Diário OFICIAL Executivo

Ano CXI

Edição Digital nº 11477 | 120 páginas
Curitiba, Terça-feira, 08 de Agosto de 2023

Sumário

Poder Legislativo

Poder Legislativo 03

Poder Executivo

Poder Executivo 04
Casa Civil 10
Procuradoria Geral do Estado 12

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência 12
Secretaria da Agricultura e Abastecimento 15
Secretaria das Cidades 15
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 15
Secretaria da Cultura 19
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família 20
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável 21
Secretaria da Educação 25
Secretaria da Fazenda 46
Secretaria de Infraestrutura e Logística 49
Secretaria da Justiça e Cidadania 50
Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa 50
Secretaria da Saúde 52
Secretaria da Segurança Pública 57
Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda 69
Secretaria do Turismo 70
Receita Estadual do Paraná 71

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias 120

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Poder Executivo Estadual

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado

Governador
Carlos Massa Ratinho Junior

Vice-Governador
Darci Piana

Casa Civil
João Carlos Ortega — Chefe da Casa Civil
Luciano Borges dos Santos — Diretor-Geral

Procuradoria Geral do Estado
Letícia Ferreira da Silva — Procuradora-Geral
Adnilton José Caetano — Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Luciana Carla da Silva Azevedo — Controladora-Geral
Ivo Ferreira Neto — Diretor-Geral

Chefia de Gabinete do Governador
Darlan Scalco — Chefe de Gabinete

Casa Militar
Tenente Coronel Sérgio Vieira Benício Chefe

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
Fernando Raimundo Schunig — Coordenador

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Elisandro Pires Frigo — Secretário
Luiza Cabel Corteletti — Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara — Secretário
Richardson de Souza — Diretor-Geral

Secretaria de Estado das Cidades
Eduardo Pimentel Slaviero — Secretário
Marcio Juliano Marcolino — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Aldo Nelson Bona — Secretário
Michel Jorge Samaha — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Comunicação
Cleber de Oliveira Mata — Secretário
Eduardo Pugnali Marcos — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Cultura
Luciana Casagrande Pereira Ferreira — Secretária
Elietti de Souza Vilela — Diretora-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
Rogério Helias Carboni — Secretário
Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli — Diretora-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Valdemar Bernardo Jorge — Secretário
Louise Da Costa e Silva Garnica — Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Educação
Roni Miranda Vieira — Secretário
Louise Caroline Campos Low — Diretora-Geral

Secretaria de Estado do Esporte
Hélio Renato Wirbiski — Secretário
Ilson Augusto Rhoden — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Fazenda
Renê de Oliveira Garcia Junior — Secretário
Marcia Cristina Rebonato do Valle — Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Ricardo José Magalhães Barros — Secretário
Christiano Souto Puppi — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística
Sandro Alex Cruz de Oliveira — Secretário
José Brustolin Neto — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
Marcelo Rangel Cruz de Oliveira — Secretário
Diego de Oliveira Nogueira — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
Hilton Santin Roveda — Secretário
Rubia Marcieli de Lima Rossi — Diretora-Geral

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
Leandre Dal Ponte — Secretária
Diego Buligon — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Planejamento
Luiz Augusto Silva — Secretário
Felipe Augusto Amador Flessak — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Saúde
Carlos Alberto Gebrim Preto — Secretário
Cesar Augusto Neves Luiz — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública
Hudson Leôncio Teixeira — Secretário
Adilson Luiz Lucas Prusse — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Mauro Rafael Moraes e Silva — Secretário
Kevin Luan Bossa — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Turismo
Marcio Fernando Nunes — Secretário
Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão — Diretor-Geral

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado
Leonardo Weldt Franceschi
Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná
Informações 41 3200-5002

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Poder Legislativo

Lei nº 21.590, de 7 de agosto de 2023

Dispõe sobre a tramitação processual, a vistoria de identificação veicular, emplacamento e demais serviços no Estado do Paraná e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 7º do art. 71 da Constituição Estadual, os seguintes dispositivos do Projeto de Lei nº 567/2023:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a tramitação processual, a vistoria de identificação veicular, emplacamento e serviços congêneres no Estado do Paraná.

Art. 2º Autoriza o despachante a atuar na tramitação de processos, realização de vistoria de identificação veicular, emplacamento e demais serviços tramitados no âmbito do Departamento de Trânsito do Paraná - Detran/PR.

Parágrafo único. Os serviços descritos no *caput* deste artigo compreendem:

I - representação e acompanhamento em processos de registro, transferência, licenciamento, vistoria e outros relativos a todas as espécies de veículos automotores terrestres;

II - pagamento, em nome de seus representados, de impostos, taxas, multas e outros emolumentos;

III - emplacamento de veículos automotores em geral;

IV - realização dos serviços de vistoria e emplacamento de veículos de seus representados;

V - registro ou retirada de documentos de seus representados, observadas as normatizações específicas estabelecidas pelo Detran/PR;

VI - digitalização e revisão de processos findos de registro e de licenciamento de veículos, atendida a legislação vigente;

VII - emissão de documentos relativos às atribuições do Detran/PR, sob coordenação e supervisão da autarquia.

Art. 3º Os serviços de que trata o art. 2º desta Lei poderão ser realizados apenas por despachante, pessoa física ou jurídica, devidamente habilitado e vinculado ao Detran/PR.

Art. 4º A autorização para prestação específica de vistoria de identificação veicular e serviços congêneres terá eficácia até a efetivação de futuro procedimento de habilitação de despachantes pelo Detran/PR.

Art. 5º Para consecução dos serviços de que trata esta Lei, é assegurado aos prestadores de serviço de despachante:

I - exercer suas prerrogativas perante os órgãos públicos, especialmente, perante o Detran/PR;

II - credenciar até dois prepostos para atuar como auxiliares em todas as suas atividades, podendo representá-los em todos os atos e serviços prestados perante o Detran/PR;

III - solicitar o acesso ao sistema do Detran/PR para prestação dos serviços.

Art. 6º Os atos praticados pelos prepostos, no exercício da prestação de serviços previsto nesta Lei, que resultarem em eventuais danos ou prejuízos aos representados, ao Detran/PR ou a terceiros, serão da exclusiva responsabilidade do despachante.

§ 1º O despachante deverá, no cumprimento de suas responsabilidades, contratar seguro de garantia de responsabilidade civil através da entidade sindical representativa da categoria de Despachantes no Estado do Paraná.

§ 2º A entidade sindical mencionada no §1º deste artigo será solidariamente responsável pela reparação de danos decorrentes dos atos praticados pelos prestadores de serviços de despachantes credenciados perante o Detran/PR.

Art. 7º Sem prejuízo das prerrogativas de outros órgãos de controle, caberá ao Detran/PR e ao PROCON a fiscalização das disposições expressas na presente Lei.

Art. 8º Convalida todos os atos praticados pelos despachantes e/ou seus prepostos perante o Detran/PR, cuja realização tenha sido decorrente de credenciamento ou de qualquer outra forma de autorização e habilitação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de agosto de 2023.

Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

Deputado HUSSEIN BAKRI
Autor

Deputado ALEXANDRE CURI
Autor

Deputado NELSON JUSTUS
Autor

Deputado LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
Autor

Deputado DELEGADO JACOVÓS
Autor

Deputado DELEGADO TITO BARICHELLO
Autor

Deputado DO CARMO
Autor

Deputado RICARDO ARRUDA
Autor

Deputado DENIAN COUTO
Autor

Deputada MABEL CANTO
Autora

Deputada FLÁVIA FRANCISCHINI
Autora

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo preservar continuidade do serviço autorizado de Despachante de Trânsito. Tal serviço é de suma importância, considerando que os despachantes, histórica e tradicionalmente, auxiliam a população no registro e processos de documentação de veículos, intermediando o acesso do cidadão a alguns serviços do Departamento de Trânsito e contribuindo, também, para a arrecadação de tributos em favor da Fazenda Pública estadual.
Neste sentido, o despachante de trânsito atua como *longa manus* da Administração Pública.
Por fim, observa-se que a proposição estatui com clareza os deveres e as proibições para prestação de serviço de despachante de trânsito, colocando-o sob supervisão permanente do Detran/PR, em fiel observância ao princípio da legalidade estrita.

84711/2023

Poder Executivo

DECRETO Nº 3.045

Demissão da servidora VANDERLEIA PINHEIRO, Professora do Quadro Próprio do Magistério – QPM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado nº 18.125.930-2 e ainda,

Considerando que a servidora VANDERLEIA PINHEIRO, RG nº 9.577.074-6, Professora do Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 90, lotada no município de Pato Branco, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, infringiu o disposto nos incisos V e VI do art. 279, inciso XV do art. 285 e alínea "b" do inciso V e §1º do art. 293, todos da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970;

Considerando que a servidora foi submetida a regular processo administrativo disciplinar, no qual foram respeitados os princípios constitucionais, especialmente o da ampla defesa e do contraditório;

Considerando o Relatório Final da Comissão Processante, bem como a Deliberação nº 51/2022, do Conselho do Magistério, que cotejando as provas acostadas nos autos concluíram estar comprovada a conduta imputada a servidora investigada, recomendando pela aplicação da pena de demissão; e

Considerando que a administração pública, quando se depara com situação em que a conduta do investigado se amolda às hipóteses de demissão ou de cassação de aposentadoria, não dispõe de discricionariedade para aplicar pena menos gravosa por se tratar de ato vinculado. (MS 21937/DF, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, Rel. p/Acórdão Ministra ASSUSETE MAGALHÃES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 28/08/2019, DJ e 23/10/2019);

DECIDE:

Art. 1º Demitir a servidora VANDERLEIA PINHEIRO, RG nº 9.577.074-6, Professora do Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 90, lotada no município de Pato Branco, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, por infringir o disposto nos incisos V e VI do art. 279, inciso XV do art. 285 e alínea "b" do inciso V e §1º do art. 293, todos da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de agosto de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
JOÃO CARLOS ORTEGA — Chefe da Casa Civil

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação

84940/2023

DECRETO Nº 3.046

Demissão do servidor MAURICIO LUIZ VALENTE SCHULER, Professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolo nº 18.205.287-6 e ainda,

Considerando que o servidor MAURICIO LUIZ VALENTE SCHULER, RG nº 1.697.412-9, Professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 01, lotado no município de Curitiba, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba, infringiu o disposto no inciso XV do art. 285 c/c alínea "b" do inciso V e § 1º do art. 293, todos da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970;

Considerando que o servidor foi submetido a regular processo administrativo disciplinar, no qual foram respeitados os princípios constitucionais, especialmente o da ampla defesa e do contraditório;

Considerando a Deliberação nº 119/2022, do Conselho do Magistério, que cotejando as provas acostadas nos autos concluiu estar comprovada a conduta imputada ao servidor investigado, recomendando pela aplicação da pena de demissão; e

Considerando que a administração pública, quando se depara com situação em que a conduta do investigado se amolda às hipóteses de demissão ou de cassação de aposentadoria, não dispõe de discricionariedade para aplicar pena menos gravosa por se tratar de ato vinculado. (MS 21937/DF, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, Rel. p/Acórdão Ministra ASSUSETE MAGALHÃES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 28/08/2019, DJ e 23/10/2019).

DECIDE:

Art. 1º Demitir o servidor MAURICIO LUIZ VALENTE SCHULER, RG nº 1.697.412-9, do cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 01, lotado no município de Curitiba, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba, por infringir o disposto no inciso XV do art. 285, c/c alínea "b" do inciso V e §1º do art. 293, todos da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de agosto de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
JOÃO CARLOS ORTEGA — Chefe da Casa Civil

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação

84941/2023

DECRETO Nº 3.047

Demissão da servidora MARILEUSA KUBLITSKI, Professora do Quadro Próprio do Magistério – QPM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado nº 18.613.743-4 e ainda,

Considerando que a servidora MARILEUSA KUBLITSKI, RG nº 6.101.419-5, Professora do Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 01, lotada no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, infringiu o disposto no inciso XV do art. 285 c/c alínea "b" do inciso V e §1º do art. 293, todos da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970;

Considerando que a servidora foi submetida a regular processo administrativo disciplinar, no qual foram respeitados os princípios constitucionais, especialmente o da ampla defesa e do contraditório;

Considerando o Relatório Final da Comissão Processante, bem como a Deliberação nº 131/2022, do Conselho do Magistério, que cotejando as provas acostadas nos autos concluíram estar comprovada a conduta imputada a servidora investigada, recomendando pela aplicação da pena de demissão; e

Considerando que a administração pública, quando se depara com situação em que a conduta do investigado se amolda às hipóteses de demissão ou de cassação de aposentadoria, não dispõe de discricionariedade para aplicar pena menos gravosa por se tratar de ato vinculado. (MS 21937/DF, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, Rel. p/Acórdão Ministra ASSUSETE MAGALHÃES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 28/08/2019, DJ e 23/10/2019).

DECIDE:

Art. 1º Demitir a servidora MARILEUSA KUBLITSKI, RG nº 6.101.419-5, Professora do Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 01, lotada no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, por infringir o disposto no inciso XV do art. 285 c/c alínea "b" do inciso V e §1º do art. 293, todos da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de agosto de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
JOÃO CARLOS ORTEGA — Chefe da Casa Civil

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação

84942/2023

DECRETO Nº 3.048

Demissão da servidora DEBORA CRISTINA CIPRIANI MAIA, Professora do Quadro Próprio do Magistério – QPM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado nº 17.001.755-2, e ainda,

Considerando que a servidora DEBORA CRISTINA CIPRIANI MAIA, RG nº 8.344.443-6, Professora do Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 01, lotada no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, infringiu o disposto no inciso XV do art. 285 c/c alínea "b" do inciso V e § 1º do art. 293 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970;

Considerando que a servidora foi submetida a regular processo administrativo disciplinar, no qual foram respeitados os princípios constitucionais, especialmente o da ampla defesa e do contraditório;

Considerando o Relatório Final da Comissão Processante, bem como a Deliberação

nº 09/2023, do Conselho do Magistério, que cotejando as provas acostadas nos autos concluíram estar comprovada a conduta imputada a servidora investigada, recomendando pela aplicação da pena de demissão; e

Considerando que a administração pública, quando se depara com situação em que a conduta do investigado se amolda às hipóteses de demissão ou de cassação de aposentadoria, não dispõe de discricionariedade para aplicar pena menos gravosa por se tratar de ato vinculado. (MS 21937/DF, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, Rel. p/Acórdão Ministra ASSUSETE MAGALHÃES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 28/08/2019, DJ e 23/10/2019).

DECIDE:

Art. 1º Demitir a servidora DEBORA CRISTINA CIPRIANI MAIA, RG nº 8.344.443-6, Professora do Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 01, lotada no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, por infringir o disposto no inciso XV do art. 285 c/c alínea "b" do inciso V e § 1º do art. 293 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de agosto de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação

84943/2023

DECRETO Nº 3.049

Demissão da servidora CRISTIANE SOUZA DA COSTA, Promotor de Saúde Execução, do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado nº 17.523.683-0, e ainda,

Considerando que a servidora CRISTIANE SOUZA DA COSTA, RG nº 14.187.192-7, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Execução, função Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Infantil Waldemar Monastier no Município de Campo Largo, infringiu o disposto no art. 48 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ao não entrar em exercício no prazo de 30 dias após o termo de posse;

Considerando que a servidora foi submetida a regular procedimento administrativo, sendo respeitados todos os princípios constitucionais, especialmente o da ampla defesa e do contraditório;

Considerando ainda o Relatório Final da Comissão Processante que, cotejando as provas acostadas nos autos e a defesa apresentada, entendeu configurada a conduta da servidora, recomendando sua demissão, e, no mesmo sentido, acolhendo de forma integral o relatório da Comissão Processante, o Secretário de Estado da Saúde propõe a demissão à servidora; e

Considerando que a Administração Pública, quando se depara com situação em que a conduta do investigado se amolda às hipóteses de demissão ou de cassação de aposentadoria, não dispõe de discricionariedade para aplicar pena menos gravosa por se tratar de ato vinculado. (MS 21937/DF, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, Rel. p/Acórdão Ministra ASSUSETE MAGALHÃES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 28/08/2019, DJ e 23/10/2019).

DECIDE:

Art. 1º Demitir a servidora CRISTIANE SOUZA DA COSTA, RG nº 14.187.192-7, do cargo de Promotor de Saúde Execução, função Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Infantil Waldemar Monastier, no Município de Campo Largo, por infringir o disposto no art. 48 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de agosto de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

84944/2023

DECRETO Nº 3.050

Demitir o servidor CEZAR EDUARDO PEROZA, Promotor de Saúde Execução, do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado nº 17.612.973-5 e ainda,

Considerando que o servidor CEZAR EDUARDO PEROZA, RG nº 15.307.740-1, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Execução, função Inspetor de Saneamento, lotado na 9ª Regional de Saúde, sede em Foz do Iguaçu, infringiu o disposto no art. 48 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ao não entrar em exercício no cargo no prazo de 30 dias após a posse;

Considerando que o servidor foi submetido a regular procedimento administrativo, sendo respeitados todos os princípios constitucionais, especialmente o da ampla defesa e do contraditório;

Considerando ainda o Relatório Final da Comissão Processante que, cotejando as provas acostadas nos autos e a defesa apresentada, entendeu configurada a conduta irregular do servidor, recomendando sua demissão, e, no mesmo sentido, acolhendo de forma integral o relatório da Comissão Processante, o Secretário de Estado da Saúde propõe a aplicação da penalidade de demissão ao servidor; e

Considerando que a Administração Pública, quando se depara com situação em que a conduta do investigado se amolda às hipóteses de demissão ou de cassação de aposentadoria, não dispõe de discricionariedade para aplicar pena menos gravosa por se tratar de ato vinculado. (MS 21937/DF, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, Rel. p/Acórdão Ministra ASSUSETE MAGALHÃES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 28/08/2019, DJ e 23/10/2019).

DECIDE:

Art. 1º Demitir o servidor CEZAR EDUARDO PEROZA, RG nº 15.307.740-1, do cargo de Promotor de Saúde Execução, função Inspetor de Saneamento, lotado na 9ª Regional de Saúde, sede em Foz do Iguaçu, por infringir o disposto no art. 48 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de agosto de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

84947/2023

DECRETO Nº 3.051

Demissão do servidor SELSON JOSÉ DE SOUZA, Professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolo nº 15.834.766-0 e ainda,

Considerando que o servidor SELSON JOSÉ DE SOUZA, RG nº 5.962.474-1, Professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 03, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Guarapuava, infringiu o disposto na alínea "c" do inciso V do art. 293 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970;

Considerando que o servidor foi submetido a regular processo administrativo disciplinar, no qual foram respeitados os princípios constitucionais, especialmente o da ampla defesa e do contraditório;

Considerando a Deliberação nº 97/2022, do Conselho do Magistério, alinhado ao voto da conselheira relatora, que cotejando as provas acostadas nos autos concluíram estar comprovada a conduta imputada ao servidor investigado, recomendando pela aplicação da pena de demissão; e

Considerando que a administração pública, quando se depara com situação em que a conduta do investigado se amolda às hipóteses de demissão ou de cassação de aposentadoria, não dispõe de discricionariedade para aplicar pena menos gravosa por se tratar de ato vinculado. (MS 21937/DF, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, Rel. p/Acórdão Ministra ASSUSETE MAGALHÃES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 28/08/2019, DJ e 23/10/2019).

DECIDE:

Art. 1º Demitir o servidor SELSON JOSÉ DE SOUZA, RG nº 5.962.474-1, Professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 03, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Guarapuava, por infringir o disposto na alínea "c" do inciso V do art. 293 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de agosto de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação

84949/2023

DECRETO Nº 3.052

Demissão do servidor LUIZ AMÉRICO MENEZES CALDAS, Professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolo nº 16.984.287-6 e ainda,

Considerando que o servidor LUIZ AMÉRICO MENEZES CALDAS, RG nº 10.123.290-5, Professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 03, lotado no município de Paranaguá, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Paranaguá, infringiu o disposto nos incisos VI e IX do art. 279, c/c alínea "c" do inciso V do art. 293, todos da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970;

Considerando que o servidor foi submetido a regular processo administrativo disciplinar, no qual foram respeitados os princípios constitucionais, especialmente

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

o da ampla defesa e do contraditório;

Considerando a Deliberação nº 128/2022, do Conselho do Magistério, que cotejando as provas acostadas nos autos concluiu estar comprovada a conduta imputada ao servidor investigado, recomendando pela aplicação da pena de demissão; e

Considerando que a administração pública, quando se depara com situação em que a conduta do investigado se amolda às hipóteses de demissão ou de cassação de aposentadoria, não dispõe de discricionariedade para aplicar pena menos gravosa por se tratar de ato vinculado. (MS 21937/DF, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, Rel. p/Acórdão Ministra ASSUSETE MAGALHÃES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 28/08/2019, DJ e 23/10/2019).

DECIDE:

Art. 1º Demitir o servidor LUIZ AMÉRICO MENEZES CALDAS, RG nº 10.123.290-5, do cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 03, lotado no município de Paranaguá, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Paranaguá, por infringir o disposto nos incisos VI e IX do art. 279, c/c alínea "c" do inciso V do art. 293, todos da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de agosto de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
JOÃO CARLOS ORTEGA — Chefe da Casa Civil

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação

84951/2023

DECRETO Nº 3.053

Cumprimento de decisão judicial para tornar definitiva a nomeação *sub judice* efetivada pelo Decreto nº 2.235, de 26 de maio de 2023, de PATRÍCIA VAZ DE LESSA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial contida nos autos nº 0010104-71.2020.8.16.0182, do 4° Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - 4ª Turma Recursal Suplementar dos Juizados Especiais, bem como o contido no protocolado nº 20.178.371-2,

DECRETA:

Art. 1º Torna definitiva a nomeação *sub judice* formalizada pelo Decreto nº 2.235, de 26 de maio de 2023, de PATRÍCIA VAZ DE LESSA, RG nº 5.045.654-4, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, da Universidade Estadual de Londrina – UEL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de agosto de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
JOÃO CARLOS ORTEGA — Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

84954/2023

DECRETO Nº 3.054

Cumprimento de decisão judicial para tornar definitiva a nomeação *sub judice* formalizada pelo Decreto n° 5.582, de 4 de setembro de 2020, de ANIERY LIMA LELIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos nº 0039865-14.2020.8.16.0000, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, consubstanciada no protocolo nº 20.812.424-2,

DECRETA:

Art. 1º Torna definitiva a nomeação *sub judice* formalizada pelo Decreto n° 5.582, de 4 de setembro de 2020, de ANIERY LIMA LELIS, RG nº 10.222.795-6, no cargo de Agente Universitário de Apoio, na função de Auxiliar Operacional/Zeladoria, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, da Universidade Estadual de Londrina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de agosto de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
JOÃO CARLOS ORTEGA — Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

84955/2023

DECRETO Nº 3.055

Cumprimento de decisão judicial para retificar o Decreto nº 8.597, de 2 de setembro de 2021, que concedeu a Progressão por Antiguidade ao servidor MARÇAL MADALENO GIMENEZ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o contido na Lei n° 18.005, de 27 de março de 2014, que instituiu o Plano de Carreiras do Quadro Próprio do IAPAR, em cumprimento a decisão judicial contida nos Autos nº 0041883-92.2022.8.16.0014, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina, consubstanciada no protocolo nº 20.419.899-3,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 8.597, de 2 de setembro de 2021, na parte que concedeu a Progressão por Antiguidade, prevista no art. 19 da Lei nº 18.005 de 2014, ao servidor a seguir relacionado, conforme segue:

NOME	RG	LF	CARGO	CLASSE	REF	A partir de
MARÇAL MADALENO GIMENEZ	5.193.867-4	1	ASSISTENTE EM C&T	A	5	8/10/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 08 de agosto de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
JOÃO CARLOS ORTEGA — Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

84957/2023

DECRETO Nº 3.056

Cumprimento de decisão judicial para nomeação provisória de PAULA CRISTIANE BATISTELLA, no cargo de Agente Universitário, na função de Auxiliar Operacional da Universidade Estadual de Londrina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0056335-52.2022.8.16.0000, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, consubstanciada no protocolo nº 20.796.483-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e Leis n°s 11.713, de 7 de maio de 1997, 15.050, de 12 de abril de 2006, 17.382, de 6 de dezembro de 2012 e 21.118, de 30 de junho de 2022, PAULA CRISTIANE BATISTELLA, RG n° 9.413.641-5, no cargo de Agente Universitário, na função de Auxiliar Operacional, Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de Agente Universitário do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, da Universidade Estadual de Londrina - UEL, e se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de agosto de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
JOÃO CARLOS ORTEGA — Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

84958/2023

DECRETO Nº 3.057

Cumprimento de decisão judicial para nomeação provisória de DOUGLAS RAFAEL SILVA DELATORE no cargo de Promotor de Saúde Execução do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos nº 0018306-98.2020.8.16.0000, da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, consubstanciada no protocolo nº 20.073.296-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DOUGLAS RAFAEL SILVA DELATORE, RG nº 10.710.450-0, para exercer o cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Laboratório, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde, no Município de Paranavaí.

Art. 2º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao transitado em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de agosto de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
JOÃO CARLOS ORTEGA — Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

84959/2023

DECRETO Nº 3.058

Cumprimento de decisão judicial para tornar definitiva a nomeação *sub judice* formalizada pelo Decreto nº 5.594, de 4 de setembro de 2020, de GIANCARLO DI VACCARI BOTTESELLE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão proferida nos autos nº 0062790-38.2019.8.16.0000, do Tribunal de Justiça do Paraná, consubstanciada no protocolo nº 16.775.015-0,

DECRETA:

Art. 1º Torna definitiva a nomeação *sub judice* formalizada pelo Decreto nº 5.594, de 4 de setembro de 2020, de GIANCARLO DI VACCARI BOTTESELLE, RG nº 104.224.318-6/RS, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, da Universidade Estadual do Centro Oeste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de agosto de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
JOÃO CARLOS ORTEGA — Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

84960/2023

DECRETO Nº 3.059

Cumprimento de decisão judicial para tornar definitiva a nomeação *sub judice* de RENATA FERNANDA SANTOS ONCKEN, efetivada pelo Decreto nº 2.231, de 26 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão proferida nos autos nº 0033866-04.2021.8.16.0014, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina, consubstanciada no protocolo nº 20.243.491-6,

DECRETA:

Art. 1º Torna definitiva a nomeação *sub judice* de RENATA FERNANDA SANTOS ONCKEN, RG nº 10.494.363-2, efetivada pelo Decreto nº 2.231, de 26 de maio de 2023, no cargo de Agente Universitário de Apoio, na função de Auxiliar Operacional/Zeladoria, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, da Universidade Estadual de Londrina.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de agosto de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
JOÃO CARLOS ORTEGA — Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

84961/2023

DECRETO Nº 3.060

Cumprimento de decisão judicial para retificar os Decretos nº 5.718, de 16 de dezembro de 2016 e Decreto nº 6.140, de 13 de novembro de 2020, na parte que promoveu RAFAEL ISSAO OGINO e a Portaria nº 75, de 2 de janeiro de 2017, na parte que concedeu a Progressão na 5ª classe, referência 2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida nos autos nº 0052455-93.2019.8.16.0182, do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, consubstanciada no protocolo nº 20.728.464-5,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 5.718, de 16 de dezembro de 2016, na parte que promoveu RAFAEL ISSAO OGINO, RG nº 6.128.991-7, da carreira de Investigador de Polícia da 5ª classe, referência 2, para a 4ª classe, referência 2 a fim de constar que a data da referida promoção é a partir de 1º de novembro de 2014.

Art. 2º Retifica o Decreto nº 6.140, de 13 de novembro de 2020, na parte que promoveu RAFAEL ISSAO OGINO, RG nº 6.128.991-7, da carreira de Investigador de Polícia da 4ª classe, referência 2, para a 3ª classe, referência 2 a fim de constar que a data da referida promoção é a partir de 19 de outubro de 2018.

Art. 3º Retifica a Portaria nº 75, de 2 de janeiro de 2017, na parte que concedeu a Progressão ao servidor RAFAEL ISSAO OGINO, RG nº 6.128.991-7, da carreira de Investigador de Polícia na 5ª classe, referência 2, a fim de constar que é 4ª classe, referência 2.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de agosto de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
JOÃO CARLOS ORTEGA — Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

84962/2023

DECRETO Nº 3.061

Cumprimento de decisão judicial para a nomeação provisória da candidata habilitada em Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, o uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão proferida nos autos nº 0001627-40.2022.8.16.0000, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e tendo em vista o contido no protocolo nº 20.839.322-7,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, LORENA CRISTINA VIEIRA DO NASCIMENTO, inscrição 019944, para exercer o cargo de Delegado de Polícia, 4ª Classe, Nível I, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º A presente nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de agosto de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
JOÃO CARLOS ORTEGA — Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

84964/2023

DECRETO Nº 3.062

Cumprimento de decisão judicial para retificar o Decreto nº 8.412, de 25 de agosto de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos nº 0002015-25.2021.8.16.0182, do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, e tendo em vista o contido no protocolo nº 20.756.183-5,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 8.412, de 25 de agosto de 2021, na parte que concedeu a promoção funcional por merecimento ao servidor DIOGO FELIPE GONCALVES GALVANI, para constar por força de decisão judicial, conforme segue:

ÓRGÃO	NOME	RG	LF	CARGO	CLASSE REFERÊNCIA		A partir de
					DE	**PARA**	
ADAPAR	DIOGO FELIPE GONCALVES GALVANI	8.055.939-9	1	FDA	C-4	B-4	29/09/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de agosto de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

84965/2023

DECRETO Nº 3.063

Nomeação de DANIEL JACINTO BERNO, Diretor de Administração da PARANAPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DANIEL JACINTO BERNO, RG nº 3.820.263-4, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Administração, da PARANAPREVIDÊNCIA, a partir de 09 de agosto de 2023, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Diretor – Símbolo DD-1, da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de agosto de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

84969/2023

DECRETO Nº 3.064

Nomeação de MEHDI MOUAZEN, Diretor – Símbolo DD-1, da Controladoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MEHDI MOUAZEN, RG nº 15.881.226-6, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor – Símbolo DD-1, da Controladoria Geral do Estado, a partir de 09 de agosto de 2023, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo DAS-1, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de agosto de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

84970/2023

DECRETO Nº 3.065

Exoneração de MARÇAL ALBUQUERQUE, de função de gestão pública da Controladoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 09 de agosto de 2023, MARÇAL ALBUQUERQUE, RG nº 5.195.021-6, da função de gestão pública de Chefe de Coordenação – Símbolo FGP-2, da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de agosto de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

84974/2023

DECRETO Nº 3.066

Exoneração de MARIA LUISA ALTOE NIEWEGLOWSKI, de cargo em comissão da Controladoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

ECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 09 de agosto de 2023, MARIA LUISA ALTOE NIEWEGLOWSKI, RG nº 6.541.352-3, do cargo, em comissão, de Chefe de Núcleo de Integridade e Compliance Setorial – Símbolo DAS-6, da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de agosto de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

84976/2023

DECRETO Nº 3.067

Nomeação de RENATA TABORDA RIBAS, para cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RENATA TABORDA RIBAS, RG nº 9.406.545-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-11, da Casa Civil, a partir de 09 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de agosto de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

84977/2023

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

20.529.822-3/23 – 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 20.529.822-3, AUTORIZO, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa DMS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFE LTDA – CNPJ Nº 33.174.960/0001-27, visando apurar possíveis irregularidades durante o Pregão Eletrônico nº 1786/2022. 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 08/08/23. (Enc. proc. à SEAP).

19.661.271-8/22 - De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 19.661.271-8**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face das empresas **KARINE LENARTOVICZ ALVES LTDA**, CNPJ nº 37.531.559/0001-58, **LONAPARANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, CNPJ nº 09.041.701/0002-24 e **LOCMAQ LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ n.º 21.801.980/0001-00, visando apurar possíveis irregularidades durante o Pregão Eletrônico nº 763/2022. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 08/08/23. (Enc. proc. à SEAP).

19.338.700-4/22 - De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 19.338.700-4**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa **JEFFERSON RODRIGO SCHULZ EIRELI**, CNPJ n.º 26.507.156/0001-57, visando apurar possíveis irregularidades durante o Pregão Eletrônico nº 555/2022. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 08/08/23. (Enc. proc. à SEAP).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

20.250.799-9/23 - Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros; Considerando que a doutrina majoritária se posiciona no sentido de que, verificada a hipótese passível de convalidação, não há discricionariedade do administrador público, sendo poder-dever levar a efeito o ato correcional, sob pena de mácula ao interesse público (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo, 22ª ed. rev. Malheiros, 2007, p. 452.), Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei Federal nº. 9.784/99, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, e De acordo com as informações constantes no PROTOCOLADO nº 20.250.799-9, aliado à manifestação favorável da Comissão de Política Salarial – CPS (mov. 44), CONVALIDO, nos termos do inciso IX, do art. 27, da Constituição Estadual c/c o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 108/2005 c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.189/2016, a prorrogação de 137 (cento e trinta e sete) contratos temporários, oriundos do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regulado pelo Edital nº 022/2022-DEPPEN/SESP, pelo período de 06 (seis) meses, em atendimento às demandas de pessoal do Departamento de Polícia Penal e do Complexo Médico Penal.

QUANTIDADE	FUNÇÃO TEMPORÁRIA
100	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
20	ENFERMEIRO
3	PSICÓLOGO
5	TERAPEUTA OCUPACIONAL
4	ASSISTENTE SOCIAL
2	MÉDICO CLÍNICO
3	NUTRICIONISTA

A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão/Entidade solicitante. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 08/08/23. (Enc. proc. à SESP).

20.288.034-7/23 - De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 20.288.034-7**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa **ALESSANDRA ALVES DE LIMA ME**, CNPJ nº 19.700.635/0001-20, visando apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 0786/2022. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 08/08/23. (Enc. proc. à SESP).

84972/2023

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

20.777.072-8/23 - De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLO Nº 20.777.072-8**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, inc. I c/c art. 3º, ambos do Decreto nº 444/1995, o afastamento do empregado público **HERLON GOELZER DE ALMEIDA,** RG nº 2.056.838-0 para participar de comitiva de visita técnica a Israel à convite da Faep/Senar, no período de 01 de setembro de 2023 a 10 de setembro de 2023. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade), a análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão/Entidade ordenador da despesa. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. EM 08/08/2023 (Enc. Proc. IDR).

20.324.053-8/23 **1.** De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLO Nº 20.324.053-8**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 3º, do Decreto nº 2428/2019, o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem do evento *29th ASIC CONFERENCE ON COFFEE SCIENCE*, a ser realizado em Hanoi - Vietnam, no período de 06/09/2023 a 16/09/2023. - GUSTAVO HIROSHI SERA, RG nº 5.695.495-3 - PATRICIA HELENA SANTORO, RG nº 6.371.357-0 -DHALTON SHIGUER ITO, RG nº 7.298.218-5 - HEVERLY MORAIS, RG nº 5.392.985-0 **2.** A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. **3. PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. EM 08/08/2023 (Enc. Proc. IDR).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

20.681.966-9/23 **1**. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 20.681.966-9, AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face de **LUIZ FERNANDO HACK BORNANCIN** – CPF 031.835.249-45, visando apurar possíveis irregularidades durante o Leilão Eletrônico nº 01/2023. **2. PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as demais providências. EM 08/08/2023 (Enc. Proc. SEAP).

20.139.107-5/23 **1.**De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 20.139.107-5**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face das empresas **ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA**, CNPJ n.º 09.255.998/0001-40, **UNISUL COMERCIO LTDA**, CNPJ n.º 17.504.052/0001-06, visando apurar possíveis irregularidades durante o Pregão Eletrônico nº 1298/2022. 2.**PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as demais providências. EM 08/08/2023 (Enc. Proc. SEAP).

19.307.644-0/22 **1.**De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 19.307.644-0**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face das empresas **KITNAUTICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS NAUTICOS LTDA**, CNPJ 07.582.651/0001-86 e **FLUVIMAR - EQUIPAMENTOS NAUTICOS LTDA**, CNPJ 82.557.505/0001-16, visando apurar possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 830/2022. **2.PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as demais providências. EM 08/08/2023 (Enc. Proc. SEAP).

19.895.544-2/23 **1.**De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 19.895.544-2**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face das empresas **PAMELA**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TOURINHO BRITO DUARTE, CNPJ n.º 43.109.155/0001-73, **ARQUIVOBRAS GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 31.006.147/0001-12, visando apurar possíveis irregularidades durante o Pregão Eletrônico nº 713/2022. **2. PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as demais providências. EM 08/08/2023. (Enc. Proc. SEAP).

20.681.891-3/23 **1.** De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 20.681.891-3**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face de **ADEMAR VALPERES DA FONSECA JUNIOR** – CPF 048.495.179-35, visando apurar possíveis irregularidades durante o Leilão Eletrônico nº 01/2023. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as demais providências. EM 08/08/2023. (Enc. Proc. SEAP).

84971/2023

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

20.469.471-0/23 - 1.Considerando o estabelecido na Lei nº 21.272, de 24 de novembro de 2022, e o constante no protocolo nº 20.469.471-0, em especial o disposto na Informação nº 94, de 08 de agosto de 2023, do Conselho de Controle das Empresas Estaduais; 2. **APROVO** as condições e procedimentos para realização de oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias da Companhia Paranaense de Energia – COPEL de titularidade do Estado do Paraná ("Oferta Pública Secundária"), para fins da transformação da COPEL em companhia de capital disperso e sem acionista controlador (corporação) nos termos definidos no protocolo nº 20.469.471-0 e anexos, inclusive que a oferta pública contemplará (i) oferta prioritária destinada aos atuais acionistas; e (ii) alocação prioritária destinada aos empregados e aos aposentados da COPEL, nos termos do art. 49, inciso I, da Resolução CVM 160. 3. **AUTORIZO** a COPEL a definir as características aplicáveis à alocação prioritária descrita, incluindo volume, proporções, definições de empregados e aposentados aplicáveis e datas de corte. 4. **AUTORIZO** a alienação, no âmbito da Oferta Pública Secundária, de, inicialmente, 319.285.000 (trezentas e dezenove milhões, duzentas e oitenta e cinco mil) ações ordinárias de titularidade do Estado do Paraná. Defino o preço de R$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos) por ação, preço este superior ao preço mínimo definido ("Valor Patrimonial por Ação") em 31 de março de 2023, que era de R$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo que a quantidade de ações poderá ser aumentada em até 15% (quinze por cento) em relação à quantidade inicialmente ofertada conforme Documentos da Oferta Pública ("Ações do Lote Suplementar"), nos termos do disposto no art. 51 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), com propósito exclusivo de estabilização dos preços das ações, sendo até 18.518.650 ações a serem emitidas pela Companhia, e até 63.857.000 ações detidas e a serem alienadas pelo Estado do Paraná. 5. **AUTORIZO** a assinatura e/ou aprovação, pelo Estado do Paraná e pela COPEL de todos os contratos e/ou documentos relacionados à Oferta Pública, incluindo, mas não se limitando ao Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias da COPEL; Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização; Contrato de Empréstimo de Ações; Contrato de Colocação Internacional (Placement Facilitation Agreement) com a opção pelo foro e legislação de regência de Nova York e documentos lá contemplados (incluindo instrumentos de constituição de agentes de citação em Nova York - Appointment of Agent for Service of Process Agreement, Selling Shareholder Certificate e Lock-up Agreements) e quaisquer outros documentos relacionados à Oferta Pública ou necessários à sua implementação e realização, à colocação das ações no Brasil ou no exterior e à liquidação da Oferta Pública. 6. **AUTORIZO** o reembolso da COPEL, proporcionalmente ao percentual que a Oferta Secundária representar da Oferta Pública, de todos os custos e despesas incorridas pela COPEL com a contratação de consultores e assessores técnicos previstos no art. 4º da Lei nº 21.272, de 24 de novembro de 2022, contratação dos coordenadores, dos assessores jurídicos, auditores, taxas de registro e fiscalização e demais custos e despesas relacionados com a transformação em corporação e com a Oferta Pública e que sejam de sua responsabilidade. 7. **RATIFICO** os atos praticados atinentes aos procedimentos para realização de oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, de titularidade do Estado do Paraná, para fins da transformação da COPEL em companhia de capital disperso e sem acionista controlador. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE para as providências. EM 08/082023.

84993/2023

Despachos do Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

20.460.893-8/23 - 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 20.460.893-8**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, inc. II, alínea "c" c/c art. 11, inc. I, do Decreto Estadual nº 8.466/2013 a disposição funcional do servidor **ROBERTO PIANO**, RG n.º 71069621, junto à ITAIPU BINACIONAL, até 31 de dezembro de 2023, **com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento**. 2. **A autorização supra fica condicionada à observância das regras constitucionais atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/funções públicas/teto remuneratório, consoante disposto no art. 37, inc. XI e XVI, da Constituição Federal**. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à **SEAP** para as anotações. Em 08/08/2023.

84975/2023

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

20.838.248-9/23 De acordo com elementos constantes no PROTOCOLADO nº 20.838.248-9, **EXCEPCIONALIZO** as regras administrativas previstas no art. 14, §1º, III do Decreto nº 2.428/2019, visando atender as necessidades do INSTITUTO ÁGUA E TERRA especificamente retratadas no protocolado. Para o decisum administrativo foram levados em consideração apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, as questões financeiras e orçamentarias deverão ser avalizados de acordo com a necessidade dos deslocamentos. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à Origem. EM 08/08/2023. (Enc. Proc. ao IAT).

84973/2023

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 364

Designa APARECIDA HELENA OKABAIASSE TORRE para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado do Turismo – SETU-Loanda

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, a servidora APARECIDA HELENA OKABAIASSE TORRE, RG nº 6.389.600-4, nomeada pelo Decreto nº 3.044, de 07 de agosto de 2023, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado do Turismo – SETU-Loanda.

Art. 2º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2023

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

84926/2023

RESOLUÇÃO nº 365

Retifica a Resolução nº 263, de 06 de junho de 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 263, de 06 de junho de 2023, na parte onde se lê: "Superintendência Geral de Articulação Regional – SAR-Curitiba", leia-se: "Secretaria de Estado do Turismo – SETU-Paranaguá".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba 08 de agosto de 2023

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

84928/2023

RESOLUÇÃO nº 366

Torna sem efeito a Resolução nº 355, de 03 de agosto de 2023, que designou EDUARDO ARJONA SIMÕES

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução nº 355, de 03 de agosto de 2023, que designou o servidor EDUARDO ARJONA SIMÕES, RG n° 5.409.892-8, nomeado pelo Decreto nº 172, de 16 de janeiro de 2023, na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, para exercer suas atividades junto à Casa Civil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2023

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

84929/2023

RESOLUÇÃO nº 367

Designa ALISSON BENTO DE OLIVEIRA para desempenhar suas atividades junto à Superintendência Geral de Articulação Regional – SAR-Ivaiporã

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do parágrafo único, do art. 5º do Decreto nº 78, de 06 de janeiro de 2023, o servidor ALISSON BENTO DE OLIVEIRA, RG nº 10.887.381-7, nomeado pelo Decreto nº 2.926, de 27 de julho de 2023 no Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, e transferido para a Casa Civil pelo Decreto nº 3.005, de 04 de agosto de 2023, para exercer suas atividades junto à Superintendência Geral de Articulação Regional – SAR-Ivaiporã.

Art. 2º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2023

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

84978/2023

RESOLUÇÃO nº 368

Designa MARCIA SCHIER para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, a servidora MARCIA SCHIER, RG nº 1.913.556-0, nomeada pelo Decreto nº 1.907, de 11 de maio de 2023, na Secretaria de Estado das Cidades – SECID, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI.

Art. 2º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2023

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

84979/2023

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 31/2023 – CDFEPGE

Protocolo: 20.778.408-7 – Ordem 28/23-CDFEPGE.
Interessado: Procuradoria-Geral do Estado / Núcleo Administrativo Setorial - NAS.
Assunto: Aquisição de *coffee break* para reunião técnica em Maringá.

O **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em 512ª sessão ordinária virtual do dia 03 de agosto de 2023, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

no sentido de **autorizar a aquisição pretendida,** para a reunião técnica a ser realizada em Maringá – PR.

Curitiba, em 03 de agosto de 2023.

Hermínio Back
Presidente do Conselho Diretor, *em substituição*

Cristina Bichels Leitão
Conselheira-Relatora

83577/2023

DELIBERAÇÃO N.º 32/2023 – CDFEPGE

Protocolo: 20.770.766-0 – Ordem 23/23-CDFEPGE **(anterior 19.279.804-3)**.
Interessado: Núcleo Fazendário Setorial - NFS.
Assunto: Suplementação de despesas com PASEP no Plano de Compras 2023.

O **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em 512ª sessão ordinária virtual do dia 03 de agosto de 2023, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

no sentido de **autorizar a suplementação** de despesas com PASEP no Plano de Compras 2023, nos termos da fundamentação do voto.

Curitiba, em 03 de agosto de 2023.

Hermínio Back
Presidente do Conselho Diretor, *em substituição*

Alexandre Barbosa da Silva
Conselheiro-Relator

83552/2023

Secretaria da Administração e da Previdência

-EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).
0PORTARIA N. 01686 - 07/07/2023

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0ADRIANA CRISTINA FERRARI PEREIRA 006956291-4 01		II		03	105	28/02/2011	12/06/2014	EXERCITO

0PORTARIA N. 01688 - 07/07/2023

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0RONALDO BUSSOLO BORGES 016248282-3 01		I		13	332	16/01/2006	17/12/2019	POL.MILITAR SC.

0PORTARIA N. 01729 - 19/07/2023

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0MERIANNY LEMES SILVA 006614203-5 01		I		02	327	12/07/2011	08/06/2014	PM.CASCAVEL

0PORTARIA N. 01730 - 19/07/2023

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0RODRIGO YUKIO SHIROMA DIAS 008953521-2 01		I		06	216	16/01/2013	21/08/2019	POL.CIVIL RJ.

0PORTARIA N. 01756 - 25/07/2023

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0TRISTAO ANTONIO BORBOREMADE CARVALHO 012639242-7 01		I		08	247	05/01/2000	08/09/2008	SESP/SAO PAULO.

83275/2023

-EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 119 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).
0PORTARIA N. 01708 - 17/07/2023

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0EMANUELE MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA 007760022-1 01		I		01	260	18/06/2008	07/03/2010	TJPR/INSS

0PORTARIA N. 01713 - 19/07/2023

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0ROSILDA MAXIMINO DOS SANTOS ZANETTE 005005411-0 01		I PB02 8T		03	242	01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
						01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT.

0PORTARIA N. 01734 - 20/07/2023

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0EMERSON OLIMPIO ROQUE 006647411-9 97		I		01	110	24/06/2010	13/10/2011	PMPR.

83277/2023

-EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
-PORTARIA N. 01712 - 19/07/2023

```
 NOME/RG      LF  CARGO NIV                      ANO DIA D.INICIO   D. FINAL   SERVICO PRESTADO
0MAURICIO TZELIKIS                               10 168 01/10/1986 18/12/1986 INSS.
 003341765-9  01                                       03/07/1989 21/12/1993 INSS.
                                                      16/06/1995 15/09/1995 INSS.
                                                      18/09/1995 31/12/1995 INSS.
                                                      02/05/1996 06/01/2001 INSS.
                                                      10/12/2008 01/07/2009 INSS.
0PORTARIA  N.  01714 - 19/07/2023
 NOME/RG      LF  CARGO NIV                      ANO DIA D.INICIO   D. FINAL   SERVICO PRESTADO
0ROSILDA MAXIMINO DOS SANTOS ZANETTE             02 044 01/05/1996 31/05/1996 INSS.
 005005411-0  01  PB02  8T                            01/06/1996 17/07/1996 INSS.
                                                      22/01/1998 17/12/1999 INSS.
0PORTARIA  N.  01731 - 19/07/2023
 NOME/RG      LF  CARGO NIV                      ANO DIA D.INICIO   D. FINAL   SERVICO PRESTADO
0MERIANNY LEMES SILVA                            00 347 02/01/2008 01/04/2008 INSS.
 006614203-5  01                                       02/01/2009 20/04/2009 INSS.
                                                      15/07/2010 23/07/2010 INSS.
                                                      23/02/2011 11/07/2011 INSS.
0PORTARIA  N.  01755 - 25/07/2023
 NOME/RG      LF  CARGO NIV                      ANO DIA D.INICIO   D. FINAL   SERVICO PRESTADO
0HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR              02 005 02/01/1992 06/01/1994 INSS.
 003511043-7  01  PB02  8R
```

83282/2023

CONTAGEM DE TEMPO

0 P O R T A R I A N. 01277

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:

0 ORGAO -

-

CURITIBA, EM 30 MAI 2023.

- ---

CAP QOPM BEATRIZ MANFROI S LATUF
CHEFE DA DCRH/SEAP

- ---

79942/2023

-

CONTAGEM DE TEMPO

0 P O R T A R I A N. 01302

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:

0 ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA

---

0 EXCLUIR DA PORTARIA N. 1.222 DE 19/05/2023 O NOME DE EDUARDO JOSE FROHLICH DE OLIVEIRA
R.G. 16.248.332-3 LF - 01

-

CURITIBA, EM 01 JUN 2023.

- ---

CAP QOPM BEATRIZ MANFROI S LATUF
CHEFE DA DCRH/SEAP

- ---

79943/2023

CONTAGEM DE TEMPO

0 P O R T A R I A N. 01754

0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:

0 ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA

---

0 EXCLUIR DA PORTARIA N. 16.451 DE 26/05/2009 O NOME DE TRISTAO ANTONIO BORBOREMADE CARVALHO
R.G. 12.639.242-7 LF - 01

-

CURITIBA, EM 25 JUL 2023.

- ---

CAP QOPM BEATRIZ MANFROI S LATUF
CHEFE DA DCRH/SEAP

- ---

83318/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 1738 24/07/2023
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSEMARA ZABUNOV	72675355	4	NAI	17/08/2023	10

83278/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 1774 01/08/2023
ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ
EXCLUIR DA PORTARIA N. 1549 DE 06/07/2023 O NOME DE ADRIANE BEATRIZ SILVA
R.G. 62558490 LF - 1

83280/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 1844 03/08/2023
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA DA LUZ DA SILVA			1	140	09/02/2006	28/06/2007	SEED.CRES
11848478	39	NA32					
LUCIA LIEBL DE SIQUEIRA MENDES			1	61	01/01/1998	01/03/1999	PM.QUITANDINHA PROFESSOR
32169902	1	NIII10					
CLAODETE CAMILO CORBETA			0	144	23/11/2005	16/04/2006	PM.NOVA OLIMPIA PROFESSOR
37637467	2	NII11					
ROSELI RODRIGUES MACHADO BECKER			2	10	01/10/1991	31/12/1991	SEED/SANTA CATARINA PROFESSOR
89675448	97	NII11			13/02/1992	31/12/1992	SEED/SANTA CATARINA PROFESSOR
					11/02/1998	30/12/1998	SEED/SANTA CATARINA PROFESSOR
ROSELI RODRIGUES MACHADO BECKER			0	61	01/02/1981	31/03/1981	PM.MATOS COSTA ZELADORA
89675448	97	NII11					
JOSE PAULO DE SILOS			6	145	09/04/1981	03/09/1987	GOV.SÃO PAULO
105959818	1	NA36					

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 1845 03/08/2023
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA DA LUZ DA SILVA			6	337	25/01/1999	31/12/2005	INSS.PR.EDUCAÇAO
11848478	39	NA32					
SILVANE RISCHETE FRAZATTO DIAS			3	257	01/01/1996	02/05/1996	INSS. VENDEDORA
42672416	90	NII11			03/05/1996	06/11/1996	INSS. VENDEDORA
					09/01/2006	31/12/2007	INSS.CRES PROFESSORA
					14/02/2008	31/12/2008	INSS.CRES PROFESSORA
MARIA FATIMA MORETTO			11	156	25/01/1999	30/06/2010	INSS.PR.EDUCAÇAO
49133871	1	NA22					
JOSE PAULO DE SILOS			13	63	01/07/1988	01/09/1989	INSS.
105959818	1	NA36			14/03/1990	06/12/1991	INSS.
					15/04/1993	11/05/1998	INSS.
					20/09/1999	02/04/2001	INSS.
					03/04/2001	01/12/2004	INSS.

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 1846 03/08/2023
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA DA LUZ DA SILVA			3	64	19/03/1993	22/05/1996	SEED/CLT.
11848478	39	NA32					
MARCIA NALEVAIKO			10	352	01/10/1994	31/12/1995	SEED/CLT. PROFESSOR
52745209	90	NII11			26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT. PROFESSOR
					17/02/1997	31/12/2005	SEED/CLT. PROFESSOR
CACILDA MARIA MARTINS ALEIXO			5	40	15/08/1988	31/12/1988	SEED/CLT. PROFESSOR
78333537	1	NII11			19/02/1990	04/03/1991	SEED/CLT. PROFESSOR
					01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT. PROFESSOR
					26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT. PROFESSOR

83932/2023

PORTARIA SEAP nº 33/2023

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e nomeada pelo Decreto nº 1.666, de 28 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, os servidores abaixo nominados como a equipe de planejamento com vistas a elaboração do estudo técnico preliminar, matriz de risco, termo de referência e pesquisa de preço para contratação de empresa especializada em desenvolvimento, manutenção/processamento de dados e consultoria para a execução e implantação do Sistema RH-PARANA/Meta4 na Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES, que sistema próprio de gestão e processamento da folha de pagamento.

NOME	RG Nº	SETOR
FELIPE HAUSBERGER CIDREIRA	10.923.476-1	DOS/SEAP

MÁRIO CESAR NICOLADELLI	6.156.934-0	DOS/SEAP
VANDA DOLCI GARCIA	4.275.570-2	DGIS/DRH/SEAP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2023

Luiza Cabel Corteletti
Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

83733/2023

DESPACHO Nº: **1972/2023**
Protocolo nº: 19.782.056-0
Interessado: SILEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
Assunto: PAAR – PE 705/2021 – Advertência
Data: 02/08/2023

1. Trata-se o expediente de Processo Administrativo decorrente do apurado no protocolo n. 19.782.056-0, que noticiou possíveis irregularidades praticadas pela empresa SILEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, no bojo do Pregão Eletrônico n. 705/2021, que teve por objeto o Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de MALHAS E TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA PRESOS. Conforme consta, a empresa participou de lote destinado exclusivamente a Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) sem, contudo, estar enquadrada como tal.

2. Considerando o contido no Relatório Final da Comissão Permanente de Processos Administrativos – CPPA (fls. 51/80 – mov. 42), bem como a manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, na informação de fls. 83/85 – mov. 45, e com base no art. 150, inciso I, e art. 151 da Lei Estadual n. 15.608/2007, e ainda com respaldo no item 12.3 do Edital do Pregão Eletrônico n. 705/2021/SRP/DECON/SEAP, **DECIDO** pela aplicação de **ADVERTÊNCIA** à empresa **SILEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.095.478/0001-07.**

3. Posto isso, encaminhe-se o protocolado à CPPA, para conhecimento e para demais providências que julgar pertinentes.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

83559/2023

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº **245,** DE 03 DE AGOSTO DE 2023.
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto n° 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com a Lei Est. n° 6.174/70 e Lei nº 21.112 de 30 de junho de 2022, resolve: Art.1º Designar a servidora **GABRIELLY PEREIRA BOLSONI**, RG nº 14.057.585-2 SESP/PR, para responder pelas atividades relativas à Divisão de Administração da Frota, no período de 11/09/2023 à 10/10/2023, em substituição ao servidor **EMERSON PINHEIRO MENDES**, RG n° 8.813.569-5 SSP/PR, por motivo de férias do titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS,** Diretor Presidente

83781/2023

Secretaria das Cidades

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP
PORTARIA N° 87/2023/AMEP
EMENTA: **Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Coordenadora do Departamento de Informação.**
O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - AMEP, nomeado pelo Portaria n° 64/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo n°20.835.056-0.
RESOLVE:
Art.1.º Designar a servidora **Anabelli Simões Peicho**, RG n° 10.015.020-4 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Coordenadora do Departamento de Informações, no período de 21/08/2023 a 31/08/2023, em substituição a titular do cargo **Carla Gerhardt**, RG n° 5.924.728-0, por motivo de férias.
Art. 2.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba/PR, 03 de agosto de 2023
Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica
Diretor-Presidente interino da AMEP

83931/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEL

PORTARIA N° 3114 - 03/08/2023
A Magnífica Reitora da Universidade Estadual de Londrina (UEL), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o consubstanciado no Processo nº 19.455.372-2, em especial o Relatório Final da Comissão Sindicante (fls. 119-124a) e o Parecer Jurídico nº 318/2023 de 27 de junho de 2023 (fls. 144-164), bem como sua Análise e Conclusão (fls.165-169),
R E S O L V E:
I – Celebrar Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Universidade Estadual de Londrina (UEL) e os servidores sindicados no processo de Sindicância Administrativa Disciplinar supracitado, para que, desta forma, sob o prazo de 06 (seis) meses, os servidores celebrantes reparem o dano causado à Instituição e, assim, reajustem suas condutas com o serviço público desempenhado na Universidade.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua **publicação no Diário Oficial**.
Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora

83605/2023

PORTARIA Nº 3084 – 02/08/2023
A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais, acatando a solicitação por meio do OF. Nº 08/2023, de 02 de agosto de 2023, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 1937, de 12 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná - Edição n° 11429, de 30 de maio de 2023,
R E S O L V E:
I - Suspender o prazo estabelecido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria acima nominada no período de **03/08/2023 a 03/09/2023**, para conclusão dos trabalhos de apuração da materialidade dos fatos contidos nos autos de nº 19.470.330-9 que possam caracterizar infração administrativa disciplinar.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, com efeitos a partir de 03/08/2023, inclusive.
Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora

84095/2023

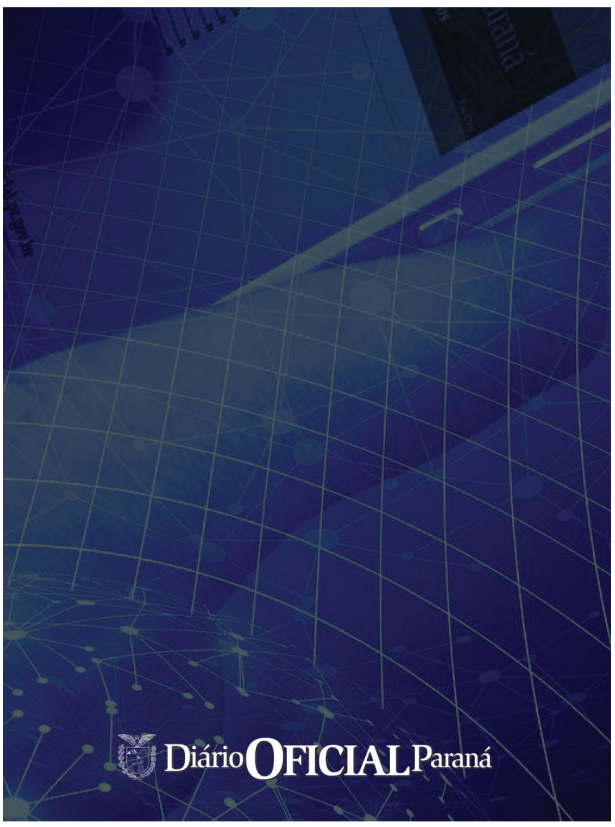

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

UEM

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

R E S O L V E

Tornar pública a republicação da Portaria n° 573/PRH, de 28 de julho de 2023, que **CONCEDE** ao servidor abaixo relacionado, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo nos artigos 170, 171 e 248 da Lei 6.174, no artigo 9º da Lei Estadual n 10068, de 28/08/1992 e no artigo 8º da Lei 10.296 de 27/05/1993, totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data	Efeitos Financeiros
JOAQUIM PEREIRA CANGERANA	38011944	PR	PCU/DSI	Técnico em Eletrônica	30	09/03/2022	04/07/2023
JOAQUIM PEREIRA CANGERANA	38011944	PR	PCU/DSI	Técnico em Eletrônica	35	09/03/2023	04/07/2023

83602/2023

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

R E S O L V E

Tornar pública a Resolução n° 141/CAD, de 07 de junho de 2023, que **PRORROGA** a **disposição funcional** da servidora docente **RUBYA VIEIRA DE MELLO**, lotada no Departamento de Engenharia Têxtil (DET), para a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Câmpus de Campo Mourão, para o período de 1° de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o órgão de origem.

Tornar pública a Resolução n° 170/CAD, de 06 de julho de 2023, que **APROVA** a solicitação de **prorrogação da disposição funcional** da servidora docente **CLAUDILAINE CALDAS DE OLIVEIRA CAMPOS**, do Departamento de Engenharia Têxtil (DET) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), Câmpus de Goioerê, para a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Câmpus de Campo Mourão, para o período de 1° de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o órgão de origem.

83898/2023

P O R T A R I A N° 601/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Concurso Público aberto por meio do Edital nº 128/2016-PRH, publicado no DOE edição 9.751, de 29/07/2016;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.439/2023, publicado no DOE em 07/06/2023;

Considerando o disposto no art. 46, § 1º, da Lei nº. 6.174, de 16/11/1970,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para o nomeado FLÁVIO TAIRA KASHIWAGI, portador do R.G. 3.936.921-4/PR aprovado em concurso público, para dar início no exercício das funções do cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Assistente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 07 de agosto de 2023.

José Maria de Oliveira Marques,
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.

84137/2023

P O R T A R I A Nº 602/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 523/2023-PRH,

RESOLVE

Incluir a qualificação profissional dos membros da Comissão Organizadora para desenvolvimento do Concurso Público para a Carreira Técnica Universitária, Cargo Agente Universitário de Execução, função Técnico Administrativo a ser regido pelo Edital nº 151/2023-PRH, nomeada pela Portaria nº 523/2023-PRH, conforme segue:

Mariam Hammoud Batista – Presidente, Servidora Pública Estadual da Universidade Estadual de Maringá, no cargo de Agente Universitário de Execução, na função de Técnico Administrativo – matrícula 960, com Graduação em Direito, Graduação em Letras e Especialização em Gestão Pública.

Cecília Alexandre de Oliveira Remolli, Servidora Pública Estadual da Universidade Estadual de Maringá, no cargo de Agente Universitário Profissional, na função de Contador - matrícula 840232, com Graduação em Ciências Contábeis e Especialização em Direito Constitucional.

Lucília Amaral Fontanari, Servidora Pública Estadual da Universidade Estadual de Maringá Aposentada, atualmente no Cargo de Assessor Técnico Externo - Matrícula 224087, com Graduação em Serviço Social e Mestrado em Ciências da Saúde.

Robinson Luiz Contiero, Servidor Público Estadual da Universidade Estadual de Maringá, no Cargo de Professor do Ensino Superior - Matrícula 81340, com Graduação de Agronomia, Mestrado em Agronomia e Doutorado em Agronomia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 07 de agosto de 2023.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

83977/2023

UENP

PORTARIA Nº. 002/2023 – Direção-CCB/CLM/UENP

Súmula: Arquivo do processo de Sindicância Administrativa Portaria N°. 001/2023 Direção-CCB/CLM/UENP.

A Professora Dra. Flávia Teixeira Ribeiro da Silva, Diretora do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando: a) Portaria N°. 001/2023 Direção-CCB/CLM/UENP que instaura Sindicância Administrativa e nomeia Comissão Sindicante para apurar denúncia de irregularidade; b) Relatório da Comissão de Sindicância (e-protocolo 20.718.593-0),

RESOLVE:

Art. 1°. Arquivar o processo de Sindicância Administrativa, em razão da inexistência de irregularidade.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes-PR, em 04 de agosto de 2023.

Profª. Drª. Flávia Teixeira Ribeiro da Silva
Diretora do Centro de Ciências Biológicas/CLM/UENP

83794/2023

PORTARIA/GR Nº 206/2023

SÚMULA: Determina a abertura de processo administrativo disciplinar em face do Servidor Adilson Cardoso de Oliveira, por, em tese, infringência ao §1° do Art. 293 da Lei Estadual 6174/1970 – Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Paraná.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 20.836.133-3

RESOLVE

Art. 1°. DESIGNAR os servidores RUDOLPH DOS SANTOS GOMES PEREIRA, RG n° 7.410.972-1-SSP-PR, LUCIANA DA SILVA LIRANI, RG n° 7.932.988-6-SSP-PR e BÁRBARA NIVALDA PALHARINI SOUSA, RG n° 8.974.818-6/PR, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a responsabilidade funcional do servidor ADILSON CARDOSO DE OLIVEIRA, por, em tese, ter infringido o §1° do Art. 293 da Lei Estadual 6174/1970- Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Paraná - que trata de abandono de cargo por ausência ao serviço, sem justa causa, por trinta dias consecutivos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 04 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

84161/2023

UEPG

PORTARIA R. - Nº 2023.578

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os artigos 9º e 10º da Resolução UNIV nº 024, de 10 de agosto de 2015; e, *considerando mais*, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 23.000016429-6,*

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Central de Avaliação de Documentos da Universidade Estadual de Ponta Grossa – CCAD/UEPG, com mandatos no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025, conforme segue:

I – Graziela de Fátima Rocha – *presidente*
Rute Tramontin da Silveira – *suplente*;

II – Miriam Alves Machado – *secretária*
Ilse Renate Lauer Sanson – *suplente*;

III – Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga – *titular*
Angela Maria de Oliveira – *suplente*;

IV – Claudia Schleder Sayka – *titular*
Rodrigo Zardo – *suplente*;

V – Bianca Linhares Teleska – *titular*
Aisar Omar Mohamad El Tassa – *suplente;*

VI – Gilberto Martins Ayres – *titular*
Denise Cristina Mansur – *suplente*.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 02 de agosto de 2023.

Ivo Mottin Demiate,
Vice-Reitor.

83600/2023

UNESPAR

RESOLUÇÃO Nº 053/2023 – CAD/UNESPAR

A PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e **REITORA DA UNESPAR,** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

Considerando a solicitação autuada no protocolado nº 20.616.869-2;

Considerando a deliberação contida na Ata da 10.ª Sessão (9.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 31 de julho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Termo de Cooperação Acadêmica entre a Universidade Estadual do Paraná e a Cocamar Cooperativa de Agroindustrial, que visa regular e formalizar as condições básicas para a realização de estágios não obrigatórios e estabelecer as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio remunerado não obrigatório para estudantes regularmente matriculados e que frequentem efetivamente cursos oferecidos pela Unespar.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranavaí, em 31 de julho de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em exercício da Unespar

83939/2023

RESOLUÇÃO Nº 055/2023 – CAD/UNESPAR

A PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e **REITORA DA UNESPAR,** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

Considerando a solicitação autuada no protocolado n.º 20.590.904-4;

Considerando a deliberação contida na Ata da 10.ª Sessão (9.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 31 de julho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar os Termos de Responsabilidade entre a 2.ª Vara Criminal de União da Vitória e a Universidade Estadual do Paraná, que visam à execução de três projetos extensionistas da Unespar, *Campus* de União da Vitória, projetos intitulados “Projeto(re)Integra/Ação”, “CAM - CONHECER, AGIR e MUDAR” e “Mãos em Obras”.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranavaí, em 31 de julho de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em Exercício da Unespar

83949/2023

RESOLUÇÃO Nº 054/2023 – CAD/UNESPAR

A PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e **REITORA DA UNESPAR,** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

Considerando a solicitação autuada no protocolado nº 20.701.988-7;

Considerando a deliberação contida na Ata da 10.ª Sessão (9.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 31 de julho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Acordo de Cooperação Acadêmica entre a Universidade Estadual do Paraná e o Instituto Misionero de Estudios

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Superiores de Gestión Pública y Desarrollo Humano – IMES, que visa estabelecer intercâmbio de docentes, estudantes e técnicos administrativos/as das referidas instituições, objetivando a realização de atividades voltadas à pesquisa, ensino, extensão, cultura e gestão universitária.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranavaí, em 31 de julho de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em Exercício da Unespar

83942/2023

RESOLUÇÃO Nº 057/2023 – CAD/UNESPAR

O VICE-PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e **REITOR EM EXERCÍCIO DA UNESPAR,** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o inciso IX do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

Considerando o Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

Considerando a Resolução Nº 087/2022 – CAD/UNESPAR;
considerando a solicitação autuada no protocolado n.º 20.486.893-0;

Considerando a deliberação contida na Ata da 10.ª Sessão (9.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 31 de julho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o reajuste da bolsa do Programa de Apoio à Política Institucional de Arte e Cultura de R$ 500,00 (quinhentos reais) para R$ 700,00 (setecentos reais).
Parágrafo Único. O impacto decorrente do reajuste não implicará em suplementação orçamentária na unidade Reitoria.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranavaí, em 31 de julho de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em Exercício da Unespar

83997/2023

RESOLUÇÃO Nº 058/2023 – CAD/UNESPAR

O VICE-PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e **REITOR EM EXERCÍCIO DA UNESPAR,** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado n.º 20.606.695-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 10.ª Sessão (9.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 31 de julho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Termo de Cooperação de Estágio, que celebram a Universidade Estadual do Paraná e o Centro de Integração de Estudantes - Estágios CIN, que visa regular e formalizar as condições básicas para a realização de estágios não obrigatórios e estabelecer as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio remunerado não obrigatório para estudantes regularmente matriculados e que frequentem efetivamente cursos oferecidos pela Unespar.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 31 de julho de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em Exercício da Unespar

84031/2023

RESOLUÇÃO Nº 059/2023 – CAD/UNESPAR

O VICE-PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e **REITOR EM EXERCÍCIO DA UNESPAR,** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado n.º 20.482.772-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 10.ª Sessão (9.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 31 de julho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Termo de Cooperação de Estágio, que celebram a Universidade Estadual do Paraná e o Instituto Morretes, que visa regular e formalizar as condições básicas para a realização de estágios não obrigatórios e estabelecer as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio remunerado não obrigatório para estudantes regularmente matriculados e que frequentem efetivamente cursos oferecidos pela Unespar.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranavaí, em 31 de julho de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em Exercício da Unespar

84037/2023

RESOLUÇÃO Nº 060/2023 – CAD/UNESPAR

O VICE-PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e **REITOR EM EXERCÍCIO DA UNESPAR,** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado n.º 20.681.734-8;

considerando a deliberação contida na Ata da 10.ª Sessão (9.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 31 de julho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Termo Cooperação firmado entre o Município de Paranavaí e a Universidade Estadual do Paraná, visa ao Intercâmbio Técnico-Científico e Cultural entre os partícipes, em que a Unespar desenvolve junto à Prefeitura Municipal de Paranavaí o Projeto “Aulão Online de Revisão – Vestibular Unespar 2023”.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranavaí, em 31 de julho de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em Exercício da Unespar

84046/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA
O Diretor do *Campus* de Apucarana da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes **PORTARIAS:**

Portaria nº 033/2023 de 01 de agosto de 2023

Art.1º.Designar os membros do Centro de Educação em Direitos Humanos – CEDH do campus Apucarana, conforme segue:

CEDH - **Centro de Educação em Direitos Humanos:**

Coord. Local: Prof. Dr. Wagner Tadeu Sorace Miranda, RG: 622.xxx-4/PR

NESPI - Núcleo de Educação Especial Inclusiva:
Coord. Local: Profa.Profa. Dra. Naline Cristina Favatto - RG: 9.XXX.303-8/ PR
Vice Coord. Local: Profa. Dra. Eromi - Eromi Izabel Hummel - RG 4.024.xxx-7/PR
Membro do NESPI: Profª Me. Fabíola Grasiele Zappielo Camara - RG: 7.975.xxx-0/PR

NERA – Núcleo de Educação em Relações Étnico-Raciais:
Coord. Local: Prof. Dr. Alexsandro Eleotério Pereira de Souza –RG: 7.810.xxx-9

NERG - Núcleo de Educação em Relações de Gênero
Coord. local: Profa. Me. Claudia Lopes Pontara - RG 4.336.xxx-0/PR
Vice Coord. Local: Prof. Dr. Rodrigo Fessel Sega - RG 40.517.xxx-8/PR

Art.2º. Fica revogada nesta data, a PORTARIA Nº 013/2023 – Direção Geral de 07/02/2023

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições em contrário;

Prof. Dr. Daniel Fernando Matheus Gomes
Diretor Geral do Campus de Apucarana

84061/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA
O Reitor em Exercício da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes **PORTARIAS:**

Portaria nº 914/2023 de 07 de agosto de 2023
Art. 1º **Dilatar por mais trinta (30) dias**, improrrogáveis, contados a partir do dia 04/08/2023, como prazo final para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria Nº 069/2023-REITORIA/UNESPAR, constante no Protocolo nº 19.140.250-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Edmar Bonfim de Oliveira - **Reitor em Exercício**

84068/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA
O Reitor em Exercício da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes **PORTARIAS:**

Portaria nº 915/2023 de 07 de agosto de 2023
Art. 1º Designar José Carlos Pereira, RG 3.698.XXX-4/PR e Itamar Pereira da Costa, RG 5.227.XXX-8/PR, respectivamente como Gestor e Fiscal Contrato 049/2023 firmado entre a Empresa CAFETERIA SPECIALI EIRELI e a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) *Campus* de Apucarana.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/07/2023, tendo vigência de 12 meses, revoga demais disposições bem como não produz efeitos financeiros.

Edmar Bonfim de Oliveira - **Reitor em Exercício**

84086/2023

UNICENTRO

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de agosto de 2023:
379-PRORH, de 8-8-2023: Concede ascensão de nível ao docente Romeu Schvarz Sobrinho, RG nº 3.374.100-6, para o nível C, da classe de Professor Associado, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

84085/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO – DIRDES
OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE AGENTE UNIVERSITÁRIO

SALÁRIO INICIAL: R$ R$ 7.616,88
DATA DE ADMISSÃO: 7-8-2023
TÉRMINO DO CONTRATO: 29-2-2024
CONTRATADO: FELIPE BINI, SANDOVAL SCHMITT.

84151/2023

UNIOESTE

PORTARIA Nº 2776/2023-GRE, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.
Autorizar, a contar de 01 de agosto de 2023, a rescisão do Contrato nº 395/2021, de 27 de setembro de 2021, da Profissional Temporária PATRICIA POLIANE PRADA DOS SANTOS, RG nº 9.501.108-0, contratada para prestar serviços na Função de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.
PORTARIA Nº 2777/2023-GRE, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.
Autorizar, a contar de 01 de agosto de 2023, a rescisão do Contrato nº 029/2023, de 27 de janeiro de 2023, da Profissional Temporária LERIANE FATIMA DOS SANTOS, RG nº 9.854.992-7, contratada para prestar serviços na Função de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

83572/2023

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO

EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2022 - MÚSICA – PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA - PROFICE. O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de concurso nº 003/2022 – MÚSICA - PROFICE, que a relação contendo o resultado da revisão de notas fase recursal dirigido à Comissão de Análise Técnica e de Mérito está disponível para Consulta no site da SEEC www.cultura.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail profice@seec.pr.gov.br.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura

84136/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO

EDITAL DE CONCURSO Nº 006/2022 – ARTES VISUAIS – PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA – PROFICE 4ª EDIÇÃO. O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de concurso – PROFICE, inscrição de projetos culturais modalidade Incentivo Fiscal, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista completa, contendo o resultado da análise técnica e de mérito dos projetos habilitados na 4ª edição. Para consulta acesse www.cultura.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail profice@seec.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3321-4706 – Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura.

Curitiba, 03 de agosto de 2023.

Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura

84126/2023

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

RESOLUÇÃO Nº 134/2023 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 003/2023, de 1º de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 021/2023, de 1º de janeiro de 2023, e considerando:

a) o contido no art. 2º, incisos I e II, do Decreto nº 4.336 de 25 de fevereiro de 2009 alterado pelo Decreto 12.497 de 24 de outubro de 2022;

b) o contido no art. 18, § 5º, do Decreto nº 2.819 de 14 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, para compor a Comissão de Avaliação de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bens Móveis considerados inservíveis ou desnecessários à Administração Pública do Estado do Paraná.

Art. 2.º A referida Comissão também terá atribuição de avaliar os Bens Móveis para fins de alienação.

	Servidor	RG nº
MEMBROS TITULARES	Gerson Luiz Charello	3.578.816-6
	Elaine Pereira Puga	6.614.219-1
	Rickyn Luis de Oliveira	8.294.666-7
MEMBROS SUPLENTES	Clayton Schwab Costa	3.058.673-5
	Fabiano Franco Sanchez	6.556.658-3
	Rosenildo Paulo Ferreira	8.212.237-0

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor Gerson Luiz Charello, portador da cédula de identidade RG nº 3.578.816-6, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo servidor Clayton Schwab Costa, portador da cédula de identidade RG nº 3.058.673-5.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada demais disposições em contrário.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

83648/2023

RESOLUÇÃO Nº 137/2023 – SEDEF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 03 de 1º de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 00021/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor para exercer a função de Fiscal do Termo de Ajuste, em substituição à designada na Cláusula Quinta do Termo de Ajuste 006/2019, com as atribuições constantes no art. 699, § 2º, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	14.919.054-6
TERMO DE AJUSTE	Nº 006/2019
PARTÍCIPES:	Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR CNPJ: 76.592.807/0001-22 Município de Wenceslau Braz CNPJ: 76.920.800/0001-92
FISCAL	Fernando Sérgio dos Santos Caldeira RG nº 1.106.066-8/SSP/PR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2023.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

84103/2023

RESOLUÇÃO Nº 138/2023 – SEDEF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 03 de 1º de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 00021/2023, **RESOLVE**:
Art. 1º DESIGNAR, o servidor para exercer a função de Fiscal do Termo de Ajuste, nos termos do art. 699, § 2º, do Decreto Estadual 10.086/2022, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	15.027.118-5
TERMO DE AJUSTE	Nº 020/2018
PARTÍCIPES:	Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR CNPJ: 76.592.807/0001-22 Município de Imbituva CNPJ: 76.175.892/0001-23

FISCAL	Fernando Sérgio dos Santos Caldeira RG nº 1.106.066-8/SSP/PR

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 452/2022-SEJUF.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2023.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

84105/2023

RESOLUÇÃO Nº 135/2023 – SEDEF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 003/2023, de 1º de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 021/2023, de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, com o objetivo de:

I – Solicitar a disponibilização de treinamentos, cursos e palestras para orientação dos colaboradores quanto à Lei de Proteção de Dados – LGPD;

II – Mapear os dados pessoais no âmbito da SEDEF;

III – Propor medidas para adequação dos setores à Lei de Proteção de Dados - LGPD;

IV – Sugerir consultas à Controladoria Geral do Estado (CGE) e a Procuradoria Geral do Estado (PGE) sobre diretivas quanto à Lei de Proteção de Dados - LGPD;

V – Propor a formulação de cartilhas, formulários, termos e outros documentos que se façam necessários para atendimento à Lei de Proteção de Dados - LGPD;

VI – Realizar demais atividades correlatas à Lei de Proteção de Dados – LGPD.

Art. 2º Ficam designados para integrar a Comissão Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família:

I – Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli, RG n.º 4.521.734-5, Diretora Geral

II – Joel Ritter Ferreira, RG Nº 5.039.222-8, Chefe do Núcleo de Informática e Informações;

III – Mônica Pimentel de Souza Lobo, RG n.º 6.052.113-1, Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete;

IV– Eloise Batista Ziliotto, RG n° 4.558.985-4, Chefe do Núcleo de Integridade e Compliance;

V – Thiago Rogher Rocha, RG 8.411.417-0, Agente de controle interno;

Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

83649/2023

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

DESPACHO

ERRATA
"ERRATA da publicação da Resolução SEDEST n.º 023, de 31 de julho de 2023, publicada em 1º de agosto de 2023, na edição n.º 11472 do Diário Oficial do Estado, em razão de erro material de digitação.
Onde se lê Luiz Marcelo Cardoso, portador do R.G. n.º 7.876.699-9, leia-se Luiz Marcelo Cardoso, portador do R.G. n.º 8.767.034-1".

Atenciosamente,
ASSINADO ELETRONICAMENTE
LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA
Secretária de Estado em exercício

84066/2023

DESPACHO

ERRATA
"ERRATA da publicação da Resolução SEDEST n.º 024, de 31 de julho de 2023, publicada em 1º de agosto de 2023, na edição n.º 11472 do Diário Oficial do Estado, em razão de erro material de digitação.
Onde se lê Luiz Marcelo Cardoso, portador do R.G. n.º 7.876.699-9, leia-se Luiz Marcelo Cardoso, portador do R.G. n.º 8.767.034-1".

Atenciosamente,
ASSINADO ELETRONICAMENTE
LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA
Secretária de Estado em exercício

84067/2023

Portaria n° 25095/2023/OD-GOUT. Prot. 19.760.633-9. Captação subterrânea. Outorgado(s) Deodato Suk - CPF/CNPJ 517.766.509-72. Ivaí. Coordenadas UTM 7.450.234,00 N 335.491,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 12.00 m³/h 05:58 horas/dia 31 dias/mês. Município Paranavaí.

83700/2023

Portaria n° 25119/2023/OP-GOUT. Prot. 19.682.724-2. Captação subterrânea. Outorgado(s) FADEL E VANZELI LTDA - CPF/CNPJ 06.186.383/0004-63. Cinzas. Coordenadas UTM 7.364.062,01 N 582.881,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Processo fabril, Limpeza, Controle de emissão de partículas, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 5.00 m³/h 02:03 horas/dia 30 dias/mês. Município Ibaiti.

83612/2023

Portaria n° 25115/2023/OP-GOUT. Prot. 19.269.990-8. Aproveitamento hidrelétrico sem barragem. Outorgado(s) José Francisco Buhrer - CPF/CNPJ 356.576.699-91. Rio Várzea. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.132.605,65 N 674.475,75 E. Validade 3 anos. Finalidade Aproveitamento de potencial hidráulico. Município Mandirituba.

83616/2023

Portaria n° 25094/2023/OP-GOUT. Prot. 19.761.353-0. Captação subterrânea. Outorgado(s) CREUZA JARDIM ROSAR - CPF/CNPJ 044.380.039-11. Piquiri. Coordenadas UTM 7.373.370,04 N 244.852,97 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação, Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal. Vazão máxima outorgada 12.00 m³/h 01:36 horas/dia 31 dias/mês. Município Xambrê.

83709/2023

Portaria n° 25066/2023/OD-GOUT. Prot. 19.756.256-0. Captação subterrânea. Outorgado(s) Adelino Otavio Macedo - CPF/CNPJ 502.760.269-34. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.188.447,17 N 778.568,81 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal. Vazão máxima outorgada 6.50 m³/h 02:36 horas/dia 31 dias/mês. Município São Miguel do Iguaçu.

83708/2023

Portaria n° 25118/2023/OP-GOUT. Prot. 20.649.276-7. Captação superficial. Outorgado(s) CMPC IGUAÇU EMBALAGENS LTDA - CPF/CNPJ 11.308.600/0009-95. Córrego Sem denominação na base. Tibagi. Coordenadas UTM 7.296.840,00 N 615.463,00 E. Validade 03/03/2025. Finalidade Combate a incêndio. Vazão máxima outorgada 0.13 m³/h 01:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Piraí do Sul. Esta portaria revoga a portaria n° 13084/2023/OP-GOUT.

83706/2023

Portaria n° 25117/2023/OD-GOUT. Prot. 19.897.062-0. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) C. N. PICINATTO & CIA LTDA - CPF/CNPJ 01.364.800/0001-54. Rio Sem denominação na base. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.153.599,32 N 288.627,08 E. Validade 6 anos. Finalidade Diluição de efluente sanitário, Diluição de efluente industrial. Vazão máxima outorgada 3.40 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Dois Vizinhos. Esta portaria revoga a portaria n° 256/2017.

83702/2023

Portaria n° 25099/2023/OP-GOUT. Prot. 19.766.146-1. Captação subterrânea. Outorgado(s) Delfer Dalque de Freitas - CPF/CNPJ 210.315.929-20. Piquiri. Coordenadas UTM 7.347.988,93 N 218.173,14 E. Validade 2 anos. Finalidade Criação animal, Limpeza. Vazão máxima outorgada 3.00 m³/h 01:38 horas/dia 31 dias/mês. Município Iporã.

83701/2023

Portaria n° 25116/2023/OD-GOUT. Prot. 19.106.506-9. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) GONÇALVES E TORTOLA S/A - CPF/CNPJ 85.070.068/0033-87. Rio Suruquá. Ivaí. Coordenadas UTM 7.423.818,50 N 333.857,95 E. Validade 6 anos. Finalidade Diluição de efluente industrial. Vazão máxima outorgada 250.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Paraíso do Norte. Esta portaria revoga a portaria n° 1226/2020.

83613/2023

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Portaria n° 25096/2023/OD-GOUT. Prot. 19.761.345-9. Captação subterrânea. Outorgado(s) MAISON INFINITY - CPF/CNPJ 28.014.718/0001-56. Tibagi. Coordenadas UTM 7.420.235,99 N 481.594,79 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza. Vazão máxima outorgada 2.50 m³/h 20:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Londrina. Esta portaria revoga a portaria n° 997/2021.

83699/2023

Portaria n° 25093/2023/OD-GOUT. Prot. 19.761.056-5. Captação subterrânea. Outorgado(s) Paulo Ivando Kempfer - CPF/CNPJ 704.061.709-91. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.269.992,00 N 792.777,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza, Resfriamento. Vazão máxima outorgada 5.00 m³/h 13:40 horas/dia 31 dias/mês. Município Marechal Cândido Rondon.

83698/2023

Portaria n° 25069/2023/OD-GOUT. Prot. 19.756.040-1. Captação subterrânea. Outorgado(s) Antonio Bevilaqua - CPF/CNPJ 177.016.439-15. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.130.585,01 N 317.511,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal, Limpeza, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 3.00 m³/h 09:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Itapejara D'Oeste.

83688/2023

Portaria n° 25067/2023/OD-GOUT. Prot. 19.750.565-6. Captação subterrânea. Outorgado(s) ELOIR LEANDRO RADTKE E OUTROS - CPF/CNPJ 041.464.809-90. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.297.806,00 N 798.048,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal, Limpeza, Abastecimento de pulverizadores, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 11.00 m³/h 10:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Nova Santa Rosa.

83686/2023

Portaria n° 25068/2023/OD-GOUT. Prot. 19.750.578-8. Captação subterrânea. Outorgado(s) WILSON GIESE - CPF/CNPJ 580.811.439-04. Piquiri. Coordenadas UTM 7.298.231,00 N 219.818,04 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal. Vazão máxima outorgada 9.80 m³/h 01:37 horas/dia 31 dias/mês. Município Maripá.

83685/2023

Portaria n° 25091/2023/OD-GOUT. Prot. 19.744.168-2. Captação subterrânea. Outorgado(s) MIECESLAU MARCOS KULEVICZ - CPF/CNPJ 023.244.079-49. Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7.470.839,00 N 362.062,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 40.00 m³/h 14:00 horas/dia 30 dias/mês. Município São João do Caiuá. Esta portaria revoga a portaria n° 3532/2019.

83677/2023

Portaria n° 25064/2023/OD-GOUT. Prot. 19.737.083-1. Captação subterrânea. Outorgado(s) ADOLFO HIDEO HAYASHIDA - CPF/CNPJ 011.276.329-49. Pirapó. Coordenadas UTM 7.406.119,00 N 454.115,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 8.00 m³/h 03:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Arapongas.

83661/2023

Portaria n° 25061/2023/OD-GOUT. Prot. 19.737.084-0. Captação subterrânea. Outorgado(s) ADOLFO HIDEO HAYASHIDA - CPF/CNPJ 011.276.329-49. Pirapó. Coordenadas UTM 7.406.066,00 N 453.842,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal. Vazão máxima outorgada 10.00 m³/h 16:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Arapongas.

83660/2023

Portaria n° 25065/2023/OP-GOUT. Prot. 19.731.369-2. Captação subterrânea. Outorgado(s) Maribel do Carmo Scroccaro - CPF/CNPJ 392.245.469-00. Ivaí. Coordenadas UTM 7.424.163,11 N 378.597,83 E. Validade 2 anos. Finalidade Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza), Irrigação. Vazão máxima outorgada 5.00 m³/h 01:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Presidente Castelo Branco. Esta portaria revoga a portaria n° 12028/2022/AP-GOUT.

83651/2023

Portaria n° 25049/2023/OD-GOUT. Prot. 19.717.782-9. Captação subterrânea. Outorgado(s) GERALDO AMBROSIO RIGOLDI - CPF/CNPJ 568.734.509-44. Pirapó. Coordenadas UTM 7.417.158,71 N 415.984,08 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal. Vazão máxima outorgada 6.30 m³/h 01:48 horas/dia 31 dias/mês. Município Marialva.

83650/2023

Portaria n° 25127/2023/OP-GOUT. Prot. 19.979.844-8. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) Biolarei Lavanderia Industrial Eireli - CPF/CNPJ 22.166.152/0001-00. Rio Içara ou Taquari. Pirapó. Coordenadas UTM 7.432.360,18 N 430.972,08 E. Validade 2 anos. Finalidade Diluição de efluente industrial. Vazão máxima outorgada 3.60 m³/h 11:06 horas/dia 25 dias/mês. Município Astorga.

84074/2023

Portaria n° 25126/2023/OD-GOUT. Prot. 18.840.817-6. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) LATICINIO PINHEIRINHO LTDA - CPF/CNPJ 14.738.147/0001-98. Rio Dois Vizinhos. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.153.948,38 N 299.038,34 E. Validade 6 anos. Finalidade Diluição de efluente industrial, Diluição de efluente sanitário. Vazão máxima outorgada 1.79 m³/h 24:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Dois Vizinhos.

84073/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 353, 07 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando os artigos 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022;
- Considerando o Contrato nº 007/2018, oriundo de P.E. 484/2017-LOTE 05, o qual tem como objeto os serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, para atendimento das demandas nas unidades do IAT, formalizado com a empresa EPV Segurança Patrimonial Ltda - EPP;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 20.820.193-0 e 15.010.322-3.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Marco Antônio Silva, RG nº 6.987.746-0, nomeado pelo Decreto nº 1175/2023, como Fiscal na Portaria IAT nº 167, de 24 de março de 2023, em substituição ao servidor Edemilson Luiz Quadros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

83838/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 354, 07 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando os artigos 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022;
- Considerando o Contrato nº 056/2022, GMS nº 2728/2022, oriundo do P.E. 1428/2021 DECON, o qual tem como objeto os serviços de assistente administrativo, para atendimento das demandas nas unidades do IAT, formalizado com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 20.820.193-0 e 19.023.662-5.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Marco Antônio Silva, RG nº 6.987.746-0, nomeado pelo Decreto nº 1175/2023, como Fiscal na Portaria IAT nº 170, de 24 de março de 2023, em substituição ao servidor Edemilson Luiz Quadros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

83839/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 302147 com validade até 04/08/2025, para Tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviços de saúde - Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos a ser implantada na RODOVIA 472, SN no município de Rancho Alegre do Oeste/PR.

83645/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à RODOSUL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 302189 com validade até 04/08/2027, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Rua Josino Alves da Rocha Loures, 25 no município de Palmas/PR.

83730/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BRASÁGUA TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 302188 com validade até 04/08/2029, para Comércio e Serviço - Laboratórios de análises ambientais a ser implantada na Rua Manaus, 870 no município de Cascavel/PR.

83729/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PORTO RICO RESORT RESIDENCE, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 8314 com validade até 04/08/2027, para Interceptores, emissário, estação elevatória e tratamento de esgoto sanitário a ser implantada na Endereco:R.RIO JAVALI Bairro:CENTRO Cep:87950000 Município:Porto Rico no município de Porto Rico/PR.

83721/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO EDIFÍCIO PRIME RESIDENCE PARANAVAÍ, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 302123 com validade até 04/08/2028, para Imobiliário - Edificações a ser implantada na Rua Paraíba (Esquina com a Rua Pernambuco), s/n no município de Paranavaí/PR.

83643/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EDSON SOUZA DOS SANTOS, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 302098 com validade até 04/08/2029, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na Linha Aparecida do Oeste, S/N no município de Enéas Marques/PR.

83635/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CLEOMAR GILIOLI, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº 302088 com validade até 04/08/2029, para Agropecuária - Avicultura instalada na LINHA PACA, LOTE 12-B, GLEBA 03, MATRICULA 3904, S/N no município de Sulina/PR.

83634/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à NILSON LUIZ DO PRADO 02359530917, a Licença de Instalação - LI nº 302061 com validade até 04/08/2024, para Comércio e Serviço - Lavadores em geral a ser implantada na RUA PONTA GROSSA, 64 no município de Cambira/PR.

83631/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, a Licença de Instalação - LI nº 302135 com validade até 04/08/2027, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Lote 74-Remanscente, s/n no município de São Pedro do Paraná/PR.

83644/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS FACCIO SPE LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 301918 com validade até 04/08/2026, para Imobiliário - Edificações a ser implantada na Avenida Florianópolis, 1579 no município de Foz do Iguaçu/PR.

83725/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MDI CONSTRUCOES, INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - EIRELI, a Licença de Instalação - LI nº 300933 com validade até 04/08/2025, para Comércio e Serviço - Outros empreendimentos de prestação de serviços a ser implantada na Rua Didio Santos, 705 no município de Almirante Tamandaré/PR.

83723/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ESTRADA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº 302035 com validade até 03/08/2025, para Comércio e Serviço - Base de distribuição a ser implantada na Rodovia Br 277, km 579, S/N no município de Cascavel/PR.

83625/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FALBOM AGROINDUSTRIAL LTDA, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº 301702 com validade até 04/08/2025, para Industrial - Alimentos a ser implantada na Lote Rural, 33-D.4 no município de Toledo/PR.

83724/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à HCO CONFECCOES LTDA ME, a Licença de Operação - LO nº 302052 com validade até 04/08/2028, para Industrial - Ind. têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecidos instalada na Rua Geremias Lunardelli, 470 no município de Apucarana/PR.

83629/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PROLIFE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA. EPP, a Licença de Operação - LO nº 302118 com validade até 04/08/2029, para Industrial - Ind. metalúrgica instalada na Rua Octávio Colli, 2109 no município de Sarandi/PR.

83640/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, a Licença de Operação - LO nº 302105 com validade até 04/08/2027, para Industrial - Alimentos instalada na Estrada Campina, km 02 no município de Altamira do Paraná/PR.

83636/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JOÃO WOCHNER, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 211151 com validade até 18/11/2026, para Agropecuária - Avicultura instalada na LOTE RURAL Nº 08/09/B, 50º PERIMETRO, BOA ESPERANÇA, S/N no município de Entre Rios do Oeste/PR.

83618/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JULIO CESAR PAULI, a Licença de operação de Regularização - LOR nº 302049 com validade até 04/08/2029, para Agropecuária - Aquicultura instalada na LINHA SANTA TERESINHA, 001 no município de Toledo/PR.

83627/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à J. C. HINZ & CIA LTDA, a Licença de operação de Regularização - LOR nº 301629 com validade até 04/08/2029, para Comércio e Serviço - Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios instalada na RUA MIGUEL ANTONIO ORANE, 0 no município de Pitanga/PR.

83617/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FABIO LAVIN, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 302120 com validade até 04/08/2033, para Imobiliário - Edificações a ser implantada na Rua Ermelino Ribas de Ramos, s/n no município de Campo Largo/PR.

83641/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 302109 com validade até 04/08/2026, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na Gleba 02 - Imóvel Água do Sabiá, s/n no município de Cascavel/PR.

83637/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 302110 com validade até 04/08/2026, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na Gleba 02 - colônia tormenta, s/n no município de Cascavel/PR.

83638/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BRESOLIN AGROINDUSTRIAL LTDA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 302112 com validade até 04/08/2026, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na Área rural, 00 no município de Cascavel/PR.

83639/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LORD INCORPORADORA E LOTEADORA LTDA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 302191 com validade até 04/08/2026, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na Lote n 199, s/n no município de Nova Esperança/PR.

83731/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GESTLE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, a Licença Prévia - LP nº 301996 com validade até 03/08/2024, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Avenida Doutor Ezuel Portes, 21759 no município de Cascavel/PR.

83622/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 302009 com validade até 04/08/2025, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na CHÁCARA N° CO.296/317/319/A-A, S/N no município de Marechal Cândido Rondon/PR.

83623/2023

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 355, 07 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando os artigos 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022;
- Considerando o Contrato nº 010/2020, GMS nº 2209/2020, oriundo de P.E. 326/2019 - SEAP/DEAM, o qual tem como objeto os serviços de limpeza, asseio e conservação, para atendimento das demandas nas unidades do Instituto Água e Terra-IAT, formalizado com a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda EPP –Lote 2;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 20.820.193-0 e 16.765.158-5.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Marco Antônio Silva, RG nº 6.987.746-0, nomeado pelo Decreto nº 1175/2023, como Fiscal na Portaria IAT nº 159, de 24 de março de 2023, em substituição ao servidor Edemilson Luiz Quadros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

83840/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à XELPON EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA E MATERIAL ELETRICO LTDA, a Licença Prévia - LP nº 302070 com validade até 03/08/2024, para Comércio e Serviço - Comércio atacadista não especificado anteriormente a ser implantada na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, 6508 no município de Cascavel/PR.

83632/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à R. R. DELFIM CONFECCOES, a Licença Prévia - LP nº 302080 com validade até 04/08/2024, para Comércio e Serviço - Confecção de artigos do vestuário e acessórios a ser implantada na Rua Campos Sales, 465 no município de Altônia/PR.

83633/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à RECANTO DOS IPÊS LOTEAMENTO LTDA, a Licença Prévia - LP nº 301962 com validade até 04/08/2025, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na R. 24 de Outubro, s/n no município de Medianeira/PR.

83621/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 302057 com validade até 04/08/2025, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Av Willy Barth, S/N no município de Pato Bragado/PR.

83630/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 302015 com validade até 03/08/2025, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas a ser implantada na Rodovia PR 90, Km 3, s/nº no município de Assaí/PR.

83624/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à KOYAMA & SAKAI LTDA - ME, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 302051 com validade até 30/01/2024, para Industrial - Ind. de produtos de matéria plástica a ser implantada na RUA PIAUÍ, 260 no município de Vera Cruz do Oeste/PR.

83628/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EMILIO RODOLFO ANGST, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 302182 com validade até 04/08/2024, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na LO9TE RURAL, 38.A.2 no município de Toledo/PR.

83647/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FABIO GOES DE OLIVEIRA, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 301765 com validade até 04/08/2025, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na Estrada Palmital, Luz Marina, s/n no município de São Pedro do Iguaçu/PR.

83619/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - RECICLA GOIOERÊ, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 302039-R1 com validade até 03/08/2025, para Tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviços de saúde - Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos a ser implantada na Lote C, Subdivisão do Lote n° 31 da Gleba n° 12, s/n no município de Goioerê/PR.

83626/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EITELWEIN RECAPAGENS E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 301927-R2 com validade até 04/08/2029, para Industrial - Ind. da borracha instalada na Av. Prefeito Dirceu Diogo Portugal, 691 no município de Pitanga/PR.

83620/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 211285-R3 com validade até 19/11/2026, para Industrial - Alimentos instalada na Estrada Oswaldo de Morais Correia, 1000 no município de Maringá/PR.

83642/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COCARI - COOPERATIVA AGROPECUARIA INDUSTRIAL, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 302157-R2 com validade até 04/08/2027, para Comércio e Serviço - Depósito e comércio de agrotóxicos instalada na Rua Ijui, 407 no município de Bom Sucesso/PR.

83646/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LUNASA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 302078-R2 com validade até 04/08/2028, para Industrial - Ind. metalúrgica instalada na Rua Emilio Henrique Gomes, 471 no município de Medianeira/PR.

83726/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AUTO POSTO JMMC LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 302160-R2 com validade até 04/08/2027, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 1866 no município de Guarapuava/PR.

83727/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 302183-R2 com validade até 04/08/2027, para Industrial - Industrias diversas instalada na Rodovia BR-158, 5830 no município de Pato Branco/PR.

83728/2023

Secretaria da Educação

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 469467 - 07/08/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 44
Nome do Estabelecimento: INST ED E DE LONDRINA-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS - 1265

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRA MAESTRELLO SCACHETTE	293184598SP	3693	13800004D008	38	28/07/2023	2023
ALESSANDRO SITTA PEREIRA	84529915PR	3694	13800004D008	38	28/07/2023	2023
AMANDA SOARES PRADO	136905805PR	3695	13800004D008	38	28/07/2023	2023
AMAURI JOSE DA SILVA PASSOS	471270696SP	3696	13800004D008	39	28/07/2023	2023
ANTONIO VICENTE MARCONDES FILHO	31932734PR	3697	13800004D008	39	28/07/2023	2023
CLAUDIO ZAMPAR FRANCO	88698347PR	3698	13800004D008	39	28/07/2023	2023
CRISTIANO MANOEL DOS SANTOS FILHO	75719523PR	3699	13800004D008	39	28/07/2023	2023
DINNY SOARES DA SILVA	143830187PR	3700	13800004D008	39	28/07/2023	2023
ELIANE SILVA DE SOUZA CIOFFI	94140153PR	3701	13800004D008	40	28/07/2023	2023
EVANICE RENTZ	75698992PR	3702	13800004D008	40	28/07/2023	2023
GABRIEL HENRIQUE SANTOS DE FREITAS	139606795PR	3703	13800004D008	40	28/07/2023	2023
INGRID MAYARA DOS SANTOS MALER	143711765PR	3704	13800004D008	40	28/07/2023	2023
IVANILDE MATIAS DOS SANTOS	85283286PR	3705	13800004D008	40	28/07/2023	2023
JOANA CONCEIÇÃO SANCHES	134548088PR	3706	13800004D008	41	28/07/2023	2023
KAROLAYNE DOS SANTOS CASTRO	140472352PR	3707	13800004D008	41	28/07/2023	2023
LENICE RITA PEREIRA	53838790PR	3708	13800004D008	41	28/07/2023	2023
LEVI OLIVEIRA DOS SANTOS	105812390SP	3709	13800004D008	41	28/07/2023	2023
LIDIANE RAQUEL FERREIRA	140007820PR	3710	13800004D008	41	28/07/2023	2023
MARCELO FERNANDES CAMPOS	34713405PR	3711	13800004D008	42	28/07/2023	2023
MARIA PEREIRA DA SILVA	34095345PR	3712	13800004D008	42	28/07/2023	2023
MARIANA CAROLINE NEVES	135742708PR	3713	13800004D008	42	28/07/2023	2023

LONDRINA, 7 de Agosto de 2023.

Nome do(a) Secretário(a):MARCOS ROGÉRIO ARCANJO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.01495/14 - 10/10/2014

Nome do(a) Diretor(a): ROSICLER BUENO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES 3364/2021 - 12/08/2021

83795/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 469468 - 07/08/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1860
Nome do Município: PARANAVAI
Código do Estabelecimento: 21
Nome do Estabelecimento: MARINS A DE CAMARGO, C E DR-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 539

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADELAINE DA SILVA	145058139PR	1414	18600002D003	83	02/08/2023	2023
ADRIANO JOSÉ DIAS E SILVA	70895196PR	1415	18600002D003	83	02/08/2023	2023
CAMILA MARIA BURIÓLA	102433092PR	1416	18600002D003	83	02/08/2023	2023
CARLOS EDUARDO DA SILVA BRANCO	140197203PR	1417	18600002D003	84	02/08/2023	2023
CIDENILSON GERALDO TAVARES	69215688PR	1418	18600002D003	84	02/08/2023	2023
CLÁUDIA VALLIM	154485708PR	1419	18600002D003	84	02/08/2023	2023
FERNANDA FERREIRA PINTO TAVARES	97252181PR	1420	18600002D003	84	02/08/2023	2023
FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES SANTANA	97418160PR	1421	18600002D003	84	02/08/2023	2023
HENRIQUE DE SOUZA	134656646PR	1422	18600002D003	85	02/08/2023	2023
HIAGO ROBERTO DE SOUZA DAMIM	139374991PR	1423	18600002D003	85	02/08/2023	2023
JOÃO MARCOS JANUÁRIO DA COSTA	107788450PR	1424	18600002D003	85	02/08/2023	2023
JOSÉ DELFINO DE SOUSA	60689830PR	1425	18600002D003	85	02/08/2023	2023
LUCAS ARIZA DE OLIVEIRA	139936990PR	1426	18600002D003	85	02/08/2023	2023
NATALYA ROSA OMITO	144931874PR	1427	18600002D003	86	02/08/2023	2023
RAFAEL LINS ANDRADE MORAES	136416170PR	1428	18600002D003	86	02/08/2023	2023

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SERGIO HENRIQUE RUSSI CAONETO	148790787PR	1429	18600002D003	86	02/08/2023	2023

PARANAVAI, 7 de Agosto de 2023.

Nome do(a) Secretário(a):ELIANE HILLMANN GARCIA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 865/2018 - 12/03/2018

Nome do(a) Diretor(a): SANDRO ECTORE VOLPATO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 03364/21 - 12/08/2021

83799/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 469469 - 07/08/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 168
Nome do Estabelecimento: POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 539

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ARMANDO GUIMARÃES	33947879PR	2318	13800016D005	64	28/07/2023	2023
BRUNO AUGUSTO JUSTINO	103556120PR	2319	13800016D005	64	28/07/2023	2023
CRISTIELLY DA COSTA LIMA	145860326PR	2320	13800016D005	64	28/07/2023	2023
DANIEL DOS SANTOS GERONIMO	136195565PR	2321	13800016D005	64	28/07/2023	2023
DAVI MONTEIRO DE ANDRADE SILVA	526412434SP	2322	13800016D005	65	28/07/2023	2023
DIOVANA CRISTIANI COUTINHO	141082132PR	2323	13800016D005	65	28/07/2023	2023
ESTELA DE LIMA FIGUEREDO	94193850PR	2324	13800016D005	65	28/07/2023	2023
ISAQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	143751791PR	2325	13800016D005	65	28/07/2023	2023
JAQUELINE FERREIRA	62968940PR	2326	13800016D005	65	28/07/2023	2023
JEAN CARLOS DA SILVA	142269414PR	2328	13800016D005	66	28/07/2023	2023
JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO	001024062MS	2329	13800016D005	66	28/07/2023	2023
JULIA CARLA RAMOS BUENO	88460359PR	2330	13800016D005	66	28/07/2023	2023
LETÍCIA MURBAK DE SOUZA	147457006PR	2331	13800016D005	66	28/07/2023	2023
LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	152597967PR	2333	13800016D005	67	28/07/2023	2023
MARCIA PRANDI	77753990PR	2334	13800016D005	67	28/07/2023	2023
MÁRCIO DIAS CUENCA	84440590PR	2335	13800016D005	67	31/07/2023	2023
MARIA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA MAXIMIANO	82652388PR	2336	13800016D005	67	31/07/2023	2023
MÁRIO CESAR DOS SANTOS BERSALINE	79530301PR	2337	13800016D005	68	31/07/2023	2023
MATHEUS FLAUZINO MARTINS	107720928PR	2338	13800016D005	68	31/07/2023	2023
MAURICIO SERAFIM MORAES JUNIOR	139853547PR	2339	13800016D005	68	31/07/2023	2023
MICHELLE STEFANI SOARES CAMPANINI DA SILVA	125025269PR	2340	13800016D005	68	31/07/2023	2023
NILVA RODRIGUES KOSUKA	72838777PR	2341	13800016D005	68	31/07/2023	2023
OLINDA AFONSO DA SILVA NASCIMENTO	62806168PR	2342	13800016D005	69	31/07/2023	2023
OTAVIO FERREIRA DE ALMEIDA	155769297PR	2343	13800016D005	69	31/07/2023	2023
RENATA ZANINI ARAUJO	90152750PR	2344	13800016D005	69	31/07/2023	2023
RODRIGO SANTOS DE SOUZA	75014449PR	2345	13800016D005	69	31/07/2023	2023
THAMIRES RUANA RODRIGUES	136229320PR	2346	13800016D005	69	31/07/2023	2023
ULLY ORLANDINI PESSOA	101225798PR	2347	13800016D005	70	31/07/2023	2023
WALLACE PELEGRINI DE OLIVEIRA DIAS	138559971PR	2348	13800016D005	70	31/07/2023	2023

LONDRINA, 7 de Agosto de 2023.

Nome do(a) Secretário(a):TEREZA RUFINO DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1507/2014 - 20/10/2014

Nome do(a) Diretor(a): ANTONIO CARLOS DE CAMARGO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 3769/2021 - 24/08/2021

83809/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 469532 - 07/08/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2750
Nome do Município: TERRA RICA
Código do Estabelecimento: 361
Nome do Estabelecimento: JAMES P CLARK, C E-EM N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALANA MELISSA CARVALHO	155261226PR	192	27500036D001	39	04/08/2023	2022
ANA CAROLINA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	148002371PR	193	27500036D001	39	04/08/2023	2022
ANDRESSA AJALA DA SILVA	150789915PR	194	27500036D001	39	04/08/2023	2022
APARECIDO WILLIAM JOSÉ DE LIMA	151257070PR	195	27500036D001	39	04/08/2023	2022

BRUNA BIS ROCHA SOARES	147089333PR	196	27500036D001	40	04/08/2023	2022
CAMILLE EDUARDA DO NASCIMENTO SILVA	154900136PR	197	27500036D001	40	04/08/2023	2022
EMANUELI PEREIRA BARBADO	147932146PR	198	27500036D001	40	04/08/2023	2022
FERNANDA COSTA DELABIGLIA	146250343PR	199	27500036D001	40	04/08/2023	2022
GABRIEL HENRIQUE ROSSATO DONATO	148253803PR	200	27500036D001	40	04/08/2023	2022
GLÓRIA NAARA ASTOLFO GOMES	141896385PR	201	27500036D001	41	04/08/2023	2022
HARUMI KATÓ GALLO	149156798PR	202	27500036D001	41	04/08/2023	2022
JÚLIA LOPES PAVÃO MARTINS	149505580PR	203	27500036D001	41	04/08/2023	2022
LUANA DE FÁTIMA ARAUJO DOS SANTOS	155150980PR	204	27500036D001	41	04/08/2023	2022
LETÍCIA LILIAN DOS SANTOS	137713071PR	205	27500036D001	41	04/08/2023	2022
LUCAS DA SILVA GOMES	148734798PR	206	27500036D001	42	04/08/2023	2022
MARI RENATA TERCIOTI PRADO	148461597PR	207	27500036D001	42	04/08/2023	2022
NATÁLIA DO NASCIMENTO VICENTE	143784398PR	208	27500036D001	42	04/08/2023	2022
QUEZIA GODÓI PAIXÃO	151358608PR	209	27500036D001	42	04/08/2023	2022
RONIELE MARIA DOS SANTOS SILVA	9296888PE	210	27500036D001	42	04/08/2023	2022
SIMONE DOS SANTOS CANDIDO OLIVEIRA	9657610 2PR	211	27500036D001	43	04/08/2023	2022
VANESSA PADIELLO DE AMARAL	143350550PR	212	27500036D001	43	04/08/2023	2022
WENDY CRISTINA APARECIDA DA SILVA	154890378PR	213	27500036D001	43	04/08/2023	2022

TERRA RICA, 7 de Agosto de 2023.

Nome do(a) Secretário(a):ANA MARIA DOS SANTOS ROMANO
Nº Ato do(a) Secretário(a): RES Nº 4400/2016 - 17/10/2016

Nome do(a) Diretor(a): JUARES CORDEIRO DA SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.3364/2021 - 12/08/2021

83973/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 469378 - 04/08/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 160
Nome do Município: ARAPOTI
Código do Estabelecimento: 620
Nome do Estabelecimento: CENTRO ENS PROFIS DE ARAPOTI CEPA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CAMILA APARECIDA DA SILVA	146683061PR	490	01600062D001	97	03/05/2023	2022
EMILY PEREIRA DA SILVA	142999455PR	491	01600062D001	97	03/05/2023	2022
JOYCE SABRINE LEME MANOEL ALMEIDA	124193877PR	492	01600062D001	97	03/05/2023	2022
KARINA CARLA BEMBEM PRADO	111035881PR	493	01600062D001	98	03/05/2023	2022
MARIA FERNANDA DA SILVA	148239436PR	494	01600062D001	98	03/05/2023	2022
PAMELA THAIS DE SOUZA CARPINSCKI	133564527PR	495	01600062D001	98	03/05/2023	2022
PRICILA DRIDES FERREIRA	106845727PR	496	01600062D001	98	03/05/2023	2022
RAMILY GABRIELY DOS SANTOS DE FRANCA	150832071PR	497	01600062D001	98	03/05/2023	2022
SABRINA DOS SANTOS TEIXEIRA	148484066PR	498	01600062D001	99	03/05/2023	2022
SUELLEN GILLIET DE MOURA	104456502PR	499	01600062D001	99	03/05/2023	2022
THAIS GEANE MICHALOSKI	143159051PR	500	01600062D001	99	03/05/2023	2022
THAYNARA APARECIDA DOS SANTOS	123470966PR	501	01600062D001	99	03/05/2023	2022
TAMILLI OLENIK	93299523	502	01600062D001	99	08/05/2023	2022
ADRIANE CAMPOS MOLINOS	124374332PR	503	01600062D001	100	22/05/2023	2022

ARAPOTI, 4 de Agosto de 2023.

Nome do(a) Secretário(a):SILVIA ALINE MOLINOS CAMPOS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 009/2003 - 01/01/2003

Nome do(a) Diretor(a): WALTER MARTINS JUNIOR
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2018 - 01/02/2018

83979/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 469572 - 07/08/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2890
Nome do Município: WENCESLAU BRAZ
Código do Estabelecimento: 437
Nome do Estabelecimento: SEBASTIAO PARANA, C E DR-EM PROFIS N
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO - 664

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEXANDRE INOCÊNCIO ALVES FAGUNDES	149276807PR	1338	28900043D003	68	10/02/2023	2022

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

AMANDHA ANNEBELLY MENDES	154104100PR	1339	28900043D003	68	10/02/2023	2022
CARLOS EDUARDO DELGADO	149245634PR	1340	28900043D003	68	10/02/2023	2022
ERICK BATISTA RIBEIRO	154514457PR	1341	28900043D003	69	10/02/2023	2022
FELIPE SANTIAGO DOS SANTOS	151030467PR	1342	28900043D003	69	10/02/2023	2022
GABRIEL AUGUSTO LOPES FERREIRA	143790380PR	1343	28900043D003	69	10/02/2023	2022
GABRIEL WILLYAN DA SILVA	149689010PR	1344	28900043D003	69	10/02/2023	2022
JOAO PEDRO TEIXEIRA	145049814PR	1345	28900043D003	69	10/02/2023	2022
LEANDRO GABRIEL DA PAZ PENA	145325641PR	1346	28900043D003	70	10/02/2023	2022
MARIELY NATALYN DA SILVA DOMINGOS	134859792PR	1347	28900043D003	70	10/02/2023	2022
MATEUS KOCHINSKI CARVALHO	144876431PR	1348	28900043D003	70	10/02/2023	2022
MAURIDIO HENRIQUE DOS SANTOS	135482145PR	1349	28900043D003	70	10/02/2023	2022
MYKAELY GONCALVES RAMALHO	141972707PR	1350	28900043D003	70	10/02/2023	2022
PABLO DE OLIVEIRA DA SILVA	145129451PR	1351	28900043D003	71	10/02/2023	2022
RENAN FELIPE FERREIRA DE SOUZA	151283969PR	1352	28900043D003	71	10/02/2023	2022
THAYMARA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	151156550PR	1353	28900043D003	71	10/02/2023	2022
VINICIUS MATEUS DOS SANTOS	146423450PR	1354	28900043D003	71	10/02/2023	2022

WENCESLAU BRAZ, 7 de Agosto de 2023.

Nome do(a) Secretário(a):ANDREIA SIMONE DOS REIS
Nº Ato do(a) Secretário(a): RES.3781/21 - 26/08/2021

Nome do(a) Diretor(a): LUCIANE APARECIDA SILVA DA ROSA
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.3364/21 - 30/07/2021

84056/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 16/2023-CEP

A **DIRETORA-GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 21.352/2023, Regimento Interno desta Instituição de Ensino e, considerando o disposto na Resolução nº 13/2021 da Controladoria Geral do Estado – CGE, pelo presente ato

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PATRÍCIA GIMENES SANTIAGO DE SOUZA,** portadora do RG. 6.624.286-2, como Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais do Colégio Estadual do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 11, de 15 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Curitiba, 02 de agosto de 2023.

Paulo Cesar Batista
Diretor-Geral Interino do Colégio Estadual do Paraná
Portaria n° 13/2023 CEP – DOE 11.07.2023

84055/2023

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Resolução n.º 3914/2023, de 26 de junho de 2023, da Exma. Sra. Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto do art. 29 da Lei Estadual n.º 20.656, de 03 de agosto de 2021, **CITA/NOTIFICA** pelo presente Edital, o servidor **Maikel Aparecido da Maia, RG n.º 7.104.182-4**, professor, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério (QPM), Linha Funcional 01, lotado no Colégio Estadual Curitiba, Município de Curitiba/PR, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba, por se encontrar em local incerto e não sabido, com fulcro no artigo 27, inciso V e § 3º, inciso IV da Lei Estadual n.º 20.656/2021, em que a Administração Pública o convoca para, querendo, apresente defesa complementar no prazo comum de 15 (quinze) dias, podendo arrolar até 8 testemunhas, a partir da data da última publicação do Edital, no Núcleo Regional de Educação de Loanda/PR, Rua Desembargador Munhoz de Melo, n.º 1237, Loanda/PR, ou através do e-protocolo, sob pena de revelia. Sendo-lhe assegurado vista dos autos no endereço eletrônico www.eprotocolo.pr.gov.br, após devida habilitação.
A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada pelo telefone (44) 3425 - 8117.

Loanda, 03 de agosto de 2023.
Josiani Massambani da Silva - RG n.º 4.344.697-5
Presidente

83314/2023

RESOLUÇÃO N.º 5153/2023 - GS/SEED
Súmula: Instaura Sindicância PSS.
A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1.970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2.021, bem como o contido no protocolado n.º **20.452.112-3**,
R E S O L V E:

Art. 1. º Designar, Viviane Simioni, RG n.º 5.942.885-3, Reginaldo Aparecido dos Santos, RG n.º 4.893.585-0, Luiz Dalberto Ferreira, RG n.º 3.695.359-4, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Toledo, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem a instauração da Sindicância PSS, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta do servidor Jean Tides, RG n.° 011.080.636-1/PR, integrante do Processo Seletivo Simplificado - PSS, LF 01, da área de Agronomia, em exercício no Centro Estadual de Educação Profissional do Sudoeste do Paraná – CEEP, por, supostamente, infringir o art. 279, incisos III e XII, portanto, se assim ficar configurado, o servidor estará sujeito às penalidades previstas no Art. 291, incisos I ao VI, c/c o Art. 293, incisos I ao V, todos da Lei Estadual n.º 6.174/70 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

83842/2023

RESOLUÇÃO N.º 5131/2023 – GS/SEED
Súmula: Arquiva Sindicância.
A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 39/2022, de Sindicância, considerando o contido no protocolado n.º 18.348.900-3,
R E S O L V E:

Art. 1.º Arquivar o procedimento de sindicância instaurado em decorrência de indícios de irregularidades e ilícitos não comprovados no protocolo 18.348.900-3, com fundamento no art. 125, inciso IV, alínea "*a*", da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

83864/2023

RESOLUÇÃO N.º 5132/2023 – GS/SEED
Súmula: Designa servidores para compor a Comissão Paritária, prevista na alínea "c", inciso II, do art. 20 da Lei n.º 18.590, de 13 de outubro de 2015.
A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual n.º 18.590, de 13 de outubro de 2015, no Decreto Estadual n.º 7.943, de 22 de junho de 2021, e na Resolução n.º 7.123 – GS/SEED, de 10 de novembro de 2022, bem como no contido no Protocolo 19.832.138-9, Autos 04/2023,
R E S O L V E

Art. 1.º Designar Keli Cristina da Silva Ferreira, RG 6.721.386-6, e Alberto José de Moura, RG 10.461.976-2, representantes do Conselho Escolar do Colégio Estadual Professora Roseli Piotto Roehrig – EF M, no município de

Londrina, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Londrina, lotados e em exercício na mesma instituição de ensino e membros Glaucia Novaes Gonçalves da Silva Lisecki, RG 6.491.010-8 e Angela Leticia Nezzo Ramos da Silva, RG 6.501.939-6 servidores em exercício na Secretaria de Estado da Educação, afim de compor a Comissão Paritária prevista na alínea "c", inciso II, do art. 20 da Lei n.º 18.590/2015 para decisão, aprovação ou não, do afastamento definitivo do Diretor e Diretor Auxiliar, após relatório e sugestão da Comissão de Apuração, referente ao descumprimento das competências, atribuídas em tese, aos servidores: Adriano Orlando, RG 6.200.428-2, Professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM, na função de Diretor e André Camargo Lopes, RG 6.195.556-9, Professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM, em exercício da função de Diretor Auxiliar, ambos lotados no Colégio Estadual Professora Roseli Piotto Roehrig – EF M, do município de Londrina, pertencente ao Núcleo Regional de Educação de Londrina.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.
Louise Caroline Campos Löw
Resolução n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

83818/2023

RESOLUÇÃO N.º 5133/2023 – GS/SEED
Súmula: Instaura Sindicância.
A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º **20.363.721-7**,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Débora Regina de Almeida, RG n.º 6.728.735-5 e Joseane de Fátima Müller, RG n.º 4.171.061-6, ambas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Centro Estadual de Educação Profissional Getúlio Vargas, município de Palmeira, jurisdicionado do Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

83837/2023

RESOLUÇÃO N.º 5134/2023 – GS/SEED
Súmula: Retifica a Resolução n.º 5015/2023 – GS/SEED.
A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais e considerando o contido no protocolado n.º 18.953.822-7,
R E S O L V E

Art. 1º Retificar a Resolução n.º 5015/2023 – GS/SEED, publicada em 25 de julho de 2023 no Diário Oficial n.º 11.467, conforme segue:
I – no artigo 2º, onde se lê: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, leia-se: Esta Resolução entra em vigor a partir de 26 de setembro de 2023.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

83806/2023

RESOLUÇÃO N.º 5135/2023 – GS/SEED
Súmula: Designa servidores para compor a Comissão Paritária, prevista na alínea "c", inciso II, do art. 20 da Lei n.º 18.590, de 13 de outubro de 2015.
A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual n.º 18.590, de 13 de outubro de 2015, no Decreto Estadual n.º 7.943, de 22 de junho de 2021, e na Resolução n.º 7.123 – GS/SEED, de 10 de novembro de 2022, bem como no contido no Protocolado 19.862.706-2, Autos 12/2023,
R E S O L V E

Art. 1.º Designar Ana Carolina Castro Paes, RG 8.807.365-7, e Márcia Assunção de Oliveira, RG 7.695.688, representantes do Conselho Escolar no Colégio Estadual Heráclito Fontoura Sobral Pinto no município de Colombo, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, lotados e em exercício na mesma instituição de ensino; e membros Glaucia Novaes Gonçalves da Silva Lisecki, RG 6.491.010-8 e Angela Leticia Nezzo Ramos da Silva, RG 6.501.939-6, servidoras em exercício na Secretaria de Estado da Educação, afim de compor a Comissão Paritária prevista na alínea "c", inciso II, do art. 20 da Lei n.º 18.590/2015 para decisão, aprovação ou não, do afastamento definitivo do Diretor e Diretor Auxiliar, após relatório e sugestão da Comissão de Apuração, referente ao descumprimento das Competências, atribuídas, em tese, aos servidores: Sérgio Roberto da Silva, RG 7.157.374-5, professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 90, em exercício na função de Diretor, Lucimara Fabrício, RG 7.695.537-9, professora do Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 01, na função de Diretora Auxiliar e Gisele Cristina Carneiro, RG 6.665.724-8, professora do Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 01, em exercício na função de Diretora Auxiliar, lotados no Colégio Estadual Heráclito Fontoura Sobral Pinto, do município de Colombo, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.
Louise Caroline Campos Löw
Resolução n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

83822/2023

RESOLUÇÃO N.º 5136/2023 – GS/SEED
Súmula: Instaura Sindicância PSS.
A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021 e da Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, bem como o contido no protocolado n.º 20.557.946-0**,**
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Itamara Francelize Cristo Alves, RG n.º 6.234.242-9, Charlles Barth Andrade**,** RG n.º 10.354.833-0, Sônia Terezinha Fabro, RG n.º 3.998.459-8, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Laranjeiras do Sul, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta do servidor Luan de Carlo Andrade, RG n° 10.295.727-0, professor da disciplina de Língua Portuguesa, Contratado pelo Regime Especial – Processo Seletivo Simplificado – PSS, em exercício, à época dos fatos, no Colégio Estadual Ivanilde de Noronha, do município de Arapongas/PR, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Apucarana, por, supostamente, infringir o art. 279, incisos III, V e VI, e o art. 293, inciso V, alínea "e", ambos da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, em tese, indo de encontro com os preceitos éticos do magistério, previstos no art. 5.º, da Lei Complementar n.º 7, de 22 de dezembro de 1976.
Art. 2.º O servidor caso, comprovados as irregularidades mencionadas, estará sujeito a uma das sanções previstas no art. 291, incisos I, II e VI, c/c art. 293, inciso I, II e V, da Lei Estadual n.º 6.174/70, bem como o art. 17, da Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, e inciso I da cláusula nona, do Contrato de Trabalho, sendo cabível, portanto, rescisão contratual.
Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

83849/2023

RESOLUÇÃO N.º 5137/2023 – GS/SEED
Súmula: Instaura Sindicância.
A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 20.391.284-6,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Jussara Lacerda Silva Resolen, RG n.º 9.798.117-5/PR, Uilson Gonçalves Gundim RG n.º 12.494.988-2/PR, ambos em exercício na Secretaria Estadual de Educação- SEED, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco, município de Santa Helena, jurisdicionado do Núcleo Regional de Educação de Toledo.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

83841/2023

RESOLUÇÃO N.º 5139/2023 – GS/SEED
Súmula: Instaura Sindicância.
A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º **20.056.663-7**,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Jussimara Aguirre Malherbi, RG n.º 5.375.605-0, Soraia Catelli dos Anjos, RG n.º 8.290.788-2 e Alex José dos Santos Beltrame, RG n.º RG n.º 8.228.079-0, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Colégio Estadual Paulo Freire, município de Foz do Iguaçu, jurisdicionado do Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu/PR.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.
Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

83829/2023

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 5141/2023 – GS/SEED

Súmula: Absolve servidor em Sindicância.

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação,** no uso das atribuições legais e considerando o contido no protocolado n.º 19.713.251-5,

R E S O L V E:

Art. 1.º Absolver a servidora Marilda Ruckl, RG n.º 8.253.724-4, professora, PSS, LF 02, com fundamento no art. 182, incisos I e III, da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 - GS/SEED

Delegação de Competência de Diretora-Geral

83810/2023

RESOLUÇÃO N.º 5149/2023 – GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância.

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 20.847.817-6,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Marcelo José de Castilho, RG n.º 4.971.489-0, Lorene Ferreira, RG n.º 10.911.945-8, ambas em exercício na Secretaria de Estado da Educação, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Colégio Estadual Ângelo Volpato, município de Curitiba, jurisdicionado do Núcleo Regional de Educação de Curitiba.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

83860/2023

RESOLUÇÃO N.º 5150/2023 – GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância.

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 20.696.133-3,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Cristiane Aparecida Fantinel, RG n.º 6.190.187-6, Renata Gugelmin Cichocki, RG n.º 7.359.343-3, ambas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Colégio Estadual São João Bosco, município de Pato Branco/PR, jurisdicionado do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

83854/2023

RESOLUÇÃO N.º 5151 /2023 – GS/SEED

Súmula: Substitui membros da Comissão Paritária.

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais e, considerando o contido no protocolado n.º 19.677.445-9,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Angela Leticia Nezzo Ramos da Silva**,** RG n.º 6.501.939-6, servidor(a) em exercício na Secretaria de Estado da Educação – ASS TEC/CPADS, como membro da Comissão Paritária designada pela Resolução nº. 3256, em substituição à/ao servidor(a) Marcelo José Castilho, RG n.º4.971.489-0.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

83808/2023

RESOLUÇÃO N.º 5152/2023 – GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância.

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 20.488.666-0,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Débora Regina de Almeida, RG n.º 6.728.735-5 e Charlotte Liz Mansani Iurk, RG n.º 7.517.473-0, ambas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Colégio Estadual Cívico Militar Frei Doroteu de Pádua, município de Ponta Grossa, jurisdicionado do Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

83846/2023

RESOLUÇÃO N.º 5154/2023 – GS/SEED

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 20.053.286-4,

R E S O L V E:

Art. 1. º Beatriz Pereira Téles Aguilera, RG n.º 6.099.267-3, Fabíola Cristina de Lima Ikegami, RG n.º 7.330.619-1 e Rejane Fadel Olivetti Vincenzi, RG n.º 5.736.795-4, todas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Ibaiti, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta da servidora Maria Helena Zago Bragueto Moreira, RG nº 4.114.314-2/PR, professora, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, por, supostamente, infringir os artigos 279, incisos VI e VII e artigo 293, inciso V, alínea "e", da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, bem como os preceitos éticos do magistério, previstos no art. 5.º, nos incisos V e VII, da Lei Complementar n.º 7, de 22 de dezembro de 1976, portanto se assim ficar configurado, a servidora estará sujeito as penalidades previstas no Art. 291, incisos I ao VI, c/c o Art. 293, incisos I ao V, todos da Lei n.º 6.174/70 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

83825/2023

RESOLUÇÃO N.º 5156 /2023 - GS/SEED

Súmula: Substitui membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais e, considerando o contido no protocolado n.º **18.089.555-8**,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Soraia Cateli dos Anjos, RG/PR n.º 8.290.788-2, servidora em exercício no Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, em substituição à servidora Evelyn Vieira Amorim, RG n.º 10.021.129-7, membro vogal, também servidora do Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

83803/2023

RESOLUÇÃO N.º 5157/2023 – GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância.

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 20.601.232-3,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Uilson Gonçalves Gundim, RG n.º 12.494.988-2, Pablo Augusto Inácio Almeida, RG n.º 6.467.079-4, ambos em exercício na Secretaria de Estado da Educação, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Colégio Estadual Dr. Gastão Vidigal, município de Maringá, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Maringá.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

83853/2023

RESOLUÇÃO N.º 5138/2023– GS/SEED

Súmula: Designa servidores para compor a Comissão para Apuração de Descumprimento de Competências na atuação da diretora e diretoras auxiliares,

conforme disposto no Decreto Estadual n.º 7.943, 22 de junho de 2021.
A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual n.º 18.590, de 13 de outubro de 2015, no Decreto Estadual n.º 7.943, de 22 de junho de2021, e na Resolução n.º 7.123 – GS/SEED, de 10 de novembro de 2022, bem como no contido no Protocolado n.º 20.336.262-5,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar Jéssica Elizabeth Gonçalves Pieri, RG. nº 4.349.284-5, Maria de Lourdes Oliveira Venezian, RG nº 4.473.490-7; Suelen Balero de Paula Petroli, RG nº 8.197.942-1, servidoras do Núcleo Regional de Educação de Londrina, para comporem a Comissão de Apuração de Descumprimento de Competências nos âmbitos Pedagógicos, Administrativo/Financeiro e Democrático, fixadas no Decreto Estadual n.º 7.943, de 2021 e insuficiência nas atribuições constantes na Resolução n.º 7.123 – GS/SEED de 2022, atribuídas, em tese, às servidoras Rossimar Gonçalves Torquato Vilas Boas, RG nº 4.217.248-0, professora do Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 01, no exercício da função de diretora, nos anos de 2021-2023, Angélica Faversani do Nascimento, RG nº 6.192.587-2, professora Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 01, na função de diretora auxiliar, nos anos de 2021- 2023 e Nataly Nunes, RG nº 8.793.018-1, professora do Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 92, na função de diretora auxiliar no ano de 2023, no Colégio Estadual Jardim San Rafael - EFM, do município de Ibiporã, Paraná, pertencente ao Núcleo Regional de Educação de Londrina.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

83833/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 152/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto no Decreto n.º 11.180/2022, e considerando o contido no protocolado n.º 17.908.806-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais (Titulares) e Suplentes do Termo de Execução Descentralizada – TED n.º 202306032/NAS, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação – SEED, unidade descentralizadora, e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, unidade descentralizada, em cumprimento ao disposto no art. 17 do Decreto Estadual n.º 11.180, de 23 de maio de 2022, e no subitem 3.1.4 do TED, que tem por objeto viabilizar a execução de obras e serviços de reparos do Colégio Estadual José Marcondes Sobrinho, situado no município de Laranjeiras do Sul:

ÓRGÃO	FISCAL (Titular)	SUPLENTE
SEED	Adriana Poleze Dallastra RG n.º 8.717.499-9	Jaison Kurylo RG n.º 7.332.192-1
Fundepar	Jean Duarte Farias RG n.º 6.285.534-7 Função: Engenheiro	Diomara de Lima RG n.º 4.232.535-0 Função: Analista Técnica

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de agosto de 2023.

Louise Caroline Campos Löw
Resolução n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

83928/2023

RESOLUÇÃO N.º 370/2023 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 35/2023, do Departamento de Educação Inclusiva,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, o funcionamento de 01 (uma) Classe Especial, área da deficiência intelectual, na Escola Municipal Maria do Carmo Pereira – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Nelson Guimarães Monteiro, 499, do Município e NRE de Campo Mourão, mantida pela Prefeitura Municipal, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6039/2021, de 09/12/2021, com vigência até 06/06/2027.
Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de janeiro de 2023.

assinado eletronicamente
Louise Caroline Campos Löw
Res. nº 26/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-geral
Republicado por conter incorreções

83950/2023

RESOLUÇÃO N.º 4.839/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 2168/2023, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 18.067.211-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2020 até 31/12/2024, a autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Nossa Senhora de Fátima – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua São Josafat, 1496, do Município de Mamborê, NRE de Campo Mourão, mantida pela Associação da Imaculada Virgem Maria, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5203/2022, de 25/08/2022, com vigência até 31/12/2029.
Parágrafo único: A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 01 (um) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 868/2016, de 08/03/2016, com vigência até 31/12/2019. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 4.840/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 2169/2023, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido nos protocolados n.º 20.674.294-1 e 20.674.281-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2026, a autorização para funcionamento da Educação Infantil e até o final do ano de 2026, a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Professor Domingos José de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Faisão, 496, do Município e NRE de Campo Mourão, mantida pela Prefeitura Municipal, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5947/2021, de 06/12/2021, com vigência até 25/05/2028.
Parágrafo único: A última renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 1981/2022, de 19/04/2022, com vigência até 31/12/2023 e a última renovação da autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) foi concedida pela Resolução n.º 3237/2022, de 06/06/2022, com vigência até 31/12/2023. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação dos atos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 4.841/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 20.342.707-7,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares do Centro Municipal de

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Educação Infantil Cantinho Feliz, situado na Rua Goitacazes, 165, do Município de Corumbataí do Sul, NRE Campo Mourão, com a oferta da Educação Infantil, mantido Prefeitura Municipal, que obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução n.º 1725/2014, de 31/03/2014, ficando revogada a partir de 01/01/2023.
Parágrafo único: A Resolução n.º 3871/2007, de 13/09/2007, autorizou o funcionamento da instituição de ensino, ficando revogada a partir de 01/01/2023 e extinta a referida instituição.

Art. 2º Regularizar o período ausente de renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil e renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica até 31/12/2022, na instituição de ensino, exclusivamente para fins de cessação.
Art. 3º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação, do mesmo Município, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 4.842/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2016, 10/2021, 12/2021, 02/2022, e os Pareceres n.º 07/2014 e 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 914/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 19.120.360-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a autorização para funcionamento do – Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Renascer – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, com atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, situada na Rua Marcílio Dias, 551, do Município de Araruna, NRE de Campo Mourão, mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2335/2017, de 05/06/2017, com vigência até 31/12/2026.
Parágrafo único: A última renovação da autorização para funcionamento do Ensino foi concedida pela Resolução n.º 944/2021, de 08/03/2021, com vigência até 31/12/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 4.843/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004 e as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013, 12/2021, 03/2022 e 06/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 20.467.430-2,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas ao Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, no Colégio Estadual Campina da Lagoa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Duque de Caxias, 296, do Município de Campina da Lagoa, NRE de Campo Mourão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução n.º 5919/2017, de 14/11/2017, com vigência até 16/10/2027.
Parágrafo único: A última renovação da autorização para o funcionamento do curso foi concedido pela Resolução n.º 2816/2019, de 23/07/2019, com vigência até 29/09/2023.
Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da própria instituição de ensino, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.
Art. 3º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Estadual Campina da Lagoa – Ensino Fundamental e Médio.
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 4.844/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 918/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 20.673.707-7,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, o funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncionais (Educação Infantil), com atendimento na área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, surdez, deficiência visual, surdocegueira, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, na Escola Municipal Alézio Gervázio Fin – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Dos Eucaliptos, 51, do Município de Vitorino, NRE de Pato Branco, mantida pela Prefeitura Municipal, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5258/2018, de 07/11/2018, com vigência até 13/11/2023.
Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 4.845/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 916/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 20.462.045-8,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, o funcionamento de 01 (uma) Classe Especial, área da deficiência intelectual, na Escola Municipal Santa Terezinha – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Wladislau Gaida, 920, do Município e NRE de Paranavaí, mantida pela Prefeitura Municipal, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 945/2022, de 10/03/2022, com vigência até 24/02/2032.
Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 4.846/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 10/2021, 03/2013, 04/2021 e 12/2021, 02/2022 e o Parecer n.º 145/2023 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 19.739.238-0,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, no período de 01/01/2021 a 01/02/2023, o Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Colégio Estadual Bento Mossurunga – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Avenida Aracaju, 1590, do Município e NRE de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3305/2017, de 26/07/2017, com vigência até 05/11/2027.
Parágrafo único: A Resolução n.º 1395/2021, de 29/03/2021 autorizou o funcionamento dos referidos ensinos, com vigência até 01/02/2023.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 4.847/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 924/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 19.403.490-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a autorização para funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Professor Nicon Kopko – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Célia Simão Broza, 214, do Município e NRE de Campo Mourão, mantida pela Prefeitura Municipal, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1449/2016, de 05/04/2016, com vigência até 29/04/2026.
Parágrafo único: A última renovação da autorização para funcionamento da modalidade foi concedida pela Resolução n.º 1263/2017, de 29/03/2017, com vigência até 31/12/2020. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 4.848/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 930/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 19.166.893-6,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas a 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Bento Mossurunga – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Teodoro Metchko, 1129, do Município e NRE de Campo Mourão, mantida pela Prefeitura Municipal, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5928/2021, de 06/12/2021, com vigência até 31/12/2024.
Parágrafo único: A Resolução n.º 4233/2004, de 21/12/2004, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento na instituição de ensino e fica revogada a partir de 01/01/2019.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED
83952/2023

RESOLUÇÃO N.º 4.849/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2016, 10/2021, 12/2021, 02/2022, e os Pareceres n.º 07/2014 e 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 933/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 20.505.820-6,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Sinhara Vianna – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, com atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, situada na Avenida Parigot de Souza, 1149, do Município de Palmas, NRE de Pato Branco, mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2717/2017, de 26/06/2017, com vigência até 31/12/2026.
Parágrafo único: A última renovação da autorização para funcionamento do Ensino foi concedida pela Resolução n.º 3128/2020, de 14/08/2020, com vigência até 31/12/2023. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2027.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 4.850/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 905/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 20.709.507-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a autorização para funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Nereu Ramos – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Rui Barbosa, 601, do Município de Itapejara do Oeste, NRE de Pato Branco, mantida pela Prefeitura Municipal, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2814/2021, de 09/07/2021, com vigência até 31/12/2025.
Parágrafo único: A última renovação das autorizações para funcionamento da modalidade foram concedidas pelas Resoluções n.º 1729/2010, de 30/04/2010, com vigência até 31/12/2020 e n.º 949/2011, de 10/03/2011, com vigência até 31/12/2020. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação dos atos, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 4.851/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 936/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 19.800.399-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2023, a autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Professora Dalva Ana Bortolini – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Amapá, s/n, do Município de Clevelândia, NRE de Pato Branco, mantida pela Prefeitura Municipal, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4827/2021, de 13/10/2021, com vigência até 31/12/2023.
Parágrafo único: A autorização para funcionamento da modalidade foi concedida pela Resolução n.º 2891/2012, de 15/05/2012, com vigência até 31/12/2020. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, imediatamente, após esta publicação.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 4.852/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004 e as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022 e 06/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 18.950.457-8,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial no Colégio Estadual Cívico-Militar Marechal Rondon – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Brasil, 1848, do Município e NRE de Campo

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Mourão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução n.º 5358/2017, de 16/10/2017, com vigência até 20/08/2027.
Parágrafo único: A Resolução n.º 2601/2006, de 02/06/2006, autorizou o funcionamento da oferta na instituição de ensino, ficando revogada a partir de 01/01/2011. O reconhecimento do curso foi concedido pela Resolução n.º 1064/2009, de 24/03/2009, com vigência até 24/03/2014.
Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da própria instituição de ensino, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 4.853/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004 e as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013, 12/2021, 03/2022 e 06/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 18.950.343-1,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas ao Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, em caráter experimental, no Colégio Estadual Cívico-Militar Marechal Rondon – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Brasil, 1848, do Município e NRE de Campo Mourão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução n.º 5358/2017, de 16/10/2017, com vigência até 20/08/2027.
Parágrafo único: A Resolução n.º 5303/2010, de 03/12/2010, autorizou o funcionamento da oferta na instituição de ensino, ficando revogada a partir de 01/01/2013. O reconhecimento do curso foi concedido pela Resolução n.º 3237/2014, de 01/07/2014, com vigência até 08/10/2015.
Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da própria instituição de ensino, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 4.854/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2016, 10/2021, 12/2021, 02/2022, o Parecer n.º 07/2014, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 939/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 20.600.459-2,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Professora Thereza Furigo – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, com atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, situada na Rua Zacharias Silveiro de Oliveira, 4307, do Município de Chopinzinho, NRE de Pato Branco, mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1909/2017, de 02/05/2017, com vigência até 31/12/2026.
Parágrafo único: A última renovação da autorização para funcionamento do Ensino foi concedida pela Resolução n.º 5005/2020, de 11/12/2020, com vigência até 31/12/2023. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2027.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 4.855/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 12/2021, 02/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 20.276.443-6,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas ao Ensino Fundamental – Fase II e o Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância, na Escola de Educação Básica Fundação Bradesco, situada na Rua Luiz Zaros, 600, do Município e NRE de Paranavaí, mantida pela Fundação Bradesco, que obteve o credenciamento para a oferta da Educação a Distância, pela Resolução n.º 4129/2016, de 21/09/2016, ficando revogado a partir de 01/01/2023.
Parágrafo único: A Resolução n.º 4129/2016, de 21/09/2016, autorizou o funcionamento das ofertas na instituição de ensino, ficando revogadas a partir de 01/01/2023.
Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da própria instituição de ensino, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 4.856/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 2196/2023, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 20.535.428-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil e a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Severo Agibert – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Visconde de Guarapuava, 162, do Município de Prudentópolis, NRE de Irati, mantida pela Prefeitura Municipal, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3110/2020, de 14/08/2020, com vigência até 31/12/2029.
Parágrafo único: A última renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, e a última renovação da autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) foi concedida pela Resolução n.º 3158/2020, de 17/08/2020, com vigência até 31/12/2023. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 4.857/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016, 10/2021, 12/2021, 02/2022, e os Pareceres n.º 07/2014 e 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 935/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 20.601.022-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Maria Carvalho de Oliveira – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, com atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, situada na Rua Sebastião Fernandes da Silva Neto, 15, do Município de Jaboti, NRE de Ibaiti, mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5078/2017, de 02/10/2017, com vigência até 31/12/2026.
Parágrafo único: A última renovação da autorização para funcionamento do Ensino foi concedida pela Resolução n.º 2774/2020, de 27/07/2020, com vigência até 31/12/2023. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2027.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 4.858/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016, 10/2021, 12/2021, 02/2022, e os Pareceres n.º 07/2014 e 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 943/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 20.588.385-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola João Professor – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, com atendimento na área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, situada na Rua João Neves de Oliveira, 160, do Município de Japira, NRE de Ibaiti, mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1084/2017, de 27/03/2017, com vigência até 31/12/2026.
Parágrafo único: A última renovação da autorização para funcionamento do Ensino foi concedida pela Resolução n.º 4065/2020, de 20/10/2020, com vigência até 31/12/2023. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2027.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED
83954/2023

RESOLUÇÃO N.º 4.859/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 2188/2023, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 20.499.191-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2024, o credenciamento para a oferta da Educação Básica e a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, situado na Rua São Vicente, 370, do Município de Mandaguaçu, NRE de Maringá, mantido pela Prefeitura Municipal.
Parágrafo único: A última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica e da autorização para o funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, foi concedida pela Resolução n.º 138/2019, de 29/01/2019, com vigência até 31/12/2020. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação dos atos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 4.860/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 2162/2023, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 20.589.045-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2026, a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal do Campo Francisca Alta de Jesus – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Ana Caroline da Silva Ferreira, s/n, do Município de Pinhalão, NRE de Ibaiti, mantida pela Prefeitura Municipal, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2778/2020, de 27/07/2020, com vigência até 31/12/2024.
Parágrafo único: A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2778/2020, de 27/07/2020, com vigência até 31/12/2023. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 4.861/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 2163/2023, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 19.037.637-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2032, o credenciamento para a oferta da Educação Básica, e pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2027, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, situado na Rua Rui Barbosa, 774, do Município e NRE de Maringá, mantido pela Pré Escola Centro Educacional Manoel Marinho Ltda.
Parágrafo único: A última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica e da autorização para o funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, foi concedida pela Resolução n.º 4229/2019, de 06/11/2019, com vigência até 31/12/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação dos atos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 4.862/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004 e as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022 e 06/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 16.113.458-9,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas ao Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, no Colégio Eficaz – CEM – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida João Paulino Vieira Filho, 729, do Município e NRE de Maringá, mantida por CEM – Centro Educacional Eficaz Maringá Ltda ME, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução n.º 2110/2023, de 10/04/2023, com vigência até 21/10/2027.
Parágrafo único: A Resolução n.º 2007/2009, de 19/06/2009, autorizou o funcionamento da oferta na instituição de ensino, ficando revogada a partir de 01/01/2019.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 4.863/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021 e 12/2021 e o Parecer n.º 136/2023 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.387.523-8,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 07/08/2022 a

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

06/08/2027, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, do Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Tuiuti, 3427, no Município e NRE de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1720/2019, de 07/05/2019, com vigência até 25/09/2027.
Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento dos ensinos foi concedida pela Resolução n.º 1982/2020, de 26/05/2020, com vigência até 06/08/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 4.864/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021 e 12/2021 e o Parecer n.º 139/2023 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.583.905-0

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 02/02/2023 a 01/02/2028, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, do Colégio Estadual Cívico-Militar Pedro Viriato Parigot de Souza – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Professora Doralice Stubs Parpineli, 176, no Município de Marialva, NRE de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2440/2022, de 09/05/2022, com vigência até 26/09/2027.
Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento dos ensinos foi concedida pela Resolução n.º 1038/2020, de 06/04/2020, com vigência até 01/02/2023. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 4.865/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021 e 12/2021 e o Parecer n.º 147/2023 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.291.533-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 30/08/2022 a 29/08/2027, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, do Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Jaçanã, 587, no Município de Sarandi, NRE de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 96/2020, de 06/01/2020, com vigência até 26/12/2027.
Parágrafo único: A última renovação do reconhecimento dos ensinos foi concedida pela Resolução n.º 1279/2020, de 30/04/2020, com vigência até 29/08/2022. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 4.866/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 904/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 19.671.601-7,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Professora Maria Celestina Machado – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua José Gimenes, 500, do Município de Astorga, NRE de Maringá, mantida pela Prefeitura Municipal, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2276/2021, de 20/05/2021, com vigência até 31/12/2029.
Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 4.867/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, ambas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 2170/2023, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 20.522.632-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2027, o credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual do Bairro Bela Vista – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Vereador Eli Arantes Pereira, s/n, no Município de Bandeirantes, NRE de Cornélio Procópio, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5911/2018, de 13/12/2018, com vigência até 22/02/2023.
Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 4.868/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 2171/2023, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 20.667.965-4,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2026, o credenciamento para a oferta da Educação Básica e a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Rural Municipal Joaquim Gonçalves – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade Guarani do Cavernoso, do Município de Porto Barreiro, NRE de Laranjeiras do Sul, mantida pela Prefeitura Municipal.
Parágrafo único: A última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica foi concedida pela Resolução n.º 800/2021, de 19/02/2021, com vigência até 31/12/2023 e a última renovação da autorização para o funcionamento do ensino pela Resolução n.º 800/2021, de 19/02/2021, com vigência até 31/12/2023. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação dos atos, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

83956/2023

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA EM 17 A 21 DE JULHO DE 2023
EMENTÁRIO

PARECER CEE/CEMEP Nº 412/23 APROVADO EM 17/07/23
Proc.: e-20.737.760-0

Int.: Educação Profissional/Coordenação de Jovens e Adultos Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de proposta Pedagógica curricular, para oferta no Ensino Médio, como um Experimento Pedagógico.
Rel.: Gilmara Ana Zanata
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A Secretaria de Estado da Educação deverá: a) garantir as condições de infraestrutura, tecnológicas, pedagógicas e de recursos humanos com habilitação específica na área de atuação, nas instituições de ensino que pretendam ofertar a modalidade EJA, presencial; b) encaminhar a este Conselho, o protocolado contendo a solicitação de autorização da oferta do curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, das instituições de ensino que pretendam a oferta, com atendimento às Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 03/2022; c) enviar a este Conselho, a Avaliação do Experimento Pedagógico, por meio de Relatório Circunstanciado, do curso do Ensino Médio EJA - presencial, 180 dias antes do término do prazo do Programa.

PARECER CEE/CEMEP Nº 413/23 APROVADO EM 18/07/23
Prot.: 20.217.419-1
Int.: Centro Estadual de Educação Profissional de Arapoti Mun.: Arapoti
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: Ana Seres Trento Comin
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao espaço específico para o laboratório de Informática e da biblioteca.

PARECER CEE/CEMEP Nº 414/23 APROVADO EM 18/07/23
Prot.: 19.316.673-3
Int.: Colégio Estadual São Mateus – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal.
Mun.: São Mateus do Sul
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 38/21, de 23/02/2021, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizada.

PARECER CEE/CEMEP Nº 415/23 APROVADO EM 18/07/23
Prot.: 19.035.831-3
Int.: Centro de Educação Profissional Herrero Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 179/2021, de 10/05/2021.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, n.º 11/2021 e nº 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos.

PARECER CEE/CEMEP Nº 416/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 19.215.787-0, 19.217.453-8, 19.216.298-0
Int.: Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos Uninter – Ensino Médio e Profissional
Mun.: Curitiba
Ass.: - Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Comércio Exterior – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 316/2021/2021, de 30/08/2021, na modalidade de Educação a Distância.
Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 320/2021, de 30/08/2021, na modalidade de Educação a Distância.
Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Finanças – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 292/2021, de 30/08/2021, na modalidade de Educação a Distância.
Rel.: Oscar Alves e Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, n.º 10/2005, n.º 04/2021, n.º 11/2021 e nº 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados; b) garantir corpo docente: tutores, coordenadores dos cursos Supervisores e de Estágio para os respectivos cursos; c) promover a formação de cursos em EaD de 180 horas dos docentes que ainda não possuem a referida formação, conforme preconiza a Deliberação CEE/PR n.º 11/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 417/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 19.219.242-0, 19.218.686-2, 19.218.296-4
Int.: Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos Uninter – Ensino Médio e Profissional
Mun.: Curitiba
Ass.: - Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 297/2021, de 30/08/2021, na modalidade de Educação a Distância.
Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Marketing – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 293/2021, de 30/08/2021, na modalidade de Educação a Distância.
Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Publicidade – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 299/2021, de 30/08/2021, na modalidade de Educação a Distância.
Rel.: Oscar Alves e Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, n.º 04/2021, n.º 11/2021 e nº 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados; b) garantir o corpo docente: tutores, coordenadores dos cursos e de Estágios para os respectivos cursos;
c) promover a formação de cursos em EaD de 180 horas aos docentes que, ainda não possuem a referida formação, conforme preconiza a Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, bem como, providenciar tutores conforme a carga horária do curso ofertado.

PARECER CEE/CEMEP Nº 418/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 19.019.992-4, 19.416.396-7, 19.020.283-6, 19.020.101-5
Int.: Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos Uninter – Ensino Médio e Profissional
Mun.: Curitiba
Ass.: - Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 261/2021, de 13/07/2021, na modalidade de Educação a Distância.
Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Secretariado – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 398/2021, de 30/08/2021, na modalidade de Educação a Distância.
Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 263/2021, de 12/07/2021.
Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Transações imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, na modalidade de Educação a Distância.
Rel.: Ana Seres Trento Comin e Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Dec.: Aprovado o voto das relatoras por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, n.º 10/2005, n.º 04/2021, n.º 11/2021 e nº 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados; b) garantir o corpo docente: tutores, coordenadores dos cursos e supervisores de Estágios para os respectivos cursos; c) promover a formação de cursos em EaD de 180 horas aos docentes que ainda não possuem a referida formação, conforme preconiza a Deliberação CEE/PR n.º 11/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 419/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 19.719.538-0
Int.: Colégio Estadual Olavo Bilac - Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal
Mun.: Ibiporã
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Farmácia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 128/2020, de 04/05/2020, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

PARECER CEE/CEMEP Nº 420/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 20.044.371-3
Int.: Colégio Estadual Aníbal Khury - Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Iretama
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 127/2021, de 13/04/2021, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso.
Rel.: Christiane Kaminski
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) providenciar espaços específicos para os Laboratórios de Ciências, Química, Física, Biologia, Enfermagem, Informática e Biblioteca.

PARECER CEE/CEMEP Nº 421/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 18.633.187-7
Int.: Colégio Estadual Professor Joaquim Adrega de Moura – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal
Mun.: Ribeirão Claro
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.
Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.

PARECER CEE/CEMEP Nº 422/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 19.789.082-7
Int.: Colégio Estadual João XXIII – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Irati
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.
Rel.: Gilmara Ana Zanata
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.

PARECER CEE/CEMEP Nº 423/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 19.544.274-6
Int.: Colégio Estadual Hilda Trautwein Kamal – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Umuarama
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, presencial.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados; b) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos das Deliberações CEE/PR n.º 04/2021 e n.º 10/2021; c) adequar seu curso às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.

PARECER CEE/CEMEP Nº 424/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 19.681.420-5
Int.: Centro de Educação Profissional Machado de Assis – Fama Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 145/19, de 08/04/2019.
Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

PARECER CEE/CEMEP Nº 425/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 20.340.036-5
Int.: Centro de Educação Profissional Democrata Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 28/19, de 19/02/2019.
Rel.: Gilmara Ana Zanata
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docente com habilitação específica para o componente curricular de Matemática Financeira.

PARECER CEE/CEMEP Nº 426/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 19.051.266-5
Int.: Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos Cenap Ensino Fundamental, Médio e Profissional Mun.: Cascavel
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº. 609/2018, de 04/12/2018.
Rel.: Jacir José Venturi
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e nº 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

PARECER CEE/CEMEP Nº 427/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 19.147.442-2
Int.: Colégio Imperatriz Dona Leopoldina - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Guarapuava
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 28/2020, de 18/02/2020. Rel.: Gilmara Ana Zanata
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados.

PARECER CEE/CEMEP Nº 428/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 19.361.214-8
Int.: Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Cozinha - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 269/2019, de 13/06/2019.
Rel.: Ana Seres Trento Comin
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

PARECER CEE/CEMEP Nº 429/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 20.182.954-2
Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Cianorte Mun.: Cianorte
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 493/2018, de 05/11/2018, quanto ao perfil profissional de conclusão de curso.
Rel.: Christiane Kaminski
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados.

PARECER CEE/CEMEP Nº 430/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 20.219.720-5
Int.: Colégio Estadual Professora Elzira Correia de Sá - Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 332/2019, de 11/07/2019, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso.
Rel.: Ana Seres Trento Comin
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

PARECER CEE/CEMEP Nº 431/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 18.311.547-2
Int.: Colégio Estadual de Pato Branco - Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal
Mun.: Pato Branco
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 451/2017, de 14/08/2017, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso.
Rel.: Ana Seres Trento Comin
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

PARECER CEE/CEMEP Nº 432/23 APROVADO EM 19/07/23

Prot.: 16.493.634-1
Int.: Colégio Estadual Professor Joaquim Adrega de Moura – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal
Mun.: Ribeirão Claro
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Administração Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial.
Rel.: Jacir José Venturi
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021; c) solicitar de imediato, a renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica, que vencerá em 24/02/2024; d) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.

PARECER CEE/CEMEP Nº 433/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 19.725.433-5
Int.: Colégio Estadual Professora Maria José Balzanelo Aguilera – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Londrina
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Administração Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial.
Rel.: Ana Seres Trento Comin
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) solicitar de imediato, a renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica, que vencerá em 09/10/2023; c) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.

PARECER CEE/CEMEP Nº 434/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 20.316.886-1
Int.: Colégio Estadual Presidente Kennedy – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial.
Rel.: Christiane Kaminski
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021; c) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.

PARECER CEE/CEMEP Nº 435/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 19.774.853-2
Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Getúlio Vargas Mun.: Palmeira
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial.
Rel.: Ana Seres Trento Comin
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) adequar o laboratório de Biologia, Física e Química para o pleno atendimento em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde
Sesa/PR; c) garantir a implementação do curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021; d) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.

PARECER CEE/CEMEP Nº 436/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 19.777.825-3
Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Getúlio Vargas Mun.: Palmeira
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 50/2019, de 19/02/2019, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso.
Rel.: Christiane Kaminski
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

PARECER CEE/CEMEP Nº 437/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 19.138.461-0
Int.: Colégio Estadual São José – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Mun.: Lapa
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Jacir José Venturi
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares de Filosofia e Educação Financeira; c) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021

PARECER CEE/CEMEP Nº 438/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 19.510.006-3
Int.: Colégio Integrado Sônia Marcondes – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Ibiporã
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Ana Seres Trento Comin
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados;
b) providenciar docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares de Educação Física e Química; c) adequar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 439/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 19.931.126-3
Int.: Colégio Estadual José Marcondes Sobrinho – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Laranjeiras do Sul
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Ana Seres Trento Comin
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docente devidamente habilitado para o componente curricular de Sociologia; c) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 440/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 20.206.860-0
Int.: Colégio Estadual do Campo Almirante Tamandaré – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Tuneiras do Oeste
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Christiane Kaminski
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) adequar os espaços para a biblioteca e laboratório de Informática; c) garantir as práticas de atividades esportivas para o componente curricular de Educação Física; d) providenciar docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares de Filosofia e Geografia;
e) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 441/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 20.549.888-5
Int.: Colégio Estadual Bento Mossurunga – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Ivaiporã
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Jacir José Venturi
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares de Geografia e História; c) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 442/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 19.133.505-8
Int.: Colégio Estadual Barão de Antonina – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Mun.: Rio Negro
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Administração Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial.
Rel.: Gilmara Ana Zanata
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docente

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

habilitado para o Componente Curricular de Filosofia; c) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.

PARECER CEE/CEMEP Nº 443/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 17.124.745-4
Int.: Colégio Estadual Victor Bussmann – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Mun.: Campo do Tenente
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na modalidade Normal.
Rel.: Gilmara Ana Zanata
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 10/1999, nº 03/2013 e nº 04/2021 e nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; b) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 444/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 19.533.182-0
Int.: Colégio Estadual Cyríaco Russo – Ensino, Médio, Normal e Profissional
Mun.: Bandeirantes
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na modalidade Normal.
Rel.: Gilmara Ana Zanata
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 10/1999, nº 03/2013 e nº 04/2021 e nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docente habilitado para o Componente Curricular de Geografia;
c) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 445/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 18.806.826-0
Int.: Colégio Estadual João XXIII - Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Mamborê
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 446/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 17.151.353-7
Int.: Colégio Estadual Professora Sully da Rosa Vilarinho – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Pontal do Paraná
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Ana Seres Trento Comin
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) garantir o espaço específico e adequado para o Laboratório de Química, Física e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde
SESA/PR; c) garantir a implementação do curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/21.

PARECER CEE/CEMEP Nº 447/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 19.667.772-0
Int.: Colégio Adventista Boa Vista – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Gilmara Ana Zanata
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, e ao espaço adequado para o Laboratório de Informática; b) garantir o espaço específico e adequado para o Laboratório de Química, Física e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde
SESA/PR; c) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 448/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 19.815.051-7
Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Beatriz Biavatti - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Francisco Beltrão
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) garantir a implementação do Curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021;

PARECER CEE/CEMEP Nº 449/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 19.634.045-9
Int.: Colégio Dom Bosco - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Wenceslau Braz
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Jacir José Venturi
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, e ao espaço adequado para o Laboratório de Informática; b) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Filosofia; c) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 450/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 19.671.113-9
Int.: Colégio Estadual Dr. Bayard Osna – Ensino Fundamental e Médio Mun.: Fazenda Rio Grande
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docente devidamente habilitado para o componente curricular de Física; c) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 451/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 20.277.355-9
Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Marechal Rondon - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Marechal Cândido Rondon
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Ana Seres Trento Comin
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) garantir a implementação do Curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021; c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

PARECER CEE/CEMEP Nº 452/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 20.325.904-2
Int.: Colégio Estadual Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa
Ensino Fundamental, Médio e Profissional Mun.: Icaraíma
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Christiane Kaminski
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados;
providenciar docente habilitado para o componente curricular de Química;
implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 453/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 20.374.231-2
Int.: Colégio Estadual Antonio Racanello Sampaio – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Arapongas
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Christiane Kaminski
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados;
b) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Física; c) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 454/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 20.388.929-1
Int.: Colégio Estadual Nova Esperança - Ensino Fundamental Médio e Profissional
Mun.: Nova Esperança do Sudoeste
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 455/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 18.667.368-9
Int.: Centro de Educação Profissional Democrata Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de credenciamento de polo, no município de Londrina, para a oferta do curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância.
Rel.: Gilmara Ana Zanata
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

PARECER CEE/CEMEP Nº 456/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 19.302.635-4
Int.: Colégio Estadual Cívico - Militar Tarquínio Santos – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Foz do Iguaçu
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais, para o período diurno, conforme Plano de Expansão da Seed/PR.
Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e de seus cursos; b) manter as devidas condições de infraestrutura física, técnica e tecnológica, com especial atenção à Biblioteca com acervo bibliográfico específico, aos Laboratórios que atendam a PPC do curso, ao Certificado de Conformidade e à Licença Sanitária, atualizados; c) assegurar professores nos componentes curriculares indicados e coordenadores dos cursos referidos, com as habilitações compatíveis com a PPC do curso; d) acompanhar a implementação da Proposta Pedagógica Curricular do curso, em consonância com as normas nacionais, estaduais e as exaradas por este CEE/PR; e) providenciar o registro on- line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica – Sistec, do referido curso; f) garantir a formação continuada dos professores, conforme a legislação específica vigente; g) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021; h) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

PARECER CEE/CEMEP Nº 457/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 20.413.184-8
Int.: Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos Cenap
Ensino Fundamental, Médio e Profissional Mun.: Cascavel
Ass.: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 85/2022, de 29/03/2022.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade.

PARECER CEE/CEMEP Nº 458/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 19.298.111-5
Int.: Colégio Estadual Benedicto João Cordeiro – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.
Rel.: Ana Seres Trento Comin
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) solicitar de imediato, o pedido de renovação de seu credenciamento para oferta da Educação Básica, que vencerá em 09/12/2023; c) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.

PARECER CEE/CEMEP Nº 459/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 20.464.593-0
Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Professora Adélia Antunes Lopes - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Jataizinho
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio. Rel.: Gilmara Ana Zanata
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) garantir o pleno atendimento aos laboratórios de Física, Química, Biologia, Informática, da biblioteca, bem como as normas de acessibilidade; c) providenciar docente devidamente habilitado para o componente curricular de Sociologia; d) adequar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021;
e) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

PARECER CEE/CEMEP Nº 460/23 APROVADO EM 19/07/23
Prot.: 19.017.523-5
Int.: Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos Uninter – Ensino Médio e Profissional
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 260/2021, de 12/07/2021, quanto à Matriz Curricular.
Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, n.º 04/2021, n.º 11/2021 e nº 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados; b) garantir tutores para o referido curso, conforme preconiza a Deliberação CEE/PR n.º 11/2021;
c) promover a formação de cursos em EaD de 180 horas dos docentes que ainda não possuem a referida formação, conforme estabelece a Deliberação CEE/PR n.º 11/2021; d) solicitar, de imediato, a autorização do referido curso nos polos mencionados pela Comissão de Verificação, caso exista pretensão de oferta nos referidos polos.

PARECER CEE/CEMEP Nº 461/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 20.238.750-0
Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Fernando Costa Mun.: Santa Mariana
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Agronegócio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio, para fins de cessação do curso.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais.

PARECER CEE/CEMEP Nº 462/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 19.947.509-6
Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Carmela Bortot - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Pato Branco
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio e de regularização dos atos escolares praticados, antes da publicação do ato autorizatório para a regularização da vida escolar dos estudantes.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares de Sociologia e Física; c) implementar o Laboratório de Química, Física e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde
Sesa/PR; d) garantir a implementação o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021; e) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar. Adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino citadas de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos alunos.

PARECER CEE/CEMEP Nº 463/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 19.081.499-8
Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto Mun.: Cascavel
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Eletrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 59/2018, de 13/03/2018, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso.
Rel.: Christiane Kaminski
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) providenciar docente devidamente habilitado para o componente curricular de Gestão Industrial.

PARECER CEE/CEMEP Nº 464/23 APROVADO EM 20/07/23

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Prot.: 18.671.614-0
Int.: Colégio Estadual Professor Bento Munhoz da Rocha Neto - Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Paranavaí
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 65/2018, de 13/03/2018, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso.
Rel.: Gilmara Ana Zanata
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

PARECER CEE/CEMEP Nº 465/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 18.891.633-3
Int.: Colégio Estadual Alberto Gomes Veiga - Ensino Médio e Profissional Mun.: Paranaguá
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso Técnico em Comércio Exterior – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial.
Rel.: Gilmara Ana Zanata
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.

PARECER CEE/CEMEP Nº 466/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 19.631.090-8
Int.: Colégio Estadual Vera Cruz – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal
Mun.: Mandaguari
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.
Rel.: Ana Seres Trento Comin
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.

PARECER CEE/CEMEP Nº 467/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 20.002.643-8
Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Manoel Moreira Pena Mun.: Foz do Iguaçu
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Guia de Turismo - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.

PARECER CEE/CEMEP Nº 468/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 20.336.398-2
Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Augusto Ribas Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio.
Rel.: Christiane Kaminski
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022 e n.º 04/2021 nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.

PARECER CEE/CEMEP Nº 469/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 20.508.452-5
Int.: Instituto de Educação Estadual Professor Cesar Prieto Martinez – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, presencial.
Rel.: Gilmara Ana Zanata
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docente habilitado para o Componente Curricular de Sociologia;
c) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.

PARECER CEE/CEMEP Nº 470/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 19.060.972-3
Int.: Colégio Estadual Ulysses Guimarães – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Mun.: Roncador
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na modalidade.
Rel.: Jacir José Venturi
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 10/1999, nº 03/2013 e nº 04/2021 e nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docente habilitado para o Componente Curricular de Filosofia; c) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 471/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 19.425.345-1
Int.: Colégio Estadual Professor Mário Evaldo Morski – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Mun.: Pinhão
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na modalidade Normal.
Rel.: Jacir José Venturi
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 10/1999, nº 03/2013 e nº 04/2021 e nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados, e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade; b) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021;

PARECER CEE/CEMEP Nº 472/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 19.545.998-3
Data: 30/09/2022
Int.: Colégio Estadual Vera Cruz – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal
Mun.: Mandaguari
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na modalidade Normal.
Rel.: Ana Seres Trento Comin
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 10/1999, nº 03/2013 e nº 04/2021 e nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docente habilitado para o Componente Curricular de Filosofia; c) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 473/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 20.215.724-6
Int.: Colégio Estadual Professor Júlio César – Ensino Fundamental, Médio e Normal
Mun.: Rebouças
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na modalidade Normal.
Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 10/1999, nº 03/2013 e nº 04/2021 e nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; b) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 474/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 19.154.680-6
Int.: Colégio Estadual Professora Maria de Lourdes Rodrigues Morozowski – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Paranaguá
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Christiane Kaminski
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 475/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 19.440.913-3
Int.: Colégio Estadual do Campo Nova União – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Céu Azul
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) garantir as práticas de atividades esportivas para o componente curricular de Educação Física; c) providenciar docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares de Física, Química e Matemática; d) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 476/23 APROVADO EM 20/07/23 Prot.: 19.909.344-4
Int.: Colégio Estadual Padre Montóia – Ensino Fundamental e Médio Mun.: Jardim Olinda
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Jacir José Venturi
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares de Biologia, Física, Filosofia, Sociologia e Projeto de Vida; c) garantir a implementação do curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 477/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 19.573.293-0
Int.: Colégio Estadual José Alfredo de Almeida - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Mun.: Mariluz
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Gilmara Ana Zanata
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 10/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docente devidamente habilitado para o componente curricular de Arte; c) garantir a implementação do curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 478/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 20.137.121-0
Int.: Colégio Estadual Sapopema – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Sapopema
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 479/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 20.148.936-9
Int.: Colégio Luterano Rui Barbosa – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Marechal Cândido Rondon
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Gilmara Ana Zanata
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados;
b) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 480/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 20.214.724-0
Int.: Colégio Estadual Visconde de Guarapuava – Ensino Fundamental, Médio e Normal
Mun.: Guarapuava
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Gilmara Ana Zanata
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares de Matemática e Física; c) garantir a implementação do curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 481/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 20.234.658-8
Int.: Colégio Estadual Shirlene de Souza Rocha – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Rio Branco do Sul
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Ana Seres Trento Comin
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 482/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 20.443.920-6
Int.: Colégio Estadual Horácio Ribeiro dos Reis – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Cascavel
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Jacir José Venturi
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares de Geografia e Matemática; c) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 483/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 20.493.434-7
Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Antônio José Reis - Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Toledo
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docente devidamente habilitado para o componente curricular de Filosofia; c) garantir a implementação do Curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021; d) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

PARECER CEE/CEMEP Nº 484/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 19.283.914-9
Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Santa Tereza do Oeste - Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Santa Tereza do Oeste
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Christiane Kaminski
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021; c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

PARECER CEE/CEMEP Nº 485/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 20.502.332-1
Int.: Colégio Estadual Dorah Gomes Daitschman – Ensino Fundamental e Médio Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Christiane Kaminski
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 486/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 20.548.130-3
Int.: Colégio Estadual do Campo Evaldo Talyuly – Ensino Fundamental e Médio Mun.: São Pedro do Iguaçu
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Gilmara Ana Zanata
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares de Arte, Filosofia, Sociologia e Língua Inglesa; c) garantir a implementação do curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 487/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 19.650.822-8

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Int.: Colégio Educação Ativa – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Mun.: São Miguel do Iguaçu
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Jacir José Venturi
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docente devidamente habilitado para o componente curricular de Sociologia; c) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 488/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 19.826.478-4
Int.: Colégio Estadual Lourdes Alves Melo – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Itaguajé
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Jacir José Venturi
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares de Arte, Física, Filosofia e Sociologia; c) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 489/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 20.251.433-2
Int.: Colégio Estadual do Campo Dr. Bento Munhoz da Rocha Netto – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Ortigueira
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Gilmara Ana Zanata
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, e ao pleno funcionamento às normas de acessibilidade; b) providenciar docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Biologia; c) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 490/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 19.674.178-0
Int.: Colégio Estadual do Campo de Ourilândia – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Barbosa Ferraz
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares de Filosofia e Sociologia; c) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 491/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 20.556.643-0
Int.: Colégio Estadual Padre Carlos Zelesny - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Christiane Kaminski
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) implementar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021.

PARECER CEE/CEMEP Nº 492/23 APROVADO EM 20/07/23
Prot.: 19.647.891-4
Int.: Colégio Estadual Bento Mossurunga – Ensino Fundamental, Médio e Normal
Mun.: Umuarama
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na modalidade Normal.
Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 10/1999, nº 03/2013 e nº 04/2021 e nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; b) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021.
João Carlos Gomes Presidente do CEE/PR Decreto nº 7124/2021

83877/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
EXTRATO – TERMO DE DOAÇÃO
Protocolo: 19.272.159-8

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado da Educação, CNPJ/MF sob nº 76.416.965/0001-21, e a ABIJCSUD - Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, CNPJ/MF sob nº 61.012.019/0001-42
OBJETO: Doação não onerosa de bens e equipamentos móveis, no valor aproximado de R$ 1.001.806,00, a 13 Instituições de Ensino do Estado do Paraná.
SIGNATÁRIOS: RONI MIRANDA, Secretário de Estado da Educação do Paraná - SEED, PAULO MESSIAS DE ARAÚJO, Procurador da Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias – ABIJCSUD.
DATA: 07 de agosto 2023.

84140/2023

FUNDEPAR

PORTARIA Nº 0242/2023 – FUNDEPAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 2.285, de 31 de maio de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.972 de 29 de maio de 2017 e, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; n.º 9.784, de 21 de junho de 1999; n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; das Leis Estaduais n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007; n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, n.º 19.848/2019, de 03 de março de 2019 e n.º 20.656 de 03 de agosto de 2021, no Decreto Estadual n.º 7.228/2021 de 31 de março de 2021, o contido no Relatório Final apresentado pela CPPAAR (Mov. 49), a Informação CG/PGE (Mov. 52) e o Despacho n.º 1867/2023 FUN/GABPRES (Mov. 54) dos Autos n.º 08/2023, Protocolo n.º 20.177.508-6,

RESOLVE:
Art. 1º. Arquivar os presentes Autos visto que a Empresa **MEDSON ELI DA SILVA – ME (NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA), CNPJ N.º 16.611.227/0001-03**, não cometeu irregularidade administrativa passível de penalização na execução do Contrato Administrativo n.º 484/2018 – FUNDEPAR. Publique-se. Anote-se.

Marcelo Pimentel Bueno
Diretor-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 2285/2023

83780/2023

PORTARIA Nº 0243/2023 – FUNDEPAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR**, no uso de suas atribuições legais, , conferidas pelo Decreto Estadual n.º 2285, de 31 de maio de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.972 de 29 de maio de 2017 e, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; n.º 9.784, de 21 de junho de 1999; n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; das Leis Estaduais n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007; n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, n.º 19.848/2019, de 03 de março de 2019 e n.º 20.656 de 03 de agosto de 2021, no Decreto Estadual n.º 7.228/2021 de 31 de março de 2021, o contido no Relatório Final apresentado pela CPPAAR (Mov. 62), a Informação PCG/PGE (Mov. 65) e o Despacho n.º 1865/2023 FUN/GABPRES (Mov. 66) dos Autos n.º 06/2023, Protocolo n°. 20.169.691-7

RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar à Empresa **PARALELO ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ n.º 01.072.703/0001-98,** em razão da inexecução total do Contrato Administrativo n.º 296/2022 – FUNDEPAR e com fulcro nos artigos 150, incisos II e III, 152, inciso IV e 154, incisos III e IV, todos da Lei Estadual n.º 15.608/07, na Condição Geral n.º 15.11.04 das Condições Gerais de Contrato - Resolução n.º 032/2011-SEIL e na Cláusula Sétima do contrato supramencionado, as penalidades de **SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses **e MULTA** compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, correspondendo a R$ 203.977,77 (duzentos e três mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), a ser ressarcida conforme preceitua o artigo 153, §§ 2º e 3º da Lei n.º 15.608/07. Em não sendo a garantia de valor suficiente, a ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, conforme determina o artigo 87, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e artigo 153, §§ 2º e 3º da Lei Estadual n.º 15.608/2007. Caso insuficientes a garantia contratual e os valores eventualmente devidos pela Administração, deve a empresa ser intimada a recolher as quantias mediante GR/PR, sob pena de inscrição em dívida ativa. Publique-se. Anote-se.

Marcelo Pimentel Bueno
Diretor-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 2285/2023

83782/2023

PORTARIA Nº 0244/2023 – FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.285 de 31 de maio de 2023 e, nos termos Lei nº 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 6.972 de 29 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Diretora **Eliane Teruel Carmona**, RG n.º 4.892.128-0, CPF n.º 797.219.159-04, para encaminhamentos necessários às fases internas dos procedimentos licitatórios a serem realizados ou demandados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, nos termos do art. 13, § 2º do Decreto Estadual n.º 10.086/2021.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Marcelo Pimentel Bueno
Diretor-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 2285/2023

83689/2023

PORTARIA Nº 0245/2023 – FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.285 de 31 de maio de 2023 e, nos termos Lei nº 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 6.972 de 29 de maio de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Noemi Beatriz Grünhagen**, RG nº 4.282.205-1 e CPF nº 717.366.709-72, para responder interinamente pela Diretoria Técnica, no período de 14/08/2023 a 24/08/2023, durante as férias da Diretora Técnica do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, **Eliane Teruel Carmona**.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Marcelo Pimentel Bueno
Diretor-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 2285/2023

83694/2023

RETIFICAÇÃO
Retificamos a Portaria nº 198/2022-FUNDEPAR, publicada no DIOE Nº11.184 DE 26/05/2022, para correção do campo Empresa. **Onde se lê:** Medson Eli da Silva – ME; **leia-se:** Nexxo Construções Civis Ltda. Publique-se.

84130/2023

PARANÁEDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 010/2023 – PREDUC
O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de nº 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997, **RESOLVE:**
Art. 1.º Designar a Diretora Técnica, Karina Ayumi Tanno, RG: 8.859.217-4, como gestora do contrato de gestão, cujo objeto é prestação de serviços pelo PARANAEDUCAÇÃO na operacionalização e gerência do disposto na Lei Estadual n.º 11.970, de 19 de dezembro de 1997, ressalvadas as matérias declaradas inconstitucionais pelo STF no julgamento da ADI 1.864-9, compreendendo o apoio e o auxílio supletivo ao estado por intermédio da Secretária de Estado de Educação e ao FUNDEPAR, nas suas respectivas atribuições de gestão administrativa e de infraestrutura (protocolo de n.º 18.925.905-0).
Art. 2.º Designar os representantes da Secretaria de Estado da Educação e Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional como fiscais e seus respectivos suplentes do contrato de gestão supramencionado:
I – Representantes da Secretaria de Estado da Educação - SEED:
Titular: Rosyara Pedrina Maria Montanha Juliatto, RG: 6.786.341-0
Suplente: Marco Antonio Pereira Gonçalves, RG: 13.475.941-0
II – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR:
Titular: Diomara de Lima, RG: 4.232.535-0
Suplente: Silvana Maria Pedrota Cazón, RG: 7.990.774-0
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO
Decreto Estadual n.º 657/2023

83917/2023

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº 129/2023/DOE/SEFA

O DIRETOR-ADJUNTO DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 23002211/DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022, no valor de R$ 642.039,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e trinta e nove reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 04 de agosto de 2023.

Pedro Rafahel Fernandes Lobato

Diretor-Adjunto de Orçamento Estadual/SEFA

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 23001422
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 129
Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
02900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
2902	DIRETORIA GERAL						
6050	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFA	31909200	100	01	L	32.039,00	23002211
					TOTAL	**32.039,00**	
29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
02930	RECEITA ESTADUAL DO PARANA						
2930	RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ						
6052	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL	33900800	100	01	L	50.000,00	23002211
		33903700	100	01	L	560.000,00	23002211
					TOTAL	**610.000,00**	
					TOTAL	**642.039,00**	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — Nº controle: 23001422
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 129
Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
02900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
2902	DIRETORIA GERAL						
6050	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFA	31901100	100	01	L	32.039,00	23002211
					TOTAL	**32.039,00**	
29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
02930	RECEITA ESTADUAL DO PARANA						
2930	RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ						
6052	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL	33903900	100	01	L	610.000,00	23002211
					TOTAL	**610.000,00**	
					TOTAL	**642.039,00**	

83712/2023

PORTARIA Nº 130/2023/DOE/SEFA

O DIRETOR-ADJUNTO DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022, conforme os Processos de Alteração Orçamentária nº 23002183 e nº 23002204 DOE/SEFA,

R E S O L V E

a) ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal aprovado pela Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022, no valor de R$ 9.064.533,00 (nove milhões, sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais), de acordo com os Anexos I e III desta portaria;

b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o detalhamento de obras, de acordo com o Anexo II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 04 de agosto de 2023.

Pedro Rafahel Fernandes Lobato

Diretor-Adjunto de Orçamento Estadual/SEFA

Página 1 de 5

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 23001420
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 130
Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
4101	GABINETE DO SECRETÁRIO						
5015	PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA O FUTURO DO ESTADO DO PARANÁ - BID	33904700	142	15	L	200.000,00	23002183
6371	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	33903900	116	10	L	1.588.581,00	23002183
6372	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO	33903900	116	10	L	1.624.850,00	23002183
6470	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES	33903600	116	10	L	1.000.000,00	23002183
		33904700	100	01	L	122.000,00	23002183
		33909200	100	01	L	278.000,00	23002183
					TOTAL	**4.813.431,00**	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4102	DIRETORIA GERAL						
6090	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED	33904700	100	01	L	62.295,00	23002183
					TOTAL	**62.295,00**	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR						
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR						
6453	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR	33909200	100	01	L	149.241,00	23002183
		44905100	116	10	L	3.421.495,00	23002183
		44909300	116	10	L	194.571,00	23002183
					TOTAL	**3.765.307,00**	
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE						
6171	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE CAMPOS GERAIS	33903600	100	01	L	165.000,00	23002183
					TOTAL	**165.000,00**	
63	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA						
06300	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA						
6302	DIRETORIA GERAL						
6233	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETR	33901400	100	01	L	98.500,00	23002204
					TOTAL	**98.500,00**	
69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL						

06900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL						
6902	DIRETORIA GERAL						
6281	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDEST	31901300	100	01	L	160.000,00	23002183
					TOTAL	**160.000,00**	
					TOTAL	**9.064.533,00**	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — Nº controle: 23001420
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 130

Acréscimo de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO					
04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR					
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR					
6453	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR					
428	Jaguariaíva					
00000063	Ampliar o Colégio Estadual Nilo Peçanha, no município da Jaguariaíva	116	10	L	157.196,00	23002183
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO					
04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR					
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR					
6453	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR					
526	Mauá da Serra					
00000057	Construir Escola Estadual Mauá da Serra	116	10	L	3.264.299,00	23002183
				TOTAL	**3.421.495,00**	
				TOTAL	**3.421.495,00**	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO III — Nº controle: 23001420
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 130

Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO					
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO					
4101	GABINETE DO SECRETÁRIO					
5015	PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA O FUTURO DO ESTADO DO PARANÁ - BID	33903600	142	15	L 200.000,00	23002183
6371	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	33903000	116	10	L 808.650,00	23002183
		33903100	116	10	L 231.000,00	23002183
		33903300	116	10	L 500.000,00	23002183
		33903600	116	10	L 39.540,00	23002183
		33904700	116	10	L 7.908,00	23002183
		33909300	116	10	L 1.483,00	23002183
6372	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO	33903000	116	10	L 808.650,00	23002183
		33903100	116	10	L 231.000,00	23002183
		33903300	116	10	L 500.000,00	23002183
		33903600	116	10	L 66.000,00	23002183
		33904700	116	10	L 13.200,00	23002183
		33909300	116	10	L 6.000,00	23002183
6470	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES	33903000	100	01	L 400.000,00	23002183
		33903900	116	10	L 1.000.000,00	23002183
					TOTAL **4.813.431,00**	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO					
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO					
4102	DIRETORIA GERAL					
6090	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED	33903600	100	01	L 62.295,00	23002183
					TOTAL **62.295,00**	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO					
04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR					
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR					
6453	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR	33903900	100	01	L 149.241,00	23002183
		44903900	116	10	L 3.616.066,00	23002183
					TOTAL **3.765.307,00**	
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE					
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE					

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE							
6171	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE CAMPOS GERAIS	33903000	100	01	L	165.000,00	23002183	
					TOTAL	**165.000,00**		
63	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA							
06300	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA							
6302	DIRETORIA GERAL							
6233	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETR	33903900	100	01	L	98.500,00	23002204	
					TOTAL	**98.500,00**		
69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL							
06900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL							
6902	DIRETORIA GERAL							
6281	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDEST	31901100	100	01	L	160.000,00	23002183	
					TOTAL	**160.000,00**		
					TOTAL	**9.064.533,00**		

83713/2023

PORTARIA Nº 187 DTE/SEFA, de 07 de agosto de 2023.

O DIRETOR DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1° da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução das despesas no mês de agosto de 2023, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 07 de agosto de 2023.

Pedro Brunelli Junior
Diretor Adjunto do Tesouro Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOURO DO ESTADO - DTE

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA N° 187

N° controle: 23001435

Estabelece Cota

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 01500

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101				300.000,00		300.000,00	23002241
						300.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04133

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				15.000.000,00		15.000.000,00	23002241
116				10.000.000,00		10.000.000,00	23002241
						25.000.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04531

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					500.000,00	500.000,00	23002241
						500.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04900

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
102				1.000.000,00		1.000.000,00	23002241
						1.000.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 06700

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				5.000.000,00		5.000.000,00	23002241
						5.000.000,00	

31.800.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOURO DO ESTADO - DTE

ANEXO II
ANEXO À PORTARIA N° 187

N° controle: 23001435

Cancela Cota

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04100

Fonte	Pessoal	ODC Especial	ODC Especial	Demais	Restos a	Total	N. do

		Auxílios e etc	Serviços	Espécies	Pagar		Processo
100		12.800.000,00				12.800.000,00	23002241
						12.800.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04133

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				7.500.000,00		7.500.000,00	23002241
						7.500.000,00	
						20.300.000,00	

84000/2023

RESOLUÇÃO Nº 0777/2023 - SEFA/GS DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 20.734.503-2,

RESOLVE:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 777

Nº controle: 23001431

Estabelece Cota

ÓRGÃO 29 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE CONTÁBIL 02930 RECEITA ESTADUAL DO PARANA

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
2930	100					50.000,00				50.000,00	23002212
										50.000,00	
										50.000,00	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 777

Nº controle: 23001431

Cancela Cota

ÓRGÃO 29 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE CONTÁBIL 02930 RECEITA ESTADUAL DO PARANA

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
2930	100			50.000,00						50.000,00	23002212
										50.000,00	
										50.000,00	

83909/2023

RESOLUÇÃO SEFA Nº 0776 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Designação de substituição de férias, de Diretora de Orçamento Estadual, mantendo as atribuições cumulativamente de Diretora–Geral, desta Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, por motivo de férias da titular.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 20.830.360-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PRISCILA AGOSTINI AGUIAR MANICA, RG nº 8.517.844-0, para responder cumulativamente pelas atribuições de Diretora do Orçamento Estadual e Diretora–Geral, desta Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, em substituição da servidora MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE, RG nº 4.143.260-8, por motivo de férias da titular, no período de 18 de setembro a 24 de setembro de 2023.

Curitiba, 04 de agosto de 2023

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

84014/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

APPA

PORTARIA Nº 215-2023
O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, resolve:
DESIGNAR
GRUPO DE TRABALHO para realizar auditoria dos documentos constantes no âmbito do processo TCE nº 186682/23, e manifestar-se acerca dos deveres e obrigações decorrentes do firmamento do Termo de Autorização de Credenciamento nº 1/2008, tudo em conformidade ao Acórdão Nº 800/23 – Tribunal Pleno e Despacho nº 878/23 – Gabinete do Conselheiro Durval Amaral, com o objetivo de avaliar eventuais investimentos de infraestrutura portuária passíveis de indenização à empresa Álcool do Paraná Terminal Portuário S.A., constituída pelos membros abaixo:
PRESIDENTE:
ANTONIO DO CARMO TRAMUJAS NETO, Matrícula P-1079.
MEMBROS:
FERNANDO RUSSO, Matrícula P-2055;
FELIPE ZACHARIAS, Matrícula C-9847;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NIVALDO DOMANSKI DOS SANTOS, Matrícula P-1221;
TASSIANA FRANCISCA MIGUEL PONTES, Matrícula P-2155;
ALEXANDRE AUGUSTO BERWANGER SCHERER, Matrícula C-9856.
O prazo para finalização dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.
CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência, em 01 de agosto de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 216-2023
O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, considerando:
• A Lei nº 12.815/2013, Decreto nº 8.033/2013, Decreto nº 9.048/2017 e Portaria nº 530/2019 do Ministério de Infraestrutura, além de todo o constante nos autos do protocolo interno desta casa nº 18.340.756-2, resolve:
APROVAR
Art. 1º Em caráter preliminar, o Plano de Investimentos do Contrato de Arrendamento nº 042/2021 apresentado pela empresa ASCENSUS TV PAR SPE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.121.917/0001-10, no valor estimado em R$ 1.744.310,23 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dez reais e vinte e três centavos), que trata de investimentos urgentes realizados após a assinatura de Termo de Risco de Investimentos (TRI) pela Ascensus, uma vez que compatível com as políticas públicas definidas para o Porto Organizado de Paranaguá.
Art. 2º A Arrendatária terá prazo de até 60 (sessenta) dias para efetuar o protocolo do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) junto à APPA.
Art. 3º Após o protocolo do EVTEA junto à APPA, a Autoridade Portuária analisará a compatibilidade e aderência do estudo ao Plano de Investimentos proposto e encaminhará o EVTEA e todo o processo administrativo, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) para que a Agência Reguladora, nos termos da Portaria nº 530/2019, exerça as suas competências.
Art. 4º A eficácia da aprovação preliminar de que trata esta portaria fica condicionada à manifestação da ANTAQ quanto à adimplência contratual por parte da arrendatária e ao resultado do EVTEA.
§1º Em caso de constatação de inadimplemento contratual, será solicitado que a ANTAQ notifique imediatamente a APPA, sem prejuízo das correspondentes medidas fiscalizatórias e administrativas.
§ 2º O Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato de Arrendamento nº 042/2021 fica condicionado a manifestação favorável da ANTAQ após análise do EVTEA.
Art. 5º Após análise e deliberação acerca do EVTEA, os autos serão devolvidos à Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina para deliberação final e, caso sejam cumpridos todos os requisitos legais e regulatórios, assinatura de termo aditivo ao Contrato de Arrendamento n° 042/2021.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência, em 02 de agosto de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

84040/2023

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – **CONTRATO ADMINISTRATIVO 015/2023** – Protocolo Nº **20.465.817-0**. Partes: **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania** – **SEJU** e **RISOTOLANDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** Objeto: Serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas destinadas às Unidades Socioeducativas dos municípios de Curitiba, Fazenda Rio Grande, Piraquara e São José dos Pinhas, incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados, para atendimento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, servidores que realizam escala de trabalho 12 x 36 horas e, familiares em visita aos adolescentes nas Unidades Socioeducativas. **Vigência:** No período de até 12 meses. **Valor Total**: **R$ 9.057.661,20** (nove milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos). **Dotação. Orçamentária**: **04900.490214.421.16.6378.** – Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, **Natureza de Despesa**: **3390.3900** – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, Subelementos: **3941 –** Fornecimento de Alimentação – **Fonte de recurso**: **102**. **Autorizo** em 16 de julho de 2023. Curitiba, 16 de junho de 2023. Santin Roveda **– Secretário de Estado – Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.**

83716/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2857/2020 – Protocolo Nº **20.346.228-0**. Partes: **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania** – **SEJU** e **EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA** Objeto: Para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada que atende as Unidades do Cense Curitiba, Cense São Francisco, Cense Joana Miguel Richa, Cense Londrina I, Cense Londrina II, Cense Santo Antônio da Platina, Semiliberdade Feminino, Semiliberdade Curitiba, Casa do Artesanato, Escritório Regional Curitiba. **Vigência:** No período de 04/07/2023 a 03/07/2024. **Valor Total**: **R$ 2.242.972,80** (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). **Dotação. Orçamentária**: **4902.14.421.16.6378** – Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, **Natureza de Despesa**: **3390.3700** – Locação de Mão de Obra, Subelementos: **3702 –** Guarda Vigilância – **Fonte de recurso**: **102**. **Autorizo** em 30 de junho de 2023. Curitiba, 03 de julho de 2023. Rúbia Marcieli de Lima Rossi **– Diretora Geral – Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.**

83717/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2175/2022** – Protocolo Nº **20.346.318-9**. Partes: **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania** – **SEJU** e **DELTALIMP SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI** Objeto: Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação **Vigência:** No período de 13/07/2023 a 12/07/2024. **Valor Total**: **R$ 2.384.754,12** (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). **Dotação. Orçamentária**: **04900.4902.04.122.42.6180.** – Gestão Administrativa – SEJU, **Natureza de Despesa**: **3390.3700** – Locação de mão de obra, Subelementos: **3701** – Limpeza e conservação e **3704 –** Copa e Portaria – **Fonte de recurso**: **100**. **Dotação. Orçamentária**: **04900.4902.14.421.16.6378.** – Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, **Natureza de Despesa**: **3390.3700** – Locação de mão de obra, Subelementos: **3701** – Limpeza e conservação e **3704 –** Copa e Portaria – **Fonte de recurso**: **102. Autorizo** em 03 de julho de 2023. Curitiba, 12 de julho de 2023. Rúbia Marcieli de Lima Rossi – **Diretora Geral – Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.**

83718/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2019** – Protocolo Nº **20.449.135-6**. Partes: **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania** – **SEJU** e **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI** Objeto: Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação para atender a unidade de semiliberdade de Toledo. **Vigência:** No período de 22/07/2023 a 21/07/2024. **Valor Total**: **R$ 91.722,60** (noventa e um mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). **Dotação. Orçamentária**: **04900.4902.14.421.16.6378.** – Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, **Natureza de Despesa**: **3390.3700** – Locação de Mão de Obra, Subelementos: **3701 –** Limpeza e Conservação – **Fonte de recurso**: **102**. **Autorizo** em 06 de julho de 2023. Curitiba, 21 de julho de 2023. Rúbia Rossi **– Diretora Geral – Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.**

83719/2023

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS POR RESSARCIMENTO Nº 033/2023-DG/SEMIPI

PROTOCOLO: 20.795.457-8
ASSUNTO: Solicitação de ressarcimento de despesas em nome de Wendel Benevides Matos, que foi participante do evento "Combate à Violência contra a Mulher no Ambiente de Trabalho", da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI).

Considerando o contido no Projeto Básico para o evento denominado de denominado de "Combate à Violência contra a Mulher no Ambiente de Trabalho", da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), com o objetivo de orientar as Chefias sobre as novas normas legais, mediação de conflitos e combate a todas as formas de violência contra a mulher no ambiente de trabalho
Considerando o **aprovo** ao teor do Projeto Básico para o evento mencionado no preâmbulo;
Considerando que o evento é parte de plano de Governo do Estado do Paraná, prevista no pacote de ações para a promoção da igualdade de gênero e combate à violência contra a mulher, denominado de "Mulheres por um Paraná sem Violência";
Considerando o convite e a efetiva participação do Sr. Wendel Benevides Matos;
Considerando que o processo foi instruído com os documentos necessários e suficientes ao pagamento da despesa;
Considerando as competências do Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial, nos termos do contido no art. 5º da Lei Estadual 21352/2023 e Resolução nº 021/2023-SEMI/GAB;
AUTORIZO, o pagamento das despesas descritas no protocolo em epígrafe, nos termos descritos abaixo:
Interessado: Wendel Benevides Matos,
Valor: R$ 2.705,80(dois mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos).
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

Diego Buligon
Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

83588/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS POR RESSARCIMENTO Nº 034/2023-DG/SEMIPI

PROTOCOLO: 20.795.423-3
ASSUNTO: Solicitação de ressarcimento de despesas em nome de Izabela Sammarco Antunes Mayelian, que foi participante do evento "Combate à Violência contra a Mulher no Ambiente de Trabalho", da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI).

Considerando o contido no Projeto Básico para o evento denominado de denominado de "Combate à Violência contra a Mulher no Ambiente de Trabalho", da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), com o objetivo de orientar as Chefias sobre as novas normas legais, mediação de conflitos e combate a todas as formas de violência contra a mulher no ambiente de trabalho
Considerando o **aprovo** ao teor do Projeto Básico para o evento mencionado no preâmbulo;
Considerando que o evento é parte de plano de Governo do Estado do Paraná, prevista no pacote de ações para a promoção da igualdade de gênero e combate à violência contra a mulher, denominado de "Mulheres por um Paraná sem Violência";
Considerando o convite e a efetiva participação da Sra. Izabela Sammarco Antunes Mayelian;
Considerando que o processo foi instruído com os documentos necessários e suficientes ao pagamento da despesa;
Considerando as competências do Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial, nos termos do contido no art. 5º da Lei Estadual 21352/2023 e Resolução nº 021/2023-SEMI/GAB;
AUTORIZO, o pagamento das despesas descritas no protocolo em epígrafe, nos termos descritos abaixo:
Interessado: Wendel Benevides Matos,
Valor: R$ 1.716,38 (um mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos).
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

Diego Buligon
Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

83589/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS POR RESSARCIMENTO Nº 032/2023-DG/SEMIPI

PROTOCOLO: 20.823.696-2
ASSUNTO: Solicitação de ressarcimento de despesas em nome de Luiza Botelho Brunet, Que foi participante do evento 1a Caminhada do Meio Dia, Paraná Unido no Combate ao Feminicídio, promovido pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Considerando o contido no Projeto Básico para o evento denominado de "1ª Caminhada do Meio-Dia – Paraná Unido no Combate ao Feminicídio", da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), com o objetivo de conscientizar e mobilizar a população para lutar contra o feminicídio no Estado do Paraná;
Considerando o **aprovo** ao teor do Projeto Básico para o evento mencionado no preâmbulo;
Considerando que o evento é parte de plano de Governo do Estado do Paraná, prevista no pacote de ações para a promoção da igualdade de gênero e combate à violência contra a mulher, denominado de "Mulheres por um Paraná sem Violência";
Considerando o convite e a efetiva participação da Sra. Luiza Botelho Brunet;
Considerando que o processo foi instruído com os documentos necessários e suficientes ao pagamento da despesa;
Considerando as competências do Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial, nos termos do contido no art. 5º da Lei Estadual 21352/2023 e Resolução nº 021/2023-SEMI/GAB;
AUTORIZO, o pagamento das despesas descritas no protocolo em epígrafe, nos termos descritos abaixo:
Interessado: Luiza Botelho Brunet,
Valor: R$ 2.702,13 (dois mil, setecentos e dois reais e treze centavos).
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

Diego Buligon
Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

83591/2023

RESOLUÇÃO Nº 043/2023

Súmula: Designação de representantes do governo e sociedade civil organizada, membros titular e suplente, para Conferência dos Povos Indígenas.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e a Resolução nº 021/2023- GAB/SEMI, nomeado pelo Decreto Estadual nº 493, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 11.359, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam indicados para integrar a Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Povos Indígenas:

I – CASA CIVIL (CC)
Titular: Anita Pereira Bellei, CPF: 087.xxx.399-xx.
Suplente: Jessica Carvalho de Araújo Lessa, CPF: 121.xxx.657-xx.

II – INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT)
Titular: Schirle Margaret dos Reis Branco, CPF: 141.xxx.109-xx.
Suplente: Letícia Salomão, CPF: 027.xxx.839-xx.

III – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ (IAPAR-EMATER)
Titular: Daniele Martin Sandri, CPF: 728.xxx.459-xx.
Suplente: Miriam Fuckner, CPF: 234.xxx.619-xx.

IV – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA (SEDEF)
Titular: Silberto Cardoso, CPF: 702.xxx.099-xx.
Suplente: Aloísio Justino do Nascimento, CPF: 020.xxx.719-xx.

V – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)
Titular: Alex Justus da Silveira, CPF: 038.xxx.639-x.
Suplente: Ana Marcia Altoé Nieweglowski, CPF: 687.xxx.877-xx.

VI – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (SEJU)
Titular: Jane Cristina Lobato Vasques, RG: 13.xxx.340-x.
Suplente: Silvia Cristina Xavier, RG: 2.xxx.697-x.

VII – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA (SESP)
Titular: Giuliano de Freitas, CPF: 876.xxx.609-xx.
Suplente:Fernanda Andrade Santos, RG 10.xxx.960-x.

VIII – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR (SETI)
Titular: Dulcinéia Galliano Pizza, RG: 3.xxx.031-x.
Suplente: Sandra Cristina Ferreira, RG: 4.xxx.378-x.

IX - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETU)
Titular: Rhayane Radosnki, RG: 10.xxx.194-x.
Suplente: Sandra Maria Negrini Buisola, RG: 4.xxx.295-x.

X - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)
Titular: Mariana Lopes da Silva Bonfim, RG: 11.xxx.839-x.
Suplente: Ellen Cunha do Nascimento Suplente, RG: 9.xxx.591- x.

XI – ETNIA XETÁ
Titular: Indioara Luiz Paraná, RG: 6.xxx.985-x.
Suplente: Pablo Tukan Aparecido Luiz Paraná, RG: 9.xxx.345-x.

XII – ETNIA KAINGANG
Titular: Neoli Kafy Rygue Olibio, RG: 8.xxx.292-x.
Suplente: Lucas Vankog Tavares, RG: 8.xxx.345-x.

XIII – ETNIA GUARANI
Titular: Valdecir Mendes Rodrigues, RG: 5.xxx.789-x.
Suplente: Nilceia de Fátima Alves, RG 9.xxx.225-x.

XIV – FUNAI
Titular: Mauro Leno Silvestrin, CPF: 042.xxx.859-xx.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Suplente: Suplente Luciana Peruzzo da Silva, CPF: 052.xxx.369-xx.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2023.

(assinatura eletrônica)
Diego Buligon
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

83775/2023

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 1058/2023

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade, para esclarecimentos dos fatos relacionados ao contrato do Hospital do Rocio.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; a Lei Federal nº: 8.666/1993; Lei Estadual n.º: 15.608/2007; e considerando a instrução do protocolo 19.442.770-0.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta dias), a contar a partir da publicação desta Resolução, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada pela Resolução SESA n.º 568/2022, para condução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade em desfavor do Hospital do Rocio (CNES n.º0013846), referente aos fatos na abrangência do período de 01/07/2017 até 01/07/2019.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, os servidores designados terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 3º Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

83562/2023

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

Processo Administrativo Disciplinar nº 18.596.579-1

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Secretário de Estado da Saúde do Paraná, Dr. Cesar Augusto Neves Luiz, por meio da Resolução SESA nº 0143/2022, publicada do Diário Oficial do Paraná nº 1199 de 20/06/2022, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso V, e Art 29 da Lei Estadual nº 20.656/2021. CITA, pelo presente edital a servidora Lucélia Cavasini, RG nº 82836268, Promotor de Saúde e execução, na função de Técnica de Enfermagem, lotado no Hospital Regional de Francisco Beltrão, por não cumprimento do código de ética da enfermagem e Estatuto do Servidor do Estado do Paraná, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer no hospital Regional de Francisco Beltrão, localizada na Rodovia Vitorio Traiano, 200 - Água Branca, Francisco Beltrão - PR, 85601-839 a fim de apresentar defesa no processo nº 18.596.579-1 a que responde, sob pena de revelia.

Curitiba,02 de Agosto de 2023

(assinado eletronicamente)
_____
Barbara de Andrade Alves Dornelles

Presidente da Comissão Processante

82334/2023

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

Processo Administrativo Disciplinar – Protocolo nº 17.450.984-0

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada(o) pelo Secretário de Estado da Saúde do Paraná, Dr. Cesar Augusto Neves Luiz, por meio da Resolução SESA nº 0495, de 24 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11409, de 02 de maio de 2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso V, e Art 29 da Lei Estadual nº 20.656/2021. CITA, pelo presente edital, o servidor MARCELO SECH, RG 4.385.925-0, Promotor de Saúde Profissional, na função de médico, lotado no SIATE, junto à 2ª Regional de Saúde Metropolitana em Curitiba, por ACÚMULO DE CARGOS, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na 2ª Regional de Saúde em Curitiba, localizada na Av. Marechal Floriano Peixoto, 250, a fim de apresentar defesa no processo nº 17.450.984-0 a que responde, sob pena de revelia.

Curitiba,27 de Julho de 2023

(assinado eletronicamente)
_____
Raquel Kovac de Muzio Carvalho Bampi

Presidente da Comissão Processante

79905/2023

ERRATA
RESOLUÇÃO SESA Nº 0492/2023
Publicada no DIOE nº 11.407 de 24/04/2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 0492/2023, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE:

Onde se lê:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância nº 14.655.611-6, instaurado pela Resolução SESA nº 0158/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11145 de 28/03/2022, em cumprimento da decisão do Senhor Secretário de Estado da Saúde, às fls. 132 a 135 (mov. 36).

Leia-se:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância nº 14.655.611-6, instaurado pela Resolução **SESA nº 0158/2022**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11145 de 28/03/2022, em cumprimento da decisão do Senhor Secretário de Estado da Saúde.

Curitiba, 07 de Agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

84090/2023

PORTARIA FUNEAS Nº 299 – 1º DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: Designa responsáveis pelo envio de dados junto ao Sistema Integrado de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com base na Instrução Normativa nº 142/2018/TCEPR, revogando a Portaria nº 187/2023, conforme protocolado 19.817.253-7.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Gerência de Recursos Humanos a responsabilidade pelo envio de dados de processos de seleção de pessoal e informações da folha de pagamento mensal da FUNEAS ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Sistema Integrado de Atos de Pessoal-SIAP.

Parágrafo único. O acesso ao sistema, a inserção e envio dos dados de que trata o caput deste artigo, são atribuições dos agentes públicos ANDERSON RUBENS DA SILVA (titular), e ANDREA PEREIRA DA MAIA (suplente).

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, em especial a Portarias FUNEAS nº 187/2023.

CURITIBA-PR, 1º DE AGOSTO DE 2023.

(assinado digitalmente)
Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)
Eduardo Francisco de Souza Gomes
Diretor Administrativo Interino

84099/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 1060/2023

Autoriza e designa Comissão Processante para condução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR, relacionado aos pagamentos pela média de produção pelo Hospital Angelina Caron – Sociedade Hospitalar Angelina Caron.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; a Lei Federal nº: 8.666/1993; Lei Estadual n.º: 15.608/2007; e considerando a instrução do protocolo nº 20.727.499-2.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a abertura do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR em desfavor da Sociedade Hospitalar Angelina Caron (CNPJ n.º 07.088.017/0001-91), referente à possível recebimento indevido de valores referente ao pagamento pela média de produção no período de março de 2020 a agosto de 2021, designando os membros para compor a comissão.

I. Fabiana Ieis, RG n.º 8.505.029-0, como presidente;

II. Sônia Maria Dotto Ampessan, RG n.º 3.587.236-1, como secretária;

III. Renata Dal Pai Orreda, RG n.º 9.067.666-0, como vogal.

Art. 2º Tratam-se os fatos de possíveis descumprimentos referentes às normas para faturamento e recebimento pela média de produção, bem como de autorização de internação hospitalar – AIH, podendo incidir nas penalidades previstas, como advertência, multa, indenização e suspensão temporária de participação em licitação, conforme também prevê o art. 150 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, os servidores designados terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

84092/2023

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 20.750.242-1

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto n° 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Parecer Referencial nº 003/2023 – PGE, **celebrar o Termo de Convênio**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primeiro de Maio, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 80.613.292/0001-77, em cumprimento ao objeto proposto que dispõe sobre a prestação de benesse de assistência financeira complementar pelo Estado do Paraná às entidades que participaram no exercício de 2022, com o objetivo de permitir-lhes continuar prestando os serviços de assistência à saúde no cenário pós-pandemia da Covid-19, nos termos da Lei nº 21.292 de 07/12/2022 e Decreto nº 12.888 de 22/12/2022, por meio da aquisição de insumos Material de expediente, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material Hospitalar e Uniformes, Tecidos e Aviamentos.

2. O valor para a execução do presente Convênio importa R$ 12.298,32 (doze mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) com recursos da SESA/FUNSAUDE, proveniente da Fonte 100 do Tesouro do Estado.

3. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual n° 10086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto n° 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Lei n° 18.976/2017; Decreto nº 7265/2017, Resolução SESA n° 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.

4. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, 4 de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

83827/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 1047/2023

Designa o corpo técnico para realizar as atividades de auditoria nas ações e serviços de saúde no âmbito das unidades da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

***O Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, Código de saúde do Paraná que dispõe sobre a organização, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde do Paraná,*

- considerando o anexo do Decreto Estadual nº 5711/02, Capítulo IX, artigo 570: "que as atividades de controle, avaliação e auditoria serão exercidas por servidores estaduais ou de outras esferas da área da saúde, cedidos ou à disposição do Estado e/ou por profissionais contratados".

Parágrafo Único "que para o desempenho dessas atividades os profissionais serão designados por ato próprio do Secretário Estadual de Saúde"

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo I para atuar na auditoria do Sistema Único de Saúde no âmbito do Componente Estadual do Sistema Nacional de Auditoria.

Art. 2º A contratação de profissionais se dará somente quando houver necessidade da prestação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza singular, trabalho marcado por características individualizadoras, prestados por profissionais de notória especialização.

Art. 3º A atuação dos servidores deverá estar em conformidade com os princípios e requisitos éticos previstos na legislação sobre os quais repousam as regras da auditoria.

Parágrafo Único – aos servidores ocupantes do cargo de nível superior compete à execução da auditoria e ao ocupante do cargo de nível médio compete apoio técnico e operacional à auditoria.

Curitiba, 01 de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1047/2023

Unidade Central da SESA	
Promotor de Saúde Profissional	
Nome	CPF
BEATRIZ FERREIRA MONTEIRO OLIVEIRA	583.691.129-00
CARLOS RICARDO BOSTELMANN NETO	392.641.909-10
CLAUDIA ELIS ROBASSA HUNZICKER	606.225.129-00
DANIELE SILVEIRA VIANA	823.918.822-20
FABIANA MIRANDA RODRIGUES ESPOSITO	029.304.679-40
GERUSA HELENA MACHADO	073.557.876-16
GISELE FERNANDES FURTADO	404.962.019-72
JOSÉ ROBERTO TEBET	359.305.519-87
MAÍSA CRISTINA MENDES	794.514.979-00
MARIA LOURDES KROLIKOVSKI	014.517.679-78
MÔNICA ROSAS ROCHA	973.939.089-72
NÁDIA CRISTINA GRAVINA	653.675.539-15
1ª Regional de Saúde - Paranaguá	
Promotor de Saúde Profissional	
Nome	CPF
ADILSON BRENNSEN	015.342.169-01

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

HUMBERTO TAVARES DE MELO	583.647.909-78
SANDRA LUZ TRAPLE	647.804.499-87
2ª Regional de Saúde – Metropolitana (Curitiba)	
Promotor de Saúde Profissional	
Nome	CPF
ANGELA BEATRIZ BICHIBICHI MUGNAGA	061.347.769-39
CAROLINE WALGER DA FONSECA	058.314.859-00
CIRO RIBAS NETO	035.351.419-58
CLAUDIA ASSAMI AOYAGUI DE ANDRADE	093.592.438-84
ELISABETE NARCISO DE SOUZA BENATTI	699.877.349-87
JOÃO FRANCISCO TAVARES PEREIRA	230.745.409-82
PRISCILLA SOUZA OLIVEIRA	061.870.596-11
ROSSANA MARIZA JACOB	349.043.959-72
RUBENS MARCELO BENATTI	724.262.509-25
SAMANTHA REINELLI BERNARDINI PEIXOTO	055.532.279-33
Promotor de Saúde Execução	
Nome	CPF
KATIUSCIA INAJA AP. DE SOUZA	038.924.129-60
3ª Regional de Saúde - Ponta Grossa	
Promotor de Saúde Profissional	
Nome	CPF
CLÁUDIA MENDES SOARES	052.494.879-80
VALÉRIA CHRISTINO DA SILVA AMARI	822.401.919-53
DANIELLA ALVAREZ MATTAR	70895023920
RAFAEL INACIO BRANDÃO	019.569.329-92
WILLIAN A. D'MANGEON LACERDA	019.669.709-35
DAIANE DELA COLETA	039.765.419-74
MARIA CRISTINA MAROCHI	844.268.299-68
RENATA APARECIDA DIAS	060.836.749-48
MAURÍCIO BETTINARDI	402.086.139-00
FERNANDA FACHIN BALDANZI	042.559.589-71
CAIO MUINOS PARRODE DE GODOY	310.144.608-24
Promotor de Saúde Execução	
Nome	CPF
CELSO MANENTE JUNIOR	066.267.839-71
NIKOLAS PIETER WOLINSKI	028.609.719-20
MILENE GALVÃO DA SILVA	037.440.339-29
4ª Regional de Saúde - Irati	
Promotor de Saúde Profissional	
Nome	CPF
CAROLINE GIANNA DA SILVA	032.495.099-30
Promotor de Saúde Execução	
NOME	CPF
LAYS FERNANDA SLABICKI	056.436.819-94
ARACI FILIPAK	645.129.839-53
PATRICIA PADILHA SOBUTKA	028.506.969-19
5ª Regional de Saúde - Guarapuava	
Promotor de Saúde Profissional	
Nome	CPF
SILVANA MARIA SASSO	041.806.389-32
FERNANDA CÉLIA FABIANI	032.223.409-35
JEAN RICARDO NICARETA	972.894.189-72
JOÃO GUERINO CATO	044.487.528-01
MARGARETI NARDI FARINAZZO	642.093.009-00
6ª Regional de Saúde – União da Vitória	
Promotor de Saúde Profissional	
Nome	CPF
JOAQUIM INÁCIO RIBAS	354.586.239-91
DAIANE FABÍULA PASIN	036.563.809-75
7ª Regional de Saúde – Pato Branco	
Promotor de Saúde Profissional	
Nome	CPF
LEONARDO JOSÉ RIBEIRO	004.119.629-57
VANESSA BASSETTI PROCHMANN ESBER	752.171.399-00
MELODI CARINE DE OLIVEIRA	032.789.599-70
8ª Regional de Saúde – Francisco Beltrão	
Promotor de Saúde Profissional	
Nome	CPF
LEILA BARONIO DE FARIAS	041.420.849-84
LEONARDO SOMBRA ARANHA	913.839.009-49
EDSON HIDENORI TAKITO	403.269.939-91
Promotor de Saúde Execução	
Nome	CPF
ADELMA RIBEIRO DA SILVA	060.838.219-16
TAIS CANDIOTTO DE LIMA	042.733.509-47
9ª Regional de Saúde - Foz do Iguaçu	
Promotor de Saúde Profissional	
Nome	CPF
RICARDO TEIXEIRA DOS SANTOS	287.602.228-16
DANIELI SPRICIGO	047.950.929-82
KELLY DA SILVA CARDOSO ANDRADE	058.152.169-25
PATRÍCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	055.891.559-08
RONNEI NANDI	523.974.599-49
SÉRGIO LOZANO RIUZIM	444.709.089-91
CAROLINE VALVERDE DINIZ BOECHAT	015.338.026-88
Promotor de Saúde Execução	
Nome	CPF
PABLA VIVIANA JUNGBLUT	010.772.339-57
10ª Regional de Saúde - Cascavel	
Promotor de Saúde Profissional	
Nome	CPF
BERENICE FATIMA DE SOUZA BRITO	525.165.639-49
CAROLINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DIAS GOMES	044.977.189-05
FRANCISCO JOSE SCHWERZ	261.010.920-20
HELIDA CAROLINA DE FREITAS BADAN	307.427.958-37
ILDEMAR MARINO CANTO	589.361.659-68
JANE CRISTINA KOTZ ESTEVES	04755817927
JOHN EDWARD TOIGO	037.057.959-37
LIANDRA KASPAROWIZ GRANDO	015.961.519-43
LUIS AMELIO BURGARELI	364.204.099-34
MARCOS JOSE STRAPASSON	631.514.729-15
MARIA JOSE DOS SANTOS TESKE	493.070.889-34
NÁDIA PRICILA ALOVISI ZENATTI	040.416.949-06
PATRICIA DOS SANTOS DUARTE	027.472.749-85
PATRICIA MONTEIRO SOMER	032.465.269-07
VANESSA PASTRO MATER LANGE	033.024.939-83
Promotor de Saúde Execução	
Nome	CPF
ADRIANO MOREIRA	039.245.619-23
GABRIEL FELIPE LAGO VIEIRA	085.558.409-29
THIAGO DE FREITAS SCHUMACHER	041.884.199-38
11ª Regional de Saúde – Campo Mourão	

Promotor de Saúde Profissional	
Nome	CPF
CRISLAINE RAQUEL RUPPENTHAL MANTOVANI	021.393.069-29
EDUARDO BUENO SAMPAIO	041.074.019-52
GRACE KELLY LUERSEN MENDES	982.791.229-15
LESLYE REBECCA FERNANDES DA SILVA	062.226.209-22
MARIA CLAUDIA POLISELI KLEIN	046.638.898-30
OSCAR H. PONCE DE LEON AYLAS	776.612.061-53
SÔNIA MARA DE SOUZA	599.965.529-34
Promotor de Saúde Execução	
Nome	CPF
GILSON MENDES DE MORAIS	036.718.279-39
12ª Regional de Saúde – Umuarama	
Promotor de Saúde Profissional	
Nome	CPF
ALEXANDRE THADEU MEYER	635.652.009-44
ALEXIANO PRANTE	836.865.339-87
MARIA LUISA FRETES FARINA	303.659.880-49
13 ª Regional de Saúde – Cianorte	
Promotor de Saúde Profissional	
Nome	CPF
FLÁVIO GOYA	501.802.311-20
FRANCISCO BUSTO MORENO FILHO	307.511.799-49
JÉSSICA YUMI IRISUNA GALHARDO	059.806.639-11
Promotor de Saúde Execução	
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	526.747.979-91
ANGELA MARIA BENEDITO	073.813.849-57
14ª Regional de Saúde – Paranavaí	
Promotor de Saúde Profissional	
Nome	CPF
KARINA MIREILE DE ALMEIDA IGNACHEWSKI	033.090.509-04
ALEXANDRE HENRIQUE GARDIN	015.160.659-56
15ª Regional de Saúde – Maringá	
Promotor de Saúde Profissional	
Nome	CPF
HELEN DUTRA ALVES	096.744.849-22
ROBSON DOS SANTOS SOUZA	562.845.191-68
MAYARA KEIKO IMADO	060.299.389-08
MÔNICA MAUAD ARENAS	043.083.739-99
LUCIANO FERREIRA	015.283.829-51
SIMONI PIMENTA DE OLIVEIRA	043.097.429-98
TATIANE FERNANDES DE MOURA	041.008.179-59
Promotor de Saúde Execução	
Nome	CPF
EDUARDO AKIO IMAY KOYAMA	045.191.356-64
16ª Regional de Saúde – Apucarana	
Promotor de Saúde Profissional	
Nome	CPF
ADY VICTAL ROSA MARCHINI FILHO	354.243.899-53
ANA VANESSA DEFFACCIO RODRIGUES	065081569-69
CAROLINA FAVARAO MARTON	088.966.729-29
CLAUDIO ROBERTO DIAS	234.076.209-00
LUIZ CARLOS RODRIGUES MONTEIRO	882.425.797-68
MATEUS DIAS DE MOURA	330.740.469-53
Promotor de Saúde Execução	
Nome	CPF
FERNANDO DANIEL LOPES	007.926.529-40
MARCOS PAULO CORDEIRO	072.716.169-50
17ª Regional de Saúde – Londrina	
Promotor de Saúde Profissional	
Nome	CPF
ALBERTO TOSHIO OBA	517.646.879-49
ELIANA SATO YOSHIOKA	979.072.439-04
EVANIRA LUISA JANJACOMO CHIQUETTI	442.018.399-53
FERNANDA GOMES DA SILVA	026.925.129-44
FLÁVIA DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA TIEPO	935.324.669-53
FLÁVIO HENRIQUE MUZZI SANT´ANNA	307.600.848-53
GILBERTO BERGUIO MARTIN	475.455.269-53
JOSILAINE PORFÍRIO DA SILVA	062.873.719-00
MARIÂNGELA NAVARRO	455.111.951-20
MAYRA MOREIRA SORRILHA	056.419.819-66
NAIARA CRISTINA DA SILVA COSTA	066.480.349-04
NATÁLIA EIRAS SAKUMA	045.425.939-59
PATRÍCIA MAYUMI KURIHARA	039.664.279-90
SERGIO MURILO GEORGETO	365.836.779-20
Promotor de Saúde Execução	
Nome	CPF
ALESSANDRA VANESSA JORGE	944.804.781-91
CYNTHIA ROMIRA MORITA	860.802.539-68
MARISTELA APARECIDA MORENO GALANTE	029.691.369-37
ROSANA LOREJAN DE ALBUQUERQUE ALVES	018.203.449-67
SILVIA PIRES CARDOSO SILVA E SILVA	535.516.219-34
18 ª Regional de Saúde – Cornélio Procópio	
Promotor de Saúde Profissional	
Nome	CPF
MARCUS VINÍCIUS FAEDA DARIVA	719.514.079-20
IZAMARI FIDELIZ DA SILVA PEREIRA	033.193.259-81
Promotor de Saúde Execução	
Nome	CPF
VÂNIA CECÍLIA RABELO	042.416.259-83
19ª Regional de Saúde – Jacarezinho	
Promotor de Saúde Profissional	
Nome	CPF
ELENIR APARECIDA DOLES GODOY	623.224.949-68
Promotor de Saúde Execução	
AMANDA CORDEIRO DE LIMA	064.268.579-71
ANDREIA QUIRINO SHIMAKAWA	035.533.139-00
VALÉRIA CRISTINA RIBEIRO BIZARRO	966.990.279-72
20ª Regional de Saúde – Toledo	
Promotor de Saúde Profissional	
Nome	CPF
ANDRIELE ROBERTA GERARDI	056.170.029-02
NOEMI RAMOS	181.380.809-06
21ª Regional de Saúde – Telêmaco Borba	
Promotor de Saúde Execução	
Nome	CPF
ANA PAULA DE LEMOS ALVES	010.361.479-67
22ª Regional de Saúde – Ivaiporã	
Promotor de Saúde Profissional	
Nome	CPF

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PAULA CRYSTIANA FRANCO DE SOUZA	028.611.329-57
Promotor de Saúde Execução	
Nome	CPF
FERNANDA C. DE M. FERNANDES	069.886.729-74
CAMILA MARIANA OENNING DE CARVALHO	081.607.149-71
RIVELINO PROENÇA MOTTA COSTA	677.778.159-91

83551/2023

PORTARIA FUNEAS Nº 302 – 2 DE AGOSTO DE 2023

Súmula: Designa a Comissão Permanente de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Mobiliários do Hospital Regional do Centro Oeste, contido no protocolado n.º 20.026.974-8, revogando a Portaria nº 67/2023.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro e 2009, que dispõe sobre bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do Estado do Paraná, que poderão ser doados para fins de interesse social,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Mobiliários do **Hospital Regional do Centro Oeste (HRCO):**

Presidente: THIAGO PAULA GUEDES, RG nº 8.965.046-1/PR.

Membros: ADAM CEBULSKI UTRI, RG nº 13.252.645-1/PR, ANA CARLA RIBEIRO LOURES, RG nº 12.708.379-7/PR, GUSTAVO STEMPINHAKI CAMPOS, RG nº 14.871.346-4/PR, JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA, RG nº 8.407.040-8/PR e ZILMA DAUN CORREA CAMARGO, RG nº 5.454.561-4/PR.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria FUNEAS nº 67/2023.

CURITIBA-PR, 2 DE AGOSTO DE 2023.

(assinado digitalmente)
Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)
Eduardo Francisco de Souza Gomes
Diretor Administrativo Interino

83655/2023

PORTARIA FUNEAS Nº 303 – 2 DE AGOSTO DE 2023

Súmula: Institui Comissão de Procedimentos Patrimoniais do Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná, contido no protocolado 20.811.271-6, revogando a Portaria nº 231/2023.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

Considerando o previsto na Cláusula Segunda, das Obrigações Relativas a Gestão de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, inciso III, do Contrato de Gestão nº 1 de 21 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Procedimentos Patrimoniais (COPPA) do Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (**HDSPR**), composta pelos seguintes agentes públicos:

Presidente: EVERTON SANTOS MORAES, RG n.º 13026.970-2/PR.

Membros: CLAUDINEIS BURIN, RG nº 4.038.870-2/PR, GELCIANI DE SOUZA SILVA, RG nº 1795155/MS, IRAJÁ DE POLI, RG nº 6.342.312-2/PR, IVONETE MARIA MAZON, RG nº 3.105.463-0/PR, JORGE LUIZ RUHRER, RG nº 5.239.063-0/PR, LUCIA SLOMPO SCARANTE, RG nº 1.774.144-6/PR, SIMONE DO ROCIO DA LUZ, RG nº 4.927.636-2/PR, SUZANE KETLYN MARTELLO, RG nº 10.015.937-6/PR, TAIANE SOUZA AZEVEDO, RG nº 15.116.245-2/PR, THIAGO AURÉLIO DE OLIVEIRA, RG nº 83.377.467-3/PR e WILLIAN EVERTON FIDELIS GOUVEIA, RG nº 12.617.605-8/PR.

Art. 2º A Comissão será responsável pelo controle, gestão e fiscalização dos bens patrimoniais permanentes da unidade, competindo-lhe, entre outras atribuições:

I – executar os procedimentos referentes ao recebimento, levantamento, avaliação, tombamento, movimentação interna e o desfazimento dos bens permanentes móveis, imóveis e veículos, e registrá-los no sistema de gestão patrimonial;

II – definir a classificação do bem durante o respectivo processo de aquisição;

III – cadastrar os responsáveis pela guarda, uso e conservação dos bens patrimoniais e emitir o respectivo Termo de Responsabilidade;

IV – responder eventuais questionamentos e fornecer informações, relacionados ao patrimônio, provenientes de órgãos de fiscalização e controle interno e externo;

V – redigir as atas das reuniões;

VI – elaborar e divulgar o cronograma de execução dos trabalhos e atividades;

VII – realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria FUNEAS nº 231/2023.

CURITIBA - PR, 2 DE AGOSTO DE 2023.

(assinado digitalmente)
Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)
Eduardo Francisco de Souza Gomes
Diretor Administrativo Interino

83657/2023

PORTARIA FUNEAS Nº 304 – 2 DE AGOSTO DE 2023

Súmula: Designa servidor para exercer função, com base na estrutura organizacional prevista na Resolução FUNEAS n.º 36 de 11 de dezembro de 2019.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar RAFAEL SANTOS RIGOTTI, RG nº 8.060.118-2/PR, para exercer a função de Gerente de Engenharia Clínica junto à Diretoria Técnica, **a partir de 7 de agosto de 2023,** ficando em consequência destituído da função de Assistente Nível I.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 2 DE AGOSTO DE 2023.

(assinado digitalmente)
Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)
Eduardo Francisco de Souza Gomes
Diretor Administrativo Interino

83659/2023

PORTARIA SESA Nº 0416/2023

O Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5° da Lei Estadual n° 21.352, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no art. 242 e parágrafo único do art. 243, ambos da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº 18.930.528-1.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, sem Vencimentos concedida por meio da Portaria nº 294/2023, no período de 13/06/2022 a 11/06//2024, ao servidor Rafael Leandro Pereira da Silva, RG nº 8.459.988-3/PR, Auxiliar Administrativo, lotado na Vigilância da 14ª Regional de Saúde, sede em Paranavaí, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A revogação aplica-se a partir de 7 de agosto de 2023

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Curitiba, 3 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Diretor Geral

83753/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 1059/2023

Autoriza e designa Comissão Processante para condução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR, relacionado às AIHs faturadas pelo Hospital Angelina Caron – Sociedade Hospitalar Angelina Caron.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; a Lei Federal

nº: 8.666/1993; Lei Estadual n.º: 15.608/2007; e considerando a instrução do protocolo **20.727.467-4.**

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a abertura do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR em desfavor da Sociedade Hospitalar Angelina Caron (CNPJ n.º 07.088.017/0001-91), referente à possível duplicidade na cobrança de AIHS faturadas no período de janeiro de 2008 a dezembro de 2020, designando os membros para compor a comissão.

I. Fabiana Ieis, RG n.º 8.505.029-0, como presidente;

II. Sonia Maria Dotto Ampessan, RG n.º 3.587.236-1, como secretária;

III. Renata Dal Pai Orreda, RG n.º 9.067.666-0, como vogal.

Art. 2º Tratam-se os fatos de possíveis descumprimentos referentes às normas para faturamento de autorização de internação hospitalar – AIH, podendo incidir nas penalidades previstas, como advertência, multa, indenização e suspensão temporária de participação em licitação, conforme também prevê o art. 150 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, os servidores designados terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

84089/2023

Secretaria da Segurança Pública

ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO-GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 037, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Progressão de Oficiais e Praças.

O Comandante-Geral do CBMPR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), combinado com o art. 4º, inciso XXIV, do Decreto Estadual nº 7.339, de 8 de junho de 2010 (RISG/), considerando o Despacho Governamental contido no e-protocolo 20.306.993-6, bem como o Despacho Governamental contido no e-protocolo sob nº 20.491.345-5, publicado no Diário Oficial do Estado n° 11.449, datado de 29 de junho de 2023, que delega a este Comandante-Geral a competência para expedição do ato concessivo de promoção e progressão dos Oficiais e Praças do CBMPR, e considerando o Decreto Estadual nº 12.904 de 30 de dezembro de 2022 que estabelece o processo de transição da desvinculação do Corpo de Bombeiros Militar da Polícia Militar do Paraná, na forma da Emenda Constitucional nº 53, de 14 de dezembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Progredir a referência dos seguintes integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, **da referência 7 para referência 8**:

POSTO/GRAD	NOME	RG
3SGT	GILBERTO BURAKOUSKI	52595932

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Assinatura eletrônica
Coronel QOBM Manoel Vasco de Figueiredo Júnior,
Comandante-Geral do CBMPR.

83858/2023

PORTARIA N° 169/2023-SINDICÂNCIA

O **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pela Resolução nº. 005, de 06 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.335, de 10/01/2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis **WANDRO ADRIANO SATURNINO**, RG 4.659.486-0//PR, ocupante do cargo de Polícia Penal, lotado na Coordenação Regional de Maringá/PR e **SANDRELI ORTIZ FRASSON**, RG 6.484.940-9/PR, ocupante do cargo de Polícia Penal, lotada na Cadeia Pública de Alto Paraná/PR, para que, no **protocolo n° 20.859.336-6**, nos termos da **Lei nº 20.656/2021,** sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que **no prazo de 15 (**quinze**)** dias úteis, concluam aos trabalhos de apuração dos fatos narrados nos **protocolos nº 19.914.117-1**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2023.

DEIVID ALESSANDRO INACIO DUARTE
Corregedor - Geral da Polícia Penal

84044/2023

PORTARIA N° 170/2023-SINDICÂNCIA

O **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pela Resolução nº. 005, de 06 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.335, de 10/01/2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis **WANDRO ADRIANO SATURNINO**, RG 4.659.486-0//PR, ocupante do cargo de Polícia Penal, lotado na Coordenação Regional de Maringá/PR e **SANDRELI ORTIZ FRASSON**, RG 6.484.940-9/PR, ocupante do cargo de Polícia Penal, lotada na Cadeia Pública de Alto Paraná/PR, para que, no **protocolo n° 20.859.497-4**, nos termos da **Lei nº 20.656/2021,** sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que **no prazo de 15 (**quinze**)** dias úteis, concluam aos trabalhos de apuração dos fatos narrados nos **protocolos nº 20.075.561-8**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2023.

DEIVID ALESSANDRO INACIO DUARTE
Corregedor - Geral da Polícia Penal

84045/2023

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA DO PARANA

O CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 320, § 2º, da Lei Estadual nº 6174, de 20 de novembro de 1970,

NOTIFICA:

A senhora SILVANA SILVA DOS SANTOS, RG: 1.624.8475-3, que e ocupante do cargo de Papiloscopista, QPPC, a comparecer no Núcleo de Recursos Humanos Setorial, sito a Rua Coronel Dulcídio, nº 800, 2º andar, Batel, Curitiba – PR, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse, em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.
E para que não alegue insciência, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 04 de agostos de 2023

Juliano Kutianski
Chefe do GRHS/SESP

83531/2023

PORTARIA Nº 02/2023 – CGPC, de 02 de agosto de 2023

Determina a realização de Correição Ordinária e revisão de atividades correcionais realizadas nas unidades policiais, visando o aprimoramento, fiscalização e orientação em unidades policiais civis.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 70, incisos I e X, do Decreto 4884/78, que estabelece a competência do Corregedor da Polícia Civil quanto a elaboração e expedição de provimentos, bem como planejamento, coordenação e execução dos serviços de correição;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos VII e VIII, do artigo 27 da Lei Complementar nº 89/01:
"Art. 27- A Corregedoria da Polícia Civil, com a presente Lei, passa a denominar-se Corregedoria Geral da Polícia Civil, órgão de controle interno da atividade policial com competência para:
VII – proceder a inspeções administrativas nos órgãos da Polícia Civil;
VIII – avocar e realizar os serviços de correição, em caráter permanente e extraordinário, nos procedimentos penais e administrativos, de competência da Polícia Civil, através das corregedorias auxiliares e corregedorias de área"

CONSIDERANDO a importância da realização de correições, na conformidade das modelagens instituídas para tal finalidade, voltadas especialmente para zelar pelo aprimoramento dos serviços afetos à Polícia Civil, fiscalização das diversas unidades policiais, e orientação aos Delegados de Polícia e demais servidores policiais civis;

CONSIDERANDO que o cronograma de correições presenciais é pautado em critérios objetivos, destacando-se, dentre outros, a necessidade de conhecimento e verificação do funcionamento das atividades de polícia judiciária e investigativa, havendo ou não evidências de irregularidades;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação, transparência, orientação e publicidade do cronograma de correição e revisão para o ano de 2023.

RESOLVE

Art. 1º – Pela realização de correições ordinárias e virtuais no ano de 2023 e pelas revisões das atividades correcionais nas seguintes unidades policiais civis do Estado do Paraná, abaixo relacionadas:

CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

I - Delegacia de Polícia de Jandaia do Sul - 08/08/23 a 10/08/23
II - Delegacia de Polícia de Catanduvas - 14/08/23 a 17/08/23
III - Delegacia de Polícia de Arapoti - 28/08/23 a 31/08/23
IV - Delegacia de Polícia de Almirante Tamandaré - 28/08/23 a 31/08/23
V - Tático Integrado de Grupos de Repressão Especial – TIGRE - 28/08/23 a 31/08/23
VI - 37ª Delegacia Regional de Polícia de Ibaiti - 29/08/23 a 31/08/23
VII - Delegacia de Polícia de Cantagalo - 29/08/23 a 31/08/23
VIII - 20ª Subdivisão Policial de Toledo - 30/08/23 a 01/09/23
IX - Delegacia de Polícia de Guaraniaçu - 18/09/23 a 22/09/23
X - Delegacia de Polícia de Campina Grande do Sul - 18/09/23 a 22/09/23
XI - Delegacia de Polícia de Teixeira Soares - 25/09/23 a 29/09/23
XII - Delegacia de Polícia de Vigilância e Capturas - 25/09/23 a 29/09/23
XIII - Delegacia de Polícia de Manoel Ribas - 26/09/23 a 29/09/23
XIV - Denarc- Núcleo de Foz do Iguaçu - 26/09/23 a 29/09/23
XV - Delegacia de Polícia de Cambé - 17/10/23 a 19/10/23
XVI - Delegacia de Polícia de Sengés - 23/10/23 a 27/10/23
XVII - Delegacia de Polícia de Mangueirinha - 24/10/23 a 26/10/23
XVIII - Delegacia de Polícia de São Miguel do Iguaçu - 07/11/23 a 10/11/23
IXX - Delegacia de Polícia de Formosa do Oeste - 20/11/23 a 22/11/23
XX - 2ª Delegacia Regional de Polícia de Rio Negro - 27/11/23 a 30/11/23
XXI - Delegacia de Polícia de São João - 28/11/23 a 30/11/23
XXII - Delegacia de Polícia de Iretama - 05/12/23 a 07/12/23

REVISÕES

I - Denarc Curitiba - 22/08/23 a 24/08/23
II - 21ª SDP de Cianorte e Delegacia da Mulher - 30/08/23 a 01/09/23
III - 10º Distrito Policial da Capital - 12/09/23 a 14/09/23
IV - 15ª Subdivisão Policial de Cascavel - 03/10/23 a 06/10/23
V - 8ª Subdivisão Policial de Paranavaí - 09/10/23 a 11/10/23
VI - Delegacia da Mulher de Curitiba - 09/10/23 a 11/10/23
VII - 7ª Subdivisão Policial de Umuarama - 24/10/23 a 26/10/23
VIII - 5º Distrito Policial da Capital - 24/10/23 a 26/10/23
IX - Centro de Operações Policiais Especiais – COPE - 07/11/23 a 10/11/23
X - Núcleo de Combate aos Cibercrimes – NUCIBER - 21/11/23 a 23/11/23
XI - Central de Flagrantes Curitiba - 05/12/23 a 07/12/23

Art. 2º – Determinar que os Excelentíssimos(as) Delegados(as) de Polícia chefes das respectivas unidades policiais mencionadas no artigo anterior, no período da realização da correição ordinária e revisão, disponibilizem espaço adequado e reservado ao trabalho da equipe correcional, bem como permaneçam nas unidades durante os trabalhos dos Corregedores.

Art. 3º – A instalação dos trabalhos será efetuada, no local e data agendados, por Corregedor Auxiliar ou Corregedor de Área e demais servidores a serem designados oportunamente;

Art. 4º – O cronograma descrito no artigo 1º desta Portaria poderá sofrer alterações, a depender de fatores externos, não previstos quando de sua elaboração;

Art. 5º – Sejam oficiados os Excelentíssimos Delegados Divisionais respectivos, os(as) magistrados(as) e membros do Ministério Público das Comarcas e os integrantes do Ministério Público do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública – GAESP, comunicando-lhes sobre a realização das correições;

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL

82763/2023

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 27/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO – DELIBERAÇÃO 593/2006 – DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIXADA, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **14 DE AGOSTO DE 2023**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DESTE CONSELHO, NA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1251 – CENTRO – (ACESSO PELA AVENIDA IGUAÇU, 470) CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. 009/2022/CPC (58/2021/CD) – SINDICÂNCIA
ACUSADOS: HAMILTON LUIS NETO RAVEDUTTI, Agente de Polícia Judiciária e CARLOS BATISTA TEIXEIRA, Agente de Apoio.
ADVOGADOS: DR. EDSOM EIJI HATAOKA – OAB/PR 33.710 e DR. LUIZ CLAUDIO NUNES LOURENÇO – OAB/PR 21.835.
RELATOR: DR. MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA.

Curitiba, 04 de agosto de 2023

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

84078/2023

P O R T A R I A Nº 1270-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 02 de agosto do corrente ano, como constante da respectiva Ata, e conforme disposições contidas no inciso I, do Art.64, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023 (Estatuto da Polícia Civil);

Considerando que o artigo 63, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*remoção é o deslocamento do servidor, de ofício ou a pedido, no âmbito da Polícia Civil, com ou sem mudança de localidade, e tem como objetivo principal atender à necessidade do serviço e assegurar o efetivo pessoal necessário à eficiência operacional e administrativa";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

R E M O V E R

SUELI DOS SANTOS AFONSO, RG 6034152-4, Agente de Polícia Judiciária;

DO(A): DELEGACIA DA MULHER E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: DELEGACIA DE DELITOS DE TRÂNSITO, da mesma Divisão, "*conforme Memorando n. 16/2023 da Divisão de Polícia Especializada e despacho do Gabinete do Delegado Geral Adjunto, encartados no Protocolo Digital 20.743.830-8".*

Curitiba, 03 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1271-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 02 de agosto do corrente ano, como constante da respectiva Ata, e conforme disposições contidas no inciso I, do Art.64, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023 (Estatuto da Polícia Civil);

Considerando que o artigo 63, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*remoção é o deslocamento do servidor, de ofício ou a pedido, no âmbito da Polícia Civil, com ou sem mudança de localidade, e tem como objetivo principal atender à necessidade do serviço e assegurar o efetivo pessoal necessário à eficiência operacional e administrativa";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

R E M O V E R

AUBER JORGE AMARAL, RG 4863951-8, Agente de Polícia Judiciária;

DO(A): CORREGEDORIA DE ASSUNTOS INTERNOS, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

PARA: CORREGEDORIA DE ASSUNTOS DISCIPLINARES, da mesma Corregedoria, "*conforme Ofício n. 276/2023 da Corregedoria Geral da Polícia Civil e despacho do Gabinete do Delegado Geral Adjunto, encartados no Protocolo Digital 20.799.367-0".*

Curitiba, 03 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1272-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 02 de agosto do corrente ano, como constante da respectiva Ata, e conforme disposições contidas no inciso I, do Art.64, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023 (Estatuto da Polícia Civil);

Considerando que o artigo 63, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*remoção é o deslocamento do servidor, de ofício ou a pedido, no âmbito da Polícia Civil, com ou sem mudança de localidade, e tem como objetivo principal atender à necessidade do serviço e assegurar o efetivo pessoal necessário à eficiência operacional e administrativa";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

R E M O V E R

GUSTAVO IMAMURA XAVIER, RG 8138438-0, Agente de Polícia Judiciária;

DO(A): CORREGEDORIA DE ASSUNTOS INTERNOS, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

PARA: CORREGEDORIA DE ASSUNTOS DISCIPLINARES, da mesma Corregedoria, "*conforme Ofício n. 276/2023 da Corregedoria Geral da Polícia Civil e despacho do Gabinete do Delegado Geral Adjunto, encartados no Protocolo Digital 20.799.367-0".*

Curitiba, 03 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1273-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 02 de agosto do corrente ano, como constante da respectiva Ata, e conforme disposições contidas no inciso I, do Art.64, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023 (Estatuto da Polícia Civil);

Considerando que o artigo 63, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*remoção é o deslocamento do servidor, de ofício ou a pedido, no âmbito da Polícia Civil, com ou sem mudança de localidade, e tem como objetivo principal atender à necessidade do serviço e assegurar o efetivo pessoal necessário à eficiência operacional e administrativa";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

R E M O V E R

ANDERSON SERGIO PEREIRA, RG 13068233-2, Agente de Polícia Judiciária;

DO(A): CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

PARA: CORREGEDORIA DE ASSUNTOS INTERNOS, da mesma Corregedoria,"*conforme Ofício n. 276/2023 da Corregedoria Geral da Polícia Civil e despacho do Gabinete do Delegado Geral Adjunto, encartados no Protocolo Digital 20.799.367-0".*

Curitiba, 03 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1274-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 02 de agosto do corrente ano, como constante da respectiva Ata, e conforme disposições contidas no inciso I, do Art.64, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023 (Estatuto da Polícia Civil);

Considerando que o artigo 63, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*remoção é o deslocamento do servidor, de ofício ou a pedido, no âmbito da Polícia Civil, com ou sem mudança de localidade, e tem como objetivo principal atender à necessidade do serviço e assegurar o efetivo pessoal necessário à eficiência operacional e administrativa";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

R E M O V E R

ROGERIO BURKOT PIETROSKI, RG 8225673-3, Agente de Polícia Judiciária;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DO(A): CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

PARA: CORREGEDORIA DE ASSUNTOS INTERNOS, da mesma Corregedoria,"*conforme Ofício n. 276/2023 da Corregedoria Geral da Polícia Civil e despacho do Gabinete do Delegado Geral Adjunto, encartados no Protocolo Digital 20.799.367-0".*

Curitiba, 03 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1275-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 02 de agosto do corrente ano, como constante da respectiva Ata, e conforme disposições contidas no inciso I, do Art.64, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023 (Estatuto da Polícia Civil);

Considerando que o artigo 63, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*remoção é o deslocamento do servidor, de ofício ou a pedido, no âmbito da Polícia Civil, com ou sem mudança de localidade, e tem como objetivo principal atender à necessidade do serviço e assegurar o efetivo pessoal necessário à eficiência operacional e administrativa";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

R E M O V E R

WAGNER CARLOS SCHUBERT LENARTOWICZ, RG 7753619-1, Agente de Polícia Judiciária;

DO(A): CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

PARA: CORREGEDORIA DE ASSUNTOS INTERNOS, da mesma Corregedoria,"*conforme Ofício n. 276/2023 da Corregedoria Geral da Polícia Civil e despacho do Gabinete do Delegado Geral Adjunto, encartados no Protocolo Digital 20.799.367-0".*

Curitiba, 03 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1276-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 02 de agosto do corrente ano, como constante da respectiva Ata, e conforme disposições contidas no inciso I, do Art.64, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023 (Estatuto da Polícia Civil);

Considerando que o artigo 63, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*remoção é o deslocamento do servidor, de ofício ou a pedido, no âmbito da Polícia Civil, com ou sem mudança de localidade, e tem como objetivo principal atender à necessidade do serviço e assegurar o efetivo pessoal necessário à eficiência operacional e administrativa";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

R E M O V E R

ADRIELE BATISTA DA CRUZ, RG 5915706-0, Agente de Polícia Judiciária;

DO(A): CORREGEDORIA DE ÁREA SUDESTE, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

PARA: CORREGEDORIA DE ÁREA METROPOLITANA, da mesma Corregedoria,"*conforme Ofício n. 276/2023 da Corregedoria Geral da Polícia Civil e despacho do Gabinete do Delegado Geral Adjunto, encartados no Protocolo Digital 20.799.367-0".*

Curitiba, 03 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1277-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 02 de gosto do corrente ano, como constante da respectiva Ata, e conforme disposições contidas no inciso I, do Art.64, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023 (Estatuto da Polícia Civil);

Considerando que o artigo 63, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*remoção é o deslocamento do servidor, de ofício ou a pedido, no âmbito da Polícia Civil, com ou sem mudança de localidade, e tem como objetivo principal atender à necessidade do serviço e assegurar o efetivo pessoal necessário à eficiência operacional e administrativa";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

R E M O V E R

VANESSA RODRIGUES, RG 9406842-8, Agente de Polícia Judiciária;

DO(A): CORREGEDORIA DE ÁREA METROPOLITANA, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

PARA: CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL,"*conforme Ofício n. 276/2023 da Corregedoria Geral da Polícia Civil e despacho do Gabinete do Delegado Geral Adjunto, encartados no Protocolo Digital 20.799.367-0".*

Curitiba, 03 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1278-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 02 de agosto do corrente ano, como constante da respectiva Ata, e conforme disposições contidas no inciso I, do Art.64, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023 (Estatuto da Polícia Civil);

Considerando que o artigo 63, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*remoção é o deslocamento do servidor, de ofício ou a pedido, no âmbito da Polícia Civil, com ou sem mudança de localidade, e tem como objetivo principal atender à necessidade do serviço e assegurar o efetivo pessoal necessário à eficiência operacional e administrativa";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

R E M O V E R

LUCIO DA SILVEIRA SOARES BARBEIRO, RG 8101879-0, Agente de Polícia Judiciária;

DO(A): CORREGEDORIA DE ASSUNTOS INTERNOS, da Corregedoria Geral da Polícia Civil

PARA: CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL,"*conforme Ofício n. 276/2023 da Corregedoria Geral da Polícia Civil e despacho do Gabinete do Delegado Geral Adjunto, encartados no Protocolo Digital 20.799.367-0".*

Curitiba, 03 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1279-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 02 de agosto do corrente ano, como constante da respectiva Ata, e conforme disposições contidas no inciso I, do Art.64, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023 (Estatuto da Polícia Civil);

Considerando que o artigo 63, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*remoção é o deslocamento do servidor, de ofício ou a pedido, no âmbito da Polícia*

Civil, com ou sem mudança de localidade, e tem como objetivo principal atender à necessidade do serviço e assegurar o efetivo pessoal necessário à eficiência operacional e administrativa";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

R E M O V E R

MAURICIO DIANA DE SOUZA, RG 5192477-0, Agente de Polícia Judiciária;

DO(A): CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

PARA: SETOR DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, da mesma Corregedoria, "*conforme Ofício n. 283/2023 da Corregedoria Geral da Polícia Civil, encartado no Protocolo Digital 20.825.876-1".*

Curitiba, 03 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1280-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 02 de agosto do corrente ano, como constante da respectiva Ata, e conforme disposições contidas no inciso I, do Art.64, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023 (Estatuto da Polícia Civil);

Considerando que o artigo 63, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*remoção é o deslocamento do servidor, de ofício ou a pedido, no âmbito da Polícia Civil, com ou sem mudança de localidade, e tem como objetivo principal atender à necessidade do serviço e assegurar o efetivo pessoal necessário à eficiência operacional e administrativa";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

R E M O V E R

JEAN MEINHARDT, RG 13128835-2, Agente de Polícia Judiciária;

DO(A):SETOR DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

PARA: CORREGEDORIA DE ÁREA SUDESTE, da mesma Corregedoria, "*conforme Ofício n. 283/2023 da Corregedoria Geral da Polícia Civil, encartado no Protocolo Digital 20.825.876-1".*

Curitiba, 03 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1281-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 02 de agosto do corrente ano, como constante da respectiva Ata, e conforme disposições contidas no inciso I, e §4º, do Art.64, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023 (Estatuto da Polícia Civil);

Considerando que o artigo 63, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*remoção é o deslocamento do servidor, de ofício ou a pedido, no âmbito da Polícia Civil, com ou sem mudança de localidade, e tem como objetivo principal atender à necessidade do serviço e assegurar o efetivo pessoal necessário à eficiência operacional e administrativa";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - R E M O V E R :

HORMINIO DE PAULA LIMA NETO, RG 2125074-0, DELEGADO DE POLÍCIA;
DO(A): DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA.

PARA: DIVISÃO POLICIAL DA CAPITAL, para exercer as funções de seu cargo, *"conforme Ofício n. 44/2023 da Divisão Policial da Capital, encartado no Protocolo Digital 20.811.615-0".*

Curitiba, 03 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1282-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 02 de agosto e conforme disposições contidas no artigo 72, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023 (Estatuto da Polícia Civil), resolve,

D E S I G N A R

CRISTIANO AUGUSTO QUINTAS DOS SANTOS, RG 9813566-9, Delegado de Polícia 2ª classe, Chefe do TÁTICO INTEGRADO DE GRUPOS DE REPRESSÃO ESPECIAL, para responder cumulativamente como Delegado Chefe do NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES, da Divisão Estadual de Narcóticos, "*conforme proposição verbalmente apresentada pelo Presidente do Colegiado, Dr. Silvio Jacob Rockembach*".

Curitiba, 03 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1283-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 20.776.241-5, resolve,

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 1269 - DPC, de 03/08/2023, que designou "**FERNANDA LIMA MORETZSOHN DE MELLO,** RG 14023036-7, Delegada de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DA MULHER DA CAPITAL, da Divisão de Polícia Especializada, para exercer a Função Privativa Policial de ASSESSOR – FPP5 da referida unidade, durante férias da titular EMANUELE MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, RG 7760022-1, Delegada de Polícia de 3ª classe, durante o período de 17/07/2023 a 01/08/2023.

Curitiba, 03 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1284-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 246/2023;

Considerando protocolo nº 20.776.241-5, resolve,

D E S I G N A R

FERNANDA LIMA MORETZSOHN DE MELLO, RG 14023036-7, Delegada de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DA MULHER DA CAPITAL, da Divisão de Polícia Especializada, para exercer a Função Privativa Policial de ASSESSOR – FPP5, durante férias da titular EMANUELE MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, RG 7760022-1, Delegada de Polícia de 3ª classe, durante o período de 17/07/2023 a 01/08/2023.

Curitiba, 03 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1286-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 02 de agosto e conforme disposições contidas no artigo 72, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023 (Estatuto da Polícia Civil), resolve,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

D I S P E N S A R

ANA CRISTINA FERREIRA SILVA, RG 12635917-9, Delegada de Polícia 2ª classe, Chefe da DIVISÃO ESTADUAL DE NARCÓTICOS, de responder cumulativamente como Delegada Chefe do NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES, da mesma Divisão,"*conforme proposição verbalmente apresentada pelo Presidente do Colegiado, Dr. Silvio Jacob Rockembach*".

Curitiba, 03 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1287-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a determinação do Delegado Geral Adjunto, resolve,

L O T A R

DIMAS DE SOUZA SCARPETTA, RG 1840955-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II – SITUAÇÕES DIVERSAS.

Curitiba, 04 de agosto de 2023

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

83561/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 20.806.565-3

I. AUTORIZO, o ressarcimento da despesa do servidor **EDSON LUIZ JANKOVSKI**, inscrito no CPF sob o nº 816.346.419-49, no valor total de **R$ 102,00 (cento e dois reais)**, referente ao ressarcimento da taxa de exame toxicológico obrigatório para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D", instituído pela Resolução nº 923-CONTRAN, de 28 de março de 2022, atendendo as necessidades do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN;

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais

Curitiba, 02 de agosto de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

83554/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Protocolo o nº. 20.748.155-6

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 1º, inciso II, da Resolução nº 390/2023-SESP; no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021; artigo 149 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 1091/2023 – ATJ/SESP, a contratação direta junto à empresa **SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA., registrada sob o CNPJ nº: 01.564.322/0001-26,** mediante **dispensa de licitação**, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições, para atender a demanda das Cadeias Públicas de Rio Branco do Sul e de Paranaguá, pelo **período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 17/08/2023 a 15/08/2024**, no valor total de **e R$ 2.422.271,40 (dois milhões e quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos).**

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – Paraná, 04 de agosto de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Diretor-Geral da SESP.

83556/2023

P O R T A R I A Nº 1288 -DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo n.º 20.690.136-5, resolve,

MATRICULAR

a partir de 07/082023, no "CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - 2023", a ser realizado na Escola Superior de Polícia Civil, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	CARGO
EMANUEL FERNANDES MONTEIRO DE ALMEIDA	066.943.595-35	DEL
DANIELY ARAUJO BARBOSA FERNANDES	998.305.231-87	ESCR.
ERICA FONTENELES DE SOUZA PEDROSO	004.793.041-14	ESCR.
LEANDRO BARBOSA GALVÃO	036.946.199-17	ESCR.
WILSON PEREIRA DOS SANTOS	064.687.159-54	ESCR.
CEZAR GIOVANI FERREIRA DA SILVA	870.541.409-15	INV.

Somente na matéria de educação física		
MARCELO BARBOSA RIBAS	736.948.009-72	INV.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1289 -DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os protocolos n.º 20.726.381-8, 20.726.342-7 e 20.726.597-7, resolve,

C O L O C A R À D I S P O S I Ç Ã O,

da ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL II, durante "CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL-2023", a ser realizado na Escola Superior de Polícia Civil, os servidores abaixo relacionados:

NOME	**CPF**	**CARGO**
IANE NAYARA DANTAS CELESTINO ARAUJO	4261657309	DEL.
LUIS EDUARDO BRANDÃO TRAJANO	12411283750	DEL.
KEMELLY MARIA DA SILVA LUGLI	4390179985	DEL.
CASSIO HENRIQUE DIAS DE SOUZA	4640014392	DEL.
FRANCISCO JOSÉ LOPES FILHO	1709393327	DEL.
FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA	5271987302	DEL.
JOSÉ JÚLIO BOLZANI SOARES	41054499829	DEL.
ALAN VICTOR ROSSETO BIROLI	39927088884	DEL.
RENATA SILVA CINTRA	6277285963	DEL.
NIVALDO SOUZA FERREIRA JUNIOR	1743034326	DEL.
JOHN ELBER DOS SANTOS	6572990656	DEL.
MATHEUS CAMPOS PESSOA DUARTE	11925339688	DEL.
ANGELO OLIVEIRA BATISTA DIAS	6404599600	DEL.
THAIS EMI FUJIHARA	9105953995	DEL.
LUCAS BARBOSA AGUIAR	10326380957	DEL.
RENATA OLIVEIRA PEREIRA	3564237941	DEL.
BRUNO MARTINS	6550790921	DEL.
JÉSSICA MARIA FARIAS SILVA	7572408443	DEL.
MURIEL D AVILA DA CUNHA	3376523096	DEL.
LUIZA PEREZ MORAES	84680709049	DEL.
LUÃ OLIVEIRA GONÇALVES MOTA	12038455619	DEL.
JOÃO PAULO PELAEZ EVARISTO DE SOUZA	6016815926	DEL.
LEANDRO VADALÁ ALMEIDA	7276815404	DEL.
ADRIANO DIOGO COELHO	5924051927	DEL.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

THIAGO ANANIAS CUNHA	10169966674	DEL.
LEONARDO QUEIRÓS ARAUJO	60490375316	DEL.
ANIELEN DE OLIVEIRA MAGALHAES MATIAS	2362482197	DEL.
LINCOLN MUNIZ DE SOUSA	5090980373	DEL.
ILDELUCIO OLIVEIRA MELO	5065102473	DEL.
JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR	5923489708	DEL.
CÁSSIO SCARPATO KRAEMER	927727064	DEL.
WESLEY MOREIRA DE MELO	6990429682	DEL.
GUSTAVO FERNANDES MAGALHÃES DE CARVALHO	9832069610	DEL.
MALUHÁ SOARES DE MIRANDA SILVA	11466961678	DEL.
RAFAEL RYBANDT	5396323922	DEL.
YASMIN RAMOS ESPICALSKY	14406196706	DEL.
MARCÍLIO DE SOUSA GONÇALVES	4441790384	DEL.
ISABELA KARINE RODRIGUES DA SILVA MARTINS	40130438820	DEL.
RAFAEL MANDU	8583115931	DEL.
JOSÉ LUIZ LUCAS JÚNIOR	6642219988	DEL.
MARCOS VINÍCIUS CORREIA ANICETO	73080454120	DEL.
JULIANO HIDEO ENOMOTO	62098586353	DEL.
SILAS BELEM DE CASTRO	94074747200	DEL.
DJALMA PEREIRA E SOUZA	2499352108	ESCR.
BEATRIZ GASPARIN MOREIRA	8953229944	ESCR.
ALINE FATIMA KITEL	2623253064	ESCR.
ANDRESSA CIRILO DIAS GONGORA	6928228954	ESCR.
FERNANDO FERRARI	29464465816	ESCR.
JOSE MAILTON DA SILVA	1705230121	ESCR.
LUIS GUILHERME HAGEMEYER	8601916996	ESCR.
CELSO FABIANO BARBOSA	3740522631	ESCR.
THAIS OSTRUFKA CORDEIRO	7454308996	ESCR.
CAIO LUIS SANTOS RIBEIRO	42492288862	ESCR.
STEPHANY ALVES VIEIRA	09809608942	ESCR.
PEDRO AUGUSTO KRIEGER	4522531958	ESCR.
EDUARDO ANTONIO DE MORAES	6768246925	ESCR.
LUIZ HENRIQUE LOCATELLI	8537722901	ESCR.
ANDERSON PISTOR	7116114912	ESCR.
GEORGE LANCONI DE OLIVEIRA LIMA	4104952982	ESCR.
MICHELLI DE SOUZA FOLKUENIG	5635154905	INV.
RODRIGO NAZARENO DE CAETANO	5165519902	INV.
LARISSA HORA DA MOTTA	5306743943	INV.
WANDERLEI ROBERTO MARQUES INACIO	2995151921	INV.
TATIANA LOUISE GAZDA	3407228945	INV.
LEONARDO BORGES	2696864012	INV.
JULIANA DINNEBIER	5535575992	INV.
ÉRIC RIBEIRO DOS SANTOS	5161605910	INV.
RENNAN GONZALEZ DE ANDRADE	16013167710	INV.
MANUELA SALAMONI GAZZI	9529803982	INV.
ANDRÉ LUÍS POTT	2333407930	INV.
MAURO AUGUSTO MUSIAT	7965195950	INV.
EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	9024326990	INV.
HENRIQUE LIMA DUIM SILVEIRA	8846393716	INV.
JOHN LENON BUTURRE	7344585928	INV.
MARIANNA ABREU MANNA	14720722784	INV.
CAROLINE OLIVEIRA REZENDE	8746634665	INV.
KRYSTIANO TOSHIRO MORIYA NIDAHARA	4283850950	INV.
GUSTAVO KREUZ VIEIRA	3099496022	INV.
ELIZANDRA CRISTINA LOPES	3745188900	INV.
MARINA SANTIAGO DO NASCIMENTO	4325986502	INV.
NATHALIA CAROLINE VANGEL	6302869900	INV.
GIOVANNA SANTOS SCUDELLARI	46686222810	INV.
MAYARA MARQUES DA SILVA	6789018999	INV.
ALEXANDRE IMPERADOR	785442030	INV.
PEDRO SARAGOUSSI AZÊDO	3610875194	INV.
GUILHERME AUGUSTO DE LIMA	8490284938	INV.
PHYLIPE FRANCISCO MICHEVIZ	7058580901	INV.
GUILHERME MACEDO PEREIRA	4787636979	INV.
LAÍS CORDEIRO	6940328912	INV.
ANA PAOLA KIM SARAVIA	5025824990	INV.
LENAI MARTINS OLIVEIRA	8394706657	INV.
CAROLINA SAORI NISHIZIMA	8819922916	INV.
PRISCILA IUMI WATANABE	6772524985	INV.
CAMILA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA	7615669960	INV.
HILISAMA KLUSKA	8817770990	INV.
IAN PERUSSOLO	5675728970	INV.
NICOLAS DE SOUZA COELHO	5613267111	INV.
LUCAS AUGUSTO ABBOTT JACOB	4583967101	INV.
JESSICA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	8162640401	INV.
TAYNAH MENEZES DE OLIVEIRA	3547626137	INV.
GERMARIO GOMES JUNIOR	922872988	INV.
GUSTAVO VARELLA	96218312968	INV.
VICTOR ALEX REZZI FEU	6684049908	INV.
CRISTINA ALEXANDRA ROSANE MOCELIN	7184533950	INV.
ISRAEL FILIPE OLIVEIRA ALVES	7448670964	INV.
EMILIA ALVES DO NASCIMENTO	10171907477	INV.
VICTOR MERIGUETTI PINTO	35349635808	INV.
CLARICE PIRES DIAS DA SILVA	6267020460	INV.
MONICA DOS SANTOS	8471491966	INV.
JULIANA DREVECK DA SILVA	9712792927	INV.
MARIANA SILVA CAVALCANTI	9869181481	INV.
RENATA JACON VOLOCHEN	7504948918	INV.
PAULO THIAGO LECHENAKOSKI	8837809921	INV.
SANDRA DA SILVA CASTRO DA FONSECA	916962911	INV.
CAMILA DUARTE	8105320932	INV.
YGOR PRADO MONTEIRO	1321248156	INV.
LEONARDO AMADEUS DANTAS RODRIGUES	5727059135	INV.
MATHEUS COSTA DE AZEVEDO	12539928781	INV.
FILIPE ZANDER SILVA	6627852900	INV.
NILO GOMES PAIVA	12080759779	INV.
BRUNA ZANARDI	7932536910	INV.
MARCELO MARIANO PEREIRA	7715193976	INV.
GUSTAVO TOSHIO TAKAKI HIRATA	7092038960	INV.
HEKTOR OLIVEIRA BORGES	3627509048	INV.
ENDRYL RODRIGUES DA SILVA	9240877908	INV.
CASSANDRO RAMOS DE OLIVEIRA	2991085037	INV.
SÉRGIO MACIEL DE MATOS	5097314905	INV.
HENRIQUE CESAR FLORES KLOECKNER	3887013905	INV.
RAFAEL CARDOSO MARTELLO	9372175900	INV.
THIAGO MEDEIROS FERREIRA	13891397780	INV.
BRUNA MARA DE SOUZA MOSKO	6616986969	INV.
MARIANE ZELINSKI	7898375955	INV.
EDUARDO KUWAOKA VOLINO	42598768809	INV.
FELIPE YUDI FUNO DE SOUZA	37032573851	INV.
PATRÍCIA BIASOTTO IEMBO	8374846933	INV.
WILLIAM CUBAS OLIVEIRA	9550779904	INV.
JEAN RICHARD BUKHARDT ESTEVAO	6476117912	INV.
ROGÉRIO FREIRE JUNIOR	6829815673	INV.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CARLA CAMPOS AVANZI	5339353931	INV.
LINDOM JOHONSON DIAS VIDAL JUNIOR	14195006783	INV.
THIAGO CRUZ SANTANA	2918158127	INV.
FERNANDO DE FARIAS MARTINS	7574918988	INV.
DOUGLAS ALBERTO DA SILVA WENGLAREK	7109755975	INV.
JOÃO VITOR MONTINI DA SILVA	8453779902	INV.
WILLIAM FAZOLO RAINHA	8692134902	INV.
GUILHERME BAZILIO BROIETTI	9329184928	INV.
LAÍS AKINA NAGAO ITO	8540251973	INV.
JÉSSICA SILVA	5899639709	INV.
PAULO HENRIQUE DA SILVA VILACA	12258341710	INV.
WILIAN EIDT	8790171985	INV.
VINÍCIUS PASSOS RAMOS	8590463460	INV.
EDUARDO AUGUSTO DA FONSECA BUENO DE OLIVEIRA	9651555955	INV.
GIOVANNI ROBERTO BARBIERO	3109572060	INV.
FERNANDA BIRK	6661765909	INV.
TIAGO HENRIQUE LEMES	7121880962	INV.
RAQUEL ROCHA	14130995723	INV.
PATRICK JOSÉ CHEIM	8256547936	INV.
NATÁLIA VRECH HARO	7171035956	INV.
FERNANDA CASELI SANZ	12310004731	INV.
LUCAS DANTAS FRANCO	6022409306	INV.
RODRIGO BALILLA ORVIETTI	43630380808	INV.
FELIPE DAS CHAGAS TSUKAMOTO	6149358143	INV.
KETHELIN RAUANE LUCION	10344117995	INV.
LUÍS FERNANDO VANHONI BROSKA	6606939925	INV.
VINÍCIUS WENSERSKY	8495739984	INV.
MICAEL EGIDIO SOUZA DA SILVA	7727669911	INV.
BRUNO ROMERO	11911906925	INV.
FELIPE BERTUSSI VELOZO	8246426940	INV.
MATEUS HENRIQUE FITZ	9983814978	INV.
RENAN SCHAFER DA SILVA	1198538929	INV.
ESTEPHANO RODRIGUES BARTENSKI	6409381913	INV.
VENÂNCIO CAMURÇA MAGALHÃES JÚNIOR	5643496313	INV.
PHILIPPE JEAN RANGEL ABREU ARÊAS	14357270707	INV.
JEAN CARLOS BACK VALANDRO	8952273982	INV.
DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA	7721160910	INV.
BRUNO LUDWIG	5573950975	INV.
LEONARDO GAROZI	9280793926	INV.
ANDERSON RAMOS DA LUZ	6726285973	INV.
PRISCILA ACORDI	7969469906	INV.
EVELYN GIMENES BARBOSA SANTOS	6270354935	INV.
ELLENE MARTINS DE LIRA	1680007173	INV.
FLÁVIO ANÍBAL CAMPOS	6904875925	INV.
BRUNO ANTONIAZZI DE OLIVEIRA	44739009838	INV.
ÁRILLA CONSTANTINO BENKENDORF	8486587956	INV.
GUILHERME BONATTI DE OLIVEIRA	8509617937	INV.
BRUNO MAPURUNGA DE ALBUQUERQUE	545879302	INV.
WILLIAN DAUD NAZARETH	21828206806	INV.
MARCOS HENRIQUE RODRIGUES DO AMARAL	74983261168	INV.
IGOR LAURENCE SOUZA	3459650940	INV.
FERNANDA COMAZZI COLOMBO LOURIN	7795431909	INV.
NATALINO ADRIANO DE MORAIS MONTEIRO	4751162918	INV.
BRUNA DANIELI PEDROSO	6525181925	INV.
PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS FERNANDES	10083137939	INV.
RAPHAEL MIRANDA COELHO	5818693708	INV.
MARCOS AURELIO CRUZ DE CASTRO	4456917946	INV.
MICHAEL PABLO BATISTA DE CARVALHO	9728671717	INV.
JOSÉ VICTOR JOANONI PINHATA	44571482884	PAPI.
DENISE MARIA DE BARROS	2870438940	PAPI.
MICHELLY DE ARAÚJO BOTH	3769582195	PAPI.
HALEKSSANDRA THAMIRIZ SCHICORA GONÇALVES	6122500917	PAPI.
LEANDRO ARTHUR RIBEIRO GRECCO	2047698502	PAPI.
CLAUDIONOR FELIPE MENDES LOPES	8595456950	PAPI.
MICHELE CRISTINA BANAS BORGES	3369847906	PAPI.
VINICIUS PAIS DE ALMEIDA	10827842902	PAPI.
JOÃO VITOR BOCALETE	7510571936	PAPI.
BEATRIZ DE SOUZA PAULA	8181509986	PAPI.
CARLOS HENRIQUE CORREA VIANA DA SILVA	10166077763	PAPI.
JARMILLA BOW LTAIF GARCIA	7391769436	PAPI.
ANA ELIZE FARIA DA SILVA	10369077911	PAPI.
PAULO RICARDO DE ARAUJO	6617988957	PAPI.
JOSIMAR RODRIGO MAZIERO	970307918	PAPI.
ROSSIELLA REGIS	1723746932	PAPI.
LUIZ FELIPE DENA	3967311120	PAPI.
RODOLFO SCHITTINI DE FREITAS	2175124100	PAPI.
REGIANE APARECIDA PEGO JUCHEM	1054598959	PAPI.
GUSTAVO ALVES	8238825946	PAPI.
HALANA MODESTO	9444275965	PAPI.
MATHEUS GALINDO DE SOUZA	38996274828	PAPI.
BIANCA DIAS FONSECA	9441155942	PAPI.
THAISA BATISTA CHICOUSKI	9513163970	PAPI.
JÉSSIKA NABÃO LOPES FERREIRA	7196324986	PAPI.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1290 -DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os protocolos n.º 20.726.381-8, 20.726.342-7 e 20.726.597-7, resolve,

MATRICULAR

na presente data no "CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - 2023", a ser realizado na Escola Superior de Polícia Civil, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	CARGO
IANE NAYARA DANTAS CELESTINO ARAUJO	4261657309	DEL.
LUIS EDUARDO BRANDÃO TRAJANO	12411283750	DEL.
KEMELLY MARIA DA SILVA LUGLI	4390179985	DEL.
CASSIO HENRIQUE DIAS DE SOUZA	4640014392	DEL.
FRANCISCO JOSÉ LOPES FILHO	1709393327	DEL.
FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA	5271987302	DEL.
JOSÉ JÚLIO BOLZANI SOARES	41054499829	DEL.
ALAN VICTOR ROSSETO BIROLI	39927088884	DEL.
RENATA SILVA CINTRA	6277285963	DEL.
NIVALDO SOUZA FERREIRA JUNIOR	1743034326	DEL.
JOHN ELBER DOS SANTOS	6572990656	DEL.
MATHEUS CAMPOS PESSOA DUARTE	11925339688	DEL.
ANGELO OLIVEIRA BATISTA DIAS	6404599600	DEL.
THAIS EMI FUJIHARA	9105953995	DEL.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LUCAS BARBOSA AGUIAR	10326380957	DEL.
RENATA OLIVEIRA PEREIRA	3564237941	DEL.
BRUNO MARTINS	6550790921	DEL.
JÉSSICA MARIA FARIAS SILVA	7572408443	DEL.
MURIEL D AVILA DA CUNHA	3376523096	DEL.
LUIZA PEREZ MORAES	84680709049	DEL.
LUÃ OLIVEIRA GONÇALVES MOTA	12038455619	DEL.
JOÃO PAULO PELAEZ EVARISTO DE SOUZA	6016815926	DEL.
LEANDRO VADALÁ ALMEIDA	7276815404	DEL.
ADRIANO DIOGO COELHO	5924051927	DEL.
THIAGO ANANIAS CUNHA	10169966674	DEL.
LEONARDO QUEIRÓS ARAUJO	60490375316	DEL.
ANIELEN DE OLIVEIRA MAGALHAES MATIAS	2362482197	DEL.
LINCOLN MUNIZ DE SOUSA	5090980373	DEL.
ILDELUCIO OLIVEIRA MELO	5065102473	DEL.
JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR	5923489708	DEL.
CÁSSIO SCARPATO KRAEMER	927727064	DEL.
WESLEY MOREIRA DE MELO	6990429682	DEL.
GUSTAVO FERNANDES MAGALHÃES DE CARVALHO	9832069610	DEL.
MALUHÁ SOARES DE MIRANDA SILVA	11466961678	DEL.
RAFAEL RYBANDT	5396323922	DEL.
YASMIN RAMOS ESPICALSKY	14406196706	DEL.
MARCÍLIO DE SOUSA GONÇALVES	4441790384	DEL.
ISABELA KARINE RODRIGUES DA SILVA MARTINS	40130438820	DEL.
RAFAEL MANDU	8583115931	DEL.
JOSÉ LUIZ LUCAS JÚNIOR	6642219988	DEL.
MARCOS VINÍCIUS CORREIA ANICETO	73080454120	DEL.
JULIANO HIDEO ENOMOTO	62098586353	DEL.
SILAS BELEM DE CASTRO	94074747200	DEL.
DJALMA PEREIRA E SOUZA	2499352108	ESCR.
BEATRIZ GASPARIN MOREIRA	8953229944	ESCR.
ALINE FATIMA KITEL	2623253064	ESCR.
ANDRESSA CIRILO DIAS GONGORA	6928228954	ESCR.
FERNANDO FERRARI	29464465816	ESCR.
JOSE MAILTON DA SILVA	1705230121	ESCR.
LUIS GUILHERME HAGEMEYER	8601916996	ESCR.
CELSO FABIANO BARBOSA	3740522631	ESCR.
THAIS OSTRUFKA CORDEIRO	7454308996	ESCR.
CAIO LUIS SANTOS RIBEIRO	42492288862	ESCR.
STEPHANY ALVES VIEIRA	09809608942	ESCR.
PEDRO AUGUSTO KRIEGER	4522531958	ESCR.
EDUARDO ANTONIO DE MORAES	6768246925	ESCR.
LUIZ HENRIQUE LOCATELLI	8537722901	ESCR.
ANDERSON PISTOR	7116114912	ESCR.
GEORGE LANCONI DE OLIVEIRA LIMA	4104952982	ESCR.
MICHELLI DE SOUZA FOLKUENIG	5635154905	INV.
RODRIGO NAZARENO DE CAETANO	5165519902	INV.
LARISSA HORA DA MOTTA	5306743943	INV.
WANDERLEI ROBERTO MARQUES INACIO	2995151921	INV.
TATIANA LOUISE GAZDA	3407228945	INV.
LEONARDO BORGES	2696864012	INV.
JULIANA DINNEBIER	5535575992	INV.
ÉRIC RIBEIRO DOS SANTOS	5161605910	INV.
RENNAN GONZALEZ DE ANDRADE	16013167710	INV.
MANUELA SALAMONI GAZZI	9529803982	INV.
ANDRÉ LUÍS POTT	2333407930	INV.
MAURO AUGUSTO MUSIAT	7965195950	INV.
EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	9024326990	INV.
HENRIQUE LIMA DUIM SILVEIRA	8846393716	INV.
JOHN LENON BUTURRE	7344585928	INV.
MARIANNA ABREU MANNA	14720722784	INV.
CAROLINE OLIVEIRA REZENDE	8746634665	INV.
KRYSTIANO TOSHIRO MORIYA NIDAHARA	4283850950	INV.
GUSTAVO KREUZ VIEIRA	3099496022	INV.
ELIZANDRA CRISTINA LOPES	3745188900	INV.
MARINA SANTIAGO DO NASCIMENTO	4325986502	INV.
NATHALIA CAROLINE VANGEL	6302869900	INV.
GIOVANNA SANTOS SCUDELLARI	46686222810	INV.
MAYARA MARQUES DA SILVA	6789018999	INV.
ALEXANDRE IMPERADOR	785442030	INV.
PEDRO SARAGOUSSI AZÊDO	3610875194	INV.
GUILHERME AUGUSTO DE LIMA	8490284938	INV.
PHYLIPE FRANCISCO MICHEVIZ	7058580901	INV.
GUILHERME MACEDO PEREIRA	4787636979	INV.
LAÍS CORDEIRO	6940328912	INV.
ANA PAOLA KIM SARAVIA	5025824990	INV.
LENAI MARTINS OLIVEIRA	8394706657	INV.
CAROLINA SAORI NISHIZIMA	8819922916	INV.
PRISCILA IUMI WATANABE	6772524985	INV.
CAMILA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA	7615669960	INV.
HILISAMA KLUSKA	8817770990	INV.
IAN PERUSSOLO	5675728970	INV.
NICOLAS DE SOUZA COELHO	5613267111	INV.
LUCAS AUGUSTO ABBOTT JACOB	4583967101	INV.
JESSICA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	8162640401	INV.
TAYNAH MENEZES DE OLIVEIRA	3547626137	INV.
GERMARIO GOMES JUNIOR	922872988	INV.
GUSTAVO VARELLA	96218312968	INV.
VICTOR ALEX REZZI FEU	6684049908	INV.
CRISTINA ALEXANDRA ROSANE MOCELIN	7184533950	INV.
ISRAEL FILIPE OLIVEIRA ALVES	7448670964	INV.
EMILIA ALVES DO NASCIMENTO	10171907477	INV.
VICTOR MERIGUETTI PINTO	35349635808	INV.
CLARICE PIRES DIAS DA SILVA	6267020460	INV.
MONICA DOS SANTOS	8471491966	INV.
JULIANA DREVECK DA SILVA	9712792927	INV.
MARIANA SILVA CAVALCANTI	9869181481	INV.
RENATA JACON VOLOCHEN	7504948918	INV.
PAULO THIAGO LECHENAKOSKI	8837809921	INV.
SANDRA DA SILVA CASTRO DA FONSECA	916962911	INV.
CAMILA DUARTE	8105320932	INV.
YGOR PRADO MONTEIRO	1321248156	INV.
LEONARDO AMADEUS DANTAS RODRIGUES	5727059135	INV.
MATHEUS COSTA DE AZEVEDO	12539928781	INV.
FILIPE ZANDER SILVA	6627852900	INV.
NILO GOMES PAIVA	12080759779	INV.
BRUNA ZANARDI	7932536910	INV.
MARCELO MARIANO PEREIRA	7715193976	INV.
GUSTAVO TOSHIO TAKAKI HIRATA	7092038960	INV.
HEKTOR OLIVEIRA BORGES	3627509048	INV.
ENDRYL RODRIGUES DA SILVA	9240877908	INV.
CASSANDRO RAMOS DE OLIVEIRA	2991085037	INV.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SÉRGIO MACIEL DE MATOS	5097314905	INV.
HENRIQUE CESAR FLORES KLOECKNER	3887013905	INV.
RAFAEL CARDOSO MARTELLO	9372175900	INV.
THIAGO MEDEIROS FERREIRA	13891397780	INV.
BRUNA MARA DE SOUZA MOSKO	6616986969	INV.
MARIANE ZELINSKI	7898375955	INV.
EDUARDO KUWAOKA VOLINO	42598768809	INV.
FELIPE YUDI FUNO DE SOUZA	37032573851	INV.
PATRÍCIA BIASOTTO IEMBO	8374846933	INV.
WILLIAM CUBAS OLIVEIRA	9550779904	INV.
JEAN RICHARD BUKHARDT ESTEVAO	6476117912	INV.
ROGÉRIO FREIRE JUNIOR	6829815673	INV.
CARLA CAMPOS AVANZI	5339353931	INV.
LINDOM JOHONSON DIAS VIDAL JUNIOR	14195006783	INV.
THIAGO CRUZ SANTANA	2918158127	INV.
FERNANDO DE FARIAS MARTINS	7574918988	INV.
DOUGLAS ALBERTO DA SILVA WENGLAREK	7109755975	INV.
JOÃO VITOR MONTINI DA SILVA	8453779902	INV.
WILLIAM FAZOLO RAINHA	8692134902	INV.
GUILHERME BAZILIO BROIETTI	9329184928	INV.
LAÍS AKINA NAGAO ITO	8540251973	INV.
JÉSSICA SILVA	5899639709	INV.
PAULO HENRIQUE DA SILVA VILACA	12258341710	INV.
WILIAN EIDT	8790171985	INV.
VINÍCIUS PASSOS RAMOS	8590463460	INV.
EDUARDO AUGUSTO DA FONSECA BUENO DE OLIVEIRA	9651555955	INV.
GIOVANNI ROBERTO BARBIERO	3109572060	INV.
FERNANDA BIRK	6661765909	INV.
TIAGO HENRIQUE LEMES	7121880962	INV.
RAQUEL ROCHA	14130995723	INV.
PATRICK JOSÉ CHEIM	8256547936	INV.
NATÁLIA VRECH HARO	7171035956	INV.
FERNANDA CASELI SANZ	12310004731	INV.
LUCAS DANTAS FRANCO	6022409306	INV.
RODRIGO BALILLA ORVIETTI	43630380808	INV.
FELIPE DAS CHAGAS TSUKAMOTO	6149358143	INV.
KETHELIN RAUANE LUCION	10344117995	INV.
LUÍS FERNANDO VANHONI BROSKA	6606939925	INV.
VINÍCIUS WENSERSKY	8495739984	INV.
MICAEL EGIDIO SOUZA DA SILVA	7727669911	INV.
BRUNO ROMERO	11911906925	INV.
FELIPE BERTUSSI VELOZO	8246426940	INV.
MATEUS HENRIQUE FITZ	9983814978	INV.
RENAN SCHAFER DA SILVA	1198538929	INV.
ESTEPHANO RODRIGUES BARTENSKI	6409381913	INV.
VENÂNCIO CAMURÇA MAGALHÃES JÚNIOR	5643496313	INV.
PHILIPPE JEAN RANGEL ABREU ARÊAS	14357270707	INV.
JEAN CARLOS BACK VALANDRO	8952273982	INV.
DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA	7721160910	INV.
BRUNO LUDWIG	5573950975	INV.
LEONARDO GAROZI	9280793926	INV.
ANDERSON RAMOS DA LUZ	6726285973	INV.
PRISCILA ACORDI	7969469906	INV.
EVELYN GIMENES BARBOSA SANTOS	6270354935	INV.
ELLENE MARTINS DE LIRA	1680007173	INV.
FLÁVIO ANÍBAL CAMPOS	6904875925	INV.
BRUNO ANTONIAZZI DE OLIVEIRA	44739009838	INV.
ÁRILLA CONSTANTINO BENKENDORF	8486587956	INV.
GUILHERME BONATTI DE OLIVEIRA	8509617937	INV.
BRUNO MAPURUNGA DE ALBUQUERQUE	545879302	INV.
WILLIAN DAUD NAZARETH	21828206806	INV.
MARCOS HENRIQUE RODRIGUES DO AMARAL	74983261168	INV.
IGOR LAURENCE SOUZA	3459650940	INV.
FERNANDA COMAZZI COLOMBO LOURIN	7795431909	INV.
NATALINO ADRIANO DE MORAIS MONTEIRO	4751162918	INV.
BRUNA DANIELI PEDROSO	6525181925	INV.
PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS FERNANDES	10083137939	INV.
RAPHAEL MIRANDA COELHO	5818693708	INV.
MARCOS AURELIO CRUZ DE CASTRO	4456917946	INV.
MICHAEL PABLO BATISTA DE CARVALHO	9728671717	INV.
JOSÉ VICTOR JOANONI PINHATA	44571482884	PAPI.
DENISE MARIA DE BARROS	2870438940	PAPI.
MICHELLY DE ARAÚJO BOTH	3769582195	PAPI.
HALEKSSANDRA THAMIRIZ SCHICORA GONÇALVES	6122500917	PAPI.
LEANDRO ARTHUR RIBEIRO GRECCO	2047698502	PAPI.
CLAUDIONOR FELIPE MENDES LOPES	8595456950	PAPI.
MICHELE CRISTINA BANAS BORGES	3369847906	PAPI.
VINICIUS PAIS DE ALMEIDA	10827842902	PAPI.
JOÃO VITOR BOCALETE	7510571936	PAPI.
BEATRIZ DE SOUZA PAULA	8181509986	PAPI.
CARLOS HENRIQUE CORREA VIANA DA SILVA	10166077763	PAPI.
JARMILLA BOW LTAIF GARCIA	7391769436	PAPI.
ANA ELIZE FARIA DA SILVA	10369077911	PAPI.
PAULO RICARDO DE ARAUJO	6617988957	PAPI.
JOSIMAR RODRIGO MAZIERO	970307918	PAPI.
ROSSIELLA REGIS	1723746932	PAPI.
LUIZ FELIPE DENA	3967311120	PAPI.
RODOLFO SCHITTINI DE FREITAS	2175124100	PAPI.
REGIANE APARECIDA PEGO JUCHEM	1054598959	PAPI.
GUSTAVO ALVES	8238825946	PAPI.
HALANA MODESTO	9444275965	PAPI.
MATHEUS GALINDO DE SOUZA	38996274828	PAPI.
BIANCA DIAS FONSECA	9441155942	PAPI.
THAISA BATISTA CHICOUSKI	9513163970	PAPI.
JÉSSIKA NABÃO LOPES FERREIRA	7196324986	PAPI.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

83883/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº 20.762.252-4
I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, § 2º e § 7º do Decreto nº 4.189/2016, nos termos da Informação nº 1096/2023 – ATJ/SESP, a celebração do Termo de Cooperação, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, com interveniência da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, e de outro lado IZAC NUNES DA SILVA LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.490.570/0001-91, cujo objeto é o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, de conformidade com o disposto no artigo 28 e seguinte da Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, devendo os mesmos atuarem na Unidade Penal, nas execuções dos serviços de atividades laborais e educacionais, conforme Minuta do Termo de Cooperação (fls.03/13) e Minuta do Plano de Trabalho respectivo (fls. 14/17).
II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade;
III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;
IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais

providências.

Curitiba-Paraná, 07 de agosto de 2023.
Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

83947/2023

ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO-GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 036, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Progressão de Oficiais e Praças.

O Comandante-Geral do CBMPR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), combinado com o art. 4º, inciso XXIV, do Decreto Estadual nº 7.339, de 8 de junho de 2010 (RISG/), considerando o Despacho Governamental contido no e-protocolo 20.306.993-6, bem como o Despacho Governamental contido no e-protocolo sob nº 20.491.345-5, publicado no Diário Oficial do Estado n° 11.449, datado de 29 de junho de 2023, que delega a este Comandante-Geral a competência para expedição do ato concessivo de promoção e progressão dos Oficiais e Praças do CBMPR, e considerando o Decreto Estadual nº 12.904 de 30 de dezembro de 2022 que estabelece o processo de transição da desvinculação do Corpo de Bombeiros Militar da Polícia Militar do Paraná, na forma da Emenda Constitucional nº 53, de 14 de dezembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Progredir a referência dos seguintes integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, **da referência 10 para referência 11**:

POSTO/GRAD	NOME	RG
SUBTEN	GILBERTO LUIS LONGHI	59658972

Art. 2º – Progredir a referência dos seguintes integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, **da referência 9 para referência 10**:

POSTO/GRAD	NOME	RG
SUBTEN	JOCE DOS SANTOS DE AMO	44834367

Art. 3º – Progredir a referência dos seguintes integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, **da referência 8 para referência 9**:

POSTO/GRAD	NOME	RG
TENCEL	ADRIANO DE MELLO	61488316

Art. 4° – Progredir a referência dos seguintes integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, **da referência 7 para referência 8**:

POSTO/GRAD	NOME	RG
TENCEL	MARIO SERGIO GARCEZ DA SI	71231372
MAJ	MARCOS ADOLPHO FREDERICK	59487183
SUBTEN	ALEXANDRE VIEIRA	61246533
SUBTEN	JORGE IGLIKOSKI	51534921
SUBTEN	NEWTON CESAR SIMOES	61397302
1SGT	MAILTON CESAR MIGUEL	57261080
2SGT	ANDRE LUCAS BERNAL	60282803
2SGT	CELSO FONSECA FLOIS	63722642
2SGT	CLAUDIOMAR DA SILVA	52734428
2SGT	EDSON BELLOZO	61132376
2SGT	EUCLIDES JOSE KRONBAUER	42586056
2SGT	EVANDRO LAUSCHNER	70789361
3SGT	ANDERSON JOSE AIRES	53230172
3SGT	MARCELO GONCALVES	59581830
3SGT	VANIO ROMAGNA GONCALVES	64514237
3SGT	WILSON DE SOUZA ALVES JUN	53085890

Art. 5° – Progredir a referência dos seguintes integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, **da referência 6 para referência 7**:

POSTO/GRAD	NOME	RG
SUBTEN	JOSE ENOR ROSA	46582063
3SGT	GILBERTO BURAKOUSKI	52595932

Art. 6º – Progredir a referência dos seguintes integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, **da referência 4 para referência 5:**

POSTO/GRAD	NOME	RG
1SGT	PAULO MARCOS SEBASTIAO AL	76149496
1SGT	SERGIO ROBERTO DA ROCHA	61476326
3SGT	ALESSANDRO PADILHA	60247455
3SGT	RICARDO WILSON BEITUM	83039272
CABO	ISMAEL DOS SANTOS GUERRA	52052475

Art. 7º – Progredir a referência dos seguintes integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, **da referência 4 para referência 5:**

POSTO/GRAD	NOME	RG
CABO	LEANDRO ALLAN SOARES DE A	82927727
SD1C	ARTHUR FERNANDO ALENCAR V	81897565
SD1C	PAULO ALBERTO DOS SANTOS	84916471

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Assinatura eletrônica
Coronel QOBM Manoel Vasco de Figueiredo Júnior,
Comandante-Geral do CBMPR.

83852/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Protocolo o nº. 20.732.415-9

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 1º, inciso II, da Resolução nº 390/2023-SESP; no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021; artigo 149 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 1083/2023 – ATJ/SESP, a contratação direta junto à empresa **RESTAURANTE E PIZZARIA KAING GANG LTDA., registrada sob o CNPJ nº: 78.455.730/0001-74**, mediante dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições, para atender a demanda da **Cadeia Pública de Maringá, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 17/08/2023, no valor total de R$ 905.930,00 (novecentos e cinco mil novecentos e trinta reais),** em atendimento às necessidades do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, conforme Termo de Referência de fls. 136-162 e Minuta do Contrato de fls.179-195.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – Paraná, 04 de agosto de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Diretor-Geral da SESP.

83558/2023

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A CHEFE DO GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 320, § 2º, da Lei Estadual nº 6174, de 20 de novembro de 1970,

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

1. A Senhora Edilene Croxiati Romeiro Martins, CPF: 017.754.669-73, inventariante do senhor Felipe Romeiro Martins: 103.814.319-59, o qual obteve o pagamento indevido em folha a título de remuneração por este Departamento de Polícia Civil, Órgão ligado à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021, por motivo de não ter entrado em exercício no cargo de Escrivão de Polícia 4ª Classe, em que foi nomeado pelo Decreto nº 6.125 de 10 de novembro de 2020. Convoca a comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sito a Avenida Iguaçu, nº 470, Rebouça, Curitiba – PR, CEP: 80.230-020, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 24 de julho de 2023

Daniele de Oliveira Serigheli Costa
Chefe do DPC/GARH

78539/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 550 – DRH, 04 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando a deliberação do Conselho da Polícia Penal, de acordo com a Ata nº 007/2023 – Reunião Ordinária nº 007/2023 de 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o prazo até o dia **15/08/2023**, para que o policial penal, que preencha os requisitos legais à promoção, de acordo com o parágrafo 1°, do art 26, da Lei Complementar 245 de 30 de março de 2022, apresente os títulos (certificados/diplomas) e requerimentos preenchidos junto às Centrais de Recursos Humanos ou Setores de Recursos Humanos responsáveis pelas Unidades de lotação do servidor.

Art. 2º. O prazo estipulado refere-se exclusivamente para o segundo lote de promoções do exercício de 2023, sendo que os policias penais que apresentarem os títulos após a data de 15/08/2023 terão seus protocolos avaliados nos lotes posteriores durante o corrente exercício.

§1° As Comissões de Avaliação de Mérito analisarão para o Segundo Lote apenas os documentos apresentados pelo policial penal no prazo acima mencionado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Osvaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

83426/2023

PORTARIA N° 162/2023-SINDICÂNCIA

O **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pela Resolução nº. 005, de 06 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.335, de 10/01/2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis **CLAUDIA GRIGNET FARDOSKI SOUTO**, RG 7.724.248-1/PR, ocupante do cargo de Polícia Penal e **FELIPE BACH**, RG 6.382.555-7/PR, ocupante do cargo de Polícia Penal, ambos lotados na Corregedoria-Geral/PR, para que, no **protocolo n° 20.841.876-9**, nos termos da **Lei nº 20.656/2021,** sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que **no prazo de 15 (**quinze**)** dias úteis, concluam aos trabalhos de apuração dos fatos narrados nos **protocolos nº 17.096.352-0**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

DEIVID ALESSANDRO INACIO DUARTE
Corregedor - Geral da Polícia Penal

83486/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº 20.729.885-9
I. AUTORIZO, nos termos dos §§ 3º. e 5º. do artigo 1º do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 e ainda com fulcro no inc. II, do art. 103 da Lei 15.608/2007, nos termos da Informação nº 1097/2023 – ATJ/SESP, a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0180/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a sociedade empresária FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.953.689/0001-18, sediada no município de Pinhais/PR, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da Polícia Militar do Paraná (PMPR), objetivando o acréscimo quantitativo do Contrato Administrativo nº 0180/2023 em 25% (vinte e cinco por cento), conforme minuta às fls. 73/74.
II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;
III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.
Curitiba-Paraná, 07 de agosto de 2023.
Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

83886/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2023

O Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução Normativa nº 01/2018, do Conselho da Polícia Civil,

FAZ SABER:

O servidor **HENRIQUE HOFFMANN MONTEIRO DE CASTRO**, RG 14023187-8, Delegado de Polícia, 3ª classe, que, pelo presente Edital de Chamamento, fica convidado a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no prazo de **72 (setenta e duas)** horas após a **10ª (décima)** publicação em Diário Oficial do Estado, conforme Instrução Normativa nº 01/2018**,** do Conselho da Polícia Civil, que normatiza o artigo 230, inciso VIII, da Lei Complementar 14/82.

2. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por **10 (dez)** vezes consecutivas, do Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 02 de agosto de 2023.

DANIELE DE OLIVEIRA SERIGHELI COSTA
Delegada Chefe do GARH/DPC

82419/2023

NÚMERO DE PORTARIA DE INQUÉRITO POLICIAL

PORTARIA	PROTOCOLO CORREGEDORIA DISCIPLINAR	PROTOCOLO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL	PROCEDIMENTO	DELEGADO DE POLÍCIA DESIGNADO PARA PRESIDÊNCIA
155/2023	329/2023	---	INQUÉRITO POLICIAL	THIAGO NOBREGA DE ALMEIDA
156/2023	338/2023	---	INQUÉRITO POLICIAL	GUSTAVO DE PINHO ALVES
157/2023	550/2016	---	INQUÉRITO POLICIAL	THIAGO NOBREGA DE ALMEIDA

83009/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº 20.756.136-3

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Informação nº 1520/2023 – AT/SESP, a celebração do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 0253/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 912/2021, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, e a empresa **RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita junto ao CNPJ sob o nº 69.207.850/0001-61 – cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros postos, para atender as necessidades do Departamento de Inteligência da SESP na Capital do Estado – visando o reajuste do valor do contrato, resultado de repactuação, no importe de 7,69% (sete inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), conforme Aviso nº 05/2023 – DOS/SEAP (fls. 10/15) – passando o valor mensal de R$ 3.761,26 (três mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), para R$ 4.050,50 (quatro mil cinquenta reais e cinquenta centavos), a partir de 28/03/2023, conforme Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 100/101);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

Coronel PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

83711/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 20.523.049-1

I. AUTORIZO, com fundamento no contido no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o disposto no item 5 do Anexo do Decreto Estadual nº 3540/2019, do Artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016 e nos termos da Informação nº 1043/2023-ATJ/SESP, a celebração do Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato de Locação do Imóvel nº 441/2023 firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e de outro lado **AURORA CENTENNIAL S.A, CNPJ nº16.558.152/0001-44**, com sede à rua Coronel Pires, nº 678, município de Irati, Paraná, neste ato representada por Álvaro Renato do Prado, RG nº 4.467.723-7 e CPF nº 714.052.329-00, cujo objeto localiza- se na Rua Coronel Pires, n° 688, CEP: 84.500-000, Irati, devidamente registrado na matrícula sob nº 14.944 no Cartório de Registro de Imóveis na Comarca de Irati,visando a prorrogação do prazo de vigência, pelo período adicional de 12 (doze) meses a partir de 29/09/2023 até 28/09/2024, mantendo-se o valor atual do contrato R$ 20.270,08 (vinte mil, duzentos e setenta reais e oito centavos), nos termos da Minuta de fls.82.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências

Curitiba – Paraná, 07de agosto de 2023

Coronel PM RR Hudson Leôncio Teixeira,

Secretário de Estado da Segurança Pública

83903/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº. 20.752.074-8

I. AUTORIZO, nos termos dos §§ 3º. e 5º. do artigo 1º do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 e ainda com fulcro no inc. II, do art. 103 da Lei 15.608/2007, nos termos da Informação nº 1085/2023 – ATJ/SESP, a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 0775/2022**, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **TÁXI AÉREO HÉRCULES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 74.046.731/0001-81**, sediada no município de Curitiba-PR,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo aeronáutico para arrendamento operacional de 01 (uma) aeronave de asas fixas, MATRÍCULA PS-BOA DA AERONAVE KING AIR 200, tuboélice, homologada para voos IFR diurno e noturno, com capacidade para transporte de no mínimo 02 (dois) pilotos e 07 (sete) passageiros na configuração para transporte de tropa, e capacidade para 01 (um) leito para paciente na configuração de transporte aeromédico, homologado pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender a demanda do Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas do Paraná - BPMOA, objetivando a prorrogação de prazo de vigência contratual, mantido o valor do contrato em R$ 3.982,080,00 (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil e oitenta reais), conforme minuta às fls. 155/156**;**

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 04 de agosto de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

83563/2023

GABINETE DE SECRETÁRIO

Protocolo nº 20.582.291-7

I. TORNO SEM EFEITO o despacho de fl.112, publicado no DIOE n.º 11450 de 30/06/2023, fls. 113;

II. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro nos arts. 103, inciso II, e 112, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 1099/2023-ATJ/SESP a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 0908/2022, firmado entre esta Secretaria e a empresa **PLANSUL – PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 78.533.312/0001-58**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Assistente Administrativo para atender as necessidades do Departamento de Polícia Civil do Interior do Estado, visando a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 12/10/2023 até 11/10/2024, mantendo-se o valor atual do contrato de R$ 708.186,90 (setecentos e oito mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos), nos termos da minuta de fls.139/140.

III. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da para providências

Curitiba – Paraná, 07 de agosto de 2023

Coronel PM RR Hudson Leôncio Teixeira,

Secretário de Estado da Segurança Pública

83880/2023

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

DESPACHO SECRETARIAL nº 658/2023 – SETR
Referente ao Protocolo nº 19.727.264-3

I. AUTORIZO, com fulcro no artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no artigo nº 586 do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 312/2023-NFS/

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SETR (mov. 38) e na Informação nº 586/2023-AT/SETR (mov. 49) a formalização de Termo de Apostila para reajuste contratual a partir de 23.11.2022 do Contrato Administrativo nº 075/2021, o qual tem por objeto a locação do imóvel que abriga o Núcleo Regional do Trabalho de Londrina, em benefício à DIRCEU HENRIQUE BLANCO, inscrito no CPF nº 207.026.129-87, no valor mensal de R$ 325,80 (trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) e total de R$ 3.909,60 (três mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos), reajustando o valor mensal de aluguel para R$ 5.325,80 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) e o valor anual (doze meses) para R$ 63.909,60 (sessenta e três centavos, novecentos e nove reais e sessenta centavos), desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 10.086/2022.

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. À SETR/NAS para providências.

Curitiba, 07 de agosto de 2023.

Mauro Moraes
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

84153/2023

Secretaria do Turismo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2023
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE RONCADOR
O Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Turismo - SETU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n. º 49.179.242/0001-83, com sede na Alameda Julia da Costa, 64, Curitiba - Paraná, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Turismo, Marcio Fernando Nunes, nomeado pelo Decreto nº 643 de 28/02/2023, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.089.182-1e do CPF nº 555.875.939-91, residente e domiciliado nesta capital e o Município de Roncador inscrito no CNPJ/MF n.º75.371.401/0001-57 com sede à Praça Moyses Lupion, nº 89, na cidade de Roncador – Pr., doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu prefeito(a), Vivaldo Lessa Moreira, portador da Cédula de Identidade n.º 4.360.095-8 e do CPF n.º 598.610.889-20 tendo em vista o constante no Protocolado n.º 20.728.009-7, resolvem celebrar este Convênio, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a) Sr.(a) Governador(a), e que será regido pelas disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Estadual 10.086/2022
DO OBJETO
1.Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços destinados ..... , através das Atividades Turísticas no Município de Roncador conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Termo.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA
3. O prazo para a execução deste Convênio é de 60 (sessenta dias) dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.
3.1 o prazo de vigência deste Convênio inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 180 (cento e oitenta) dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.
RECURSOS FINANCEIROS
5. Dá-se ao presente convênio o valor de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais) sendo que caberá ao CONCEDENTE a transferência do valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo o CONVENENTE arcar com contrapartida no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
SETU
Dotação Orçamentária: 03700.3702.23.695.02.6376
Elemento de despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Conferências
Fonte: 100 – Ordinário não vinculado
Valor: R$ 15.000,00
MUNICÍPIO DE RONCADOR
Dotação Orçamentária: 07.001.27.812.0250.2.070 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1000
Valor: R$ 1.500,00
Curitiba, 04 de Agosto de 2023.
MARCIO FERNANDES NUNES
Secretario de Estado do Turismo
VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal.

83703/2023

RESOLUÇÃO SETU Nº 047/2023
Disciplina o uso de veículos oficiais no âmbito da Secretaria do Turismo do Estado do Paraná – SETU.
O Secretário de Estado do Turismo - SETU, designado pelo Decreto Estadual nº 643, de 28 de Fevereiro de 2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XIII e XVII do art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e,
Considerando a necessidade de observância às normas relativas ao uso de veículos oficiais no âmbito da SETU; objetivando a gestão eficaz no controle e no cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro e das Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;
Considerando que o Decreto nº 2.819, de 14 de julho de 2023 que regulamenta o enquadramento e utilização da frota oficial do Poder Executivo Estadual, estabelecendo três níveis e cinco categorias ao veículo oficial, dentre elas a Categoria de Transporte Institucional e a Categoria de Serviço, nos termos dos Artigos 2º, 4º e 5º;
Considerando que a Resolução SEAP nº 222, de 20 de janeiro de 2011 proíbe a utilização de veículos oficiais enquadrados na Categoria de Serviço para o uso fora do horário normal de expediente, por pessoas não credenciadas, além de responsabilizar o condutor do veículo por qualquer infração prevista no Código de Trânsito Brasileiro, desde que comprovada sua culpabilidade e, ainda, proíbe a guarda de veículos de propriedade oficial ou locado em locais diferenciados dos destinados pelo setor competente pela respectiva frota, salvo se expressamente autorizado pelo responsável pelo Órgão ou em casos de força maior devidamente comprovados;
Considerando que a Resolução nº 017, de 30 de outubro de 2018 da Controladoria Geral do Estado regulamenta o procedimento administrativo para pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito que incidam sobre veículos da frota oficial estadual, bem como o seu ressarcimento aos cofres públicos, quando devido;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e alterações posteriores, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nas legislações vigentes;
RESOLVE:
Capítulo I
Das Disposições Gerais
Art. 1º. Os veículos pertencentes à frota da SETU são obrigatoriamente enquadrados e destinados exclusivamente no exercício da função pública, conforme as disposições do Decreto nº 2.819/2023, sendo vedado seu uso para fins pessoais, passível de aplicações das penalidades previstas em Lei;
Art. 2º Os veículos oficiais integrantes da frota da SETU são enquadrados nas seguintes Categorias:
I - Veículo Categoria T - de Transporte Institucional;
II - Veículos Categoria S – de Serviço.
Art. 3º. A SETU manterá, no sítio oficial, a lista de veículos oficiais utilizados por ela, com a indicação das quantidades em cada uma das categorias definidas.
Art. 4º. Fica proibida a guarda de veículos de propriedade oficial ou locado em locais diferenciados dos destinados pelo setor competente da SETU, salvo se expressamente autorizado pelo setor responsável ou em casos de força maior devidamente comprovados.
Art. 5º. É de inteira responsabilidade do condutor do veículo oficial informar ao setor responsável pela guarda dos veículos, qualquer eventualidade relacionada à Carteira Nacional de Habilitação, em especial nos casos de extravio, roubo, furto, prazo de validade ou suspensão, assim como encaminhar cópia da CNH ao setor de Recursos Humanos quando da renovação ou alteração de categoria da mesma.
Capítulo II
Do Uso de Veículos Oficiais da Categoria de Transporte Institucional
Art. 6º. Os veículos oficiais de Categoria de Transporte Institucional serão utilizados exclusivamente quando na função pública pelo Secretário de Estado, Diretor Geral da Secretaria, bem como pelos substitutos, enquanto perdurar a substituição formal do titular e estão isentos de identificação padrão.
Parágrafo único. O veículo enquadrado na Categoria T só poderá ser utilizado fora da jurisdição estadual/nacional, no desempenho da função, com autorização formal do Governador do Estado.
Capítulo III
Do Uso de Veículos Oficiais da Categoria de Serviço Art. 7º. Os veículos oficiais da Categoria S - de Serviço, de uso exclusivo ou compartilhado, poderão ser utilizados pelos servidores com vínculos oficiais junto a unidade de DRH da SETU, desde que exclusivamente no exercício de suas atividades públicas, sendo vedado seu uso para fins pessoais, passível de aplicações das penalidades previstas em lei.
Parágrafo único. O veículo enquadrado na Categoria de Serviço só poderá ser utilizado fora da jurisdição estadual, com autorização formal do Secretário e, quando fora da jurisdição nacional, com autorização do Governador do Estado.
Art. 8º. É proibida a utilização de veículos oficiais enquadrados na Categoria S – de Serviço para:
I - Uso fora do horário normal de expediente, aos sábados, domingos e feriados, exceto
para os serviços de plantão e para o desempenho de outros serviços inerentes ao exercício da função pública, desde que devidamente autorizado pelo Secretário da SETU;
II - A condução de veículos oficiais por pessoas não credenciadas.
Parágrafo único. Somente o usuário regularmente habilitado, liberado através de formulário específico por autoridade competente da SETU poderá conduzir veículo oficial e para o fim específico de serviço.
Art. 9º. Ao término da circulação diária, inclusive nos finais de semana, os veículos oficiais serão recolhidos às garagens da SETU, impreterivelmente até as 18h00 horas, ficando assim protegidos de danos, furtos e roubos, não se admitindo sua guarda em residência de servidores ou de seus condutores.
Parágrafo único. As chaves dos veículos deverão ser entregues no Núcleo Administrativo Setorial – NAS, que tem a responsabilidade da guarda das chaves, bem como de vistoriar os carros assim que forem entregues pelos servidores.

Capítulo IV
Das Responsabilidades da Gestão de Frotas
Art. 10. O Gestor de Frotas, responsável pela guarda dos veículos, diários de bordo e demais documentos afetos, deverá ter cópia da carteira de habilitação de todos os condutores de veículos da SETU, conforme o caso.
§ 1º. Mensalmente, os responsáveis pelo setor deverão verificar a situação da carteira de habilitação dos condutores, visando impedir que servidores com a carteira suspensa ou cassada conduzam veículos da frota estadual.
§ 2º. O controle da utilização dos veículos pertencentes à frota da SETU, visando assegurar a correta identificação do servidor condutor, será realizado por meio do diário de bordo.
Art. 11. Notificada pelo órgão de trânsito autuador, a SETU, deverá identificar o condutor que não houver sido identificado no ato do cometimento da infração na Notificação de Autuação.
§ 1º. A identificação do condutor será feita por meio do Formulário de Identificação do Condutor Infrator nos termos da Resolução nº 619 do Conselho Nacional de Trânsito.
§ 2º. Havendo dificuldade, ou mesmo impossibilidade de se caracterizar o motorista infrator, o valor das multas pelas infrações assumidas, será de inteira responsabilidade do chefe do setor responsável pela guarda dos veículos.
Art. 12. O gestor não deve deixar de adotar as medidas administrativas necessárias para apurar as responsabilidades de quem deu causa às multas por infrações, resguardando os princípios que regem a Administração Pública.
Parágrafo único. Recebido o Auto de Infração, o Núcleo Administrativo Setorial - NAS ou o Gestor de Frotas identificará o servidor que conduzia o veículo e determinará formalmente que proceda a sua identificação junto ao Órgão de Trânsito.
I - O servidor formalmente notificado deverá, dentro do prazo legal, providenciar sua identificação junto ao Órgão de Trânsito como responsável pela infração, assim como, se for o caso, providenciar sua defesa nos autos por intermédio dos recursos legais previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
II - Não interposto ou não tendo sido provido o recurso a que se refere o Inciso I deste artigo, o servidor será formalmente notificado para pagamento de todos os débitos relacionados à infração, inclusive, eventual multa pela não identificação do condutor, conforme Anexo I desta Resolução.
Capítulo V
Dos Deveres do Solicitante Usuário e do Condutor
Art. 13. O servidor (solicitante) ou o condutor (motorista) deverá vistoriar rigorosamente o veículo quando da saída e do retorno e comunicar imediatamente ao setor responsável a ocorrência de qualquer irregularidade.
§ 1º. Ao utilizar o veículo, o condutor deverá certificar-se das boas condições mecânicas, da conservação do veículo, da documentação regular e presença dos equipamentos de segurança obrigatórios, antes do início da atividade.
§ 2º. Caso ocorra qualquer problema com o veículo, a exemplo de colisões, atropelamentos, furtos, roubos, dentre outros, o usuário deverá comunicar, imediatamente, ao Gestor de Frotas, que se encarregará de encaminhar o fato para a Direção Geral, para abertura de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar – PAD, acompanhado de toda a documentação inerente ao fato, inclusive o Boletim de Ocorrência emitido pelo Departamento de Trânsito;
I - constatada a culpa do condutor do veículo, o mesmo fica obrigado a indenizar o Poder Público Estadual, pelos danos que houver causado, na forma da legislação vigente;
II - forma de pagamento e/ou conserto deverá ser deliberada pelo titular do órgão usuário do veículo, bem como a inspeção e atesto de veículo eventualmente consertado fora do Sistema Centralizado de Manutenção.
Art. 14 No momento da saída do veículo, o condutor deverá registrar a relação nominal dos passageiros em formulário próprio constante no Núcleo Administrativo Setorial - NAS.
Art. 15. O condutor do veículo deverá registrar no Diário de Bordo, constante no Núcleo
Administrativo Setorial - NAS, no item Observações, eventuais necessidades de manutenção para o bom desempenho do veículo ou qualquer problema que ache necessário verificar.
Art. 16. O Gestor de Frotas deverá providenciar o abastecimento, antes da saída do veículo, em postos credenciados e contratados pelo Estado ou pela SETU.
§ 1º. Durante a viagem, o abastecimento deverá ser em postos credenciados, cuidando para que não haja rasuras nas notas de abastecimento.
§ 2º. Fica vedado ao servidor abastecer por conta própria.
Art. 17. Durante as viagens, o servidor condutor não deverá permitir que pessoas sem autorização conduzam os veículos.
Parágrafo único. Quando mais de um servidor for conduzir o veículo, desde que devidamente autorizado, deverá constar do diário de bordo, o trajeto e horário que houve a troca de condutor.
Art. 18. Durante a utilização do veículo, o condutor deverá portar sempre documentos de habilitação atualizados e cumprir as normas do Código de Trânsito Brasileiro.
§ 1º. Será do condutor qualquer responsabilidade administrativa e pecuniária ou qualquer multa em decorrência de infrações de trânsito durante o uso do veículo, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos oficiais da SETU, além de responder civil, penal e administrativamente.
§ 2º. Caso haja alguma das ocorrências citadas neste artigo será, obrigatoriamente, aberto procedimento administrativo para aferir as responsabilidades.
Art. 19. Durante a viagem, o condutor deverá sempre proceder paradas em locais seguros e, ao chegar no destino, guardar o veículo, preferencialmente, na garagem do hotel ou estacionamento regulamentado.
Art. 20. Ao retornar com o veículo oficial, o servidor condutor deverá recolher os lixos produzidos internamente, assim como os seus pertences pessoais.
Capítulo VI
Das Disposições Finais
Art. 21. A SETU, através do Núcleo Administrativo Setorial – NAS e do Gestor de Frotas, deverão providenciar a renovação do licenciamento anual de veículos, bem como a exclusão
daqueles locados ocasionalmente, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito ou pelo Departamento de Trânsito Paraná, bem como a quitação do Seguro Obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de Vias Terrestres - DPVAT.
Art. 22. As documentações dos veículos oficiais da SETU serão mantidas em regularidade pelo Núcleo Administrativo Setorial – NAS, sendo que quaisquer problemas deverão ser registrados.
Parágrafo único. Caso não seja possível sanar eventuais problemas o Núcleo Administrativo Setorial - NAS ou o Gestor de Frotas, deverá comunicar formalmente a Direção Geral responsável na SETU, conforme o caso.
Art. 23. Em caso de ocorrências envolvendo veículo oficial da SETU, a Diretoria Geral respectiva deverá estabelecer as rotinas de acompanhamento e desembaraço junto aos órgãos de trânsito.
Art. 24. Caberá à Diretoria Geral da SETU, através do Núcleo Administrativo Setorial - NAS, elaborar o planejamento das rotinas de manutenção, revisões, reparo, troca de pneus, abastecimento, lavagem, e lubrificação dos veículos sob suas responsabilidades.
Parágrafo único. O Acompanhamento de Revisões (manutenção, combustível, pneus e lubrificantes) deverá ser realizado pelo Gestor de Frotas.
Art. 25. Revoga-se a Resolução SETU Nº 040, de 26 de junho de 2023.
Art.26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de agosto de 2023.
MARCIO FERNANDO NUNES
Secretário de Estado do Turismo

83604/2023

RESOLUÇÃO SETU Nº 046/2023
O Secretário de Estado do Turismo, nomeado pelo Decreto Estadual n. º 643, de 28 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Diretora-Geral, CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO, RG nº 7.542.477-9, nomeada pelo Decreto 433 - 07 de Fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 11355 de 7 de Fevereiro de 2023 , como gestora no Sistema e-CGE, no âmbito da Secretaria do Estado do Turismo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.
Marcio Nunes
Secretário de Estado do Turismo

83592/2023

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA REPR Nº 159/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1.423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 20.831.142-5, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE **11.09.2023 a 28.09.2023**	MIRIAM DE ATHAYDE BURGER RG nº 1.976.780-9 AF-F	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo "F", para responder cumulativamente pela chefia da **Assessoria e Controle Administrativo – ACA**, da Inspetoria Geral de Arrecadação – IGA, em substituição ao titular Thiago Boaventura Grandchamp Serafim, RG nº 14.021.093-5, que ocupa a Função de Gestão Tributária – **Assessor – Símbolo "E"**, por motivo de férias.

Curitiba, 4 de agosto de 2023.

Renato Mello Milanese
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 95/2023

83574/2023

ESTADO DO PARANA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL DO PARANA

A T O N. 008/2023

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANA, USANDO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA RESOLUCAO N. 88/2005-SEFA, RESOLVE:

D E C L A R A R I N I D O N E O S

OS DOCUMENTOS FISCAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NAO PRODUZINDO NENHUM EFEITO A FAVOR DE TERCEIROS OU DO DETENTOR E NAO SERVINDO, PORTANTO, PARA ACOBERTAR TRANSITO DE MERCADORIAS:

Nome Empresarial: TRANSPORTES MACANEIRO LTDA

CNPJ: 00520634/0003-37 CADICMS/PR: 90425673-00

Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2007 - Encerramento:

Endereco: RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 395

CIDADE INDUSTRIAL

Municipio / UF: CURITIBA - PR

CNAEF: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

Socio Cadastrado: SELIO MACANEIRO FILHO CPF: 094769539-77

MAYRA MACANEIRO CPF: 043244879-95

GERILDA SILVEIRA MACANEIRO CPF: 739290429-91

SELIO MACANEIRO CPF: 341804279-15

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-

53691229 24/07/2023 U 1 A 6 59017482-80 Inutilizado

53690257 24/07/2023 U 7 A 7 59017482-80 Inutilizado

Nome Empresarial: CANAE - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 08714919/0002-30 CADICMS/PR: 90669611-81

Periodo Atividade: Data Inicio: 07/2014 - Encerramento:

Endereco: RUA PRES NEREU RAMOS, 512 SL 1; CENTRO

Municipio / UF: IRATI - PR

CNAEF: 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORM

Socio Cadastrado: JEFERSON LUIS WACELYCZEM CPF: 028817869-60

ADRIANA DALAZOANA WACELYCZEM CPF: 015667289-83

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-

53689240 14/07/2023 ## 76 A 100 59008262-10 Inutilizado

Nome Empresarial: COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO

CNPJ: 05528196/0018-53 CADICMS/PR: 90753721-80

Periodo Atividade: Data Inicio: 06/2017 - Encerramento:

Endereco: ROD PR 459 KM 1,5, SN ZONA RURAL

Municipio / UF: MANGUEIRINHA - PR

CNAEF: 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BEN

Socio Cadastrado: JULINHO TONUS CPF: 285487019-00

GELSON CORREA CPF: 569083699-00

NEDIO TONUS CPF: 438109000-44

MARELI LINCK NEITZKE CPF: 539497730-53

FERNANDO ALAN TONUS CPF: 030665349-44

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-

53688279 04/07/2023 A 298960 A 298966 59015162-30 Inutilizado

---------- FIM

ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON

Diretor da Receita Estadual do Parana

83908/2023

PORTARIA REPR Nº 160/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1.423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 20.822.587-1, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE **02.10.2023** a **21.10.2023**	ANA MARIA CHRISTÓFORO BARSZCZ RG nº 2.147.356-1 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo "I", para responder cumulativamente pela chefia da **Agência da Receita Estadual – ARE de Ponta Grossa**, da Delegacia Regional da Receita de Ponta Grossa – 3ª DRR, em substituição ao titular Everson Valmir Ceccato, RG nº 3.136.020-0, que ocupa a Função de Gestão Tributária – **Chefe de Agência Sede – Símbolo "H"**, por motivo de férias.

Curitiba, 4 de agosto de 2023.

Renato Mello Milanese
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 95/2023

83579/2023

PORTARIA REPR Nº 161/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1.423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 20.843.390-3, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE **23.10.2023** a **01.11.2023**	LUIZ CARLOS RONTANI RG nº 2.004.907-3 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo "J", para responder cumulativamente pela chefia da **Agência da Receita Estadual – ARE de Campo Mourão**, da Delegacia Regional da Receita de Umuarama – 11ª DRR, em substituição ao titular José Luis Sorbellini, RG nº 4.253.731-4, que ocupa a Função de Gestão Tributária – **Chefe de Agência – Símbolo "I"**, por motivo de férias.

Curitiba, 4 de agosto de 2023.

Renato Mello Milanese
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 95/2023

83580/2023

ATO Nº 02/2023

O DELEGADO DA 11ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Umuarama, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, VI, do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132/2017, em conformidade com o art. 2º da Norma de Procedimento Fiscal – NPF nº 085/2017, **RESOLVE**:

1º. Designar o Auditor Fiscal ADENIR ZANIN, RG nº 3.812.576-1, para as atribuições contidas no art. 2º da Norma de Procedimento Fiscal - NPF nº 085/2017, que disciplina a concessão de isenção de ICMS prevista no Anexo V, item 172, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo decreto 7871/2017, de isenção de IPVA prevista no art. 14, V, da Lei 14260/2003 e de isenção de ITCMD prevista no art. 11, II, "a", da Lei 18573/2015.

2º. Revogar o ATO nº 002/2021 de 05 de abril de 2021.

Este ATO entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2023

Umuarama(PR), 03 de agosto de 2023..

Osni Vito

DELEGADO REGIONAL DA RECEITA

(assinado digitalmente)

83339/2023

PORTARIA REPR Nº 162/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1.423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 20.827.438-4, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE **11.09.2023 a 10.10.2023**	RAQUEL RODRIGUES PINTO RG nº 3.674.009-4 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo "I", para responder cumulativamente pela chefia da **Agência da Receita Estadual – ARE de Jacarezinho**, da Delegacia Regional da Receita de Jacarezinho – 6ª DRR, em substituição ao titular Lino Procópio, RG nº 3.312.710-3, que ocupa a Função de Gestão Tributária – **Chefe de Agência Sede – Símbolo "H"**, por motivo de férias.

Curitiba, 4 de agosto de 2023.

Renato Mello Milanese
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 95/2023

83582/2023

PORTARIA REPR Nº 163/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Inciso "I" do Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1183/2020, bem como o contido no eProtocolo nº 20.769.319-7,

RESOLVE

Fixar lotação do Auditor Fiscal "I", Sandro Celso Ferrari, RG nº 3.325.074-6, removido para a Receita Estadual do Paraná – REPR pela Resolução SEFA nº 765, de 27 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial Executivo – DOE, Edição nº 11.472 de 1 de agosto de 2023, para exercer as funções inerentes ao seu cargo, a partir de 1 de agosto de 2023, no Gabinete da Receita Estadual do Paraná – REPR.

Curitiba, 4 de agosto de 2023.

Renato Mello Milanese
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 95/2023

83583/2023

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N.º 36/2023

Altera a NPF - Norma de Procedimento Fiscal n.º 12/2023, que publica novas Tabelas de Valores de Base de Cálculo relativas à Substituição Tributária nas operações com CERVEJAS, REFRIGERANTES ENERGÉTICOS e ISOTÔNICOS.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9.º do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA n.º 1.132, de 28 de julho de 2017, considerando o disposto no § 2.º do art. 10 e no "*caput*" do art. 24, do Anexo IX do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 7.871, de 29 de setembro de 2017, e nos §§ 1.º e 3.º do art. 11 da Lei n.º 11.580, de 14 de novembro de 1996, considerando os pedidos de inclusões e alterações de produtos e valores, protocolados sob o n.º 20.462.748-7, resolve:

Art. 1.º Ficam introduzidas as seguintes alterações na Norma de Procedimento Fiscal n.º 12/2023, de 23 de março de 2023:

I - incluir na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (Anexo I da NPF n.º 12/2023), os seguintes produtos e respectivos valores:

"1- CNPJ: 61186888 – Spal Indústria Brasileira de Bebidas AS

1.1. Produto: Cerveja THEREZÓPOLIS BOCK
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/600 ml
Valor base de cálculo: R$ 13,07

1.2. Produto: Cerveja THEREZÓPOLIS DUNKEL
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/600 ml
Valor base de cálculo: R$ 13,43

1.3. Produto: Cerveja THEREZÓPOLIS IMPERIAL STOUT
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/350 ml
Valor base de cálculo: R$ 8,02

1.4. Produto: Cerveja THEREZÓPOLIS IPA
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/600 ml
Valor base de cálculo: R$ 11,79

1.5. Produto: Cerveja THEREZÓPOLIS WEISS
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/600 ml
Valor base de cálculo: R$ 11,79

1.6. Produto: Cerveja THEREZÓPOLIS WIT BIER
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/350 ml
Valor base de cálculo: R$ 8,02

1.7. Produto: Cerveja THEREZÓPOLIS WIT BIER
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/600 ml
Valor base de cálculo: R$ 11,79".

Art. 2.º Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de agosto de 2023.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 4 de agosto de 2023.

Roberto Zaninelli CoveloTizon
DIRETOR

83681/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00032/2023

Nos termos do inciso III, do parágrafo 2º, do artigo 57, da Lei n. 11580/96; art 43 da Lei n. 18.877/2016; art. 11-A e alínea ''a'' , do inciso XI, do artigo 17 da Lei n. 14.260/2003; inciso III, do art. 35 da Lei n. 18.573/2015 e Lei n. 4.320/1964, notificamos os contribuintes abaixo relacionados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, efetuem o pagamento dos créditos inscritos em dívida ativa, acrescidos de juros de mora, previstos no art. 38 da Lei n. 11.580/1996. Transcorrido o prazo acima mencionado, as certidões de dívida ativa estarão sujeitas a:
a) protesto extrajudicial, nos termos do parágrafo único do art.1º, da Lei n. 9.492/97 e Provimento 230/12, da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná, com incidência de emolumentos e demais despesas;
b) execução fiscal, nos termos da Lei n. 6.830/80, com a cobrança de custas judiciais, honorários e penhora de bens;
c) inscrição no Cadastro Informativo Estadual - Cadin, nos termos da Lei n. 18.466/2015.

2 EFE COMUNICACAO VISUAL E PROPAGANDA EIRELI ME - 90306184-72 - 03533703-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 31.585,56 - **2 F ALIMENTOS LTDA - 90799563-14 -** 03537098-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 199.694,66 - **2E COMERCIO E DISTRIBUICAO DE RACAO LTDA - 90895322-37 -** 03538832-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.372,04 - **2I PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO HOSPITALARES LTDA - 90675973-00 -** 03535551-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 66.095,59 - **33 CONFECCOES EIRELI - 90850403-80 -** 03538050-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 31.921,26 - **357 - COMERCIO DE ARMAS E MUNICOES LTDA - 90764821-41 -** 03536542-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.740,10 - 03536543-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 259,08 - **376 TERRAPLANAGEM E OBRAS LTDA - 90906309-43 -** 03539000-6 - ICMS - GIA 06/2022 - 350,47 - 03539001-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 25,00 - **46.810.987 FLAUDEMIR ALVES - 90957853-17 -** 03539686-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.209,24 - **4D-SOLUCOES ENERGETICAS DE SISTEMAS DE ILUMINACAO LTDA - 90737755-55 -** 03536192-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 54,72 - 03536193-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 655,54 - 03536194-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 499,25 - **5 ESTRELAS CONFECCOES LTDA - 90485873-02 -** 03534369-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.513,65 - 03534370-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 951,12 - 03534371-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 395,62 - **7 WINES CURITIBA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME - 90783180-98 -** 03536833-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.712,44 - **8X COMERCIAL AUTOMOTIVA & TECNOLOGIA LTDA - 90704487-40 -** 03535819-6 - ICMS - GIA 12/2022 - 62,27 - 03535820-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 885,07 - **A & C - ARTIGOS DOMESTICOS LTDA. - 90946427-76 -** 03539543-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 48.783,72 - **A A ARRUDA LTDA - 90233203-01 -** 03533470-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 57.985,17 - **A A CAVALCANTI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90494094-16 -** 03534427-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 684,51 - **A A KISTENMACHER - SUPER COPO INJETADOS - 90777317-57 -** 03536723-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 40.731,32 - **A A RAPP CONFECCOES LTDA - 90432531-71 -** 03534138-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.207,67 - **A A ZUB DISTRIBUIDORA - 90743754-02 -** 03536264-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 471,05 - 03536265-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.476,40 - **A B Q MOVEIS EIRELI - EPP - 90232841-60 -** 03533469-6 - ICMS - GIA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

05/2023 - 4.422,40 - **A BARAGAO TURISMO LTDA - 90623096-84 -** 03535137-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 581,98 - 03535138-8 - ICMS - GIA 07/2022 - 157,29 - **A BENTO DE JESUS ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - 90753061-29 -** 03536377-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 43.809,68 - **A BRASILEIRA COMERCIO DE PRESENTES LTDA - ME - 90568507-48 -** 03534791-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.136,41 - 03534792-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.519,19 - 03534793-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.211,07 - 03534794-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.288,50 - **A C PLASTICOS E ESPUMAS LTDA - 60122937-45 -** 03533040-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 603,39 - **A C V RESTAURANTE LTDA - 90762925-20 -** 03536515-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 947,67 - **A C ZEPSON COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90189761-18 -** 03533357-6 - ICMS - GIA 11/2022 - 417,88 - 03533358-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 175,51 - 03533359-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 816,86 - **A CANTINA BRASIL LTDA - 90918101-12 -** 03539198-3 - ICMS - GIA 06/2022 - 513,09 - **A CANTINA BRASIL LTDA - 90927705-13 -** 03539317-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 223,75 - **A COSTUREIRA COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA - 90633906-47 -** 03535222-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 442,89 - 03535223-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.209,12 - 03535224-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 361,38 - 03535225-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 646,28 - **A DA S SANTOS MOLAS - 90415655-83 -** 03534068-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 33.921,23 - **A DEMOURA & COSTA LTDA - 90524689-54 -** 03534573-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 25.671,08 - **A F BUENO & CIA LTDA ME - 90565068-85 -** 03534772-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.246,91 - **A F C SILVA COM E MANUT DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - 90274917-98 -** 03533603-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.155,65 - **A F CARDOSO DALSICO LTDA - 90952776-72 -** 03539640-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 787,76 - **A F TEIGAO & CIA LTDA - 90242622-16 -** 03533496-3 - ICMS - GIA 06/2022 - 90,00 - **A FURJAN RIAL SERVICOS VETERINARIOS LTDA - 90848254-90 -** 03537999-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 477,69 - 03538000-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 594,97 - **A G COMERCIO DE CAMA MESA BANHO E DECORACAO LTDA - 90974857-79 -** 03539854-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 72.154,34 - **A G DE SIQUEIRA COMERCIO DE CARNES LTDA - 90965542-03 -** 03539761-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.565,96 - **A H DA SILVA MAQUINAS DE COSTURA LTDA - 90904093-09 -** 03538963-6 - ICMS - GIA 06/2022 - 84,07 - 03538964-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 20,41 - 03538965-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 388,74 - **A J B COMERCIO LTDA - 90964437-20 -** 03539753-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.985,73 - 03539754-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 198,18 - **A J CALCADOS CAPO LTDA - 90809601-04 -** 03537236-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.824,58 - 03537237-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.636,01 - **A J OLIVEIRA - 90107445-36 -** 03533178-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.411,32 - **A J S AQUECEDORES LTDA - 90936630-52 -** 03539414-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.417,12 - 03539415-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.097,81 - 03539416-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.025,85 - **A J SOLUCOES E EMBALAGENS LTDA - 90905233-57 -** 03538984-9 - ICMS - GIA 06/2022 - 440,74 - **A L MARQUES DALL AGNOL & CIA LTDA - 90372836-11 -** 03533924-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 204,28 - 03533925-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 667,32 - **A L MOREIRA ELETRONICA ME - 90429775-59 -** 03534134-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.872,54 - **A PEREIRA COMERCIO E MANUTENCAO DE VEICULOS ELETRICOS L - 90936238-59 -** 03539413-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.156,01 - **A R AUTO ELETRICA E MECANICA LTDA - 90956399-22 -** 03539678-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 307,79 - 03539679-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.132,89 - **A R COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LT - 90892008-20 -** 03538785-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.352,16 - **A R DE SOUZA - ME - 90786882-60 -** 03536893-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 890,14 - 03536894-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.109,38 - 03536895-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 560,92 - **A R PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - 90249307-74 -** 03533514-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.750,55 - **A S F INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 61103488-17 -** 03533056-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.679,83 - **A Z PAPELARIA REVISTA E ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA - 53402407-09 -** 03533009-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 6,28 - **A. ALVES TEIXEIRA - COMERCIO E SERVICOS - 90653382-00 -** 03535365-8 - ICMS - GIA 08/2022 - 1.484,77 - 03535366-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 31,60 - 03540188-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 94,59 - 03540189-0 - ICMS - GIA 09/2018 - 211,48 - 03540190-3 - ICMS - GIA 10/2018 - 3,48 - 03540191-1 - ICMS - GIA 11/2018 - 33,39 - 03540192-0 - ICMS - GIA 01/2019 - 8,73 - 03540193-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 7,44 - 03540194-6 - ICMS - GIA 05/2019 - 57,94 - 03540195-4 - ICMS - GIA 07/2019 - 119,57 - 03540196-2 - ICMS - GIA 09/2019 - 266,86 - 03540197-0 - ICMS - GIA 11/2019 - 194,95 - 03540198-9 - ICMS - GIA 12/2019 - 119,23 - 03540199-7 - ICMS - GIA 01/2020 - 94,81 - 03540200-4 - ICMS - GIA 02/2020 - 182,77 - 03540201-2 - ICMS - GIA 03/2020 - 44,80 - 03540202-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 32,96 - 03540203-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 44,65 - 03540204-7 - ICMS - GIA 06/2020 - 76,01 - 03540205-5 - ICMS - GIA 07/2020 - 51,25 - 03540206-3 - ICMS - GIA 08/2020 - 57,20 - 03540207-1 - ICMS - GIA 09/2020 - 81,46 - 03540208-0 - ICMS - GIA 10/2020 - 168,95 - 03540209-8 - ICMS - GIA 11/2020 - 188,42 - 03540210-1 - ICMS - GIA 12/2020 - 34,66 - 03540211-0 - ICMS - GIA 01/2021 - 33,33 - 03540212-8 - ICMS - GIA 02/2021 - 78,14 - 03540213-6 - ICMS - GIA 03/2021 - 76,58 - 03540214-4 - ICMS - GIA 04/2021 - 36,77 - 03540215-2 - ICMS - GIA 05/2021 - 165,16 - 03540216-0 - ICMS - GIA 06/2021 - 100,48 - 03540217-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 102,19 - **A. BEATRIZ GOMES DE ALMEIDA POCOS ARTESIANOS - 90551339-70 -** 03534705-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.505,75 - 03534706-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 5.029,25 - 03534707-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.588,44 - **A. C. PIZA - ETIQUETAS METALICAS - ME - 90763083-89 -** 03536517-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 479,82 - 03536518-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.576,76 - 03536519-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 402,13 - 03536520-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 293,05 - **A. C. Y. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - M - 90474261-94 -** 03534314-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 394,21 - 03534315-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 992,43 - 03534316-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 364,32 - **A. CAFASSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90657716-05 -** 03535405-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 959,60 - **A. CASTALDO DA SILVA - CALCADOS - 90638867-74 -** 03535261-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.163,37 - **A. DE F. ZAMBONI NUNES - 90738524-87 -** 03536202-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 858,38 - **A. E G. COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90806809-26 -** 03537204-0 - ICMS - GIA 04/2022 - 82,58 - **A. F. FELIPE CONFECCOES LTDA - 90356798-87 -** 03533867-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 241.124,80 - **A. G. SUPERMERCADOS LTDA - 90946682-28 -** 03539549-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.767,57 - **A. H. ROSA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. - 90731858-39 -** 03536133-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 334,38 - 03536134-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.971,62 - **A. NAVARINI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90987685-02 -** 03539914-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.325,55 - **A. P. CASTELAN - PINTURAS LTDA - 90935478-18 -** 03539404-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 957,60 - **A. PIZZATTO & CIA LTDA - 90316806-43 -** 03533749-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 24.131,24 - **A. R. IZOTON MARMORARIA LTDA - 90662887-20 -** 03535455-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.136,64 - **A. WOYTOVICZ PUBLICIDADES LTDA - 90802466-49 -** 03537151-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 281,62 - 03537152-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.853,14 - **A.B VIZETTI - EMBALAGENS FLEXIVEIS EIRELI - 90809465-43 -** 03537232-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.286,44 - **A.B. LASER INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMEN - 90707783-75 -** 03535846-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 57.938,85 - **A.D. SANTOS EDITORA LTDA - 10153880-01 -** 03532736-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 769,48 - **A.E. STORE LTDA - 90882354-09 -** 03538648-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.185,80 - 03538649-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.180,65 - **A.R.S. SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90600182-91 -** 03534995-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 43.993,90 - **A2M INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90955324-51 -** 03539665-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 126.392,92 - **A3 COMERCIO MUSICAL E ELETRONICOS LTDA - 90857915-13 -** 03538196-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.112,53 - **A3A ENGENHARIA DE SISTEMAS EIRELI - 90501918-07 -** 03534465-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.710,99 - **A4L COMERCIO ELETRONICO EIRELI - 90802146-07 -** 03537148-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.216,76 - **AAN COMERCIO DE CALCADOS LTDA. - 90958265-28 -** 03539691-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.337,09 - **AAP COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - ME - 90759498-01 -** 03536472-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 62.050,60 - **ABASTECEDORA DE PETROLEO CEU AZUL LTDA - 42300324-38 -** 03532995-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 211,48 - 03532996-0 - ICMS - GIA 08/2022 - 112,24 - 03532997-8 - ICMS - GIA 10/2022 - 367,44 - **ABB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90851404-15 -** 03538065-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 445,34 - 03538066-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.144,49 - **ABDIR ALVES DE OLIVEIRA - 164957309-00 -** 03532349-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00080525 - 7.505,84 - **ABENCOADO LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - 90825553-47 -** 03540074-5 - ICMS - PAF 6640700-4 - 4.590,67 - **ABG SOLUCOES DIGITAIS LTDA - 90856515-09 -** 03538173-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 194,26 - 03538174-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.766,90 - **ABI BELEM & CIA LTDA - 90275675-22 -** 03533605-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 53.966,67 - **ABJ COSMETICOS LTDA - 90978949-46 -** 03539872-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.176,32 - **ABJ SERV TERC COSMETIC LTDA - 90905084-71 -** 03538983-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 8.551,67 - **ABL MINERACAO LTDA - 90903286-51 -** 03538942-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 16.347,27 - **ABR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA - 90954904-30 -** 03539663-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 63.617,61 - **ABRAMAQ COMERCIO E REPRESENTACOES DE ABRASIVOS E MAQUIN - 41013309-10 -** 03532947-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.725,19 - **ABRANTES, MELO E OLIVEIRA PANIFICADORA LTDA - 90948707-28 -** 03539576-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 566,27 - **ABREU MARTINS & CIA LTDA - 90458274-34 -** 03534254-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 594,94 - 03534255-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.740,71 - 03534256-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 323,70 - 03534257-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 418,51 - **ABREU MARTINS & CIA LTDA - 90810992-91 -** 03537274-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.207,96 - **ABS LOG TRANSPORTES E ORGANIZACAO LOGISTICA LTDA - 90617466-90 -** 03535103-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.879,11 - **ABU & CIA LTDA - 41601493-08 -** 03532957-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 963,02 - 03532958-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 567,00 - **ABU ALI PACHECO & SINHORINI LTDA ME - 90295484-87 -** 03533666-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.282,35 - **AC4 BRASIL INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL - 90795176-63 -** 03537022-6 - ICMS - GIA 06/2022 - 385,30 - **ACERUM INOX EIRELI - 90752841-33 -** 03536375-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 47.462,46 - **ACEVEDO & DALL'AGNOL LTDA - 90655126-85 -** 03535381-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.995,48 - **ACF COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA - 90870805-92 -** 03538445-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 149,56 - 03538446-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.168,27 - 03538447-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 926,77 - 03538448-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.643,21 - **ACHIZA TRANSPORTES LTDA - 90628020-54 -** 03535168-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.119,49 - **ACIDATO INDUSTRIA DE VIDROS ESPECIAIS LTDA - 90852315-69 -** 03538078-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 23.122,93 - **ACIR CORDEIRO DE ANDRADE - 561282079-87 -** 03532428-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00045283 - 10.241,10 - **ACME MATERIAIS TERMICOS LTDA - 90731694-77 -** 03536128-6 - ICMS - GIA 10/2022 - 95,96 - 03536129-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 709,02 - **ACOS CWB COMERCIO DE FERRANGENS LTDA - 90716241-93 -** 03535930-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 163.400,34 - **ACOS EUROPA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90657258-32 -** 03535404-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 73.347,28 - **ACOS FUTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90633724-01 -** 03535210-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 51,84 - 03535211-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 59.413,81 - **ACOS METALPLAN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ACO LTDA - 90700622-05 -** 03535779-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 68.516,24 - **ACOTRIO COMERCIO DE ACOS ESPECIAIS LTDA - 90106414-86 -** 03533176-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.340,48 - **ACQUA GELATA IND COM APAR REFRIGERACAO EIRELI - 70119161-76 -** 03533105-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 64.087,71 - **ACS METALURGICA LTDA - 13701504-82 -** 03532875-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 12.562,98 - 03532876-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 81,25 - **ACTMIX INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA - 90967250-32 -** 03539776-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 719,17 - **ACTRONIC PECAS E ACESSORIOS ELETRONICOS LTDA - 90822101-02 -** 03537491-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.839,84 - **ACW LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90970199-64 -** 03539804-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 16.715,62 - **ADAMANTINA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI - 90848133-00 -** 03537993-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 413,48 - 03537994-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 504,69 - 03537995-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 389,19 - 03537996-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 564,96 - 03537997-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 429,92 - **ADAMS COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA - 90847168-79 -** 03537978-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 658,46 - **ADAO DALAPOLA - 074975129-00 -** 03532373-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00081889 - 10.468,31 - **ADAO PIRES ROUPAS - 10171228-15 -** 03532759-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.264,70 - 03532760-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 249,15 - **ADARE CONFECCOES LTDA - 90931135-75 -** 03539359-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 690,80 -

03539360-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 338,33 - 03539361-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 607,55 - 03539362-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.041,63 - **ADDITI COSMETICOS LTDA - 90448119-09 -** 03534201-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.307,70 - 03534202-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.085,53 - 03534203-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 756,33 - **ADE BIER CERVEJARIA LTDA - 90717194-96 -** 03535946-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 77,60 - 03535947-8 - ICMS - GIA 12/2022 - 159,32 - 03535948-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 55,26 - 03535949-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 314,63 - 03535950-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 158,82 - 03535951-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 641,74 - **ADEMAR DOS SANTOS - 000507609-98 -** 03532395-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00083666 - 7.508,19 - **ADEMILSON MEDEIROS DA SILVA - MANUTENCAO ELETRICA E HID - 90741733-62 -** 03536227-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.172,17 - **ADEMIR LEMOS REVESTIMENTOS DE METAIS - ME - 90755088-56 -** 03536417-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 14.986,39 - **ADEMIR SCHWEPPE TRANSPORTES - 90812122-84 -** 03537295-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.067,05 - **ADERBAL VILLAR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE - 219062114-34 -** 03532365-1 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0520/2023 - 8.436,03 - **ADESIVOS DECORA - COMUNICACAO VISUAL - EIRELI - ME - 90650766-80 -** 03535344-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.058,94 - **ADG FERREIRA TRANSPORTES LTDA - 90645564-17 -** 03535306-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 287,36 - 03535307-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 981,85 - 03535308-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.512,46 - **ADGA AGROCIENCIA LTDA - 90982129-03 -** 03539897-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.326,22 - **ADILSON ALVES DE BRITO - 390052831-49 -** 03532357-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00115071 - 4.827,82 - **ADILSON PASIEKA - INDUSTRIA METALURGICA - 90787627-61 -** 03536907-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.456,45 - 03536908-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.491,56 - 03536909-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 5.863,67 - **ADIR LUIZ ERCOLE - 510700149-15 -** 03532445-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00103207 - 5.013,13 - **ADLER WILLIAN G. SCHNEIDER LTDA - 90896498-51 -** 03538842-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.488,09 - **ADM ALIMENTOS LTDA. - 90888789-11 -** 03538736-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.957,27 - **ADM PROSEG MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA - 90811015-39 -** 03537275-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.324,88 - **ADMIR ANGELO CARON - ME - 90745328-69 -** 03536284-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.229,46 - **ADORE BRIGADERIA GOURMET LTDA - 90614782-37 -** 03535072-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 666,31 - **ADORNIE DECORACOES LTDA - 90622875-08 -** 03535132-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 402,55 - 03535133-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.114,57 - 03535134-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.987,66 - **ADRIANA ALMEIDA SILVA TECIDOS - 90772552-97 -** 03536655-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 86,03 - 03536656-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 518,67 - 03536657-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 576,19 - **ADRIANA L. DA ROSA COMERCIO DE FLORES E ACESSORIOS - ME - 90764942-39 -** 03536544-3 - ICMS - GIA 06/2022 - 18,60 - 03536545-1 - ICMS - GIA 07/2022 - 25,55 - 03536546-0 - ICMS - GIA 08/2022 - 30,39 - 03536547-8 - ICMS - GIA 09/2022 - 15,66 - 03536548-6 - ICMS - GIA 10/2022 - 14,67 - 03536549-4 - ICMS - GIA 11/2022 - 27,42 - 03536550-8 - ICMS - GIA 12/2022 - 10,99 - 03536551-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 17,37 - 03536552-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 3,89 - 03536553-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 51,06 - 03536554-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 42,78 - 03536555-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 21,15 - **ADRIANE BARBIERI - 90875647-94 -** 03538528-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 18,77 - **ADRIANO CHIMILOSKI - 90527038-99 -** 03534585-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 28,49 - **ADRIELY DOS SANTOS FOLLE - EIRELI - ME - 90599534-08 -** 03534992-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.290,14 - **ADRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90748704-03 -** 03536329-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.139,03 - 03536330-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 336,80 - **ADS ALIMENTOS EIRELI - 90567231-26 -** 03534788-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 210,82 - 03534789-5 - ICMS - GIA 07/2022 - 553,82 - **ADS PLASTICOS LTDA - 90793712-78 -** 03537004-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.912,11 - **ADSON DE SOUZA LOPES - ME - 90688882-36 -** 03535653-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 51,58 - 03535654-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 356,53 - 03535655-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.266,75 - 03535656-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.942,43 - **AE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90599456-50 -** 03534988-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.592,39 - 03534989-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.878,72 - 03534990-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.288,27 - 03534991-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.597,72 - **AEG ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA - 90758244-21 -** 03536450-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.817,88 - **AERO GULA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90893469-56 -** 03538798-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.904,87 - **AFL INDUSTRIA E COMERCIO DE POLTRONAS LTDA - 90857125-83 -** 03538183-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.024,66 - 03538184-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.732,40 - 03538185-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 5.230,34 - 03538186-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.810,46 - **AFORTEC PALLETS COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - 90450462-97 -** 03534219-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.364,53 - **AG EXPRESS MINIMERCADO GOURMET LTDA - 90827323-03 -** 03537594-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 5.333,22 - **AG OTICA 2 LTDA - 90702895-01 -** 03535805-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 261,08 - 03535806-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 707,21 - 03535807-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 447,96 - 03535808-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 922,24 - **AGAREX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90526609-87 -** 03534584-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 133.503,15 - **AGATHA CONFECCOES EIRELI - EPP - 90215828-64 -** 03533413-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 600,52 - **AGE HOSPITALAR LTDA - 90544338-05 -** 03534671-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.902,19 - **AGHI BOLSAS PERSONALIZADAS LTDA - 90950354-07 -** 03539592-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 179,85 - 03539593-8 - ICMS - GIA 07/2022 - 148,09 - 03539594-6 - ICMS - GIA 08/2022 - 32,86 - 03539595-4 - ICMS - GIA 09/2022 - 405,89 - 03539596-2 - ICMS - GIA 10/2022 - 258,51 - 03539597-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 163,59 - 03539598-9 - ICMS - GIA 12/2022 - 38,18 - 03539599-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 119,26 - 03539600-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 327,11 - 03539601-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 94,92 - 03539602-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 114,68 - **AGIL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - 09910588-77 -** 03532673-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 463,53 - 03532674-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.642,99 - **AGILLE LOGISTICA TRANSPORTES LTDA - 90412656-01 -** 03534059-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.309,85 - **AGNES & FELISBERTO LTDA - 90779984-00 -** 03536784-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 620,24 - 03536785-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 567,09 - 03536786-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.262,10 - 03536787-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 468,95 - **AGNUS LOGISTICA LTDA - 90477490-15 -** 03534335-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.409,06 - **AGR COMERCIALIZADORA LTDA - 90807998-18 -** 03537224-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 15.026,64 - **AGRANLOG TRANSPORTES LTDA - 90958382-91 -** 03539692-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.550,91 - **AGRO AR COMERCIO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS - 90557357-83 -** 03534741-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.067,35 - **AGROFORTE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 90906386-85 -** 03539006-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.083,10 - **AGROINDUSTRIA E PECUARIA DA ESTANCIA PARAISO LTDA - 90283323-40 -** 03533626-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 486,96 - 03533627-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.740,71 - **AGROLINE - IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME - 90770799-79 -** 03536627-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 720,54 - 03536628-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.318,76 - **AGROMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - 90515435-45 -** 03534522-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 7.502,36 - **AGROMAXSON PECAS AGRICOLAS LTDA - 90760703-82 -** 03536487-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 116,08 - **AGROPECUARIA FAZENDA LTDA - 41806351-36 -** 03532979-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 612,06 - **AGROPECUARIA GOTA D'AGUA LTDA - 13701177-87 -** 03532870-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 16,18 - 03532871-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.220,36 - 03532872-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 38,44 - **AGROPECUARIA MAR AZUL LTDA - 90904037-00 -** 03538960-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 744,74 - 03538961-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 736,12 - 03538962-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 158,66 - **AGROPECUARIA SAHARA PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90408252-04 -** 03534026-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.909,51 - **AGROPHOS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90972129-69 -** 03539829-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 297,85 - 03539830-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.415,06 - **AGROTECHY LTDA - 90399881-40 -** 03533995-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 744,40 - **AGROTINS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI - EPP - 90731329-80 -** 03536118-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 7.736,55 - **AGS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90632817-83 -** 03535192-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.295,79 - 03535193-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.150,64 - **AGUA MINERAL FRESCALE LTDA - 90232016-47 -** 03533463-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 758,09 - **AGUAS MINERAIS DORIZON LTDA - ME - 90794677-04 -** 03537017-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.227,86 - **AGUIA SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE H - 90796700-03 -** 03537040-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 78.495,66 - **AGUILASUL TRANSPORTES EIRELI - 90813827-91 -** 03537328-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.909,45 - **AIDAR COMERCIAL LTDA - 90920511-50 -** 03539230-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 236.519,94 - **AIDON FERNANDO THOMAS LTDA - 90607877-59 -** 03535029-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 712,10 - 03535030-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.168,51 - **AIR CLEAN CLIMATIZACAO LTDA - 90870371-58 -** 03538436-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 58.660,60 - **AIR FREE - COM DE REFRIGERACAO LTDA - 90392607-40 -** 03533978-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 173,80 - 03533979-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.111,82 - 03533980-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 346,71 - 03533981-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 81,89 - 03533982-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 28,27 - **AIRTON DAILOR KOCHEM & CIA LTDA - 90175646-57 -** 03533314-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 21,88 - 03533315-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 67,77 - **AIT INGREDIENTS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS - 90359025-43 -** 03533877-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 636,53 - **AJF USINAGEM - LTDA - 90719204-00 -** 03535976-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.798,85 - 03535977-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.716,11 - 03535978-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 33.608,83 - 03535979-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 9.098,65 - 03535980-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.804,79 - **AJIR ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA - 10199782-02 -** 03532813-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 581,53 - **AKM CONFECCOES EIRELI - 90492262-57 -** 03534403-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 155.711,59 - **AL MOVEIS TUBULARES LTDA - 90856768-46 -** 03538175-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.848,30 - 03538176-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 7.555,01 - **ALABLUNA DA SILVEIRA - 90558457-08 -** 03534744-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.696,15 - **ALAN EDUARDO GIACOMELLI - 075950869-06 -** 03532460-7 - FUNJUS NAO TRIBUTARIO - PROC.ADM.TJ 0074238-11.2023 - 1.325,16 - **ALAN TONI DE MARCHE - 90787063-49 -** 03536900-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 544,05 - 03536901-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 707,58 - 03536902-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 655,78 - **ALB TINTAS LTDA - 90707776-46 -** 03535845-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 604,00 - **ALC DISTRIBUIDORA DE BENS DE CONSUMO EIRELI -ME - 09908020-50 -** 03532583-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 52,14 - **ALCANCE SOCIAL - 90879581-48 -** 03538602-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.793,76 - **ALDC DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA - 90926211-94 -** 03539300-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.615,15 - **ALDINEI GONCALVES & CIA LTDA - 90222593-58 -** 03533436-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.857,54 - 03533437-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.616,75 - **ALEGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME - 90772967-24 -** 03536664-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 569,94 - **ALESSANDRA LAZZARETTI - 90810519-22 -** 03537256-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.705,95 - **ALESSANDRO GRONEK ZAKRZEWSKI - 061990019-90 -** 03532413-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00116390 - 14.013,79 - **ALESSON FELIPE PANSERA - ME - 90647817-04 -** 03535321-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 567,26 - **ALEX CALIXTO DE SOUZA INST. ELETRICAS LTDA - 90680575-80 -** 03535585-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.927,03 - **ALEX SANDRO SILVESTRE MIKUSKA - ME - 90709376-00 -** 03535863-3 - ICMS - GIA 06/2022 - 112,39 - 03535864-1 - ICMS - GIA 09/2022 - 128,44 - 03535865-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 28,93 - 03535866-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 39,50 - **ALEXANDRE CASSANELI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DESCARTAVE - 90674216-01 -** 03535539-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.823,00 - 03535540-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 637,73 - **ALEXANDRE FARINHAK - ME - 90540701-50 -** 03534653-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.211,05 - **ALEXANDRE GAVRON DO NASCIMENTO - 90745998-58 -** 03536293-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 478,75 - **ALEXANDRE HENRIQUE MEDEIROS FILHO - BRINDES - 90816383-46 -** 03537371-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 773,08 - 03537372-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.580,42 - **ALEXANDRE RIBEIRO DO NASCIMENTO - INDUSTRIA DE PLASTICO - 63603768-08 -** 03533086-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 986,57 - **ALEXANDRO F DE ALMEIDA PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90658510-30 -** 03535416-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.111,05 - **ALEXSANDER VASCONCELLOS - 036551989-81 -** 03532405-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00118495 - 7.135,79 - **ALEXSSANDRO TITO MORI COMERCIAL PET LTDA - 90881970-51 -** 03538637-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.761,02 - **ALFACOM MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA - 90862883-78 -** 03538293-3 - ICMS - GIA 06/2022 - 18,36 - 03538294-1 - ICMS - GIA 07/2022 - 4,68 - **ALFAMA FOODS BRASIL S.A - 90969243-10 -** 03539793-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 70.691,32 - **ALFAMA FOODS BRASIL S.A -**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

90955246-02 - 03539664-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 277.438,46 - **ALFFA-TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE MADEIRAS - 90715048-80 -** 03535913-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 27.653,52 - **ALGEMAS BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO E MONITORAMENTO DE S - 90684760-43 -** 03535614-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.600,12 - **ALGUIRRA COMERCIO DE PRESENTES LTDA - 90348845-09 -** 03533835-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.289,96 - **ALHO MARINGA EIRELI - 90179209-76 -** 03533322-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.361,78 - **ALIADOS COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90532458-60 -** 03534616-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.580,68 - **ALIANCA COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - ME - 90314144-12 -** 03533728-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 69,05 - 03533729-6 - ICMS - GIA 08/2022 - 127,22 - 03533730-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 9,75 - 03533731-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 44,88 - 03533732-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 291,15 - **ALIANCA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90832183-95 -** 03537692-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 62,17 - 03537693-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.523,80 - 03537694-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 938,14 - 03537695-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.454,78 - **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALUMINIOS LTDA - 90838240-40 -** 03537834-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 698,12 - **ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 90792031-38 -** 03536984-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 23.303,00 - **ALIANCALOG TRANSPORTE LTDA-EPP - 90671320-90 -** 03535506-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 32.280,82 - **ALIMAC MOVEIS E COLCHOES LTDA - 90917650-60 -** 03539188-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.170,26 - 03539189-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.453,05 - **ALIMENBRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90149530-08 -** 03533246-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 731,54 - **ALIMENTICIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP - 90456300-53 -** 03534241-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.467,63 - **ALINE APARECIDA KUHL LEAO TRANSPORTES LTDA - 90698935-27 -** 03535754-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 37.958,23 - **ALINE AUGUSTA PROCEK LTDA - 90623084-40 -** 03535135-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.803,05 - 03535136-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 204,72 - **ALINE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90623700-81 -** 03535142-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.439,79 - **ALINE GABRIELLE HONORIO DA SILVA EMBALAGENS - 90788815-07 -** 03536926-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 7.699,48 - 03536927-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.998,78 - 03536928-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 11.923,96 - **ALINE PORTES MACHADO - EIRELI - ME - 90650643-21 -** 03535343-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 895,21 - **ALINE SILVA MELO APOIO ADMINISTRATIVO - 90825692-16 -** 03537563-5 - ICMS - GIA 06/2022 - 14,37 - **ALL DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUC - 90786270-40 -** 03536885-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 34.466,08 - **ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 90686447-95 -** 03535627-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.109,62 - **ALLIED TECNOLOGIA S.A. - 09905027-65 -** 03532513-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.119,53 - **ALLIED TECNOLOGIA S.A. - 09905981-85 -** 03532542-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 295.213,59 - **ALLIED TECNOLOGIA S.A. - 09909069-39 -** 03532622-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 152.138,24 - **ALLIED TECNOLOGIA S.A. - 90824074-02 -** 03537532-5 - ICMS - GIA 06/2022 - 31,83 - 03537533-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 332,76 - **ALLIED TECNOLOGIA S.A. - 90824050-27 -** 03537529-5 - ICMS - GIA 06/2022 - 66,98 - 03537530-9 - ICMS - GIA 12/2022 - 101,26 - 03537531-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 32,83 - **ALLIED TECNOLOGIA S.A. - 90836583-60 -** 03537796-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 30,32 - **ALLIED TECNOLOGIA S.A. - 90836584-41 -** 03537797-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 78,68 - 03537798-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 102,89 - 03537799-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 47,08 - **ALLIED TECNOLOGIA S.A. - 90838559-48 -** 03537839-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 28,96 - 03537840-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 46,00 - **ALLIEX TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP - 90738316-41 -** 03536199-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 133.373,68 - **ALMA LEVE AGUAS LTDA - 90869325-60 -** 03538423-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 16.116,75 - **ALMEIDA & LORA LINHA INFANTIL LTDA - ME - 90717417-42 -** 03535954-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 969,79 - **ALMEIDA & LUCCA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA. - 90683827-31 -** 03535604-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 23.678,88 - **ALMEIDA COMERCIO DE REFEICOES LTDA - 90765383-84 -** 03536562-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 76,14 - 03536563-0 - ICMS - GIA 07/2022 - 26,44 - 03536564-8 - ICMS - GIA 11/2022 - 167,39 - **ALMEIDA E LIMA TRANSPORTES EIRELI - 90481361-30 -** 03534345-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.207,27 - **ALMOXARIFADO OFFICELAB LTDA - 90704482-35 -** 03535818-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 27,74 - **ALPHAMED VISION COMPANY LTDA - 90910264-20 -** 03539062-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.414,16 - 03539063-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.887,83 - **ALPHAPLASTIC COM. DE EMBALAGENS LTDA. - 90797146-55 -** 03537042-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 639,95 - 03537043-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 538,63 - **ALPINE MAQUINAS E MOTORES LTDA - 90860974-32 -** 03538247-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.307,34 - 03538248-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 77,56 - 03538249-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 129,99 - **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 09905992-38 -** 03532543-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 52.201,13 - **ALTIVA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BICICLETAS, PECAS - 90862493-99 -** 03538288-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.011,66 - **ALTIVA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BICICLETAS, PECAS - 90887233-90 -** 03538715-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.217,78 - 03538716-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.230,77 - 03538717-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 609,52 - **ALTO DA SERRA IND COM IMP E EXP DE PROD ALIM LTDA ME - 90636582-08 -** 03535251-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 504,35 - 03535252-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.008,90 - **ALUGOLDS ALUMINIO E VIDROS EIRELI - 90754080-45 -** 03536396-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 14.290,15 - **ALUHENING VIDRACARIA LTDA - 90779360-57 -** 03536770-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 29.438,40 - **ALVARO DAVID D. PIRES LTDA - 90835047-20 -** 03537769-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.267,58 - **ALVARO LUIZ PERDUN - 90970234-81 -** 03539805-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.734,44 - 03539806-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.563,58 - 03539807-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.209,35 - 03539808-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 784,94 - **ALVES & PICCININI LTDA - ME - 90683179-13 -** 03535597-9 - ICMS - GIA 06/2022 - 16,78 - 03535598-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 55,77 - **ALVES E ALENCAR EMBALAGENS LTDA - 90735353-25 -** 03536163-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 777,85 - 03536164-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 904,02 - **ALVES EMPREENDIMENTOS DIGITAIS E PRODUTOS LTDA - 09910774-05 -** 03532677-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.005,02 - **ALVORADA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 60119561-55 -** 03533037-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.402,48 - **ALYSSON REZENDE MARQUES LTDA - 70201999-08 -** 03533111-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.375,78 - 03533112-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.238,31 - **AM ALLAN EIRELI - ME - 90270473-67 -** 03533584-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.385,53 - **AM CM MODA CONFECCOES LTDA - 90809602-95 -** 03537238-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.202,94 - **AM COMERCIO DE COSMETICOS E DIGITAL COMPANY LTDA - 90813339-01 -** 03537312-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 82,20 - 03537313-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 967,01 - 03537314-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 33,23 - **AMAILDO QUADRI - 90533496-49 -** 03534623-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 26.678,27 - **AMANDA CAROLINE BRITO FERREIRA PATROCINIO - 059920439-77 -** 03540278-0 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2022000487327/02 - 2.406,98 - 03540279-9 - ITCMD - DIT - C. MORTIS 2022000487416/02 - 2.406,98 - **AMANDA MODAS IMBITUVA LTDA - 90972591-75 -** 03539838-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 635,15 - **AMARECCI INDUSTRIA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - 90793296-62 -** 03537000-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.003,68 - **AMARELO MANGA MODAS EIRELI - ME - 90513305-50 -** 03534503-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 649,98 - 03534504-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 995,05 - **AMARO LTDA. - 09909820-15 -** 03532643-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 56.724,92 - **AMARO LTDA. - 90761194-97 -** 03536491-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 62.298,35 - **AMARO LTDA. - 90795218-57 -** 03537025-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 127.419,15 - **AMAURI A. LISSI TRANSPORTES LTDA - 90691718-15 -** 03535694-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 41.078,32 - **AMAZON TINTAS TECNICAS LTDA - 90985508-09 -** 03539908-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 711,78 - **AMAZONAS ALVES FAGUNDES - 016034199-00 -** 03532447-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00049675 - 2.275,80 - 03532475-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00049674 - 68.274,00 - **AMBIENT AR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP - 90651445-11 -** 03535347-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 37.300,24 - **AMBIMAQ RECYCLING SYSTEMS LTDA - 90841536-10 -** 03537873-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 76.384,74 - **AMC COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LIMITADA - 90865613-09 -** 03538354-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.144,26 - **AMC LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA - 90817879-37 -** 03537399-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 26.298,69 - 03537400-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 10.199,01 - **AMD SWITTA ARMARINHOS E ARTESANATOS LTDA - 90457517-80 -** 03534245-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.877,80 - 03534246-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.348,71 - 03534247-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.501,25 - 03534248-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.268,21 - **AMENDO SHOW COMERCIO DE AMENDOIM LTDA - 90944715-13 -** 03539511-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.679,69 - 03539512-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.694,35 - 03539513-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.010,47 - 03539514-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.245,87 - **AMERICA CNC DO BRASIL LTDA - 90884675-39 -** 03538680-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 62.615,66 - **AMERICANFLEX INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA - 90634277-45 -** 03535229-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.934,28 - **AMERICANFLEX INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA - 90634281-21 -** 03535230-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.890,28 - **AMERICANFLEX INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA - 90635314-88 -** 03535239-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 34.891,15 - **AMERICANFLEX INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA - 90638238-53 -** 03535259-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.305,97 - **AML - TECNOLOGIA EM TRANSPORTES - LTDA - ME - 90561901-28 -** 03534766-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 67.219,59 - **AMMO VAREJO S A - 09904280-00 -** 03532504-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 21.107,78 - **AMMO VAREJO S A - 09909359-55 -** 03532627-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.291,20 - **AMMO VAREJO S A - 09909398-61 -** 03532628-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 20.537,49 - **AMMO VAREJO S A - 90959562-27 -** 03539700-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 35.657,30 - **AMMO VAREJO S A - 90964421-62 -** 03539752-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.408,24 - **AMMO VAREJO S A - 90766997-10 -** 03536598-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 32.127,05 - **AMMO VAREJO S A - 90629332-30 -** 03535171-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 23.834,38 - **AMMO VAREJO S A - 90616324-14 -** 03535094-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 22.919,86 - **AMMO VAREJO S A - 90766993-96 -** 03536597-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 36.932,94 - **AMOR DE COLCHAO EIRELI - 90685641-71 -** 03535620-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.282,05 - **AMORA COMERCIO DE BRINQUEDOS E PAPELARIA LTDA - 90187787-40 -** 03533354-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.397,24 - **AMP REFRIGERACAO LTDA - 90235023-37 -** 03533481-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 232.278,99 - **AMS GROUP LTDA - 90581372-24 -** 03534840-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.884,02 - **AMS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS LTDA - 90140908-08 -** 03540119-9 - ICMS - GIA 12/2022 - 23.502,75 - 03540120-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 28.844,15 - **AMS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS LTDA - 90719138-96 -** 03535975-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 21.967,45 - **AMV AUTO POSTO LTDA - 90913995-36 -** 03539120-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.144,86 - **AMW SERVICOS EIRELI - 90960893-73 -** 03539718-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 8.371,08 - **AMZ COMERCIO DE PECAS PARA ELETRODOMESTICOS LTDA - 90469470-34 -** 03534300-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.698,37 - **ANA C. DOS SANTOS CORREIA - ME - 90770899-31 -** 03536629-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 932,90 - **ANA CAROLINA ALIFANTIS CARDOSO - TRANSPORTES - 90815834-28 -** 03537364-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 15.664,10 - **ANA DI NISIO ME - 90535753-04 -** 03534644-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.814,39 - **ANA MARIA TRAMONTIM - 13400910-15 -** 03532866-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.338,44 - **ANA PAULA FRANZIN - 063667729-08 -** 03532484-4 - ICMS - PAF 6635741-4 - 230.133,83 - **ANA PAULA LUCIANI BURAS COMERCIO DE PLASTICOS - ME - 90751422-66 -** 03536357-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 636,03 - **ANAJO COMERCIAL EIRELI - ME - 90762583-49 -** 03536504-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 256,30 - 03536505-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 376,37 - 03536506-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.252,34 - **ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - EPP - 90254173-02 -** 03533537-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.044,51 - **ANARELLA ALIMENTOS LTDA - 90192508-97 -** 03533363-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.094,20 - **ANDERSON ADRENALINA X MOTOS LTDA - 90874573-60 -** 03538511-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.670,31 - 03538512-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 360,31 - 03538513-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.864,88 - **ANDERSON DE POLI AUTOMACAO & HOME THEATER - 90774538-46 -** 03536686-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 8.114,24 - 03536687-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 401,69 - **ANDERSON MITSUNOBU KIMURA - 90534330-03 -** 03534632-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 172,04 - 03534633-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.554,52 - **ANDERSON STUMPF ME - 90516675-11 -** 03534529-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.806,17 - 03534530-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.659,03 - 03534531-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.086,06 - 03534532-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 583,01 - **ANDRE LUIS ANTUNES - 90782488-80 -** 03536820-5 - ICMS

- GIA 03/2023 - 79,88 - 03536821-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 558,77 - **ANDREA THURIA AVANCINI DOS SANTOS REPARACAO E MANUTENCA - 90640084-79 -** 03535270-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 520,79 - 03535271-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 911,55 - 03535272-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 507,34 - **ANDREIA DE SOUZA MOREIRA DE ARAUJO LTDA - 90754093-60 -** 03536397-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.173,60 - 03536398-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.008,19 - **ANDREIA KARAS KOLICHESKI LTDA - 90972468-63 -** 03539831-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 763,29 - 03539832-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 384,31 - **ANDRESSA LUIZ - 90672845-15 -** 03535517-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.282,01 - **ANDRIOLA & CIA LTDA - 40300565-70 -** 03532933-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.084,06 - **ANDRIOLA & CIA LTDA - 40300576-22 -** 03532934-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.311,55 - **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 90476184-25 -** 03534326-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 39.131,17 - **ANGELA C L LORENZI ME - 90347684-28 -** 03533828-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 995,91 - **ANGELA M. SKROSK E CIA LTDA - 90216761-76 -** 03533420-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 811,86 - **ANGELA MARCIA MARTINS DE SOUSA - ARAPONGAS - ME - 90614291-04 -** 03535070-5 - ICMS - GIA 06/2022 - 105,82 - **ANGELLOG TRANSPORTE LTDA - ME - 90612448-30 -** 03535060-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.490,62 - **ANGELO & ANGELO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90813326-97 -** 03537308-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 174,17 - 03537309-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 729,36 - 03537310-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 185,25 - **ANGELOTTOMOTTORS AGENCIAMENTO LTDA - 90961647-66 -** 03539726-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.734,36 - **ANJUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90579157-54 -** 03534828-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 15.677,28 - **ANOVA ARTIGOS DE CUTELARIA LTDA - 90883562-06 -** 03538672-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.472,37 - **ANSSAR COM DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA - 90279019-53 -** 03533614-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 738,19 - **ANT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI ME - 90594436-39 -** 03534951-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.613,85 - **ANTIGO & ANTIGO CONFECCOES LTDA - 90408433-69 -** 03534029-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 77,71 - 03534030-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 894,45 - 03534031-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.181,69 - 03534032-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 953,97 - **ANTONINO DEPOSITO DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA - 90385535-58 -** 03533959-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 11.109,93 - **ANTONIO CARLOS BRUNETTA - 530604239-20 -** 03532482-8 - ICMS - PAF 6633983-1 - 25.348.639,89 - **ANTONIO CARLOS BRUSTOLIN - 008475269-68 -** 03532360-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00117174 - 10.051,49 - **ANTONIO DA CRUZ PEREIRA - 319473529-20 -** 03532350-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00114115 - 7.514,38 - 03532371-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00114120 - 21.551,25 - 03532423-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00114119 - 1.502,87 - 03532424-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00114117 - 1.502,87 - 03532462-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00114116 - 31.560,41 - **ANTONIO PEREIRA DA SILVA - TRANSPORTES - 90768383-45 -** 03536605-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.001,90 - **AOKI COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - 90873324-00 -** 03538486-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.714,68 - 03538487-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 414,44 - 03538488-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 511,89 - **APARECIDA DA SILVA TRANSPORTES - 90822799-94 -** 03537503-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 549,40 - 03537504-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.218,14 - **APARECIDA FUDOLI MARTINS - 60502276-67 -** 03533051-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 581,03 - 03533052-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 713,08 - 03533053-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 373,80 - 03533054-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 386,14 - **APARECIDA LUCINEIDE FAKEITI - 90893568-38 -** 03538801-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.421,30 - **APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - 90842488-32 -** 03537892-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.421,46 - **APITEC MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI EM RECUPERACAO JUDIC - 90200670-28 -** 03533378-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 37.340,03 - **APPARAT ELETRONICOS LTDA - 90920695-21 -** 03539231-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 247,85 - 03539232-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.037,14 - **APTAMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LT - 90771278-84 -** 03536641-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 31.687,32 - **AQUA COLETA DO VESTUARIO LTDA - ME - 90403186-04 -** 03534004-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.497,84 - 03534005-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.385,56 - 03534006-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.578,79 - **AQUARIO ATLANTA COMERCIO DE AQUARIOS PEIXES E ORNAMENTO - 90778367-70 -** 03536747-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.419,19 - 03536748-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.733,68 - 03536749-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 176,31 - 03536750-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 54,43 - **AQUECEMAX AQUECIMENTO A GAS LTDA - 90715179-40 -** 03535914-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 991,57 - **AR FREE COM DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS - EIRELI - 90375988-76 -** 03533939-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.613,67 - **AR FREE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS - E - 09906500-12 -** 03532550-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 33.645,12 - **AR PNEUMATICA EIRELI - 90587533-75 -** 03534868-9 - ICMS - GIA 11/2022 - 12,57 - 03534869-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 606,00 - **ARACI ESTACIO DA SILVA - COMERCIO DE COLCHOES - 90578635-09 -** 03534824-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 248,91 - 03534825-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 454,26 - 03534826-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 797,32 - **ARAFLORES COMERCIO DE FLORES E PRESENTES LTDA - 90814828-26 -** 03537346-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.077,93 - 03537347-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.342,19 - 03537348-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 5.350,95 - 03537349-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 7.357,12 - 03537350-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.357,45 - **ARAMAICO TAPETES E CARPETES LTDA - 90813338-20 -** 03537311-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 941,84 - **ARAMART INDUSTRIA DE ARAMADOS LTDA - 90553051-85 -** 03534715-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 394.124,11 - **ARAMEBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90939947-50 -** 03539467-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 157.342,01 - **ARAMIS AURORA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90950441-47 -** 03539604-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.810,61 - **ARANDA ESPORTES LTDA - 90831218-04 -** 03537677-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 172,55 - 03537678-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 10.167,26 - **ARAPONGAS COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA - 90723577-76 -** 03536030-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.135,10 - 03536031-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.769,65 - 03536032-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 314,00 - 03536033-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 93,89 - **ARAS COMERCIO DE METAIS LTDA - 90986888-27 -** 03539912-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.260,04 - **ARATELHAS - MARMORES E GRANITOS LTDA. - EPP - 62801077-33 -** 03533065-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 863,95 - 03533066-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.827,14 - **ARAUJO & STABILE LTDA - 90777527-54 -** 03536729-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 989,96 - **ARAUJO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90870553-00 -** 03538440-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 187,66 - 03538441-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 584,36 - **ARCA ESFIHARIA E PIZZARIA LTDA - 90741965-75 -** 03536232-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 136,72 - 03536233-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 824,23 - **ARDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - 10135236-61 -** 03532726-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.048,81 - **ARDUINO CURITIBA COMERCIO ON-LINE LTDA - 90822450-70 -** 03537500-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.983,89 - **ARENA GO BEACH LTDA - EPP - 90747982-06 -** 03536316-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.061,39 - **ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - 90362107-93 -** 03533886-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.288,38 - **ARI CARLOS LOPES EXTINTORES LTDA - 90723620-01 -** 03536034-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 51.718,40 - **ARIANE MALACARNE - BILHARES - ME - 90644317-11 -** 03535294-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 735,03 - 03535295-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 38,63 - 03535296-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 208,38 - **ARIEL CHARANE - 90920172-11 -** 03539222-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 17,14 - 03539223-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 990,34 - 03539224-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 2,24 - **ARLETE NUNES DE CARVALHO SALOMAO - FACCAO - 90575229-49 -** 03534808-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.052,79 - **ARMARINHOS DUM DUM LTDA - 90866870-78 -** 03538375-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.552,16 - **ARMARINHOS LAHR LTDA - 90885201-03 -** 03538691-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 432,38 - 03538692-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 329,64 - 03538693-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 961,49 - 03538694-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 786,67 - **ARMAZEM BAR E RESTAURANTE LTDA - 90757027-41 -** 03536438-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 670,12 - **ARMAZEM DA CALDEIRA LTDA - 90543302-40 -** 03534666-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.694,03 - **ARMAZEM E MERCEARIA VALENCIA LTDA - 10104094-18 -** 03532713-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 5.345,68 - 03532714-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 5.654,07 - 03532715-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.866,94 - **AROMA BUENO TRANSPORTES E REFEICOES EIRELI - 90846062-67 -** 03537958-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.430,27 - **AROMA POLETTI & CIA LTDA - 90983587-97 -** 03539902-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 933,64 - **ARPRESS COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA - 90367586-16 -** 03533907-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.828,55 - **ARQPRINT ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA - 90503770-64 -** 03534472-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.535,07 - **ARRONO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90208460-60 -** 03533394-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 704,46 - 03533395-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 928,94 - 03533396-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.381,23 - 03533397-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.391,19 - **ART SHOP - DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. - 90816015-07 -** 03537366-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.116,87 - 03537367-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 253,25 - **ART SHOW SUBLIMACAO E CORTE LASER EIRELI - 90842348-82 -** 03537886-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.364,59 - 03537887-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.132,01 - 03537888-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 240,93 - **ARTAGEL ARTIGOS PARA TAPECARIA LTDA - 90893561-61 -** 03538800-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 846,81 - **ARTBOR - CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA - 90287431-38 -** 03533636-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 820,44 - 03533637-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 420,22 - 03533638-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 227,98 - **ARTCORT SERVICOS LTDA - 90506930-63 -** 03534492-6 - ICMS - GIA 06/2022 - 139,70 - **ARTE LAV LTDA - 90442616-40 -** 03534170-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 243,08 - 03534171-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 477,86 - 03534172-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 847,80 - **ARTE SEDUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTD - 09910922-00 -** 03532687-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 7.926,12 - **ARTEPEROTTO - IND E COM DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA - 90342523-75 -** 03533815-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.315,70 - 03533816-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 363,66 - **ARTHUR ALBUQUERQUE C HEINRICH INDUSTRIAL - 90964794-06 -** 03539755-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.660,14 - **ARTISAN FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - 90922296-69 -** 03539247-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.013,74 - 03539248-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 296,20 - 03539249-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.287,56 - **ARTOMI LTDA - 90916375-77 -** 03539162-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 348,33 - 03539163-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 556,99 - **ARTPIG BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - 90893486-57 -** 03538799-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.284,55 - **ARTUR MACHADO DOS SANTOS - EIRELI - 90384497-34 -** 03533956-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 29.479,64 - **ARTVIBOX COMERCIO DE VIDROS LTDA - 32102824-15 -** 03532913-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 861,55 - **ARY RIBEIRO PORTO - 10702536-70 -** 03532836-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.799,53 - **AS ERVAS CURAM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 90617954-70 -** 03535104-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 5.178,63 - **ASAVEL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90181802-91 -** 03533338-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.276,25 - **ASGARD CERVEJARIA LTDA - 90527279-92 -** 03534586-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 733,95 - **ASGARD CERVEJARIA LTDA - 90877219-97 -** 03538559-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.350,78 - 03538560-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.983,95 - 03538561-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 6.343,57 - **ASPEN AMINOPLEX MARKETING DO BRASIL LTDA - ME - 90715665-68 -** 03535924-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 862,10 - 03535925-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 637,49 - **ASS COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA - 90971679-98 -** 03539822-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 319,35 - 03539823-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 432,77 - 03539824-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.059,27 - **ASSENCIO & ASSENCIO LTDA - 60103711-45 -** 03533018-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 150,74 - 03533019-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 75,60 - 03533020-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 572,51 - 03533021-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 79,71 - **ASSISTENCIA TECNICA LONDRINA LTDA - 90701864-43 -** 03535788-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 619,41 - 03535789-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 15,08 - 03535790-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 741,38 - 03535791-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 89,21 - **ASSISTENCIA TECNICA S O S ELETRO LTDA ME - 90793920-03 -** 03537006-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 539,09 - 03537007-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 158,95 - **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA E PECUARIA ORG - 90522117-59 -** 03534558-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.521,85 - **ASTRAL DISTRIBUIDORA DE CONDIMENTOS LTDA ME - 90176415-89 -** 03533317-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.727,60 - **ATACADAO DAS MAQUIAGENS EIRELI - 09908806-03 -** 03532614-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 802,01 - **ATACADO DE ACOS CURITIBA LTDA - 90918215-80 -** 03539202-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 14.323,62 - **ATACADO PESCA E CAMPING - EIRELI - ME - 90659544-32 -** 03535424-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 5.596,26 - 03535425-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.416,61 - 03535426-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.521,51 -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ATAPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90998897-70 - 03539948-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.586,45 - **ATAQ COMERCIO DE PECAS PARA BICICLETA LTDA - 90981505-33 -** 03539890-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.551,69 - 03539891-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 5.948,19 - 03539892-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.167,24 - **ATELLIE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA - 90264655-80 -** 03533561-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.615,04 - **ATILIO BUFALO JUNIOR - 007748309-05 -** 03532482-8 - ICMS - PAF 6633983-1 - 25.348.639,89 - **ATLAS PORTARIA E TECNOLOGIA LTDA - 90891624-72 -** 03538773-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 35,06 - **ATOBA TRANSPORTES LTDA - 90305293-72 -** 03533690-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.393,64 - **ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME - 90725256-60 -** 03536056-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 792,28 - **ATRL MOVEIS LTDA - 90939673-53 -** 03539457-5 - ICMS - GIA 06/2022 - 223,29 - 03539458-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.299,29 - **ATTUALE HOME LTDA - 90853926-51 -** 03538102-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 970,81 - **AUBICON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09909610-18 -** 03532633-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.590,75 - **AUDIO REIS - COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - 10156664-19 -** 03532740-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 826,77 - **AUDIO TECH PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI - 90845460-00 -** 03537944-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 220,42 - 03537945-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 44,51 - 03537946-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 766,13 - **AUDREY ALMEIDA AVON - TRANSPORTES - ME - 90658157-42 -** 03535408-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 51.490,84 - **AUREMAR ILUMINACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09910599-20 -** 03532675-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.906,55 - **AURORA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90789938-10 -** 03536946-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 989,22 - 03536947-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.389,86 - 03536948-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.931,78 - 03536949-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 291,09 - **AURUM COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA - 90795649-04 -** 03537030-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.004,02 - **AURUM COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90878741-22 -** 03538587-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 37.021,78 - 03540238-1 - ICMS - GIA 09/2022 - 16.526,56 - 03540241-1 - ICMS - GIA 12/2022 - 12.832,38 - 03540242-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 12.154,44 - **AUTHENTIC CLOTHES CONFECCOES EIRELI - 90877152-45 -** 03538556-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 862,11 - **AUTIVA - INDUSTRIA DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI - 90719815-49 -** 03535989-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 6.032,08 - 03535990-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.263,74 - **AUTO ELETRICA GERACAO DE JAGUAPITA LTDA - 90310103-20 -** 03533718-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.779,88 - **AUTO LESTE MULTIMARCAS LTDA - 90903776-01 -** 03538950-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 13,81 - 03538951-2 - ICMS - GIA 07/2022 - 49,33 - **AUTO PECAS MAZOTI LTDA - 90812003-59 -** 03537293-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 8,61 - **AUTO PECAS VOGUE LTDA - 90292771-90 -** 03533659-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 402,29 - 03533660-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 689,98 - **AUTO POSTO 5 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90832884-15 -** 03537711-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.631,28 - **AUTO POSTO 7 LTDS - 10155687-51 -** 03532739-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.429,13 - **AUTO POSTO ALBERTIN LTDA - 90424200-40 -** 03534116-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.071,14 - **AUTO POSTO ANGICO LTDA - 90862278-24 -** 03538284-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.114,00 - **AUTO POSTO BOULEVARD LTDA - 90870514-95 -** 03538439-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.249,98 - **AUTO POSTO E.D.I. LTDA - 90909175-68 -** 03539046-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.197,45 - **AUTO POSTO ECOGUARA LTDA - 90698505-50 -** 03535753-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.369,89 - **AUTO POSTO ESPIGAO LTDA - 90838315-00 -** 03537838-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.056,26 - **AUTO POSTO IACANGA LTDA - 90786150-33 -** 03536881-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.218,12 - **AUTO POSTO JARDIM GUARANY LTDA - 90250192-42 -** 03533516-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 14.164,09 - **AUTO POSTO JOTAO LTDA - ME - 90535420-58 -** 03534639-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.667,45 - 03534640-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.984,90 - **AUTO POSTO KAKOGAWA LTDA - 90482327-92 -** 03534346-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.057,78 - **AUTO POSTO MENEGATTI TREVO PATO BRANCO LTDA - 90852655-44 -** 03538081-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 517,73 - 03538082-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.051,65 - **AUTO POSTO NACIONAL LTDA - 90472613-30 -** 03534309-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.593,84 - **AUTO POSTO PARADA SANTA LUCIA LTDA - 90947945-25 -** 03539566-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 797,67 - **AUTO POSTO PECANHA S/A - 90677754-11 -** 03535564-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.739,57 - **AUTO POSTO PETROFOZ LTDA - 90256195-17 -** 03533546-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.720,28 - **AUTO POSTO PETROLS CURITIBA LTDA - 90892427-43 -** 03538791-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.169,97 - **AUTO POSTO PRO TORK PIRAI DO SUL COMERCIO DE COMBUSTIVE - 90871407-57 -** 03538456-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.271,59 - **AUTO POSTO REPUBLICA LTDA - 90846271-83 -** 03537961-4 - ICMS - GIA 12/2022 - 380,96 - 03537962-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 571,38 - 03537963-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 697,05 - **AUTO POSTO SAMUARA LTDA - 60106553-30 -** 03533026-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.558,98 - **AUTO POSTO SANT ANA LTDA - ME - 90710491-56 -** 03535874-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 548,85 - **AUTO POSTO SANTA FE LTDA - 90822267-93 -** 03537492-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.239,98 - **AUTO POSTO SANTO IZIDORO LTDA - 79444923/0001-92 -** 03532472-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00121068 - 1.315,48 - **AUTO POSTO SURUQUA LTDA - 90220081-93 -** 03533433-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.129,29 - **AUTOMATIZE INDUSTRIAL LTDA - 90718990-28 -** 03535970-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 6.625,54 - 03535971-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 884,55 - 03535972-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 11.187,61 - 03535973-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.704,22 - 03535974-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.473,96 - **AUTOMOTIVA MARINGA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90762785-36 -** 03536510-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 88,45 - 03536511-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.238,49 - **AUTOMOVEIS E SERVICOS FORMULA 2001 LTDA ME - 90754709-48 -** 03536405-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.810,71 - **AUTOTRUCK - LOCACAO DE VEICULOS E CAMINHOES LTDA. - 90959502-96 -** 03539699-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 17.481,65 - **AVANTIMEDICAL COMERCIAL LTDA - 90659968-60 -** 03535427-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 113.452,34 - **AVENIDA XV RESTAURANTE LTDA - 90957358-08 -** 03539684-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.383,77 - **AVI CAMPO EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA E SUINOCULTURA L - 90488235-61 -** 03534382-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 63,80 - 03534383-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 596,38 - **AVIARIO FRANKLIN LTDA - 90300323-54 -** 03533682-6 - ICMS - GIA 06/2022 - 176,32 - **AVIARIO MORAES LTDA - ME - 90252253-06 -** 03533520-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 6,51 - **AVIARIO PINTAGOL LTDA - 10184677-60 -** 03532782-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 441,14 - 03532783-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.511,28 - **AVICOLA CAMPO MOURAO - EIRELI - 90810512-56 -** 03537255-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.691,54 - **AVIGRANS EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA LTDA - 90860448-27 -** 03538239-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 119,99 - 03538240-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.201,17 - **AVILAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90989544-89 -** 03539922-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 35.075,59 - **AVLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90857925-95 -** 03538197-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 150.231,90 - **AVM SUPERMERCADO LTDA - 90436419-37 -** 03534143-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 293.857,71 - **AVP ILUMINACAO LTDA - 90459445-89 -** 03534263-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.437,06 - 03540280-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 21.009,08 - 03540281-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 38.539,88 - **AVR INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO EIRELI - 90134965-76 -** 03533213-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 45,43 - 03533214-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.558,48 - **AW COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90855782-40 -** 03538145-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 718,99 - **AWD ELETRICA INDUSTRIAL LTDA - 90378652-38 -** 03533946-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 127,21 - 03533947-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.271,50 - 03533948-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 54,96 - 03533949-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 88,38 - **AXW BICICLETAS PECAS E ACESSORIOS LTDA - 90947263-68 -** 03539556-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 771,23 - 03539557-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.049,18 - 03539558-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.036,15 - 03539559-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 947,40 - **AZBUY COMERCIO LTDA - 09910465-18 -** 03532671-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.325,32 - **AZES AUTOMACAO LTDA - 90439884-57 -** 03534160-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.146,05 - 03534161-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.343,12 - 03534162-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.086,30 - **B D VEST CONFECCOES - EIRELI - 90163405-00 -** 03533290-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.898,33 - **B H R COMERCIO DE ACESSORIOS PARA GASTRONOMIA LTDA - 09910252-78 -** 03532661-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 14,55 - **B R ELETROMECANICA EIRELI - 90839859-90 -** 03537855-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 71.476,34 - **B R INDUSTRIA E COMERCIO DE PALLETS E MADEIRAS LTDA - 90458243-38 -** 03534253-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 35.963,41 - **B S C INDUSTRIAL ACOS LTDA - 90413351-54 -** 03534061-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 79.341,23 - **B TRANSPORTES LTDA - 90230994-27 -** 03533461-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 389.534,91 - **B VICENTE COSMETICOS LTDA - 90956389-50 -** 03539676-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 12,69 - 03539677-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 575,56 - **B. V. COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90779088-60 -** 03536766-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.618,95 - **B.L. HOME TECH LTDA - 90674535-62 -** 03535542-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 437,83 - 03535543-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.675,89 - 03535544-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 295,94 - **B.M. MINERACAO EIRELI - 90671042-07 -** 03540117-2 - ICMS - GIA 11/2022 - 5.781,78 - 03540118-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 2.302,39 - **BABY MARRIE - BOLSAS PERSONALIZADAS LTDA - 90687083-51 -** 03535642-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 55,70 - 03535643-6 - ICMS - GIA 11/2022 - 95,24 - **BACANA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90353461-36 -** 03533857-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 895,35 - **BACARETO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90779646-97 -** 03536777-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.497,76 - **BACHEGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90754817-10 -** 03536406-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.572,02 - **BAESSA & CIA LTDA - 90201471-37 -** 03533379-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.375,44 - **BAGE COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - ME - 90768968-92 -** 03536613-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.704,92 - **BAGPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90954101-86 -** 03539651-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 24.629,17 - **BAKOF PLASTICOS LTDA - 09911169-07 -** 03532697-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 213.066,27 - **BALANCAS E TRONCOS TRIVELATO LTDA - 90432026-90 -** 03534137-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 35.854,96 - **BALI SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES E - 90742655-69 -** 03536248-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.117,53 - **BALISTICA BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPO - 90846432-00 -** 03537968-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.363,40 - 03537969-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 231,21 - **BALLESTA VALFLEX INDUSTRIAL DE TINTAS GRAFICAS LTDA - 90374681-58 -** 03533932-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 26.994,51 - **BANISKI TREINAMENTOS E CONSULTORIA AGRICOLA LTDA ME - 90850268-09 -** 03538048-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 940,63 - **BARATEZA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90694808-77 -** 03535719-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.055,83 - **BARBIERI AGRICOLA LTDA - 90814687-50 -** 03537343-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.987,31 - **BARBOSA & KLEIN LTDA - 90357436-40 -** 03533871-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 788,01 - 03533872-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 111,14 - 03533873-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 192,16 - **BARCELOS BIKE SHOP LTDA - 90971635-77 -** 03539820-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.740,18 - 03539821-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 611,13 - **BARIGUI BIKE SHOP LTDA - 90839485-20 -** 03537850-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.125,98 - **BARION INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A - 10118589-33 -** 03532720-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 914.705,41 - **BARONESA MULTIMARCAS LTDA - 90862531-59 -** 03538289-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.245,34 - **BARRETO & BARRETO LTDA - 60108809-61 -** 03533029-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 380,34 - 03533030-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.677,88 - **BARRETTO & KISKA PISCINAS LTDA - 90731377-88 -** 03536121-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 861,42 - **BARROS & MARANGONI LTDA. - ME. - 90692104-97 -** 03535698-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.904,22 - **BARROS DECOR ESTOFADOS LTDA - 90835695-03 -** 03537782-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 487,78 - 03537783-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.207,12 - **BARUCK - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90639887-71 -** 03535268-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.165,29 - **BARUCK - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90856947-47 -** 03538178-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.285,86 - **BARZON & BARZON FARMACIA LTDA ME - 82207741-21 -** 03533147-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 622,14 - **BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA - 90463881-16 -** 03534280-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 87.323,65 - **BASIC STORE LTDA - 90854777-20 -** 03538125-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.575,92 - 03538126-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 469,43 - 03538127-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 9.501,41 - 03538128-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.398,27 - **BASICA STORE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90635997-91 -** 03535242-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.402,22 - **BASS EMBALAGENS LTDA - 90888433-79 -** 03538730-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.587,79 - 03538731-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 11.139,73 - 03538732-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.043,64 - **BASSANI COMERCIO DE PAREDES E**

DIVISORIAS LTDA - ME - 10185217-21 - 03532785-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 133.767,86 - **BASTOS & ROSSI LTDA - 90630467-84 -** 03535175-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 28,55 - **BASTOS PFEFFER PORTAS & ACESSORIOS LTDA - 90545280-08 -** 03534677-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 584,33 - **BATEL BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - 90704502-13 -** 03535821-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.028,49 - 03535822-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 97,31 - **BATERAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA - 90443831-68 -** 03534189-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 14.424,81 - **BAUER POSTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIAS L - 90941773-21 -** 03539481-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.276,93 - **BAVARESCO ATACADO LTDA - 90817046-67 -** 03537383-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.098,69 - **BBJ ACOS COMERCIAIS LTDA - 90945017-90 -** 03539518-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 663,51 - 03539519-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.824,91 - 03539520-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.703,66 - **BBM LOGISTICA S.A - 90103214-90 -** 03533166-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 101.557,04 - **BBM LOGISTICA S.A - 90565426-87 -** 03534775-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 88.542,22 - **BC PRESENTES LTDA - 90679982-08 -** 03535577-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.540,44 - 03535578-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.403,19 - 03535579-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 7.761,08 - 03535580-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 5.296,83 - **BDE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - 90930996-45 -** 03539352-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.628,71 - **BEACHIFY COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - 90868947-07 -** 03538413-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.171,08 - **BEACHY US LTDA - 90824681-00 -** 03537548-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 105,29 - 03537549-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 598,97 - **BEAGLE UMUARAMA LTDA - 90929669-22 -** 03539349-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.902,89 - **BEBENINHO ARTIGOS PARA BEBES LTDA - 90192937-82 -** 03533364-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.629,03 - 03533365-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 480,09 - 03533366-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 167,12 - **BECA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E BE - 90669958-33 -** 03535494-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.333,83 - **BECKMAN COULTER DO BRASIL COM IMP DE PRODUTOS DE LABOR - 09903730-00 -** 03532502-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 179.892,86 - **BEER ENG CERVEJARIA LTDA - 90916572-50 -** 03539168-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 357,86 - 03539169-0 - ICMS - GIA 07/2022 - 266,60 - 03539170-3 - ICMS - GIA 08/2022 - 256,17 - 03539171-1 - ICMS - GIA 09/2022 - 308,92 - 03539172-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 262,96 - **BEIRAL & URQUIDI LTDA - 41011706-11 -** 03532942-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 750,92 - 03532943-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.048,53 - 03532944-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 697,99 - **BELAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI - 90730024-24 -** 03536108-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 754,84 - 03540135-0 - ICMS - GIA 10/2018 - 3.826,37 - 03540136-9 - ICMS - GIA 11/2018 - 4.004,02 - 03540137-7 - ICMS - GIA 12/2018 - 2.633,19 - 03540138-5 - ICMS - GIA 01/2019 - 2.350,74 - 03540139-3 - ICMS - GIA 03/2019 - 2.457,16 - 03540140-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.485,59 - 03540141-5 - ICMS - GIA 07/2019 - 5.779,73 - 03540142-3 - ICMS - GIA 08/2019 - 2.056,20 - 03540143-1 - ICMS - GIA 10/2019 - 2.517,47 - 03540144-0 - ICMS - GIA 11/2019 - 5.028,34 - 03540145-8 - ICMS - GIA 12/2019 - 2.986,86 - 03540146-6 - ICMS - GIA 02/2020 - 4.510,57 - **BELAROMA COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90856955-57 -** 03538179-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.963,93 - 03538180-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 187,29 - 03538181-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 65,84 - 03538182-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.784,55 - **BELLA ESPORTES LTDA - 90761020-98 -** 03536490-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 25.656,56 - **BELLISARI CAFE E RESTAURANTE LTDA ME - 90466049-35 -** 03534288-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.757,96 - **BELLY ILUMINACAO LTDA - 90964194-20 -** 03539750-7 - ICMS - GIA 09/2022 - 6.058,84 - **BELMONTE DO AMARAL & SANTOS LTDA ME - 90672400-62 -** 03535513-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.471,27 - **BELSUL LOG LOGISTICA LTDA - 90990729-27 -** 03539932-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 13.978,63 - 03539933-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 24.779,18 - **BEMOL EXPRESS LOGISTICA LTDA - 90875202-31 -** 03538518-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 60.473,88 - **BEN E ROSA DECORACOES E PRESENTES LTDA - 90714764-96 -** 03535911-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.315,01 - **BENE TU CONFECCOES LTDA - 90905993-37 -** 03538988-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 977,28 - 03538989-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 30,15 - **BENEDET & MENEGAZZO LTDA. - 90458128-36 -** 03534251-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.994,80 - **BENFICA VEICULOS LTDA - 90793057-20 -** 03536999-6 - ICMS - GIA 06/2022 - 99,20 - **BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA - 09906568-00 -** 03532553-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.995,05 - **BENONIR ALVES FERREIRA - 974147609-44 -** 03532376-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00028393 - 4.096,44 - **BERA ARTESANATOS EIRELI - 90817250-79 -** 03539986-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 10.489,07 - **BERGAMIN FASHION LTDA - 90459133-57 -** 03534261-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.061,48 - **BERTALIA METAIS - LTDA - 90722900-94 -** 03536024-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.762,06 - **BERTANHA DE CASTRO LTDA - 90350476-51 -** 03533849-7 - ICMS - GIA 09/2022 - 1.985,96 - 03533850-0 - ICMS - GIA 10/2022 - 283,38 - 03533851-9 - ICMS - GIA 11/2022 - 1.814,34 - 03533852-7 - ICMS - GIA 12/2022 - 949,05 - 03533853-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.615,49 - **BERTOCHI AUTO PECAS - MECANICA E CIA LTDA - 90515142-86 -** 03534521-3 - ICMS - GIA 06/2022 - 371,65 - **BERTOCO CONFECCOES LTDA - 82205721-70 -** 03533144-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 800,67 - **BERTOLDI & COLDEBELLA CONFECCOES LTDA - 90814441-42 -** 03537337-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.928,93 - **BERTOTTI & MARTINS LTDA - 90318121-40 -** 03533754-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 755,74 - **BESUTOBAI COMERCIO LTDA - 90954664-83 -** 03539660-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.918,47 - **BETAMPEX-BRA COMERCIO,IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME - 90386257-29 -** 03540148-2 - ICMS - PAF 6617779-3 - 34.545,06 - **BGL FLORESTAL E AGROPECUARIA LTDA - 90745055-43 -** 03536283-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.894,71 - **BIBANCO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90940006-69 -** 03539468-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.013,09 - 03539469-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 592,10 - **BICICLETARIA PATO BIKE LTDA - 90138277-85 -** 03533224-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.681,55 - 03533225-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.309,04 - **BICUDO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90815682-08 -** 03537360-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 532,48 - 03537361-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.031,47 - **BIEL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90907366-95 -** 03539025-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.704,18 - 03539026-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 7.409,44 - 03539027-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.341,70 - **BIELESKI & BIELESKI LTDA ME - 90586501-34 -** 03534863-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 461,75 - 03534864-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.094,09 - **BIER HAUS LTDA - 90836968-82 -** 03537811-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.020,44 - 03537812-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.627,11 - **BIERHERR MICROCERVEJARIA ARTESANAL LTDA - 90898794-23 -** 03538891-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.965,34 - **BIGALD COMERCIO VAREJO LTDA - 90605596-16 -** 03535015-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.498,83 - 03535016-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.166,26 - **BIGORRILHO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - 90926440-54 -** 03539303-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.736,21 - **BILHARAMA DIVERSOES EIRELI - 90103208-41 -** 03533165-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.661,27 - **BILLA INFORMATICA EIRELI - ME - 90629524-55 -** 03535173-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.977,58 - **BIMADU HORTI FRUTI LTDA - 90966491-82 -** 03539772-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.457,86 - **BIO CARB INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 10002718-68 -** 03532702-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 21.933,70 - **BIO LEV FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - 90316712-29 -** 03533745-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.091,80 - 03533746-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.557,49 - 03533747-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 323,32 - **BIO MATE AGROINDUSTRIAL - EIRELI - ME - 90749235-40 -** 03540122-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 32,04 - 03540123-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.725,81 - 03540129-6 - ICMS - GIA 09/2022 - 20.609,04 - **BIOJEANS - COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - ME - 90414289-18 -** 03534065-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.052,43 - **BIOPRIMER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABO - 90683868-00 -** 03535605-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 12.533,14 - 03535606-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.847,12 - 03535607-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.291,80 - 03535608-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.404,28 - **BIRUTA PRESENTES LTDA - 90256099-88 -** 03533545-5 - ICMS - GIA 06/2022 - 183,11 - **BITTENCOURT-PROTESE DENTARIA LTDA - 90888502-35 -** 03538733-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 5.170,68 - 03538734-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 398,00 - **BJK COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90669333-07 -** 03535492-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 573,04 - 03535493-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 199,01 - **BKL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCA - 90548905-48 -** 03534697-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.929,64 - **BKS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - 90587414-40 -** 03534867-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.390,07 - **BL INDUSTRIA COMERCIO E MANUTENCAO DE BALANCAS RODOVIAR - 90828804-18 -** 03537632-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 52.903,36 - **BLACK BULL DISTRIBUICAO E ARMAZENAGEM LTDA - 90942732-07 -** 03539493-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.085,37 - **BLACK BURGUER HAMBURGUERIA LTDA - 90730080-31 -** 03536109-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 52,03 - **BLACK TEXTIL COMERCIO DE TECIDOS LTDA - 90872103-99 -** 03538468-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.130,19 - **BLACKBULL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90197602-32 -** 03533371-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 19.782,41 - **BLACKBULL GASTRONOMIA LTDA - 90785109-59 -** 03536858-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.518,03 - **BLACKBULL RESTAURANTE LTDA - 90837631-56 -** 03537830-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.697,13 - **BLASTERMAQ INDUSTRIA DE MAQUINA EIRELI - 90818595-12 -** 03537415-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.661,13 - **BLESSED COMERCIO DE COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA - 90694722-62 -** 03535718-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.582,80 - **BLINDAR COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - 90670649-06 -** 03535499-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.563,64 - **BLM OFFICE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - EPP - 90729927-90 -** 03536104-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.263,52 - 03536105-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.293,30 - 03536106-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 872,43 - **BLOCO INDUSTRIA CERAMICA SA - 90380370-37 -** 03533951-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 106.309,52 - 03540059-1 - ICMS - GIA 11/2022 - 88.335,28 - 03540060-5 - ICMS - GIA 12/2022 - 95.279,96 - **BLUE CHEMICAL DO BRASIL LTDA - 10504390-26 -** 03532831-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 107.426,96 - **BLUE CHEMICAL DO BRASIL LTDA - 90658400-03 -** 03535415-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 18.961,91 - **BLZA PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90859970-57 -** 03538231-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.200,77 - **BN ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA - 90820823-41 -** 03537452-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.046,14 - **BNY CONFECCOES LTDA - 90417010-02 -** 03534080-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.623,07 - **BOENG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90933242-74 -** 03539385-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 48.051,38 - **BOM SUCESSO HOLDING LTDA - 90851052-61 -** 03538059-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.285,04 - **BOMBAS PANORAMA-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 13700216-74 -** 03532867-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.326,67 - **BONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90550322-78 -** 03534701-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.566,49 - **BONATO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90910913-29 -** 03539077-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.537,21 - **BONAZZI & BRUNETTO LTDA - 60126562-10 -** 03533043-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 559,58 - **BONETI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FIBRAS LTDA - 90875508-15 -** 03538519-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 790,88 - **BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90828843-24 -** 03537633-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 20.224,92 - **BONOMO ENGENHARIA EIRELI - ME - 90633805-01 -** 03535220-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.340,91 - **BOOS INDUSTRIAL TEXTIL LTDA - 90535677-19 -** 03534642-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.091,85 - 03534643-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.756,83 - **BORDEAUX COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES EIRELI - 90160964-04 -** 03533287-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 86.502,04 - **BORDIGNON ESPORTES LTDA - 90809594-40 -** 03537234-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.160,98 - 03537235-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 480,43 - **BORILLI RACING PNEUMATICOS LTDA - 90875614-26 -** 03538527-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 91.433,02 - **BORILLI RACING PNEUMATICOS LTDA - 90978714-90 -** 03539871-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 63.507,67 - **BORMAG DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - 90686094-50 -** 03535622-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.641,01 - 03535623-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.730,07 - **BORRACHAS VIPAL S/A - 09901663-90 -** 03532485-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 44.189,66 - **BORTOLI & BORTOLI LTDA - 20107820-26 -** 03532881-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 791,42 - **BORTOLOTO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 90693015-30 -** 03535705-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 91.195,00 - **BORUTO FIX COMERCIO DE FIXADORES - EIRELI - 90798676-48 -** 03537075-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.933,54 - 03537076-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.777,61 - 03537077-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.560,83 - **BOSCARDIM & FILHO LTDA - 65001121-05 -** 03533091-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.481,05 - 03533092-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.105,18 - **BOULEVARD CASCAVEL LTDA - 90284720-02 -** 03533631-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 52,36 - **BOUTIQUE**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COMERCIO DE OCULOS LTDA - 90653311-17 - 03535363-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.701,09 - 03535364-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 947,49 - **BOUTIQUE COMERCIO DE OCULOS LTDA - 90505641-74 -** 03534482-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.483,80 - 03534483-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.069,04 - **BOUTIQUE DA SAUDE LTDA - 90850585-90 -** 03538055-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.887,48 - **BOUTIQUE DO CONFORTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD - 90865822-17 -** 03538356-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 89.012,61 - **BR EQUIPAMENTOS LTDA. - 90651980-18 -** 03535349-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 116.545,58 - **BR ICE LTDA - 09910876-21 -** 03532682-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.810,01 - **BR RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - 90654724-46 -** 03535374-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.038,42 - 03535375-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 8.525,16 - **BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A - 09903426-28 -** 03532500-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 134.466,90 - **BR1 CAP COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90915710-29 -** 03539154-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.050,10 - 03539155-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.300,43 - 03539156-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.148,86 - **BR1000 TRANSPORTES LTDA - ME - 90721383-81 -** 03536010-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 39.366,97 - **BR12 CAP COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90920063-68 -** 03539218-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.263,82 - 03539219-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 414,90 - 03539220-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.013,84 - **BR3 CAP COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90864622-38 -** 03538326-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 582,26 - 03538327-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 598,35 - 03538328-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.196,78 - **BR8 CAP COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90897424-79 -** 03538849-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.148,85 - 03538850-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 568,65 - 03538851-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 971,74 - **BRADOCKS COFFEE COMERCIO DE CAFES LTDA - 90989156-61 -** 03539920-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 740,13 - 03539921-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 18,36 - **BRAGATTO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90569305-04 -** 03534795-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.134,07 - **BRAGUILHA UNIFORMES LTDA - 90940268-97 -** 03539470-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 278,98 - 03539471-0 - ICMS - GIA 08/2022 - 25,07 - **BRASFIBRAS LTDA - 10504115-20 -** 03532827-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 414,93 - 03532828-9 - ICMS - GIA 08/2022 - 421,28 - 03532829-7 - ICMS - GIA 09/2022 - 93,32 - 03532830-0 - ICMS - GIA 10/2022 - 371,11 - **BRASFILTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09908123-65 -** 03532585-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 69.696,86 - **BRASIL GAMES EQUIPAMENTOSE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA L - 90663429-53 -** 03535457-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.365,69 - **BRASIL SOLARIS LTDA - 90722606-91 -** 03536021-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.600,74 - **BRASIL WEB TRANSPORTES E LOGISTICA S/A - 90880492-90 -** 03538623-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 367.071,39 - **BRAVAECO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90763191-51 -** 03536523-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 73.113,48 - **BRAVO LOG TRANSPORTES LTDA - 90609914-45 -** 03535041-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 41.010,12 - **BRAVOX TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90845453-73 -** 03537943-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 73.932,26 - **BRAVYA FERTILIZANTES LTDA - 90828735-51 -** 03537631-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 49.242,65 - **BRAZILFISH TRANSPORTES LTDA - 90910723-75 -** 03539072-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 61.196,40 - **BRB CONFECCOES LTDA - 90859944-65 -** 03538230-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 702,18 - **BRC PARAFUSOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. - 90709159-76 -** 03535860-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.844,94 - **BREMER FREIOS PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS - EIRELI - 10007908-90 -** 03532710-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 757,45 - **BRIOCHE CROCANTE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - 90530354-66 -** 03534598-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 101.418,71 - **BRISON EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - 90990674-19 -** 03539929-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 644,32 - **BROT PANIFICACAO ALEMA EIRELI ME - 90692011-53 -** 03535696-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.102,45 - **BROT RESTAURANTE E PANIFICACAO ALEMA EIRELI - 90850285-00 -** 03538049-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.198,06 - **BRUNETTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - 90922998-70 -** 03539256-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.721,52 - **BRUNIE LINGERIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90848537-87 -** 03538007-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 188,89 - 03538008-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 928,52 - **BRUNO & PELUCI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90855626-70 -** 03538142-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.010,10 - **BRUNO VIEIRA MANGANELLI - 90785546-54 -** 03536863-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.655,37 - **BRUSON METALURGICA LTDA - 90595997-28 -** 03534961-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.304,58 - 03534962-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 91,05 - **BRUTUS AGRO LTDA - 90980015-38 -** 03539876-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 69.283,30 - **BRZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO MECANICO LTDA - 90356195-58 -** 03533866-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 16.714,28 - **BS PALLADIUM LTDA - 90924094-89 -** 03539271-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.557,48 - **BTL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 90945553-77 -** 03539529-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 197,98 - 03539530-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 634,07 - **BUBULUGUI MODA INFANTIL - EIRELI - 90418402-07 -** 03534086-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 583,59 - **BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - 09905029-27 -** 03532514-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.083.615,57 - **BUENOS VIAGENS E TURISMO LTDA - 90923177-97 -** 03539257-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 114,08 - **BULBOX FABRICACAO LTDA - 90387839-87 -** 03533964-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 33.874,80 - **BUSCHLE ALIMENTOS LTDA - 90181555-05 -** 03533337-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 121.855,96 - **BUSCHLE ALIMENTOS LTDA - 90664895-47 -** 03535467-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 41.491,78 - **BUSINESS COLCHOES ATACADISTA LTDA - 90945934-65 -** 03539539-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 33.137,42 - **BUTURA & MENDES LTDA - 90440096-30 -** 03534163-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 22.852,54 - **BUZELLI MOVEIS PLANEJADOS LTDA-ME - 90686300-69 -** 03535625-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.471,93 - **BY NOG GRAFICA LTDA - 90822863-46 -** 03537505-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.702,52 - 03537506-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.479,81 - 03537507-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 13.314,24 - 03537508-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 5.414,57 - **BYXB EMPREENDIMENTOS LTDA - 90967064-02 -** 03539774-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 809,19 - **BZ COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90880450-30 -** 03538621-1 - ICMS - GIA 08/2022 - 547,10 - 03538622-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 579,58 - **C & M HONORATO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME - 90720163-59 -** 03535993-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 35,20 - 03535994-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.084,19 - **C A E TRANSPORTES LTDA - 90698306-06 -** 03535752-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.014,36 - **C A R ALMEIDA - FABRICACAO, IMP. E EXP. DE FERRAGENS - 90563204-39 -** 03534767-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.174,14 - **C ABS DA CRUZ KAZIK - 90723667-67 -** 03536035-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 996,55 - **C BASSO & CIA LTDA - 41804902-27 -** 03532974-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 706,16 - **C D SARTORI - CONFECCOES - 43100393-79 -** 03532998-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 951,73 - **C DE PAULA & MONTEIRO LTDA - 90431820-53 -** 03534136-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 14.164,78 - **C E G DOS SANTOS CONFECCOES LTDA - 90948773-07 -** 03539577-6 - ICMS - GIA 06/2022 - 19,95 - **C F DE MOURA & ORLANDO LTDA - 90359659-79 -** 03533880-2 - ICMS - GIA 09/2022 - 122,18 - 03533881-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.684,41 - **C F L BONFIM EIRELI - 90834096-54 -** 03537744-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.330,34 - **C L DA CUNHA BIKE E ACESSORIOS LTDA - 90970765-00 -** 03539811-2 - ICMS - GIA 11/2022 - 54,27 - 03539812-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.361,09 - **C LA VIE RESTAURANTE LTDA - 90792809-81 -** 03536996-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 725,27 - 03536997-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 963,59 - **C M DOS SANTOS COMERCIO DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS LTDA - 90660188-54 -** 03535430-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 615,42 - **C MACIULEVICZ LIVROPEL PAPELARIA - 90694998-96 -** 03535720-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.405,01 - **C P RANGEL ESTOFADOS EIRELI - 90706156-62 -** 03535834-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 14.224,87 - 03535835-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.606,25 - **C PRISCO DA CUNHA WILXENSKI RIBEIRO - 90775857-50 -** 03536703-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.070,08 - 03536704-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.155,77 - 03536705-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.632,80 - **C R DE CASTRO INDUSTRIAL LTDA - 90882900-00 -** 03538659-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.595,08 - 03538660-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.464,22 - 03538661-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 845,41 - 03538662-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.035,68 - **C T DECORACOES EIRELI - 90823026-43 -** 03537509-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.504,66 - 03537510-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.672,36 - 03537511-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.416,84 - 03537512-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.898,76 - **C. A. ALMEIDA LTDA - 90870257-37 -** 03538431-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 971,58 - **C. BONI FERREIRA PINTO LTDA - 90803331-00 -** 03537160-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.546,04 - **C. CARDOSO MAQUINAS DE COSTURA - 90881493-24 -** 03538630-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 12,31 - 03538631-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.258,87 - **C. E. CRUZ ME - 90728846-36 -** 03536091-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.070,80 - 03536092-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 256,28 - 03536093-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 809,35 - **C.B.D MAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90548577-61 -** 03534688-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 23.805,59 - **C.G.N COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME - 90677712-62 -** 03535561-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 323,44 - 03535562-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 405,06 - 03535563-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 772,94 - **C.L. ALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90621514-44 -** 03535118-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.781,32 - **C.P.M. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MOVEIS LTD - 62803692-66 -** 03533074-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.899,19 - **C.R. DA SILVA RODRIGUES DE PAULA ME - 90771898-04 -** 03536645-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 5.488,14 - 03536646-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.180,08 - 03536647-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 26.597,36 - 03536648-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 9.887,84 - 03536649-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.699,95 - **C.W. ROCK YOU EIRELI - 90831449-28 -** 03537682-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 610,96 - **C2LOG TRANSPORTES LTDA - ME - 90752482-50 -** 03536371-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 135.598,92 - **CAAL-COMERCIO DE FERRAGENS, ARTEFATOS DE MADEIRAS E DE - 90877948-70 -** 03538575-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 84,19 - 03538576-2 - ICMS - GIA 10/2022 - 21,00 - **CAFE CENTRAL UNIAO LTDA - 90878291-78 -** 03538581-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 899,86 - 03538582-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 285,40 - 03538583-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 985,75 - **CAFER - COMERCIO DE FERRAGENS, ARTEFATOS DE MADEIRA E D - 90877936-37 -** 03538572-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 10,01 - 03538573-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 16,96 - 03538574-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 15,21 - **CAJOLI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 09910208-02 -** 03532659-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.935,92 - **CAL CHIMELLI LTDA - 10200151-67 -** 03532815-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 24.432,54 - **CALCARIO DA LAVOURA LTDA - 90637070-04 -** 03535255-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 121.340,10 - **CALCENTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA - 09905655-03 -** 03532533-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 16.983,99 - **CAMBARA PALLETS LTDA - 90771019-07 -** 03536632-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.087,67 - **CAMBE COMERCIO DE BRINDES LTDA - 90945639-81 -** 03539533-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 998,49 - 03539534-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 392,47 - 03539535-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 296,96 - 03539536-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.284,58 - **CAMELO SEGURANCA EPIS E FERRAGENS LTDA - ME - 90700509-75 -** 03535776-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.677,22 - 03535777-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.384,54 - 03535778-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.230,71 - **CAMICERIA ROSS LTDA - 90871278-15 -** 03538454-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.430,83 - 03538455-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 969,74 - **CAMILA GALVAN MARQUES - 90437117-30 -** 03534144-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.767,58 - **CAMISARIA VM EIRELI - 90805343-50 -** 03537196-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.002,69 - **CAMPACO PONTA COMERCIO DE METAIS LTDA - 90872281-74 -** 03538470-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 207.547,63 - **CAMPAGNOLO & PRADO LTDA - 90713630-20 -** 03535898-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 594,84 - **CAMPEAO DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS EIRELI - EPP - 90341719-60 -** 03533814-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.872,65 - **CAMPINA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90771901-44 -** 03536650-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 8,49 - 03536651-2 - ICMS - GIA 11/2022 - 2,06 - **CAMPO & FLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA - 90682119-29 -** 03535594-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.593,24 - **CAMPO LIMPO SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - 90160010-47 -** 03533275-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 29.705,95 - **CANAA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E METAIS LTDA - 90907270-09 -** 03539022-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.440,58 - **CANAH WINE - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA - 90879466-46 -** 03538601-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.861,36 - **CANAN COMERCIO DE CARNES LTDA - 90655599-91 -** 03535385-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 21.065,31 - **CANAN COMERCIO DE CARNES LTDA - 90715835-78 -** 03535926-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 31.953,76 - **CANAN COMERCIO DE CARNES LTDA - 90752485-01 -** 03536372-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 14.831,38 - **CANAN COMERCIO DE CARNES LTDA - 90766477-52 -** 03536588-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 24.845,96 - **CANDIDO TELMA -**

578193439-15 - 03532359-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00108039 - 5.869,69 - **CANGURI COMERCIO DE CAMAS ELASTICAS LTDA - 90750634-71 -** 03536343-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 7.350,30 - 03536344-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.729,28 - 03536345-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 237,62 - **CANNELE LTDA - 90941083-54 -** 03539477-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 130,72 - 03539478-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.434,23 - **CANNES FOZ GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90897298-80 -** 03538847-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.375,79 - **CANOVA INDUSTRIA DE MAQUINAS E PECAS LTDA - 90633699-58 -** 03535206-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 538,33 - 03535207-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.777,33 - 03535208-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 869,06 - 03535209-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 160,39 - **CANROO COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA - 10168399-02 -** 03532751-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.195,89 - **CANTARE - INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA - 90546666-64 -** 03534681-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 9.671,13 - 03534682-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.040,71 - 03534683-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.776,65 - **CANTEIROS AROMATERAPIA LTDA - 90957962-70 -** 03539687-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.556,54 - **CARBONI & CIA LTDA - 41402012-73 -** 03532955-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 61,35 - 03532956-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 606,02 - **CARINE NEVES BRITO GUIMARAES EIRELI - 90606625-49 -** 03535022-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.348,49 - 03535023-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 10.070,51 - 03535024-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.301,67 - **CARLA CRISTINA BATISTA FERREIRA - 028471949-83 -** 03532398-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00117156 - 4.402,88 - **CARLOS ALBERTO A. DE LIMA EIRELI - 90123943-62 -** 03533198-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.521,96 - **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA ME - 90707741-16 -** 03535843-9 - ICMS - GIA 10/2022 - 179,05 - 03535844-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 576,13 - **CARLOS KUSTER NETO & CIA LTDA - 41602255-00 -** 03532959-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.950,56 - **CARLOS LUIZ ROCHTASCHEL SORVETERIA - 90593458-90 -** 03534941-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 685,55 - **CARLOS MATHEUS HENRIQUE CORREA - 109200429-70 -** 03540128-8 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2022000131468/02 - 4.932,08 - **CARLOS RODRIGO BONESSO - ME - 90754157-69 -** 03536399-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.442,35 - **CARMEN CARLOTA JECZMIONSKI ZIBIKOSKI - 90161309-55 -** 03533288-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 597,19 - **CARMONA E CARVALHO LTDA - 90945546-48 -** 03539527-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 721,47 - 03539528-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 192,29 - **CAROBHOUSE ALIMENTOS S.A - 90255883-79 -** 03533544-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 36.124,16 - **CAROL INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA - 90720004-36 -** 03535992-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 85.857,79 - **CAROLINA SALVATI - RESTAURANTE - 90782077-76 -** 03536815-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 669,31 - 03536816-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 755,18 - 03536817-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 589,36 - **CAROLINA Y. K. ROEHRIG - 90495403-93 -** 03534432-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 572,38 - **CAROLINE AUGUSTA QUEJE PEREIRA - 90187769-68 -** 03533353-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.903,79 - **CAROLINE AUGUSTA QUEJE PEREIRA - 90672630-03 -** 03535514-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.229,17 - **CARPA DO BRASIL LTDA - 90655987-09 -** 03535392-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 636,25 - **CARREIRA & CARREIRA LATICINIO LTDA ME - 90674842-80 -** 03535549-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 12.802,02 - **CARTEL TABACARIA EIRELI - 90688288-45 -** 03535649-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 362,22 - 03535650-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 598,00 - 03535651-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 463,10 - 03535652-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 342,74 - **CARVALHO AVIAMENTOS LTDA - 90875738-66 -** 03538539-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 716,64 - 03538540-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 57,91 - **CARVAO CRISTO REI - EIRELI - ME - 90588874-95 -** 03534881-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 716,61 - **CARVAO SAO JORGE EIRELI - 90453307-69 -** 03534230-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.332,71 - **CASA DA MANICURE COMERCIO DE ESMALTES E PRODUTOS DE BEL - 90832086-75 -** 03537690-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 975,56 - 03537691-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.163,73 - **CASA DA SOLDA ARAUCARIA LTDA - 90923342-92 -** 03539262-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.235,21 - 03539263-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.156,79 - 03539264-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 6.976,31 - 03539265-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.079,18 - **CASA DAS ARMAS GR LTDA - 90949679-93 -** 03539582-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 649,14 - **CASA DE CARNES BOLIVIA LTDA ME - 90532007-69 -** 03534610-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 313,51 - 03534611-2 - ICMS - GIA 07/2022 - 503,21 - 03534612-0 - ICMS - GIA 10/2022 - 226,15 - **CASA DE CARNES DE MARIO LTDA - 20107944-66 -** 03532882-3 - ICMS - GIA 06/2022 - 140,67 - 03532883-1 - ICMS - GIA 10/2022 - 3,78 - **CASA DE CARNES JK EIRELI - 90105710-97 -** 03533174-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.008,61 - **CASA DE CARNES PARADA CERTA LTDA - 90849989-12 -** 03538039-6 - ICMS - GIA 06/2022 - 3,62 - 03538040-0 - ICMS - GIA 08/2022 - 14,52 - 03538041-8 - ICMS - GIA 09/2022 - 61,36 - 03538042-6 - ICMS - GIA 10/2022 - 30,69 - 03538043-4 - ICMS - GIA 11/2022 - 15,11 - 03538044-2 - ICMS - GIA 12/2022 - 28,87 - **CASA DI MATTEO LTDA - 09909947-06 -** 03532648-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.720,24 - **CASA DO PAPAI UTILIDADES E PRESENTES LTDA - 90886886-24 -** 03538710-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 27,17 - **CASA DO PEIXE DISTRIBUIDOR ALIMENTICIOS LTDA - 90815370-78 -** 03537355-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 688,71 - **CASA DO REFRATARIO EIRELI - ME - 10157869-02 -** 03532742-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 932,89 - 03532743-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 459,05 - 03532744-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 45,94 - **CASA DO SERRALHEIRO LTDA - 10101087-28 -** 03532711-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.991,40 - **CASA DOS CALCADOS JUSTUS ALMEIDA LTDA - EPP - 40102309-72 -** 03532928-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.673,34 - 03532929-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.048,13 - **CASA FESTA COMERCIO DE DECORACAO PARA FESTAS LTDA - 90819223-03 -** 03537427-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 710,11 - **CASA LIMPA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - 90668392-03 -** 03535488-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 878,07 - **CASA MARILIA ULTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 62801432-92 -** 03533068-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 467,57 - 03533069-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 547,18 - 03533070-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 807,48 - 03533071-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 624,21 - **CASA REAL TECIDOS E ROUPAS LTDA - 40100742-37 -** 03532927-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 5.841,16 - **CASADEL COMERCIAL LTDA - 90697882-27 -** 03535748-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 28,16 - 03535749-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 6.714,92 - **CASATUR LOGISTICA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90201909-03 -** 03533380-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.233,37 - **CASEIRINHO ALIMENTOS LTDA - 90170610-78 -** 03533307-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 98.339,27 - **CASEIRO ALIMENTOS LTDA - 90849586-19 -** 03538032-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 669,79 - 03538033-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 391,17 - **CASON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90776232-70 -** 03536710-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 817,44 - 03536711-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 271,13 - **CASSIANE B R DA CRUZ LTDA - 90918591-20 -** 03539204-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 395,98 - 03539205-0 - ICMS - GIA 07/2022 - 77,70 - 03539206-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 102,40 - **CASTRO OLEOS VEGETAIS LTDA - 90837516-54 -** 03537826-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 47.086,07 - **CASUALE - ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90893845-30 -** 03538809-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 909,52 - 03538810-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 353,46 - **CATALAN COMERCIO DE CONGELADOS LTDA - 90652574-72 -** 03535351-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.127,13 - 03535352-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.632,72 - 03535353-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.581,30 - 03535354-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.710,96 - **CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 31604277-51 -** 03532911-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 59.667,94 - **CATYVA PRESENTES E UTILIDADES LTDA - 90961093-15 -** 03539719-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.163,94 - 03539720-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 555,15 - **CAVALARI & SILVA LTDA ME - 90707384-03 -** 03535841-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.698,25 - 03535842-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 347,02 - **CAVI MODAS EIRELI - 09911292-19 -** 03532699-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.990,56 - **CAZANTI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP - 70115350-24 -** 03533101-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.709,85 - **CB COLA BLOCO IND E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90483477-78 -** 03534359-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.730,75 - **CCB COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA - 90931662-61 -** 03539364-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 897,55 - 03539365-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 503,22 - **CD ARTIGOS PARA CONFECCAO LTDA - 90715858-64 -** 03535927-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.692,40 - **CDC INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - 09907575-93 -** 03532579-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 27.005,26 - **CDS PAINEIS EIRELI - 90759468-88 -** 03536471-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 95.339,10 - **CEARA CORTE E VINCO LTDA - 90595695-78 -** 03534959-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.009,32 - 03534960-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.347,75 - **CEGONHA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 41012143-33 -** 03532946-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 28.366,69 - 03540253-5 - ICMS - D.ESPONTANEA 41012143331709A - 9.126,58 - 03540254-3 - ICMS - D.ESPONTANEA 41012143331710A - 11.921,55 - 03540255-1 - ICMS - D.ESPONTANEA 41012143331711A - 9.744,48 - 03540256-0 - ICMS - D.ESPONTANEA 41012143331712A - 10.647,53 - 03540257-8 - ICMS - D.ESPONTANEA 41012143331801A - 11.168,99 - 03540258-6 - ICMS - D.ESPONTANEA 41012143331802A - 8.274,74 - 03540259-4 - ICMS - D.ESPONTANEA 41012143331803A - 11.543,72 - 03540260-8 - ICMS - D.ESPONTANEA 41012143331810A - 96,98 - 03540261-6 - ICMS - D.ESPONTANEA 41012143331811A - 56,75 - 03540262-4 - ICMS - D.ESPONTANEA 41012143331812A - 87,53 - 03540263-2 - ICMS - D.ESPONTANEA 41012143331905A - 1.655,40 - 03540264-0 - ICMS - D.ESPONTANEA 41012143332004A - 150,21 - 03540265-9 - ICMS - D.ESPONTANEA 41012143332005A - 24,61 - 03540267-5 - ICMS - D.ESPONTANEA 41012143332007A - 1.007,50 - 03540268-3 - ICMS - D.ESPONTANEA 41012143332008A - 1.339,13 - 03540269-1 - ICMS - D.ESPONTANEA 41012143332009A - 1.238,84 - 03540270-5 - ICMS - D.ESPONTANEA 41012143332010A - 1.859,66 - 03540271-3 - ICMS - D.ESPONTANEA 41012143332011A - 1.817,65 - 03540272-1 - ICMS - D.ESPONTANEA 41012143332101A - 1.682,20 - 03540273-0 - ICMS - D.ESPONTANEA 41012143332102A - 2.228,41 - 03540274-8 - ICMS - D.ESPONTANEA 41012143332103A - 4.142,66 - 03540275-6 - ICMS - D.ESPONTANEA 41012143332104A - 2.217,53 - 03540276-4 - ICMS - D.ESPONTANEA 41012143332105A - 3.156,10 - 03540277-2 - ICMS - D.ESPONTANEA 41012143332106A - 3.773,65 - **CELAM COMERCIO UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI - 90782878-69 -** 03536829-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 34.334,47 - **CELERIX TECNOLOGIA DE TELECOMUNICACOES LTDA - 90727733-03 -** 03536084-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 68.317,64 - **CELIA CLEMENTE DE OLIVEIRA - 409534409-15 -** 03532444-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00141909 - 1.863,70 - **CELIA MARIA GONCALVES CARDOSO - 90834310-72 -** 03537745-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 332,01 - 03537746-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 954,76 - **CELIO CHECHELAK - 047717829-46 -** 03532420-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00127267 - 1.955,60 - **CELMI INDUSTRIA DE BALANCA LTDA - 90836813-46 -** 03537807-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.414,65 - **CELMI INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90602061-01 -** 03535005-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 38.144,54 - **CENETEL BRINDES-COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA - 90165462-05 -** 03533296-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 238,02 - 03533297-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.364,50 - **CENTRAL TINTAS COMERCIAL LTDA - 41806800-00 -** 03532981-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 30.709,04 - **CENTRAL TINTAS COMERCIAL LTDA - 90921986-82 -** 03539243-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 52.414,27 - **CENTRALVEL AUTO PECAS LTDA - 90898018-23 -** 03538871-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 17,19 - 03538872-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 64,51 - 03538873-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 562,84 - 03538874-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 76,68 - **CENTRO DE AUDIOLOGIA E SONO IGUACU LTDA - ME - 90752043-93 -** 03536369-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.391,00 - **CENTRO DE VISAO COMERCIO DE PRESENTES E PRODUTOS OPTICO - 90199479-01 -** 03533376-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 164,12 - 03533377-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 684,33 - **CENTRO TREINAMENTO TATICO N.T.A. LTDA. - 90908396-64 -** 03539034-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.241,89 - 03539035-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 928,75 - **CERAMICA GAI LTDA - 10136157-87 -** 03532727-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.195,10 - **CERAMICA MELO LTDA - 90551135-10 -** 03534703-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.189,28 - 03534704-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.318,06 - **CERAMICA RESNIK LTDA - 90128647-76 -** 03533202-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.175,55 - **CERAMICA SAO MIGUEL EIRELI ME - 90710320-08 -** 03535873-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 785,67 - **CERAMINA INDUSTRIA CERAMICA E MINERACAO LTDA - 10800653-68 -** 03532839-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 129.430,06 - **CERCANIMAL AMAZONAS MONTAGEM E COMERCIO DE APARELHOS EL - 90739912-58 -** 03536211-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 42,66 - 03536212-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 552,37 - **CEREALSUL COM DE CEREAIS LTDA - 40601791-53 -** 03532935-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.581,53 - **CERIMAX VULCANIZACAO E COMERCIO DE CORREIAS LTDA - 90488960-11 -** 03534386-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.657,19 - **CERRO TORRE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - 90639722-63 -** 03535267-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 17.516,76 -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CERVEJA ROOTS LTDA - 90782487-07 - 03536818-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.888,22 - 03536819-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.652,48 - **CERVEJA ROOTS LTDA - 90833787-59 -** 03537735-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 939,14 - 03537736-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.095,61 - 03537737-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 9.002,32 - **CERVEJARIA CDM LTDA - 90818711-30 -** 03537420-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.059,54 - **CERVEJARIA FARRAPOS - 09905810-29 -** 03532537-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 13.856,63 - 03532538-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 407,21 - 03532539-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.307,27 - 03532540-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 14,62 - **CERVEJARIA IGNORUS LTDA. - 90408894-31 -** 03534035-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.857,00 - **CERVEJARIA LOHN LTDA - 09907537-68 -** 03532575-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.614,86 - **CERVEJARIA MANIACS LTDA - 90676910-72 -** 03535556-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.635,79 - **CERVEJARIA MEL DO MALTE LTDA - 90983816-91 -** 03539904-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.796,34 - **CERVEJARIA PAVIN EIRELI - 90854050-60 -** 03538110-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.577,86 - **CERVEJARIA SANT PAULI LTDA - 90885563-96 -** 03538700-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.150,07 - **CERVEJARIA TURBINADA LTDA ME - 90872765-78 -** 03538480-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 12.385,56 - **CERVEJARIA WALHALLA EIRELI ME - 90799833-97 -** 03537101-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 690,70 - 03537102-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 679,92 - 03537103-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 415,93 - 03537104-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 100,15 - **CESAR GONCALVES DE LIMA JUNIOR - 90817880-70 -** 03537401-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.354,28 - 03537402-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 70,05 - 03537403-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 87,51 - **CESAR JULIANO PIOLI BASSETI - 456918279-87 -** 03532362-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00118995 - 15.049,30 - **CESAR JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA - 90818390-82 -** 03537413-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 232,31 - **CEU AZUL - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROPEC - 90302928-52 -** 03533688-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 145.049,88 - **CEZ RIBEIRO EIRELI - 90906008-74 -** 03538990-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 853,60 - **CEZAR LUIZ FINK MOVEIS COM PREDOMINANCIA EM MADEIRA - 90799149-05 -** 03537085-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 772,32 - **CEZAROTTO PRE MOLDADOS LTDA - 90731857-58 -** 03536132-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.290,78 - **CH COLCHOES E ESTOFADOS LTDA - 90982861-92 -** 03539899-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.562,77 - **CHA COM GRACA COMERCIO DE PORCELANAS LTDA - 90852228-10 -** 03538075-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.296,51 - **CHA-MEL INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 10803041-09 -** 03532852-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.531,42 - **CHA-MEL INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90662111-82 -** 03535446-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 878,99 - **CHARCUTARIA PERTUTTI LTDA - 90962328-69 -** 03539732-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.352,03 - **CHARLOTTE MODA E CONFECCOES EIRELI - 90897825-00 -** 03538860-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 5.288,18 - 03538861-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.116,71 - **CHEF & CHEF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90483345-28 -** 03534350-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 13,77 - 03534351-2 - ICMS - GIA 07/2022 - 13,64 - 03534352-0 - ICMS - GIA 08/2022 - 13,51 - 03534353-9 - ICMS - GIA 09/2022 - 13,38 - 03534354-7 - ICMS - GIA 12/2022 - 12,99 - 03534355-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 12,86 - 03534356-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 12,61 - 03534357-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 12,37 - **CHEMIE SAUDE AMBIENTAL LTDA - 90923268-69 -** 03539260-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 128.550,38 - **CHG & BRISCE MODA INTIMA LTDA - 90906461-90 -** 03539007-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.268,58 - 03539008-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.449,56 - 03539009-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.844,11 - **CHIARELLI & CARVALHO LTDA - ME - 90696139-31 -** 03535741-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 5.499,37 - 03535742-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.381,34 - **CHICO REI MODA COMERCIO ELETRONICO EIRELI - 09908524-05 -** 03532605-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.376,88 - **CHIMIN LOGISTICA LTDA - 90349385-28 -** 03533842-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 25.938,33 - **CHIOSI SORVETERIA LTDA - 90591850-87 -** 03534907-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 33.757,48 - **CHOCODUCO MUELLER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90833315-23 -** 03537723-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.838,93 - 03537724-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 5.773,90 - 03537725-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.354,56 - 03537726-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.077,68 - **CHOCOLATES RITZMANN LTDA - 90680762-90 -** 03535586-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.351,16 - **CHOFARD INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MOVEIS LTDA - 61102602-19 -** 03533055-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 897,11 - **CHRIS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90775775-70 -** 03536700-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 12.750,34 - 03536701-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 204,64 - 03536702-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.784,78 - **CHRIS PIZZARIA LTDA - 90820206-64 -** 03537441-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 841,44 - **CHUVA BRANCA - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90590315-27 -** 03534896-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.390,75 - **CIA DO LANCHE EIRELI - 90776615-20 -** 03536714-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.772,34 - **CIA. HERING - 09905097-78 -** 03532518-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.410,74 - **CIA. HERING - 09908121-01 -** 03532584-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 145.627,90 - **CIA. HERING - 09908850-87 -** 03532615-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.606,83 - **CIA. HERING - 09909047-23 -** 03532621-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.412,88 - **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 09905852-88 -** 03532541-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 81.323,28 - **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 09908653-02 -** 03532609-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 19.259,65 - **CIANORTE - UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90415039-87 -** 03534067-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 189,79 - **CIANORTE CASA DO CRIADOR EIRELI - 90773684-90 -** 03536666-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 3,03 - 03536667-9 - ICMS - GIA 12/2022 - 61,67 - **CIARUBBER SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI - 90639661-07 -** 03535266-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 49.932,36 - **CIAV MOTORS COMERCIO DE VEICULOS IMPORTADOS LTDA - 90967072-12 -** 03539775-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 11.166,26 - **CIBRACAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE CAL LTDA - 10300743-74 -** 03532817-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 18.346,08 - **CICLES LANGNER LTDA - 10193643-01 -** 03532792-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.337,13 - 03532793-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.814,04 - 03532794-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.071,21 - 03532795-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.492,23 - **CIDADE CLIMA INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE MATER - 90273425-20 -** 03533596-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 67.526,28 - **CIGMED-COMERCIO E INSTALACOES DE GASES MEDICINAIS LTDA - 90186007-62 -** 03533350-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.473,08 - **CILIART MARCENARIA LTDA - 90791009-16 -** 03536966-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 553,10 - 03536967-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 5.505,68 - 03536968-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 616,61 - **CIMOPAR MOVEIS LTDA- EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90611941-23 -** 03535056-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 354.995,11 - **CINQ CONFECCOES LTDA - 90280723-30 -** 03533620-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.447,23 - **CIOLA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS EIRELI - 90227254-21 -** 03533451-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 62.029,39 - **CIRCUIPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CIRCUITOS IMPRESSOS E - 90335268-03 -** 03533803-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 32.936,09 - **CIRCUITEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CIRCUITOS IMPRESSOS E - 90246503-05 -** 03533509-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 58.109,48 - **CIRITORNO LTDA - 90229886-00 -** 03533454-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 17,14 - 03533455-6 - ICMS - GIA 11/2022 - 19,26 - **CITY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90441087-01 -** 03534167-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.674,21 - **CJ LOPES METALURGICA LTDA - 90836704-92 -** 03537800-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 44.346,96 - **CLARA LUA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90271825-74 -** 03533590-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.429,85 - 03540061-3 - ICMS - GIA 11/2022 - 254,83 - 03540062-1 - ICMS - GIA 12/2022 - 773,60 - **CLARICE FERREIRA ALVES - 595264759-68 -** 03532367-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00136057 - 8.189,46 - **CLAUDEMIR MARQUES DA SILVA ESTOFADOS MONTE BELO - 90844488-40 -** 03537927-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 554,47 - **CLAUDEOMIRO DECIO KISSLER - 90274695-12 -** 03533599-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 15.644,83 - **CLAUDIA MARA SOSTER COMERCIO DE CONFECCOES - ME - 90748025-99 -** 03536317-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 806,08 - 03536318-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 900,93 - 03536319-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 360,40 - **CLAUDIA MARIA HARACYMIW - ME - 90724589-63 -** 03536053-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.972,16 - **CLAUDIA MUGNOL FRITES - 018168699-61 -** 03532372-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00112336 - 16.479,02 - **CLAUDIA PANSERA OTICA - 80100376-12 -** 03533130-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 203,20 - 03533131-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 144,60 - 03533132-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 645,44 - 03533133-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 496,78 - **CLAUDINEI ANDRIOLI- ME - 90715245-63 -** 03535915-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 924,31 - **CLAUDINEI ANTONIO MINCHIO - 051637478-86 -** 03532453-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00117587 - 1.384,75 - **CLAUDINEI MACHADO DE LIMA - 045797899-62 -** 03532393-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00117836 - 1.344,64 - **CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA USINAGEM - ME - 90751911-27 -** 03536367-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.165,88 - **CLAUDIO APARECIDO KOJO - ME - 90671706-92 -** 03535509-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.028,20 - **CLAUDIONEIA DADAS DE OLIVEIRA FABRICACAO MATERIAIS PARA - 90368474-73 -** 03533911-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 41.424,22 - **CLAYMAR CONFECCOES LTDA - 90150278-16 -** 03533247-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 404,54 - 03533248-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 603,47 - **CLEBER GELAIN - ME - 90588700-96 -** 03534879-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 451,34 - 03534880-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 804,51 - **CLEBER LUIZ MARTINELLI & CIA LTDA ME - 90734450-91 -** 03536157-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.510,22 - **CLEBERSON MACHADO FERREIRA - 044424819-62 -** 03532442-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00142011 - 632,42 - **CLEONICE DE LIMA MACAGNAN ME - 90613921-97 -** 03535068-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 863,80 - **CLEVERSON DOS SANTOS CORREA - INFORMATICA - 90772621-53 -** 03536658-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.028,52 - 03536659-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.870,36 - 03536660-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.742,61 - 03536661-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.120,08 - **CLINICA DE ESTETICA PRIMOS LTDA - 90874274-52 -** 03538504-5 - ICMS - GIA 06/2022 - 423,70 - 03538505-3 - ICMS - GIA 08/2022 - 628,62 - **CLINICA VETERINARIA ANGELICA M B WISOSKI LTDA - 90842539-17 -** 03537893-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.620,08 - **CLINOMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90832994-50 -** 03537715-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 775,62 - **CLOTH JEANS COMERCIO E INDUSTRIA DE JEANS LTDA - 90865976-72 -** 03538357-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 22.072,16 - **CLOVIS POTRICH - ME - 90981587-80 -** 03539893-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.237,63 - 03539894-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.378,93 - 03539895-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.635,47 - **CLR COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90567141-35 -** 03534787-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.745,67 - **CLUB ATHLETICO PARANAENSE - 90785907-07 -** 03536872-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 458.225,60 - **CLUB FARM IND & IMP LTDA - 90811421-38 -** 03537285-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 164,89 - 03537286-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.566,10 - **CLUB PHONE COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - 90898531-14 -** 03538881-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.239,86 - **CME SILVA AUTOMOVEIS LTDA - 90888279-26 -** 03538723-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 248,00 - **CMM ANDAIMES INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA - 90951354-52 -** 03539616-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 341,94 - 03539617-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 571,47 - 03539618-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 565,33 - **CMX UTILIDADES LTDA - 90907827-00 -** 03539030-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.124,16 - **CN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90859452-51 -** 03538221-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.954,40 - **CNT STORE LTDA - 90882245-55 -** 03538645-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 5.169,69 - 03538646-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.144,09 - **CODALE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90912054-30 -** 03539093-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.811,05 - **COLDER CLIMATIZADORES E EVAPORATIVOS LTDA - 90861910-21 -** 03538262-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.705,27 - **COLEGIAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 90244907-82 -** 03533504-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.859,43 - 03533505-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 493,88 - **COLOMBO & DIDOMENICO LTDA - ME - 90730760-37 -** 03536114-6 - ICMS - GIA 06/2022 - 44,10 - **COLOR MINIUM LTDA - 90121643-67 -** 03533189-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.289,28 - 03533190-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.931,14 - 03533191-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.650,21 - 03533192-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.240,68 - **COMEL COMERCIO E INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA - 90830006-83 -** 03537663-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 371,79 - 03537664-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 726,10 - **COMER BEM MARINGA LTDA - ME - 90705024-69 -** 03535824-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.363,95 - 03535825-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.753,05 - **COMERCIAL ALIMENTICIA ZAMPROGNA LTDA - 90160681-17 -** 03533280-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 17.106,19 - **COMERCIAL ANTONIO BATISTA LTDA - 20102897-37 -** 03532879-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.846,35 - **COMERCIAL ARISTO LTDA - 90142592-25 -** 03533232-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.238,76 - 03533233-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 445,15 - **COMERCIAL ATACADISTA STODULNY LTDA -**

32302045-00 - 03532919-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.195,57 - **COMERCIAL ATACADISTA STODULNY LTDA - 90597735-07 -** 03534969-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.007,62 - 03534970-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.528,98 - 03534971-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 693,15 - 03534972-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.505,08 - **COMERCIAL BEN & BEN LTDA -ME - 90419218-00 -** 03534090-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 320,27 - **COMERCIAL DE ALIMENTOS ROSSET LTDA - ME - 90409437-46 -** 03534037-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.631,70 - **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS BORTOLINI LTDA - 20104818-40 -** 03532880-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 977,15 - **COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA SANTA MARIA LTDA - 90220876-38 -** 03533434-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 650,16 - **COMERCIAL DE TINTAS MAFISSONI LTDA - 90627094-37 -** 03535155-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.089,70 - 03535156-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 394,11 - 03535157-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 84,78 - **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE DOCES ZANIN LTDA - EPP - 90179440-50 -** 03533323-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.485,36 - **COMERCIAL E LAZER PET CRECHE MARINGA LTDA - 90696021-40 -** 03535738-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 159,68 - 03535739-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.363,42 - **COMERCIAL ELETRICA ARAPONGAS LTDA - 90963425-32 -** 03539742-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 324,27 - 03539743-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 916,77 - 03539744-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 152,65 - **COMERCIAL HIDROFORMA REVESTIMENTOS E ARTIGOS SANITARIOS - 90813203-38 -** 03537307-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.851,91 - **COMERCIAL LONDRINENSE DE ROLAMENTOS LTDA - 90851921-30 -** 03538068-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 232,26 - 03538069-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 774,03 - **COMERCIAL MATELANDIA LTDA - 41900171-63 -** 03532982-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.120,53 - 03532983-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 240,78 - 03532984-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.118,66 - 03532985-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.637,36 - 03532986-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 384,13 - **COMERCIAL OPERARIA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90144953-87 -** 03533239-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.321,61 - **COMERCIAL PRUDENCIO IND. E COM. DE CEREAIS LTDA - 90828527-16 -** 03532483-6 - ICMS - PAF 6635370-2 - 4.257.884,31 - **COMERCIAL REI DA CHINA LTDA - ME - 90676953-02 -** 03535557-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 32.291,40 - **COMERCIAL REPUBLICA FOZ LTDA - 90641094-02 -** 03535281-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.993,71 - 03535282-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.576,74 - **COMERCIAL UMUARAMA DE ALIMENTOS EIRELI - 90806027-04 -** 03537201-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.602,19 - **COMERCIO DE ALIMENTOS FAEL LTDA - 90426994-86 -** 03534128-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.645,61 - **COMERCIO DE ARMAS E MUNICOES MARINGA LTDA - 90899145-12 -** 03538899-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.270,54 - 03538900-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 597,40 - 03538901-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 204,64 - 03538902-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 17.026,61 - **COMERCIO DE ARROZ BRAVO LTDA - 60123069-01 -** 03533041-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 900,00 - **COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO CASCAVEL LTDA. - 90316740-82 -** 03533748-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.331,76 - **COMERCIO DE BEBIDAS EUROPA LTDA - 90868949-60 -** 03538414-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 533,36 - 03538415-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 521,39 - 03538416-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 383,57 - 03538417-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 677,37 - 03538418-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 379,25 - **COMERCIO DE CHAPAS MARINGA LTDA - 70106629-44 -** 03533099-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.084,76 - **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS RUBI LTDA - 90336027-55 -** 03533804-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.744,57 - **COMERCIO DE CONFECCOES VANSIL LTDA - 82205948-16 -** 03533146-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 71,36 - **COMERCIO DE DOCES E SALGADOS AZEVEDO LTDA - 90467587-38 -** 03534293-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.023,88 - **COMERCIO DE ERVA MATE LOPES LTDA - 90990654-75 -** 03539928-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 304.969,56 - **COMERCIO DE ERVA MATE UNIAO LTDA - 90917892-45 -** 03539193-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 38.228,98 - **COMERCIO DE FERRAGENS FERROFORT LTDA - 90780844-02 -** 03536800-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 808,34 - **COMERCIO DE FUMOS LIMA LTDA - 91000820-01 -** 03539950-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 71.044,45 - **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS ARILUZ LTDA - 83500849-50 -** 03533155-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.671,93 - **COMERCIO DE JOGOS LONDRINA LTDA - 90827632-92 -** 03537600-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.124,57 - 03537601-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.979,85 - **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO W R DE ALMEIDA LTDA - 10169950-17 -** 03532753-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.191,62 - 03532754-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.992,39 - 03532755-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 109,11 - **COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO SCROCCARO LTDA - 10158194-28 -** 03532745-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.478,40 - **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO BOM RETIRO LTDA - ME - 90694430-84 -** 03535713-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 12,10 - 03535714-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 246,58 - 03535715-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 679,02 - 03535716-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 211,94 - **COMERCIO DE MEDICAMENTOS COUTO EIRELI - ME - 90764142-27 -** 03536529-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.121,45 - **COMERCIO DE MEDICAMENTOS MANZANO LTDA ME - 90365996-31 -** 03533900-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 420,38 - 03533901-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.345,39 - 03533902-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.190,15 - 03533903-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 866,44 - 03533904-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.363,69 - **COMERCIO DE MEDICAMENTOS MARGHOTI LTDA - 10182873-54 -** 03532779-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 62,63 - 03532780-0 - ICMS - GIA 08/2022 - 58,53 - **COMERCIO DE MOVEIS PAGNONCELLI LTDA - 90305644-45 -** 03533692-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.042,46 - 03533693-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 314,20 - **COMERCIO DE MOVEIS PARQUE VERDE LTDA - 90824362-59 -** 03537537-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.376,31 - 03537538-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.407,97 - 03537539-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 783,50 - **COMERCIO DE PRESENTES MELISSA LTDA - 10157290-03 -** 03532741-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 858,96 - **COMERCIO DE ROUPAS IMPERIO DO SOL LTDA - ME - 90728343-70 -** 03536088-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 933,86 - 03536089-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.829,35 - **COMERCIO DE SORVETES LOCAL LTDA - 90842912-58 -** 03537898-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.765,53 - 03537899-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.048,03 - 03537900-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 802,83 - **COMERCIO DE SUCATAS ARAUCARIA LTDA - 90214602-46 -** 03533410-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.002,64 - **COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA - 90173335-07 -** 03533310-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 658,66 - **COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS BENJAMIN EIRELI - 90517512-29 -** 03534538-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 532,19 - 03534539-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 321,79 - **COMERCIO DE VARIEDADES VM LTDA - 90883150-03 -** 03538668-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 137,33 - 03538669-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 677,92 - **COMERCIO DE VEICULOS JUNIOR EIRELI - 90880410-43 -** 03538620-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 955,92 - **COMERCIO DO VESTUARIO DELGOBBO LTDA - 90428599-47 -** 03534131-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.110,46 - **COMERCIO E REPRESENTACAO KS LTDA - 90971971-29 -** 03539827-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 457,47 - 03539828-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.670,16 - **COMFRIO FOOD SERVICE LTDA - 09906745-40 -** 03532558-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 62.764,25 - **COMFRIO TRANSPORTES EIRELI - 90833842-10 -** 03537738-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 18.487,72 - **COMPATECH METAL-MECANICA LTDA - 90775652-10 -** 03536695-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 14.281,04 - **COMPENSADOS LAPAZ LTDA - 21501091-00 -** 03532901-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 15.838,81 - **COMPENSADOS LAPAZ LTDA - 00496873/0001-37 -** 03532438-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00073164 - 4.967,61 - **COMPLETE O CARRO COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS L - 90412011-15 -** 03534053-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 16.907,15 - **COMPLEXO GUERREIROS LTDA - 90836544-54 -** 03537792-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 331,32 - 03537793-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 931,92 - 03537794-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 15,67 - **COMPRE MAIS LTDA - 90556807-84 -** 03534740-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.548,41 - **COMPRESSUL COMPRESSORES LTDA - 30102495-96 -** 03532905-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 22.750,13 - **COMPURAMA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - 90947276-82 -** 03539560-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 54.724,77 - **CONCEITO DOCG COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA ANIM - 90800436-16 -** 03537109-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.832,34 - **CONCEPT STANDS LTDA - 90995290-56 -** 03539943-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 6.767,46 - **CONCORD INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90633026-16 -** 03535194-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 869,99 - **CONDUCABOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE PLASTICO LTDA - 90720455-37 -** 03535997-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.770,01 - **CONFECCOES DOIS RIOS LTDA - 09906860-41 -** 03532563-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 19,18 - **CONFECCOES S.V.G. EIRELI - 90367446-66 -** 03533906-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 14.341,27 - **CONFECCOES SMEL CAETANA LTDA - 90619744-80 -** 03535111-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 16.724,10 - **CONFECCOES WANDEK LTDA - 90114263-76 -** 03533186-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.753,01 - **CONFEITAR COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90787251-30 -** 03536903-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 75.060,41 - **CONINCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 90809618-52 -** 03537239-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.389,80 - **CONNECTGOV LTDA - 90989657-66 -** 03539925-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.262,94 - **CONRAD E NAZARIO IMPORTACAO DE PRODUTOS DE ESTETICA E S - 90793944-80 -** 03537008-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 19.531,86 - **CONSTRUCRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - 90464830-20 -** 03534286-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 28.693,34 - **CONSTRUCRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - 90482990-05 -** 03534349-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.223,82 - **CONSTRUDICKEL FERRAGENS E CONSTRUCOES LTDA - 90819914-61 -** 03537436-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 132,80 - 03537437-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 2,29 - **CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS CONSTRUCAO EIRELI - 90848615-34 -** 03538010-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 69.842,66 - **CONSTRUTORA TANGARA LTDA - 90411045-00 -** 03534047-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 610,45 - **CONTO & CONTO LTDA - 90482477-14 -** 03534347-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 600,19 - 03534348-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.275,27 - **CONTROL LAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - 90280238-01 -** 03533619-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 57.882,76 - **CONTROLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PAINEIS E MATERIAIS EL - 90758271-02 -** 03536451-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 246,05 - 03536452-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.413,64 - 03536453-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 5.839,00 - 03536454-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.597,97 - **CONVENIENCIA KOMBEER LTDA - 90862138-74 -** 03538275-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 694,34 - **CONVERGENCIA MA OPTICA LTDA - 90634419-00 -** 03535231-7 - ICMS - GIA 12/2022 - 120,88 - 03535232-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.418,47 - **COOP DOS TRANSP CIAIS AUTONOMOS DE CARGAS DE CURITIBA - 90158191-60 -** 03533271-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 46.743,34 - 03540073-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.554,67 - **COOP ESC DOS ALUN CENTRO EST DE ED PROF OLEGARIO MACEDO - 20202192-14 -** 03532890-4 - ICMS - GIA 01/2022 - 384,39 - 03532891-2 - ICMS - GIA 03/2022 - 594,40 - **COOP LOGISTICA E DESENVOLVIMENTO TRANSPORTE DE MARMELEI - 90550124-04 -** 03534700-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 7.850,57 - **COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, SE - 90848076-70 -** 03537992-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 27.668,41 - **COOPERATIVA DOS APARISTAS DE CASCAVEL E REGIAO - 90397849-01 -** 03533988-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 307,75 - 03533989-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.978,25 - **COOPEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90869115-63 -** 03538419-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 55.868,93 - **COPETROL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90652297-70 -** 03535350-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 719,47 - **CORACAO BRASILEIRO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - 90421759-08 -** 03534109-9 - ICMS - GIA 06/2022 - 81,64 - **CORACAO VALENTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90515714-09 -** 03534523-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 130,20 - **CORALINA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90809360-76 -** 03537231-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 16.591,73 - **CORALINA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90852110-29 -** 03538074-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 20.608,98 - **CORDEIRO E CORADINI ACESSORIOS LTDA - ME - 90741997-52 -** 03536234-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.720,03 - 03536235-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 190,26 - **CORDEIRO, CARBONERA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90828615-45 -** 03537627-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 726,53 - 03537628-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 346,41 - **COREMIX CORANTES NATURAIS LTDA - 90798656-02 -** 03537074-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 68.566,33 - **CORN FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90899873-15 -** 03538913-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 588,75 - **COROADOS COMERCIO DE PRODUTOS PARA RECAPADORAS E BORRAC - 90750040-33 -** 03536336-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 34,00 - **CORTA VENTO BRASIL COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90980659-35 -** 03539885-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 114,36 - 03539886-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.408,38 - 03539887-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.943,69 - 03539888-0 - ICMS - GIA 04/2023 -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4.079,34 - **CORTEZA REVESTIMENTOS MINERAIS LTDA - 90594603-04 -** 03534952-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.092,71 - 03534953-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 452,73 - 03534954-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 437,36 - 03534955-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 194,02 - **COSNOVA BRASIL COSMETICOS LTDA - 09908404-90 -** 03532596-4 - ICMS - GIA 05/2022 - 7,52 - 03532597-2 - ICMS - GIA 10/2022 - 30,91 - 03532598-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 52,20 - 03532599-9 - ICMS - GIA 12/2022 - 43,27 - 03532600-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 30,59 - 03532601-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 30,95 - 03532602-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 115,40 - **COSTA & SOUZA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90415728-73 -** 03534069-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.841,30 - 03534070-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 536,35 - 03534071-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 6.094,42 - 03534072-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.192,65 - **COSTAMAQ MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME - 90573955-72 -** 03534806-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.507,22 - **COSTELAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI - ME - 90420968-62 -** 03534106-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.019,32 - **COUTINHO IMPORTS ATACADISTA LTDA - 09910190-30 -** 03532654-5 - ICMS - GIA 02/2022 - 1.007,26 - 03532655-3 - ICMS - GIA 03/2022 - 1.089,70 - 03532656-1 - ICMS - GIA 04/2022 - 1.246,58 - 03532657-0 - ICMS - GIA 05/2022 - 848,91 - 03532658-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 1.079,06 - **COUY COMERCIO DE UTENSILIOS LTDA - 90911524-84 -** 03539080-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 309,62 - 03539081-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 395,38 - 03539082-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.852,44 - 03539083-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.029,46 - **CP ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90799643-33 -** 03537099-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 36.745,59 - **CR LAURETH SUPERMERCADO LTDA - 90753065-52 -** 03536378-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.116,82 - **CR MAQUINAS GRAFICAS - CRISTIANE GONCALVES CORDEIRO HAR - 90826931-46 -** 03537583-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 41.690,84 - **CRAITEC IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. - 90977092-00 -** 03539861-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 6.184,53 - **CRD INDUSTRIA E COMERCIO DE REBOQUES LTDA - 90781446-77 -** 03536805-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 40.491,80 - **CRIATIVA INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90471168-37 -** 03534305-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 14.604,78 - **CRIS ALVES LUXURY PIERCING LTDA - 90898216-97 -** 03538877-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 54,04 - 03538878-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 690,30 - 03538879-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 250,92 - 03538880-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 211,97 - **CRISTALBOX COMERCIO DE VIDROS EIRELI - 90458666-85 -** 03534259-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 342,55 - **CRISTALINA EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA - 12601134-25 -** 03532860-2 - ICMS - GIA 12/2022 - 59,93 - 03532861-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.322,31 - **CRISTIANE DA COSTA DA SILVA - 90940678-10 -** 03539472-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 190.019,77 - **CRISTIANO DE SOUZA DA SILVA - PIRAI - 90435051-62 -** 03534140-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.936,70 - **CRISTIANO LUIZ DOS SANTOS - FARMACIA - 90842426-30 -** 03537891-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 613,97 - **CRISTOFER GONCALVES - 091483449-58 -** 03532431-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00137809 - 940,06 - **CROMUS EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09910121-09 -** 03532652-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.601,11 - **CRONOS PLAST COMERCIO DE EMBALAGENS E HIGIENE EIRELI - 90748577-33 -** 03536326-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.340,08 - **CRS CENTRO AUTOMOTIVO MONACO LTDA - 90873208-10 -** 03538484-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 54,38 - **CRUZ OTICA LTDA - 90880781-25 -** 03538625-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 349,17 - **CRV ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA - 90854067-09 -** 03538111-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.605,53 - 03538112-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 7.035,24 - 03538113-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.678,98 - **CSEA COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA - 90828659-66 -** 03537629-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 622,49 - 03537630-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 643,20 - **CUBO GESTAO DE VAREJO LTDA - 90855342-00 -** 03538138-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.085,13 - **CUFFA USINAGEM EIRELI - 90702748-14 -** 03535797-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 113,88 - **CURITIBA CONFECCOES LTDA - 90690438-17 -** 03535678-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 6.283,59 - 03535679-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.330,92 - 03535680-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.323,54 - **CURITIBA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - 90874182-08 -** 03538502-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.612,66 - **CURITIBA RACKS FABRICACAO DE GABINETES DE METAL LTDA - 90559059-64 -** 03534746-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.080,47 - **CURITIBACHAMP ALIMENTOS LTDA - 90566584-72 -** 03534782-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 9.380,02 - **CUSTODIO VENDA E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - 90872530-12 -** 03538471-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.440,23 - 03538472-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 473,64 - 03538473-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 445,30 - 03538474-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.281,51 - **CVC COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME - 90349212-00 -** 03533840-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.236,64 - 03533841-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 736,65 - **CVM COMERCIO DE PRODUTOS INFANTIS LTDA - 90992945-80 -** 03539938-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.359,91 - **CW PARTS COMERCIO DE PECAS DE MOTOS LTDA - 90756608-01 -** 03536437-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 21.594,15 - **CWB COMERCIO DE VINHOS LTDA - 90960517-24 -** 03539707-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.307,93 - 03539708-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.564,95 - 03539709-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 8.583,75 - 03539710-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.484,30 - **CWB INDUSTRIA DE MATRIZES FLEXOGRAFICA LTDA - ME - 90583176-30 -** 03534846-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 23.319,25 - **CWB METAIS E SERVICOS LTDA - 90729892-25 -** 03536103-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 35.034,75 - **CWB RESINAS E SILICONES LTDA - 90941254-45 -** 03539479-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.113,27 - **CWBR-ARTEFATOS DE MOVIMENTACAO E ELEVACAO EIRELI - ME - 90291146-49 -** 03533650-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.767,80 - 03533651-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 825,72 - 03533652-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.030,00 - 03533653-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 597,19 - **CWR TRANSPORTES LTDA - 90767145-30 -** 03536600-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.261,76 - **CYNTHIA PEREIRA PIRES COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO - 90908705-88 -** 03539040-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 617,00 - 03539041-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 182,13 - 03539042-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 376,70 - **D ARC DECOR LTDA - 90910599-48 -** 03539068-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 629,56 - 03539069-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 846,64 - 03539070-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.252,01 - **D BARROS DE ALMEIDA CONFECCOES - 90850729-08 -** 03538057-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.295,07 - **D CARRARO & CIA LTDA - 90113854-08 -** 03533184-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.058,20 - 03533185-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.419,67 - **D CRISTINA SIMIONI MALHAS E TECIDOS LTDA - 90863012-26 -** 03538297-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 585,82 - 03538298-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 463,21 - **D DE CARVALHO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90857754-02 -** 03538194-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.568,74 - **D F DE SOUZA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90846097-97 -** 03537959-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.490,19 - **D GIMENEZ FERNANDES & CIA LTDA - ME - 90759742-37 -** 03536473-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 640,23 - **D I M L COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP - 90158842-20 -** 03533272-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 27.421,23 - **D K ZABIAN - 90311685-43 -** 03533723-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.256,39 - **D L C CARDOSO - COMERCIO DE VESTUARIO - 90863575-23 -** 03538312-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.182,88 - 03538313-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 652,91 - 03538314-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 395,56 - **D L DOS REIS & CIA LTDA - ME - 90688006-73 -** 03535646-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 18.318,35 - **D LIMA & CIA LTDA - 30100821-01 -** 03532904-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 560,61 - **D MICHELAN CONFECCOES LTDA - 90531450-59 -** 03534608-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 30.278,72 - **D MOREIRA COMERCIO DE CALCADOS E ARTIGOS DO VESTUARIO - 90533583-97 -** 03534624-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.273,25 - 03534625-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 159,84 - **D NEMES YARED - CONVENIENCIAS - 90794419-00 -** 03537011-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 28.845,04 - 03537012-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 40.393,57 - 03537013-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 30.024,47 - **D P MOTA ADMINISTRACAO CORPORATIVA EIRELI - 90819137-46 -** 03537425-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.244,92 - **D PEREIRA & CIA COMERCIO DE PESCADOS LTDA - 90633794-06 -** 03535219-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 218,78 - **D. ANGIESKI - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 90867468-56 -** 03538387-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.505,56 - 03538388-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.693,56 - 03538389-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.336,34 - 03538390-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.007,30 - **D. CAMPANA CONFECCOES EIRELI - 90780249-30 -** 03536790-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.383,12 - 03536791-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 513,85 - **D. GARCIA VIEIRA LTDA - 90881334-01 -** 03538627-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.131,04 - **D. J. TOMBINI - MOVEIS PARA ESCRITORIO - 90738148-01 -** 03536196-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.318,48 - **D. PAULICHI MAQUINAS E ARTEFATOS DE CIMENTO - 90894840-89 -** 03538828-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.492,97 - 03538829-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.361,20 - **D. PROLO MITTANCK - ME - 90738396-26 -** 03536200-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.947,42 - **D. RIBEIRO HORTICULTURA LTDA - 90866628-30 -** 03538374-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.256,86 - **D. S. PESCADOS EIRELI - 90792466-19 -** 03536994-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.884,05 - **D. T. DA SILVA MARCOLINO - INDUSTRIA DE MASSAS LTDA - 90713736-89 -** 03535900-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.703,93 - **D. TELISESKI DA SILVA - 90828910-29 -** 03537634-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.731,04 - 03537635-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 573,79 - 03537636-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.370,73 - **D.C. MACEDO LTDA - 90861802-59 -** 03538260-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.259,07 - **DA COSTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90310520-81 -** 03533720-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.262,66 - **DA ROCHA ENGENHARIA LTDA - 90868005-75 -** 03538401-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 136.835,56 - **DAC MAQUINAS ASSISTENCIA TECNICA E SERVICOS LTDA - 90644054-78 -** 03535292-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.161,39 - 03535293-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 5,95 - **DACLA REBOQUES E ENGATES LTDA - 90776899-63 -** 03536721-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 82.749,83 - **DAIANE SCHESCA RABAIOLI - 90499590-84 -** 03534450-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.839,98 - 03534451-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 510,04 - 03534452-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 777,83 - 03534453-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 375,59 - **DAISE PRODO - 90807636-27 -** 03537215-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.180,20 - **DALLAGO & SOUZA IND. E COM. DE BRINDES E UNIFORMES LTDA - 90839615-43 -** 03537853-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 22.380,72 - **DALLIGNA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90317911-27 -** 03423982-7 - ICMS - GIA 05/2022 - 8.600,17 - **DALVA SERAFIM DA SILVA - 90951740-08 -** 03539621-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 679,10 - 03539622-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 783,77 - 03539623-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.852,69 - 03539624-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.642,95 - **DALZOFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - 20114959-26 -** 03532889-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.570,27 - **DAMA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME - 90756249-29 -** 03536434-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.063,04 - **DAMARIS CAETANO LOPES & CIA LTDA - 90825379-50 -** 03537555-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.942,83 - 03537556-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.364,40 - **DAMKE BICICLETAS LTDA - 90978079-97 -** 03539865-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.999,80 - 03539866-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 193,53 - **DANALUZ LOCACOES DE TRAJES LTDA - ME - 90717354-24 -** 03535953-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.141,05 - **DANCAIZ DO BRASIL LTDA - 90745414-26 -** 03536288-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 883,22 - **DANICA SOLUCOES TERMOISOLANTES INTEGRADAS S.A. - 09906419-60 -** 03532549-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 23.655,39 - **DANIELA DE PAULA PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90969436-17 -** 03539794-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.080,81 - 03539795-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.592,14 - **DANIELE BORGES - TRANSPORTES - 90622813-05 -** 03535131-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 26.650,59 - **DANIELE MARIA SCHVAIDAK FARMACIA LTDA - 90388283-28 -** 03533966-3 - ICMS - GIA 06/2022 - 103,99 - **DANIELE RODRIGUES MINOSSO COMERCIO DE CONFECCOES - 90596808-43 -** 03534966-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 587,11 - **DANIELLE MAGALHAES - 90424114-82 -** 03534115-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.080,87 - **DANTAS & SEMENSIM LTDA ME - 90252669-24 -** 03533525-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 132,08 - 03533526-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 815,72 - **DAPAREDE RODAPES E GUARNICOES LTDA - 90912403-40 -** 03539102-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 183,16 - 03539103-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 43,30 - 03539104-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 247,87 - 03539105-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.039,64 - **DARCI BERTON E CIA LTDA - 90853940-00 -** 03538103-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 764,78 - 03538104-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 290,17 - 03538105-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.852,05 - **DARCY GOMES DE LIMA - COSMETICOS LTDA - 90882923-99 -** 03538663-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 70,97 - 03538664-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 820,86 - **DARIA COZINHA LTDA - 90188027-13 -** 03533355-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 568,76 - 03533356-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 44,28 - **DARK SIDE COMERCIO E FABRICACAO LTDA - 90849359-10 -** 03538029-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 55.559,89 - **DARTA PLANEJADOS COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA - 90906535-60 -** 03539011-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 35.167,69 - 03539012-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 17.011,44 - **DARUM RESTAURANTE LTDA ME - 90705720-84 -** 03535830-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.536,36 - **DATA PREMIUM**

TECNOLOGIA INDUSTRIAL - EIRELI - 90836808-89 - 03537803-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 117,88 - 03537804-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 431,39 - 03537805-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 363,00 - 03537806-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.189,30 - **DCM2 COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA - 90865576-11 -** 03538350-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 9,89 - 03538351-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 791,58 - **DDK COMERCIO E CONFECCOES DE ARTIGOS DO VESTUARIO E A - 90955899-92 -** 03539672-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.601,33 - 03539673-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.387,94 - 03539674-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 7.076,75 - 03539675-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 7.372,43 - **DE QUALIDADE INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA - 90956622-31 -** 03539680-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.938,90 - **DE SALES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - 90781923-02 -** 03536812-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 42,83 - **DECATEC LTDA - 90518544-60 -** 03534544-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 45.966,89 - **DECO METAL - ARTEFATOS DE ALUMINIO E METAL - EIRELI - 90254519-00 -** 03533539-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 614,31 - 03533540-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 551,24 - **DECOR 8 FELICITA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 90953268-00 -** 03539645-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 48.575,51 - **DECOR ART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90804031-75 -** 03537172-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.875,87 - 03537173-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.809,48 - **DECOR TEC DECORACOES LTDA - 90298460-70 -** 03533676-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.548,62 - **DECORACOES KAYUKAWA EIRELI - ME. - 90163597-82 -** 03533291-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 977,82 - 03533292-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.702,15 - 03533293-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 678,06 - 03533294-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.533,58 - **DECORADORA DE CAMPOS LTDA - 41801928-03 -** 03532969-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 113,96 - 03532970-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 655,03 - 03532971-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 388,62 - **DECOREA INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPERFICIES SOLIDAS LTD - 90580558-48 -** 03534831-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 9.034,32 - 03534832-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.228,60 - 03534833-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.526,17 - 03534834-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.017,96 - **DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90822654-20 -** 03537502-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.141,78 - **DEISI SCHULLER - 90712568-87 -** 03535894-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 826,94 - **DEIVIDY LUCAS DA SILVA - ME - 90755690-57 -** 03536428-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.783,61 - **DELFIM E ALVES CALCADOS LTDA - 90778689-73 -** 03536756-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 587,55 - 03536757-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 158,14 - 03536758-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 197,92 - **DELICATEZZE DURIGAN LTDA - 90681838-87 -** 03535591-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.145,44 - **DELICIAR REFRIGERACAO E AR-CONDICIONADO LTDA - 90415733-30 -** 03534073-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.757,71 - 03534074-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 26,30 - 03534075-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.858,33 - **DELL GROUP DO BRASIL LTDA - 90746553-59 -** 03536298-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.877,78 - **DELLAI DELLAI E CIA LTDA - 90646267-25 -** 03535314-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.456,87 - **DELLAI MINERACAO & CIA LTDA - 90919755-45 -** 03539214-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 26.988,22 - **DELLU CALCADOS E CONFECCOES LTDA - 90315326-10 -** 03533737-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.542,52 - 03533738-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.557,99 - **DELSON A. DA SILVA - ME - 90749303-25 -** 03536332-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 6,46 - **DELTA L INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP - 90443554-66 -** 03534185-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.220,55 - **DELTA SILKSCREEN COMERCIO DE ADESIVOS LTDA - 13700622-73 -** 03532868-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 114,04 - 03532869-6 - ICMS - GIA 12/2022 - 168,82 - **DEMETRIO TRANSPORTES LTDA - 90906937-83 -** 03539019-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 830,85 - **DEMORE & DEMORE COMERCIO ALIMENTOS LTDA - 90814335-31 -** 03537333-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 107,69 - 03537334-9 - ICMS - GIA 11/2022 - 165,67 - 03537335-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 75,09 - **DENTAL CASA DAS BROCAS LTDA - 90265053-96 -** 03533563-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.449,31 - **DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - 09909633-04 -** 03532634-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 14,91 - **DENTAL DIGITAL - EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS - 90824650-03 -** 03537545-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 6,05 - 03537546-5 - ICMS - GIA 09/2022 - 14,00 - **DENTAL PERBONI LTDA - 10152347-05 -** 03532735-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.747,80 - **DEPOSITO ALVORADA LTDA - 70103496-18 -** 03533097-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.359,37 - **DEPOT NAUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NAUTI - 90802682-94 -** 03537155-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.846,66 - **DERM SUL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90385062-07 -** 03533958-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 12,55 - **DESCONTAO SUPER JOIA LTDA - 90893308-71 -** 03538797-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.489,69 - **DESIGN FERRAGENS LTDA - 90297033-93 -** 03533668-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.804,60 - **DESTILARIA MAZIERO LTDA - 90945121-39 -** 03539521-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 808,72 - 03539522-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 45,13 - **DEZEN, CONFECCOES E ENXOVAIS LTDA - 41806039-51 -** 03532977-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 736,45 - **DFL TRANSFERENCIA DE CARGAS EIRELI - 90906991-29 -** 03539020-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 41.997,03 - **DG REPRESENTACOES & EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA - 90963000-23 -** 03539740-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 790,40 - **DH LIT CONFECCOES LTDA - 90317907-40 -** 03533752-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.268,23 - **DI KIMI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 10303840-55 -** 03532822-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 418,36 - 03532823-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 770,98 - 03532824-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.294,69 - 03532825-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.754,84 - **DI MENEZES DECOR COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90776829-50 -** 03536720-9 - ICMS - GIA 06/2022 - 247,30 - **DIAGONAL COMERCIO E INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90867502-92 -** 03538391-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.272,00 - **DIALOGO LOGISTICA INTELIGENTE LTDA - 90689962-09 -** 03535666-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 168.314,56 - **DIAMANPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAM.DIAMANTADAS LT - 90269479-09 -** 03533577-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.537,52 - **DIBEL ALIMENTOS LTDA - 90363555-03 -** 03533888-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 906,55 - 03533889-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 799,96 - **DICK VANS AUTOPECAS E MECANICA LTDA - 90810946-56 -** 03537271-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 9,53 - 03537272-5 - ICMS - GIA 07/2022 - 293,54 - 03537273-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 154,93 - **DIDITEX COLOMBO COMERCIO DE TECIDOS LTDA - 90926050-75 -** 03539295-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 613,66 - 03539296-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 218,61 - 03539297-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 365,65 - 03539298-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.398,33 - **DIDITEX COMERCIO DE TECIDOS EIRELI - 90925496-55 -** 03539283-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.038,09 - 03539284-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.996,62 - 03539285-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.756,34 - 03539286-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.543,05 - **DIDOCI DISTRIBUIDORA DE DOCES E CIGARROS LTDA - 10161385-21 -** 03532747-9 - ICMS - GIA 12/2022 - 2.152,30 - **DIEGO EVANDRO MALICHESKI - 90779488-10 -** 03536771-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.116,20 - 03536772-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 514,95 - 03536773-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 365,76 - 03536774-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 665,78 - **DIFFERE UNIFORMES LTDA - ME - 90745955-18 -** 03536292-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 826,85 - **DIGITAL FOZ ELETRONICA LTDA - 90805115-71 -** 03537193-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 565,94 - **DIGITAL PROCESS ESTAMPARIA EIRELI - ME - 90696234-90 -** 03535743-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.337,01 - **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 09906013-13 -** 03532544-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 57.986,86 - **DIMAX COLHEITAS E TRANSPORTES LTDA - 90915493-68 -** 03539149-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 767,13 - **DINHAUS COMERCIO DE ARTIGOS LTDA - 90777640-94 -** 03536735-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.309,26 - **DINORA DE SOUZA MAFRA EVENTOS EIRELI - 90854156-19 -** 03538114-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.654,84 - **DIOGO MARQUIORO - AUTO ELETRICA - 90396168-63 -** 03533986-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 825,54 - **DIOMAR SILVEIRA - 90776642-00 -** 03536715-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 598,09 - **DIONISIO BATISTA MILANI - 139357639-72 -** 03532406-2 - IAP - AUTO INFRACAO 90012935 - 3.370,56 - 03532433-0 - IAP - AUTO INFRACAO 90012934 - 9.439,91 - **DIRCEU GRESZESZEN - 018347319-17 -** 03532415-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00122031 - 59.345,51 - **DIRECTA ALIMENTOS LTDA - 90771036-08 -** 03536633-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.641,02 - **DISANDRI CONFECCAO DE ROUPAS LTDA - 90632207-25 -** 03535183-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.594,81 - 03535184-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 34.740,51 - 03535185-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.493,43 - 03535186-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.171,99 - **DISROL DISTRIBUIDORA IMP DE ROLAMENTOS E CORREIAS LTDA - 90156741-70 -** 03533262-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 42.646,83 - **DISTRIBUIDORA ACQUA LTDA - 90931852-15 -** 03539366-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.344,92 - **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 2000 LTDA - 90816939-59 -** 03537381-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 512,88 - 03537382-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.032,94 - **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E TRANSPORTADORA POMBALINO L - 90803534-88 -** 03537166-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 274,74 - 03537167-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 697,44 - **DISTRIBUIDORA DE FERTILIZANTES CAMPO LARGO LTDA - 10800673-01 -** 03532840-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.963,19 - **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS COLLE LTDA - 90497994-51 -** 03534441-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 819,88 - 03534442-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 145,14 - 03534443-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 892,05 - **DISTRIBUIDORA DE TECIDOS CHAFIC LTDA - 60101578-10 -** 03533014-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.861,11 - 03533015-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 6.103,35 - 03533016-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.015,29 - **DISTRIBUIDORA DISPLAY LTDA - 90875695-91 -** 03538529-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 647,98 - **DISTRIBUIDORA E ATACADO BEAL LTDA - 90838825-97 -** 03537843-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 920,10 - 03537844-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.185,28 - 03537845-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 890,93 - **DISTRIBUIDORA JARDIM LTDA - 90877782-47 -** 03538570-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.313,35 - **DISTRIBUIDORA NEW LIFE LTDA - 90895450-53 -** 03538836-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 25.621,98 - **DISTRIFORTE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - 90726385-11 -** 03536072-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 23.580,90 - **DIVERSOS SERRALHERIA LTDA - 90357090-34 -** 03533870-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.576,84 - **DIVINA BOHEMIAN IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ART - 90744878-98 -** 03536278-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.162,49 - **DIVISA RESTAURANTE LTDA - 90826500-99 -** 03537578-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.635,81 - **DIVON DO BRASIL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - 51801436-63 -** 03533006-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.556,26 - **DIVON DO BRASIL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - 90442786-15 -** 03534177-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.275,00 - **DIX LOGISTICA S/A - 90610625-61 -** 03535051-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 22.075,93 - **DK INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90438279-50 -** 03534152-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 5.941,74 - **DKFER FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA - 90598889-16 -** 03534976-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 88.620,19 - **DL BOUTIQUE DE CARNES E EMPORIO LTDA - 90992165-11 -** 03539936-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.783,98 - **DM GESSO LTDA - 90944921-97 -** 03539517-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 209,25 - **DM PERFORMANCE AUTOMOTIVA LTDA - 90885198-65 -** 03538690-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 65,21 - **DM TERAPIAS INTEGRADAS LTDA - 90346556-58 -** 03533825-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 63,30 - **DMX MOVEIS LTDA - 90611121-78 -** 03535053-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 56.410,19 - **DN PARTS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - 90918005-83 -** 03539195-9 - ICMS - GIA 04/2022 - 35,73 - 03539196-7 - ICMS - GIA 08/2022 - 74,35 - 03539197-5 - ICMS - GIA 09/2022 - 42,24 - **DNM LOG LTDA - 90960121-50 -** 03539703-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 85.504,09 - **DOCAPITAO CERVEJAS ESPECIAIS LTDA. - 90788625-53 -** 03536924-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 829,11 - **DOCE E MAR COMERCIO DE PESCADOS LTDA - 90919071-16 -** 03539207-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.220,45 - **DOCE MARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90839121-78 -** 03537848-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 865,27 - **DOCICAN AGROINDUSTRIA LTDA - 90212238-99 -** 03533403-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.838,07 - **DOCINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA - 90585071-70 -** 03534854-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.905,84 - **DOCTOR CASE ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA - 90861978-10 -** 03538269-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.339,99 - **DOLPHINE & MOLIMOTO LTDA - 90575739-34 -** 03534813-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 584,20 - **DOMTECH SOLUTION COMERCIO DE EQUIPAMENTO ELETRONICOS LT - 09911146-10 -** 03532694-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 548,34 - 03532695-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 761,36 - **DON GENTILIS CERVEJARIA ARTESANAL LTDA ME - 90778070-87 -** 03536737-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 10.931,19 - 03536738-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.431,55 - 03536739-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 8.725,71 - 03536740-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 8.157,68 - **DON LAMPIONE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90674758-84 -** 03535546-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 17.091,73 - **DON PIATTO COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - 90361808-60 -** 03533885-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.040,59 - **DON PIATTO COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - 90676534-99 -**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

03535554-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.972,68 - **DONA PANO MODA PLUS SIZE LTDA - 90843425-02 -** 03537910-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 51,27 - 03537911-8 - ICMS - GIA 07/2022 - 556,59 - 03537912-6 - ICMS - GIA 10/2022 - 30,56 - **DONATO RECH MAZZUTTI - 90775498-78 -** 03536693-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 5.243,87 - **DORI TRANSPORTADORA EIRELI - 90896847-62 -** 03538844-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 33.215,69 - **DORNELLES COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI - 90814361-23 -** 03537336-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.510,92 - **DOTERRA COSMETICOS DO BRASIL LTDA. - 90864825-06 -** 03538334-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.370,87 - **DOUGLAS FREITAS BITENCOURT DA SILVA - 90794368-25 -** 03537010-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 720,63 - **DOUGLAS RAFAEL TIMOTEO ME - 90823266-66 -** 03537513-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.144,93 - 03537514-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 700,87 - 03537515-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 952,14 - **DOUTORTEMTUDO COMERCIO ARTIGOS PARA CASA LTDA - 90674079-60 -** 03535531-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.263,79 - 03535532-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.885,39 - 03535533-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.829,26 - 03535534-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.364,18 - **DRAGA DE AREIA SAO JOAO LTDA - 90695900-36 -** 03535735-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 144,50 - 03535736-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 951,24 - **DRK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90812032-93 -** 03537294-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 626,51 - **DROGARIA MUSAFARMA LTDA - 70109033-05 -** 03533100-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.170,07 - **DROGARIA PONTAL DO PARANA EIRELI - 90147455-96 -** 03539987-9 - ICMS - AUTOREG 000089563201703 - 8,72 - 03539988-7 - ICMS - AUTOREG 000089563201704 - 7,84 - 03539989-5 - ICMS - AUTOREG 000089563201705 - 357,76 - 03539990-9 - ICMS - AUTOREG 000089563201706 - 938,90 - 03539991-7 - ICMS - AUTOREG 000089563201707 - 760,25 - 03539992-5 - ICMS - AUTOREG 000089563201709 - 128,74 - 03539993-3 - ICMS - AUTOREG 000089563201710 - 456,58 - 03539994-1 - ICMS - AUTOREG 000089563201711 - 2.369,06 - 03539995-0 - ICMS - AUTOREG 000089563201712 - 602,39 - 03539996-8 - ICMS - AUTOREG 000089563201801 - 77,55 - 03539997-6 - ICMS - AUTOREG 000089563201802 - 558,97 - 03539998-4 - ICMS - AUTOREG 000089563201804 - 1.469,24 - 03539999-2 - ICMS - AUTOREG 000089563201805 - 547,51 - 03540000-1 - ICMS - AUTOREG 000089563201806 - 1.655,20 - 03540001-0 - ICMS - AUTOREG 000089563201807 - 104,47 - 03540002-8 - ICMS - AUTOREG 000089563201808 - 936,57 - 03540003-6 - ICMS - AUTOREG 000089563201809 - 3.227,04 - 03540004-4 - ICMS - AUTOREG 000089563201810 - 651,95 - 03540005-2 - ICMS - AUTOREG 000089563201811 - 124,83 - 03540006-0 - ICMS - AUTOREG 000089563201812 - 3.366,38 - 03540007-9 - ICMS - AUTOREG 000089563201901 - 311,44 - 03540008-7 - ICMS - AUTOREG 000089563201902 - 373,60 - 03540009-5 - ICMS - AUTOREG 000089563201903 - 1.459,62 - 03540010-9 - ICMS - AUTOREG 000089563201906 - 788,28 - 03540011-7 - ICMS - AUTOREG 000089563201907 - 755,71 - 03540012-5 - ICMS - AUTOREG 000089563201908 - 748,83 - 03540013-3 - ICMS - AUTOREG 000089563201909 - 1.189,86 - 03540014-1 - ICMS - AUTOREG 000089563201910 - 1.875,67 - 03540015-0 - ICMS - AUTOREG 000089563201911 - 4.360,99 - 03540016-8 - ICMS - AUTOREG 000089563201912 - 154,12 - 03540017-6 - ICMS - AUTOREG 000089563202001 - 1.828,95 - 03540018-4 - ICMS - AUTOREG 000089563202002 - 594,48 - 03540019-2 - ICMS - AUTOREG 000089563202003 - 399,29 - 03540020-6 - ICMS - AUTOREG 000089563202005 - 70,04 - **DROGARIA ULTRAPOPULAR PATO BRANCO LTDA - 90882173-46 -** 03538641-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.465,28 - **DROGAZEN COMERCIO FARMACEUTICO LTDA. - 90664661-72 -** 03535466-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.038,20 - **DROP SHOT ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 70122105-28 -** 03533110-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.079,46 - **DRY AIR TEC MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - 90881646-33 -** 03538634-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 19.879,70 - **DSYSLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS , CLI - 90679227-32 -** 03535573-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 18.980,24 - **DUBOSK CONFECCOES LTDA - 90410795-65 -** 03534042-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 643,42 - **DUCAT TRANSPORTES LTDA - 90845139-27 -** 03537935-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 16.641,49 - **DUCKS BREWERY CERVEJA ARTESANAL LTDA - 90786213-51 -** 03536883-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.606,16 - 03536884-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.858,12 - **DUCORPO MODA FEMININA LTDA - 90939008-79 -** 03539451-6 - ICMS - GIA 06/2022 - 513,63 - **DUDA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90213383-60 -** 03533405-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 466,38 - 03533406-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 937,66 - **DUEVILLE COMERCIAL LTDA - 90831560-04 -** 03537683-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.104,45 - **DUJORGE FERRAGENS E ACESSORIOS PARA MARCENARIA LTDA - 90925243-18 -** 03539282-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 419,09 - **DULCI GAVAZZONI MAZZUTTI - 90308316-64 -** 03533715-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 576,84 - **DULIMP DISTRIBUIDORA LTDA. - 90882813-54 -** 03538654-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 703,30 - 03538655-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 252,52 - 03538656-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 245,54 - **DUM DUM KIDS COMERCIO DE DOCES LTDA - 90511765-34 -** 03534501-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.081,72 - **DUMENE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90890241-69 -** 03538752-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.119,91 - 03538753-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.895,00 - **DUMI KIDS COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90463902-85 -** 03534281-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.633,83 - 03534282-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 5.664,90 - **DUNCAN COMERCIAL DE BENS LTDA - 09908739-09 -** 03532613-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 26.324,14 - **DUPLA SENHA COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA E AUTOMAC - 90824662-47 -** 03537547-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.697,41 - **DURAES & DURAES LTDA - ME - 90770149-23 -** 03536620-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 89,36 - **DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA - 09906869-80 -** 03532564-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 136.087,80 - **DV COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME - 90720763-35 -** 03536000-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.434,76 - **DZENK ROLAMENTOS LTDA - 90610444-07 -** 03535046-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.893,50 - 03535047-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.707,09 - 03535048-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.024,57 - 03535049-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 638,78 - **DZIURA E SOUZA ESTOFADOS LTDA - 90872610-31 -** 03538475-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 912,14 - 03538476-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 959,41 - **E & M INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP - 90728413-17 -** 03536090-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 25.686,88 - **E A CORREA PAISAGISMO - 90739517-01 -** 03536204-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 986,74 - **E ANTONHOLI FELIX - MERCADO - 90639517-70 -** 03535264-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.280,17 - **E ANTUNES & R OLIVEIRA LTDA - 90465054-49 -** 03534287-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.003,55 - **E B DE SOUZA - EIRELI - ME - 90149164-04 -** 03533245-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.708,47 - **E CHOTI & CIA LTDA - 90500835-83 -** 03534459-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 294,01 - 03534460-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 655,70 - 03534461-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.035,99 - **E DA S DE JESUS LTDA - 90747292-20 -** 03536306-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 26.619,64 - **E DE ALMEIDA DINIZ & CIA LTDA - 90868565-20 -** 03538403-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 14.134,16 - 03538404-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 17.049,59 - 03538405-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 8.980,26 - 03538406-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.371,15 - **E ENDE ALVES COMERCIO LTDA - 90905845-77 -** 03538986-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 989,12 - **E GUILLEN DE MELO - ME - 90762856-64 -** 03536513-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.238,34 - **E J SACHSER - 90858013-30 -** 03538198-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 568,04 - **E L FRANCO & CIA LTDA - 90386502-43 -** 03533960-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.242,94 - **E L TEIXEIRA PROMOCAO DE VENDAS LTDA - 90545530-37 -** 03534678-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.913,58 - **E M DE OLIVEIRA CONFECCOES ME - 90579429-99 -** 03534829-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.855,31 - **E MOB TECNOLOGIA INDUSTRIA COMERCIO & LOCACAO DE EQUIPA - 90888348-92 -** 03538727-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 919,78 - **E P DE AGUIAR & CIA. LTDA ME. - 90252593-91 -** 03533523-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.633,43 - 03533524-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 198,16 - **E POLETTO EIRELI - EPP - 31602690-72 -** 03532909-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.567,43 - **E STRELOW - CONFECCOES E ACESSORIOS - 90352812-55 -** 03533856-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.574,87 - **E V BAPTISTA & BAPTISTA LTDA - 53403232-30 -** 03533010-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.865,24 - 03533011-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.626,49 - **E-LIT COMERCIO DE PRODUTOS MECATRONICOS LTDA - 90596028-85 -** 03534963-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 75.035,14 - **E. A. PEREIRA MEIRELES ESTOFADOS LTDA - 90960821-07 -** 03539717-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.270,05 - **E. BUENO TRANSPORTES EIRELI - 90725397-00 -** 03536063-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.883,07 - **E. C. CORREA CONFECCAO EIRELI - 90879456-74 -** 03538600-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.912,62 - **E. DUARTE GRANDO LTDA - 90804802-42 -** 03537189-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 952,90 - **E. F. TRANSPORTADORA LTDA - 90673071-59 -** 03535520-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.146,52 - 03535521-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.842,44 - 03535522-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 5.761,85 - 03535523-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.896,21 - 03535524-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.328,20 - **E. H. DE SOUZA TRANSPORTES - 90874688-09 -** 03538515-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.003,02 - **E. J. FERREIRA MACEDO - 90768558-60 -** 03536606-7 - ICMS - GIA 11/2022 - 274,69 - 03536607-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 67.381,80 - 03536608-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 32.124,07 - 03536609-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 46.218,23 - 03536610-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 46.638,09 - 03536611-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 86.278,67 - **E. M. HONORIO - INSTALACOES ELETRICAS - LTDA - 90719702-61 -** 03535987-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.128,30 - **E. O. CASIMIRO - ME - 90744224-19 -** 03536272-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.146,30 - 03536273-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.343,14 - 03536274-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 16,05 - **E. PAGANINI & CIA. LTDA - 90953063-62 -** 03539642-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 774,30 - 03539643-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 145,12 - 03539644-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 51,88 - **E. SOUND INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS - 90812402-29 -** 03537297-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 256,97 - 03537298-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 452,64 - 03537299-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 509,72 - 03537300-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 640,36 - **E. Z. COMERCIO DE CONFECCAO LTDA - 90929501-71 -** 03539346-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 199,08 - 03539347-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 7.240,05 - **E. Z. DE SOUZA - 90731521-59 -** 03536125-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 141,55 - 03536126-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 39,37 - 03536127-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 146,78 - **E.B.S DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90842340-25 -** 03537884-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 302,10 - 03537885-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.179,25 - **E.J. JUNGES DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI - 90801247-05 -** 03537123-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.586,24 - **E.O.S MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICO - 90854693-87 -** 03538124-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 19.301,56 - **E3 INTERNATIONAL TRADE LTDA - 09910346-92 -** 03532662-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 538,05 - 03532663-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 609,64 - **EAGLE - EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA - 90861139-00 -** 03538250-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 66.599,84 - **EAGLE DISTRIBUIDORA DE CIGARROS EIRELI - 90812337-96 -** 03537296-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 37.364,60 - 03540067-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 57.235,98 - 03540068-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 61.894,42 - **EAGLE DISTRIBUIDORA DE CIGARROS EIRELI - 90861377-52 -** 03538252-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 39.671,69 - **EAZ - AUTOMACAO E CONTROLE LTDA - 90962718-48 -** 03539737-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 7.315,39 - **EBS BOREAL IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA - 90779120-34 -** 03536767-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 42.657,40 - **ECCO IMPORT COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - 90806481-00 -** 03537202-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 4,75 - **ECHEVERRIA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIAR - 90866296-20 -** 03538371-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 17.862,68 - **ECLIPSE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90180528-89 -** 03533324-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.475,04 - 03533325-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.041,33 - **ECN COMERCIO VAREJISTA LTDA - 90897268-64 -** 03538846-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.435,28 - **ECO TECHNOLOGY COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90858179-20 -** 03538203-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 767,32 - **ECOARCA CLIMATIZACAO LTDA - 90848551-35 -** 03538009-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.351,31 - **ECOLIFE RECICLAGEM LTDA - 90888170-25 -** 03538722-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 39.811,28 - **ECONOMIZARE - FABRICACAO E COMERCIO DE PECAS EIRELI - 90787569-58 -** 03536905-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 13,11 - 03536906-6 - ICMS - GIA 07/2022 - 24,53 - **ECORECIN - COOPERATIVA DE COLETA DE MATERIAIS RECICLAVE - 90692901-56 -** 03535701-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 694,09 - **ECOWORKING INTELIGENCIA INDUSTRIAL LTDA - 90772314-36 -** 03536653-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.693,54 - **EDER CARMO DA ROSA - ME - 90855921-54 -** 03538146-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.460,95 - 03538147-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 487,49 - **EDER LONDON LTDA - 90848298-00 -** 03538001-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 868,39 - 03538002-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 407,23 - 03538003-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.135,56 - **EDERSON SOARES DE PAULA - 90724522-56 -** 03536050-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 43,17 - 03536051-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 175,29 - 03536052-2 - ICMS - GIA

04/2023 - 815,10 - **EDGARD ALFREDO BREDOW - 836121309-00 -** 03540072-9 - ITCMD - DIT - USUFRUTO.EX 2022000514820/06 - 10.190,02 - **EDILSON GONCALVES PADILHA & CIA LTDA ME - 90597206-59 -** 03534968-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.862,20 - **EDILZA HUTTNER STABACH - CONFORTO TOTAL DECORACOES - ME - 90466505-38 -** 03534289-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.152,89 - **EDIMILSON VET LTDA - 90896210-94 -** 03538840-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 64,71 - **EDINA MARA ANTUNES DA SILVA - 90305721-11 -** 03533694-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 71,94 - 03533695-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.114,82 - 03533696-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 493,89 - 03533697-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 841,43 - **EDIVANIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS - ME - 90594285-91 -** 03534944-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.003,15 - 03534945-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 919,44 - 03534946-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 829,48 - 03534947-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.520,74 - **EDMAR MARTINS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90769063-67 -** 03536614-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.077,44 - **EDNALVA FELIX DA SILVA EIRELI - 90100772-11 -** 03533159-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 17.168,87 - 03533160-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.453,82 - **EDNILSON ROSA DOS SANTOS - CONFECCOES - ME - 90455994-66 -** 03534233-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.596,12 - 03534234-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 163,96 - 03534235-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 8.632,72 - 03534236-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.774,02 - **EDSON CARLOS DOS REIS - 90896166-86 -** 03538839-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.009,28 - **EDSON DIAS DO NASCIMENTO - EIRELI - 90590767-09 -** 03534902-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.233,01 - **EDSON LUIZ URNAU - 761491109-15 -** 03532381-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00115534 - 11.425,43 - **EDSON M GIRARDELO CONFECCOES - EIRELI - 90899922-38 -** 03538915-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.180,45 - **EDSON T FINCO - FERRAMENTARIA - 90966059-91 -** 03539769-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.112,40 - **EDSON TONI DE OLIVEIRA LTDA - 90448623-09 -** 03534205-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.776,47 - **EDTECH - SISTEMAS E TECNOLOGIA EM TRITURACAO DE RESIDUO - 90635370-95 -** 03535240-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 42.004,58 - **EDUARDO D DA SILVA - 90910408-48 -** 03539064-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 188,78 - 03539065-0 - ICMS - GIA 10/2022 - 15,98 - 03539066-9 - ICMS - GIA 11/2022 - 15,37 - **EDUARDO DA SILVEIRA ESCOBAR - 90890892-95 -** 03538759-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.834,66 - **EDUARDO DROBENKO - 900307459-34 -** 03532411-9 - IAP - AUTO INFRACAO 90009982 - 21.836,29 - 03532456-9 - IAP - AUTO INFRACAO 90009981 - 97.632,83 - **EDUARDO EL A. SALLUM - 90726769-52 -** 03536073-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 25.452,57 - **EDUARDO LUIS LUDTKE - 90839882-39 -** 03537856-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 680,08 - 03537857-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 612,99 - 03537858-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 354,47 - **EDUARDO LUIS LUDTKE - 90811176-13 -** 03537278-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 618,83 - 03537279-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 214,62 - 03537280-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 448,14 - 03537281-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 532,34 - **EDUARDO REYNEN OLIVEIRA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90951259-02 -** 03539613-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 583,59 - **EDYCAR MULTIMARCAS - LTDA - 90680369-06 -** 03535582-0 - ICMS - GIA 08/2022 - 450,02 - 03535583-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.881,26 - **EFATA LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA - 90845515-00 -** 03537947-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.855,96 - 03537948-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 41.354,91 - 03537949-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.867,96 - **EFFE PRODUTORA E COMERCIALIZADORA DE EPI LTDA - 90779019-38 -** 03536765-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 45.359,24 - **EGAB CONFECCAO LTDA - 90817509-36 -** 03537392-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 638,04 - 03537393-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 123,28 - **EIXO CERTO LTDA - 90879084-77 -** 03538592-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.403,96 - 03538593-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 267,71 - 03538594-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 786,49 - **EJM GRAVATAS LTDA ME - 90751903-17 -** 03536366-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 338,02 - **EJY COMERCIO FOTOGRAFICO LTDA - 90811207-54 -** 03537282-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 668,31 - **EKKOA COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90878931-86 -** 03538589-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.816,10 - **EKONSTEEL COMERCIO E FABRICACAO DE MAQUINAS LTDA - 90845706-45 -** 03537953-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 614,56 - **EKUNI E EKUNI LTDA - 90592945-36 -** 03534935-9 - ICMS - GIA 10/2022 - 1.720,96 - 03540218-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 352,56 - 03540219-5 - ICMS - GIA 05/2019 - 2.113,82 - 03540220-9 - ICMS - GIA 06/2019 - 306,55 - 03540221-7 - ICMS - GIA 07/2019 - 3.683,96 - 03540222-5 - ICMS - GIA 09/2019 - 527,74 - 03540223-3 - ICMS - GIA 10/2019 - 1.649,22 - 03540224-1 - ICMS - GIA 11/2019 - 710,41 - 03540225-0 - ICMS - GIA 12/2019 - 2.187,06 - 03540226-8 - ICMS - GIA 01/2020 - 1.504,80 - 03540227-6 - ICMS - GIA 02/2020 - 2.914,10 - 03540228-4 - ICMS - GIA 03/2020 - 717,35 - 03540229-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 1.327,35 - 03540230-6 - ICMS - GIA 09/2020 - 813,84 - 03540231-4 - ICMS - GIA 10/2020 - 924,13 - 03540232-2 - ICMS - GIA 11/2020 - 271,66 - 03540233-0 - ICMS - GIA 12/2020 - 1.238,80 - 03540234-9 - ICMS - GIA 01/2021 - 3.623,64 - 03540235-7 - ICMS - GIA 05/2021 - 1.509,67 - 03540236-5 - ICMS - GIA 06/2021 - 896,86 - 03540237-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 209,06 - **EKVILIBRO CWB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90865563-05 -** 03538345-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 27.168,47 - **ELAINE DE GODOY MARTINS COMERCIO DE PECAS PARA GRAMPEAD - 62804072-90 -** 03533075-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 188,76 - 03533076-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 572,19 - 03533077-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 152,40 - 03533078-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 438,81 - **ELAJU VESTUARIO LTDA - ME - 90726297-92 -** 03536068-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.604,07 - **ELASTRI ENGENHARIA S/A - 90927565-29 -** 03539315-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 116,76 - 03539316-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 781,52 - **ELEBRAK BATERIAS AUTOMOTIVAS EIRELI - 90131395-44 -** 03533203-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.246,55 - **ELECTROMARCAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS EI - 90649662-32 -** 03540069-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 12.529,57 - **ELENIR MAFFISSONI & CIA LTDA - 90514017-59 -** 03534516-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.147,00 - **ELETIBA ELETRO-FERRAGENS LTDA - 10194252-03 -** 03532803-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.471,40 - **ELETRO ELETRONICA ASTEC LTDA - 41800783-42 -** 03532966-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.902,16 - 03532967-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 72,38 - **ELETRO ELETRONICA MARTINI LTDA - 90219229-83 -** 03533428-9 - ICMS - GIA 12/2022 - 898,29 - 03533429-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 222,69 - 03533430-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 78,79 - 03533431-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 71,27 - **ELETRO FIDALGO LTDA - 10134126-73 -** 03532725-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 962,63 - **ELETRO LONDRES LTDA - 90732660-81 -** 03536141-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 730,61 - 03536142-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 509,89 - **ELETROAR PECAS E SERVICOS LTDA - 90975583-26 -** 03539857-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 283,28 - 03539858-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 650,98 - **ELETROGASGEL PECAS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - 90225680-67 -** 03533449-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 11.769,67 - **ELETROMOBILI - COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90306338-62 -** 03533707-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 814,95 - **ELETRORARO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - 09906503-65 -** 03532551-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 31.746,01 - **ELF ARTIGOS MEDICOS - EIRELI - 90589437-43 -** 03534885-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.026,49 - 03534886-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.105,56 - 03534887-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.160,89 - 03534888-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.999,89 - **ELI CARLOS DA COSTA COMERCIO DE COSMETICOS - 90823843-56 -** 03537522-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 534,66 - 03537523-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 243,95 - 03537524-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 675,11 - 03537525-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 261,40 - **ELIANA ALVES DE OLIVEIRA - 20202730-06 -** 03532892-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 120,92 - **ELIANE DA SILVA - MOTO SERRAS - 90577945-15 -** 03534819-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 955,10 - 03534820-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.344,95 - 03534821-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 846,52 - 03534822-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 668,31 - **ELIANE ZIVANIRA RIBEIRO SVOLINSKI ME - 90623211-10 -** 03535139-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.684,64 - **ELIAS D S PINGUELLO - 62300230-67 -** 03533060-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 167,49 - **ELIAS JOSE DA SILVA SERVICOS AUTOMOTORES - 90779314-11 -** 03536769-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.899,16 - **ELIAS SCHAFFER E CIA LTDA - 90645229-46 -** 03535303-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 771,61 - 03535304-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 261,64 - **ELICORTE FACCAO E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90793747-06 -** 03537005-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.589,39 - **ELIENAI FERNANDES DOS SANTOS - REI DO TELHADO LTDA - 90820113-20 -** 03537440-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.697,65 - **ELIEVAN ALVES DA SILVA JUNIOR ME - 90699791-62 -** 03535763-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.414,32 - **ELINTON ADRIANO BONATO - 90781566-83 -** 03536807-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.743,36 - 03536808-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.707,15 - **ELIO DOS SANTOS - LOJA - 90692999-60 -** 03535704-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 19,93 - **ELISANDRA UHRY VOGES MILLA ME - 90427826-26 -** 03534129-3 - ICMS - GIA 09/2022 - 370,08 - 03534130-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.542,26 - **ELISANGELA G MOLINARI LTDA - 90935528-11 -** 03539405-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 823,62 - **ELISANGELA PERNA - TEMPEROS - 90690940-55 -** 03535688-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.163,53 - **ELISEU ROSARIO DOS SANTOS - 90526274-24 -** 03534580-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.558,78 - **ELIZABETE GEMIM - 90264375-36 -** 03533558-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 43,78 - 03533559-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.799,30 - **ELIZABETH DE OLIVEIRA MOIZES LTDA - 90995114-32 -** 03539941-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.001,86 - 03539942-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.454,42 - **ELIZANDRA BRESCOVIT EIRELI - 90689704-04 -** 03535662-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.122,98 - 03535663-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.043,94 - 03535664-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 14.577,46 - **ELLACAPS INDUSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90887484-65 -** 03538718-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 6.470,43 - **ELLO FORTE AROMATIZANTES LTDA. - 90818102-62 -** 03537409-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 733,97 - **ELO FORTE EMBALAGENS LTDA - 90747968-40 -** 03536313-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.332,24 - 03536314-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 229,43 - 03536315-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 259,38 - **ELOISANDER DA SILVA CARAMBEI - 90950145-82 -** 03539587-3 - ICMS - GIA 06/2022 - 147,97 - **ELSON CREMONEIS - ASSADOS - 90798592-03 -** 03537072-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.515,78 - **ELTON CARLOS SILVEIRA EIRELI - 90661979-29 -** 03535445-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.334,10 - **EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE - 90811676-37 -** 03537290-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.610,78 - **EMART'S CORTINAS E DECORACOES LTDA - ME - 90458180-10 -** 03534252-4 - ICMS - GIA 05/2022 - 3.137,43 - **EMBALAPLAS INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - E - 90197825-54 -** 03533372-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 126,39 - 03533373-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.520,89 - 03533374-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 5.277,98 - **EMBRAK COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA - 90843055-77 -** 03537902-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.577,77 - 03537903-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.171,79 - **EMBUTIDOS BOTICO LTDA - 90973821-04 -** 03539848-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 721,91 - **EMCOMEX EMPRESA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA - 09903424-66 -** 03532499-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.455,77 - **EMILENE WOLTERS DAVIDSE - ME - 90723249-24 -** 03536026-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.404,82 - 03536027-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.171,54 - **EMIR MAFISSONI E CIA LTDA - 90611909-93 -** 03535055-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.889,03 - **EMPICHAP LTDA - 90883846-76 -** 03538674-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 997,66 - **EMPORIO DEL MONDO LTDA - 90576903-02 -** 03534817-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 418,65 - **EMPORIO DO CEREAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90443188-54 -** 03534180-3 - ICMS - GIA 06/2022 - 179,22 - 03534181-1 - ICMS - GIA 08/2022 - 235,74 - 03534182-0 - ICMS - GIA 09/2022 - 2,35 - 03534183-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 181,34 - 03534184-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 21,28 - **EMPORIO DO INGA PRODUTOS NATURAIS E INTEGRAIS LTDA - 90785513-96 -** 03536862-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 576,49 - **EMPORIO FRANCESCA LTDA - 90861275-28 -** 03538251-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.682,92 - **EMPORIO GUASSU EXPRESS LTDA - 90858286-11 -** 03538204-6 - ICMS - GIA 06/2022 - 255,63 - 03538205-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 337,06 - **EMPORIO NATURAL DA VILA LTDA - 90483356-80 -** 03534358-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 701,28 - **EMPORIUM COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - 90555479-44 -** 03534729-1 - ICMS - GIA 08/2022 - 77,65 - 03534730-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 868,47 - **EMPRESA DE AGUAS OURO FINO LTDA - 90371591-04 -** 03533921-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.173,99 - **EMPRESA DE AGUAS OURO FINO LTDA - 10800854-74 -** 03532842-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 325.519,07 - **EMPRESA DE AGUAS OURO FINO LTDA - 90411984-91 -** 03534052-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 41.315,62 - **EMPRESA DE ONIBUS TRANSGIRO LTDA - 41702881-10 -** 03532963-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 21.702,60 - **ENDLICH & ENDLICH TRANSPORTES LTDA - 90534166-99 -** 03534631-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.052,77 - **ENERGIA ELETRONICA LTDA - 90437764-33 -** 03534147-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 7.185,41 - 03534148-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.778,65 - 03534149-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.010,61 - 03534150-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.003,82 - **ENERGYSUL PAINEIS ELETRICOS LTDA - 90807116-60 -**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

03537208-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.299,58 - 03537209-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 589,11 - 03537210-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.224,06 - **ENG FAB SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 90701579-31 -** 03535782-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 19.152,06 - **ENGE ORO MAQUINAS E PROJETOS EIRELI - 90554990-10 -** 03534726-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 113,92 - **ENGENHEIRO BELTRAO INDUSTRIA DE PISCINAS LTDA - 90659072-72 -** 03535422-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.895,71 - **ENGEPARTS LTDA - 90519948-06 -** 03534549-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 935,68 - **ENGEPROEL ENGENHARIA LTDA - 90646903-00 -** 03535317-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.566,33 - **ENGVOLTZ ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI - EPP - 90742354-90 -** 03536240-1 - ICMS - GIA 11/2022 - 110,74 - 03536241-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 19.865,50 - **ENTRE TELAS COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - 90239926-79 -** 03533490-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.940,96 - **ENTS ENCANTOS CONFECCOES LTDA - 90673216-58 -** 03535525-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 52.377,72 - **EORA BRASIL LTDA - 90777418-09 -** 03536724-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.140,63 - **EQUIMEX METALURGICA LTDA - 90704653-26 -** 03535823-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 126.692,98 - **ERA ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90857465-69 -** 03538188-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.857,15 - **ERIC GIMENEZ VALENTIM EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - 90800961-40 -** 03537112-5 - ICMS - GIA 05/2022 - 11.087,34 - 03537113-3 - ICMS - GIA 12/2022 - 5.359,34 - 03537114-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.141,20 - **ERICA WESGUEBER PEDROSO EIRELI - ME - 90718116-27 -** 03535964-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 353,00 - 03535965-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.512,56 - 03535966-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.589,50 - **ERICK JHONATAN FERREIRA MACEDO LTDA - 90607658-60 -** 03535027-6 - ICMS - GIA 06/2022 - 184,62 - 03535028-4 - ICMS - GIA 09/2022 - 30,35 - **ERIVAN RAMOS & CIA LTDA - 20109493-38 -** 03532884-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 133,37 - 03532885-8 - ICMS - GIA 07/2022 - 64,73 - **ERN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 90737121-20 -** 03536189-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.308,77 - **ERNESTO VIECILI EIRELI - 90306177-43 -** 03533702-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 803,72 - **ERVA MATE CONQUISTA LTDA - 90987751-26 -** 03539915-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.520,13 - **ERVA MATE RONDINHA LTDA - 90911950-27 -** 03539092-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 82.855,81 - **ERVA MATE SILVA LTDA - 90879863-54 -** 03538613-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.742,15 - **ERVATAS DO IGUACU LTDA - 90754833-30 -** 03540299-3 - ICMS - PAF 6640685-7 - 5.451,89 - **ESALPET PET SHOP LTDA - 90516359-03 -** 03534526-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 839,04 - **ESC CALCADOS LIMITADA - 90844997-54 -** 03537934-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 89,49 - **ESCOLA ARCA DE NOE LTDA EPP - 90929279-43 -** 03539342-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.897,99 - **ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI EPP - 90160861-07 -** 03533285-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.595,23 - **ESGLO CONFECCOES LTDA - ME - 90751579-64 -** 03536361-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 290,20 - 03536362-9 - ICMS - GIA 07/2022 - 325,99 - 03536363-7 - ICMS - GIA 08/2022 - 375,82 - **ESGMIX INGREDIENTES ALIMENTICIOS EIRELI - 90837589-00 -** 03537829-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.688,90 - **ESMERALDA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90690165-00 -** 03535668-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 628,56 - 03535669-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 104,98 - **ESPACO DA AGUA LTDA - 90655144-67 -** 03535382-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.235,71 - 03535383-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 103,05 - **ESPACO DEKOR IMPORTADORA, DECORACOES E REVESTIMENTOS - 90833314-42 -** 03537720-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.825,32 - 03537721-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 144,00 - 03537722-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 268,79 - **ESPACO DO MARCENEIRO FERRAGENS E ACESSORIOS LTDA - 90952742-23 -** 03539635-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.664,23 - 03539636-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 755,07 - 03539637-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.083,39 - **ESPACO DOCE CONFEITARIA E PANIFICADORA LTDA - 90422551-70 -** 03534110-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 639,54 - 03534111-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 391,64 - 03534112-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 530,10 - 03534113-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 504,61 - **ESPACO MOVE 2 URBAN LTDA - 90883399-64 -** 03538671-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 699,95 - **ESPACO SR MANOEL LTDA - ME - 90717651-70 -** 03535957-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.296,90 - **ESPIAO GAMES CWB LTDA - 90681294-08 -** 03535588-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.356,88 - **ESPLENDOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ISOLANTES TERMICOS LT - 90835002-28 -** 03537764-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 96.818,25 - **ESPORTE AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS E VESTU - 90752042-02 -** 03536368-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 59.454,14 - **ESPORTE LAND MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - ME - 90410821-91 -** 03534043-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.359,51 - 03534044-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.414,01 - 03534045-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.541,10 - 03534046-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.625,26 - **ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - 90871780-53 -** 03538458-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.460,53 - 03538459-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.857,99 - **ESSENCIAL BANDEJAS LTDA EPP - 90236152-98 -** 03533482-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.821,90 - **ESSENCIAL PRESENTES E DECORACOES LTDA - 90957443-94 -** 03539685-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.597,56 - **ESTACAO MIDIA DIGITAL LTDA - 90462764-07 -** 03534276-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.791,82 - **ESTACAO PET MARINGA LTDA - 90747034-26 -** 03536301-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 36.996,83 - **ESTACAO PET MARINGA LTDA - 90874549-30 -** 03538510-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 17.445,86 - **ESTATO DECOR EIRELI - 90732764-78 -** 03536143-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.305,19 - **ESTEFANO KRUCHAK NETO - 040179709-07 -** 03532401-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00080476 - 1.247,38 - **ESTOFADOS D CASA LTDA - 90889427-84 -** 03538741-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 808,92 - 03538742-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.185,65 - **ESTOFADOS MONTREAL EIRELI ME - 90660177-00 -** 03535428-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.767,47 - 03535429-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.931,94 - **ESTOFADOS SANTA HELENA LTDA ME - 90575675-35 -** 03534812-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.208,70 - **ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES S.A. - 09909716-76 -** 03532635-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 204.858,76 - **ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES S.A. - 90474663-07 -** 03534319-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 337.711,46 - **ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES S.A. - 90815383-92 -** 03537356-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 23.883,40 - **ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES S.A. - 90923527-89 -** 03539267-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 30.918,46 - **ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES S.A. - 90461540-42 -** 03534270-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 104.979,05 - **ESTRELA BOA VISTA MINIMERCADO LTDA - 90849500-49 -** 03538030-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 236,75 - 03538031-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.393,33 - **ESTRELA NUA - COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 70301975-71 -** 03533113-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 952,00 - 03533114-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 533,04 - **ESTUDIO LUZ PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA - 90904897-44 -** 03538976-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 6.348,08 - 03538977-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.504,94 - **ETERNA MAGIA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 90920931-55 -** 03539235-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.802,79 - 03539236-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.071,14 - 03539237-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.309,84 - 03539238-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 893,88 - **ETIKNORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E ACESSORIO - 90754625-03 -** 03536403-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 18.991,86 - **ETIQUEPAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA - 90598054-84 -** 03534974-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.540,71 - 03534975-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 646,09 - **ETO LOG SERVICOS PARA SAUDE LTDA - 90844639-97 -** 03537929-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.696,21 - **EUCATUR-EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO - 41010280-33 -** 03532939-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 195.866,19 - **EUGENIO ALFREDO FYEWSKI JUNIOR - 046134749-06 -** 03540126-1 - ITCMD - PAF 6638258-3 - 282,14 - 03540127-0 - ITCMD - PAF 6638261-3 - 297,87 - **EURIDICE CERCI - 010533969-53 -** 03532358-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00088378 - 99.440,41 - **EURO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90738182-03 -** 03536197-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.776,62 - **EUROPEU COMERCIO DE GRAMAS LTDA - 90618137-10 -** 03535106-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.922,01 - **EUROQUADROS IND. IMPORT. EXPORT. LTDA. - 09906174-06 -** 03532545-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 39.527,08 - **EUZEBIO & MOHR LTDA - 90491416-93 -** 03534394-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.377,62 - **EVA BELLA CONFECCOES LTDA - 90755616-68 -** 03536427-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 35.004,86 - **EVA BELLA CONFECCOES LTDA - 90535525-25 -** 03534641-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 25.298,55 - **EVALDO SPECALSIKI & CIA LTDA - 90331958-58 -** 03533790-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.028,52 - 03533791-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.022,94 - 03533792-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 434,88 - 03533793-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.703,74 - **EVC MASSAS E SERVICOS LTDA - 90982654-38 -** 03539898-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 29.816,11 - **EVERALDO B DE LIMA GESSOS - 90153742-90 -** 03533255-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.630,35 - 03533256-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 390,19 - **EVERALDO DESIGN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90990277-00 -** 03539927-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.415,38 - **EVERALDO MARCIO MOSCHINI - 90858621-27 -** 03538207-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.639,50 - 03538208-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 186,72 - **EVERALDO SALDANHA - FERRAGENS E FERRAMENTAS - 90544395-01 -** 03534672-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 3,99 - **EVERTON LUCIANO FIGUEIREDO - 90928362-04 -** 03539335-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 815,74 - **EVIDENCIA MODAS LTDA - 90514487-12 -** 03534520-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 924,63 - **EVO LOGISTICA LTDA - 90878926-19 -** 03538588-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 935,67 - **EWC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - 90783895-13 -** 03536846-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.133,60 - 03536847-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 163,72 - **EXATA CARGO LTDA - 90760196-03 -** 03536482-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.271,47 - **EXCELLENCE COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 90644735-54 -** 03535298-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.692,65 - 03535299-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.474,57 - 03535300-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 983,96 - 03535301-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.881,32 - **EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI - 90759302-99 -** 03536469-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.828,09 - **EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI - 90250164-99 -** 03533515-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.137,55 - **EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI - 90749217-68 -** 03536331-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.086,68 - **EXCELLENT SISTEMAS GESTAO AUTOMACAO COSULTAS & VENDAS O - 90724382-61 -** 03536045-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 46,00 - **EXPRESSO ADAMANTINA LTDA - 90882752-06 -** 03538653-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.738,49 - **EXPRESSO AZEVEDO TRANSPORTES LTDA - 90830177-30 -** 03537669-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.874,12 - **EXPRESSO CARGAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90855233-49 -** 03538137-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.662,35 - **EXPRESSO JOIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELI - 90692026-30 -** 03535697-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 20.533,92 - **EXPRESSO LEOMAR LTDA - 90820611-82 -** 03537446-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 33.910,16 - **EXPRESSO M LOG LTDA - 90762048-42 -** 03536499-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 33.146,79 - **EXPRESSO RENOVACAO LTDA - 90549455-47 -** 03534698-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 93.206,46 - **EXPRESSO SAO JOSE LTDA - 90818051-88 -** 03537405-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 27.955,66 - **EXPRESSO TRANSPEN LTDA - 90795587-77 -** 03537028-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 47.457,40 - **EXTRA IMPORT COMERCIO E IMPORTACAO DE VESTUARIO LTDA - 90811061-74 -** 03537276-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.663,01 - **EXTRABEL EXTRATIVA DE AREIA BETEL LTDA - 10504549-20 -** 03532833-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 77.337,13 - **EXTRACAO DE MADEIRA ALIANCA LTDA ME - 90529986-78 -** 03534596-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.091,18 - **EXTREME OUTDOOR PRODUTOS DE AVENTURA LTDA - 90774768-97 -** 03536692-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 10.509,07 - **EZIDIO JORGE KOWALSKI - ME - 90728124-81 -** 03536087-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.134,16 - **EZINALDO FERREIRA LUTESKI - 752323839-49 -** 03532397-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00045937 - 9.349,60 - **F & Q INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP - 90621958-16 -** 03535126-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 721,70 - **F A CORREIA - MOVEIS LTDA - 90513840-56 -** 03534509-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 936,23 - 03534510-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 467,90 - 03534511-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 562,36 - **F A G DA SILVA - 90937322-08 -** 03539429-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 284,11 - 03539430-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 210,14 - 03539431-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 670,25 - **F D ARTERO & CIA LTDA - ME - 90731848-67 -** 03536131-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 17.050,27 - **F DOS SANTOS GONCALVES CAFETERIA & BISTRO - 90827071-12 -** 03537592-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.907,27 - **F G CHURRASCARIA LTDA - ME - 90714087-33 -** 03535907-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.876,72 - **F H DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS LTDA - 90938281-59 -** 03539434-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 314,48 - 03539435-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 818,72 - **F J SUPERTI - ARTIGOS DO VESTUARIO - ME - 90668361-07 -** 03535485-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 707,62 - 03535486-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.510,20 - 03535487-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 978,05 - **F J TEIXEIRA - 90978035-76 -** 03539864-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.087,72 - **F M NOGUEIRA EIRELI - ME - 90449587-56 -**

03534210-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 7.698,17 - 03534211-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 407,42 - 03534212-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.147,00 - **F MAIA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - 90985408-38 -** 03539907-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 818,82 - **F PANDINI & CIA LTDA - 90232152-73 -** 03533464-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 8.071,01 - 03533465-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 825,58 - **F PODOLAN PAPEIS LTDA - 90734282-43 -** 03536153-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 30.932,40 - 03536154-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 42.346,84 - 03536155-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 47.409,56 - 03536156-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 52.767,01 - **F R DOS SANTOS SANTOS LTDA - ME - 22212089/0001-92 -** 03540294-2 - ICMS - EPAF 80026072 - 22.434,62 - **F R OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90790243-90 -** 03536951-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.092,63 - **F S A DOS SANTOS - 90862176-08 -** 03538277-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.671,73 - 03538278-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 274,39 - 03538279-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.690,75 - 03538280-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 581,56 - 03538281-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.363,75 - **F T NAKAMURA & CIA LTDA - 90538265-95 -** 03534650-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 563,41 - **F&A CONFECCOES LTDA - 90775708-00 -** 03536698-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 889,48 - 03536699-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 534,76 - **F. A MINERACAO EIRELI - 90760702-00 -** 03536486-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.580,93 - **F. A. MUNIZ & CIA LTDA - ME - 90735481-41 -** 03536169-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 162,83 - 03536170-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 604,14 - **F. L. TOMIELLO - PECAS E ACESSORIOS - ME - 90736411-92 -** 03536177-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.071,68 - 03536178-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.718,03 - 03536179-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.709,82 - **F. RAMOS DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90571493-77 -** 03534802-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.276,18 - **F. W. COMERCIO DE CALCADOS LTDA. - 90811668-27 -** 03537289-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.813,67 - **F.S.A. PREPARE FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - 90182241-75 -** 03533339-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.133,40 - **FAAK LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - 90710743-47 -** 03535879-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 30.626,44 - **FABIANA BOZIO & CIA LTDA - 90298154-34 -** 03533675-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.106,51 - **FABIANA PACI DE ROSSI - 90837722-28 -** 03537831-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.695,13 - **FABIANA TERESINHA DA SILVA DE LIMA - TRANSPORTES ME - 90757681-73 -** 03536448-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.671,74 - **FABIANE APARECIDA MENDES DA SILVA - ME - 90709029-98 -** 03535859-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.704,25 - **FABIANO MODAS LTDA - 10165310-29 -** 03532749-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 921,14 - **FABIO DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - 90134376-42 -** 03533206-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.550,18 - **FABIO DONHA ARTERO EIRELI - ME - 90742073-64 -** 03536237-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 21.617,58 - **FABIO FERRARINI DE SOUZA COMERCIO DE AUTO PECAS - 90262174-12 -** 03533556-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.232,42 - **FABIO HENRIQUE TUBIN - 90818824-17 -** 03537421-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 19,93 - 03537422-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 754,41 - 03537423-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 12,29 - **FABIO JUNIOR LANDO MERCEARIA - 90879712-41 -** 03538605-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 23,99 - 03538606-8 - ICMS - GIA 08/2022 - 33,68 - 03538607-6 - ICMS - GIA 09/2022 - 40,82 - 03538608-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 24,46 - 03538609-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 20,08 - 03538610-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 31,48 - **FABIO L. FURLIN-CONDICIONADORES DE AR-ME - 90601406-82 -** 03535003-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.776,68 - **FABIO LAZZARI EIRELI - EPP - 90364537-77 -** 03533891-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.775,68 - **FABIO LUIZ GIACOMINI ME - 90621922-05 -** 03535122-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 741,75 - 03535123-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 368,02 - 03535124-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.176,80 - 03535125-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.026,70 - **FABIO LUIZ MACCAGNAN-RESTAURANTE-ME - 90660906-10 -** 03535439-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.032,47 - **FABIO REIS TEIXEIRA - 90550491-62 -** 03534702-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 283,49 - **FABRESUL EMBALAGENS EIRELI - 90801725-05 -** 03537130-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 5.633,13 - 03537131-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 5.705,10 - **FABRICA DE SORVETES JARDIM LTDA - 90720818-43 -** 03536005-0 - ICMS - GIA 09/2022 - 1.935,65 - **FABRICA DE SORVETES MILK MIX LTDA - 90664508-45 -** 03535462-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 12.783,02 - 03535463-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.310,89 - 03535464-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 12.165,94 - 03535465-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.961,19 - **FABRILANDIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90322207-78 -** 03533766-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 439,62 - 03533767-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 811,60 - **FACCAO GOUVEA LTDA - 90771776-36 -** 03536643-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.543,99 - **FACCHIN AUTOMOVEIS LTDA ME - 90561034-11 -** 03534760-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 378,21 - **FACHI & CIA LTDA - 41700293-60 -** 03532961-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 998,73 - **FACILITY AUTOMACAO LTDA - 90818073-93 -** 03537406-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.039,46 - 03537407-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.188,17 - 03537408-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 374,58 - **FALLS COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI - EPP - 90600999-41 -** 03534998-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 348,50 - **FAMILY'S CONFECCOES LTDA - 90165933-86 -** 03533299-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 19.829,93 - **FAMILY'S CONFECCOES LTDA - 90727916-20 -** 03536086-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.973,78 - **FAMUX AGROPECUARIA LTDA - 31300319-18 -** 03532906-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 756,95 - **FAP LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90739699-10 -** 03536205-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 15.945,61 - **FAQUEPINHO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90358790-37 -** 03533876-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 15.344,72 - **FAR POLITO AGUA PURA LTDA ME - 90178452-30 -** 03533321-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 7.963,83 - **FARGOS COMERCIO DISTRIBUICAO EXPORTACAO E IMPORTACAO LT - 09909263-79 -** 03532625-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 21.469,56 - **FARINELLA - COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - 90252266-20 -** 03533521-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.860,75 - **FARMA LINE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 90795433-11 -** 03537027-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.464,56 - **FARMACIA BRENDA LTDA - 90225132-46 -** 03533442-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 125,05 - 03533443-2 - ICMS - GIA 08/2022 - 318,05 - 03533444-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 363,21 - **FARMACIA CENTRO-OESTE LTDA - 90849345-15 -** 03538026-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.536,31 - 03538027-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.988,77 - 03538028-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.417,19 - **FARMACIA CESNIK LTDA - 90534355-61 -** 03534634-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.494,52 - **FARMACIA DACS LTDA - 42200608-75 -** 03532988-9 - ICMS - GIA 06/2022 - 18,32 - 03532989-7 - ICMS - GIA 08/2022 - 56,66 - 03532990-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 80,13 - **FARMACIA DROGANOVA DE PORECATU LTDA - 61600914-18 -** 03533058-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.982,58 - **FARMACIA E DROGARIA DAS CATARATAS LTDA. - 42202555-36 -** 03532991-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.714,88 - **FARMACIA FARMABIN LTDA - 90184134-90 -** 03533347-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.347,34 - 03533348-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.995,37 - **FARMACIA FLARING LTDA - 20600711-71 -** 03540078-8 - ICMS - AUTOREG 000088963201703 - 603,28 - 03540079-6 - ICMS - AUTOREG 000088963201706 - 3.720,76 - 03540080-0 - ICMS - AUTOREG 000088963201707 - 1.837,37 - 03540081-8 - ICMS - AUTOREG 000088963201708 - 3.200,79 - 03540082-6 - ICMS - AUTOREG 000088963201709 - 3.648,33 - 03540083-4 - ICMS - AUTOREG 000088963201710 - 4.209,84 - 03540084-2 - ICMS - AUTOREG 000088963201711 - 3.359,36 - 03540085-0 - ICMS - AUTOREG 000088963201712 - 2.342,24 - 03540086-9 - ICMS - AUTOREG 000088963201801 - 6.598,39 - 03540087-7 - ICMS - AUTOREG 000088963201802 - 5.909,25 - 03540088-5 - ICMS - AUTOREG 000088963201803 - 5.979,22 - 03540089-3 - ICMS - AUTOREG 000088963201804 - 5.615,88 - 03540090-7 - ICMS - AUTOREG 000088963201805 - 4.868,66 - 03540091-5 - ICMS - AUTOREG 000088963201806 - 6.667,16 - 03540092-3 - ICMS - AUTOREG 000088963201807 - 8.448,10 - 03540093-1 - ICMS - AUTOREG 000088963201808 - 8.583,82 - 03540094-0 - ICMS - AUTOREG 000088963201809 - 6.197,83 - 03540095-8 - ICMS - AUTOREG 000088963201810 - 5.730,38 - 03540096-6 - ICMS - AUTOREG 000088963201811 - 7.410,98 - 03540097-4 - ICMS - AUTOREG 000088963201812 - 7.869,46 - 03540098-2 - ICMS - AUTOREG 000088963201901 - 7.225,18 - 03540099-0 - ICMS - AUTOREG 000088963201902 - 3.640,75 - 03540100-8 - ICMS - AUTOREG 000088963201903 - 9.143,06 - 03540101-6 - ICMS - AUTOREG 000088963201904 - 7.370,18 - 03540102-4 - ICMS - AUTOREG 000088963201905 - 7.603,59 - 03540103-2 - ICMS - AUTOREG 000088963201906 - 8.471,90 - 03540104-0 - ICMS - AUTOREG 000088963201907 - 5.965,92 - 03540105-9 - ICMS - AUTOREG 000088963201908 - 7.638,55 - 03540106-7 - ICMS - AUTOREG 000088963201909 - 5.524,34 - 03540107-5 - ICMS - AUTOREG 000088963201910 - 9.696,50 - 03540108-3 - ICMS - AUTOREG 000088963201911 - 4.350,57 - 03540109-1 - ICMS - AUTOREG 000088963201912 - 7.627,05 - 03540110-5 - ICMS - AUTOREG 000088963202001 - 4.909,34 - 03540111-3 - ICMS - AUTOREG 000088963202002 - 8.247,80 - 03540112-1 - ICMS - AUTOREG 000088963202003 - 10.199,19 - 03540113-0 - ICMS - AUTOREG 000088963202004 - 1.695,46 - **FARMACIA GMF LTDA - 90837167-43 -** 03537818-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 834,51 - **FARMACIA HOMEOPATICA DR NILO CAIRO LTDA ME - 10143959-34 -** 03532732-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 21.043,19 - **FARMACIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA - 09909542-32 -** 03532631-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.791,69 - **FARMACIA OLIVEIRA LTDA - 90950020-61 -** 03539585-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 816,22 - **FARMACIA OLIVEIRA LTDA - 51800084-56 -** 03533005-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.650,47 - **FARMACIA OLIVEIRA LTDA - 90786460-01 -** 03536889-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.291,97 - **FARMACIA SUPRA FARMA LTDA. - 90204448-59 -** 03533385-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.300,36 - **FARMACIAS FREE LTDA - 90897267-83 -** 03538845-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.362,86 - **FARO FINO COMERCIO ONLINE LTDA - 90898634-20 -** 03538885-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.552,87 - **FARRA IMPORTACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE - 90699478-05 -** 03535762-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.925,13 - **FAST BUY COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - 09910998-08 -** 03532689-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.528,43 - **FAVATO TRANSPORTES LTDA - ME - 90766902-59 -** 03536590-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.175,72 - **FAVORELLI MODA FEMININA LTDA - 90951272-71 -** 03539614-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 31,79 - 03539615-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.274,79 - **FAVORITTA PRESENTES LTDA - 90974622-13 -** 03539849-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 655,62 - **FAZENDACO COMERCIO DE FERRO E ACO EIRELI - 90826182-84 -** 03537570-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.059,38 - **FAZPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90803159-85 -** 03537156-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.146,19 - 03537157-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.118,75 - 03537158-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.598,59 - 03537159-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 895,54 - **FCV ACESSORIOS LTDA - 90913646-60 -** 03539113-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.463,33 - **FECULARIA FOZ DO IVAI LTDA - 90941558-67 -** 03539480-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 85.007,28 - **FEITO BRASIL INDUSTRIA DE PRODUTOS ARTESANAIS LTDA - 90460395-37 -** 03534268-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.455,03 - **FELIPPE & FELIPPE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90538343-42 -** 03534651-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.005,01 - **FELIPPE E SCHNEIDER LTDA - 21401514-51 -** 03532900-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.890,90 - **FEMABEL-FERRAGENS E MAT DE CONSTRUCAO BELAVISTENSE LTDA - 90180877-55 -** 03533327-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 449,84 - 03533328-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 554,11 - 03533329-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.745,43 - **FENAP POLIURETANO E ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - 90192094-04 -** 03533362-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 15.381,71 - **FERNANDA ANDRIOLI DE SOUZA NESI - 90860065-77 -** 03538232-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 18,59 - 03538233-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.325,52 - 03538234-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.575,54 - 03538235-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 277,95 - **FERNANDA CAROLINE GOMES PIRES - 90939684-06 -** 03539460-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 380,54 - 03539461-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 637,67 - 03539462-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 446,13 - **FERNANDA HENNIPMAN - 90763089-74 -** 03536521-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.172,39 - **FERNANDA MUZZOLON PADILHA - 90801914-88 -** 03537140-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 44,15 - 03537141-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 783,01 - 03537142-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.291,23 - **FERNANDA NUNES DELFINO - COMERCIO DE GAS LTDA - 90876783-74 -** 03538550-9 - ICMS - GIA 12/2022 - 65,84 - 03538551-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 377,49 - 03538552-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 443,78 - 03538553-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 698,91 - **FERNANDES & JANDOTE LTDA - 90948635-19 -** 03539572-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 76,82 - 03539573-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 602,67 - 03539574-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 30,84 - **FERNANDES, TRAIN E SAROT COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - 90732515-64 -** 03536137-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 575,52 - 03536138-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 384,01 - 03536139-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.656,61 - 03536140-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 429,98 - **FERNANDO BARBOSA E CIA LTDA - 90828429-15 -** 03537626-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 21.039,79 - **FERNANDO HENRIQUE FREITAS VILLIALVES - ME - 90764329-85 -** 03536533-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 76.807,75 - **FERNANDO**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

VIDAL - 90620295-68 - 03535115-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 336,98 - 03535116-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.729,30 - **FERPECAS PECAS AUTOMOTIVAS E AGRICOLAS LTDA. - 90855177-05 -** 03538135-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.496,35 - **FERRAGENS METROFER LTDA - 90139052-55 -** 03533226-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 45,43 - 03533227-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 661,56 - 03533228-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 307,19 - **FERRAMENTARIA MATRIMOLDE LTDA - 90306429-34 -** 03533708-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.168,22 - 03533709-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.117,56 - 03533710-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.710,65 - **FERRAMENTARIA TRAMONTINI MOLDES E MATRIZES INDUSTRIAIS - 90349683-54 -** 03533846-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 116.988,61 - 03533847-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 133.733,26 - **FERRAMENTAS CRISTO REI LTDA - 90803827-47 -** 03537169-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 35,25 - 03537170-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 737,18 - **FERRARI & GHELLERE LTDA - 90803926-29 -** 03537171-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.778,62 - **FERREIRA & CORREA JUNIOR LTDA - 90835210-63 -** 03537774-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 12.990,05 - 03537775-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 12.223,41 - 03537776-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 16.829,01 - **FERREIRA CALHAS LTDA - 90844905-36 -** 03537931-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 275,13 - 03537932-0 - ICMS - GIA 07/2022 - 97,58 - 03537933-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 14,18 - **FERREIRA D ABREU & D ABREU LTDA - 90476992-47 -** 03534327-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.292,15 - **FERREIRA DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - 90691358-51 -** 03535692-4 - ICMS - GIA 11/2022 - 23,89 - 03535693-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 820,70 - **FERREIRA E SILVA CIA LTDA - 90909898-01 -** 03539059-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.286,30 - **FERREIRA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO D - 10504449-68 -** 03532832-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.551,87 - **FERREIRA JUNIOR & CIA LTDA - 90420934-13 -** 03534105-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.230,03 - **FERRI & REGHINI LTDA - 90804833-49 -** 03537190-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 791,45 - **FERRITI EQUIPAMENTOS LTDA - 90850447-00 -** 03538051-5 - ICMS - GIA 10/2022 - 226,45 - 03538052-3 - ICMS - GIA 12/2022 - 429,58 - 03538053-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.988,41 - **FERTILIZAN COMEX LTDA - 90834342-50 -** 03537748-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 21.376,15 - **FETEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME - 90382989-30 -** 03533955-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.238,38 - **FG COMERCIO DIGITAL LTDA - 09907247-41 -** 03532571-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.123,92 - **FG MIRANDA MODA INTIMA LTDA - ME - 90671072-22 -** 03535505-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 993,09 - **FG SERVICO E COMERCIO LTDA - 90944771-20 -** 03539515-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.045,33 - **FGM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90338253-80 -** 03533808-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.662,12 - **FHOCUS OPTICAL SOLUTIONS EIRELI - 90929252-23 -** 03539337-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 5.551,68 - 03539338-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.791,19 - 03539339-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 9.609,61 - 03539340-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 9.943,71 - 03539341-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 18.168,14 - **FIBER COATING DISTRIBUICAO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90832788-86 -** 03537708-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 638,14 - 03537709-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 851,50 - 03537710-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 234,84 - **FIBER ONE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA - 90530691-07 -** 03534599-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.865,64 - 03534600-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.122,16 - 03534601-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 195,77 - **FIBERMAX - PRODUTOS DE FIBRA DE VIDRO - EIRELI - 90379973-04 -** 03533950-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.828,85 - **FILIPE A. M. LOPES - TRATAMENTOS EM SUPERFICIES - EIREL - 90535264-43 -** 03534636-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.001,81 - **FILIPE LOPES BOECHAT ELETRICA - 90810435-80 -** 03537252-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.546,33 - **FILTROMATE LTDA - 90757470-95 -** 03536445-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 352,09 - 03536446-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 857,35 - **FINE WINE COMERCIO DE VINHOS LTDA - 90887026-35 -** 03538713-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 141,90 - 03538714-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 142,43 - **FIO DE COBRE - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90724176-98 -** 03536040-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 692,73 - 03536041-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 910,30 - **FIORE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90660674-72 -** 03535433-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 689,52 - **FIPL COMERCIO E SERVICO EIRELI ME - 90700411-27 -** 03535773-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.373,94 - 03535774-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 746,91 - 03535775-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.672,67 - **FISH COMPANY FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - 90744546-12 -** 03536276-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 78.363,92 - **FITASUL - PRODUTOS DE EMBALAGEM LTDA - 90630810-08 -** 03535177-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 28.521,64 - **FIX PLASTIC COMERCIO DE HIDRAULICOS EIRELI - 90806695-23 -** 03537203-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 35.172,61 - **FIXA BRINDES LTDA. ME - 90652728-62 -** 03535356-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 133,94 - 03535357-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.070,32 - 03535358-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 525,53 - 03535359-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 322,50 - **FIXAPREMIUM ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA - 90881620-02 -** 03538633-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.692,77 - **FL DECOR LONDRINA MOVEIS LTDA - 90878109-06 -** 03538579-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.012,33 - 03538580-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 663,04 - **FLAGAT INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 70118142-50 -** 03533104-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 104.763,46 - **FLAGAT INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90942912-99 -** 03539496-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 18.555,60 - **FLAUS E TOTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS - 70120172-80 -** 03533108-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 133.864,51 - **FLECK & PRISSAO INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - 90517022-87 -** 03534536-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 860,45 - **FLER EQUIPAMENTOS E INTERMEDICAO DE NEGOCIOS LTDA - 90897912-59 -** 03538866-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.365,75 - 03538867-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.014,07 - 03538868-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 9.940,71 - 03538869-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.092,67 - **FLEX NORTE COMPONENTES OLEOHIDRAULICA LTDA - 90225444-78 -** 03533445-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.753,31 - 03533446-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.728,19 - 03533447-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.377,46 - 03533448-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.679,42 - **FLEX USINAGEM E RETROFIT EIRELI - 90672653-08 -** 03535515-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.190,43 - **FLEXBOX EQUIPAMENTOS LTDA - 90644893-96 -** 03535302-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 665,46 - **FLOR DA MATA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90747664-28 -** 03536310-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 23.696,07 - **FLORA DAS ERVAS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90783719-08 -** 03536841-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 51.883,96 - **FLORAERVAS COMERCIAL LTDA - 90356900-07 -** 03533868-3 - ICMS - GIA 06/2022 - 419,47 - **FLORESTA INDUSTRIA E COMERCIO DE VASOS DE XAXIM LTDA - 04704278/0001-09 -** 03532467-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00036311 - 253.327,50 - 03532480-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00036312 - 2.502,00 - **FM MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90770151-48 -** 03536621-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 483,61 - **FM ZAHRA - ME - 90874125-01 -** 03538501-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.052,72 - **FOCINHOS PET LTDA - 90540815-18 -** 03534654-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.381,60 - **FOCUS COMERCIO DE RESIDUOS EIRELI ME - 90771623-61 -** 03536642-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.396,63 - **FOGIPAM METALURGICA LTDA - 90269872-85 -** 03533578-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 32.327,32 - 03533579-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 35.780,26 - 03533580-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 30.503,39 - 03533581-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 34.726,37 - 03533582-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 32.372,50 - **FOLHAS VERDES INDUSTRIA E COMERCIO DE SUBSTRATOS LTDA M - 90368820-31 -** 03533914-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.557,70 - **FOLMED MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA - ME - 90734768-09 -** 03536161-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 27.079,53 - **FONSECA & SOUZA LTDA ME - 90603515-43 -** 03535010-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 35.980,68 - **FOR MEDICAMENTOS LTDA - 90973079-19 -** 03539840-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.117,87 - **FOR MEDICAMENTOS LTDA - 90974670-10 -** 03539850-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.156,44 - **FOR MEDICAMENTOS LTDA - 90974671-00 -** 03539851-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.390,75 - **FORJET INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90736567-00 -** 03536180-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 75.458,78 - **FORMA CURITIBA ESQUADRIAS LTDA - ME - 90713633-73 -** 03535899-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 39.034,77 - **FORMA PARANA ESQUADRIAS LTDA. - 90971966-61 -** 03539826-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.778,24 - **FORMAPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - 90238456-17 -** 03533489-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.904,94 - **FORTE ELETRO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90829451-37 -** 03537649-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 597,31 - **FORTECE COMERCIAL LTDA - 10199583-68 -** 03532809-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.410,28 - 03532810-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.120,02 - 03532811-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 7.104,36 - 03532812-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.824,30 - **FORTECH AUTOMACAO INDUSTRIAL - EIRELI - 90336236-71 -** 03533805-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 904,12 - **FORTES & DE BORTOLI LTDA - ME - 90754557-10 -** 03536402-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.439,55 - **FORTEX SUL DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA - 90904814-17 -** 03538973-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 34.709,88 - 03538974-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 152.187,13 - **FORTFLEX - COMERCIO DE PECAS LTDA - 90339759-42 -** 03533811-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 69.931,82 - **FORTLEV INDUSTRIA COMERCIO DE PLASTICO LTDA - 09904704-64 -** 03532509-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 47.567,56 - **FORTSIL LTDA - 90969650-09 -** 03539798-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.316,47 - **FRANCARI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - 90799358-21 -** 03537088-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 33.007,15 - **FRANCIANE M GRIEBLER EIRELI - ME - 90744399-07 -** 03536275-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 844,75 - **FRANCIELLE BOCHIO CONFECCOES ME - 90685064-81 -** 03535616-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.624,63 - 03535617-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.492,39 - 03535618-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.063,93 - **FRANCINETE DE ALENCAR JESUS - 73500033-09 -** 03533124-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 652,07 - **FRANCISCO ALZEMIRO RODRIGUES - 453247439-68 -** 03532417-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00032691 - 682,74 - **FRANGOS SIQUEIRENSE LTDA - 50800883-04 -** 03533003-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.468,97 - 03540134-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.395,08 - **FRANQUIAS DOCG, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS VETER - 90736672-30 -** 03536182-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 49.884,66 - **FRATELLI HOUSE LTDA - EPP - 90750358-50 -** 03536341-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 652,39 - **FRATELLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90652663-82 -** 03535355-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 195.640,89 - **FRATELLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90613537-01 -** 03535067-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 23.784,35 - **FRAUCHES ROCHA & ROCHA LTDA - 73400487-11 -** 03533123-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 707,95 - **FRC - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP - 90736613-80 -** 03536181-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 36,66 - **FREITAS E ALVES RESTAURANTE E MERCEARIA LTDA - 90762105-75 -** 03536500-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 7,81 - **FREITAS ESTOFADOS E COLCHOES LTDA - 90753200-32 -** 03536381-5 - ICMS - GIA 10/2022 - 568,95 - 03536382-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.191,97 - **FRESE COMERCIO DE CEREAIS EIRELI - 90579682-89 -** 03534830-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 67.402,81 - **FREUDO SANTANA DA LUZ - 90937263-13 -** 03539426-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 683,58 - 03539427-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 999,88 - 03539428-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 577,99 - **FRIBON TRANSPORTES LTDA - 90533190-65 -** 03540057-5 - ICMS - GIA 10/2022 - 437.110,74 - 03540058-3 - ICMS - GIA 11/2022 - 450.539,27 - **FRIGO MUG AGROINDUSTRIAL LTDA - 90118933-14 -** 03533187-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 72.141,76 - **FRIGORIFICO BIZINELLI LTDA - 10108955-09 -** 03532716-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 38.722,95 - **FRIGORIFICO BIZINELLI LTDA - 90882221-88 -** 03538642-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.226,20 - **FRILA- COMERCIAL DE ARMARINHOS LTDA - 10801964-62 -** 03532844-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 147,29 - 03532845-9 - ICMS - GIA 08/2022 - 258,70 - **FRIMAX COMERCIAL LTDA - 90966517-56 -** 03539773-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 29.092,38 - **FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 09905158-24 -** 03532522-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 17.679,17 - **FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 09907552-05 -** 03532576-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.729,96 - **FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 09907553-88 -** 03532577-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 21.452,61 - **FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 09909936-45 -** 03532647-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 50.668,80 - **FRIS MINI MERCADO LTDA. - 90863419-53 -** 03538310-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.047,80 - **FROEMMING IMPORTACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA - 90746236-60 -** 03536296-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 7.698,24 - **FROIS LOPES & CABECIONE LTDA - 90216662-94 -** 03533416-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 681,76 - 03533417-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 600,27 - 03533418-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 698,83 - 03533419-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.129,67 - **FRONTEIRA ESPORTE E AVENTURA LTDA - 90759066-65 -** 03536462-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.984,70 - 03536463-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 342,83 - 03536464-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 281,75 - **FROTA FORT TRANSPORTES E GESTAO DE LOGISTICA LTDA - 90875539-11 -** 03538520-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.483,34 - **FROZA**

& FROZA ELETRO E MECANICA INDUSTRIAL LTDA - 90316374-70 - 03533744-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 26,05 - **FRS AR CONDICIONADO EIRELI - 90831895-14 -** 03537685-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 14.624,85 - **FRUTASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS E FRUTAS LTDA - 90656079-88 -** 03535393-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 41.245,70 - **FRUTOM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90339699-77 -** 03533810-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.414,30 - **FSERV PRESTADORA DE SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA - 90861845-99 -** 03538261-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.741,96 - **FUCHS & NADAL LTDA. - 90817496-87 -** 03537390-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 693,64 - 03537391-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 620,32 - **FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 90945847-17 -** 03539537-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.715,92 - 03539538-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 35.950,35 - **FUN MARKET ARTIGOS PARA FESTAS LTDA - 90696267-58 -** 03535744-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.038,39 - **FUNITOL FUNILARIA LTDA - 41805589-80 -** 03532976-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 745,73 - **FURGOES ISOPPO IND COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90510333-42 -** 03534497-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 809,63 - **FURGOVEL CAMARAS FRIGORIFICAS E FURGOES LTDA - 90337329-69 -** 03533807-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.617,67 - **FURINI STORE COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90702988-37 -** 03535809-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.598,48 - **FURLANI E FURLANI LTDA - 90904622-00 -** 03538970-9 - ICMS - GIA 06/2022 - 148,52 - **FUSION ESTOFADOS LTDA - 90914091-91 -** 03539123-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 277,89 - 03539124-0 - ICMS - GIA 07/2022 - 576,02 - 03539125-8 - ICMS - GIA 09/2022 - 96,40 - 03539126-6 - ICMS - GIA 10/2022 - 189,22 - 03539127-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 227,84 - 03539128-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 160,84 - **FUTURE COOKING LTDA - 90783690-83 -** 03536840-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.832,15 - **FV TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA - 90547040-00 -** 03534684-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.351,53 - **G & G BOUTIQUE DO PAPEL LTDA.ME - 90758409-74 -** 03536455-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 440,11 - 03536456-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 652,70 - **G BARAN & D ROIK LTDA - 90906755-30 -** 03539017-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.130,12 - **G C SANTOS ENXOVAIS LTDA - 90514225-94 -** 03534518-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 598,82 - **G DOS SANTOS OLIVEIRA - 90845253-48 -** 03537937-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 273,95 - 03537938-0 - ICMS - GIA 08/2022 - 531,37 - 03537939-8 - ICMS - GIA 10/2022 - 70,43 - 03537940-1 - ICMS - GIA 11/2022 - 190,84 - **G F CARVALHO DA SILVA - 90911818-24 -** 03539091-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.911,18 - **G F FRANCA DOS SANTOS - PERSIANAS - 90843974-04 -** 03537920-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 654,02 - **G F SOUZA LOPES LTDA - 90942000-80 -** 03539487-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.743,84 - **G F SOUZA LOPES LTDA - 90968921-09 -** 03539788-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.882,64 - **G H DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - 90848704-44 -** 03538011-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.353,62 - 03538012-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 39,92 - **G KOHLER - 10170669-90 -** 03532757-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 5.417,48 - 03532758-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.408,53 - **G P ESTRADA & CIA LTDA - 90695976-34 -** 03535737-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 657,96 - **G R BORTOLATO LTDA - 90107528-06 -** 03533179-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.672,12 - **G R DA SILVA & CIA LTDA - 90576814-00 -** 03534815-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 56.477,34 - **G ZERO USINAGEM CNC LTDA - 90591336-05 -** 03534904-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 36.187,40 - 03534905-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.710,12 - 03534906-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 57.083,74 - **G&C TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90827201-35 -** 03537593-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.317,64 - **G&J IND E COM DE MARMORE SINTETICO E MARCENARIA LTDA - 90146900-82 -** 03533243-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 59.020,83 - **G. A. IMPERATORI CONFECCOES LTDA - 90798503-20 -** 03537066-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.257,24 - **G. A.LOGISTICA EIRELI - 90911723-29 -** 03539088-0 - ICMS - GIA 10/2022 - 9.011,22 - 03539089-8 - ICMS - GIA 12/2022 - 4.542,07 - 03539090-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 15.235,27 - **G. B. RUIS MENDES - CONFECCOES - 90676484-95 -** 03535553-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 760,12 - **G. F. FERREIRA LTDA - 90834436-74 -** 03537753-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.093,19 - 03537754-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 655,79 - 03537755-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 488,51 - 03537756-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 305,52 - **G. K. FAVERO - PRODUTOS LIMPEZA - 90748294-46 -** 03536324-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.470,56 - 03536325-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.562,10 - **G. S. MARMORES E GRANITOS LTDA - 90821044-18 -** 03537458-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 833,52 - **G. SCHIAVONI SUPERMERCADO LTDA - 90366156-96 -** 03533905-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.721,09 - **G. V. CONFECCOES LTDA - 90681654-71 -** 03535590-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 882,12 - **G. V. DA SILVA PEIXOTO - 90806961-72 -** 03537205-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.979,50 - 03537206-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 460,50 - 03537207-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 383,31 - **G.B. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA - 09909766-35 -** 03532637-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.412,33 - **G.H. - COMERCIO DE BORRACHAS LTDA - 90751278-95 -** 03536356-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.880,61 - **G.W.C COMERCIO DE VINHOS ONLINE LTDA - 90857672-13 -** 03538190-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 33.388,15 - **G3 TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI - 90647589-82 -** 03535320-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 26.918,50 - **GAEL COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90884882-93 -** 03538682-3 - ICMS - GIA 06/2022 - 18,24 - 03538683-1 - ICMS - GIA 08/2022 - 17,88 - 03538684-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 212,34 - **GAF COMERCIO DE ALIMENTOS E RESTAURANTE LTDA - 90817101-28 -** 03537384-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 620,74 - 03537385-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 25,49 - 03537386-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 463,26 - **GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA ME - 90684410-96 -** 03535613-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.328,10 - **GALVONOX SERRALHERIA EIRELI - EPP - 90167457-47 -** 03533302-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.701,57 - **GAMA SUPERFICIES LTDA - 90683544-44 -** 03535600-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 7.384,41 - 03535601-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.776,99 - 03535602-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 13.667,18 - 03535603-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.171,42 - **GAMYLE ILUMINACAO LTDA - 90536439-11 -** 03534646-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.819,43 - 03534647-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.099,39 - **GAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90924974-00 -** 03539278-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 61.776,87 - **GARAGEM RDS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90990917-19 -** 03539935-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 7.336,15 - **GARCIA & FORMIGONI LTDA - 90573059-21 -** 03534804-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.072,77 - **GARCIA - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90541077-62 -** 03534656-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.362,44 - 03534657-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 336,37 - **GARCIA E MOREIRA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90946103-00 -** 03539542-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 681,79 - **GARCIA PORTELA LTDA - 90942637-59 -** 03539492-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 16.128,38 - **GARDA E GARDA LTDA ME - 90473035-13 -** 03534310-5 - ICMS - GIA 06/2022 - 13,64 - **GARDENIA BATERIAS AUTOMOTIVAS E TRANSPORTES LTDA - 90505175-08 -** 03534480-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.065,14 - **GARDIN MOVEIS DECORATIVOS LTDA - 90958580-55 -** 03539693-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 463,19 - 03539694-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.067,42 - 03539695-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 480,89 - 03539696-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 752,80 - **GARIANI INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA - 90797868-00 -** 03537057-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.577,27 - **GARJA INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90797640-83 -** 03537053-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.659,93 - **GAS TRANSPORTES LTDA - 90792086-01 -** 03536985-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.611,20 - **GASPAR JOAO DE MATOS ACESSORIOS PARA MOTOS - 10197602-58 -** 03532806-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 411,44 - **GAVISO ACABAMENTOS LTDA - 90906269-11 -** 03538999-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 61,80 - **GAYESKI E CIA LTDA - 90350256-82 -** 03533848-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 30.726,00 - **GAZY PROJETOS E INSTALACOES DE GAS LTDA - 90833505-87 -** 03537731-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 21.674,91 - 03537732-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 13.700,31 - 03537733-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.737,39 - **GBM MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90907616-14 -** 03539028-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 821,88 - **GBR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90753853-20 -** 03536394-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.990,97 - **GC MEDICAMENTOS LTDA - 09910846-06 -** 03532681-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 29.322,77 - **GDR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90360465-43 -** 03533883-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.628,06 - **GDTECH QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - 90491434-75 -** 03534395-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 6.002,99 - 03534396-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.897,67 - 03534397-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.650,51 - 03534398-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.303,22 - **GEFFERTUR TRANSPORTES LTDA - 90928259-46 -** 03539333-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.303,12 - **GEIGER INDUSTRIA E COMERCIO DE RADIADORES LTDA - 90724730-91 -** 03536054-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.396,57 - **GEISA DA SILVA LOPES - 90773779-96 -** 03536674-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.581,39 - **GELO PAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E ALIMENTOS - 90208762-10 -** 03533399-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 22.297,32 - **GELO SANTANA LTDA - 90711045-13 -** 03489808-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.288,91 - **GELSON DO CARMO BORGES - 995813969-34 -** 03532441-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00080355 - 1.249,40 - **GELZA MARIA GEREMIAS FERNANDES LTDA - 90690383-09 -** 03535677-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 367,91 - **GENERAL CHEMICALS DO BRASIL LTDA - 90150289-79 -** 03533249-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 43.897,63 - **GENMAC EQUIPAMENTOS E AUTOMACAO LTDA - ME - 90827802-00 -** 03537606-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 186,56 - 03537607-0 - ICMS - GIA 07/2022 - 125,95 - 03537608-9 - ICMS - GIA 08/2022 - 130,86 - 03537609-7 - ICMS - GIA 09/2022 - 72,06 - 03537610-0 - ICMS - GIA 10/2022 - 147,06 - 03537611-9 - ICMS - GIA 11/2022 - 14,45 - 03537612-7 - ICMS - GIA 12/2022 - 62,51 - 03537613-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 23,35 - 03537614-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 88,63 - **GENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA - 90593911-40 -** 03534943-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 120.823,63 - **GEOMANDO JOSE COELHO DE ALBUQUERQUE-ME - 90581207-63 -** 03534838-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.337,57 - **GEOMI FILHOS TRANSPORTES LTDA - 90824100-20 -** 03537536-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 55.366,97 - **GEOVANNA PIRES TIEPO - SAIDERA BEBIDAS - 90888109-50 -** 03538720-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 81,04 - 03538721-8 - ICMS - GIA 07/2022 - 363,37 - **GERALDINO & GERALDINO LTDA - ME - 90556307-60 -** 03534736-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.696,13 - 03534737-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.820,43 - 03534738-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 502,11 - **GERALDO CUNHA DE OLIVEIRA NETO - 540595699-68 -** 03532408-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00101024 - 13.070,59 - **GERALDO DE JESUS CEU - 447069529-72 -** 03532403-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00117356 - 798,11 - **GERALDO VITURINO NETO - 90901157-47 -** 03538920-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 767,68 - **GERALFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - 90300423-17 -** 03533683-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.037,72 - 03540042-7 - ICMS - GIA 04/2022 - 1.936,25 - 03540043-5 - ICMS - GIA 05/2022 - 1.307,47 - 03540047-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 28.438,20 - **GERD AUGUSTO MONUTI - 098826098-05 -** 03532483-6 - ICMS - PAF 6635370-2 - 4.257.884,31 - **GERSON LUIZ BOARIA - ME - 90681642-38 -** 03535589-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.248,52 - **GESIANE DE VARGAS CARLOTO DA SILVA EIRELI - ME - 90601034-85 -** 03534999-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 11.677,03 - 03535000-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.767,82 - 03535001-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 11.961,59 - 03535002-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 9.663,41 - **GESSI COSMETICOS LTDA - 90627568-69 -** 03535161-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 16,42 - 03535162-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.137,04 - 03535163-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 32,24 - 03535164-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 808,15 - **GESSOTOL ACABAMENTOS LTDA - 90723933-06 -** 03536038-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.552,60 - 03536039-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 622,13 - **GFPP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90645239-18 -** 03535305-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 14.004,54 - **GH CONSTRUTORA LTDA - 90294941-07 -** 03533665-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.554,78 - **GH PARTNERS LTDA - 90905728-03 -** 03538985-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.376,08 - **GHC INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90856918-02 -** 03538177-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 6.652,38 - **GHELLERE & ROSSO LTDA - 90986688-00 -** 03539911-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.255,99 - **GIACOMASSI E KUSTER MAT MEDICOS ORTOPEDICOS E HOSPITALA - 90727044-09 -** 03536074-3 - ICMS - GIA 06/2022 - 242,00 - 03536075-1 - ICMS - GIA 07/2022 - 142,99 - 03536076-0 - ICMS - GIA 08/2022 - 67,16 - 03536077-8 - ICMS - GIA 09/2022 - 86,10 - 03536078-6 - ICMS - GIA 11/2022 - 382,94 - **GIAN CARLOS ALVES DOS SANTOS - 096519099-43 -** 03532368-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00142641 - 1.225,58 - **GIANFRANCO POYER EIRELI - 90847426-08 -** 03537982-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 340,92 - 03537983-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.785,04 - **GIGAFLEX COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90457726-05 -** 03534249-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 968,69 - **GIGIO OPTICA LTDA - ME - 90416740-13 -** 03534079-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.043,19 - **GIL COSTA GUINDASTES LTDA - ME - 90242215-36 -** 03533495-5 - ICMS - GIA 06/2022 - 58,58 - **GIL E TEO - BUFFET E EVENTOS LTDA - 90578429-35 -** 03534823-9 -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ICMS - GIA 02/2023 - 666,11 - **GIL LANCHES EIRELI - ME - 90558870-28 -** 03534745-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 969,45 - **GILARIS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - 90778471-19 -** 03536755-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.327,75 - **GILBERTO VISOSKI BORGES - 379547248-24 -** 03532389-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00142542 - 188.160,70 - **GILKA MODAS LTDA - 60102028-90 -** 03533017-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.936,90 - **GILMAR GILDO DA SILVA EIRELI - ME - 90548821-03 -** 03534691-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 45,63 - 03534692-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 311,80 - 03534693-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.407,68 - 03534694-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 271,60 - **GILMAR GILDO DA SILVA EIRELI - ME - 63606553-67 -** 03533087-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.101,88 - 03533088-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.445,99 - 03533089-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 7.726,88 - 03533090-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.043,37 - **GILSON DIAS RODRIGUES - 058994209-36 -** 03532449-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00141060 - 648,93 - **GILSONMAR RISTOFF - ME - 90707878-70 -** 03535847-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 13.680,66 - 03535848-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 6.077,94 - 03535849-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 9.238,02 - 03535850-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 952,08 - **GIOIA GASTRONOMIA RESTAURANTE LTDA - 90813174-69 -** 03537306-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 662,90 - **GIOIA GASTRONOMIA RESTAURANTE LTDA - 90815523-87 -** 03537359-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.071,11 - **GIOR COMERCIO DE SORVETES E GELATOS LTDA - 90938764-71 -** 03539439-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 360,16 - 03539440-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 390,64 - 03539441-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.045,43 - 03539442-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 256,82 - **GIOR COMERCIO DE SORVETES E GELATOS LTDA - 90969064-10 -** 03539791-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 35,62 - 03539792-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 8.530,35 - **GIOVANE JOSE FERREIRA DE MACEDO - 004881999-99 -** 03532454-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00061637 - 26.410,26 - **GIOVANE SANTOS CERVEIRA FILHO - 105176599-48 -** 03540040-0 - ITCMD - DIT - DOACAO 2014000597199/01 - 5.214,57 - 03540041-9 - ITCMD - DIT - DOACAO 2018000560417/01 - 15.741,39 - **GIOVANE ZANATTO - CHOPERIA E PETISCARIA - 90875584-76 -** 03538522-3 - ICMS - GIA 11/2022 - 40,57 - 03538523-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 320,81 - 03538524-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 540,03 - 03538525-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 367,64 - 03538526-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 552,06 - **GIOVANI SCAPINELLO - 90536435-98 -** 03534645-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.450,93 - **GIRAFA COMERCIO ELETRONICO LTDA - 09909017-08 -** 03532619-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 117.353,18 - **GIRAO COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90870920-94 -** 03538449-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 37.380,91 - **GISELLE MONTEIRO AVANZI COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90837413-49 -** 03537820-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.115,25 - **GISLAINE RAMOS DOS SANTOS - 069657949-92 -** 03532457-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00117172 - 10.565,30 - **GK REFRIGERACAO LTDA.- ME - 90686481-97 -** 03535629-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 789,05 - **GKF KUTCHMA LTDA - 90784009-32 -** 03536849-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 15,11 - 03536850-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 709,95 - **GKF KUTCHMA LTDA - 90818611-77 -** 03537416-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 552,79 - 03537417-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 662,68 - **GL MAQUIAGENS LTDA - 90825460-03 -** 03537559-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 240,70 - 03537560-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 743,19 - 03537561-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 246,57 - **GLAUCE FERNANDES COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTD - 90897902-87 -** 03538864-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 671,26 - 03538865-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 458,57 - **GLINSKI VEICULOS LTDA - 90897960-56 -** 03538870-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.483,59 - **GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA - 09905438-79 -** 03532526-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.124,46 - **GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA - 09908366-20 -** 03532594-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 140.113,98 - **GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA - 09908960-11 -** 03532616-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.263,72 - **GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA - 09909023-56 -** 03532620-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 42.567,28 - **GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA - 09909492-39 -** 03532629-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 112.634,05 - **GLOBAL ESPORTES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90943710-55 -** 03539505-9 - ICMS - GIA 06/2022 - 181,55 - 03539506-7 - ICMS - GIA 08/2022 - 172,51 - 03539507-5 - ICMS - GIA 11/2022 - 300,00 - **GLOBAL POSTO COMERCIO DE PECAS LTDA - 90980426-41 -** 03539881-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 18.279,14 - 03539882-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 278,13 - 03539883-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 10.572,54 - 03539884-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.585,56 - **GLOBAL SERVICE MANUTENCAO E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI - 90819288-59 -** 03537429-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.598,45 - 03537430-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.198,95 - 03537431-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.241,80 - **GLOBOPACK EMBALAGENS LTDA - 90460904-86 -** 03534269-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 342.916,75 - **GLUCHOM COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 90339905-85 -** 03533812-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 29.486,09 - **GMC COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - 90801020-51 -** 03537116-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 655,74 - 03537117-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 96,05 - 03537118-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 283,01 - **GMC COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - 90897512-06 -** 03538852-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 854,37 - 03538853-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 65,17 - **GO FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90852996-00 -** 03538091-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 57,63 - **GO VET LTDA - 90805323-07 -** 03537194-0 - ICMS - GIA 08/2022 - 178,76 - 03537195-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.375,18 - **GOBI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90269054-91 -** 03533573-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 648,30 - **GOLD BANHEIRAS LTDA - 90777427-91 -** 03536725-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 5.415,73 - 03536726-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.834,14 - 03536727-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 5.466,79 - 03536728-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 18.322,58 - **GOLD EMBALAGENS LTDA - 90186230-37 -** 03533351-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 706,30 - **GOLD JOIAS RELOGIOS E OTICA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - 90955426-86 -** 03539666-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 201,31 - 03539667-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 328,48 - 03539668-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.157,85 - 03539669-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 80,60 - **GOLDEN NUTTRY ALIMENTOS LTDA - 90738401-28 -** 03536201-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 6.717,61 - **GOLDMEN HOTEL LTDA - 90274865-22 -** 03533602-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.024,22 - **GOLFIERI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90599124-85 -** 03534977-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 118,19 - 03534978-2 - ICMS - GIA 07/2022 - 7,33 - 03534979-0 - ICMS - GIA 08/2022 - 101,15 - 03534980-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 70,67 - 03534981-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 10,04 - 03534982-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 46,07 - 03534983-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 22,46 - 03534984-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 26,69 - **GOMES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - 90793620-15 -** 03537003-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 17.616,75 - **GONCALVES & HESS COMERCIO DE LINGERIE LTDA - 90790448-20 -** 03536953-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 56,13 - 03536954-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 705,40 - 03536955-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 745,03 - **GONCALVES & OLIVEIRA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - 90421661-51 -** 03534107-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.446,30 - **GONTIJO & HEIN CONFECCOES LTDA - 90833426-49 -** 03537728-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.421,51 - 03537729-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.528,94 - **GOTT SEI DANK COMERCIO ELETRONICO LTDA - 90942764-94 -** 03539494-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 104.113,72 - **GOULARTE & FERREIRA LTDA - 90110628-20 -** 03533182-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 870,64 - **GOUVEIA ONE LTDA - 90878510-09 -** 03538585-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 954,67 - 03538586-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.141,10 - **GP MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - 90738985-50 -** 03540246-2 - ICMS - GIA 04/2022 - 21.365,49 - 03540247-0 - ICMS - GIA 05/2022 - 14.808,76 - 03540248-9 - ICMS - GIA 07/2022 - 10.894,52 - 03540249-7 - ICMS - GIA 08/2022 - 27.670,51 - **GP SKY COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90798702-74 -** 03537078-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.085,70 - **GP2 AUTOMOVEIS MULTIMARCAS LTDA - 90971878-32 -** 03539825-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.001,40 - **GR COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA - 90879346-30 -** 03538598-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 14.149,54 - **GR NOVARTTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA - 90779999-97 -** 03536788-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.044,99 - **GRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS VINILICOS EIRELI - 90800599-62 -** 03537111-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.080,84 - **GRA2 RESTAURANTE LTDA - 90742988-15 -** 03536254-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.550,61 - **GRAFIATOS CURITIBA COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS LTDA - 90636487-50 -** 03535250-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.425,38 - **GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA - 90439006-22 -** 03534156-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.928,48 - 03534157-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.856,26 - 03534158-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.826,43 - **GRAFICA B16 LTDA - 90662447-81 -** 03535447-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 559,29 - **GRAFICA BELAS ARTES EIRELI - 90419281-39 -** 03534091-2 - ICMS - GIA 08/2022 - 189,04 - 03534092-0 - ICMS - GIA 09/2022 - 495,25 - 03534093-9 - ICMS - GIA 10/2022 - 546,93 - 03534094-7 - ICMS - GIA 11/2022 - 484,70 - 03534095-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 91,63 - 03534096-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 220,72 - 03534097-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 61,23 - 03534098-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 550,76 - **GRAFICA E EDITORA J.A. - EIRELI - ME - 90134510-41 -** 03533211-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 651,43 - 03533212-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 477,77 - **GRAFOTEC - COM.DE EQUIP.P/ESCRITORIO LTDA - 90334748-11 -** 03533800-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.008,29 - 03533801-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 18,97 - 03533802-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 137,20 - **GRAINY COB BRASIL LTDA - 90810252-55 -** 03537248-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.563,31 - **GRALHA AZUL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90521398-96 -** 03534553-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 50,93 - 03534554-0 - ICMS - GIA 07/2022 - 41,18 - **GRANPALHANO DISTRIBUIDORA DE MARMORES E GRANITOS LTDA - 90867743-96 -** 03538393-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 5.784,00 - 03538394-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.166,34 - 03538395-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.426,65 - 03538396-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.154,19 - **GRASIELE CITTA - 90640841-40 -** 03535276-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 547,65 - 03535277-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.171,03 - 03535278-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 318,39 - **GRASIELI DE JESUS P DE LIMA - ME - 90673312-97 -** 03535526-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 935,67 - **GRATZIA - COMERCIO DE PECAS PARA INDUSTRIAS LTDA - 90306633-46 -** 03533711-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.710,38 - **GRATZIA - PINTURAS INDUSTRIAS LTDA - 90507419-98 -** 03534495-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.654,46 - **GRAZIA HEALTH COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - 90885185-40 -** 03538687-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 525,17 - 03538688-2 - ICMS - GIA 07/2022 - 291,93 - 03538689-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 6,17 - **GRECO LTDA - 90667897-70 -** 03535482-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.569,36 - **GREENPEOPLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 09908551-70 -** 03532607-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.189,24 - **GREENTECHNOL POLIMEROS DO BRASIL EIRELI - 90814160-17 -** 03537330-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.815,05 - **GREICE GONCALVES DIAS E SILVA - 90895151-46 -** 03538831-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.128,64 - **GREIN MOBILI LTDA - 90577477-89 -** 03534818-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.138,78 - **GRIGIO E LOPES LTDA - 90730368-33 -** 03536111-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.804,13 - 03536112-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 24,64 - **GROSS LM MOVEIS LTDA ME - 90585905-65 -** 03534856-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 187,85 - 03534857-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 12.435,58 - 03534858-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.879,68 - 03534859-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.605,27 - **GRUPO DE MODA SOMA SA - 09909774-45 -** 03532638-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 116.874,16 - **GRUPO DE MODA SOMA SA - 09909775-26 -** 03532639-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 101.888,87 - **GRUPO EMPRESARIAL PBL LTDA - 90932069-05 -** 03539367-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.567,75 - **GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE ALIM - 90799808-86 -** 03537100-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 179.478,54 - **GRYM MOVEIS E DECORACOES LTDA - ME - 90667083-62 -** 03535475-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 373,81 - 03535476-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 628,54 - 03535477-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 318,25 - **GS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90756048-12 -** 03536429-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.991,44 - **GSK TRANSPORTES LTDA - 90767319-74 -** 03536601-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.868,62 - **GSL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90755042-73 -** 03536415-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.036,33 - **GSM - CENTRO DE RECICLAGEM E GESTAO AMBIENTAL DE RESIDU - 10199289-65 -** 03540045-1 - ICMS - PAF 6624540-3 - 329.955,48 - 03540077-0 - ICMS - PAF 6610135-5 - 44.766,36 - **GSM CONFECCOES EIRELI - 90797368-96 -** 03537049-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.216,15 - **GSM TRANSPORTES S/A - 90789544-07 -** 03536938-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 16.788,87 - **GSMF COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 90882244-74 -** 03538643-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 6.246,93 - 03538644-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.829,15 - **GSN GLOBAL SECURITY NETWORK COM DE EQUIP ELETRONICOS LT - 90122087-55 -** 03533195-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 65.100,56 - **GSP EXPRESS LTDA - 90925734-40 -** 03539289-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 24.608,97 - **GT FORCE - LTDA -**

90361254-19 - 03533884-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.160,48 - **GTECH INDUSTRIA, COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS - 90816791-07 -** 03537376-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 110.319,32 - **GUAPORE INDUSTRIA DE CARROCERIAS LIMITADA - 60100609-05 -** 03533012-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 596,43 - **GUARDIAN GLASS DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90865485-40 -** 03538344-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 33.093,08 - **GUESH COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90803370-16 -** 03537162-1 - ICMS - GIA 09/2022 - 471,00 - 03537163-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 474,42 - 03537164-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 818,14 - **GUILHERME AKIO GARCIA YAMAMOTO - 90936010-22 -** 03539408-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 991,67 - 03539409-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 954,04 - 03539410-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 737,41 - 03539411-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 632,72 - **GUILHERME CARLOS THIESEN - 90719596-16 -** 03535986-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 803,84 - **GUILHERME CARNIEL - ME - 90746409-12 -** 03536297-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.255,43 - **GUILHERME COQUEMALA - 90785247-47 -** 03536859-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.018,61 - **GUILHERME DALKE CARDOSO LINS - 90839081-46 -** 03537847-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 15.981,34 - **GUILHERME PALU GELATTI - 90466055-83 -** 03539954-2 - ICMS - AUTOREG 000089641201703 - 121,65 - 03539955-0 - ICMS - AUTOREG 000089641201704 - 45,77 - 03539956-9 - ICMS - AUTOREG 000089641201705 - 40,23 - 03539957-7 - ICMS - AUTOREG 000089641201706 - 133,77 - 03539958-5 - ICMS - AUTOREG 000089641201711 - 213,66 - 03539959-3 - ICMS - AUTOREG 000089641201712 - 236,93 - 03539960-7 - ICMS - AUTOREG 000089641201801 - 759,73 - 03539961-5 - ICMS - AUTOREG 000089641201802 - 212,44 - 03539962-3 - ICMS - AUTOREG 000089641201803 - 645,20 - 03539963-1 - ICMS - AUTOREG 000089641201804 - 679,78 - 03539964-0 - ICMS - AUTOREG 000089641201805 - 835,53 - 03539965-8 - ICMS - AUTOREG 000089641201806 - 1.075,16 - 03539966-6 - ICMS - AUTOREG 000089641201807 - 103,73 - 03539967-4 - ICMS - AUTOREG 000089641201808 - 233,52 - 03539968-2 - ICMS - AUTOREG 000089641201809 - 181,66 - 03539969-0 - ICMS - AUTOREG 000089641201810 - 329,44 - 03539970-4 - ICMS - AUTOREG 000089641201811 - 507,80 - 03539971-2 - ICMS - AUTOREG 000089641201812 - 230,93 - 03539972-0 - ICMS - AUTOREG 000089641201901 - 993,32 - 03539973-9 - ICMS - AUTOREG 000089641201902 - 581,36 - 03539974-7 - ICMS - AUTOREG 000089641201904 - 197,15 - 03539975-5 - ICMS - AUTOREG 000089641201905 - 607,62 - 03539976-3 - ICMS - AUTOREG 000089641201906 - 305,73 - 03539977-1 - ICMS - AUTOREG 000089641201907 - 722,80 - 03539978-0 - ICMS - AUTOREG 000089641201908 - 107,31 - 03539979-8 - ICMS - AUTOREG 000089641201909 - 739,40 - 03539980-1 - ICMS - AUTOREG 000089641201910 - 709,69 - 03539981-0 - ICMS - AUTOREG 000089641201911 - 1.092,23 - 03539982-8 - ICMS - AUTOREG 000089641201912 - 792,25 - 03539983-6 - ICMS - AUTOREG 000089641202001 - 738,52 - 03539984-4 - ICMS - AUTOREG 000089641202002 - 272,14 - 03539985-2 - ICMS - AUTOREG 000089641202003 - 707,44 - **GUILHERME RAFAEL FERNANDES TRANSPORTES EIRELI - ME - 90702823-29 -** 03535804-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.215,19 - **GUILHERME SINJA PADILHA - 90754223-82 -** 03536400-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 685,81 - **GUIMARAES & AMORIM LTDA - 90631576-91 -** 03535178-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 631,88 - **GUIMARAES E RUIZ LTDA ME - 90597780-61 -** 03534973-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 955,79 - **GUIZELINE & CALDERON LTDA - ME - 90708026-91 -** 03535851-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 443,93 - 03535852-8 - ICMS - GIA 07/2022 - 327,90 - **GUMOITO PRESENTES LTDA ME - 62701938-60 -** 03533061-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 60,69 - 03533062-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 606,84 - **GUMUM COMERCIO DE JOIAS E RELOGIOS LTDA - 60118020-00 -** 03533035-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 874,58 - 03533036-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.082,56 - **GUREK COMERCIO DE CORTINAS LTDA - 90363375-13 -** 03533887-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.550,19 - **GURI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90674816-98 -** 03535548-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 305,84 - **GURITO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90657919-75 -** 03535406-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 7.629,15 - **GUSTAVO A. KOSTEK RITTER COMERCIO DE PNEUS LTDA - 90920184-55 -** 03539225-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 616,25 - **GUSTAVO ANTONIO PICK JEREMIAS TRANSPORTE MAQUINAS E EQU - 90804891-18 -** 03537191-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 32.712,86 - **GUSTAVO DOS REIS VICENTE & CIA LTDA - 90722454-63 -** 03536013-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.415,54 - 03536014-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.497,36 - 03536015-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 604,02 - **GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES - SERRARIA - 90844437-08 -** 03537926-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 29.253,71 - **GUSTAVO LUCAS R. DE OLIVEIRA PECAS AUTOMOTIVAS - 09911204-24 -** 03532698-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.039,96 - **GVA - INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA. - 90467396-01 -** 03534292-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 25.514,03 - **GVM INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA - 90829165-44 -** 03537639-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.636,43 - **H D MILANI BIKES LTDA - 90891981-59 -** 03538781-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.680,31 - 03538782-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.534,66 - 03538783-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.334,79 - 03538784-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 463,17 - **H E M TEXTIL LTDA - 90738254-04 -** 03536198-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.748,59 - **H F CURIONI CONSTRUCOES - 81800916-03 -** 03533139-5 - ICMS - GIA 06/2022 - 89,64 - 03533140-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 38,59 - 03533141-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 51,25 - 03533142-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 8,68 - **H F FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - 90778235-20 -** 03536746-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.320,72 - **H J MOURA PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90408345-30 -** 03534027-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 531,02 - 03534028-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 558,68 - **H J P CASEMIRO - CONFECCOES - 90903442-66 -** 03538944-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 70,81 - 03538945-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.613,69 - **H L HUINCA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS ME - 90641705-78 -** 03535283-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 935,78 - **H S BOMBAS LTDA - ME - 90643423-79 -** 03535288-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 181,96 - 03535289-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 602,83 - 03535290-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 254,24 - **H ZHUANG LTDA - 90783797-12 -** 03536842-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 5.525,57 - **H-20 COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - 90388517-37 -** 03533967-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.302,21 - 03533968-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.761,52 - 03533969-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 5.845,42 - **H. DRUCZKOSKI - 90765518-01 -** 03536572-9 - ICMS - GIA 06/2022 - 33,41 - 03536573-7 - ICMS - GIA 07/2022 - 31,23 - 03536574-5 - ICMS - GIA 10/2022 - 32,86 - 03536575-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 31,23 - **H. E. IND. E COM. DE LATICINIOS LTDA. - 31301120-80 -** 03532908-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 67.353,47 - **H.S. DOI & I.S. DOI LTDA - ME - 90151822-00 -** 03533250-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 25,11 - 03533251-0 - ICMS - GIA 10/2022 - 208,68 - 03533252-9 - ICMS - GIA 12/2022 - 75,16 - **H2A PREMIUMIX ALIMENTOS LTDA - 90968093-09 -** 03539783-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.204,02 - **H2O INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI ME - 90650305-08 -** 03535330-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 21.184,65 - **HACHIMITSU ATELIER DE DELICIAS - LOJAS LTDA - 90674109-10 -** 03535535-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.453,57 - **HADOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90690580-91 -** 03535681-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 770,70 - 03535682-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.419,70 - **HALITA JOALHERIA EIRELI - 90826951-90 -** 03537584-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 90,67 - 03537585-6 - ICMS - GIA 08/2022 - 31,95 - 03537586-4 - ICMS - GIA 10/2022 - 106,58 - 03537587-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 43,73 - **HAND & MADE COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 90524441-84 -** 03534572-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 599,12 - **HANDARY INDUSTRIA COMERCIO DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA - 74501427-56 -** 03533126-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.124,23 - **HANDBOOK STORE CONFECCOES LTDA. - 90696287-00 -** 03535745-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 16.919,24 - **HANDBOOK STORE CONFECCOES LTDA. - 90814239-00 -** 03537331-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 27.670,38 - **HANDEL EQUIPAMENTOS E LOCACAO LTDA - 90251050-84 -** 03533517-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.443,62 - **HANNEL IMPORTACOES LTDA - 90870667-60 -** 03538443-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.077,92 - 03538444-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.312,89 - **HAPLOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90437163-76 -** 03534145-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 852,20 - **HARALDO DE NEGREIROS SOARES & CIA LTDA - ME - 90718838-81 -** 03535969-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.157,97 - **HARDTEC INFORMATICA LTDA - 90195302-37 -** 03533369-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 637,56 - **HARMONIA VITAL PRODUTOS NATURAIS LTDA - 41011353-87 -** 03532941-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 783,87 - **HARPY COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90753072-81 -** 03536379-3 - ICMS - GIA 06/2022 - 15,11 - **HASTEMA PECAS E SERVICOS LTDA - 90731736-60 -** 03536130-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 555,92 - **HAUT TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPOR - 90757501-26 -** 03536447-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 82.685,37 - **HAWP BIER - CERVEJARIA E RESTAURANTE LTDA - 90989600-20 -** 03539923-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 939,33 - 03539924-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.062,76 - **HAYAMA-IND E COM DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 90583877-60 -** 03534849-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.013,39 - 03534850-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 589,60 - 03534851-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 415,74 - **HBA SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA - 90462124-25 -** 03534271-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.628,09 - **HDJH COMERCIO LTDA - 90915099-00 -** 03539139-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.827,76 - 03539140-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.478,64 - **HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI - 90582690-58 -** 03534841-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.389,36 - **HELIO APARECIDO VIEIRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - 90862177-80 -** 03538282-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 3,29 - 03538283-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.029,91 - **HELIOS COLETIVOS E CARGAS EIRELI - EM RECUPERACAO JUDIC - 41010877-14 -** 03532940-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 39.631,18 - **HELMUT BAER JUNIOR & CIA LTDA EPP - 60120247-60 -** 03533038-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.166,62 - **HELTON CANEDO BARBOSA & CIA LTDA - 90687148-31 -** 03535644-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.378,93 - **HEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - 90372160-00 -** 03533923-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.516,14 - **HEMILIN APARECIDA DA CUNHA - 068007639-50 -** 03532353-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00121147 - 2.761,65 - **HENDRIKA WILHELMINA SNOEIJER - RESTAURANTE - 11600056-33 -** 03532854-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.813,64 - **HENRIQUE HORACIO DA SILVA - BRINDES - 90817314-78 -** 03537388-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.148,01 - **HERA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - 90324557-32 -** 03533774-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.201,98 - **HERA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - 90792287-18 -** 03536988-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 7.685,42 - 03536989-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 12.134,48 - 03536990-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 1,68 - 03536991-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.335,23 - **HERCILIO SEBASTIAO PEREIRA - 90544814-51 -** 03534673-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.463,25 - **HERCULES WILLIAM MARQUES FERREIRA LTDA ME - 90625210-47 -** 03535150-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.265,66 - **HERITAGE DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA - 90954286-38 -** 03539652-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 742,74 - 03539653-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 556,95 - 03539654-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.458,98 - 03539655-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 559,94 - **HERVAL BRINQUEDOS LTDA - 90968801-94 -** 03539787-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 5.462,76 - **HEVICA ALIMENTOS LTDA - 90961201-22 -** 03539721-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.573,84 - 03539722-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 626,48 - 03539723-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 189,81 - 03539724-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 199,22 - **HEXA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90271910-50 -** 03533592-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 21.947,43 - **HEXIS CIENTIFICA LTDA - 09906335-17 -** 03532548-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 121.809,41 - **HF COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA - 90369114-06 -** 03533915-9 - ICMS - GIA 12/2022 - 82,89 - 03533916-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.105,89 - **HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90368607-39 -** 03533912-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.477,33 - **HIDRACOM COMERCIO E SERVICOS DE HIDRAULICOS LTDA - 90471308-21 -** 03534306-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.248,93 - **HIDRAULICA SAO MIGUEL DE OURINHOS LTDA - 90758872-61 -** 03536458-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 85,71 - 03536459-5 - ICMS - GIA 09/2022 - 21,59 - **HIDRAUMEC PECAS E SERVICOS LTDA - 90765318-86 -** 03536560-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 7.110,21 - **HIDRAUSILVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - 90846054-57 -** 03537954-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 756,39 - 03537955-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 148,47 - 03537956-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 493,99 - **HIDRAUTECH MATERIAIS INDUSTRIAIS E HIDRAULICA EIRELI - 90553026-74 -** 03534712-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 733,39 - 03534713-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 359,66 - 03534714-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 917,08 - **HIDRAUTECH SERVICOS E PECAS PARA VEICULOS LTDA - 90852048-39 -** 03538072-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 183,89 - **HIDROSOLLO POCOS ARTESIANOS LTDA - 90260601-73 -** 03533554-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.268,66 - **HIFERSANE COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

HIDRAULICOS - 10006252-60 - 03532708-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 332.503,59 - **HIGH TECH USINAGEM LTDA - 90674809-69 -** 03535547-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 56.453,77 - **HIGIEXPRESS PRODUTOS DE HIGIENE - EIRELI - EPP - 90230025-20 -** 03533457-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.677,42 - **HIPERFERTIL FERTILIZANTES LTDA - 90914765-49 -** 03539135-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.102,01 - **HITECH VISION COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUI - 90913834-51 -** 03539119-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 85.771,24 - **HITECH VISION COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUI - 90877028-52 -** 03538555-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.865,12 - **HITECH VISION COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUI - 90853037-30 -** 03538092-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.630,28 - **HITECH VISION COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUI - 90767070-89 -** 03536599-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 653,68 - **HITECH VISION COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUI - 90865279-76 -** 03538340-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 949,38 - **HITECH VISION COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUI - 90875122-12 -** 03538517-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.018,99 - **HK BRAZIL COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90485966-46 -** 03534372-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.400,54 - 03534373-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.025,05 - **HK COMERCIO DE MADEIRA LTDA - 90627387-04 -** 03535159-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 38.174,72 - **HLB TECNOLOGIA LTDA ME - 90642210-75 -** 03535285-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 7.788,64 - **HME COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90786013-26 -** 03536875-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 222,25 - 03536876-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.270,46 - **HML BOULEVARD STORE LTDA - 90981880-00 -** 03539896-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 626,52 - **HOBBY FISHING ARTIGOS DE PESCA LTDA - 10005500-74 -** 03532704-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.554,57 - 03532705-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.129,93 - 03532706-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.236,32 - 03532707-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 80,19 - **HOLVER - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90599179-59 -** 03534985-5 - ICMS - GIA 12/2022 - 218,79 - 03534986-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 358,03 - 03534987-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 849,79 - **HOME TECH MARMORES E MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 90877470-15 -** 03538565-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 821,23 - **HOMEFIX COMERCIO DE SOLUCOES E UTILIDADES DOMESTICAS LT - 90785772-71 -** 03536868-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.902,11 - 03536869-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.487,96 - 03536870-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.636,83 - 03536871-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.196,78 - **HONORATO MOTOS LTDA - 90920454-28 -** 03539229-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 90,51 - **HORTASUL SEMENTES LTDA - ME - 90625325-96 -** 03535151-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.707,47 - **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES L - 90496691-67 -** 03534439-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.844,23 - **HOT DOG YRACEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90475399-83 -** 03534321-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 715,94 - 03534322-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 472,04 - **HOTEL 3 LEOES LTDA - 20400644-03 -** 03532893-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.059,81 - 03532894-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.164,33 - 03532895-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 6,12 - 03532896-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 25.394,62 - **HP TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90683202-05 -** 03535599-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 39.967,48 - **HPI - AUTOMACAO HIDRAULICA E PNEUMATICA INDUSTRIAL LTDA - 90771154-44 -** 03536637-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 328,27 - 03536638-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 801,34 - 03536639-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 711,75 - 03536640-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 148,11 - **HPONTO SISTEMAS DE CONTROLE DE PONTO LTDA - 90866429-96 -** 03538372-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 45,03 - 03538373-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 766,36 - **HRC CURITIBA LTDA - 90678302-93 -** 03535570-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 59.358,66 - **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - 90739984-22 -** 03348420-8 - ICMS - GIA 06/2021 - 8.009,82 - 03348421-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.140,91 - 03540245-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 9.741,72 - **HTB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - ME - 90754493-10 -** 03536401-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 855,81 - **HTP - MATEC AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - ME - 90412022-78 -** 03534054-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 254,20 - 03534055-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 640,07 - **HUGO LEONARDO BENITEZ HOLLER DOS SANTOS - 044736489-82 -** 03532399-6 - IAP - AUTO INFRACAO 90002660 - 12.923,83 - **HUK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90941948-46 -** 03539486-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.022,55 - **HUMP BEER BREWERY LTDA. - 90816615-93 -** 03537373-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.309,06 - 03537374-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.393,52 - 03537375-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.229,72 - **HV COMERCIAL LTDA - 90986528-06 -** 03539910-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.942,37 - **HYDRATECH HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA - ME - 90347415-70 -** 03533827-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 856,03 - **HYGIEPAPER CASCAVEL PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - 90608168-72 -** 03535035-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 796,03 - 03535036-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.723,19 - 03535037-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 818,65 - **I A RIOS CONFECCOES ME - 90206684-55 -** 03533390-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 263,62 - 03533391-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 967,15 - **I BATISTA ORO - 90882828-30 -** 03538657-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 961,86 - 03538658-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 358,92 - **I L C REGANHAN PEIXES ME - 90563597-26 -** 03534768-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 701,50 - **I L ROTIROTI COMERCIO DE MADEIRAS - 90368667-70 -** 03533913-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.717,10 - **I V GREGORY COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90736987-04 -** 03536186-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 810,60 - **IARA ELISABETE WEIZENMANN GIEHL INDUSTRIA METALURGICA - 90627465-53 -** 03535160-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.387,54 - **IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES LTDA - 90949574-16 -** 03539581-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 75,71 - **IBIFESTAS EMBALAGENS E ALIMENTOS LTDA - 90247572-90 -** 03533510-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 624,22 - 03533511-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 278,62 - **IBIRAMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 10193794-14 -** 03532796-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.670,55 - **ICBC INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90980301-20 -** 03539878-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 94.299,16 - **ICBC INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90983671-92 -** 03539903-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 289.219,17 - **IDACIR ANTONIO TRIZOTTO EIRELI - 90851197-26 -** 03538061-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.063,85 - **IDEAL COMERCIO DE AUTO PECAS - EIRELI - 90832447-10 -** 03537705-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 80,01 - 03537706-9 - ICMS - GIA 10/2022 - 2,79 - **IDEAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90857589-07 -** 03538189-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.258,10 - **IDEAL FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS E COLCHOES L - 90543764-02 -** 03534667-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.195,66 - 03534668-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 583,48 - 03534669-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 472,05 - 03534670-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 848,88 - **IDEALMAQ LTDA - 90862071-22 -** 03538273-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.154,23 - **IDEIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME - 90714135-75 -** 03405158-5 - ICMS - GIA 01/2018 - 135,18 - 03405159-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 193,30 - 03405160-7 - ICMS - GIA 04/2018 - 117,89 - 03405161-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 156,00 - **IDENILSO BAZIUK TRANSPORTES EIRELI - 90548903-86 -** 03534696-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 16.223,50 - **IDSUL SERVICOS DE INTERNET LTDA - 90387231-43 -** 03533961-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 180,02 - 03533962-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.624,68 - **IF ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA - 90811476-01 -** 03537287-3 - ICMS - GIA 06/2022 - 95,02 - **IGOR HENRIQUE DE OLIVEIRA - 074474519-59 -** 03540295-0 - ICMS - EPAF 80023588 - 32.604,88 - **IKO PECAS E COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA - 90833318-76 -** 03537727-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 56.537,25 - **ILDENIR MIGUEL DE OLIVEIRA LTDA - 90832430-71 -** 03537704-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 5.098,01 - **ILORIVAL APARECIDO NUNES - 931655529-91 -** 03532434-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00075679 - 3.729,55 - **ILTO FRANCISCO DAL VESCO - 90843342-40 -** 03537907-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 265,68 - 03537908-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.574,00 - 03537909-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.289,10 - **ILUMINATTA MOVEIS E DECORACOES LTDA - ME - 90632681-75 -** 03535191-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 745,13 - **IMAGEM LABORATORIO OPTICO LTDA - 90791875-07 -** 03536982-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.066,79 - **IMC INDUSTRIAL MADEIREIRA CAMILOTTI LTDA - 10113377-04 -** 03532717-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.862,33 - **IMPAR TECNOLOGIA ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA - 90864881-13 -** 03538335-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 80.964,16 - **IMPERADOR DAS INDUSTRIAS DE BEBIDAS DO BRASIL LTDA - 90727059-95 -** 03536079-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 260.203,22 - **IMPERIAL TRANSPORTES DE ASFALTO EIRELI - 90746772-47 -** 03536299-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 642,38 - **IMPERIO DA GULA RIOMAFRA LTDA - 90827015-05 -** 03537591-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.161,28 - **IMPERIO DOS FREIOS E FRICCAO LTDA - 90225753-57 -** 03533450-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.393,78 - **IMPERIO FABRICACAO DIGITAL LTDA - 90729764-09 -** 03536099-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.271,83 - **IMPERIO MARMORES E VIDROS LTDA - 90704224-30 -** 03535816-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.116,88 - 03535817-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 230,98 - **IMPOMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90839588-36 -** 03537852-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 47.073,43 - **INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - 09910158-09 -** 03532653-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 43.096,30 - **INBRACELL IND BRASIL DE ACUMULADORES ELETRICOS LTDA - 09902806-81 -** 03532489-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 70.742,16 - **INBRAELL INDUSTRIA BRASILEIRA DE ELETROCALHAS EIRELI - 90589928-76 -** 03534894-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.486,05 - **INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG - 09906995-34 -** 03532565-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.914,74 - **INCAPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - 10181374-68 -** 03532776-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 163.118,79 - **INCOBEMAX AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90351063-30 -** 03533854-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.209,59 - 03533855-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.231,49 - **INCOVET - IND E COM DE PROD VETERINARIOS LTDA - 90203359-95 -** 03533383-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 750,89 - **IND E COM DALLEGRAVE S/A MADEIRAS E PAPEL - 21700391-17 -** 03532902-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 32.915,11 - **IND E COM DE GENEROS ALIMENTICIOS BOLAMEL LTDA - 71401830-29 -** 03533117-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 277.612,55 - **IND E COM DE LATICINIOS CAMPO VERDE LTDA - 90544949-44 -** 03534675-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 125.906,74 - **IND. E COM. DE BEBIDAS W FONTANELLI LTDA - 90946003-48 -** 03539540-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.434,29 - **INDEXCO INDUSTRIAL E COMERCIAL EXPORTADORA EIRELI - EPP - 90254143-89 -** 03533536-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 24.211,94 - **INDIANE MOHR - 90801220-87 -** 03537121-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 231,34 - 03537122-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 653,62 - **INDUSCRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E REVESTIMENTO - 90211682-60 -** 03533402-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.567,18 - **INDUSPEL EMBALAGENS E ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - 90355843-12 -** 03533865-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 168.299,76 - **INDUSSPAR - INDUSTRIA DE SOJA DO SUDOESTE DO PARANALTDA - 90932638-95 -** 03539375-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 24,79 - 03539376-5 - ICMS - GIA 07/2022 - 24,57 - 03539377-3 - ICMS - GIA 08/2022 - 27,02 - 03539378-1 - ICMS - GIA 10/2022 - 35,80 - 03539379-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 47,30 - 03539380-3 - ICMS - GIA 12/2022 - 35,11 - 03539381-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 104,25 - 03539382-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 45,93 - 03539383-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 34,06 - 03539384-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 112,59 - **INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA - 09903284-71 -** 03532497-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 381.998,52 - **INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO DE BEBIDAS TAUA LTDA - 90735409-14 -** 03536166-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 784,93 - **INDUSTRIA DE ACOS SAO JOAO LTDA - 41804859-08 -** 03532973-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 149.368,36 - **INDUSTRIA DE ALIMENTOS DANIELI EIRELI - 90709740-42 -** 03535867-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.993,06 - **INDUSTRIA DE ALIMENTOS DO VALLE LTDA - 90388126-77 -** 03282971-6 - ICMS - GIA 06/2017 - 5.149,40 - 03282972-4 - ICMS - GIA 07/2017 - 3.845,24 - 03282973-2 - ICMS - GIA 08/2017 - 6.051,89 - 03282974-0 - ICMS - GIA 09/2017 - 7.596,81 - 03282975-9 - ICMS - PAF 6604215-4 - 21.940,30 - 03282976-7 - ICMS - PAF 6604225-1 - 2.096,34 - 03422918-0 - ICMS - GIA 01/2021 - 56.197,34 - 03422919-8 - ICMS - GIA 02/2021 - 26.159,04 - 03533965-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 75.151,27 - **INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S.A. - 90786273-92 -** 03536886-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 39.632,12 - **INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S.A. - 90798653-51 -** 03537073-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 120.634,78 - **INDUSTRIA DE CAL GULIN LTDA - 10200851-06 -** 03532816-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 98.664,71 - **INDUSTRIA DE CERAMICA GABRIEL LTDA - 41400254-40 -** 03532953-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 67,27 - 03532954-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 548,63 - **INDUSTRIA DE DERIVADOS DE CARNE SANCHES LTDA - 90397864-32 -** 03533990-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.791,85 - **INDUSTRIA DE ERVA MATE VIOLA DE OURO LTDA - 90364613-62 -** 03533892-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 29.223,06 - **INDUSTRIA DE MOVEIS PICA PAU - 90521630-96 -** 03534555-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 513,83 - 03534556-6 -

ICMS - GIA 03/2023 - 614,15 - **INDUSTRIA DE MOVEIS QUADRI LTDA - 90257869-28 -** 03533550-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 161.775,86 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS BEGNINI LTDA - 90265722-39 -** 03533564-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 518,15 - 03533565-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.804,60 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS FRIGOLDEN LTDA - 90814813-40 -** 03537345-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 7.708,20 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS MALLMANN LTDA - 90657142-02 -** 03535403-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 6.115,25 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE AMIDOS NOVA ERA - LTDA - 90849623-06 -** 03538034-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 101.938,29 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE DOBRADEIRAS CORSO LTDA - 90408824-29 -** 03534034-3 - ICMS - GIA 06/2022 - 78,96 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS VAMFER LTDA - 90950462-71 -** 03539607-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.285,42 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS RIBEIRO LTDA - 90844287-33 -** 03537922-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 704,20 - 03537923-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.440,08 - 03537924-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 882,79 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS THEOBELD LTDA - 90622330-92 -** 03535129-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 731,03 - 03535130-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 448,96 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE RACAO BELO CAO EIRELI - 90903790-51 -** 03538955-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.950,44 - 03538956-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 703,64 - 03538957-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 6.271,67 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES ROSA MARIA LTDA - 90632648-54 -** 03535187-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 268,46 - 03535188-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 484,12 - 03535189-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 847,82 - 03535190-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 365,66 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS NERI EIRELI - 90590515-52 -** 03534898-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 23.247,91 - 03534899-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 33.952,94 - 03534900-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 23.299,82 - **INDUSTRIA E METALURGICA HACK LTDA - 90663204-70 -** 03535456-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 72.246,88 - **INDUSTRIA EVOXX LTDA - 90746851-85 -** 03536300-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 14.522,74 - **INDUSTRIA MATE LARANJEIRAS LTDA - 41013808-53 -** 03532948-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 58.140,73 - 03540132-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 8.711,94 - 03540133-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 24.042,43 - **INDUSTRIA MECANICA USINAFER LTDA - 09902984-67 -** 03532491-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.076,46 - **INDUSTRIA METALURGICA STARK LTDA - ME - 90713007-03 -** 03535895-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 29.785,72 - **INDUSTRIAL MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA - 90444717-09 -** 03534192-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 5.024,63 - **INDUSTRIAS PEDRO N PIZZATTO LTDA - 30800118-05 -** 03540301-9 - ICMS - PAF 6640703-9 - 2.725,94 - **INDUSTRIAS REUNIDAS CRISTO REI LTDA - 80100629-94 -** 03533134-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.495,64 - **INDUSTRIAS SUAVETEX LTDA - 09905626-60 -** 03532531-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 3,22 - 03532532-8 - ICMS - GIA 11/2022 - 17,48 - **INDUSTRUA E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS SAMBINELLO L - 90898019-04 -** 03538875-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 841,50 - 03538876-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 977,28 - **INEDITA PECAS METALURGICAS LTDA - 13701357-69 -** 03532873-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 27.475,75 - **INES DE FATIMA ZURAVSKI KOERICH - 90715663-04 -** 03535920-6 - ICMS - GIA 10/2022 - 12,02 - 03535921-4 - ICMS - GIA 11/2022 - 95,72 - 03535922-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 99,32 - 03535923-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 610,72 - **INES MACHADO ESTEFANIAK BORSUK - 90532677-58 -** 03534617-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 501,07 - 03534618-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.921,37 - **INFOSERVIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE IN - 90954428-94 -** 03539658-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 464,36 - 03539659-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.992,28 - **INFOTECH QUEDAS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 90401224-67 -** 03533999-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 1,78 - **INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUCOES EM INTERNET LTDA. - 09909915-10 -** 03532646-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 99.693,28 - **INFRACOMMERCE TATIX COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA - 09905441-74 -** 03532527-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.492,15 - **INGA BOX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. - 90821672-58 -** 03537479-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 17.830,68 - 03537480-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 15.046,60 - 03537481-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.383,81 - **INGA LASER CORTE E DOBRA DE CHAPAS LTDA - 90825811-86 -** 03537564-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 28.959,98 - **INJETA TELHAS MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA - 90755023-00 -** 03536414-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.018,52 - **INNOVA TRADING COMERCIO DE CELULAR LTDA - 90798052-94 -** 03537058-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.903,78 - **INNPLAST INDUSTRIA PLASTICA LTDA - 90758113-62 -** 03536449-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 44.420,56 - **INOUE INOVACAO E TECNOLOGIA LINEAR LTDA - 90891245-46 -** 03538768-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.372,07 - 03538769-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.972,96 - **INOVA OLEOS VEGETAIS EIRELI - 90835362-57 -** 03537781-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 19.991,00 - **INOVACOR REVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90533857-93 -** 03534628-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 12.744,93 - **INOVAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS L - 90416270-15 -** 03534076-9 - ICMS - GIA 07/2022 - 3.892,96 - **INOVE . COM METAIS - EIRELI - 90837485-13 -** 03537825-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.089,74 - **INOVE COMERCIO DE MOVEIS - LTDA - 90276414-39 -** 03533609-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.534,44 - **INOVEL ENGENHARIA LTDA - 90854480-37 -** 03538119-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 30.152,86 - 03538120-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 74.901,95 - 03538121-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 33.899,34 - **INSTALADORA PARANA - SISTEMAS ELETRICOS- EIRELI - ME - 90453138-30 -** 03534229-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 267,80 - **INSTEMAQ INSTALADORA TECNICA DE MAQUINAS LTDA - 10119234-25 -** 03532721-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 28.103,39 - **INSTITUTO ALEXANDRE TELLES LTDA - 90916421-47 -** 03539164-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 568,83 - 03539165-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.274,83 - 03539166-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.306,50 - 03539167-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.053,37 - **INSTITUTO DE BELEZA BRASILEIRA LTDA - 90830143-90 -** 03537668-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 928,75 - **INTEGRA SUDESTE LTDA - 90888363-21 -** 03538728-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.759,74 - **INTER PECAS LTDA - 90943190-53 -** 03539501-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.174,70 - **INTERBRILHO HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 09904397-02 -** 03532505-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 4,71 - 03532506-9 - ICMS - GIA 10/2022 - 7,88 - **INTIMA ESTAMPA COMERCIO DE MODA E ACESSORIOS LTDA - 90789064-37 -** 03536930-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 10.694,74 - **INV2 PAPEIS ESPECIAIS EIRELI - 90791087-39 -** 03536969-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.406,41 - 03536970-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 889,73 - 03536971-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.212,25 - 03536972-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.186,42 - **INVESTIMENTO STEAKHOUSE PB LTDA - 90924624-52 -** 03539273-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.936,45 - **INVICTA INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA - 90906663-87 -** 03539013-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.306,77 - **IPASA INDUSTRIA DE PAPEL APUCARANA LTDA - 63600642-45 -** 03533082-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.182,95 - **IPG INDUSTRIA PARANAENSE DE GONDOLAS LTDA - 90734699-42 -** 03536160-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 35.673,78 - **IRACI BECHI DOS ANJOS - 90135262-38 -** 03533215-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 129,21 - 03533216-2 - ICMS - GIA 08/2022 - 475,66 - 03533217-0 - ICMS - GIA 10/2022 - 332,23 - 03533218-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 18,83 - 03533219-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 54,64 - **IRENE ANA BASEI CONFECCOES - 41800813-00 -** 03532968-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.620,53 - **IRMAO VALLE TRANSPORTADORA LTDA - 90868896-14 -** 03538411-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 10.462,83 - 03538412-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.423,86 - **IRMAOS ABIB LTDA - 90198499-93 -** 03533375-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.885,43 - **IRMAOS BISOLO & CIA LTDA - 32800021-00 -** 03532920-0 - ICMS - GIA 07/2022 - 98,30 - 03532921-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.381,73 - **IRMAOS DALACORTE LTDA - 90553238-33 -** 03534720-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 53.874,07 - **IRMAOS DONAUER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90266473-44 -** 03533566-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.092,97 - **IRMAOS FARMA LTDA - 90445859-76 -** 03534199-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.710,69 - **IRMAOS FURUTA & CIA LTDA - 60105162-16 -** 03533025-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 12.146,93 - **IRMAOS ITIMURA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90343770-70 -** 03533817-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 29.359,28 - **IRMAOS KUWATANI LTDA - ME - 90665895-09 -** 03535473-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.854,67 - **IRMAOS OLDONI LTDA EPP - 90613424-16 -** 03535066-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 26.763,78 - **IRMAOS PEGORARO & CIA LTDA - 40700390-07 -** 03532936-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 14.687,23 - **IRMAOS SOLDERA LTDA - 50300565-41 -** 03533002-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.754,82 - **IRMAOS SOLDERA LTDA - 90419926-51 -** 03534099-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.661,12 - **IRMAOS TULIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90690329-63 -** 03535672-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 44.964,45 - 03535673-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 36.691,18 - 03535674-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 44.962,91 - **IRON CELL COMERCIO VAREJISTA DE TELEFONIA LTDA ME - 90695134-73 -** 03535721-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 229,66 - **IRON CONFECCAO DE VESTUARIO EIRELI - EPP - 90780548-48 -** 03536796-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 36.206,05 - **ISABEL ALBARELLO SORVETES ARTESANAIS - 90708357-86 -** 03535854-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.472,42 - 03535855-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 938,26 - **ISABEL DO NASCIMENTO DA SILVA - SERVICOS DE ALIMENTACAO - 90671798-00 -** 03535510-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 463,22 - 03535511-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 644,40 - **ISABEL NABARRO DA COSTA - MOVEIS - 90825426-01 -** 03537558-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.622,42 - **ISABELA MANENTI GEREMIA - ME - 90720351-40 -** 03535996-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 897,14 - **ISABELE COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90965146-86 -** 03539757-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.167,41 - 03539758-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 614,31 - 03539759-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.441,86 - **ISABELLA FERNANDA CAGALLI CUNHA CAZARIM - 90820277-58 -** 03537442-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.475,95 - **ISABETE M. CHIOCHETTA FELIPE EIRELI - 31300960-25 -** 03532907-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.104,22 - **ISADORA COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90617121-08 -** 03535101-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 946,55 - **ISADORA DE FREITAS CARDOSO - CLADORA - ME - 90877661-50 -** 03538567-3 - ICMS - GIA 06/2022 - 118,95 - 03538568-1 - ICMS - GIA 10/2022 - 189,85 - 03538569-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 342,69 - **ISLA SEMENTES LTDA - 09909249-10 -** 03532624-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.257,31 - **ISMAEL VEICULOS LTDA - 90865022-05 -** 03538336-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.011,18 - **ISUPER TELECOMUNICACOES INFO LTDA ME. - 90458964-01 -** 03534260-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 38.723,85 - **ITACRETO LTDA - 90216359-09 -** 03533415-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.623,60 - **ITALIA POINT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90748075-58 -** 03536320-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.975,64 - **ITAMIRA SUZIM CORSO LTDA - 41001816-01 -** 03532938-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 417,39 - **ITATUBOS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI - 90841047-50 -** 03537867-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.907,01 - **ITAUNA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - ME - 90566718-19 -** 03534783-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 100,78 - 03534784-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.776,03 - **ITIFARMA COM DE PRODS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA - 90148247-04 -** 03533244-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.406,56 - **IVAMARA COUTO - 90931112-89 -** 03539358-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.625,26 - **IVETE BRUSQUE SANDER - 12901447-40 -** 03532862-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 444,01 - 03532863-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 116,37 - 03532864-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.394,98 - 03532865-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 577,14 - **IVO VICARI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - 90846913-53 -** 03537975-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 16.937,21 - **IVONETE & LUCAS INDUSTRIA E COMERCIO COLDRES LTDA - 90829714-80 -** 03537658-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.811,93 - 03537659-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 592,28 - 03537660-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 8,94 - 03537661-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.359,92 - **IXT INDUSTRIAL E COMERCIAL ELETRICA LTDA - 90437904-28 -** 03534151-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 786,55 - **IZABEL T FANKHAUSER LTDA - 32103757-74 -** 03532914-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.510,05 - **IZUHARA & FACCO LTDA ME - 90489428-11 -** 03534388-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 147,51 - 03534389-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 562,12 - **J M DE AZAMBUJA - ME - 90658756-48 -** 03535421-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.526,14 - **J P MENEZES FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - 90263172-04 -** 03533557-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 979,83 - **J & G PRESENTES E UTILIDADES LTDA - 90857744-22 -** 03538192-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.108,32 - 03538193-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 470,02 - **J A BARRETO - MATERIAIS HIDRAULICOS - 90475500-14 -** 03534323-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 21.088,67 - **J A SANTOS CAMPOS & CIA LTDA - 90710022-73 -** 03535869-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.093,99 - **J A SANTOS CAMPOS & CIA LTDA - 90720662-91 -** 03535998-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.499,22 - **J A W TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90818613-39 -** 03537418-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.419,28 - **J A W TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90816278-16 -** 03537370-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.655,52 - **J B DA ROCHA - TRANSPORTES - 90340784-05 -** 03533813-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.292,13 - **J**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

B MARQUES-MATERIAIS P/ SOLDAS - 90162458-50 - 03533289-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 599,98 - **J B RODRIGUES - MARMORES E GRANITOS - 90547713-79 -** 03534686-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.844,84 - **J B TORTORELI - PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90867413-82 -** 03538385-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 645,37 - 03538386-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.017,46 - **J BANA COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA - 90693174-53 -** 03535707-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 708,88 - **J BANA COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA - 90693162-10 -** 03535706-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 961,48 - **J BARBOSA TEIXEIRA - 90801896-61 -** 03537135-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 7.539,44 - 03537136-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.389,64 - 03537137-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 5.773,22 - 03537138-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 5.895,96 - **J BEGHE ARTIGOS E VESTUARIO EIRELI - 90847299-38 -** 03537981-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.259,08 - **J C AFONSO - 90511243-05 -** 03534500-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.667,63 - **J C BELMONTE DO AMARAL EIRELI - 90845369-78 -** 03537942-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.154,86 - **J C HUBNER AUTO ELETRICA - 90610450-47 -** 03535050-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.396,02 - **J C LOPES AUTOLOPES LTDA - 90927426-50 -** 03539312-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 881,12 - 03539313-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.060,52 - **J C M SABONETES E COSMETICOS EIRELI - ME - 90696131-84 -** 03535740-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.652,74 - **J C MANGNANI & CIA LTDA - ME - 90492900-01 -** 03534417-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.615,20 - **J C OLIVEIRA & FILHOS LTDA - 83303097-34 -** 03533152-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 17.271,79 - **J C. DA SILVA UCHOA LTDA - 90726345-24 -** 03536069-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.453,59 - **J CUSTODIO CONFECCOES LTDA - 90764245-32 -** 03536530-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 13,86 - 03536531-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.713,08 - 03536532-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 976,62 - **J D A LOGISTICA LTDA - 90922046-74 -** 03539246-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 70.209,31 - **J D CASTANHO LTDA - 90722576-31 -** 03536016-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 14.124,96 - 03536017-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.870,42 - 03536018-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 28.826,47 - 03536019-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 11.139,86 - 03536020-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 16.040,70 - **J DE F MOREIRA COMERCIO VAREJISTA - 90516882-76 -** 03534535-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 661,61 - **J DE JESUS RENOVALAR REDES DE PROTECAO - 90925994-07 -** 03539294-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 216,90 - **J DE OLIVEIRA MOREIRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - 90812534-79 -** 03537301-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.435,78 - **J DO NASCIMENTO MATEUS LTDA - 90801673-40 -** 03537128-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 11,05 - 03537129-0 - ICMS - GIA 08/2022 - 18,22 - **J F MIRANDA MORANDO - 90175238-96 -** 03533313-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.416,63 - **J GRILLO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI - 90446575-51 -** 03534200-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.551,12 - **J H F DE PAULA ME - 90673031-61 -** 03535518-9 - ICMS - GIA 09/2022 - 540,82 - 03535519-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.938,04 - **J L FILIPIN LTDA - 90864478-67 -** 03538324-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.977,60 - **J L IMOBILIARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME - 90740479-01 -** 03536216-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 666,99 - 03536217-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 626,25 - **J L LAGUNA TRANSPORTES LTDA EPP - 90690279-60 -** 03535671-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.162,18 - **J L POLO TRANSPORTADORA LTDA - 90654477-60 -** 03535373-9 - ICMS - GIA 06/2022 - 55,12 - **J L RUSSO - FRUTARIA - 90835333-12 -** 03537777-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.554,42 - 03537778-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 197,08 - 03537779-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 712,15 - 03537780-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 392,54 - **J MARCOS CONCEICAO - 90885005-01 -** 03538685-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.629,12 - **J MORAIS FILHO E CIA LTDA - 90368458-53 -** 03533909-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.478,99 - 03533910-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 597,74 - **J R SCHMITT DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA - 90671014-53 -** 03535500-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.016,44 - **J T S COMERCIO DE REFEICOES LTDA - 90123818-99 -** 03533196-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 912,37 - 03533197-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 6,01 - **J V FLOTE LTDA - 90413920-34 -** 03534064-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 19.746,44 - **J VANZ TRANSPORTES LTDA - 90672732-38 -** 03535516-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.289,22 - **J W CEZARIO & CIA LTDA - 90851387-80 -** 03538064-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.642,39 - **J W CEZARIO & CIA LTDA - ME - 90662706-00 -** 03535451-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.071,98 - **J&M COMERCIO DE MAQUIAGEM LTDA - 90882117-39 -** 03538638-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 192,07 - 03538639-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.435,14 - 03538640-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 780,08 - **J&S MOTORCYCLES INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA - 90962089-92 -** 03539728-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 170,78 - 03539729-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 650,02 - **J. C. DUENHA PEPI PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - 90560407-46 -** 03534753-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 697,61 - 03534754-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 123,92 - **J. C. KASPRIKE EIRELI - 90412151-75 -** 03534056-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.813,86 - 03534057-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.213,94 - 03534058-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 911,91 - **J. C. RIBAS INSTALACOES E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 90757178-54 -** 03536442-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 689,88 - **J. C. SILVA & COELHO LTDA - 90452507-30 -** 03534224-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 569,40 - **J. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - 90695268-85 -** 03535722-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.513,52 - 03535723-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 619,74 - **J. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - 90706072-10 -** 03535832-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 580,82 - **J. F. A. JUNIOR & CIA LTDA - 90947462-02 -** 03539561-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.051,52 - **J. F. DA SILVA REVESTIMENTOS LTDA - 90946486-26 -** 03539544-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 679,01 - 03539545-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 132,01 - **J. G. PREVIATO LTDA - 90618239-45 -** 03535107-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.987,35 - **J. L. C. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90852871-90 -** 03538090-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.383,97 - **J. N. TOSTI PORTAS DE MADEIRA EIRELI - EPP - 90410599-63 -** 03534040-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 305,17 - 03534041-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.818,67 - **J. R. MARQUES MANUTENCAO - 90487102-87 -** 03534374-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 119,21 - 03534375-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.687,96 - **J. S. DA CRUZ NEIS & CIA LTDA - 90799493-77 -** 03537089-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 520,31 - 03537090-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 291,82 - 03537091-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 287,14 - 03537092-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 389,41 - 03537093-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.476,35 - **J. SCHAVARSKI - EIRELI - 90786288-79 -** 03536887-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.850,74 - **J. SILVA - COMERCIO DE GAS LTDA - 90357967-60 -** 03533874-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 288,01 - 03533875-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 661,60 - **J.B COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA - 90784961-90 -** 03536857-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.180,97 - **J.B. RODRIGUES JUNIOR & CIA LTDA - 90169178-90 -** 03533306-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.597,46 - **J.C.N. CHINEZE E CIA LTDA - 90634805-57 -** 03535237-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 39.924,22 - **J.C.ODENIQUE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - ME - 90583341-35 -** 03534847-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.841,29 - **J.F.G INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E ARTIGOS ESPORT - 90777991-22 -** 03536736-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.889,71 - **J.J.23 COMERCIO VAREJISTA DE CONFECCOES LTDA - ME - 90717868-43 -** 03535958-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.551,61 - 03535959-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 215,76 - 03535960-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 682,33 - 03535961-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 996,96 - **J.J.23 COMERCIO VAREJISTA DE CONFECCOES LTDA - ME - 90742781-13 -** 03536250-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.467,67 - 03536251-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 365,13 - 03536252-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.002,12 - 03536253-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.720,96 - **J.L.M.T. VILATA - PNEUS - 90760436-52 -** 03536483-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 443,86 - 03536484-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.583,93 - **J.R.X. COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90542306-10 -** 03534658-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 958,37 - **J.S.P TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90566930-30 -** 03534786-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.831,34 - **JACARE VERMELHO PIZZA LTDA - 90867212-76 -** 03538382-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 881,40 - **JACINTO VICENSI - 90711036-22 -** 03535883-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 6,74 - **JACKSON DANIEL CHAGAS - ME - 90475932-52 -** 03534324-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.517,05 - 03534325-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 24,57 - **JADM BIKES LTDA - 90902961-99 -** 03538937-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 55.139,36 - 03538938-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.491,02 - 03538939-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 11.750,38 - 03538940-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 14.259,28 - **JAF SILVA FILTROS E BEBEDOUROS - 90612619-20 -** 03535061-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.056,78 - **JAGUAFRANGOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 85090033/0013-66 -** 03532437-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00128027 - 5.342,66 - **JAILSO GASPAR DE PAIVA - 981614669-04 -** 03532451-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00094985 - 5.514,95 - **JAIMIR DE AVILA LTDA - 90449546-88 -** 03534206-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.065,94 - 03534207-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 266,56 - 03534208-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.111,49 - 03534209-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 180,34 - **JAIR ALVES JUNIOR COMERCIO DE VEICULOS - EIRELI - EPP - 90552651-08 -** 03534711-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.018,80 - **JAIR LAND - 90712074-01 -** 03535889-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 993,06 - **JALANDE JANDARA MULLER LTDA - 90965549-80 -** 03539762-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.607,14 - 03539763-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.964,82 - 03539764-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.526,92 - 03539765-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 517,12 - **JAM URBAN STORE LTDA - 90903583-05 -** 03538949-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.905,98 - **JANAINE EMER - ME - 90678339-85 -** 03535571-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 722,22 - **JANDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS LTDA - 90266797-00 -** 03533569-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 18.450,86 - **JANDIR ALVES DE MACEDO - 681027129-53 -** 03532369-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00125039 - 2.777,43 - **JANETE APARECIDA PRIMOR KLACZEK - PET SHOP - 90626482-09 -** 03535153-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.602,18 - **JANETE LEAL DOS SANTOS ME - 90504035-96 -** 03534473-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 44,52 - **JANETE MEIJER - 90216973-35 -** 03533422-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.362,19 - 03533423-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 159,97 - **JANIO C ARAUJO & CIA LTDA - 41011835-19 -** 03532945-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.104,24 - **JANIRA DO MONTE MENEGHETTI - ME - 90690330-05 -** 03535675-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.073,62 - 03535676-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 59,05 - **JAQUELINE DA SILVA PAULINO - OTICA - 90789323-57 -** 03536934-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 28,65 - 03536935-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 336,95 - 03536936-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 75,23 - 03536937-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 694,79 - **JARDINS UNIFORMES LTDA - 90764645-93 -** 03536538-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 673,64 - **JAVALI CONFECCOES - EIRELI - 90218872-07 -** 03533426-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 802,74 - **JAVORSKI PRE MOLDADOS LTDA - 90655968-46 -** 03535391-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.476,95 - **JBLOG TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90640367-66 -** 03535274-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 34.387,57 - **JC COSTA - IMPORTACAO E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - 90829177-88 -** 03537646-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 600,69 - 03537647-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 586,30 - **JCF CONFECCOES LTDA - 90308180-56 -** 03533714-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 880,85 - **JCFL SERVICOS DE CONTROLE LTDA - 90275845-32 -** 03533606-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 5.772,00 - 03533607-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.548,23 - **JCG COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90968622-93 -** 03539786-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 606,21 - **JCK - INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMRIA LT - 90686104-67 -** 03535624-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 12.505,81 - **JCR DA SILVA - ALIMENTOS - 90734257-32 -** 03536152-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.116,72 - **JCW LAVAGEM E HIGIENIZACAO LTDA - 90798470-27 -** 03537060-9 - ICMS - GIA 08/2022 - 504,08 - 03537061-7 - ICMS - GIA 09/2022 - 417,83 - 03537062-5 - ICMS - GIA 11/2022 - 121,17 - 03537063-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 256,03 - 03537064-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 130,52 - 03537065-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 625,79 - **JE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLATICOS LTDA - 90847584-40 -** 03537984-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.524,64 - **JEAFRAN TRANSPORTES LTDA - 20111917-06 -** 03532886-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.405,07 - 03540114-8 - ICMS - GIA 05/2022 - 17.898,96 - **JEAN CARLOS LABBADO - 90833247-48 -** 03537716-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.310,01 - 03537717-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.159,76 - 03537718-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 121,89 - 03537719-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.088,82 - **JEANS BOTADO INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90968993-75 -** 03539789-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.949,33 - 03539790-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.846,40 - **JEFERSON BAGGIO - 90297783-00 -** 03533669-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 443,01 - 03533670-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 651,63 - **JEFERSON NERES RODRIGUES FERREIRA - 90896616-30 -** 03538843-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 27.976,17 - **JEFFERSON LUIS FERNANDES - LANCHONETE - 90780605-70 -** 03536797-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.334,93 - **JENAINA KARINA DE SOUZA FURUKAWA EIRELI - 90400558-40 -** 03533996-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 315,81 - 03533997-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 483,39 - 03533998-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 965,52 - **JENAINA KARINA DE SOUZA FURUKAWA EIRELI - 90501690-38 -** 03534463-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.367,47 - **JESSICA FERNANDA DE LIMA - ME - 90674170-94**

- 03535536-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 29.424,81 - 03540115-6 - ICMS - GIA 05/2022 - 32.144,57 - 03540116-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 34.463,78 - **JESSIKA DOSSO DE MOURA ORTIZ - CHINELOS - 90808801-86 -** 03537229-6 - ICMS - GIA 06/2022 - 121,20 - 03537230-0 - ICMS - GIA 08/2022 - 372,45 - **JETTA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90646530-21 -** 03535316-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 22.650,01 - **JFS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90850829-70 -** 03538058-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.292,87 - **JGV - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90373187-76 -** 03533926-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.976,06 - 03533927-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.540,89 - **JHOLIMP - PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90786084-10 -** 03536878-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 574,88 - 03536879-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.113,72 - 03536880-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 753,04 - **JHONY RODRIGUES ALBERGONI ME - 90570081-29 -** 03534797-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 759,18 - 03534798-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 191,85 - **JHP COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90932539-03 -** 03539368-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 756,68 - 03539369-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.205,81 - **JINDO CONFECCOES LTDA - 90377447-91 -** 03533942-6 - ICMS - GIA 08/2022 - 6.866,84 - 03533943-4 - ICMS - GIA 09/2022 - 7.625,46 - 03533944-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 742,60 - **JJ MAQUINAS E PINTURA LTDA - 90966130-72 -** 03539770-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.145,04 - **JJ UTILIDADES DOMESTICA LTDA - 90923239-24 -** 03539259-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.622,56 - **JJ UTILIDADES DOMESTICA LTDA - 90927542-32 -** 03539314-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.364,76 - **JKS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - 90756174-77 -** 03536430-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 559,17 - 03536431-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 258,86 - 03536432-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 483,27 - 03536433-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 579,85 - **JL SERVICOS DE VENDA E PRODUTOS EM GERAL LTDA - 90894201-96 -** 03538813-3 - ICMS - GIA 09/2022 - 42,00 - 03538814-1 - ICMS - GIA 10/2022 - 41,62 - 03538815-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.301,16 - 03538816-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 757,55 - 03538817-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 150,02 - **JMC MODA LTDA - 90532299-02 -** 03534615-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 37.202,89 - **JMGA COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - 90910588-95 -** 03539067-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 775,52 - **JMLED ILUMINACAO LTDA - 90807712-12 -** 03537216-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.588,96 - 03537217-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 21.770,12 - **JMM COMERCIO E IMPORTACAO DE MOTONETAS LTDA - 90829321-59 -** 03537648-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.321,29 - **JMS ADMINISTRACAO DE EVENTOS LTDA - 90895885-34 -** 03538838-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.397,23 - **JMT COMERCIO DE PESCADOS LTDA ME - 90600110-17 -** 03534993-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 21.871,26 - 03534994-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 33.556,47 - **JOAO BATISTA CALEGARI - 320205709-04 -** 03532356-2 - IAP - AUTO INFRACAO 90000081 - 11.513,88 - **JOAO CANDIDO TAVARES DE FREITAS - 018873549-64 -** 03532440-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00117063 - 10.066,18 - **JOAO CARLOS DA SILVA ESQUADRIAS EIRELI - ME - 90615853-19 -** 03535091-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 990,33 - **JOAO CARLOS SILVEIRA - 755713749-34 -** 03532374-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00089716 - 174.278,56 - 03532446-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00089717 - 225.639,98 - **JOAO LAERCIO RODRIGUIES JUNIOR LTDA - 90406853-56 -** 03534018-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.345,18 - 03534019-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.109,38 - 03534020-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.526,58 - 03534021-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 674,19 - **JOAO LANDES DA SILVA - 10301436-00 -** 03532819-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.485,67 - 03532820-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.158,31 - **JOAO MARIA COUTO LTDA - 32301770-06 -** 03532915-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 79,39 - 03532916-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 500,38 - 03532917-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.351,28 - 03532918-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.299,58 - **JOAO MARLON DA SILVA TIMOTEO - 095330629-16 -** 03532435-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00142204 - 1.865,19 - **JOAO ROBERTO STRESSER NETO & CIA LTDA - 90842643-66 -** 03537894-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.929,52 - **JOAO ROBERTO STRESSER NETO & CIA LTDA - 90889167-83 -** 03538740-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.695,78 - **JOAQUIM PILAN - 282068279-00 -** 03532382-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00135917 - 6.697,18 - **JOCELEI BORTOT - 90802199-19 -** 03537149-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.160,58 - **JODERSON MELONI VALERIO - ME - 90717919-28 -** 03535962-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.099,50 - 03535963-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.048,50 - **JOEL CUNHA SIRINO JUNIOR - 90824701-98 -** 03537550-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.956,88 - **JOELCIO DE ANTONI - 916791339-34 -** 03532473-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00140512 - 41.534,48 - **JOELSON DA SILVA DOMINGUES - 042503279-57 -** 03532402-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00137487 - 1.348,41 - **JOHN PAOLUS FRANCXESCO REOLON PAPEIS - 90917624-79 -** 03539187-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 932,71 - **JOLI COMERCIO DE JOIAS E SEMIJOIAS LTDA - 90944567-19 -** 03539510-5 - ICMS - GIA 06/2022 - 71,91 - **JOLOKIA DO SUL COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA E VESTUARI - 90813407-97 -** 03537318-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.525,94 - 03537319-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.375,54 - **JOLOKIA DO SUL COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA E VESTUARI - 90905053-75 -** 03538981-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 431,04 - 03538982-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.204,42 - **JOMI ARMARINHOS E CONFECCOES LTDA EPP - 63600781-14 -** 03533083-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.957,57 - 03533084-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.185,08 - 03533085-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 629,54 - **JOQUINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE E CEREAIS LTDA - 90408535-93 -** 03534033-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.122,38 - **JORGE CLAYTON PETRY - 194794849-00 -** 03532363-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00111134 - 36.384,16 - 03532378-3 - IAP - AUTO INFRACAO 90003879 - 607.324,35 - 03532396-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00111133 - 36.384,16 - 03532425-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00089434 - 574,10 - 03532426-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00089433 - 2.296,40 - 03532477-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00111135 - 6.468,78 - 03532478-0 - IAP - AUTO INFRACAO 90003878 - 28.172,69 - **JOSE AFFONSO DO LAGO & CIA LTDA - 90505304-31 -** 03534481-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.537,63 - **JOSE ANTONIO DA SILVA - 101354418-89 -** 03532355-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00070955 - 2.877,94 - **JOSE APARECIDO CAMPOS - 513861949-72 -** 03532390-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00126095 - 5.597,23 - **JOSE BANDEIRA DE CHIQUEIRA - 766016099-00 -** 03532455-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00125087 - 10.523,55 - **JOSE C RODRIGUES PESCADOS - 90542963-95 -** 03534662-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.781,90 - 03534663-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 81,40 - **JOSE CANUTT - 90876578-81 -** 03538547-9 - ICMS - GIA 06/2022 - 9,92 - 03538548-7 - ICMS - GIA 09/2022 - 28,94 - **JOSE CARLOS DELAPENA - 90829176-05 -** 03537642-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.983,81 - 03537643-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.227,21 - 03537644-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.131,37 - 03537645-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.075,19 - **JOSE CARLOS GARCIA - 708786419-04 -** 03532388-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00118508 - 6.422,21 - 03532400-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00118509 - 7.135,79 - 03532476-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00118507 - 4.281,47 - **JOSE CARLOS RICATO - 73002665-03 -** 03533122-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.503,73 - **JOSE DELAY - 90803496-18 -** 03537165-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 728,58 - **JOSE EDMAR GARCIA - ME - 90650636-00 -** 03535336-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.152,26 - 03535337-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 183,76 - 03535338-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.363,12 - 03535339-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 26,72 - **JOSE FRANCISCO BERNAL MARTINS - 90744114-84 -** 03536270-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.792,17 - **JOSE FRANCISCO NETO TINTAS - 90788387-68 -** 03536919-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 491,44 - 03536920-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.585,51 - 03536921-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 39,31 - 03536922-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 221,50 - **JOSE JOAO RIGOLDI - 83400096-23 -** 03533153-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 15,72 - **JOSE MAURICIO CLEM - PEDRAS CIMENTICIAS - 90712179-89 -** 03535890-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 869,60 - 03535891-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 607,38 - **JOSE MOURA GOES NETO - 90823697-13 -** 03537519-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.842,20 - 03537520-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.779,89 - 03537521-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 448,97 - **JOSE NOIR DA SILVA - 90552605-72 -** 03534710-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.773,44 - **JOSE RIBEIRO DA SILVA - 631114099-37 -** 03532464-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00104434 - 16.732,60 - **JOSE RICARDO FORTUNATO - 90797189-95 -** 03537044-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.378,87 - 03537045-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 671,21 - 03537046-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.136,96 - 03537047-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 607,02 - **JOSE ROSALVO MACHADO - 021321559-41 -** 03532364-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00064264 - 6.602,88 - **JOSE SILMAR PIANOSKI SUT - 001083809-04 -** 03532410-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00124915 - 281.933,51 - **JOSE SOARES DE ARAUJO - 90804643-95 -** 03537187-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.815,60 - 03537188-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 450,89 - **JOSE VALDECIR ALVES - 020299069-99 -** 03532383-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00091042 - 4.990,60 - 03532385-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00094515 - 4.990,60 - 03532386-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00094514 - 29.943,61 - 03532387-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00094512 - 242.044,18 - 03532419-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00094513 - 9.981,20 - **JOSE VANDEIR FERREIRA - 034200059-46 -** 03532422-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00126764 - 27.812,63 - **JOSEFINA DE FATIMA NUNES - 90489504-07 -** 03534390-3 - ICMS - GIA 06/2022 - 206,67 - **JOSIANE CARNEIRO DA ROSA - 037739429-74 -** 03532466-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00142008 - 3.750,32 - **JOSILMA PEREIRA CARDOSO - 286316608-50 -** 03532391-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00137059 - 39.509,11 - **JOSMAR GOMES DA SILVA - TRANSPORTES - 90429117-01 -** 03534132-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.686,85 - **JOSUE SILVA LIMA AUTO MECANICA - 90752892-83 -** 03536376-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 633,13 - **JOTAGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - 90374270-44 -** 03533931-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 267,85 - **JOTAGU TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - 90932610-94 -** 03539374-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 22.166,32 - **JOTAKA CHOPP BAR LTDA - 90832339-47 -** 03537698-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.188,75 - **JOVEMOL INDUSTRIA DE CARROCERIAS METALICAS LTDA - 90139830-51 -** 03533229-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 60.848,53 - **JOY CERVEJARIA LTDA - 90778740-00 -** 03536759-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 624,53 - 03536760-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 689,68 - **JOY CERVEJARIA LTDA - 90816810-04 -** 03537377-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 624,53 - 03537378-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 689,68 - 03537379-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 509,35 - 03537380-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 740,14 - **JOY MOMENTS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - 90926172-43 -** 03539299-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 27.472,77 - **JP EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90520881-08 -** 03534551-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.283,81 - **JPH CONFECCOES LTDA - 90639477-49 -** 03535262-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.322,54 - **JPMR CAFETERIA LTDA - 90922466-79 -** 03539250-5 - ICMS - GIA 06/2022 - 87,60 - 03539251-3 - ICMS - GIA 11/2022 - 48,53 - 03539252-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 78,29 - **JR MODA STREET E SPORT WEAR LTDA - 90953741-04 -** 03539647-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 78,40 - 03539648-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 40,89 - 03539649-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.755,90 - **JRV ALMOFADAS LTDA - ME - 90695391-97 -** 03535724-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 964,27 - **JS COMPANY BRASIL EIRELI - 90720686-69 -** 03535999-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.640,96 - **JSK COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90841959-68 -** 03537882-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.331,96 - **JUBILO MODAS LTDA - 90523440-40 -** 03534569-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.698,67 - **JULIA MARIA MACHADO LUIZ - 90876651-24 -** 03538549-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.294,52 - **JULIANO ORTIZ DE SOUZA - 90151948-01 -** 03533253-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 6.558,61 - **JULIO CESAR FERNANDES - 90879849-04 -** 03538611-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 30.883,06 - 03538612-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 44.139,88 - **JULIO CESAR SALES DOS SANTOS E CIA. LTDA - 90581185-13 -** 03534836-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 936,33 - 03534837-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 329,87 - **JULLI TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA - 10178023-60 -** 03532770-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 33.231,53 - **JULU COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90734629-30 -** 03536158-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.758,48 - 03536159-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.665,52 - **JUNIOR RIMOLDI - 109270049-84 -** 03532370-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00125119 - 7.235,18 - 03532384-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00125120 - 28.543,33 - **JUNQUEIRA & FERREIRA COMERCIO DE GELATOS LTDA - 90952177-77 -** 03539629-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 695,86 - 03539630-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 960,47 - **JURANDIR DE JESUS ASSIS - 90672363-83 -** 03535512-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.748,43 - **JURKONIS LTDA - 90455017-50 -** 03534231-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.927,61 - **JUSTA- ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA LTDA - 90843969-47 -** 03537919-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 626,58 - **JUVILHANA DE SOUZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA - 082352729-89 -** 03540282-9 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 20210000528793/02 - 3.656,71 - **K & C FASHION STORE LTDA - 90278214-10 -** 03533613-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 860,62 - **K A FERNANDES - 90906339-69 -** 03539002-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.357,37 - 03539003-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.342,44 - **K J S DO NASCIMENTO - EIRELI - 90615834-56 -** 03535090-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.847,42 - **K OLIVEIRA MATERIAIS DE**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CONSTRUCAO LTDA - 90487790-58 - 03534381-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.158,98 - **K TATIANE URBANSKI - 90294931-35 -** 03533664-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 696,39 - **K. MOSSI KUGERT - MATERIAIS PLASTICOS - 90755050-83 -** 03536416-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.706,04 - **K. P. KAWANO MASSAS LTDA - 90891550-00 -** 03538772-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 249,60 - **K. PORCIONATO AQUECEDORES ME - 90655692-88 -** 03535386-0 - ICMS - GIA 10/2022 - 5.428,08 - 03535387-9 - ICMS - GIA 11/2022 - 3.862,71 - **KALIL INSTALACOES E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, - 90706363-17 -** 03535838-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.105,66 - 03535839-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.856,70 - **KAMIENSKI LTDA - 90937194-57 -** 03539425-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 333,98 - **KAMILA SCHMULLER DINIZ ME - 90600583-23 -** 03534997-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 764,22 - **KANIMAMBO ALIMENTOS LTDA - ME - 90305856-04 -** 03533698-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 232,83 - 03533699-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 8,04 - 03533700-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 905,57 - 03533701-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.179,36 - **KARBONELL FRUTOS DO MAR LTDA - 10193832-84 -** 03532797-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.196,42 - **KAREN CAVALLARI SUPERMERCADO EIRELI - 90890961-51 -** 03538760-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 797,86 - **KAREN LAIS BORBA MARCONDES - 90835751-55 -** 03537784-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 955,39 - 03537785-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 781,84 - 03537786-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.700,48 - 03537787-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.438,55 - **KARINA DOCES JAGUARIAIVA LTDA - 90913719-50 -** 03539114-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 146,99 - 03539115-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 423,36 - 03539116-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.778,00 - **KARINE LENARTOVICZ ALVES LTDA - 90857301-31 -** 03538187-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.589,79 - **KARLA KARINE BOOS - LTDA - ME - 90376490-20 -** 03533940-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.055,19 - **KAROLI ALIMENTOS LTDA - EPP - 90658177-96 -** 03535412-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 304,71 - 03535413-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.760,19 - **KASEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 20803355-74 -** 03532897-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 10,48 - 03532898-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 951,03 - **KASLO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90799945-93 -** 03537106-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 48.174,98 - **KASLO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90825415-59 -** 03537557-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 43.521,59 - **KASSIELE SANTANA VIDAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90928328-02 -** 03539334-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 610,66 - **KASTER SUPERMERCADO LTDA - 41806168-59 -** 03532978-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.766,12 - **KATIANE JOHNSON GAUDENCIO - 90877344-60 -** 03538562-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 586,08 - 03538563-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.080,18 - **KATIELE GOMES DE SOUSA - ACABAMENTOS - ME - 90802334-07 -** 03537150-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.210,16 - **KAZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - 90679302-47 -** 03535574-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 27.105,25 - **KBB ALIMENTOS LTDA - 90623213-82 -** 03535140-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 759,31 - **KELDNNER RICARDO BADER CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INF - 90931088-14 -** 03539353-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.799,26 - **KENNY ANATE BELEM COMPUTADORES - 90518588-80 -** 03534546-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.777,34 - **KERLY APARECIDA DA SILVA ZANONI LTDA - 90928207-15 -** 03539322-6 - ICMS - GIA 01/2022 - 90,30 - 03539323-4 - ICMS - GIA 02/2022 - 410,76 - 03539324-2 - ICMS - GIA 03/2022 - 86,29 - 03539325-0 - ICMS - GIA 04/2022 - 77,83 - 03539326-9 - ICMS - GIA 05/2022 - 430,52 - 03539327-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 168,32 - 03539328-5 - ICMS - GIA 07/2022 - 409,29 - 03539329-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 795,34 - 03539330-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 182,58 - 03539331-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 78,41 - 03539332-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 337,82 - **KFFURI & CIA LTDA - 90621494-66 -** 03535117-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.415,22 - **KIELVIM FLORESMAL ALBERTI ME - 90518812-70 -** 03534547-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.705,96 - **KIESCOSKI & CIALTDA - 33000292-12 -** 03532922-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 555,68 - 03532923-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 128,86 - **KIKUTI E MITIUE PANIFICADORA E EMPORIO LTDA - 90816186-63 -** 03537368-3 - ICMS - GIA 06/2022 - 158,11 - **KIMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - 90817999-43 -** 03537404-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.629,11 - **KIMBERLY -CLARK BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS - 09902493-34 -** 03532486-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.626,52 - **KING COMP COMPENSADOS LTDA - EPP - 90750966-47 -** 03536354-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 165,33 - **KIOSKY SMART MARKET LTDA - 90850621-98 -** 03538056-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 670,34 - **KIREI COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - 90589286-04 -** 03534884-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 241,66 - **KIYOMI BOLSAS LTDA - 90842377-17 -** 03537889-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.594,16 - 03537890-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 512,85 - **KL COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - 90971043-09 -** 03539813-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.258,44 - 03539814-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.229,94 - **KLAAS HENDRIK KOOISTRA & CIA LTDA - 90159941-66 -** 03533274-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.099,44 - **KNX DO BRASIL LTDA - 90272126-60 -** 03533593-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 29.743,78 - **KNX TELECOM LTDA - 90576832-84 -** 03534816-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.977,18 - **KOLTER CONFECCOES LTDA - 90871817-80 -** 03538460-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 521,41 - 03538461-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 5.530,78 - **KOLTER CONFECCOES LTDA - 90872025-31 -** 03538467-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.877,15 - **KONIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90826999-34 -** 03537589-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 889,03 - **KORINGABOMBAS PECAS E ACESSORIOS LTDA - 90758984-68 -** 03536460-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 227,65 - 03536461-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 658,41 - **KORMANN AUTO PECAS LTDA - 90506032-50 -** 03534484-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.541,27 - **KORT INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA EPP - 10802241-80 -** 03532846-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 16.461,71 - **KPILOG LOGISTICA LTDA - 90849722-80 -** 03538036-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 14.138,22 - **KR IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE - 90623838-17 -** 03535144-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.501,30 - **KRAPEMA COMERCIO DE PECAS E MECANICA LTDA - 40106657-82 -** 03532930-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 628,79 - **KRASI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 90859674-92 -** 03538223-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 207,02 - 03538224-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.393,69 - 03538225-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.458,19 - **KRIATIVI PUXADORES LTDA. - 90634071-24 -** 03535228-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.715,24 - **KROENKE & RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E RE - 90867133-38 -** 03538381-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 19.813,89 - **KSI OTICA LTDA - 90495069-69 -** 03534429-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.538,06 - 03534430-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 714,97 - **KUBIAK & MACHADO LTDA - 90980299-71 -** 03539877-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.222,00 - **KUFFERATH DO BRASIL LTDA - 90573628-01 -** 03534805-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 52.231,91 - **KURITA COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90783534-03 -** 03536837-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 949,39 - **KURITZA RESTAURANTE LTDA - 90845308-56 -** 03537941-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 65.185,65 - **KVA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90862284-72 -** 03538285-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.034,27 - 03538286-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.590,37 - **KZA BELA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 09911056-20 -** 03532692-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 16.251,12 - **L & F COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP - 10160338-51 -** 03532746-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 73.539,75 - **L A C FANCHIN MADEIRAS - 90355740-07 -** 03533864-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.564,51 - **L A DA SILVA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EPP - 90142370-94 -** 03533231-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.755,14 - **L A DE SOUZA QUIMICA AUTOMOTIVA ME - 90657414-47 -** 03540053-2 - ICMS - GIA 08/2022 - 3.839,41 - **L A INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS LTDA - 90740053-03 -** 03536213-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.340,39 - 03536214-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.971,94 - **L A P SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 90894923-40 -** 03538830-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 19.817,73 - **L ARTIGIANO MOBILI LTDA - 90283091-01 -** 03533625-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 67.165,29 - **L C A M CARMO VIDRACARIA - 90204898-79 -** 03533389-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 859,07 - **L C AMORIM DE SOUZA & CIA LTDA - ME - 90177228-21 -** 03533318-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 37,52 - 03533319-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 591,17 - 03533320-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 211,26 - **L C NICHELE DA ROCHA & FILHAS LTDA - 90491845-89 -** 03534400-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.722,29 - **L DA SILVA CRUZ CARVALHO ARAPONGAS - 90766834-73 -** 03536589-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.098,32 - **L DELGADO & CIA LTDA ME - 82201440-20 -** 03533143-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.593,98 - **L DURLI E CIA LTDA - 90157559-27 -** 03533269-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.192,94 - **L E V - QUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPE - 90444586-05 -** 03534191-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 662,63 - **L F COMERCIO DE MODAS E ACESSORIOS LTDA - 90923667-39 -** 03539270-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.453,88 - **L FARIA FILHO- COSMETICOS - 90602012-23 -** 03535004-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.417,04 - **L GONCALVES DA SILVA CONFECCOES LTDA - 90429682-15 -** 03534133-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.523,50 - **L H M MANIPULACAO DE FORMULAS EIRELI - 90845588-66 -** 03537950-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 382,98 - 03537951-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 586,36 - 03537952-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 714,38 - **L H MILANI DE CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90776753-18 -** 03536716-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 515,60 - 03536717-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 630,44 - 03536718-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 655,06 - **L M ISRAEL - STORE - 90832651-21 -** 03537707-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 646,77 - **L MIRANDA VARGAS & CIA. LTDA - ME - 90575391-67 -** 03534811-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.419,98 - **L MOLOSSI METAIS E ACESSORIOS LTDA - 90957183-93 -** 03539682-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.689,95 - **L O FRANCO LTDA - 90979580-06 -** 03539874-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 112.828,82 - **L P COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90975370-86 -** 03539855-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.852,17 - **L R DE OLIVEIRA PECAS - 90959151-13 -** 03539697-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 724,37 - **L S DOS SANTOS SANTANA PADARIA E CONFEITARIA - ME - 90673596-20 -** 03535528-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 240,34 - 03535529-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 721,68 - 03535530-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 641,02 - **L Y COMERCIO DE PRESENTES LTDA - 90921838-12 -** 03539241-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.600,49 - **L. A COMERCIO DE PISCINAS LTDA - 90865309-26 -** 03538341-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 426,09 - 03538342-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.174,29 - 03538343-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 595,51 - **L. DE ANDRADE MARTINS UTENSILIOS DE LIMPEZA - 90978214-77 -** 03539867-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 802,60 - 03539868-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.208,53 - **L. F. DISTRIBUIDORA E SUBLIMACAO LTDA - 90832074-31 -** 03537686-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 8.753,41 - 03537687-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.917,24 - 03537688-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 8.626,75 - 03537689-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.741,46 - **L. F. SONAGLIO AUTO PECAS LTDA - 90713859-38 -** 03535902-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 8.391,72 - 03535903-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 462,42 - 03535904-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 565,98 - 03535905-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 514,57 - **L. G. GIANGARELLI INDUSTRIA DE LAJES EIRELI - 90522555-35 -** 03534563-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 9.941,04 - **L. GONZAGA MARINHO DE ALMEIDA & CIA LTDA - 90499544-49 -** 03534449-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.473,61 - **L. L. DOMINGOS BICICLETARIA - 90460332-53 -** 03534265-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.235,51 - 03534266-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.949,97 - 03534267-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.478,76 - **L. M. GONCALVES - ME - 90747270-15 -** 03536305-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 36.884,56 - **L. M. PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 60104165-05 -** 03533022-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 568,09 - 03533023-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.143,41 - 03533024-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 210,19 - **L. SALINI - TR SOM - 90802090-18 -** 03537147-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 2,14 - **L. V. CAMARA DOS SANTOS - METAIS SANITARIOS - 90800976-27 -** 03537115-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.071,82 - **L.B.A. ORTEGA - FARMACIA - EIRELI - EPP - 90296546-78 -** 03533667-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.980,44 - **L.C.R. COMERCIAL LTDA - 90837334-00 -** 03537819-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 831,72 - **L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - 90916175-41 -** 03539159-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.243,77 - 03539160-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.443,15 - **L.G. AUTO CENTER PNEUS LTDA - 90910091-77 -** 03539060-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.816,87 - **L.H.PREVIATO DA SILVA - ACABAMENTOS - 90745763-00 -** 03536291-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.395,43 - **L.R. COMERCIO DE PRODUTOS NAUTICOS LTDA - ME - 90748607-93 -** 03536327-0 - ICMS - GIA 08/2022 - 500,74 - 03536328-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.541,60 - **L.U.A COMERCIO VAREJISTA LTDA - 90960532-63 -** 03539711-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 574,94 - 03539712-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 84,23 - **LA BONNELLI SORVETES LTDA - 90286879-80 -** 03533635-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 11.030,11 - **LA CAVE SALGADOS E SORVETES LTDA - 90917726-01 -** 03539190-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 27,13 - 03539191-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 563,59 - 03539192-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 31,63 - **LA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90912221-05 -** 03539098-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 4,25 - 03539099-5 - ICMS - GIA 10/2022 - 47,62 - 03539100-2 - ICMS - GIA 11/2022 -

181,63 - **LA PELLE ESTETICA E DEPILACAO LTDA - 90545156-15 -** 03534676-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 30.676,63 - **LABELLAMAFIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 09905454-99 -** 03532528-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.300,09 - **LACE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90911632-57 -** 03539085-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 780,57 - 03539086-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 825,40 - **LACO BEM FEITO - EIRELI - 90445027-87 -** 03534194-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 285,11 - 03534195-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.508,15 - **LACOZI ALIMENTOS LTDA - 90734161-56 -** 03536150-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.104,96 - **LACOZI ALIMENTOS LTDA - 90741081-10 -** 03536225-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.698,02 - **LADO A TRANSPORTES LTDA - 90744590-96 -** 03536277-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 91.629,58 - **LAFFAMA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA - 90923429-88 -** 03539266-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.267,18 - **LAGAMAR COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 10173931-77 -** 03532765-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 81,10 - 03532766-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 779,73 - **LAGTUR LOCACAO DE VEICULOS E TURISMO - LTDA - 90790864-09 -** 03536961-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 376,89 - 03536962-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 590,81 - 03536963-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 327,14 - 03536964-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 647,07 - 03536965-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 301,78 - **LAM - COMPONENTES ELETROELETRONICOS LTDA - 90695573-30 -** 03535727-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 107.948,03 - **LANCHONETE QUEJU LTDA - ME - 90557604-60 -** 03534742-9 - ICMS - GIA 06/2022 - 48,36 - **LANCHONETE TREVO LTDA - 90767977-20 -** 03536604-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 37,97 - **LAND VIEW ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - 70118018-67 -** 03533103-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.809,91 - **LANGBEHN LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90844524-48 -** 03537928-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 34.595,65 - **LAR HOME - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90549470-86 -** 03534699-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 61.493,97 - **LARISSA NOMURA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI - 90822420-55 -** 03537494-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.721,72 - 03537495-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.653,96 - 03537496-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 949,46 - 03537497-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.077,38 - **LARYADNE FERNANDA PEREIRA PIM SIMAO LIMITADA - 90849661-23 -** 03538035-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.256,90 - **LASERSEG SERVICOS E COMERCIO EM SEGURANCA ELETRONICA LT - 90668704-61 -** 03535490-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.764,89 - **LATICINIO OURO MILK LTDA - 90764330-19 -** 03536534-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.836,22 - **LATICINIO ROSARIO DO IVAI LTDA - 22100173-75 -** 03532903-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 179.746,62 - **LATICINIOS QUERO MAIS LTDA - 90851963-99 -** 03538070-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 56.134,35 - **LATICINIOS ZIEMER EIRELI - 90723428-25 -** 03536029-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 136.935,14 - 03540124-5 - ICMS - GIA 03/2022 - 39.651,29 - 03540125-3 - ICMS - GIA 04/2022 - 22.537,48 - 03540130-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 104.219,38 - **LAURECI RAMOS - 61800741-37 -** 03533059-3 - ICMS - GIA 06/2022 - 92,06 - **LAVATE LEVE - LAVANDERIA LTDA - 90864648-77 -** 03538329-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 39,95 - **LAVITO DAVI DUVOISIN EIRELI - 90823519-38 -** 03537518-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 775,74 - **LAVNA VIVACE COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 90756287-54 -** 03536435-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 15.936,38 - **LAVORATTO MOVEIS LTDA - 90923546-41 -** 03539268-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 573,51 - **LAZARI & LAZARI ALIMENTOS LTDA - 90463753-08 -** 03534279-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.120,78 - **LAZOREK AGRONEGOCIOS LTDA - 90279532-44 -** 03533615-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 153,14 - 03533616-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.760,40 - 03533617-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 18.939,22 - 03533618-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 8.455,91 - **LBC TECH TECNOGIA E INOVACAO EIRELI - 90820709-20 -** 03537447-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 341,86 - 03537448-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.144,40 - 03537449-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 53,46 - 03537450-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 166,84 - **LC MANUTENCAO INDUSTRIAL - EIRELI - ME - 90764554-11 -** 03536536-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 663,62 - 03536537-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 213,26 - **LCM MADEIRAS LTDA - 90926307-70 -** 03539302-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 212.985,20 - **LDD BICICLETARIA LTDA - 90783182-50 -** 03536834-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 814,31 - **LDK MODAS LTDA - 90553221-95 -** 03534716-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 221,16 - 03534717-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 734,95 - 03534718-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 389,31 - 03534719-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.667,43 - **LEADERSHIP CONNECTIONS EMPREENDIMENTOS LTDA - 90935969-40 -** 03539406-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 675,89 - 03539407-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 539,25 - **LEAL & FURUKAWA LTDA - 90668074-25 -** 03535484-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.742,22 - **LEANDRA MARA CAMARGO - ME - 90763955-08 -** 03536525-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.836,52 - **LEANDRO DE FREITAS LOPES - 90618351-02 -** 03535108-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.037,40 - **LEANDRO FORCATO - MOVEIS FORCATO - 90868511-37 -** 03538402-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 16.382,55 - **LEANDRO GARNIER DE SOUZA VARIEDADES - 90814846-08 -** 03537351-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.343,42 - **LEBRATOM TINTURARIA E BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA - 90846430-30 -** 03537964-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.126,04 - 03537965-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.784,71 - 03537966-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.981,76 - 03537967-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.138,70 - **LED LIGHT ILUMINACOES LTDA - 90942982-00 -** 03539497-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 483,07 - 03539498-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 193,78 - 03539499-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 342,84 - 03539500-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 777,16 - **LEGU TECNOLOGIA INDUSTRIA COMERCIO & LOCACAO DE EQUIPAM - 90898916-36 -** 03538893-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 397,17 - 03538894-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.744,64 - **LEIA LIMA ARAUJO RODRIGUES - 90668601-56 -** 03535489-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.321,43 - **LEIA LIMA ARAUJO RODRIGUES - 90679370-98 -** 03535575-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.828,83 - **LEIA LIMA ARAUJO RODRIGUES - 90692357-24 -** 03535699-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 29.847,30 - **LEIA LIMA ARAUJO RODRIGUES - 90722149-08 -** 03536011-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 14.688,43 - **LEIA LIMA ARAUJO RODRIGUES - 90723354-54 -** 03536028-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 25.870,85 - **LEIA LIMA ARAUJO RODRIGUES - 90750729-77 -** 03536350-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 17.651,31 - **LEIA LIMA ARAUJO RODRIGUES - 90762666-00 -** 03536507-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 16.476,02 - **LEIA LIMA ARAUJO RODRIGUES - 90753997-04 -** 03536395-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.961,49 - **LEIANE CALCADOS E ESPORTES LTDA - 90258553-26 -** 03533552-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.109,85 - **LELOS MIX COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90825319-10 -** 03537553-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.636,38 - 03537554-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 983,24 - **LEMA BIOLOGIC DO BRASIL LTDA - 90683937-76 -** 03535610-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.019,45 - 03535611-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 588,70 - **LEMES & LIBERATTI COMERCIO DE ACO LTDA - 90814052-44 -** 03537329-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 30.162,91 - **LEMON PAPER COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90944849-25 -** 03539516-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.344,89 - **LEO GARIANI ESTOFADOS LTDA - 90859399-52 -** 03538220-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.506,56 - **LEOCIR OLIVO BERNARDI - CORREIAS - 90837005-88 -** 03537813-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.918,77 - 03537814-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.450,61 - 03537815-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.764,15 - 03537816-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.854,03 - **LEOMAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA - 90694010-80 -** 03535711-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.489,03 - **LEOMARA MACHADO BONFIM - 90798751-52 -** 03537079-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.061,35 - 03537080-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.091,97 - 03537081-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 684,15 - 03537082-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 724,06 - 03537083-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 856,16 - **LEONARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - ME - 90770922-15 -** 03536630-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.018,40 - 03536631-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.734,04 - **LERON COMERCIAL HIDRAULICA LTDA - 90310443-05 -** 03533719-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.465,41 - **LETICIA PEDROSO OLIVEIRA TRANSPORTES - 90733898-33 -** 03536147-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.919,72 - **LETICIA S SANTIAGO COMERCIO PRESENTES EIRELI - 90729950-39 -** 03536107-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.373,40 - **LETICIA ZEPECHOUKA STYLE LTDA - 90786611-40 -** 03536890-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.016,07 - **LETTI AUTO POSTO LTDA - 90245813-11 -** 03533508-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.734,91 - **LEXO - COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - 90301708-20 -** 03533684-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.309,19 - **LF COMERCIAL DE BENS LTDA - 09907386-10 -** 03532574-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 14.048,56 - **LF COMERCIAL DE MOVEIS LTDA - 90861784-32 -** 03538257-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 562,56 - 03538258-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 383,78 - 03538259-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 370,12 - **LF COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90917170-90 -** 03539181-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.456,16 - **LFB TRANSPORTES LTDA - 90810827-20 -** 03537263-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.861,08 - 03537264-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.733,64 - 03537265-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 6.520,30 - 03537266-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 7.346,96 - 03537267-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.752,20 - **LFR COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90982903-86 -** 03539900-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.202,51 - **LGC ROSSETTO LTDA - 90953845-92 -** 03539650-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 883,16 - **LH COMERCIO LTDA - 90948632-76 -** 03539571-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.794,61 - **LHM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90464825-62 -** 03534285-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.867,78 - **LHR REVESTIMENTOS LTDA - 90861614-67 -** 03538254-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 876,27 - **LI LIANG BIJUTERIAS - EIRELI - 90790451-25 -** 03536956-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 5.251,47 - **LI MEILI BIJUTERIAS EIRELI - 90827732-55 -** 03537602-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.178,30 - **LIANG JINQUN - 90273459-70 -** 03533597-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.037,44 - **LIBORIO E CIA LTDA - 90828317-19 -** 03537622-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.045,49 - **LIDER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PRODUTOS META - 90667885-36 -** 03535481-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.692,65 - **LIDER MAQUINAS E MOTORES LTDA - 90690849-20 -** 03535687-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.220,53 - **LIDIANY RAFAELEN DE SOUZA LTDA - 90969483-33 -** 03539796-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 708,96 - **LIDIOMAR PICININ - 90455832-09 -** 03534232-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.780,24 - **LIFE COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90788260-85 -** 03536916-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 5.242,67 - 03536917-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 101,54 - 03536918-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 23.051,37 - **LIGNE NATUREL COSMETICOS E PERFUMES LTDA - 60124365-20 -** 03533042-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.208,02 - **LILA ALIMENTOS EIRELI - EPP - 90409714-48 -** 03534039-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 67.597,81 - **LILAS COMERCIO ELETRONICO LTDA - 90466791-96 -** 03534290-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.080,12 - **LILIAN B MENDONCA & CIA LTDA - 90411917-21 -** 03534050-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 408,44 - 03534051-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 848,06 - **LIMA E OKADA LTDA - 90960793-00 -** 03539716-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.289,82 - **LIMA JR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90791746-00 -** 03536979-1 - ICMS - GIA 08/2022 - 555,52 - 03536980-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 700,05 - **LIMA MADEIRAS LTDA - 90807479-31 -** 03537212-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 121.811,91 - **LIMPO MAIS INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - 90892312-02 -** 03538788-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 284,35 - 03538789-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 630,66 - **LINCOLN FERREIRA DA CRUZ - PRODUTOS PARA PET - 90879074-03 -** 03538591-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.256,81 - **LINDAH COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE - 90658167-14 -** 03535409-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.961,17 - 03535410-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.117,17 - 03535411-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 759,86 - **LINE ALUMINIO E VIDRO LTDA - 90864242-20 -** 03538321-2 - ICMS - GIA 12/2022 - 365,71 - 03538322-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.505,73 - **LINK AGRO - INDUSTRIAL LTDA - 90640001-41 -** 03535269-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 45.773,75 - **LINO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS DE USO PESSOAL - 90781647-83 -** 03536809-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 994,01 - **LINS MULTIMARCAS LTDA - 90881390-19 -** 03538628-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 281,49 - 03538629-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 568,09 - **LIONTOP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90765303-08 -** 03536558-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.464,42 - 03536559-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.562,98 - **LIVE CONFECCOES LTDA - 90775935-08 -** 03536706-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 19,61 - 03536707-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.244,20 - **LIVRARIA FAMILIA CRISTA LTDA - 90783898-66 -** 03536848-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.019,36 - **LIVRARIA SANTA MARINA LTDA - 90443750-68 -** 03534186-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 26,72 - 03534187-0 - ICMS - GIA 09/2022 - 71,43 - 03534188-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 50,45 - **LIZA FORMA ATACADO E VAREJO LTDA - 90799024-94 -** 03537084-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 813,68 - **LIZETE MARIA WOS SANTOS - 10198430-30 -** 03532807-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 990,54 - **LIZOTI E MELO LTDA - EPP - 90824576-80 -** 03537542-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 988,26 - 03537543-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.595,48 - 03537544-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.154,51 - **LJK SUPERMERCADOS LTDA - 90846112-60 -** 03537960-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.495,90 - **LLA TREND COMERCIO DE**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 90848064-36 - 03529101-6 - ICMS - GIA 07/2022 - 3.703,69 - 03529102-4 - ICMS - GIA 08/2022 - 7.506,48 - 03529103-2 - ICMS - GIA 09/2022 - 8.679,82 - 03529104-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 7.023,87 - 03529105-9 - ICMS - GIA 12/2022 - 65,34 - 03537988-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 610,71 - 03537989-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.343,04 - 03537990-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 5.017,69 - 03537991-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.344,61 - **LLTM CARNES E DERIVADOS LTDA - 90685499-62 -** 03535619-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 870,92 - **LM MAQUINAS CARAMBEI LTDA - 90951884-91 -** 03539626-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.061,27 - **LMG CONSULTORIA DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI - 90813480-03 -** 03537324-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 85,14 - **LNE BRINDES LTDA - 90863591-43 -** 03538315-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.129,89 - 03538316-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 833,91 - 03538317-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.497,41 - 03538318-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.854,78 - **LNL LETUAN DRONES LTDA - 90783869-21 -** 03536844-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 693,24 - 03536845-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 24,93 - **LOCADRILL MAQUINAS LTDA - 90531236-75 -** 03534604-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.472,75 - 03534605-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 530,45 - 03534606-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 703,39 - **LOFT MJ COMERCIO DE ACESSORIOS DE TELEFONIA EIRELI - 90701629-35 -** 03535787-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 790,73 - **LOG COMPANY TRANSPORTES LTDA - 90689919-16 -** 03535665-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 66.660,24 - **LOG FUEL TRANSPORTES LTDA - 90893841-06 -** 03538808-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 143.854,89 - **LOG20 LOGISTICA S/A - 90608447-36 -** 03535038-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 13.818,22 - **LOGITECH COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - 90130350-99 -** 03540021-4 - ICMS - GIA 12/2019 - 3,39 - 03540022-2 - ICMS - GIA 01/2020 - 2,84 - 03540023-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 95,32 - 03540024-9 - ICMS - GIA 03/2020 - 8,51 - 03540025-7 - ICMS - GIA 04/2020 - 56,15 - 03540026-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 11,53 - 03540027-3 - ICMS - GIA 06/2020 - 170,90 - 03540028-1 - ICMS - GIA 07/2020 - 30,76 - 03540029-0 - ICMS - GIA 08/2020 - 181,28 - 03540030-3 - ICMS - GIA 10/2020 - 4,27 - 03540031-1 - ICMS - GIA 11/2020 - 148,10 - 03540032-0 - ICMS - GIA 12/2020 - 11,56 - 03540033-8 - ICMS - GIA 01/2021 - 41,46 - 03540034-6 - ICMS - GIA 02/2021 - 13,03 - 03540035-4 - ICMS - GIA 03/2021 - 39,91 - 03540036-2 - ICMS - GIA 04/2021 - 25,88 - 03540037-0 - ICMS - GIA 05/2021 - 5,74 - 03540038-9 - ICMS - GIA 06/2021 - 36,45 - 03540039-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 18,42 - **LOGOSUL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME - 90485707-60 -** 03534365-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 32.698,58 - **LOIZ CONFECCOES LTDA - 90906359-02 -** 03539004-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 10.250,55 - 03539005-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 33.743,00 - **LOJA DESGOSTO LTDA - 90930604-39 -** 03539350-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 37,35 - **LOJA DO AVO COM DE PROD ESPEC PARA TERCEIRA IDADE LTDA - 90520225-14 -** 03534550-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 784,96 - **LOJA DO BEBE LTDA - 90504271-85 -** 03534476-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 547,51 - 03534477-2 - ICMS - GIA 07/2022 - 265,21 - 03534478-0 - ICMS - GIA 08/2022 - 339,41 - 03534479-9 - ICMS - GIA 11/2022 - 263,41 - **LOJA LMBC COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - 90634007-07 -** 03535226-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 49,10 - 03535227-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.315,20 - **LOJA OBJETO PRESENTES EIRELI - 90812676-90 -** 03537302-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 6,77 - 03537303-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 732,14 - 03537304-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 272,41 - **LOJA QUICK COMERCIO LTDA - 90951699-42 -** 03539619-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.346,15 - 03539620-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.356,78 - **LOJAO AZUL DE IRETAMA LTDA - 90469676-55 -** 03534301-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 705,40 - **LOJAO DO N PRESENTES LTDA - 90469416-99 -** 03534299-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 690,11 - **LOJAS DINAMICA LTDA - 90325647-87 -** 03533777-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.060,50 - **LOJAS LAURITA EIRELI - EPP - 10800557-29 -** 03532838-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.813,26 - **LOJAS LONDRINA LTDA - 90915706-42 -** 03539152-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 150,88 - 03539153-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 605,66 - **LOJAS SUPPORT - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME - 90233802-07 -** 03533471-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.122,31 - **LONAS TENORIO LTDA - 90906692-11 -** 03539014-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 977,34 - 03539015-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 737,57 - **LONDRICARGO TRANSPORTES LTDA - 90779815-16 -** 03536779-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 9.141,22 - 03536780-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 15.560,03 - 03536781-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 17.552,64 - 03536782-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 16.864,93 - 03536783-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 16.624,88 - **LONDRIFEL LOCACAO E REPRESENTACOES DE FERRAMENTAS LTDA - 90870279-42 -** 03538432-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 680,08 - 03538433-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 106,08 - 03538434-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 394,65 - 03538435-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.071,48 - **LONDRIROLL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS - LTDA - 90826337-55 -** 03537573-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 32.157,30 - **LONDRISERRAS LTDA - 90555784-08 -** 03534731-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 95,81 - 03534732-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 710,16 - 03534733-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 587,91 - 03534734-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 31,53 - **LOPES & SEKULA LTDA - 90861961-71 -** 03538263-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 31,90 - 03538264-0 - ICMS - GIA 07/2022 - 36,22 - 03538265-8 - ICMS - GIA 08/2022 - 17,92 - 03538266-6 - ICMS - GIA 10/2022 - 52,84 - 03538267-4 - ICMS - GIA 11/2022 - 52,30 - 03538268-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 42,76 - **LOPES COMERCIO E INDUSTRIA DE EPS LTDA - ME - 90727107-27 -** 03536080-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 840,00 - 03536081-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 892,38 - **LOPES E SILVA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - 90782708-93 -** 03536823-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.173,05 - 03536824-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.043,37 - **LOPES INDUSTRIA DE PAES LTDA - 90703102-09 -** 03535810-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 48.624,50 - **LOPESTUR - LOPES TURISMO E TRANSPORTES LTDA - 90229721-94 -** 03533453-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.292,40 - **LOREACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90964221-37 -** 03539751-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 50.295,23 - **LORENA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA-ME - 90702163-77 -** 03535793-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 5.169,78 - 03535794-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.451,98 - 03535795-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 5.129,06 - 03535796-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.384,57 - **LORIVAL BERTOLDI - 10139685-15 -** 03532730-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.661,57 - **LOS CHIQUITOS IND E COM DE SORVETES EIRELI - EPP - 90682023-42 -** 03535592-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 26,51 - **LOTUS COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - 90891018-48 -** 03538765-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.036,42 - **LOUCOS POR CHURROS FABRIKA LTDA - 90799156-34 -** 03537086-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.710,02 - **LOURDES SOUZA - TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - 90785584-80 -** 03536864-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.180,74 - **LOURIVAL BARBOSA MERCEARIA - 90365742-13 -** 03533896-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 285,85 - 03533897-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 549,37 - **LOVERA MODA KIDS LTDA - 90813400-10 -** 03537315-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 383,08 - 03537316-0 - ICMS - GIA 09/2022 - 72,75 - 03537317-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 63,74 - **LP ALMEIDA CONFECCOES LTDA - 90829534-07 -** 03537650-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 888,81 - 03537651-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 271,24 - **LS CM 18 LTDA - 90947817-09 -** 03539562-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 829,92 - 03539563-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.646,26 - 03539564-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 746,80 - 03539565-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.224,64 - **LSO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90907810-54 -** 03539029-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 245,88 - **LTSL BAHIA ENCOMENDAS URGENTES LTDA - 90954886-14 -** 03539662-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 54.222,30 - **LUA NOVA CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA - 90873179-40 -** 03538483-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.499,56 - **LUAN RODRIGO LUDVIG TELHAS LTDA - 90830222-29 -** 03537670-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 599,77 - 03537671-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 552,04 - **LUANA KAROLINE ACESSORIOS LTDA - 90723768-00 -** 03536036-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 115,80 - 03536037-9 - ICMS - GIA 09/2022 - 49,00 - **LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS - 90448226-92 -** 03534204-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.993,72 - **LUCAS FERNANDO DA CRUZ PEREIRA LTDA - 90293413-86 -** 03533661-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 378,77 - 03533662-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 676,18 - 03533663-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 539,66 - **LUCAS FRISON GRASSI & CIA LTDA - 90789733-80 -** 03536945-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.510,60 - 03540283-7 - ICMS - GIA 09/2022 - 27.579,34 - 03540284-5 - ICMS - GIA 10/2022 - 22.699,28 - **LUCAS HENRIQUE DA SILVA - LAJES PRE-MOLDADAS - 90782616-30 -** 03536822-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 47.371,49 - **LUCAS HENRIQUE SPINASSI EIRELI - 90811509-04 -** 03537288-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.964,26 - **LUCAS ROBERTO VALERIO BARBOZA - EIRELI - ME - 90908764-38 -** 03539043-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.341,18 - 03539044-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 114,61 - **LUCCA ALUMINIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES DOME - 90459739-29 -** 03534264-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.496,86 - **LUCI CRISTINA ROVEA-ME - 90692735-70 -** 03535700-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.219,29 - **LUCIA BARROS DOS SANTOS - 90744905-03 -** 03536279-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 601,22 - 03536280-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.450,57 - 03536281-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.873,77 - 03536282-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 749,48 - **LUCIA BARROS DOS SANTOS - 90747367-82 -** 03536307-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 31,44 - 03536308-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 918,95 - **LUCIANA DE ALMEIDA DE NOVAES BICICLETAS - E-COMMERCE - 90848252-28 -** 03537998-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 709,13 - **LUCIANE APARECIDA DE LIMA - 90405771-11 -** 03534015-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 730,36 - **LUCIANO ANDREI FELIPE - 90548893-70 -** 03534695-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 303.852,83 - **LUCIANO PAVAN ROSINA - 020439609-38 -** 03532430-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00119206 - 20.685,05 - **LUCINDA BOLSAS LTDA - 90615006-90 -** 03535085-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.394,49 - **LUCINITA JOCIANE HRECAY RODRIGUES - 90852679-11 -** 03538083-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.713,40 - 03538084-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 80,10 - **LUGARINI & BUDEL LTDA ME - 90765376-55 -** 03536561-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 18.576,82 - **LUIS CLAUDIO DA SILVA CASTRO - ME - 90749894-86 -** 03536333-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.855,37 - 03536334-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 593,65 - **LUIS FELIPE LUKAVY -ME - 90726078-02 -** 03536064-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.012,25 - 03536065-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.558,18 - 03536066-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.729,31 - 03536067-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 935,16 - **LUIS HENRIQUE PEREIRA DISTRIBUIDORADE EPI S LTDA - 90921989-25 -** 03539244-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.934,57 - 03539245-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 730,49 - **LUIS HOBOLD DAGUETTI - 90865575-30 -** 03538346-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 377,13 - 03538347-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 321,53 - 03538348-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 810,69 - 03538349-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 185,98 - **LUIZ ALBERTO GOMEZ BARRETO - 90616069-28 -** 03535092-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 36,24 - 03535093-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 797,61 - **LUIZ ANTONIO NETO - 90715915-97 -** 03535928-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 31.039,52 - **LUIZ APARECIDO DA SILVA - 074320489-16 -** 03532379-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00117431 - 8.255,52 - **LUIZ AUGUSTO LOCATELLI PEREIRA - 90742039-62 -** 03536236-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 600,97 - **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - SENGES - 90518200-50 -** 03534540-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.544,27 - **LUIZ CARLOS SILVA - 452009399-68 -** 03532352-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00118304 - 250,11 - **LUIZ PNEUS COMERCIO E RECAUCHUTAGEM LTDA - 10303663-16 -** 03532821-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.397,89 - **LUMA ACESSORIOS E ELETROELETRONICOS LTDA - 90886425-51 -** 03538703-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 63,45 - 03538704-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 662,40 - 03538705-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 82,77 - **LUMEL CRISTAIS LTDA - 90858454-60 -** 03538206-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.143,61 - **LUMILUA 3D LTDA - 90865605-90 -** 03538352-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 25,11 - 03538353-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 7,70 - **LUNACOR INDUSTRIAL DE TINTAS GRAFICAS LTDA - 90506346-44 -** 03534488-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.649,23 - 03534489-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 310,88 - 03534490-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 320,87 - 03534491-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.212,92 - **LUPE COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA - 90880014-16 -** 03538616-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 190,80 - 03538617-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 881,23 - **LUPE COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA - 90973523-88 -** 03539844-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 313,35 - 03539845-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 712,38 - **LUPITA RESTAURANTE E CAFE LTDA - 90893768-63 -** 03538806-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 588,79 - 03538807-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 479,73 - **LUSO METALURGICA LTDA - 90359112-91 -** 03533878-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.290,79 - 03533879-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.535,22 - **LUVAS YELING LTDA - 10148058-57 -** 03532733-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 32.926,89 - **LUXO INDUSTRIA DO VESTUARIO EIRELI - 90534036-00 -** 03534630-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 23.234,37 - **LUXXOR ALIMENTOS LTDA ME - 90703393-71 -** 03535812-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 19.108,05 - **LUZ & FLORES PRESENTES LTDA - 90299966-33 -** 03533678-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 14,18 - 03533679-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 963,93 - 03533680-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 29,02 - 03533681-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 555,07 - **LVN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90622068-77 -** 03535127-2 - ICMS - GIA

05/2023 - 1.230,82 - **LVN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90949980-15 -** 03539584-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.154,52 - **LVS CONSTRUCOES LTDA. - ME - 90755001-03 -** 03536413-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 21.378,97 - **LWR SOLUCOES EM SAUDE LTDA - 90919717-10 -** 03539208-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.415,10 - 03539209-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.495,53 - 03539210-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 19,51 - 03539211-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 8,65 - **M & G COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90365875-44 -** 03533898-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 24,34 - 03533899-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 986,56 - **M & M CASES LTDA - 90970676-91 -** 03539809-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 705,83 - **M & S CONFECCOES LTDA ME - 90759850-00 -** 03536474-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 652,83 - 03536475-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 233,45 - 03536476-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 604,11 - **M & S MIARA COMERCIO DE PAES E DOCES LTDA - 90680245-76 -** 03535581-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 842,50 - **M A CALIZOTTI & CIA LTDA - 90347978-78 -** 03533829-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 76,30 - 03533830-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 752,82 - 03533831-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 85,41 - **M A CANTERO & CIA. LTDA - 90491982-96 -** 03534401-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.390,15 - **M A CHAHINE & CIA LTDA - 60108056-76 -** 03533027-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.263,88 - 03533028-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 796,89 - **M A R DA SILVA CONFECCOES - ME - 90741041-23 -** 03536224-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.735,55 - **M A SASSINE - 90274711-77 -** 03533600-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 440,70 - 03533601-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.120,68 - **M B - COMERCIO DE PESCADOS LTDA - ME - 90487433-71 -** 03534376-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 152,11 - 03534377-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 440,73 - 03534378-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 624,12 - **M B INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA AVIARIOS - 90743026-00 -** 03536255-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.403,99 - **M C LOPES CALCADOS LTDA - 90945226-06 -** 03539523-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 107,23 - 03539524-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 12,24 - 03539525-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 6.801,87 - 03539526-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.875,24 - **M C PEREIRA COMERCIO DE MASSAS - 90586649-41 -** 03534865-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.254,55 - **M D R SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME - 90583114-37 -** 03534843-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 23,04 - 03534844-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.112,28 - 03534845-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 592,73 - **M DA SILVA ALVES - METAIS SANITARIOS - 90557646-19 -** 03534743-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 941,34 - **M DE F G DISCINI PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP - 90614057-87 -** 03535069-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.357,91 - **M DE OLIVEIRA E SILVA BARRETO & CIA LTDA - 90594887-30 -** 03534956-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 47,40 - **M DOS S DE LIMA - PECAS E SERVICOS - ME - 90711052-42 -** 03535887-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 667,69 - **M E DOS SANTOS RIBEIRO TRANSPORTES RODORVIARIOS LTDA - 90903420-50 -** 03538943-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.019,26 - **M E GUBERT DE CARVALHO - ME - 90760516-71 -** 03536485-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 776,82 - **M F ARTEFATOS REVESTIMENTOS ESPECIAIS LTDA - 90884271-54 -** 03538677-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 730,91 - **M F B MAREGA E CIA LTDA - 90566067-58 -** 03534778-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 122,78 - 03534779-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 277,07 - 03534780-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 890,66 - 03534781-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 6.689,22 - **M F J F CONFECCOES LTDA - 90438960-99 -** 03534155-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.287,78 - **M G LUIZ & LUIZ LTDA - 43800218-92 -** 03532999-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 17,19 - 03533000-3 - ICMS - GIA 11/2022 - 8,09 - 03533001-1 - ICMS - GIA 12/2022 - 40,35 - **M G RAMBO DE CARVALHO & CIA LTDA - 90518470-99 -** 03534541-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.763,31 - 03534542-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.264,08 - **M H J S DISTRIBUIDORA LTDA - 90952719-84 -** 03539631-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.441,61 - 03539632-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.454,65 - 03539633-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.127,75 - 03539634-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.326,38 - **M HACKE TRANSPORTE DE CARGAS E AGENCIAMENTO - EIRELI - 90619933-52 -** 03535113-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 19.670,26 - **M I ALMEIDA LTDA - 90852810-78 -** 03538087-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.630,20 - 03538088-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.929,60 - **M I GOUVEIA DE OLIVEIRA - 90368148-93 -** 03533908-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 40.908,51 - **M J BRANCO - ME - 90406141-73 -** 03534016-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.636,47 - **M J DE ALMEIDA ALIMENTOS - 90971276-94 -** 03539816-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 971,80 - **M J F - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90629501-69 -** 03535172-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 48.300,58 - **M J PAPA CAMPOS - 90936905-30 -** 03539417-6 - ICMS - GIA 06/2022 - 131,96 - 03539418-4 - ICMS - GIA 08/2022 - 124,69 - 03539419-2 - ICMS - GIA 11/2022 - 218,71 - 03539420-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 14,29 - **M J SCHIBICHEWSKI & CIA LTDA - 41703356-49 -** 03532964-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 275,62 - 03532965-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 812,05 - **M J STEIAK DUTRA - 81202228-81 -** 03533138-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 783,54 - **M J TORNEARIA LTDA - 90973223-90 -** 03539842-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 14.929,84 - **M L BAECHTOLD & CIA LTDA - 90320289-07 -** 03533756-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.445,42 - **M LIBERATTI MULTIMARCAS - COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTO - 90787954-22 -** 03536912-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 266,60 - 03536913-9 - ICMS - GIA 08/2022 - 188,52 - 03536914-7 - ICMS - GIA 11/2022 - 212,88 - **M LUCARELLI ACESSORIOS PARA VEICULOS - 90492874-77 -** 03534405-5 - ICMS - GIA 06/2022 - 61,99 - 03534406-3 - ICMS - GIA 07/2022 - 54,07 - 03534407-1 - ICMS - GIA 08/2022 - 119,19 - 03534408-0 - ICMS - GIA 09/2022 - 43,36 - 03534409-8 - ICMS - GIA 10/2022 - 69,22 - 03534410-1 - ICMS - GIA 11/2022 - 15,37 - 03534411-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 28,09 - 03534412-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 46,33 - 03534413-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 29,85 - 03534414-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 26,37 - 03534415-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 23,76 - 03534416-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 28,21 - **M M COMERCIO DE BRINQUEDOS E MODELISMOS - EIRELI EPP - 90214593-10 -** 03533409-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 42.638,71 - **M M GUILHEN & CIA LTDA - 62703152-14 -** 03533064-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.102,99 - **M N BRAJAK - 90885211-77 -** 03538695-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 54.616,46 - **M N S BAILLY LTDA - 90739725-47 -** 03536206-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 69.462,74 - **M PASSOS OLESCZUK & CIA LTDA - 90727818-29 -** 03536085-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.271,25 - **M PEREIRA SUPERMERCADO LTDA - 90839431-38 -** 03537849-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.100,95 - **M PERROTISSE & CIA LTDA - 90230831-80 -** 03533460-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.401,58 - **M RANPANI & CIA LTDA - 41300500-05 -** 03532949-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 24.166,34 - **M ROMANA DA COSTA & CIA LTDA - 72000105-52 -** 03533118-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.305,69 - 03533119-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 922,38 - 03533120-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.462,90 - 03533121-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.059,54 - **M S DIAS & B M SILVA MONTAGEM MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO - 90794625-83 -** 03537014-5 - ICMS - GIA 08/2022 - 486,03 - 03537015-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 55.261,53 - **M S M BRANCO BRINQUEDOS E PAPELARIA - ME - 90559846-51 -** 03534750-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 472,36 - 03534751-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.318,24 - **M S PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90786061-23 -** 03536877-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.999,63 - **M S PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90834914-82 -** 03537762-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 228,88 - 03537763-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.345,53 - **M S SUL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90389436-90 -** 03533972-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 566,37 - **M SANCHEZ CAMACHO - COMERCIO DE ALIMENTOS - 90853658-40 -** 03538095-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.393,62 - 03538096-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.310,78 - **M ZANCHIN RESTAURANTE LANCHONETE E MINI LOJA LTDA - 90143019-57 -** 03533234-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 680,60 - **M&K TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90870157-74 -** 03538430-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 19.461,67 - **M&L PET COMMERCE LTDA - 90893224-29 -** 03538796-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.089,10 - **M. A. K. EQUIPAMENTOS E PECAS DIESEL LTDA - 90884545-50 -** 03538679-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 991,08 - **M. A. S. QUEJE - TORNEARIA - ME - 90700270-51 -** 03535771-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.673,79 - **M. A. VICENTE - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI - 90767540-87 -** 03536602-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 18.736,65 - **M. ALVES DA SILVA - CONFECCOES ME - 90334044-49 -** 03533796-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 787,04 - **M. B. LUNARDELLI MADEIRA LTDA - 90202017-94 -** 03533381-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.549,98 - 03533382-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.128,77 - **M. C. DE AVILA E T. BOSCO LTDA - 90922502-77 -** 03539253-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.312,03 - **M. CASTRO BRAZ - 90822589-97 -** 03537501-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.963,91 - **M. COUTINHO DE ARAUJO NETO - EIRELI - 90760735-60 -** 03536488-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 27.016,91 - **M. DE LOURDES DOS SANTOS ESTOFADOS EIRELI - 90843668-78 -** 03537916-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 527,68 - 03537917-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.110,70 - **M. DIAS DEITOS - DISTRIBUIDORA - 90856088-40 -** 03538151-1 - ICMS - GIA 08/2020 - 327,60 - 03538152-0 - ICMS - GIA 09/2020 - 1.124,46 - 03538153-8 - ICMS - GIA 10/2020 - 238,02 - 03538154-6 - ICMS - GIA 12/2020 - 261,99 - 03538155-4 - ICMS - GIA 01/2021 - 226,51 - 03538156-2 - ICMS - GIA 02/2021 - 336,95 - 03538157-0 - ICMS - GIA 03/2021 - 611,38 - 03538158-9 - ICMS - GIA 04/2021 - 771,60 - 03538159-7 - ICMS - GIA 05/2021 - 2.871,99 - 03538160-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.493,30 - 03538161-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.110,03 - 03538162-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 587,92 - 03538163-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.360,50 - 03538164-3 - ICMS - GIA 01/2022 - 3.472,07 - 03538165-1 - ICMS - GIA 02/2022 - 911,49 - 03538166-0 - ICMS - GIA 03/2022 - 1.448,86 - 03538167-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.136,63 - **M. DISEGNA - ME - 90766188-17 -** 03536584-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.034,75 - 03536585-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.489,85 - 03536586-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 801,55 - **M. F . R COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES E ACESSORIOS - 90814291-86 -** 03537332-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 88.432,18 - **M. G. CAMACHO RODRIGUES LTDA - 90750564-24 -** 03536342-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 702,53 - **M. GASPARIN PALERMO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90823443-03 -** 03537516-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.298,73 - **M. H. MARTINS INDUSTRIA DE PAES - 90862161-13 -** 03538276-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 20.393,46 - **M. I. GOUVEIA DE OLIVEIRA LTDA - 90173569-73 -** 03533311-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 25.902,63 - 03533312-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 7.604,65 - **M. J. PINHEIRO & CIA LTDA ME - 90724398-29 -** 03536046-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.524,26 - 03536047-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.441,04 - 03536048-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 792,89 - 03536049-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 384,44 - **M. J. RIGES - COMERCIO DE ACESSORIOS DE TELEFONIA - ME - 90766964-51 -** 03536593-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 526,50 - 03536594-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.200,06 - 03536595-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 873,80 - 03536596-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.314,31 - **M. M. CASSA - EIRELI - 60114992-34 -** 03533032-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.577,54 - **M. NERONI E CIA LTDA - 83602587-35 -** 03533156-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 17.969,19 - **M. R. C. DE MELO CONVENIENCIA LTDA - 90920279-50 -** 03539226-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 665,95 - **M. R. G. FOLLE & CIA LTDA - 90875583-95 -** 03538521-5 - ICMS - GIA 06/2022 - 48,28 - **M. SHINKADO E CIA. LTDA. - 90710208-40 -** 03535871-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.276,20 - 03535872-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.262,16 - **M. V. MOURA PRODUTOS NATURAIS - ME - 90751837-01 -** 03536364-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.182,87 - 03536365-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.989,89 - **M.ALEXANDRE DIAS BARBOSA TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI - 90965782-26 -** 03539766-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.899,27 - **M.C COMERCIO DE PLANTAS E FLORES LTDA - 90743438-96 -** 03536256-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 60.498,01 - **M.D. BASSI LTDA - 90852067-00 -** 03538073-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 24.197,88 - **M.G. TECIDOS E MALHAS LTDA - EPP - 90764735-84 -** 03536540-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.052,02 - 03536541-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 965,57 - **M.M.M. INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO E - 90791407-05 -** 03536978-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 283.898,14 - **M.P. DA SILVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90729790-09 -** 03536100-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.053,99 - 03536101-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 9.570,83 - 03536102-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 35.083,93 - **M.R. LIMA DE LARA MONITORAMENTO - ME - 90640425-70 -** 03535275-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 936,29 - **M4 PARTS COMERCIO DE PECAS LTDA - 90696344-24 -** 03535746-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 174,68 - **M6 SOLUCOES E DISTRIBUIDORA LTDA - 90773759-42 -** 03536668-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 430,78 - 03536669-5 - ICMS - GIA 07/2022 - 104,06 - 03536670-9 - ICMS - GIA 08/2022 - 95,43 - 03536671-7 - ICMS - GIA 09/2022 - 3,87 - 03536672-5 - ICMS - GIA 11/2022 - 30,70 - 03536673-3 - ICMS - GIA 12/2022 - 133,26 - **MAC BORTOLUZZI CONFECCOES E FACCOES LTDA - 90914832-43 -** 03539136-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 15.055,95 - 03539137-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 21.865,60 - 03539138-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 6.232,18 - **MAC DIESEL BRINQUEDOS LTDA - 90230419-33 -** 03533458-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 31,92 - 03533459-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.958,18 - **MAC FRIOS LTDA - 90113138-49 -** 03533183-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.394,79 - **MACEDO FERROS PARA CONSTRUCAO - EIRELI - 90413765-00 -** 03534063-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 73.816,04 - **MACHADO & FUSIGER LTDA - 90769622-75 -** 03536618-0 - ICMS

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- GIA 06/2022 - 2,82 - **MACIEL & FRAGOSO LTDA - ME - 90178223-70 -** 03540298-5 - ICMS - PAF 6640684-9 - 8.263,22 - **MACKLIFE COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 83500277-27 -** 03533154-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 38.480,34 - **MACPRO INDUSTRIA MECANICA EIRELI - 90808226-58 -** 03537226-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.613,08 - **MACRO COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - 90814663-83 -** 03537342-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 31.629,34 - **MACSERVICE AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 90671026-97 -** 03535501-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.947,20 - **MADAM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90776302-17 -** 03536712-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 362,84 - 03536713-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.402,67 - **MADAME BRULEE EMPORIO LTDA - 90714884-00 -** 03535912-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.672,57 - **MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A - 09906551-62 -** 03532552-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 847.765,22 - **MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A - 09907170-28 -** 03532568-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 540,85 - 03532569-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.218,72 - **MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A - 09910895-94 -** 03532683-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 34.835,58 - **MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A - 09910896-75 -** 03532684-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 449,78 - 03532685-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 84,81 - 03532686-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.238,57 - **MADEIRAS DO SUL LOGISTICA LTDA - 90498960-66 -** 03534447-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.545,17 - **MADEIREIRA EXPOENTE LTDA - 90791754-10 -** 03536981-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 14.752,02 - **MADEIREIRA JR EIRELI - 10842825/0001-07 -** 03532452-6 - IAP - AUTO INFRACAO 90013805 - 16.504,12 - **MADEIREIRA ROTH LTDA - 90409559-14 -** 03534038-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.365,01 - **MADEIREIRA SANTA ANA LTDA - 90851255-30 -** 03538063-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 940,97 - **MADIFER COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 10400503-92 -** 03532826-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 720,57 - **MADIM TRANSPORTES LTDA - 90951856-38 -** 03539625-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.846,28 - **MADRUGA & ATANAZIO TUBOS LTDA. - 90783373-94 -** 03536835-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.287,86 - **MADSHOP DISTRIBUIDORA DE MDF LTDA - 90551405-93 -** 03534708-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 733,50 - **MAFFEPAR COM DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA ME - 90689352-50 -** 03535658-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.959,00 - **MAGALU LOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA - 90980345-41 -** 03539880-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 205.435,77 - **MAGDA AMORIM MACIEL RODRIGUES - COMERCIO E INDUSTRIA - 90655721-57 -** 03535388-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.839,26 - **MAGIC COLORS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERI - 90677846-74 -** 03535567-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.388,26 - 03535568-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.362,18 - 03535569-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.429,95 - **MAGIC COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90842227-95 -** 03537883-9 - ICMS - GIA 06/2022 - 73,12 - **MAGILCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90857883-00 -** 03538195-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 873,76 - **MAICON JOSE COSTA LTDA - 90922625-26 -** 03539254-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 673,88 - **MAICON SOARES DA SILVA LONAS MARINGA EPP - 90284126-11 -** 03533629-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.749,12 - **MAID OLEOS E GORDURAS LTDA - 17205148/0001-65 -** 03532448-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00126719 - 4.630,87 - **MAIKON MARQUES DOS SANTOS - 90815275-10 -** 03537354-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.304,42 - **MAIORCA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90863240-05 -** 03538302-6 - ICMS - GIA 06/2022 - 9,71 - **MAIS GRAOS COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - 90528238-78 -** 03534589-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 36.547,82 - **MAIS QUE INDUSTRIA E COMERCIO DE SOBREMESAS LTDA - 90967523-58 -** 03539777-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.480,43 - 03539778-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.176,98 - 03539779-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.648,67 - 03539780-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.600,88 - **MAISA B KLEIN & CIA LTDA - 90810417-06 -** 03537249-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 114,47 - 03537250-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 425,71 - 03537251-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 897,53 - **MAISBARATO.NET COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. - 09906703-90 -** 03532555-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.619,68 - **MAISINOX FABRICACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - 90874676-75 -** 03538514-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 41,73 - **MAISON PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA. - 90603100-06 -** 03535008-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 668,24 - 03535009-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 483,75 - **MAISON VITORIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90670534-67 -** 03535497-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 865,48 - 03535498-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.263,82 - **MAJOR TECH LTDA - 90832914-75 -** 03537713-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.265,66 - 03537714-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.964,56 - **MAKROQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 60117007-89 -** 03533034-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.102,89 - **MAKXIMO SUPERMERCADO LTDA - 90232812-25 -** 03533468-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 46.654,23 - **MALAQUIAS COMERCIO DE BRINQUEDOS E CONFECCOES LTDA - 90901460-30 -** 03538926-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 419,76 - 03538927-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 661,81 - 03538928-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.899,48 - 03538929-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 750,10 - **MALEG SUPERMERCADO EIRELI - 90813724-86 -** 03537327-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 18.643,57 - **MALHARIA PARANA LTDA - 90852306-78 -** 03538076-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.519,61 - 03538077-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.410,25 - **MALTA & RODRIGUES LTDA - 60129536-99 -** 03533046-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.394,95 - 03533047-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.069,14 - 03533048-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 512,68 - **MALTVEL DISTRIBUIDORA LTDA - 90868702-71 -** 03538408-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.054,94 - 03538409-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 486,97 - 03538410-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 810,32 - **MANANCIAL TRANSPORTES EIRELI - 90743716-79 -** 03536263-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 225,45 - **MANDAGUACU COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - 90863102-17 -** 03538299-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 28,56 - 03538300-0 - ICMS - GIA 07/2022 - 109,35 - 03538301-8 - ICMS - GIA 10/2022 - 50,48 - **MANE FERRO TRANSPORTES LTDA - 90913315-75 -** 03539110-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.533,85 - **MANGUEIRAS HIDRAULICAS CORONEL LTDA - 90957978-38 -** 03539688-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 5.300,85 - **MANGUEIRAS HIDRAULICAS J L C LTDA - 90885498-53 -** 03538697-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.974,23 - 03538698-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.025,54 - 03538699-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 662,10 - **MANIA DE DESCONTO EIRELI - 90677773-84 -** 03535565-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.874,55 - 03535566-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.548,34 - **MANIA DECOR - COMERCIO DE ARTIGOS PARA DECORACAO LTDA.- 90752187-77 -** 03536370-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.366,86 - **MANICA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90682420-50 -** 03535595-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.774,82 - **MANOEL G. FERNANDES EIRELI - EPP - 90374211-94 -** 03533930-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 839,46 - **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS - PRESENTES - 90210663-43 -** 03533400-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.555,87 - 03533401-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.141,76 - **MANOS & SUCESSORES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE - 90940898-99 -** 03539475-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 25.002,82 - **MANOS & SUCESSORES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE - 90951028-72 -** 03539610-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 73.553,67 - **MANQUIP SOLUCOES PORTUARIAS LTDA. - 90722848-76 -** 03536022-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 348,74 - 03536023-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 584,58 - **MAP COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90655811-48 -** 03535389-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.493,92 - **MAPA BASICO MODA PRAIA LTDA - 90276412-77 -** 03533608-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 677,90 - **MAPE STORE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - 90610003-70 -** 03535042-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.169,44 - **MAQOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90795598-20 -** 03537029-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.450,11 - **MAR & SOL INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90203679-27 -** 03533384-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 19.642,24 - **MARAN COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA - 90858691-30 -** 03538213-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 882,99 - 03538214-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 365,77 - 03538215-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.008,10 - **MARANDER BIKES LTDA - 90852749-69 -** 03538086-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.454,44 - **MARCELO DA SILVA - MERCADO - 90338402-65 -** 03533809-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.215,20 - **MARCELO DANIEL REBELLO SERVICO DE LOGISTICA E COMERCIO - 90588621-58 -** 03534878-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 49.391,99 - **MARCELO PIRES DE SOUZA & CIA LTDA - 90554106-47 -** 03534722-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 740,04 - 03534723-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 791,05 - 03534724-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 564,27 - **MARCELO R. CECY & CIA LTDA - 90254276-00 -** 03533538-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 170.461,85 - **MARCELO TEIXEIRA REYNAUD - 90916281-52 -** 03539161-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 734,99 - **MARCELO WASILEWSKI FILHO PISCINAS LTDA - 90841921-95 -** 03537878-2 - ICMS - GIA 11/2022 - 272,04 - 03537879-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 455,30 - 03537880-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 563,05 - **MARCELUZ DE QUEIROZ LTDA - 90492975-10 -** 03534418-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 405,99 - 03534419-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.280,10 - 03534420-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 372,55 - **MARCIA ALEXANDRE SILVERIO -ME - 90746230-74 -** 03536294-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 235,43 - 03536295-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 697,43 - **MARCIA BALDUINO DA SILVA SOARES - 90252798-21 -** 03533527-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.307,86 - 03533528-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.450,22 - 03533529-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 868,84 - 03533530-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 647,46 - **MARCIA CRISTINA STULP JACOBY - 90851218-95 -** 03538062-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.727,19 - **MARCIA DE FATIMA CRUZ LTDA - 90636271-67 -** 03535246-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 300,64 - 03535247-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 879,46 - 03535248-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 377,32 - 03535249-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 432,57 - **MARCIA IZABEL LOPES - COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS - 90801983-00 -** 03537143-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 215,41 - 03537144-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 787,76 - 03537145-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 617,84 - **MARCIA LUCIA LOURENCON FELIX - 90284402-32 -** 03533630-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.031,52 - **MARCIA REGINA MIRANDA LOPES - DECORACOES - 90636127-20 -** 03535243-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.416,65 - 03535244-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.343,00 - **MARCILENE RIBEIRO BONOTTO & CIA LTDA - 62804901-70 -** 03533079-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.894,90 - 03533080-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 656,20 - 03533081-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.510,73 - **MARCIO JOSE GOMES - 032872569-20 -** 03532380-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00115623 - 173.291,28 - 03532461-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00115624 - 230.577,66 - **MARCIO JOSE IAROS - 90321800-24 -** 03533764-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.665,66 - **MARCIO LEANDRO LADEIRA LTDA. - 90791166-77 -** 03536975-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.735,70 - **MARCIO LUIZ CORREIA DA LUZ - 90962732-04 -** 03539738-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.214,77 - **MARCIO MARQUES RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - 90821912-05 -** 03537488-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 7,64 - **MARCIO R. LOPES ESTOFADOS LTDA - 90809512-02 -** 03537233-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 624,46 - **MARCIO ZANARDI E SILVA LTDA - ME - 90609223-97 -** 03535039-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 614,33 - **MARCO A ROMANO - MARMORES - 90876821-34 -** 03538554-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.610,79 - **MARCO ANTONIO CHIOSI LTDA - 90799927-01 -** 03537105-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.803,34 - **MARCOS ANDRE VERGINACCI - 053190519-56 -** 03532414-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00142846 - 1.236,48 - **MARCOS ANTONIO PANTALEAO TRANSPORTES - 90891953-03 -** 03538780-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.787,23 - **MARCOS ANTONIO RODRIGUES COMERCIO DE VESTUARIOS EIRELI - 90761447-69 -** 03536493-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 37.825,55 - **MARCOS ANTONIO SAVI - 90773841-86 -** 03536675-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 900,80 - 03536676-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 852,24 - **MARCOS CESAR BATISTA DOS SANTOS - 90424476-73 -** 03534117-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.837,36 - **MARCOS DA ROSA - 90906222-58 -** 03538995-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 942,55 - 03538996-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 135,96 - 03538997-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 741,09 - **MARCOS LEAL DROBENKO - 90879622-50 -** 03538603-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.786,93 - **MARCOS SAMUEL DE GOIS - 023147699-02 -** 03532479-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00118598 - 10.364,66 - **MAREL DISTRIBUIDORA DE PECAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - 90883663-41 -** 03538673-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.415,00 - **MARGARETE CANEI - 90257790-42 -** 03533549-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 908,50 - **MARGARETE MIRANDA DEGUES WASILEWSKI - 90271854-09 -** 03533591-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.240,54 - **MARGARIDA MARIA DE FIGUEIREDO - 90667493-95 -** 03535480-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.553,57 - **MARGIT FREIESLEBEN - 553945669-68 -** 03540056-7 - ITCMD - DIT - DOACAO 2022000243118/01 - 12.599,34 - **MARIA ALICE R A SILVA DRYWALL EIRELI - 90759954-04 -** 03536479-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.104,15 - **MARIA AMARAL COMERCIO VAREJISTA DE SEMIJOIAS LTDA - 90927223-81 -** 03539307-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.310,78 - 03539308-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.486,01 - **MARIA APARECIDA GOLEMBIEWSKI DE MELO - 90535283-06 -** 03534637-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 425,24 - 03534638-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.967,65 -

MARIA ARACI PINHEIRO DE CAMARGO - 046109809-16 - 03532459-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00118963 - 5.867,68 - **MARIA CLAUDIA PRESTES LEAL - ME - 90742674-21 -** 03536249-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.870,17 - **MARIA DALVA DE SOUZA LTDA - 90848354-52 -** 03538004-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.378,99 - 03538005-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.073,92 - 03538006-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 175,59 - **MARIA ELISA RINALDI FERREIRA - 065414289-05 -** 03540149-0 - ICMS - PAF 6637260-0 - 7.578,38 - **MARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCA E PET SHOP LTDA - 90789212-31 -** 03536931-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 304,52 - 03536932-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.343,66 - **MARIA JANDIRA DOS SANTOS MARQUES - 90805683-36 -** 03537198-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 159,34 - **MARIA M DE TOLEDO & CIA LTDA ME - 51500488-28 -** 03533004-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 630,15 - **MARIA NAIR NEUMANN ME - 90634516-11 -** 03535233-3 - ICMS - GIA 12/2022 - 294,70 - 03535234-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 421,25 - 03535235-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 108,96 - 03535236-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 643,18 - **MARIANA SCHROEDER MANFREDI - 90375594-63 -** 03533936-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.845,60 - 03533937-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.961,10 - 03533938-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.051,89 - **MARIFORT SAUDE ANIMAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90760851-42 -** 03536489-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 19.755,87 - **MARIKATI TRANSPORTES LTDA - 90840536-67 -** 03537864-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.878,64 - **MARIN E MARIN EMBALAGENS LTDA - 90924281-90 -** 03539272-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.416,40 - **MARINA ODEBRECHT SCAFF CAMPANINI - 90830129-32 -** 03537666-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 48,03 - 03537667-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 789,88 - **MARINGA DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS LTDA ME - 90661793-51 -** 03535443-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.821,09 - 03535444-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.301,66 - **MARIO MARTINS FERNANDES - ME - 90654785-68 -** 03535376-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 987,30 - 03535377-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 447,32 - **MARIO SHOJI KAMEOKA & CIA LTDA - 90555914-12 -** 03534735-6 - ICMS - GIA 06/2022 - 33,19 - **MARISA BREDOW - 514718849-53 -** 03540071-0 - ITCMD - DIT - USUFRUTO.EX 2022000514820/06 - 10.190,02 - **MARISA DELINSKI - 90867994-61 -** 03538400-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 17.325,84 - **MARKA PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90271426-02 -** 03533589-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.166,49 - **MARKA PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90950026-57 -** 03539586-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.240,98 - **MARLEI PERRET ZINKE - 90846059-61 -** 03537957-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.490,75 - **MARLENE COLACO COMERCIO DE BEBIDAS - ME - 90690797-65 -** 03535683-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.653,42 - **MARLENE GARCIA LTDA - 90656425-46 -** 03535396-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 573,66 - **MARLI TEREZINHA WAURIKA ANDRADE - ME - 90751500-13 -** 03536358-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 55,32 - 03536359-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 157,00 - **MARLON BONILHA LTDA - 90224412-37 -** 03533440-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.730.446,75 - **MARLON BONILHA LTDA - 90706342-92 -** 03535836-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 326.937,54 - **MARMOLUZ LTDA - 90872668-58 -** 03538477-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 144,26 - 03538478-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 896,24 - 03538479-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 352,57 - **MARMORARIA E MARCENARIA CONTINENTAL LTDA - 90381907-30 -** 03533952-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.282,86 - 03533953-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 247,37 - 03533954-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 283,56 - **MARMORARIA IDEAL LTDA - 90217934-82 -** 03533424-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 660,55 - 03533425-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.481,94 - **MARMORARIA MION LTDA - 90766934-36 -** 03536591-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 653,92 - 03536592-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.056,69 - **MARMORARIA PICOLI LTDA - 90864666-59 -** 03538330-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 258,36 - 03538331-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 5.072,79 - 03538332-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.065,30 - **MAROCO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90989988-50 -** 03539926-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.317,96 - **MARSAO E CAMPANER LTDA ME - 90731195-34 -** 03536116-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.424,95 - 03536117-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 153,54 - **MARTA GOIS DE JESUS LIMA - 90990871-00 -** 03539934-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 20.227,58 - **MARTIMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIREL - 70119935-96 -** 03533107-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.030,39 - **MARTINS & NEGRAO LTDA - 90804597-15 -** 03537179-6 - ICMS - GIA 06/2022 - 442,30 - 03537180-0 - ICMS - GIA 08/2022 - 52,70 - 03537181-8 - ICMS - GIA 10/2022 - 339,56 - 03537182-6 - ICMS - GIA 11/2022 - 264,79 - 03537183-4 - ICMS - GIA 12/2022 - 273,67 - 03537184-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 98,53 - 03537185-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 48,18 - 03537186-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 10,09 - **MARY JANE ANDRADE DE JESUS - CONFECCOES - 90801040-03 -** 03537119-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 770,61 - 03537120-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 498,03 - **MASCARELLO JALECOS CONFECCOES LTDA - 90627249-08 -** 03535158-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.867,23 - **MASCARIN COMERCIO DE ARTIGOS DE CONFECCOES LTDA EPP - 90693533-36 -** 03535708-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 69,10 - 03535709-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 6.436,95 - 03535710-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 5,16 - **MASKE COMERCIO DE MATERIAIS P/IND MOVELEIRA LTDA - 60127891-04 -** 03533044-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.106,70 - **MASSA - PESAGEM E AUTOMACAO INDUSTRIAL - EIRELI - EPP - 90679633-31 -** 03535576-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.536,39 - **MASSARIA ARTIGIANALE COMERCIO - EIRELI - 90463045-40 -** 03534277-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 28.851,34 - **MASSAS MANIA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90647220-15 -** 03535318-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 506,53 - 03535319-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 923,92 - **MASTER - CONVERTEDORA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. - 90588312-79 -** 03534875-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.174,19 - 03534876-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.082,77 - 03534877-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 324,82 - **MASTER C R N INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - 90245457-81 -** 03533506-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 733,00 - **MASTER CHURRASQUEIRAS LTDA - 90841933-29 -** 03537881-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.206,40 - **MASTER COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME - 90419978-82 -** 03534100-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 183,03 - 03534101-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.874,20 - **MASTER PETRO - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO - 90666694-48 -** 03535474-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.003,17 - **MASTERPACKS LTDA - 90830917-00 -** 03537675-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.220,31 - **MASTERTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA - 90312467-90 -** 03533725-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 655,60 - **MATERSUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 10155365-58 -** 03532737-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.466,45 - **MATHEUS KLAUS PORTES GRUBER - 068988179-73 -** 03532394-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00094224 - 1.137,90 - **MATRIX COMERCIO DE PECAS LTDA - 90877373-03 -** 03538564-9 - ICMS - GIA 06/2022 - 46,36 - **MATSUO & MATSUO LTDA - 90621670-14 -** 03535119-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.148,18 - **MATTHES & CASTRO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90969830-82 -** 03539799-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.638,86 - 03539800-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.336,82 - 03539801-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.674,90 - **MATTO VERDE PRODUTOS NATURAIS EIRELI - 90884318-52 -** 03538678-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.006,99 - **MATU DISTRIBUIDORA LTDA - 90783557-08 -** 03536839-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 930,34 - **MAURICIO FERREIRA FRANCO - 020194999-75 -** 03532470-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00121969 - 97.758,89 - **MAURICIO GONCALVES FERREIRA RESTAURANTE - 90510472-11 -** 03534498-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 642,04 - **MAURICIO J GONCALVES FILHO - 90819930-81 -** 03537438-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 554,47 - **MAURICIO KLINGELFUS DE OLIVEIRA EIRELI - 90899551-11 -** 03538903-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 340,77 - 03538904-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 128,36 - 03538905-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.478,22 - **MAURILIO MARQUES CONFECCOES - 62802467-76 -** 03533072-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.616,71 - **MAURILIO VEIGA DOS SANTOS - 388281119-68 -** 03532412-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00111042 - 1.886,21 - 03532471-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00111041 - 9.431,08 - **MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA - 90487522-81 -** 03534379-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 29.193,33 - **MAURO CESAR SCHMITZ - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS - 90830627-94 -** 03537674-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 549,36 - **MAWST INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90804320-00 -** 03537177-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 40.987,76 - **MAX AUTO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - 90523817-51 -** 03534571-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 18.693,05 - **MAX PAO PANIFICADORA LTDA - 90841519-10 -** 03537872-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.114,55 - **MAX RHEINHEIMER CARDOSO EIRELI - 90794650-94 -** 03537016-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.437,37 - **MAXI CARTAZES E ETIQUETAS LTDA - 90755540-25 -** 03536425-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 57,38 - **MAXIMO MOTORES ELETRICOS LTDA - 90932607-99 -** 03539370-6 - ICMS - GIA 06/2022 - 190,43 - 03539371-4 - ICMS - GIA 09/2022 - 168,37 - 03539372-2 - ICMS - GIA 10/2022 - 192,86 - 03539373-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 81,70 - **MAXIMUS AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS - 90757052-52 -** 03536440-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 872,46 - 03536441-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.645,54 - **MAXIMUS FORMATURAS E EVENTOS EIRELI - 90470765-17 -** 03534302-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.199,24 - **MAXXI DISTRIBUIDORA LTDA - 90874072-65 -** 03538498-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.871,61 - 03538499-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 5.398,36 - 03538500-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.033,04 - **MAYER-FASHION LINGERIE LTDA - 90780074-16 -** 03536789-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 713,40 - **MAYUMI ENDO FARMACIA E PERFUMARIA - 90519028-80 -** 03534548-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.429,32 - **MB COMPENSADOS LTDA - 90963719-82 -** 03539746-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 152,85 - 03539747-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.145,41 - **MBA USINAGEM E ESTAMPARIA LTDA - 10175820-69 -** 03532769-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 32.141,61 - **MBABRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES - EI - 90788922-07 -** 03536929-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 70.596,90 - **MBC CONFECCOES LTDA - 90975952-80 -** 03539859-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.731,44 - **MBS PECAS AGRICOLAS LTDA - 90866295-40 -** 03538370-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.291,74 - **MC COMPRA E VENDA DE VEICULOS EIRELI - 90790639-64 -** 03536958-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 607,08 - **MDA TELECOM INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS E FERRAG - 90853721-11 -** 03538097-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 119.233,48 - **MDS MARMORARIA EIRELI - 90817135-77 -** 03537387-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 611,41 - **MEC MARQUES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - 90919728-72 -** 03539212-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.522,94 - **MEC PREC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90159893-24 -** 03533273-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 57.136,10 - **MECBELT COMERCIO E MANUTENCAO DE CORREIAS LTDA - 90774290-31 -** 03536684-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 6.363,31 - 03536685-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 516,60 - **MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA - 90820792-00 -** 03537451-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.491,80 - **MEDICAL ANGIX MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - 90606742-02 -** 03535025-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 35,89 - 03535026-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.752,32 - **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO - 09905415-82 -** 03532525-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 442.355,01 - **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO - 09910798-74 -** 03532678-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 308,36 - 03532679-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.677,30 - **MEDINA & MEDINA LTDA ME - 90421621-64 -** 03540150-4 - ICMS - AUTOREG 000089383201703 - 950,49 - 03540151-2 - ICMS - AUTOREG 000089383201704 - 703,58 - 03540152-0 - ICMS - AUTOREG 000089383201705 - 296,49 - 03540153-9 - ICMS - AUTOREG 000089383201706 - 918,33 - 03540154-7 - ICMS - AUTOREG 000089383201707 - 737,40 - 03540155-5 - ICMS - AUTOREG 000089383201708 - 647,09 - 03540156-3 - ICMS - AUTOREG 000089383201709 - 331,09 - 03540157-1 - ICMS - AUTOREG 000089383201710 - 779,05 - 03540158-0 - ICMS - AUTOREG 000089383201711 - 825,73 - 03540159-8 - ICMS - AUTOREG 000089383201712 - 663,90 - 03540160-1 - ICMS - AUTOREG 000089383201801 - 518,92 - 03540161-0 - ICMS - AUTOREG 000089383201802 - 694,63 - 03540162-8 - ICMS - AUTOREG 000089383201803 - 1.436,55 - 03540163-6 - ICMS - AUTOREG 000089383201804 - 1.991,05 - 03540164-4 - ICMS - AUTOREG 000089383201805 - 1.220,36 - 03540165-2 - ICMS - AUTOREG 000089383201806 - 1.550,41 - 03540166-0 - ICMS - AUTOREG 000089383201807 - 2.641,15 - 03540167-9 - ICMS - AUTOREG 000089383201808 - 2.497,21 - 03540168-7 - ICMS - AUTOREG 000089383201809 - 3.755,28 - 03540169-5 - ICMS - AUTOREG 000089383201810 - 1.749,37 - 03540170-9 - ICMS - AUTOREG 000089383201811 - 2.500,03 - 03540171-7 - ICMS - AUTOREG 000089383201812 - 575,73 - 03540172-5 - ICMS - AUTOREG 000089383201901 - 1.693,24 - 03540173-3 - ICMS - AUTOREG 000089383201902 - 1.203,06 - 03540174-1 - ICMS - AUTOREG 000089383201903 - 1.214,55 - 03540175-0 - ICMS - AUTOREG 000089383201904 - 961,57 - 03540176-8 - ICMS - AUTOREG 000089383201905 - 1.960,34 - 03540177-6 - ICMS - AUTOREG 000089383201906 - 833,02 - 03540178-4 - ICMS - AUTOREG 000089383201907 - 2.325,41 - 03540179-2 - ICMS - AUTOREG 000089383201908 -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1.767,02 - 03540180-6 - ICMS - AUTOREG 000089383201909 - 1.885,33 - 03540181-4 - ICMS - AUTOREG 000089383201910 - 2.401,69 - 03540182-2 - ICMS - AUTOREG 000089383201911 - 2.008,64 - 03540183-0 - ICMS - AUTOREG 000089383201912 - 2.128,94 - 03540184-9 - ICMS - AUTOREG 000089383202001 - 2.556,54 - 03540185-7 - ICMS - AUTOREG 000089383202002 - 1.641,54 - 03540186-5 - ICMS - AUTOREG 000089383202003 - 2.035,92 - 03540187-3 - ICMS - AUTOREG 000089383202004 - 235,88 - **MEDWORLD EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 10169608-17 -** 03532752-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 22.657,72 - **MEF MARINGA EQUIPAMENTOS PARA FRIGORIFICOS LTDA - 90275451-20 -** 03533604-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 15.915,46 - **MEG INDUSTRIA E COMERCIO DE AQUECEDORES LTDA - 90898680-65 -** 03538886-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 818,19 - **MEGA ELETROMOTORES EIRELI - 90959707-26 -** 03539701-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.725,89 - **MEGA PLACAS EVAPORATIVAS LTDA - 90959310-70 -** 03539698-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 20.041,03 - **MEGA SHOP UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90565860-30 -** 03534777-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.628,75 - **MEGAFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - 90971486-91 -** 03539818-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 103,80 - 03539819-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 889,46 - **MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONICOS E INFORMATIC - 09906729-20 -** 03532557-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 100.088,27 - **MEGAPET COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS - LTDA - 90690807-71 -** 03535684-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.466,43 - 03535685-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 5.458,53 - 03535686-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.078,19 - **MEGER & MEGER LTDA - 10128634-77 -** 03532723-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.906,06 - **MEGER & MEGER LTDA - 90682069-25 -** 03535593-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.138,81 - **MEHGA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90623461-05 -** 03535141-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 24.969,01 - **MEISKIN SWISS INOVACOES EM COMESTICA LTDA - 09911068-63 -** 03532693-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.283,14 - **MELB INOX SERVICOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - 90821940-69 -** 03537489-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.147,95 - **MELOFARMA SAO SEBASTIAO LTDA - 61300188-30 -** 03533057-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.855,56 - **MENDES & MENDES - FUNILARIA E PINTURA LTDA - 90718576-19 -** 03535968-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 111,69 - **MENDES ARTESANATO LTDA - 90958011-00 -** 03539690-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.388,14 - **MENDES COMERCIO DE DOCES LTDA - 90899659-31 -** 03538907-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.203,93 - **MENDES PEREIRA E RAMOS MENDES LTDA - 90794853-62 -** 03537019-6 - ICMS - GIA 06/2022 - 526,95 - 03537020-0 - ICMS - GIA 08/2022 - 73,52 - 03537021-8 - ICMS - GIA 10/2022 - 130,88 - **MENDONCA HIDRAULICA E ELETRICA LTDA - 90532122-60 -** 03534613-9 - ICMS - GIA 06/2022 - 93,01 - **MENDONCA MARCENARIA LTDA - 60300784-01 -** 03533050-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 330,60 - **MENE MOTO PECAS LTDA - 90476529-50 -** 03540302-7 - ICMS - PAF 6640713-6 - 2.702,56 - **MENEGATTI DIVISA GUARATUBA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - 90869308-60 -** 03538422-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 373,87 - **MENEGATTI PG - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90909780-01 -** 03539050-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 44,78 - 03539051-0 - ICMS - GIA 07/2022 - 198,03 - 03539052-9 - ICMS - GIA 08/2022 - 235,63 - 03539053-7 - ICMS - GIA 09/2022 - 148,58 - 03539054-5 - ICMS - GIA 10/2022 - 64,30 - 03539055-3 - ICMS - GIA 11/2022 - 67,06 - 03539056-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 61,14 - 03539057-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 448,85 - **MENEGATTI TIBAGI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90849131-94 -** 03538021-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.962,08 - **MENEGAZ E DUTRA LTDA - ME - 90660796-40 -** 03535435-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 92,95 - **MENEGHIM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90904596-75 -** 03538969-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 72.811,68 - **MENEGUETTI ENGENHARIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS - 90891921-18 -** 03538776-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.064,88 - 03538777-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.561,64 - 03538778-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.266,04 - 03538779-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.514,99 - **MENEZES & SILVA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90894256-60 -** 03538818-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 228,15 - 03538819-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.909,84 - **MENILA INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 90787366-80 -** 03536904-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 5.099,86 - **MENINA BONITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90750847-11 -** 03536351-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 997,16 - **MEOTTI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90538452-04 -** 03534652-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 34.164,80 - **MERAKI IND. E COM. DE CONFECCOES LTDA - 90833891-06 -** 03537739-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 8.487,44 - 03537740-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.823,48 - 03537741-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 7.912,96 - **MERCADO CAVALARO LTDA - EPP - 90261817-10 -** 03533555-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.349,25 - **MERCADO DA LIMPEZA CAMPO LARGO LTDA - 90879450-89 -** 03538599-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.936,34 - **MERCADO E PADARIA TIO TICO LTDA - 90689079-82 -** 03535657-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.902,67 - **MERCADO FERA LTDA - 90923224-48 -** 03539258-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 276,33 - **MERCADO LION LTDA - 90910711-31 -** 03539071-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.623,79 - **MERCADO PARTENOPE LTDA - 10802687-14 -** 03532847-5 - ICMS - GIA 07/2022 - 4.330,79 - 03532848-3 - ICMS - GIA 08/2022 - 4.171,70 - 03532849-1 - ICMS - GIA 09/2022 - 3.265,67 - 03532850-5 - ICMS - GIA 10/2022 - 5.396,85 - **MERCADO PARTENOPE LTDA - 90815216-60 -** 03537353-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 721,84 - **MERCADO REIS LTDA - 90106786-49 -** 03533177-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 44,92 - **MERCADO VIDEIRA LTDA - 10171864-65 -** 03532761-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 348,32 - **MERCADOCE DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA - 10174629-18 -** 03532767-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 584,64 - 03532768-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.038,46 - **MERCANTIL SABARA LTDA - 20102221-52 -** 03532877-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 789,96 - **MERCER E MERCER LTDA - 90883337-61 -** 03538670-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.513,50 - **MEREJE BRAZIL INDUSTRIA DE METALURGIA DE PRECISAO LTDA - 09904915-42 -** 03532511-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 15.671,37 - **MERLIM VILELA TRANSPORTES LTDA - 90907899-77 -** 03539031-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.190,52 - **MERLIN & INHOATTO LTDA - 90800400-05 -** 03537108-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.334,55 - **MESART METALURGICA LTDA - 90891365-52 -** 03538770-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 212,04 - 03538771-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 699,32 - **MESSIAS DA SILVA NETO ME - 90623811-05 -** 03535143-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.227,82 - **METAL ALUMINIO LTDA - 90919774-08 -** 03539215-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 134,20 - 03539216-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 881,88 - **METAL SANTOS - EIRELI - 90627007-23 -** 03535154-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.826,99 - **METAL SERVICE LTDA - 90660566-08 -** 03535431-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.186,21 - 03535432-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.090,34 - **METAL SUR COMERCIO DE SUCATAS LTDA - 90851146-86 -** 03538060-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.317,20 - **METALCOL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAIXAS E FERRAGENS LTD - 90277804-71 -** 03533611-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 65.395,32 - **METALIZE LTDA - 90955748-80 -** 03539671-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 34.664,94 - **METALKON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90782994-41 -** 03536830-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 335,06 - 03536831-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.101,81 - 03536832-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 293,45 - **METALMIDIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90513882-05 -** 03534512-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 7.261,83 - 03534513-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 7.181,55 - 03534514-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 8.302,11 - 03534515-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 5.423,59 - **METALPLAC METALURGICA E LUMINOSOS EIRELI - 90430968-07 -** 03534135-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 761,85 - **METALROPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - 90748221-90 -** 03536322-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 598,19 - 03536323-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 51,73 - **METALSUL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - 90860815-10 -** 03538243-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 45.911,48 - **METALTECNICA EIRELI - 90499664-55 -** 03534454-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 57.820,44 - **METALTRUCK INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS E - 90677043-10 -** 03535559-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.600,81 - **METALURGICA METALTEM - EIRELI - 90774039-03 -** 03536679-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 891,12 - **METALURGICA PRACASA LTDA - 90829089-59 -** 03537637-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 915,48 - 03537638-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 653,53 - **METALURGICA VOCAL LTDA - 90442795-06 -** 03534179-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 50.166,58 - **METHAL C - MAQUINAS E PECAS LTDA - 90638196-60 -** 03535258-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 22.552,51 - **MEU LAR COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90854030-17 -** 03538107-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.222,76 - 03538108-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.305,22 - 03538109-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 7.925,28 - **MEURER E KADRI LTDA - 90888299-70 -** 03538724-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 200,10 - 03538725-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 561,73 - 03538726-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 91,78 - **MF COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90917168-76 -** 03539180-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.064,87 - **MF PLASTICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - 90207233-08 -** 03533392-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 95.824,58 - **MF TELECOMUNICACAO EIRELI - 90732274-26 -** 03536136-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.087,26 - **MFG AUTO FRISOS LTDA - 90125651-91 -** 03533199-9 - ICMS - GIA 06/2022 - 34,00 - 03533200-6 - ICMS - GIA 07/2022 - 56,90 - 03533201-4 - ICMS - GIA 12/2022 - 13,55 - **MGCB ATELIER E CONFECCOES MASCULINAS EIRELI - 90786898-27 -** 03536896-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.379,31 - 03536897-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.217,88 - 03536898-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 216,10 - 03536899-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 557,89 - **MGL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90844652-64 -** 03537930-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 165,33 - **MGO INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS LTDA - 90860923-92 -** 03538244-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.049,51 - 03538245-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 432,08 - 03538246-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 115,68 - **MGRECA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90723158-52 -** 03536025-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 7.388,86 - **MHF DO PARANA - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA. - 10131991-12 -** 03532724-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 63.766,51 - **MHIDAS TREND ESTOFADOS LTDA - 90834379-41 -** 03537749-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.687,61 - 03537750-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.083,53 - 03537751-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.726,95 - 03537752-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.092,21 - **MHP SERVICOS DE PREPARACAO AUTOMOTIVA E TREINAMENTOS LT - 90747858-05 -** 03536312-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 1,59 - **MHSTORE COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA. - ME - 90683889-34 -** 03535609-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.988,23 - **MI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - 90966432-22 -** 03539771-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 972,97 - **MICHAEL ALVES SOTERO LTDA - 90871919-04 -** 03538462-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 923,59 - 03538463-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 328,94 - **MICHELI MILCHESKI & CIA LTDA - ME - 90810810-82 -** 03537262-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.514,72 - **MICHELI MILCHESKI & CIA LTDA - ME - 90503217-86 -** 03534469-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.920,76 - **MIG TOOLS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90733882-76 -** 03536146-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 83.489,47 - **MIGUEL GILMAR VIDAL - 039545078-03 -** 03532377-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00069223 - 24.312,69 - 03532469-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00069225 - 1.400,04 - **MIGUI SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICA - LTDA - 90825191-11 -** 03537552-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 19.828,20 - **MIKA MANCINI LTDA - 90463425-58 -** 03534278-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 25.113,10 - **MIL CADEIRAS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 90692987-26 -** 03535702-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 392,12 - 03535703-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 677,62 - **MIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90271132-54 -** 03533588-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 75.699,17 - **MIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90439262-65 -** 03534159-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 20.274,41 - **MILAN TRANSPORTES EIRELI - ME - 90518557-84 -** 03534545-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 618,76 - **MILLAN EMPILHADEIRAS LTDA - 90930708-25 -** 03539351-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 42,52 - **MILLENIUM QUIMICA EIRELI - 90817482-81 -** 03537389-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 841,72 - **MINDUIM & CIA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90781740-70 -** 03536810-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.945,15 - 03536811-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.449,31 - **MINI MERCADO CIVIS LTDA - 10181452-15 -** 03532777-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.467,70 - **MINI MERCADO CIVIS LTDA - 90752750-61 -** 03536374-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.919,24 - **MINI MERCADO CIVIS LTDA - 90493296-50 -** 03534421-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.497,89 - **MINI SALA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME - 90596362-75 -** 03534965-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.526,46 - **MINICLO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES - EIRELI - 90793954-52 -** 03537009-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 16.076,97 - **MINIMERCADO TERRA NOVA EIRELI - 90824029-40 -** 03537528-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 18.168,80 - **MIRACLE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA - 90834557-61 -** 03537757-3 - ICMS - GIA 08/2022 - 459,33 - 03537758-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 305,77 - 03537759-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.268,76 - **MIRANDA & AZEVEDO LTDA - EPP - 90232505-08 -** 03533467-0 -

ICMS - GIA 03/2023 - 1.046,41 - **MIRIAN DA SILVA-PRESENTES - 90314254-57 -** 03533733-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 299,47 - 03533734-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 905,50 - **MIRON STAR DISTIBUIDORA LTDA - 90671699-29 -** 03535507-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.091,46 - 03535508-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.045,11 - **MIS MICHELAN MASCULINALE CONFECCOES LTDA - 90160871-70 -** 03533286-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 24.901,26 - **MISS LADY CONFECCOES EIRELI - 90840231-64 -** 03537860-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.270,88 - 03537861-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.138,92 - 03537862-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.138,86 - **MIURA DISTRIBUIDORA LTDA - 90826711-77 -** 03537582-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.675,62 - **MIX PART S COMERCIAL EIRELI - 90725077-60 -** 03536055-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.099,55 - **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA - 09906193-60 -** 03532546-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 26.625,40 - **MIYAO & MIYAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CO - 90554763-11 -** 03534725-9 - ICMS - GIA 06/2022 - 13,64 - **MK-NET TELECOMUNICACOES LTDA - 90795972-41 -** 03537031-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.564,79 - **MKA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90581642-05 -** 03540075-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.423,96 - 03540076-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.408,05 - **ML FOOD LTDA - 90939439-26 -** 03539452-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 517,64 - 03539453-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 661,92 - 03539454-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 601,63 - **MLK COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CONFECCOES LTDA - 90902124-32 -** 03538935-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 6.776,43 - **MLOG ARMAZEM GERAL LTDA - 09903428-90 -** 03532501-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 49.640,57 - **MLS COMERCIO DE MALHAS LTDA - ME - 10165474-56 -** 03540296-9 - ICMS - PAF 6640618-0 - 2.754,40 - **MLVIRTUAL COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI ME - 90331006-52 -** 03533789-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 969,84 - **MM COMPANHIA LTDA - 90950511-94 -** 03539608-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.330,92 - **MM MACHADO - PRODUTOS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - 90925678-07 -** 03539288-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.448,83 - **MM SUL AUTOMOVEIS - EIRELI - 90814760-01 -** 03537344-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.326,15 - **MME EMPREENDIMENTOS LTDA - 90591783-82 -** 03540303-5 - ICMS - PAF 7205951-4 - 1.234,98 - **MMG COMERCIO DE COLCHOES EIRELI - 90565664-38 -** 03534776-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.062,95 - **MMS SANTOS COSMETICOS LTDA - 09910457-08 -** 03532667-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 28,14 - 03532668-5 - ICMS - GIA 07/2022 - 30,24 - 03532669-3 - ICMS - GIA 08/2022 - 39,63 - 03532670-7 - ICMS - GIA 09/2022 - 27,52 - **MN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90503746-34 -** 03534471-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 642,51 - **MNC COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 41804850-61 -** 03532972-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 779,47 - **MOACIR INACIO MORO - 451260389-15 -** 03532450-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00121677 - 27.236,77 - **MODANET COMERCIO ELETRONICO S.A - 09905075-62 -** 03532515-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 166.011,45 - **MODERNA PRODUTOS EM METAIS - EIRELI - 90793305-98 -** 03537001-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.475,63 - **MOINHO GLOBO ALIMENTOS S/A - 60300275-05 -** 03533049-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.478,55 - **MOINHO SANTA BERNADETE ALIMENTOS LTDA - 90822442-60 -** 03537499-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 27.693,76 - **MOJ COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA - 90671066-84 -** 03535502-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.015,64 - 03535503-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 8.041,92 - 03535504-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.061,80 - **MOLINA TUDO EM PREVENCAO CONTRA INCENDIOS LTDA - 90882469-58 -** 03538650-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.624,23 - **MONIQUE APARECIDA GODO ROCHA LTDA - 90889662-92 -** 03538743-9 - ICMS - GIA 06/2022 - 23,51 - **MONIQUE IANDARA APARECIDA SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - 90938483-46 -** 03539438-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.379,82 - **MONOLITUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EPS LTDA - 90784110-39 -** 03536851-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 37.755,55 - **MONSTER & CIA LTDA - 90796502-31 -** 03537039-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.087,17 - **MONSTER LIFT LTDA. - 90978436-08 -** 03539869-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.643,47 - 03539870-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.718,01 - **MONTAES ESPACO MOVEIS LTDA - ME - 90560928-94 -** 03534759-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 27.882,77 - **MONTAGO CONSTRUTORA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90377303-08 -** 03533941-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 93.493,98 - **MONTAN SERVICOS DE MONTAGEM E LOCACAO DE ANDAIMES LTDA - 90871512-87 -** 03538457-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 54,10 - **MONTE CARLO COMERCIAL EIRELI - 90739740-86 -** 03536207-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 320,08 - 03536208-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 662,02 - 03536209-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.295,41 - 03536210-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.357,93 - **MONTEIRO & OLIVEIRA COSMETICOS E FRANQUIAS LTDA - 90832894-97 -** 03537712-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 66.427,04 - **MONTRELUX SOLUCOES EM VIDROS LTDA - 90665245-55 -** 03535470-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 11,32 - 03535471-9 - ICMS - GIA 07/2022 - 28,07 - 03535472-7 - ICMS - GIA 09/2022 - 443,46 - **MORAES RESTAURANTE LTDA - 90910126-31 -** 03539061-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 757,35 - **MORCELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES PARA MOVEI - 90737496-35 -** 03536191-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 23.272,91 - **MORE E MACIEL VIDROS E ESQUADRIAS LTDA - 90839586-74 -** 03537851-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.837,52 - **MOREMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 90872783-50 -** 03538481-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.090,64 - **MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES S.A - 90587772-07 -** 03534870-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.329,94 - **MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES S.A - 90588278-32 -** 03534873-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.012.202,32 - **MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES S.A - 90588284-80 -** 03534874-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 22.394,42 - **MORIMOTO E GREGORIO LTDA - 90816189-06 -** 03537369-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.119,99 - **MORO & MALUCELLI LTDA - 90898573-73 -** 03538882-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.344,69 - 03538883-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.354,05 - 03538884-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.638,49 - **MOTINFO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 90883114-40 -** 03538665-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.534,87 - 03538666-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.053,05 - 03538667-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.925,35 - **MOTO FORTE MOTO PECAS LTDA - 90895787-33 -** 03538837-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 6.024,61 - **MOTOCAR AUTO PECAS LTDA - ME - 90713195-52 -** 03535896-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 618,21 - **MOTUL BRASIL LUBRIFICANTES LTDA - 09907251-28 -** 03532572-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.291,02 - **MOURA & COSTA INDUSTRIA DE SUCOS E OLEOS ESSENCIAS LTDA - 90855219-90 -** 03538136-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 21.823,72 - **MOURA & COSTA INDUSTRIA DE SUCOS E OLEOS ESSENCIAS LTDA - 90894699-50 -** 03538827-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 33.648,74 - **MOURAD & MOURAD LTDA ME - 90696538-01 -** 03535747-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 796,19 - **MOUSTACHE BEAMS LTDA - 90894407-07 -** 03538820-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.706,41 - **MOUSTACHE BEAMS LTDA - 90901693-24 -** 03538931-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.917,36 - **MOUSTACHE BEAMS LTDA - 90906519-40 -** 03539010-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.500,49 - **MOVEIS ARAPONGAS LTDA - 90769397-02 -** 03536617-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 38.318,21 - **MOVEIS BELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 62802980-67 -** 03533073-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 126.284,96 - **MOVEIS E DECORACOES CLASS A LTDA. - 90741028-56 -** 03536218-5 - ICMS - GIA 09/2022 - 453,40 - 03536219-3 - ICMS - GIA 10/2022 - 335,72 - 03536220-7 - ICMS - GIA 11/2022 - 28,39 - 03536221-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 430,58 - 03536222-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 183,55 - 03536223-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 622,84 - **MOVEISE MOVEIS MODULADOS LTDA - 90830586-81 -** 03537673-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 45.000,94 - **MOVEMAX - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 90531976-01 -** 03534609-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 24.921,85 - **MOVITA MOVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - 10802834-38 -** 03532851-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 678,70 - **MOYSA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP. - 90547202-00 -** 03534685-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.316,93 - **MOZIONE BAZAR LTDA - 90957346-74 -** 03539683-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.136,29 - **MR CARNES LTDA - 90796384-52 -** 03537032-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 732,93 - 03537033-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 96,91 - 03537034-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.073,06 - **MR FLORESTAL LTDA - 90948289-50 -** 03539567-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 792,10 - **MR VAREJO LTDA - 90901385-26 -** 03538921-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 484,44 - 03538922-9 - ICMS - GIA 07/2022 - 141,64 - 03538923-7 - ICMS - GIA 08/2022 - 145,52 - 03538924-5 - ICMS - GIA 10/2022 - 250,41 - 03538925-3 - ICMS - GIA 11/2022 - 528,20 - **MRA SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 90906225-09 -** 03538998-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 569,71 - **MRM DECORACOES LTDA - 90480665-07 -** 03534339-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 748,60 - 03534340-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 420,45 - 03534341-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 415,99 - 03534342-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 468,10 - **MRO SERVICOS LOGISTICOS S.A. - 90850032-64 -** 03538045-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.662,44 - **MS LUIZON COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA - 90906207-19 -** 03538991-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 134,39 - 03538992-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 24,17 - 03538993-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.121,64 - **MSL RECICLADOS LTDA - 90987881-04 -** 03539916-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 117.215,55 - **MTJ BAPTISTA LTDA - 90670439-09 -** 03535496-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 643,06 - **MTP USINAGEM CALDEIRARIA EIRELI ME - 90811914-22 -** 03537291-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.234,74 - **MUITO BOM TRANSPORTE E COMERCIO DE CEREAIS EIRELI - 90105785-04 -** 03533175-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 15.033,94 - **MULLER COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - 90776780-90 -** 03536719-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.421,83 - **MULLER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E FUNDICAO LTDA - 90122017-42 -** 03533194-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 22.433,88 - **MULT CHIP COM E PRESTACAO DE SERVICOS EM MODULOS DE AUT - 90670218-59 -** 03535495-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.452,18 - **MULTI INSTANT DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 90886013-67 -** 03538701-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 7.117,53 - **MULTI TINTAS LTDA - 90775698-01 -** 03536696-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 630,45 - 03536697-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 287,00 - **MULTIGIRO DISTRIBUIDORA Y DE LIMPEZA LTDA - 90348681-39 -** 03533834-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.022,03 - **MULTILED MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA - 90847008-75 -** 03537976-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.213,29 - **MULTIPEL EMBALAGENS UMUARAMA LTDA - 90938778-77 -** 03539443-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.591,63 - 03539444-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 50,14 - 03539445-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 655,62 - **MULTIPLA COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIP E ACESS LTDA EPP - 90628077-90 -** 03535169-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.570,37 - **MULTIPLO LABORATORIO OFICINAL LTDA - 82205934-10 -** 03533145-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.368,14 - **MULTMIX COMERCIAL LTDA - 90716722-44 -** 03535936-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 847,02 - **MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 90537456-76 -** 03534649-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 834,87 - **MUNDIAL PRINT LTDA - 10170268-59 -** 03532756-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 52,40 - **MUNDO DAS MALHAS JOSE LOUREIRO LTDA - 90702803-85 -** 03535798-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.593,17 - 03535799-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.658,42 - 03535800-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 514,51 - **MUNDO GOURMET ARTIGOS DOMESTICOS LTDA - 90824099-52 -** 03537534-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 126,63 - 03537535-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.505,52 - **MUNDO NATURAL EIRELI ME - 90514438-34 -** 03534519-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.885,03 - **MUNDO TOY COMERCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA - 90745338-30 -** 03536285-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 22.727,78 - **MUNDOBACCO COMERCIO DE BEBIDAS E EVENTOS EIRELI - 90799531-37 -** 03537094-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 7.614,42 - 03537095-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.400,67 - 03537096-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 11.191,77 - 03537097-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 6.171,59 - **MUNHOZ COMERCIO DE ACESSORIOS FEMININOS EIRELI - 90785294-63 -** 03536860-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.249,34 - **MURUPI DO SUL COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA E VESTUARIO - 90965987-66 -** 03539767-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.317,51 - 03539768-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.798,54 - **MUSICA MIX - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - 90849160-29 -** 03538022-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.483,64 - 03538023-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.538,56 - 03538024-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.471,94 - 03538025-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.520,61 - **MUSICAL CIDADE CANCAO LTDA - 90214617-22 -** 03533411-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.671,01 - 03533412-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.163,24 - **MUSTANG LOGISTICA LTDA - 90853952-43 -** 03538106-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.416,54 - **MVBBY COMERCIAL LTDA - 90755186-57 -** 03536420-0 - ICMS - GIA 08/2022 - 242,52 - 03536421-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 126,98 - 03536422-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 188,16 - 03536423-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.136,73 - **MXC BRASIL LTDA - 90663635-27 -** 03535458-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.848,70 - **MYMOB COMERCIO DE ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA - 90700350-70 -** 03535772-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.654,27 - **N BARBOSA COMERCIO DE PECAS EIRELI EPP - 90145422-10 -** 03533242-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.078,25

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- **N F PESSOA DA SILVA SERRALHERIA - 90855411-69 -** 03538139-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.627,39 - 03538140-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.396,90 - 03538141-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.085,86 - **N LAZARETTI & CIA LTDA - 90181322-11 -** 03533336-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.526,02 - **N M E HELLSTROM & CIA LTDA - 90281376-45 -** 03533622-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.026,38 - **N M FORTE BRINDES LTDA - ME - 90477369-75 -** 03534334-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 858,45 - **N MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME - 10172439-57 -** 03532762-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 39.813,75 - **N&L TRANSPORTES - EIRELI - 90797041-88 -** 03537041-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.039,64 - **N. F. DA SILVA - BICICLETAS - 90861421-60 -** 03538253-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.844,36 - **N. J. MATHEUS MAQUINAS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90848910-18 -** 03538013-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.401,76 - 03538014-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 437,86 - 03538015-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.070,06 - 03538016-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 365,95 - **N. N. VILA VERDE DO AMARAL MADEIRAS - 90819958-82 -** 03537439-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.220,92 - **N. R. MATRIZARIA E LATARIAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90765511-35 -** 03536567-2 - ICMS - GIA 12/2022 - 534,10 - 03536568-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 547,41 - 03536569-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 469,40 - 03536570-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 408,17 - 03536571-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.453,25 - **N. T. CABRERA - 90714079-23 -** 03535906-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 32,67 - **N.M. VITORIANO - ME - 90706079-96 -** 03535833-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.499,72 - **N/PACK DO BRASIL EMBALAGENS LTDA - ME - 90753332-82 -** 03536383-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 11.447,48 - 03536384-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.411,20 - 03536385-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 24.437,74 - 03536386-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 27.547,10 - 03536387-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 40.336,08 - **NABREEJ CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA - 90987215-49 -** 03539913-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.702,41 - **NACAO DETAIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90824005-72 -** 03537527-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 35.418,25 - **NACAO VEICULOS MULTIMARCAS LTDA - 90698115-71 -** 03535751-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 904,48 - **NADIR PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA - 41702611-81 -** 03532962-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.798,06 - **NAG CHAMPA INCENSOS DIGITAL LTDA - 90651540-70 -** 03535348-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 23.983,61 - **NAGAZAVA COMERCIO DE TINTAS LTDA - 10189576-94 -** 03532790-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.570,94 - 03532791-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.924,07 - **NAI.BR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS LTDA - 90575013-56 -** 03534807-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.769,98 - **NAIPE COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - 90913494-31 -** 03539111-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 10,80 - **NAKAMURA - COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS COPIADORAS - 90442769-14 -** 03534173-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.012,28 - 03534174-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 980,12 - 03534175-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 500,84 - 03534176-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.609,65 - **NAKAYAMA E OTHMAN LTDA - 90933601-57 -** 03539389-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 326,89 - 03539390-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 778,25 - 03539391-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 578,84 - 03539392-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 548,96 - **NALIN COMERCIO DE PEIXES LTDA - 90315764-04 -** 03533740-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.159,45 - 03533741-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 62,03 - 03533742-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 6,51 - 03533743-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 514,21 - **NANO4YOU BRASIL NANOTECNOLOGIA S/A - 90738568-06 -** 03536203-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 56.635,33 - **NANOR COMERCIO DE ARTIGOS DE MODA LTDA - 90631871-75 -** 03535179-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 180,78 - 03535180-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 857,54 - 03535181-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 272,49 - 03535182-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 68,12 - **NASALAH ESTOFADOS LTDA - 90955699-67 -** 03539670-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 8.783,32 - **NATAL MOTOSSERRAS MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - 90819727-50 -** 03537432-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 216,27 - 03537433-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 434,15 - 03537434-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 950,69 - 03537435-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 225,26 - **NATALIA P. MALITO & PROVENSI LTDA - 90270356-01 -** 03533583-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.234,63 - **NATHALIA FACCIO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - 90904419-70 -** 03538967-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.004,51 - **NATUCLIN COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E MANUFATURADOS - 90223023-85 -** 03533438-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 29.525,14 - **NATURAL LINK COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90611755-01 -** 03535054-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.084,47 - **NAVEMESTRA SERVICOS DE NAVEGACAO LTDA - 90664049-08 -** 03535459-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.981,41 - **NAYRU HOTEL LTDA - 90449888-25 -** 03534217-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.039,86 - **NBA STORE CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS E VE - 90909114-46 -** 03539045-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 19.211,08 - **NBA STORE CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS E VE - 90960212-21 -** 03539705-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 16.532,67 - **NC PAPEIS LTDA - 90416553-02 -** 03534077-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 5.792,09 - 03534078-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 5.792,86 - **NC PAPEIS LTDA - 90491273-56 -** 03534393-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.693,80 - **NEBAI ACESSORIOS E CIA LTDA - 90474334-84 -** 03534317-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 148,70 - 03534318-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 70,33 - **NECAP COMERCIO DE ACESSORIOS PARA PNEUS LTDA - 90709189-91 -** 03535861-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 198,60 - **NELI DA VEIGA MOREIRA - 959686879-91 -** 03532351-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00118109 - 10.051,49 - **NELSON ADEMIR MARAN - 026738199-91 -** 03532421-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00049647 - 6.827,40 - **NELSON C. JUNIOR COMERCIO DE BICICLETAS LTDA ME - 90569584-33 -** 03534796-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.805,87 - **NELSON GODOIS - 042600209-19 -** 03532361-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00091021 - 6.299,76 - **NELSON NOGAROTTO - 90196318-58 -** 03533370-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.123,74 - **NELSON URGNANI & CIA. LTDA ME - 82800556-12 -** 03533148-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 11,62 - 03533149-2 - ICMS - GIA 10/2022 - 8,38 - **NEO ENTRETENIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - 90923269-40 -** 03539261-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.146,45 - **NEOPRINTING COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90972583-65 -** 03539833-3 - ICMS - GIA 11/2022 - 11.056,50 - 03539834-1 - ICMS - GIA 12/2022 - 22.221,87 - 03539835-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 26.832,70 - 03539836-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 28.010,12 - 03539837-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 34.269,73 - **NEOS IND. COM. IMPORT E EXPORT DE ARTIGOS DE METAL - EI - 90593121-00 -** 03534936-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.843,10 - **NEREU MARTINS DOS SANTOS - 049177199-17 -** 03532458-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00116681 - 7.992,02 - **NEULOG TRANSPORTES EIRELI - 90856136-82 -** 03538168-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.048,72 - **NEURA MOREIRA - ME - 90477079-59 -** 03534328-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.217,03 - **NEW CONCEPT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90963760-03 -** 03539748-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.183,97 - **NEW ERA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA - 90936944-46 -** 03539421-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.149,04 - 03539422-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 77,54 - 03539423-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 191,31 - **NEW FACAS - FACAS PARA CORTE E VINCO LTDA - 90897544-85 -** 03538854-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 169,72 - 03538855-9 - ICMS - GIA 08/2022 - 168,41 - **NEW HATS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90835074-00 -** 03537770-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 11.549,64 - 03537771-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.188,36 - 03537772-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 6.104,93 - **NEW LOG LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - 90831273-22 -** 03537679-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 19.673,70 - **NEW WAY SOLUCOES LTDA - 90890163-01 -** 03538748-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 43,32 - 03538749-8 - ICMS - GIA 07/2022 - 93,28 - 03538750-1 - ICMS - GIA 09/2022 - 105,67 - 03538751-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 9,06 - **NEWFENIX TRAILER E CABINES LTDA - 90725326-08 -** 03536057-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 731,71 - 03536058-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 754,89 - 03536059-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 423,08 - 03536060-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.078,65 - **NEWFLASH COPIADORA LTDA - 90526538-59 -** 03534582-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.629,61 - 03534583-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.229,69 - **NEXT DISTRIBUIDORA COMERCIO, TRANSPORTES E LOGISTICA LT - 90660786-79 -** 03535434-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 17.961,83 - 03539952-6 - ICMS - GIA 12/2021 - 19.931,46 - 03539953-4 - ICMS - GIA 01/2022 - 13.922,65 - **NHAC NHOC ALIMENTOS LTDA - 90548587-33 -** 03534689-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 449,68 - 03534690-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 660,94 - **NI. MAQUINAS - LTDA - 90761677-00 -** 03536494-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 474,74 - 03536495-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 294,03 - 03536496-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.063,47 - 03536497-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 272,19 - **NICOLAU AUTOS E PICKUPS LTDA - 90686456-86 -** 03535628-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.018,69 - **NICOLE MADRID ALIFANTIS - TRANSPORTES - 90792540-42 -** 03536995-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 57.443,44 - **NIEN HOMEWEAR LTDA - 90862629-05 -** 03538292-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 709,60 - **NIERO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA - 90818325-84 -** 03537410-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.707,43 - **NIG DECORACOES EIRELI - 90326932-42 -** 03533783-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 737,12 - 03533784-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 272,27 - 03533785-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 754,74 - **NIGUIYAKA - INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT - 90270780-84 -** 03533586-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 453.237,38 - **NIKKO COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA - 90897419-01 -** 03538848-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.186,39 - **NIKO S LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI - 90268999-04 -** 03533571-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 855,02 - 03533572-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 124,33 - **NILO DEQUECH - 024366479-68 -** 03532375-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00081693 - 12.612,97 - **NILSON LUIZ ASCARI EIRELI - 90257677-02 -** 03533547-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 52,84 - 03533548-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 13,91 - **NILVANIO PAGNO - 90499017-52 -** 03534448-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 600,29 - **NILZA TREVISAN BRESSIANI - 90513675-50 -** 03534505-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 565,16 - 03534506-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 353,50 - 03534507-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 890,93 - 03534508-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 579,10 - **NINA KIDS CONFECCOES LTDA - 90821694-63 -** 03537482-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 661,65 - **NINA SWEET MAKER LTDA - 90960203-30 -** 03539704-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 622,17 - **NIPPONFERT INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - 90764388-35 -** 03536535-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.940,37 - **NISHIMURA - COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA. - 90886642-88 -** 03538706-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.081,00 - **NISSEI INFO GAMER LTDA - 90961697-25 -** 03539727-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 880,67 - **NITROGEN PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - 90811338-13 -** 03537284-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 306.244,57 - **NOBEL HAUS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90917956-44 -** 03539194-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.001,23 - **NOBRE COMERCIO DE MOVEIS E ILUMINACAO LTDA - 90822313-63 -** 03537493-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.311,62 - **NOELE FERNANDES DA SILVA - 111602169-24 -** 03540131-8 - ICMS - PAF 6641098-6 - 11.026,45 - **NOELI PATULSKI - LTDA ME - 90435165-20 -** 03534141-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.179,90 - **NOR - IMPORT COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - 09904467-50 -** 03532507-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 819,25 - **NORDESTINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN - 90676571-33 -** 03535555-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 37.782,80 - **NOROESTE LAJES LTDA - 90997951-04 -** 03539945-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.591,76 - **NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP - 90346396-10 -** 03533823-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.593,76 - 03533824-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.829,54 - **NORTE PIONEIRO CONFECCOES EIRELI - 90854805-18 -** 03538129-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.465,57 - **NORTEVEST UNIFORMES LTDA - 90736817-39 -** 03536184-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.436,73 - 03536185-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 967,32 - **NORTHPACK INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - 90864031-42 -** 03538320-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 26.954,93 - **NOSTRO BEEF ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 90757042-80 -** 03536439-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 33.897,76 - **NOTRIA INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS LTDA - 09905666-58 -** 03532534-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 133.488,50 - **NOTUS SISTEMAS TERMICOS DO BRASIL - 09908534-79 -** 03532606-5 - ICMS - GIA 06/2022 - 103,77 - **NOVA AGRO TRANSPORTES EIRELI - 90833538-45 -** 03537734-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.692,28 - **NOVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA - 90398162-85 -** 03533991-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.690,41 - **NOVA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ELETRONICOS LTDA - 90474176-08 -** 03534312-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 30.782,87 - **NOVA ERA BARRA TELECOMUNICACOES EIRELI - 90896455-11 -** 03538841-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.461,16 - **NOVA FOX TELECOM LTDA - 90954296-00 -** 03539656-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 6.865,05 - **NOVA PARANA INDUSTRIA DE PISCINAS LTDA - 90867274-79 -** 03538383-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.943,78 - **NOVE CONFECCOES LTDA - 90856270-47 -** 03538169-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.249,18 - **NOVI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90324618-99 -** 03533775-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.085,65 - **NOVO HORIZONTE EXPORTACOES LTDA -**

90940754-05 - 03539473-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 169,33 - 03539474-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 690,51 - **NOVO LAR CONSTRUCOES LTDA - 90939679-49 -** 03539459-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 264,85 - **NOVO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA - 90888762-00 -** 03538735-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 14.408,44 - **NOVOS TEMPOS IND. COM. E DISTRIBUICAO LTDA - 90920452-66 -** 03539227-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 40,40 - 03539228-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.339,34 - **NP-FOODS - CONFEITARIA EIRELI - EPP - 90682440-02 -** 03535596-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.543,82 - **NRB FASHION COMPANY LTDA - 09909732-96 -** 03532636-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.249,35 - **NS INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA - 90843057-39 -** 03537904-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 17.954,53 - 03537905-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.189,75 - 03537906-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 15.790,77 - **NT DOCES FINOS - FABRICACAO E COMERCIO DE DOCES LTDA - 90829173-54 -** 03537640-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 588,04 - 03537641-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 138,06 - **NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUCOES - EIRELI - 90773342-43 -** 03536665-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.428,96 - **NUNES COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI - 90668024-66 -** 03535483-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.508,19 - **NUTRACOSMETICOS DO BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE SUP - 90680795-59 -** 03535587-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 28.797,78 - **NUTRI COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA - 90866288-10 -** 03538365-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 30.934,18 - 03538366-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 31.997,56 - 03538367-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 30.601,80 - 03538368-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 31.642,80 - 03538369-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 23.922,92 - **NUTRI-SUCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09906711-09 -** 03532556-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 787,11 - **NUTRICAO ORIGINAL LTDA - 90636268-61 -** 03535245-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.064,09 - **NUTRIHEALTH COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - 90584227-78 -** 03534852-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 12.588,83 - **NUTRIPHITOS COSMETICOS LTDA - 90133532-01 -** 03533204-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.620,65 - **NUTRIR - NUTRICAO ANIMAL LTDA - 90837060-04 -** 03537817-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.763,54 - **NUTRISCIENCE WORLD NUTRITION IND DE ALIMENTOS FUNCIONAI - 90285061-95 -** 03533632-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.925,97 - **NUTRITION FOODS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90810724-15 -** 03537261-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 35.586,06 - **NUTTSMAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90789555-60 -** 03536939-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 1,35 - **O A SANTOS LTDA - 90915472-33 -** 03539141-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 94,70 - 03539142-8 - ICMS - GIA 07/2022 - 313,03 - 03539143-6 - ICMS - GIA 08/2022 - 163,19 - 03539144-4 - ICMS - GIA 09/2022 - 454,24 - 03539145-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 238,33 - 03539146-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 82,73 - 03539147-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 274,69 - 03539148-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 411,88 - **O BARRACAO UTILIDADES COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS - 90405699-50 -** 03534011-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.378,77 - 03534012-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.706,78 - 03534013-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.976,57 - 03534014-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 399,65 - **O CACHACEIRO LTDA - 90882482-25 -** 03538651-3 - ICMS - GIA 09/2022 - 97,99 - 03538652-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.400,97 - **O EMPORIO DO QUEIJO LTDA - 90874547-78 -** 03538506-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.109,78 - 03538507-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.391,57 - 03538508-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.253,18 - 03538509-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.986,60 - **O L CAMPOS-PRODUTOS AGRICOLAS - 90390601-48 -** 03533976-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.168,76 - **O REI DO EPI LTDA - 90866107-92 -** 03538358-1 - ICMS - GIA 07/2022 - 571,81 - 03538359-0 - ICMS - GIA 08/2022 - 41,08 - 03538360-3 - ICMS - GIA 09/2022 - 571,16 - 03538361-1 - ICMS - GIA 10/2022 - 245,48 - 03538362-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 228,28 - 03538363-8 - ICMS - GIA 12/2022 - 65,40 - 03538364-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.373,01 - **O S F PRESENTES EIRELI ME - 90759348-71 -** 03536470-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.087,77 - **O S J NET LTDA - 90420271-19 -** 03534102-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.162,38 - 03534103-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 193,36 - 03534104-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 265,66 - **O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME - 90714754-14 -** 03535909-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.268,29 - 03535910-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.880,61 - **O. R. LOPES DE SOUZA LTDA - 90905031-60 -** 03538978-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.241,50 - **O. R. LOPES DE SOUZA LTDA - 90905032-40 -** 03538979-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.430,25 - **O. R. LOPES DE SOUZA LTDA - 90905033-21 -** 03538980-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.345,53 - **O. R. LOPES DE SOUZA LTDA - 90938327-76 -** 03539436-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.208,52 - **O2 EMPRESARIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LIMITAD - 90785690-90 -** 03536865-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 391,79 - 03536866-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 910,26 - 03536867-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 121,30 - **OASIS TRANSPORTES EIRELI - 90929376-63 -** 03539345-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.360,39 - **OAT ESPECIAIS LTDA - 90904492-89 -** 03538968-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 43.520,47 - **OBA OBA HOOKAH LTDA - 90208527-01 -** 03533398-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 8.388,69 - **OCEANO RESTAURANTE E CHOPPERIA LTDA - 90572555-68 -** 03534803-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.298,45 - **OCLE ENGENHARIA LTDA. - 10197044-20 -** 03532805-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.648,41 - **OCVCATA INDUSTRIAL LOGISTICA PORTUARIA LTDA ME - 90983858-40 -** 03539905-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 224.849,14 - **ODILON FELIX CORREA - 90490549-60 -** 03534391-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 715,70 - **OESTE PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 90354085-06 -** 03533858-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 25.546,48 - **OESTE T.I TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME - 90589666-03 -** 03534889-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.187,36 - **OFFICE BRAZIL ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES LTDA ME - 90302436-49 -** 03533685-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 32.297,53 - **OFICINA DA MODA CONFECCOES LTDA - 90252488-61 -** 03533522-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 21.679,83 - **OFIR ALIMENTOS LTDA - 13701410-68 -** 03532874-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 84.025,50 - **OFIR ALIMENTOS LTDA - 90652810-04 -** 03535360-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 46.042,53 - **OLDAIR R VOLKWEIS LTDA - 90720972-51 -** 03536009-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.133,87 - **OLHO NU CONFECCOES LTDA - 90493733-90 -** 03534423-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.648,87 - **OLIMPO MARMORARIA E MOVEIS LTDA - 90773891-45 -** 03536677-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 16.838,54 - 03536678-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.640,19 - **OLINDA A PORTILHO & CIA LTDA - 90837421-59 -** 03537821-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.290,85 - 03537822-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.602,39 - 03537823-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.359,60 - 03537824-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.228,67 - **OLIVEIRA & ALBUQUERQUE LTDA - 11900668-66 -** 03532855-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 565,54 - **OLIVEIRA E LUCIO COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90926613-07 -** 03539304-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 8.032,04 - **OLIVEIRA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS E SALGADO - 90898857-41 -** 03538892-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 59.409,82 - **OLIVIA KOCZUR & CIA LTDA - 90253265-01 -** 03533532-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 912,64 - 03533533-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 665,91 - 03533534-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 189,35 - **OM EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA - 90506130-51 -** 03534485-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.118,80 - 03534486-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 232,65 - 03534487-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 693,43 - **OMAR GONCALVES BATISTA LTDA - 90809707-62 -** 03537240-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 27,25 - **OMAR J CARDOSO EIRELI - 90837766-49 -** 03537832-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.244,66 - **OMEGA INK COMERCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90817577-87 -** 03537394-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.627,84 - 03537395-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.378,88 - 03537396-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.773,99 - 03537397-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.212,59 - **OMEGA PET EIRELI - ME - 90667124-75 -** 03535478-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.681,58 - 03535479-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.873,24 - **ONGRAF DIGITAL SERVICOS GRAFICOS LTDA - 90872900-58 -** 03538482-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.282,52 - **ONLINE MARCENARIA LTDA - 90748177-82 -** 03536321-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 69.013,19 - **ONWINE TECNOLOGIA, VINHOS E ACESSORIOS LTDA - 90897740-87 -** 03538856-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 718,19 - 03538857-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 688,81 - 03538858-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 374,34 - **OPATSKI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90673532-66 -** 03535527-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.264,54 - **OPCAO INOX LTDA - 90729143-06 -** 03536094-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.665,64 - 03536095-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 161,26 - 03536096-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 173,28 - **OPIS & OPIS LTDA - 10702159-06 -** 03532835-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.750,06 - **OPJ CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90710138-01 -** 03535870-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 24.175,48 - **OPP INDUSTRIA TEXTIL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90742257-70 -** 03536239-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 292.108,38 - **OPTICA FOX LTDA - 90658539-11 -** 03535417-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 165,76 - 03535418-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.425,89 - **OPTICA ISA BATEL LTDA - 90474964-86 -** 03534320-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 727,31 - **OPTIPAR COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA ME - 90620017-10 -** 03535114-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 36.644,88 - **ORCA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90631997-77 -** 03532482-8 - ICMS - PAF 6633983-1 - 25.348.639,89 - **ORDEAGRO COMERCIO DE MAQUINAS DE ORDENHA LTDA. - 90747802-50 -** 03536311-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 18.596,04 - **ORIGEM DISTRIBUIDORA LTDA - 90867956-36 -** 03538399-9 - ICMS - GIA 06/2022 - 26,04 - **ORLA BEACH TENNIS LTDA - 90914078-14 -** 03539122-3 - ICMS - GIA 06/2022 - 28,88 - **ORO BRANCO MARMORES E GRANITOS EIRELI ME - 90735422-91 -** 03536167-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 257,81 - 03536168-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 709,39 - **OSC COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90655308-29 -** 03535384-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 121,49 - **OSMAR CARDOSO ROQUE TRANSPORTES LTDA - ME - 90766075-30 -** 03536577-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.649,85 - **OSMAR MARTINS DOS ANJOS - 90650569-06 -** 03535333-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 7.191,04 - 03535334-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.749,43 - 03535335-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 784,82 - **OSMAR MAZIA & CIA LTDA - 80104382-85 -** 03533135-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.925,51 - 03533136-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.742,31 - **OSMILDA VIEIRA PELISSON - TRANSPORTES - ME - 90724202-14 -** 03536042-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.150,16 - **OSN INDUSTRIA TEXTIL EIRELI - 09909553-95 -** 03532632-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 31.939,88 - **OSNIR MATIAS FILHO COMERCIO DE BICICLETA - 90813472-95 -** 03537320-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.327,99 - 03537321-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 952,76 - 03537322-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 531,09 - 03537323-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.040,21 - **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENT - 90795328-91 -** 03537026-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.464,78 - **OSSOVSKI RICHTER & CIA LTDA - 90827944-14 -** 03537620-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 946,49 - **OSTEOTEC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - 90775535-57 -** 03536694-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 16.023,59 - **OSVALDO OLIVEIRA DE LARA JUNIOR - 90719724-77 -** 03535988-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 679,32 - **OSX LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90834841-92 -** 03537761-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.003,43 - **OTICA FERNANDES PINHEIRO EIRELI - 90797424-38 -** 03537050-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 820,94 - 03537051-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.700,45 - **OTICA PLANETA LTDA. ME. - 90240485-67 -** 03533491-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 387,04 - 03533492-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.035,62 - 03533493-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 383,75 - **OTICA SU VISION LTDA - 90946529-09 -** 03539546-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 721,57 - 03539547-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.476,78 - 03539548-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 488,71 - **OTICA VISIOMAIS JARDINO LTDA - 90867044-28 -** 03538377-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 76,00 - 03538378-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 133,35 - 03538379-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 125,67 - 03538380-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.871,87 - **OTICA VISUAL DO LAGO AURORA LTDA - 90790188-29 -** 03536950-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.107,53 - **OTICAS CASTRO LTDA - 90948317-49 -** 03539568-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 67,64 - 03539569-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.254,08 - **OTICAS NACOES LTDA - 90619839-85 -** 03535112-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.530,38 - **OTICAS PRIMOR LTDA - 90617981-42 -** 03535105-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 721,96 - **OTNIEL- ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - 90354762-69 -** 03533859-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 455,46 - 03533860-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.508,59 - 03533861-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.041,46 - **OTOMAN TRANSPORTES LTDA - 90791281-79 -** 03536976-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 26.186,59 - **OURINHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90223977-42 -** 03533439-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 597,11 - **OURO AZUL TRANSPORTES LTDA - ME - 90768864-04 -** 03536612-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.115,28 - **OUTLET DAS FABRICAS PEDRO SANCHES COMERCIO DE VESTUARIO - 90824705-11 -** 03537551-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.502,09 - **OUTLET LEON COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90975509-37 -** 03539856-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.010,74 - **OUTSIDE CONFECCOES LTDA - 74501711-87 -** 03533127-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 364,72 - 03533128-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.432,27 - 03533129-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.816,20 - **OX DA AMAZONIA INDUSTRIA DE BICILETAS S/A - 09909864-36 -** 03532645-6 - ICMS - GIA 06/2022

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- 68,89 - **OXIDAKAR COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - ME - 90628426-09 -** 03535170-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 53.370,33 - **OXIMORETO COM. DE FERRAGENS FERRAMENTAS E GASES IND. E - 90821638-56 -** 03537475-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 6.063,98 - 03537476-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.609,70 - 03537477-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.714,75 - 03537478-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 6.204,46 - **OZEAN PESCADOS LTDA - 90832346-76 -** 03537699-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.272,96 - 03537700-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.108,87 - 03537701-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.137,92 - 03537702-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 7.723,50 - 03537703-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.051,80 - **OZETTO TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - 90811298-91 -** 03537283-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 623,76 - **P D S P INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - 90797719-69 -** 03537054-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 28.240,12 - **P E B COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90983412-07 -** 03539901-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 15.799,30 - **P E B COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90993732-93 -** 03539939-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 962,31 - **P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL - 90999746-10 -** 03539949-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.702,49 - **P H DE CARVALHO INDUSTRIA E COMERCIO - 90516809-68 -** 03534534-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 71.893,35 - **P H M MILANI BIKES - 90948533-94 -** 03539570-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.344,76 - **P H PINTURAS E PAINEIS LTDA - 90469321-93 -** 03534295-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 240,84 - 03534296-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.738,85 - 03534297-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 446,73 - 03534298-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 10,25 - **P J H COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 10187159-25 -** 03532788-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 891,89 - **P J P ROECKER PRODUCAO E DISTRIBUICAO LTDA - 90913564-89 -** 03539112-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 25.471,89 - **P R DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90834594-06 -** 03537760-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.159,29 - **P R NORONHA & CIA LTDA - 90711382-56 -** 03535888-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.530,55 - **P S E COMERCIO DE TECIDOS LTDA - 90873335-55 -** 03538489-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 539,72 - 03538490-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.217,82 - 03538491-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 442,06 - 03538492-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.695,11 - **P S Q N CONFECCOES LTDA ME - 90290001-20 -** 03533645-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 829,77 - 03533646-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 484,80 - 03533647-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 102,23 - 03533648-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 278,07 - **P W CONFECCOES DE MALHAS LTDA - 10123236-00 -** 03532722-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 564,33 - **P. C. FONSECA - COSMETICOS - ME - 90660871-55 -** 03535436-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.468,89 - 03535437-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.580,50 - 03535438-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.912,94 - **P. L. S. MERCADO LTDA - 90695666-74 -** 03535732-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 20,11 - 03535733-5 - ICMS - GIA 09/2022 - 3,48 - **P. LIANO LOPES - EIRELI - 90709335-24 -** 03535862-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 74.786,66 - **P. MARQUES IND. E COM. DE CONFECCOES EIRELI - 90603900-18 -** 03535011-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.103,97 - 03535012-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.012,45 - **P. S. SANDRINI FILHO - MOVEIS - ME - 90689369-07 -** 03535659-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 373,51 - 03535660-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.012,76 - 03535661-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.093,12 - **P.M.G PREVIATO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECCOES LTDA - 90487768-90 -** 03534380-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.650,16 - **P.R. CORDEIRO DA SILVA MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICO - 90810193-60 -** 03537245-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 668,66 - 03537246-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.059,28 - 03537247-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.089,46 - **PABLO AMARAL LANZELLOTTI ME - 90772543-04 -** 03536654-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.820,69 - **PACHAO UTILIDADES LTDA - 90950374-42 -** 03539603-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 905,61 - **PACPAPEL COMERCIO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - LTDA - 90755409-03 -** 03536424-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 104.940,61 - **PADRAO MAQUINAS LTDA - 90561155-09 -** 03534761-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.363,08 - 03534762-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 136,52 - 03534763-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.853,09 - 03534764-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.088,76 - **PADRONIZZE CONFECCOES LTDA - 90826636-62 -** 03537580-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.871,50 - **PADUA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90892263-81 -** 03538787-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 14.501,64 - **PADUA, CONRADO & CIA LTDA - 90827778-38 -** 03537603-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 399,57 - 03537604-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 273,52 - 03537605-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 564,87 - **PAGAN & CIA LTDA - 10199951-31 -** 03532814-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.072,53 - **PAGANINI & PEREIRA LTDA - 70119295-88 -** 03533106-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.096,30 - **PAGLIARINI RICARDO CONFECCOES LTDA - 90658067-51 -** 03535407-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.994,19 - **PAGNUSSAT & MARAFON LTDA - 90852353-94 -** 03538079-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.930,68 - **PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA - 09910450-31 -** 03532666-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.294,08 - **PALACIO DAS MAQUINAS - COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA - 90418789-56 -** 03534087-4 - ICMS - GIA 11/2022 - 10,01 - 03534088-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 10,03 - 03534089-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 707,95 - **PALMIVEL COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - ME - 90404668-08 -** 03534010-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.188,46 - **PALOMA T. DA CRUZ & CIA LTDA - 90869240-37 -** 03538420-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 272,50 - 03538421-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.729,48 - **PALSCATUAI RESTAURANTE LTDA - 90829878-08 -** 03537662-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.423,42 - **PALSJL RESTAURANTE LTDA - 90830058-04 -** 03537665-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.724,44 - **PALSPB RESTAURANTE LTDA - 90934096-95 -** 03539393-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.785,29 - **PALSUMA RESTAURANTE LTDA - 90873310-05 -** 03538485-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.916,27 - **PAMPA SUL BRASIL INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI - ME - 90771067-04 -** 03536635-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 79.091,79 - **PANELAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA - ME - 90656533-19 -** 03535397-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.501,35 - 03535398-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 923,44 - 03535399-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.967,84 - 03535400-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 456,69 - **PANI VIP PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - 90790729-55 -** 03536960-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 555,69 - **PANIFICACAO INDUSTRIAL S.J.P LTDA - 90727440-36 -** 03536083-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 46.255,60 - **PANIFICADORA ALTO DO CAMPO LTDA - 90914420-59 -** 03539129-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 743,19 - 03539130-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 616,64 - **PANIFICADORA DOCES SABORES LTDA - 90827533-00 -** 03537595-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 238,35 - 03537596-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 597,07 - **PANIFICADORA E CONFEITARIA ARAUJO LTDA - 90987959-09 -** 03539917-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 720,08 - **PANIFICADORA E CONFEITARIA NOVA ALIANCA LTDA - 90929366-91 -** 03539343-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 691,05 - 03539344-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 513,87 - **PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO DIVINO EIRELI - 90713758-94 -** 03535901-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 599,93 - **PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTOS E RODRIGUES LTDA - 90834092-20 -** 03537742-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 662,40 - 03537743-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 451,63 - **PANIFICADORA E CONFEITRIA CARDOSO E RAMOS LTDA - 90785430-24 -** 03536861-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 584,98 - **PANIFICADORA NOVA CONQUISTA LTDA - 90945576-63 -** 03539531-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 674,25 - 03539532-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 512,68 - **PANIFICADORA SAUER LTDA - 90612259-67 -** 03535057-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 3,06 - 03535058-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 209,26 - 03535059-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.466,00 - **PANIFICADORA TRADICAO LTDA. - ME - 90493498-47 -** 03534422-5 - ICMS - GIA 06/2022 - 10,75 - **PANINO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90157348-49 -** 03533265-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 628,50 - 03533266-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 730,35 - 03533267-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 870,47 - 03533268-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 786,13 - **PAPEETE COMERCIO DE PRESENTES EIRELI - 90120667-80 -** 03533188-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.135,34 - **PAPELNORTE DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - 09910355-83 -** 03532664-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 41.601,45 - **PAPIERI EMBALAGENS LTDA-ME - 90403266-23 -** 03534007-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 810,06 - 03534008-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.231,95 - 03534009-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 266,31 - **PAPOL PARANA PORTAS EIRELI - 90334427-07 -** 03533798-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 35,34 - 03533799-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 565,19 - **PAQUETA CALCADOS LTDA - 09905740-81 -** 03532535-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 778,22 - 03532536-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 235,55 - **PAQUETA CALCADOS LTDA - 09906773-01 -** 03532560-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 17.114,79 - 03532561-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 16.861,61 - **PARAISO DAS BICICLETAS LTDA - 90931272-82 -** 03539363-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.994,43 - **PARAISO DAS BICICLETAS LTDA - 90946826-46 -** 03539550-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.810,53 - **PARANA AGRO COMERCIO DE CORREIAS E SERVICOS LTDA - 90841599-02 -** 03537874-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.933,02 - 03537875-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 272,31 - **PARANA AUTO POSTO - EIRELI - 90610225-00 -** 03535043-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 1,88 - 03535044-6 - ICMS - GIA 10/2022 - 43,91 - **PARANA FLORES LTDA - 90425199-25 -** 03534121-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 415,62 - 03534122-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 558,31 - 03534123-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 82,31 - **PARANA INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 90651143-61 -** 03535345-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 55.230,29 - 03535346-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 12.057,76 - **PARANA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90741885-56 -** 03536230-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 33,90 - 03536231-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 120,33 - **PARANA STEEL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - 90820513-81 -** 03537445-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.254,38 - **PARANAGUA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. - 90180653-52 -** 03533326-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 26.697,75 - **PARANAPANEMA S A - 09903323-12 -** 03532498-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 14.436,38 - **PARANAPESCA. COM VIRTUAL STORE LTDA - ME - 90393861-75 -** 03533983-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.954,23 - 03533984-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.058,91 - **PARR - KITCHEN ALIMENTOS EIRELI - ME - 90703194-27 -** 03535811-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.145,78 - **PARTS-FRIO DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTD - 90715552-80 -** 03535918-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 6.651,07 - 03535919-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 965,38 - **PARTS-FRIO DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTD - 90821603-26 -** 03537474-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.216,30 - **PASTILHART COMERCIO DE REVESTIMENTOS PARA CONSTRUCAO LT - 90181153-92 -** 03533334-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 25.033,63 - 03533335-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 16.108,39 - **PATCHAPACK AUTOMACAO E SISTEMAS DE EMBALAGENS LTDA - 90908047-98 -** 03539032-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 784,37 - **PATO BRANCO BRINQUEDOS LTDA - 90916639-00 -** 03539174-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 7.015,86 - 03539175-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.750,82 - **PATRIARK INDUSTRIA LTDA - 90954374-67 -** 03539657-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.654,60 - **PATRICIA DE AGUIAR MATIZUKI - 90783375-56 -** 03536836-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 6.332,76 - **PATRICIA KOZERSKI DE MARI EIRELI ME - 90588950-80 -** 03534882-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.961,46 - **PATRICIA MANENTE MELHEM ROSAS LTDA - 90232256-60 -** 03533466-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 46.282,13 - 03540293-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 17.520,80 - **PAULINHO COUROS E SINTETICOS LTDA - 90552035-01 -** 03534709-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 73.167,81 - **PAULO CESAR DE SOUZA JUNIOR LTDA - 90858040-03 -** 03538199-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 20.745,46 - **PAULO HENRIQUE GUIMARAES - 90908549-73 -** 03539039-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 952,43 - **PAULO KIYAN JUNIOR LTDA - 90248149-44 -** 03533512-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 605,29 - 03533513-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 13,90 - **PAULO ROBERTO BENITES - 90317652-07 -** 03533750-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.744,06 - **PAULO S GOMES SERVICOS - 82900893-96 -** 03533150-6 - ICMS - GIA 06/2022 - 42,97 - **PAULO TONELLI - 90661592-45 -** 03535442-5 - ICMS - GIA 06/2022 - 212,53 - **PAVANE CRACHAS LTDA - 90491266-27 -** 03534392-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 661,68 - **PAVILOCHE INDUSTRIAL LTDA EPP - 09904864-68 -** 03532510-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 66.497,47 - **PAVIMENTI BLOCOS E PAVERS LTDA - 90213729-75 -** 03533407-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.359,43 - **PAVOSKI E FITNESS LTDA - 90838254-45 -** 03537835-9 - ICMS - GIA 06/2022 - 109,18 - 03537836-7 - ICMS - GIA 07/2022 - 163,15 - 03537837-5 - ICMS - GIA 09/2022 - 195,14 - **PAZINATTO DE MOURA TRANSPORTES LTDA - 90865042-59 -** 03538337-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 64.405,31 - **PBK BABY BRINQUEDOS LTDA - 90722209-83 -** 03536012-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.528,60 - **PBL - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - 90813045-61 -** 03537305-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.236,78 - **PC PEREIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90901506-58 -** 03538930-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 16.177,52 - **PDS - COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA - 90903786-75 -** 03538952-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.574,58 - 03538953-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.386,39 - 03538954-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.787,74 - **PECUAGRO - COMERCIO DE RACOES LTDA - 90879987-94 -** 03538614-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.703,68 - 03538615-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.806,59 - **PEDAL COMPONENTES LTDA - 90462380-68 -** 03534272-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.339,80 - 03534273-7 - ICMS

- GIA 02/2023 - 3.426,96 - 03534274-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.703,51 - 03534275-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.475,21 - **PEDRA BRANCA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E PRODUTOS - 90889839-79 -** 03538745-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.773,01 - **PEDRA BRUTA LOJA DE VARIEDADES LTDA - 90850086-57 -** 03538046-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 777,01 - 03538047-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.525,90 - **PEDRO D FOGACA F DE OLIVEIRA LTDA - 90917304-37 -** 03539182-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.082,06 - 03539183-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 511,30 - **PEIXARIA JANDREI LTDA - ME - 90310539-91 -** 03533721-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 768,56 - **PELISSARI DATSCH COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI - 90831368-28 -** 03537680-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.729,02 - 03537681-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 673,02 - **PENNACCHI E TRAMONTINA LTDA. - 90801849-45 -** 03537132-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 136,06 - 03537133-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 589,23 - 03537134-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 664,24 - **PEOPLE MIX MODAS LTDA - 90222510-20 -** 03533435-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.333,75 - **PEPE RODAS LTDA - 90712338-36 -** 03535892-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 44,79 - 03535893-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 885,82 - **PEQUENA MANIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90134477-96 -** 03533207-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.391,59 - 03533208-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.840,50 - 03533209-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.446,54 - 03533210-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.023,55 - **PEQUENO BENEDITO ARTIGOS INFANTIS LTDA - 90784523-04 -** 03536853-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 743,66 - 03536854-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.093,54 - **PEQUENO ENCANTO COMERCIO DE SUVENIRES E ACESSORIOS LTDA - 90862006-24 -** 03538270-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 97,21 - 03538271-2 - ICMS - GIA 08/2022 - 85,93 - 03538272-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 24,20 - **PERCIBRAS INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 90811117-63 -** 03537277-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.383,32 - **PERCIO APARECIDO LADEIRA - ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESS - 90784142-16 -** 03536852-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 850,09 - **PEREIRA & BAGATIN LTDA - 10185861-81 -** 03532786-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.219,37 - 03532787-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 360,53 - **PEREIRA E PRATES LTDA. - 90863268-06 -** 03538303-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 158,94 - 03538304-2 - ICMS - GIA 09/2022 - 77,76 - **PERFECTA PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90516396-58 -** 03534527-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.755,08 - **PERFILADOS MARINGA EIRELI - 90312134-33 -** 03533724-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.703,80 - **PERFILPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA - 90450044-54 -** 03534218-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.203,05 - **PERFIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E E - 90640292-04 -** 03535273-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 70.981,44 - **PERFISAELETRO INDUSTRIA DE ELETROCALHAS LTDA - 90849809-75 -** 03538038-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 27.168,88 - **PERGI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90747470-40 -** 03536309-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 29.244,72 - **PERIN & LEAL COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90600509-34 -** 03534996-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.223,19 - **PEROLA DO SUL LTDA - 90916627-68 -** 03539173-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 902,13 - **PERON MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90743782-58 -** 03536266-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 146,92 - 03536267-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.253,03 - **PESQUISA PET COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA - 90828106-30 -** 03537621-6 - ICMS - GIA 06/2022 - 32,87 - **PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A. - 09906753-50 -** 03532559-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 42.055,54 - **PET SHOP E AVIARIO NOSSO AMIGAO LTDA - 90909821-14 -** 03539058-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 803,96 - **PET SHOP NOSSOS BICHOS LTDA ME - 90474193-09 -** 03534313-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.617,83 - **PET SPA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90394406-41 -** 03533985-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 80,77 - **PETROFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90592376-56 -** 03534932-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.212,06 - 03534933-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.621,59 - 03534934-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.761,86 - **PETROINACIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90686618-86 -** 03535630-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 336,68 - **PETSUL PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA - 90288263-43 -** 03533641-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 18.449,50 - **PETSUPERMARKET COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA - 09906808-68 -** 03532562-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 251.160,73 - **PETSUPERMARKET COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA - 09909962-37 -** 03532651-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 165.552,46 - **PFB DIGITAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 09909523-70 -** 03532630-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.179,77 - **PG LONAS LTDA - 90938425-77 -** 03539437-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 934,94 - **PHL COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90888807-38 -** 03538737-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 72,60 - **PHN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90998358-40 -** 03539946-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 16.244,56 - **PHOENIX TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90686409-60 -** 03535626-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 28.908,70 - 03540046-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 25.909,75 - 03540054-0 - ICMS - GIA 07/2022 - 53.425,94 - 03540055-9 - ICMS - GIA 08/2022 - 41.195,05 - **PICCINI & CIA LTDA - 62801185-06 -** 03533067-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 15.292,12 - **PICCINI & CIA LTDA - 90695807-40 -** 03535734-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.287,22 - **PICOLO BRINDES EIRELI ME - 90699162-41 -** 03535757-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.169,70 - 03535758-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 253,30 - 03535759-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 321,80 - 03535760-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 175,79 - **PIER 13 - EIRELI - 90789234-47 -** 03536933-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 18.254,78 - **PIER 69 - LTDA - 90788088-50 -** 03536915-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 24.925,02 - **PIEREZAN TECIDOS LTDA - 90522489-11 -** 03534560-4 - ICMS - GIA 07/2022 - 327,74 - 03534561-2 - ICMS - GIA 08/2022 - 83,56 - 03534562-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 965,91 - **PIESAR RESTAURANTE LTDA - 90627597-01 -** 03535165-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 83.618,22 - **PIETRA COMERCIO E PRODUTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90884799-79 -** 03538681-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 199.552,48 - **PIJAMALANDIA CONFECCOES LTDA - 10181321-56 -** 03532775-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.312,41 - **PILAO AMIDOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 41602528-26 -** 03532960-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 632.743,57 - **PILARZINHO ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90899811-12 -** 03538910-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.507,12 - 03538911-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.672,22 - 03538912-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 171,82 - **PILEGI & GIMENES LTDA - 90242802-06 -** 03533498-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 28,19 - 03533499-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 60,17 - **PIMENTA S CONFECCOES EIRELI - 90510522-15 -** 03534499-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.043,56 - **PIOVAM - TECNICA E COM. DE ACESSORIOS PARA PORTAS LTDA - 90105433-95 -** 03533172-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 443,77 - 03533173-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.230,65 - **PITANGA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90387292-65 -** 03533963-9 - ICMS - GIA 06/2022 - 15,69 - **PITANGA FORMULAS LTDA - 90330459-61 -** 03533788-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.119,32 - **PITANGLASS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90630762-68 -** 03535176-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 11.636,04 - **PITARELLO & LAGO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90625153-14 -** 03535146-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.662,90 - 03535147-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.005,27 - 03535148-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 465,95 - 03535149-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.510,60 - **PITTER A B CARNEIRO CASA E CONSTRUCAO LTDA - 90688188-82 -** 03535647-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 239,27 - 03535648-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.835,09 - **PIZZA BOQUEIRAO LTDA - 90451127-70 -** 03534223-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 331,47 - **PIZZARIA DA MATHILDA LTDA - 90877154-07 -** 03538557-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 487,33 - 03538558-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 603,13 - **PIZZARIA E LANCHONETE PETIBOM - 90877954-19 -** 03538577-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 752,79 - 03538578-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 657,22 - **PJ PB RESTAURANTE E GRILL LTDA - 90648282-71 -** 03535322-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 26.880,74 - **PJA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS SOCIEDADE UNIPESS - 90772752-12 -** 03536662-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.979,09 - **PLANET GAMES COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA EIRE - 90807504-87 -** 03537213-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.926,39 - 03537214-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 190,99 - **PLANETARIO COMERCIO DE SUCATAS E FERRO LTDA - 10196607-09 -** 03532804-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 5.284,30 - **PLANTE VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA JARD - 90479519-49 -** 03534336-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.111,37 - **PLASMATOP LTDA - 90635186-27 -** 03535238-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 447,78 - **PLASTCELL INDUSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI - 90636732-74 -** 03535253-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.157,41 - 03535254-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 488,59 - **PLASTICOS FANTONI DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - 90719977-04 -** 03535991-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.522,22 - **PLASTIFAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90655102-08 -** 03535380-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 722,36 - **PLASTITAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90184927-73 -** 03533349-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 919,73 - **PLO TRANSPORTES LTDA - 90804403-72 -** 03537178-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 43.673,40 - **PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A - 10114780-06 -** 03532719-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 114.094,65 - **PNEUS APUCARANA LTDA. - 90936177-00 -** 03539412-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.906,68 - **POLI SUCOS NATUGEL COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 20114360-83 -** 03532888-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.237,42 - **POLI-K COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - 90314839-02 -** 03533736-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 69.193,52 - **POLICABOS - COMERCIO DE PRODUTOS DE TELEINFORMATICA EIR - 90321801-05 -** 03533765-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 37.240,29 - **POLICABOS - COMERCIO DE PRODUTOS DE TELEINFORMATICA EIR - 90784761-65 -** 03536856-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.969,74 - **POLIPET COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS VETERINARIO - 90618597-02 -** 03535109-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.470,68 - 03535110-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.768,42 - **POLISTAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS ESPORTIVOS LT - 09908368-92 -** 03532595-6 - ICMS - GIA 06/2022 - 28,56 - **POLLO HOSPITALAR LTDA - 90425403-71 -** 03534124-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.383,39 - 03534125-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.336,48 - **POLYANA CAROLINE DIAMANTE - 90616630-50 -** 03535095-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 599,50 - 03535096-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 563,41 - **PONTA PECAS AGRICOLAS LTDA - 90912073-00 -** 03539094-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 430,00 - 03539095-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.080,60 - 03539096-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 72,97 - **PONTES KUSSUMOTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 74501169-17 -** 03533125-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 595,83 - **PONTILI E CALLAI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - 90691810-20 -** 03535695-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.461,81 - **PONTO DA CERVEJA LTDA - ME - 90270528-75 -** 03533585-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.515,37 - **POP MOBILIDADE ELETRICA LTDA - 90998525-07 -** 03539947-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 770,32 - **POPOV TRANSPORTES EIRELI - 90706890-03 -** 03535840-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 29.412,17 - **PORTO RICO AVENTURA LTDA - 90854259-24 -** 03538115-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.176,50 - 03538116-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.518,17 - 03538117-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.118,48 - 03538118-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.408,47 - **POSTO FAZENDA RIO GRANDE LTDA - 90913212-60 -** 03539109-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.192,65 - **POSTO QUINTA CIDADE LTDA - 10800840-79 -** 03532841-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.228,90 - **POSTO ROTA 21 LTDA. - 90464013-17 -** 03534283-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 230,75 - 03534284-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 698,57 - **POTENCIA MOVEIS TUBULARES LTDA - 90898991-06 -** 03538896-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.241,20 - 03538897-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 35,54 - 03538898-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 681,92 - **POTENCIAL MARCENARIA INTELIGENTE LTDA - ME - 90717324-09 -** 03535952-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 43.173,14 - **POTENCIAL PAINEIS ELETRICOS LTDA - 90943571-41 -** 03539502-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 810,35 - 03539503-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 314,60 - 03539504-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 771,79 - **POVAO DISTRIBUIDORA E ATACADO DE ALIMENTOS - EIRELI - E - 90313575-16 -** 03533727-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 943,94 - **POZATTO, BIANCONI & CIA LTDA - 90553242-10 -** 03534721-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.242,04 - **POZZER TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90252215-80 -** 03533519-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 27.451,46 - **PRACA RUI NEWS CONFECCOES - EIRELI - 90612850-05 -** 03535065-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.029,30 - **PRATA & PRESENTES COMERCIAL LTDA ME - 90438844-06 -** 03534154-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 86.673,08 - **PRATICA DISTRIBUIDORA LTDA - 90240629-85 -** 03533494-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.841,60 - **PRI CONCEPT FASHION STORE LTDA - 90533345-36 -** 03534620-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.989,58 - 03534621-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.046,95 - 03534622-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.665,17 - **PRIMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO LTDA - 90326299-00 -** 03533779-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 12.023,26 - **PRIMA FRUTTA CASA DE CEREAIS LTDA - 90786847-87 -** 03536891-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 93.757,61 - **PRIMAFLORA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90234693-72 -** 03533477-7 - ICMS

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- GIA 01/2023 - 555,14 - 03533478-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.063,85 - 03533479-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 470,26 - 03533480-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.193,19 - **PRIME COMERCIO E INDUSTRIA DE ACO LTDA - 90914455-89 -** 03539131-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.479,21 - **PRIMECAR MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90879706-01 -** 03538604-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.549,88 - **PRINCESA DO LAR CONFECCOES LTDA - 90257874-95 -** 03533551-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 19.499,14 - **PRINCIPE DO CAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 60116528-73 -** 03533033-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 706,30 - **PRMAQ MANUTENCAO DE MAQUINAS EIRELI - ME - 90762736-58 -** 03536508-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 926,53 - 03536509-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.722,74 - **PRO AR COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME - 90698055-04 -** 03535750-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.828,26 - **PRO TEMPO APOIO EMPRESARIAL EIRELI - 90839998-69 -** 03537859-6 - ICMS - GIA 06/2022 - 208,07 - **PRO-EURO INDUSTRIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - 09908233-08 -** 03532587-5 - ICMS - GIA 06/2022 - 255,55 - 03532588-3 - ICMS - GIA 07/2022 - 572,06 - 03532589-1 - ICMS - GIA 08/2022 - 174,02 - 03532590-5 - ICMS - GIA 09/2022 - 171,61 - 03532591-3 - ICMS - GIA 10/2022 - 374,23 - 03532592-1 - ICMS - GIA 11/2022 - 379,74 - 03532593-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 377,20 - **PROCISA DO BRASIL PROJETOS, CONSTRUCOES E INSTALACOES L - 90992526-66 -** 03539937-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 21.457,23 - **PROCONCEPT INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 90860153-04 -** 03538236-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 23,11 - **PRODELIK MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90323342-77 -** 03533768-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 30,21 - 03533769-5 - ICMS - GIA 10/2022 - 212,26 - **PRODUMAC -PRODUTOS ALIMENTICIOS MARIA CLARA LTDA - 90212995-26 -** 03533404-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.875,49 - **PRODUMAC -PRODUTOS ALIMENTICIOS MARIA CLARA LTDA - 90653125-97 -** 03535361-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.727,55 - **PRODUTO ORIGINAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIR - 90633304-07 -** 03535199-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 27,30 - 03535200-7 - ICMS - GIA 08/2022 - 358,17 - 03535201-5 - ICMS - GIA 09/2022 - 82,01 - 03535202-3 - ICMS - GIA 10/2022 - 285,79 - **PRODUTOS COLONIAIS SCHAFRANSKI LTDA. - 90658392-50 -** 03535414-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.623,97 - **PRODUTOS DA TERRA COM DE CEREAIS E PROD NATURAIS LTDA - 10703092-18 -** 03532837-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 9.766,42 - **PROENCA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90532842-53 -** 03534619-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.453,13 - **PROGAS INSTALACOES E COMERCIO DE PECAS PARA APARELHOS A - 90836722-74 -** 03537801-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 887,52 - 03537802-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.892,93 - **PROJELIGHT COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA - 90847093-17 -** 03537977-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.312,83 - **PROJELINE COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA - 90747054-70 -** 03536302-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 8.736,69 - 03536303-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 8.047,59 - **PROMESSA COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90266571-45 -** 03533567-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.079,93 - **PROPE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA - 90273349-35 -** 03533595-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 116,00 - **PROSPERIDADE COMERCIO DE ADUBOS E MARAVALHAS LTDA - 90898716-00 -** 03538887-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 11.972,67 - 03538888-5 - ICMS - GIA 07/2022 - 29.623,64 - 03538889-3 - ICMS - GIA 08/2022 - 267,61 - 03538890-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.941,87 - **PROSPERIDADE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90764699-86 -** 03536539-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.248,61 - **PROTECAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - 90133729-23 -** 03533205-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 581,43 - **PROTEGE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO E SERV - 90760191-90 -** 03536480-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 985,95 - 03536481-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.216,64 - **PROTHINNER COMERCIO DE TINTAS E SOLVENTES LTDA - 90417064-03 -** 03534081-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.513,23 - 03534082-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 99,67 - **PROVIDERE ALIMENTOS LTDA - 90649242-38 -** 03535323-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 15.685,54 - **PSBK - COMPETICOES LTDA - 90894458-57 -** 03538821-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 11.726,93 - 03538822-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.693,97 - 03538823-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 188,56 - 03538824-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 8.152,34 - **PUFFSHOP ESTOFADOS E DECORACAO LTDA - 90875724-60 -** 03538530-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 8,64 - 03538531-2 - ICMS - GIA 07/2022 - 10,92 - 03538532-0 - ICMS - GIA 08/2022 - 5,51 - 03538533-9 - ICMS - GIA 09/2022 - 7,78 - 03538534-7 - ICMS - GIA 10/2022 - 7,71 - 03538535-5 - ICMS - GIA 11/2022 - 12,72 - 03538536-3 - ICMS - GIA 12/2022 - 7,55 - 03538537-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 7,34 - 03538538-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 4,73 - **PUGLIESI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI ERM - 70117848-30 -** 03533102-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.839,99 - **PULVERYS ESPECIALIDADES MINERAIS LTDA - 90515787-64 -** 03534524-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 32.536,82 - **PURE TECH ENERGY LTDA - 90891198-95 -** 03538766-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 15.854,95 - 03538767-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 237,11 - **PURO JEANS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90951904-70 -** 03539627-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 587,09 - **PURURUCA APETITOSA - EIRELI - 90456040-52 -** 03534237-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 5.370,05 - 03534238-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.081,68 - 03534239-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 8.418,56 - 03534240-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.155,93 - **PUZIA E MATOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90656538-23 -** 03535401-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.734,48 - **QSL - COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - 90808074-20 -** 03537225-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.289,54 - **QUALISTORES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - O PONTO D - 90789664-13 -** 03536940-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.528,09 - **QUALITY INDUSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA - 90654023-16 -** 03535368-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.381,84 - 03535369-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.076,18 - 03535370-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.164,35 - **QUALITY MAG INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES EIRELI - 90836379-59 -** 03537788-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.212,71 - 03537789-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.296,38 - 03537790-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.358,05 - 03537791-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.782,48 - **QUALITYVISION PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90842934-63 -** 03537901-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 791,61 - **QUALY & CONSERVAS IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90633846-71 -** 03535221-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.716,59 - **QUALYJET SISTEMAS DE CORTE LTDA - ME - 90452959-12 -** 03534225-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 7.570,83 - 03534226-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.070,07 - 03534227-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.727,55 - 03534228-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 923,46 - **QUANTYCA LTDA - 90777576-32 -** 03536730-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 45.037,62 - **QUATRO CINCO QUATRO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90856306-92 -** 03538170-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.074,87 - 03538171-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.533,31 - 03538172-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.334,48 - **QUEIROZ E CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90819258-33 -** 03537428-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.866,10 - **QUENTAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - 90910782-25 -** 03539076-6 - ICMS - GIA 06/2022 - 7,29 - **QUIMICA FOZ DO IGUACU COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIR - 90311347-20 -** 03533722-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.998,48 - **QUIMICAMASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90643325-78 -** 03535286-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 52.516,90 - **QUIMIPAR - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME - 90709970-93 -** 03535868-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.616,71 - **QUIMIVRON INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90821320-39 -** 03537465-5 - ICMS - GIA 06/2022 - 83,08 - 03537466-3 - ICMS - GIA 07/2022 - 82,22 - 03537467-1 - ICMS - GIA 08/2022 - 167,96 - 03537468-0 - ICMS - GIA 09/2022 - 406,75 - 03537469-8 - ICMS - GIA 11/2022 - 466,84 - 03537470-1 - ICMS - GIA 12/2022 - 427,66 - 03537471-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 492,52 - 03537472-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 545,17 - 03537473-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 354,47 - **QUINTAL ESPETINHO LTDA - 90497066-23 -** 03534440-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.255,41 - **R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E - 90736036-90 -** 03536176-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.890,40 - **R B SIERRA - ARTIGOS DO VESTUARIO - 90488428-68 -** 03534384-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 106,46 - 03534385-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 978,18 - **R BELTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE CORREIAS EIRELI - EPP - 90484486-12 -** 03534362-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.136,64 - 03534363-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 290,26 - 03534364-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 340,66 - **R D KLUSKA LTDA - 90765418-49 -** 03536565-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 392,39 - 03536566-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.701,14 - **R DALLA COSTA COMERCIO DE PISCINAS LTDA - 41806715-23 -** 03532980-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 918,58 - **R DAVIES ME - 90449675-85 -** 03534213-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.501,87 - 03534214-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 382,45 - 03534215-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 91,68 - 03534216-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 228,11 - **R DE OLIVEIRA INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS - EIRELI - 90639635-15 -** 03535265-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 30.423,34 - **R DO NASCIMENTO MACEDO LTDA - 90778908-04 -** 03536762-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.682,37 - 03536763-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.657,00 - **R E C AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI - 90734166-60 -** 03536151-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 9.341,36 - **R E RIBEIRO - TRANSPORTES - 90798307-28 -** 03537059-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 23.241,06 - **R GARCIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90715435-17 -** 03535916-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 803,73 - **R H DA SILVA LOPES LTDA - 90655949-83 -** 03535390-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.380,34 - **R H T OLIVEIRA PECAS - 90302916-19 -** 03533686-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 944,26 - 03533687-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 457,52 - **R KARAM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - EPP - 90526304-84 -** 03534581-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.202,03 - **R L BANDEIRA MARCHIORI FERRAGENS - 90823504-51 -** 03537517-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 14.272,77 - **R L TRANSMED - TRANSPORTES DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRE - 90523422-68 -** 03534565-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 306,28 - 03534566-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 348,34 - 03534567-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 525,46 - 03534568-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 742,60 - **R LAZARIN MATERIAIS ELETRICOS - 90946841-85 -** 03539551-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 27,38 - 03539552-0 - ICMS - GIA 09/2022 - 52,46 - 03539553-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 181,07 - **R M COMERCIO ELETRONICOS EIRELI ME - 90752129-06 -** 03532484-4 - ICMS - PAF 6635741-4 - 230.133,83 - **R M GIMENEZ ME - 90287435-61 -** 03533639-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.591,41 - 03533640-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 6.717,87 - **R M M COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90592140-10 -** 03534908-1 - ICMS - GIA 03/2019 - 3.038,69 - 03534909-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.021,27 - 03534910-3 - ICMS - GIA 06/2019 - 3.060,21 - 03534911-1 - ICMS - GIA 07/2019 - 2.106,20 - 03534912-0 - ICMS - GIA 08/2019 - 2.099,31 - 03534913-8 - ICMS - GIA 09/2019 - 836,21 - 03534914-6 - ICMS - GIA 10/2019 - 2.962,43 - 03534915-4 - ICMS - GIA 11/2019 - 3.906,98 - 03534916-2 - ICMS - GIA 12/2019 - 2.143,88 - 03534917-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 424,91 - 03534918-9 - ICMS - GIA 02/2020 - 4.393,68 - 03534919-7 - ICMS - GIA 03/2020 - 1.143,69 - 03534920-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 485,69 - 03534921-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 7.198,86 - 03534922-7 - ICMS - GIA 06/2020 - 4.089,76 - 03534923-5 - ICMS - GIA 08/2020 - 398,44 - 03534924-3 - ICMS - GIA 09/2020 - 384,19 - 03534925-1 - ICMS - GIA 10/2020 - 241,25 - 03534926-0 - ICMS - GIA 11/2020 - 328,85 - 03534927-8 - ICMS - GIA 12/2020 - 646,87 - 03534928-6 - ICMS - GIA 01/2021 - 1.305,85 - 03534929-4 - ICMS - GIA 02/2021 - 1.037,95 - 03534930-8 - ICMS - GIA 03/2021 - 921,31 - 03534931-6 - ICMS - GIA 04/2021 - 1.421,71 - **R MACEDO TRANSPORTES LTDA - 90979688-18 -** 03539875-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 603,58 - **R MANZONI GRAFICA E EDITORA EIRELI ME - 90807452-11 -** 03537211-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.342,19 - **R MUNHOZ LONAS - ME - 90741749-20 -** 03536228-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 171,64 - 03536229-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 567,50 - **R N COMERCIO DE BRINDES LTDA - 90774107-99 -** 03536680-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.969,63 - 03536681-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.008,22 - 03536682-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.403,15 - 03536683-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 826,86 - **R P M TINTAS ONLINE LTDA - 90819192-72 -** 03537426-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 885,80 - **R QUATTRO COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - 90686671-40 -** 03535631-2 - ICMS - GIA 09/2022 - 449,86 - 03535632-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.079,52 - 03535633-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.804,80 - **R R DISTRIBUIDORA LTDA EPP - 90437509-81 -** 03534146-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 7.826,78 - **R R KIMURA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - 90933408-06 -** 03539386-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 448,88 - 03539387-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.489,33 - 03539388-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 576,30 - **R RODRIGUES DE MORAES LTDA - 90774644-57 -** 03536688-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 25.672,71 - **R S PISCINAS LTDA - 90521832-83 -** 03534557-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 695,08 - **R SANTOS COMERCIO DE COSMESTICOS LTDA - 90897846-35 -** 03538862-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 627,41 - 03538863-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 150,49 - **R SCHULTZ & S SCHULTZ - 10183247-30 -** 03532781-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.250,96 - **R T AOKI & CIA LTDA - ME - 90766145-87 -** 03536579-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.208,98 - 03536580-0 - ICMS - GIA

02/2023 - 3.150,79 - 03536581-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.347,41 - 03536582-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 278,17 - **R VIRTUAL COMERCIO LTDA - 90181149-06 -** 03533330-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 272,79 - 03533331-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 628,04 - 03533332-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.333,77 - 03533333-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 593,71 - **R Z ESPORTES LTDA - 90963388-53 -** 03539741-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 699,96 - **R. A. PARRO & CIA LTDA - 90940991-85 -** 03539476-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.291,24 - **R. CARLOS DE JESUS PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI - 90826995-00 -** 03537588-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.881,95 - **R. CARVALHO & A. MARTOS LTDA - 90720285-27 -** 03535995-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 5.471,60 - **R. DE C. PEREIRA - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ME - 90305561-83 -** 03533691-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.382,57 - **R. DE SOUSA OLIVEIRA COMERCIO DE TONERS LTDA - 90860402-44 -** 03538237-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 116,06 - 03538238-0 - ICMS - GIA 07/2022 - 211,27 - **R. M. DO NASCIMENTO MIRANDA - AUTO PECAS - 90645582-07 -** 03535309-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.313,22 - **R. M. GENTIL - MINIMERCADO - 90776026-04 -** 03536709-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 679,39 - **R. MENDES DA SILVA & CIA LTDA - 90277412-20 -** 03533610-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.670,69 - **R. MOUSQUER GARCIA OTICA - 90705139-08 -** 03535826-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 870,76 - **R. N. MEGA BARATO MANIA ROUPAS LTDA - 90827624-82 -** 03537597-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 567,12 - 03537598-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 542,10 - 03537599-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.148,45 - **R. P. LARANJEIRA LTDA - 90645930-29 -** 03535310-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.760,93 - 03535311-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 775,91 - 03535312-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.903,86 - 03535313-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 189,20 - **R. V. HORNHARDT ELETRONICOS EIRELI - 90763973-81 -** 03536526-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.140,18 - 03536527-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.315,99 - 03536528-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 57,64 - **R.A MECANICA E ELETRICA DIESEL LTDA - ME - 90418376-80 -** 03534085-8 - ICMS - GIA 04/2021 - 1.706,38 - **R.N.D.C. CONFECCOES LTDA - 90862444-00 -** 03538287-9 - ICMS - GIA 06/2022 - 426,02 - **R2 COMERCIO E INTERMEDIACAO DE VEICULOS LTDA - 90844407-84 -** 03537925-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.880,73 - **R2 LOJA DO MARCENEIRO LTDA - 90876367-01 -** 03529817-7 - ICMS - GIA 07/2022 - 1.695,92 - 03529818-5 - ICMS - GIA 09/2022 - 638,87 - 03529819-3 - ICMS - GIA 10/2022 - 39,12 - 03529820-7 - ICMS - GIA 11/2022 - 5.038,58 - 03529821-5 - ICMS - GIA 12/2022 - 794,92 - 03538545-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 8.454,84 - 03538546-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.417,09 - **R2LF COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90870454-10 -** 03538437-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.214,13 - 03538438-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.010,79 - **RACE CAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 90750965-66 -** 03536353-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.684,36 - **RACE CYCLES LTDA - 90890837-69 -** 03538758-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.528,44 - **RAFAEL BAIRROS BLANC - EIRELI EPP - 90596073-30 -** 03534964-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.002,89 - **RAFAEL BROETTO HENRIQUE - ME - 90595133-51 -** 03534958-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 38.230,97 - **RAFAEL DA SILVA ARGENTA - 90743496-65 -** 03536257-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.465,62 - 03536258-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 383,66 - 03536259-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 28,97 - **RAFAEL DE BRITO GARCIA CONSTRUTORA - 90811971-10 -** 03537292-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.052,89 - **RAFAEL DIOGO TARTARI - 90802600-48 -** 03537153-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.305,71 - 03537154-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.530,70 - **RAFAEL L V DE ALMEIDA TRANSPORTES - 90790468-73 -** 03536957-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.896,99 - **RAFAEL ROGERS PINHEIRO - 90692293-25 -** 03540250-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 57.371,80 - **RAIMUNDO DOS SANTOS - 90542909-40 -** 03534659-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.219,02 - 03534660-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 329,20 - 03534661-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 328,64 - **RAINHA DA COXINHA CWB LTDA - 90880873-88 -** 03538626-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.455,32 - **RAINHA DA TERRA ALIMENTOS LTDA - 90852814-00 -** 03538089-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 238,08 - **RAINHA DA TERRA ALIMENTOS LTDA - 90892774-58 -** 03538792-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.975,50 - **RAIZ MAGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE DERIVADOS DE MANDIO - 90899610-06 -** 03538906-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.636,49 - **RAKBAN COMERCIAL LTDA - 90136194-06 -** 03533220-0 - ICMS - GIA 06/2021 - 31,25 - 03533221-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 100,93 - **RAMASTER USINAGEM DE PRECISAO EIRELI - EPP - 90438358-98 -** 03534153-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.847,35 - **RAMOS & REZENDE LAVANDERIA LTDA - 90916791-48 -** 03539176-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 61,28 - 03539177-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.883,75 - 03539178-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 71,86 - **RANATRANS LOGISTICA E SERVICOS EIRELI - 90862931-00 -** 03538296-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.819,70 - **RAPHAEL NUNES DE LIMA REVENDA DE GLP ME - 90735914-03 -** 03536174-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 51,60 - 03536175-8 - ICMS - GIA 11/2022 - 48,88 - **RAPIDO PAULISTANA LTDA - 90769767-30 -** 03536619-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 322.329,71 - **RAPPORT COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS, INDUSTRIA E T - 90867631-90 -** 03538392-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.269,80 - **RAS SERIGRAFIA E ARTES GRAFICAS LTDA - 90564233-27 -** 03534771-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.149,16 - **RASTRO BIODIGESTORES TECNOLOGIA LTDA - 90664972-13 -** 03535468-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 173,07 - 03535469-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.179,04 - **RAVENNA COMERCIO DE SORVETES LTDA - 90846688-82 -** 03537972-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 75.780,27 - 03537973-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 66.404,35 - 03537974-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 76.596,62 - **RBB COMERCIO DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO SOLAR-EIRELI - 90737368-19 -** 03536190-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.231,32 - **RBC ELETRO ELETRONICOS LTDA - 90108873-02 -** 03533181-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 901,44 - **RBL SERVICOS DE USINAGEM LTDA - 90772264-32 -** 03536652-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.723,29 - **RBM ARTIGOS EM MADEIRA E DERIVADOS LTDA - 90852544-29 -** 03538080-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 27.684,98 - **RC SUBLIMACAO LTDA - 90457414-75 -** 03534243-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 407,31 - 03534244-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.542,02 - **RCL TELEINFORMATICA LTDA - 90317899-04 -** 03533751-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 649,83 - **RCM ROCHA CONFECCOES E CALCADOS LTDA - 90103853-82 -** 03533168-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.999,27 - 03533169-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 815,18 - 03533170-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 13.057,71 - 03533171-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.154,86 - **RCTAMPAS EIRELI - 90591137-60 -** 03534903-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.599,88 - **RD TURISMO LTDA - 90817685-50 -** 03537398-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.336,69 - **RDP INDUSTRIA DE PECAS AGRICOLAS LTDA - 90525277-13 -** 03534575-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 174.750,33 - **RDR USINAGEM LTDA - 90459182-35 -** 03534262-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 48.662,72 - **REAJA INDUSTRIA E COMERCIO DE REAGENTES LTDA - 90919746-54 -** 03539213-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.232,62 - **REAL BAGS INDUSTRIA E COMERCIO DE SACARIAS E BIG BAGS L - 90873545-52 -** 03538493-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 22.320,95 - **REALIZANDO SONHOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90797849-47 -** 03537055-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 899,40 - **REBOCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE REBOQUES LTDA - 90374883-45 -** 03533933-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.907,71 - **RECH & FUDO LTDA - 41303946-00 -** 03532952-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 626,64 - **RECURSO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90219140-26 -** 03533427-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.926,76 - **REDE BRASAO DE FARMACIAS LTDA - 42212568-03 -** 03532994-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.810,61 - **REDE BRASAO DE FARMACIAS LTDA - 90624309-12 -** 03535145-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 790,14 - **REDE DE RESTAURANTES BUFFALO LTDA - 90780737-10 -** 03536798-5 - ICMS - GIA 06/2022 - 219,64 - **REDE MARCA PROPRIA LTDA EPP - 90253122-09 -** 03533531-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.688,23 - **REDE NACIONAL PACK S.A. - 90959769-29 -** 03539702-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.283,78 - **REDE OPTICA ESPECIALISTA BLACK LTDA - 90948833-82 -** 03539578-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.544,60 - 03539579-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 503,39 - 03539580-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 103,36 - **REDE PETROGAS COMERCO DE COMBISTIVEIS LTDA - 90690206-04 -** 03535670-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.802,95 - **REDE SMANIOTO DE SUPERMERCADOS LTDA - 90859750-88 -** 03538226-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.587,81 - **REDE SMANIOTO DE SUPERMERCADOS LTDA - 90885339-30 -** 03538696-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 556,34 - **REDECINE MOGI GUACU CINEMATOGRAFICA LTDA - 90801424-36 -** 03537124-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.152,50 - **REDUTECH HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA - 90401580-62 -** 03534000-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 18.375,18 - 03534001-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 5.417,41 - **REFAG COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA ME - 90700810-05 -** 03535780-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.025,88 - 03535781-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.020,49 - **REFINARIA DE MANAUS S.A - 09910941-64 -** 03532688-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 11.828.092,64 - **REFORPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90426346-00 -** 03534126-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 877.491,93 - **REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A - 09909200-95 -** 03532623-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 266.241,73 - **REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A - 09909790-65 -** 03532642-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 18.098,26 - **REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A. - 09903139-54 -** 03532493-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.822,71 - **REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A. - 09905121-32 -** 03532519-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 30.012,65 - **REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A. - 09905123-02 -** 03532520-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 113.574,55 - **REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A. - 09907949-52 -** 03532582-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.671,30 - **REFRIGERACAO SANTANA LTDA - 90325974-48 -** 03533778-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.997,95 - **REFRIGERACAO UNIVERSAL LTDA - 90267912-08 -** 03533570-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.965,09 - **REFRIPAR REFRIGERACAO LTDA - 90914496-57 -** 03539134-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 806,86 - **REFRITEK EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA - 90530722-30 -** 03534602-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.378,22 - 03534603-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 204,02 - **REGINA MARQUES PEREIRA - 028420349-10 -** 03532484-4 - ICMS - PAF 6635741-4 - 230.133,83 - **REGINALDO CARLOS ALVES - MOVEIS - 90103656-08 -** 03533167-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 574,97 - **REGINALDO DE OLIVEIRA RITA - 90166222-38 -** 03533300-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 838,74 - 03533301-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 9.970,92 - **REGINALDO DE OLIVEIRA RITA - 90755596-80 -** 03536426-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 747,06 - **REGINALDO FELIX DE MELO - 90837927-68 -** 03537833-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.861,60 - **REGINALDO MARTINS FERREIRA - ME - 90714424-00 -** 03535908-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.026,87 - **REGINALDO ROBERSON DE SOUZA SERRALHERIA - 90826688-93 -** 03537581-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 27.956,29 - **REI DOS CARRINHOS COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIL LTDA - 90720774-98 -** 03536001-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.758,35 - 03536002-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 962,96 - 03536003-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.228,07 - 03536004-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.693,77 - **REICO KUNIOSHI - 90472273-10 -** 03534307-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.195,61 - 03534308-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 432,09 - **REIF MAGAZINE LTDA - 90167654-20 -** 03533303-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.223,50 - **REIS DA SILVA E ARMACOLLO LTDA - 90886688-60 -** 03538707-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 554,27 - **REKOMESSO CONFECCOES LTDA ME - 90593650-69 -** 03534942-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 839,89 - **REMTAFER - PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - 90843979-19 -** 03537921-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.258,83 - **RENAN AUGUSTO DZIUBATE LTDA - 90841029-78 -** 03537866-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.579,82 - **RENATA MICHELE DAQUILA MAIER CONFECCOES LTDA - 90593234-98 -** 03534937-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 750,59 - 03534938-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.349,72 - 03534939-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 478,88 - 03534940-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.825,70 - **RENATO PIRAN - ME - 90523455-26 -** 03534570-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 839,07 - **RENOVA PERSIANAS E CORTINAS LTDA - 90326521-39 -** 03533780-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 750,76 - 03533781-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 676,30 - 03533782-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.553,11 - **RENTAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTACAO EIRELI - 90674209-82 -** 03535537-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.049,33 - 03535538-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.032,58 - **REOBOTE FABRICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90442793-44 -** 03534178-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 677,16 - **REPAC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS LTD - 90862929-95 -** 03538295-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 6,93 - **REPECOL RENOVADORA DE PNEUS COLOMBO LTDA - 10301031-45 -** 03532818-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 671,29 - **REQUINTE MARMORES LTDA - 90879033-27 -** 03538590-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 322,78 - **RESNER COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA LTDA - 12601126-15 -** 03532857-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 887,67 - 03532858-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 508,94 - 03532859-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 200,89 - **RESTAURANTE ALVES & CARDOSO LTDA - ME - 90534030-15 -** 03534629-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.178,13 - **RESTAURANTE AYABE LTDA - 90656226-00 -** 03535394-1 -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ICMS - GIA 02/2023 - 300,84 - 03535395-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 585,10 - **RESTAURANTE COPA 90 LTDA - 11900837-95 -** 03532856-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 582,98 - **RESTAURANTE E LANCHONETE TORRE ALTA LTDA - 90614878-13 -** 03535073-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 487,45 - 03535074-8 - ICMS - GIA 07/2022 - 290,38 - 03535075-6 - ICMS - GIA 08/2022 - 196,32 - 03535076-4 - ICMS - GIA 09/2022 - 198,47 - 03535077-2 - ICMS - GIA 10/2022 - 173,78 - 03535078-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 54,16 - 03535079-9 - ICMS - GIA 12/2022 - 156,85 - 03535080-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 149,18 - 03535081-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 280,47 - 03535082-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 113,47 - 03535083-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 156,16 - 03535084-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 164,83 - **RESTAURANTE RANCHO MINEIRO LTDA - 90786198-88 -** 03536882-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 645,05 - **RESTAURANTE SABOR IGUACU LTDA - 90424907-65 -** 03534118-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 861,58 - **RESTAURANTE SUSHIPALACE LTDA - 90625950-83 -** 03535152-3 - ICMS - GIA 06/2022 - 38,45 - **RETIZAN - RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME - 90703909-97 -** 03535813-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.857,06 - **RETORNO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 18366723/0001-74 -** 03532429-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00116160 - 7.178,02 - **REVETEX FABRICACAO DE TINTAS LTDA - 90541022-99 -** 03534655-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 36.155,17 - **REVETEX FABRICACAO DE TINTAS LTDA - 90561832-61 -** 03534765-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.959,17 - **REZENDE & CAMARGO ENSINO LTDA - 90980323-36 -** 03539879-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.959,25 - **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 90836819-31 -** 03537808-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.472,73 - **RGM TECH EQUIPAMENTOS LTDA - 90360078-07 -** 03533882-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.140,97 - **RGR COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ME - 90870654-45 -** 03538442-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 35.679,91 - **RIBEIRO E FRANCA LTDA - 90926799-40 -** 03539305-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 627,56 - **RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS MACIEL - 553931019-53 -** 03532418-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00114741 - 8.525,09 - **RICARDO DE OLIVEIRA - 90355495-92 -** 03533862-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.849,90 - **RICARDO RIELI SAVARIS - 90863364-45 -** 03538305-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.774,00 - 03538306-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.186,24 - 03538307-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 7.818,80 - 03538308-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 7.193,58 - 03538309-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.058,85 - **RICARDO SANTOS DO AMARAL - 90555246-50 -** 03534727-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 5.540,35 - 03534728-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.014,96 - **RICHAUER T FUGITA - 90155329-79 -** 03533257-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 55,03 - 03533258-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 70,84 - **RICHE-ART INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA - 90638571-62 -** 03535260-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.409,38 - **RICOH BRASIL S/A - 09904651-18 -** 03532508-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.640,93 - **RIO BRANCO FERTILIZANTES LTDA - 90912096-99 -** 03539097-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.352,59 - **RIO COPACABANA-COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA - 90321345-02 -** 03533758-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 1.462,29 - 03533759-8 - ICMS - GIA 12/2022 - 94.167,37 - 03533760-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 193,57 - 03533761-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.260,20 - **RIO FLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - 90787665-97 -** 03536911-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 27.158,92 - **RIOS & CIA LTDA - 32102384-32 -** 03532912-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.718,73 - **RIPRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTD - 90253861-56 -** 03533535-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 716,30 - **RIPRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTD - 90610251-00 -** 03535045-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 408,41 - **RITZ SORVETES CIDADE ALTA LTDA - 90977527-26 -** 03539862-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.939,09 - **RJS COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - 90823979-20 -** 03537526-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.765,71 - **RLB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90947225-32 -** 03539555-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 25.832,15 - **RLF COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90915938-55 -** 03539158-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.109,12 - **RM FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA - 90892980-21 -** 03538793-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 416,90 - 03538794-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.199,57 - 03538795-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 760,54 - **RM PORTAS COMERCIO E INSTALACAO LTDA - 90754900-35 -** 03536407-2 - ICMS - GIA 01/2022 - 1.087,50 - 03536408-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 4.335,58 - 03536409-9 - ICMS - GIA 03/2022 - 3.096,54 - 03536410-2 - ICMS - GIA 05/2022 - 15,01 - 03536411-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 5.078,12 - 03536412-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.412,71 - **RMB CONFECCOES E ACESSORIOS - EIRELI - 90144471-45 -** 03533235-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.561,93 - 03533236-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.202,27 - 03533237-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.231,68 - **RMJJ - TRANSPORTES LTDA - 90886824-21 -** 03538708-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.112,17 - 03538709-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.491,67 - **RMS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90535250-48 -** 03534635-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.287,02 - **ROAD TIRE TRANSPORTES LTDA - 90970752-87 -** 03539810-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 110.422,31 - **ROBERTO TEALDI TRANSPORTES LTDA - 90791311-29 -** 03536977-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.625,32 - **ROCHEDO TRANSPORTADORA TURISTICA EIRELI - 90802028-62 -** 03537146-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.710,96 - **RODAEX LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90984212-35 -** 03539906-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 24.650,77 - **RODAR AUTO PECAS LTDA - 70100483-32 -** 03533093-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.067,82 - 03533094-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.488,94 - 03533095-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.614,00 - **RODO AMJ TRANSPORTES LTDA - 90819112-98 -** 03537424-8 - ICMS - GIA 12/2021 - 6.110,09 - 03540147-4 - ICMS - EPAF 80022573 - 23.452,77 - **RODO MEZZALIRA TRANSPORTES LTDA - 90690126-95 -** 03535667-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.643,87 - **RODOALBA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME - 90788736-79 -** 03536925-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.369,26 - **RODOARIES TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90826775-31 -** 03540044-3 - ICMS - GIA 04/2022 - 14.838,84 - **RODOBOX TRANSPORTES E ARMAZENAGEM DE CARGAS LTDA - 90826213-15 -** 03537572-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 17.888,08 - **RODOCLIM IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 90869511-90 -** 03538427-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 7.367,87 - **RODOGARCIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90378402-43 -** 03533945-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 56.357,69 - **RODOGARCIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90344321-95 -** 03533818-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 105.948,22 - **RODOKRIK TRANSPORTES EIRELI - 90423327-79 -** 03534114-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.089,51 - **RODOLFO BORGES - 368850539-53 -** 03532416-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00033997 - 303,86 - **RODOLFO HEIL & CIA LTDA - 21000460-27 -** 03532899-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 52.003,07 - **RODOMY TRANSPORTES LTDA - 90881619-60 -** 03538632-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 38.250,55 - **RODONORTE PR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90920171-30 -** 03539221-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 100.377,45 - **RODOSUL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90950724-34 -** 03539609-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.416,11 - **RODOVIX TRANSPORTES EIRELI - 90976744-07 -** 03539860-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.370,35 - **RODRIGO BARBIERI & CIA LTDA - ME - 90566756-44 -** 03534785-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 986,01 - **RODRIGO GALVAO ASSESSORIA LTDA - 90972891-63 -** 03539839-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.377,01 - **RODRIGO SOARES FERREIRA SOLUCOES DIGITAIS - 90891861-42 -** 03538774-9 - ICMS - GIA 06/2022 - 277,87 - 03538775-7 - ICMS - GIA 12/2022 - 290,08 - **RODRIGUES E VANZELI LTDA - 90616875-88 -** 03535098-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 457,02 - 03535099-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.851,07 - 03535100-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 437,03 - **RODRIGUEZ E FERNANDES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90904885-00 -** 03538975-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 30.617,13 - **ROGAN PACKING MADEIRAS LTDA - 90994659-02 -** 03539940-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 95.943,53 - **ROGERIO JOEL SCHNEIDER ME - 90602610-48 -** 03535006-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 749,08 - **ROGERIO MELARA & CIA LTDA - ME - 34100028-91 -** 03532925-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.443,14 - **ROGERIO QUINTO ROLIM DE MOURA - EIRELI - 90664119-47 -** 03535460-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.955,61 - **ROMAN & MARTINI RETIFICA DE MOTORES LTDA - 90306791-88 -** 03533712-1 - ICMS - GIA 11/2022 - 261,75 - 03533713-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.392,38 - **ROMANUS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - 90308479-00 -** 03533716-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 37.958,06 - **ROMAVA STORE LTDA - 90890535-09 -** 03538755-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.107,25 - **ROMPATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90102639-45 -** 03533162-0 - ICMS - GIA 09/2022 - 478,60 - 03533163-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 372,85 - 03533164-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 582,87 - **RONALDO A KUNIOSHI - 90171371-55 -** 03533308-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.859,59 - 03533309-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 351,45 - **RONALDO BORGES - ROLANDIA - 90805562-49 -** 03537197-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.720,35 - **RONALDO ZAMBRZYCKI - 90527342-63 -** 03534587-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 572,90 - 03534588-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.048,58 - **RONKOSKI & CIA LTDA - 90815766-42 -** 03537363-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.956,67 - **RONNE ROZ PANKEVICZ & CIA LTDA - 90791088-10 -** 03536973-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 693,12 - **RONNY W QUOSS & CIA LTDA - 90467178-96 -** 03534291-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.500,49 - **ROOTSTOCK DISTRIBUIDORA DE VINHOS LTDA - 90777623-93 -** 03536731-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 25.402,15 - 03536732-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.457,08 - 03536733-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 16.361,65 - 03536734-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 12.612,77 - **ROPEM - IND. COM. PROD. ALIMENTICIOS EIRELI - 90790303-65 -** 03536952-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 49.507,21 - **RORMOBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90740263-00 -** 03536215-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 72,53 - **ROSA CHOQUE FLORICULTURA LTDA - 90215936-37 -** 03533414-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 828,81 - **ROSA INDUSTRIA DE CORTINAS LTDA - 90960614-44 -** 03539713-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.880,25 - 03539714-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 651,49 - 03539715-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 10.700,14 - **ROSANA APARECIDA MIRANDA - 90587784-40 -** 03534871-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 875,78 - 03534872-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 181,92 - **ROSANA APARECIDA PASSONI DE OLIVEIRA - 90864586-30 -** 03538325-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.907,21 - **ROSANA BIKES LTDA - 90948658-05 -** 03539575-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 193.049,23 - **ROSANE WELTER PESCADOS LTDA - 90411551-72 -** 03534048-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 16.835,23 - **ROSANGELA MARIA VIEIRA DE MELO - EIRELI - 90373405-18 -** 03533928-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 779,36 - **ROSANGELA MARRAFON RIBEIRO PRODUTOS VETERINARIOS - 90349554-57 -** 03533845-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 715,45 - **ROSE CONFECCOES LTDA - 90777195-44 -** 03536722-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.740,66 - **ROSEANE APARECIDA FERNANDES DA SILVA - 90370178-14 -** 03533917-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 8,79 - 03533918-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 17.231,99 - **ROSEBUD CONFECCOES LTDA - 10193890-53 -** 03532798-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 119.654,55 - 03532799-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 186.999,81 - 03532800-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 188.366,20 - 03532801-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 102.672,53 - 03532802-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 48.568,11 - **ROSELI MARIA FURLAN NAZARIO - 90229991-22 -** 03533456-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 266,01 - **ROSELI PEREIRA E SILVA - 90234272-97 -** 03533472-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.031,61 - 03533473-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.227,43 - 03533474-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 13.819,61 - 03533475-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 6.272,52 - 03533476-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.395,80 - **ROSEMAR R. MORO - RESTAURANTE E LANCHONETE - 90621907-76 -** 03535120-5 - ICMS - GIA 06/2022 - 18,77 - 03535121-3 - ICMS - GIA 07/2022 - 112,52 - **ROSILEIA INACIO ME - 90716816-69 -** 03535937-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 25,19 - 03535938-9 - ICMS - GIA 08/2022 - 7,49 - 03535939-7 - ICMS - GIA 09/2022 - 2,94 - 03535940-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 9,32 - 03535941-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 6,59 - **ROSIMEIRE MIRANDA - COMERCIO DE LINGERIE LTDA - EPP - 90435554-29 -** 03534142-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 665,17 - **ROSLEIMA WEIBER DA SILVA CONFECCOES - 90863448-98 -** 03538311-5 - ICMS - GIA 06/2022 - 241,32 - **ROSSATTO TUR LTDA - 90323405-95 -** 03533770-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.523,85 - 03533771-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.091,62 - **ROSSETO PRESENTES LTDA - 90477160-01 -** 03534330-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 486,52 - 03534331-8 - ICMS - GIA 08/2022 - 93,34 - 03534332-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 222,63 - 03534333-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 59,21 - **ROSSI & VAVOLIZZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90485837-49 -** 03534366-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 149,94 - 03534367-9 - ICMS - GIA 07/2022 - 148,40 - 03534368-7 - ICMS - GIA 10/2022 - 144,30 - **ROSSI COMPONENTES PARA MOVEIS EIRELI - 90808358-06 -** 03537227-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 256,43 - 03537228-8 - ICMS - GIA 08/2022 - 336,13 - **ROSSIFLEX - FABRICACAO DE ESTOFADOS LTDA. - 90856023-03 -** 03538150-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.548,91 - **ROTA & SOLAREVISKI LTDA - 90818578-11 -** 03537414-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.290,04 - **ROTA DOS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA ABASTECIMENTO L - 90912267-80 -** 03539101-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.031,79 - **ROTABRAS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90736790-84 -** 03536183-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 31.671,16

- **ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA. - 90708173-70 -** 03535853-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 56.258,73 - **ROTOAQUA IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS PARA AQUACULTURA L - 90830938-35 -** 03537676-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 925,25 - **ROTOTECH ROTOMOLDAGEM TECNICA LTDA - 09907314-46 -** 03532573-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.240,05 - **ROYAL CHEMICALS IND E COM DE PRODS QUIMICOS LTDA - 10165227-04 -** 03532748-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.856,48 - **ROZENILDA VICENTE RIBEIRO - 90778751-63 -** 03536761-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.390,95 - **RP PISOS EPOXI LTDA - 90521236-20 -** 03534552-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 32.561,86 - **RPP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90364640-35 -** 03533893-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.951,33 - **RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 42100331-95 -** 03532987-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.195,68 - **RR DIVANO INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 90831701-71 -** 03537684-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 840,52 - **RS SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - 90766146-68 -** 03536583-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.574,99 - **RSR IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPE - 90456876-75 -** 03534242-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.534,76 - **RT OFFICE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90890423-02 -** 03538754-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 583,53 - **RUBENS CESAR ROOS CONFECCOES LTDA - 90544876-54 -** 03534674-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 14.092,11 - **RUDICRER LUIZ GUEDIN - 019859089-05 -** 03532436-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00087975 - 23.378,79 - **RUDIMAR CENCI - THERMOLOG COMERCIO DE PECAS E MANUTENCA - 90700175-01 -** 03535768-8 - ICMS - GIA 12/2022 - 466,48 - 03535769-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 53,80 - 03535770-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.435,64 - **RUFFO CONFECCOES LTDA - 90290217-13 -** 03533649-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.237,17 - **RUI DE SOUZA - 90726361-44 -** 03536070-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 6.912,44 - 03536071-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.886,25 - **RUN & LEME COMERCIAL LTDA - 90745568-81 -** 03536289-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.410,84 - 03536290-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 746,00 - **RZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90494818-77 -** 03534428-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 32.093,01 - **RZT TRANSPORTES EIRELI - 90384696-89 -** 03533957-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.331,34 - **S S F - TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - 90644419-46 -** 03535297-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.291,37 - **S A NUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES E ALIMENTOS LT - 90708444-24 -** 03535856-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.218,78 - **S BOTELHO CORDEIRO & CIA LTDA - 90859778-89 -** 03538229-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.895,37 - **S C COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90308572-05 -** 03533717-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 43.949,98 - **S DIAS DE ALMEIDA COMERCIO DE FERRAGENS - 90710866-04 -** 03535880-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.490,06 - 03535881-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.453,19 - **S E INOX LTDA - 90165490-50 -** 03533298-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 22.825,17 - **S G PECAS LTDA - 10173822-13 -** 03532764-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.897,34 - **S J MOLIMOTO PRESENTES E UTILIDADES LTDA - 90973413-43 -** 03539843-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.145,36 - **S K L SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - 90880666-23 -** 03538624-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 848,57 - **S L M B V LTDA - 90242652-31 -** 03533497-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 576,68 - **S M CALIXTO DE ANDRADE GOMES - CALCADOS - 90798520-20 -** 03537068-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 187,25 - 03537069-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.700,90 - 03537070-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.939,99 - 03537071-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 75,99 - **S M MARQUES MARMORARIA - 90329625-96 -** 03533787-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 997,58 - **S MENEGASSI - RESTAURANTE - 90529178-56 -** 03534593-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 825,81 - **S O S BRINQUEDOS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA - 90607972-07 -** 03535031-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 411,06 - 03535032-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 704,23 - 03535033-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 428,44 - 03535034-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 395,06 - **S O TRANSPORTES EIRELI - 90304712-77 -** 03533689-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.735,30 - **S P MACHADO COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS - 90145372-17 -** 03533240-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.574,44 - 03533241-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.656,72 - **S R DISTRIBUIDORA LTDA - 90507027-47 -** 03534493-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.753,04 - **S R GAZZOTTO LIVRARIA - 62702839-32 -** 03533063-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.951,82 - **S R MARTINS - LANCHES - LTDA - 90829676-10 -** 03537652-6 - ICMS - GIA 06/2022 - 130,34 - 03537653-4 - ICMS - GIA 07/2022 - 263,20 - 03537654-2 - ICMS - GIA 08/2022 - 230,64 - 03537655-0 - ICMS - GIA 09/2022 - 169,98 - 03537656-9 - ICMS - GIA 10/2022 - 281,65 - 03537657-7 - ICMS - GIA 11/2022 - 144,06 - **S R RODRIGUES TRANSPORTES LTDA - 90969577-58 -** 03539797-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 35.737,57 - **S ROYER - ARTIGOS ESPORTIVOS - 41805493-02 -** 03532975-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 645,84 - **S S ANDRE - 90445310-27 -** 03534196-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 306,28 - 03534197-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 415,28 - 03534198-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.338,44 - **S. & L. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90315551-56 -** 03533739-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.351,66 - **S. A. AMARAUS - 90875008-00 -** 03538516-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.204,24 - **S. ANASTACIO GEORGETTI - CONFECCOES - ME - 90743655-12 -** 03536260-6 - ICMS - GIA 10/2022 - 140,67 - 03536261-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 159,73 - 03536262-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.020,21 - **S. B. DE OLIVEIRA - INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - 90560761-80 -** 03534757-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.074,29 - 03534758-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.334,03 - **S. FADANELLI RESTAURANTE LTDA. - 90498797-22 -** 03534446-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.464,32 - **S. LEPREVOST DE LIMA INFORMATICA - 90781159-01 -** 03536802-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 20,06 - **S. R. DA SILVEIRA DE JESUS CASA DAS SERRAS - 90633684-71 -** 03535203-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.363,37 - 03535204-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.878,92 - 03535205-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 351,96 - **S. R. MESSIAS & PONCIANO LTDA - 90609771-08 -** 03535040-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.328,61 - **S. SCHERPINSKI & CIA LTDA - ME - 90442244-42 -** 03534168-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 605,80 - **S.A. CASA DO SUSHI SITIO CERCADO LTDA - 90890989-52 -** 03538761-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 23.560,01 - 03538762-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 24.859,21 - 03538763-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 28.765,37 - 03538764-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 20.224,34 - **S.C.M COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90373523-62 -** 03533929-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.835,96 - **S.J.A MENDES PEIXARIA LTDA - 41303895-25 -** 03532950-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 47,93 - 03532951-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.973,97 - **S.O.S CASA LONDRINA LTDA - 90913785-39 -** 03539117-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 754,24 - 03539118-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 242,73 - **S.S.INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90710560-12 -** 03535876-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 70,30 - 03535877-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 304,51 - 03535878-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 723,52 - **SA LAMINADOS LTDA - 90942867-08 -** 03539495-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.354,54 - **SABOR DO LAR ALIMENTOS LTDA - 90559455-91 -** 03534747-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 497,01 - 03534748-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 393,79 - 03534749-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 661,53 - **SACHE PROFESSIONAL EIRELI - 90408115-99 -** 03534022-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 62,43 - 03534023-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 621,42 - 03534024-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 253,23 - 03534025-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.368,19 - **SADI GEOVANI WESTARB -ME - 90759087-90 -** 03536465-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 429,72 - 03536466-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.675,82 - 03536467-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 6.141,61 - 03536468-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.656,90 - **SAGGEZZA TRADE MARKETING SOLUTIONS S.A - 90853765-32 -** 03538098-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 34.119,46 - **SAIONARA PATRICIA RECH - 90371529-40 -** 03533920-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 714,45 - **SALES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90791135-70 -** 03536974-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 645,13 - **SALGATERIA DITALIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS E SAL - 90329209-15 -** 03533786-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.379,27 - **SALLVE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA. - 09909952-65 -** 03532650-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 24.041,09 - **SALT TEMPEROS GOURMET LTDA - 90862601-04 -** 03538290-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 745,77 - 03538291-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 14,84 - **SALTO ANGEL VENEZUELAN MARKET LTDA - 90843605-94 -** 03537913-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.767,02 - 03537914-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.878,57 - 03537915-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.068,40 - **SALTO COUTURE - LTDA - 90761846-39 -** 03536498-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 5.187,56 - **SALVATTORIAN COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - 90694255-07 -** 03535712-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.322,01 - **SALZ DO BRASIL LTDA - 90858633-60 -** 03538209-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 53,29 - 03538210-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 937,21 - 03538211-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 580,30 - 03538212-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 617,88 - **SAMA SOBOTA MODAS - EIRELI - 90390502-66 -** 03533974-4 - ICMS - GIA 08/2022 - 403,61 - 03533975-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 695,36 - **SAMAR GLASS LTDA - 90964153-51 -** 03539749-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.135,72 - **SAMBA CAFFE LTDA - 90971243-26 -** 03539815-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 919,22 - **SAMIR CURY JUNIOR - 90973185-20 -** 03539841-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 791,41 - **SAMY VEST CONFECCOES LTDA - 90183598-52 -** 03533344-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.122,60 - 03533345-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 6.842,24 - 03533346-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 6.524,86 - **SAN LAC - TECNOLOGIA, NUTRICAO E SAUDE ANIMAL LTDA - 11400446-40 -** 03532853-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.610,39 - **SAN MARINO EMPORIO LTDA - 90659092-16 -** 03535423-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 775,24 - **SANDRA CRISTINA DA SILVA - 90965104-27 -** 03539756-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 562,80 - **SANDRA REGINA PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO - 90863612-02 -** 03538319-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.238,49 - **SANDRO MOACIR BRAGA - 90160049-09 -** 03533276-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.254,60 - 03533277-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 645,76 - 03533278-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 558,28 - 03533279-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 402,49 - **SANIPLUS IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90182710-92 -** 03533340-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 44.553,72 - **SANPEL IND E COM DE CARTUCHOS DE PAPEL LTDA - 90191814-70 -** 03533361-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.322,01 - **SANTA ODETE DAMASCENO GRANGEIRO-ME - 90753446-40 -** 03536388-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 504,98 - 03536389-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.786,47 - 03536390-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.784,66 - 03536391-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.278,73 - **SANTA RITA - COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA - 90568458-25 -** 03534790-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.763,43 - **SANTA RITA METAL EIRELI ME - 90654039-83 -** 03535371-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 404,25 - 03535372-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.783,67 - **SANTALAND - IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE DECOR - 90570207-65 -** 03534799-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 317,88 - **SANTI & SANTI COMERCIO DE PRODUTOS PARA OPTICA LTDA - 90421663-13 -** 03534108-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 994,71 - **SANTIAGO CALCADOS LTDA ME - 90495257-50 -** 03534431-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 13,22 - **SANTORINI LOGISTICA LTDA - 90902247-91 -** 03538936-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.343,44 - **SANTOS & COLETE LTDA - 90560652-26 -** 03534755-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.480,41 - 03534756-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 342,05 - **SANTOS COMERCIO DE BRINDES LTDA - 90973580-76 -** 03539846-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.370,10 - 03539847-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.205,20 - **SANTOS COMERCIO DE CARVAO LTDA - 90979170-75 -** 03539873-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 51.315,53 - **SANTOS DA SILVEIRA RELOJOARIA LTDA - 90724256-07 -** 03536043-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 201,64 - 03536044-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.367,55 - **SANY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMP - 90142112-90 -** 03533230-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 279.286,24 - **SAO BENTO ARTE EM FERRO LTDA - 90908523-34 -** 03539038-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 668,87 - **SAO GABRIEL MINERACAO LTDA - 90213762-96 -** 03533408-4 - ICMS - GIA 12/2022 - 7.341,01 - **SAO GABRIEL PRODUTOS ACUSTICOS LTDA - 90323831-38 -** 03533772-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 114.857,33 - **SAPAO LOCACAO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 90805761-93 -** 03537199-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.230,91 - 03537200-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.527,72 - **SAPATARIA RICCI & OLIVEIRA LTDA - 90893898-41 -** 03538811-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.073,85 - **SAPORI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90615528-10 -** 03535086-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 665,44 - 03535087-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.182,11 - 03535088-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.752,47 - 03535089-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 48,67 - **SARAH SORVETERIA LTDA - 90934793-91 -** 03539401-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 801,02 - **SARANDI COMERCIO DE MANGUEIRAS HIDRAULICAS LTDA - 90832274-67 -** 03537696-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 251,60 - 03537697-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 638,72 - **SARTOR TRANSPORTES LTDA - 90926894-06 -** 03539306-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 985,81 - **SAS COMERCIO DE PRODUTOS PARA CHURRASCO LTDA - ME - 90392249-49 -** 03533977-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.022,65 - **SATEL - COMERCIO DE FERTILIZANTES E TRANSPORTE DE CARGA - 90860549-70 -** 03538241-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.870,66 - **SB LUVAS EIRELI - 90815765-61 -** 03537362-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 59.322,35 - **SB PECAS AGRICOLAS LTDA - 90661030-29 -** 03535440-9 -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ICMS - GIA 04/2023 - 99,12 - 03535441-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 717,61 - **SBS TERMOMOLDADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90937780-38 -** 03539432-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.325,94 - **SCALLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90845174-00 -** 03537936-3 - ICMS - GIA 06/2022 - 358,98 - **SCARAMUSSA AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CAR - 90833456-64 -** 03537730-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.712,17 - **SCBP COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA. - 90536542-80 -** 03534648-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.935,48 - **SCHAFRANSKI EMBALAGENS LTDA - 90821784-54 -** 03537484-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 397,93 - 03537485-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 132,14 - 03537486-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.510,48 - 03537487-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.623,97 - **SCHEIDT TRANSPORTES LTDA - 90919810-06 -** 03539217-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 40.717,18 - **SCHEIFER & GONCALVES LTDA - ME - 80800686-39 -** 03533137-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.150,22 - **SCHENFELDER SCHENFELDER & CIA LTDA - 20113604-00 -** 03532887-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.151,12 - **SCHIAVONI & ALMEIDA CERVEJARIA LTDA - 90792339-83 -** 03536992-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.291,75 - **SCHMIDT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT - 90207935-19 -** 03533393-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 393.525,89 - **SCHULZ SERVICE LTDA - 90879104-55 -** 03538595-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 6.637,14 - 03538596-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 205,23 - 03538597-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 434,86 - **SCHUMANN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EM RECUPERACAO - 09902968-47 -** 03532490-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 42.774,78 - **SCHUMANN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EM RECUPERACAO - 90616708-55 -** 03535097-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 14.912,74 - **SCHUMANN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EM RECUPERACAO - 90882317-64 -** 03538647-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.212,48 - **SCOLARI TRANSPORTES LTDA - 90884198-01 -** 03538676-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.599,70 - **SCOUTFIT CONFECCOES LTDA - 90901100-01 -** 03538918-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 273,33 - 03538919-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 11,51 - **SCUR E SILVA COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA - 90941799-60 -** 03539482-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.395,55 - 03539483-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 58.626,97 - 03539484-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 30.852,61 - 03539485-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.044,61 - **SDL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 91004835-02 -** 03539951-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 171.286,08 - **SEARA & VELTRINI LTDA - 90168269-09 -** 03533304-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 980,66 - 03533305-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 579,22 - **SEBASTIANA PONTES - 90934390-98 -** 03539395-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 343,57 - 03539396-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 416,23 - 03539397-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 614,69 - 03539398-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 450,08 - **SEBASTIAO PACHECO VIEIRA - 787640509-63 -** 03532366-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00035138 - 227,58 - **SEBASTIAO QUINTILIANO - 252582909-30 -** 03532439-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00043335 - 6.318,75 - **SECCO TECNOLOGIE COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - 90920831-92 -** 03539233-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.395,92 - 03539234-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 607,23 - **SECRET SHOP COMERCIO DE MODA LTDA - 90500226-06 -** 03534455-1 - ICMS - GIA 01/2022 - 71,78 - 03534456-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.390,46 - 03534457-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.132,76 - **SECRETO AUTO PECAS EIRELI - 90794768-86 -** 03537018-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.251,47 - **SEDINEIA SILVEIRA - 034586759-90 -** 03532404-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00123590 - 6.898,38 - **SEDLAK REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 90862092-57 -** 03538274-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 27.057,56 - **SEDOR MADEIRAS E TRANSPORTES EIRELI - 90444756-07 -** 03534193-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 107.415,21 - **SELANE DENOBI MARQUEZETTI - 90759870-53 -** 03536477-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.780,79 - 03536478-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 128,60 - **SELARIA IGAPO EIRELI - 90719559-71 -** 03535982-6 - ICMS - GIA 07/2022 - 34.326,02 - 03535983-4 - ICMS - GIA 08/2022 - 7.425,98 - 03535984-2 - ICMS - GIA 09/2022 - 6.096,59 - 03535985-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 14.953,41 - **SEMANINHA DO CHA LTDA - 90849784-82 -** 03538037-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 47.782,40 - **SEMEAR COSMETICOS E SERVICOS LTDA - 90785938-03 -** 03536873-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.855,83 - 03536874-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 221,57 - **SEMENTINHA MODA INFANTIL LTDA - 90859019-80 -** 03538218-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.403,59 - **SENA TEX CONFORT LINE LTDA - 90899897-92 -** 03538914-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 981,17 - **SEPATU VESTUARIO, SAPATOS E ACESSORIOS LTDA - 90814911-40 -** 03537352-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 864,34 - **SERGIO MARIANO DE OLIVEIRA - 054774129-41 -** 03532407-0 - FUNJUS TRIB - PROC.ADM.TJ 0010445-98.2023 - 5.851,62 - **SERGIO MORO COLETA DESTINACAO E TRANSPORTE DE RESIDUOS - 90498667-44 -** 03534445-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 42.599,70 - **SERIFACIL SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90480571-84 -** 03534338-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 45.128,06 - **SERIGRAFIA V O C LTDA - 90780441-09 -** 03536792-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.987,62 - 03536793-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.855,35 - 03536794-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.073,08 - 03536795-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.252,17 - **SERRADO SERVICOS, COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - 90927847-35 -** 03539318-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 691,39 - 03539319-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 648,52 - 03539320-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 203,06 - 03539321-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 351,90 - **SERRALHERIA E METALURGICA CAMARGO LTDA - 90345493-86 -** 03533820-9 - ICMS - GIA 06/2022 - 4,18 - 03533821-7 - ICMS - GIA 07/2022 - 73,81 - 03533822-5 - ICMS - GIA 08/2022 - 3,41 - **SERVE REFORMA E CONTRUCAO LTDA - 90852034-33 -** 03538071-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.947,68 - **SERVENROL SERVICOS DE ENROLAMENTOS E PECAS ELETRICAS LT - 90633301-56 -** 03535196-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.058,81 - 03535197-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 954,66 - 03535198-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 304,04 - **SERVTECHE SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - 90715504-83 -** 03535917-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 59.283,93 - **SETE FESTAS - EIRELI - 90512866-31 -** 03534502-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.942,45 - **SEU PRUDENTE LTDA - 90885057-24 -** 03538686-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.052,36 - **SEU SALDANHA LTDA - 90881919-59 -** 03538635-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 122,82 - 03538636-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.235,71 - **SEUPETWEB - COMERCIO DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAI - 90783542-13 -** 03536838-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.757,59 - **SEVEN 7RUCK COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 90937801-05 -** 03539433-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.640,08 - **SEVEN COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90934449-20 -** 03539399-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.504,86 - **SEVEN INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS - EIRELI - 90686683-84 -** 03535634-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 34,52 - 03535635-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.668,38 - **SEYBOTH ASSESSORIA & E-COMMERCE EIRELI - 90643973-51 -** 03535291-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 22.851,98 - **SFH ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - 90766267-55 -** 03536587-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.714,49 - **SG ELETROMECANICA LTDA - 90990701-26 -** 03539930-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 21,60 - 03539931-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 935,28 - **SHARK DO BRASIL FABRICACAO DE TECIDOS EIRELI - 90686875-08 -** 03535636-3 - ICMS - GIA 12/2022 - 288,74 - 03535637-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.465,15 - 03535638-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.650,94 - 03535639-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.338,17 - 03535640-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 327,56 - 03535641-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.715,54 - **SHARMY FASHION MODA FEMININA LTDA - ME - 90641869-03 -** 03535284-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.992,33 - **SHC.- COMERCIO DE BRINDES E ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA - 90807791-16 -** 03537219-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.174,79 - **SHEKINAH MAQUINAS LTDA - 90857718-30 -** 03538191-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 671,68 - **SHIMURA COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI - 90291296-70 -** 03533654-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.226,45 - **SHOP GRUPO S.A. - 09905524-36 -** 03532529-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 882,80 - **SHOP PRIME COMERCIO ELETRONICO E ARRENDAMENTO MERCANTIL - 09910773-16 -** 03532676-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.202,58 - **SHOPPING DA COSTURA LTDA - 90750700-95 -** 03536346-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.864,35 - 03536347-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.939,11 - 03536348-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.413,39 - 03536349-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 263,96 - **SHOPPING DAS MAQUINAS DE COSTURA LTDA - 90825842-82 -** 03537565-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 488,90 - 03537566-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.991,67 - 03537567-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.237,68 - **SHOPPING XING LING LTDA - 90813655-10 -** 03537325-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.356,98 - 03537326-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.039,11 - **SHOT INDUSTRIA DE JEANS LTDA - 90864329-16 -** 03538323-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 19.334,67 - **SIDNEI TEIXEIRA DE SOUZA RESTAURANTE - 90821266-59 -** 03537459-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 23,08 - 03537460-4 - ICMS - GIA 07/2022 - 90,91 - 03537461-2 - ICMS - GIA 09/2022 - 71,17 - 03537462-0 - ICMS - GIA 10/2022 - 42,78 - 03537463-9 - ICMS - GIA 12/2022 - 55,63 - 03537464-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 41,97 - **SIDNEY ANTONIO DE AZEVEDO - 90927234-34 -** 03539309-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 7.620,90 - **SIDNEY ROSSETO JUNIOR - ESTOFADOS - 90828381-36 -** 03537623-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.608,51 - 03537624-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.402,74 - 03537625-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.116,70 - **SIG - SERVICOS DE IMPRESSAO E ACABAMENTO GRAFICO LTDA - 90397068-54 -** 03533987-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.392,62 - **SIGMA 3 COMUNICACAO LTDA - 90771052-10 -** 03536634-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.520,03 - **SILVA & REGGIANI DA SILVA LTDA - 80829781/0001-60 -** 03532392-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00059561 - 632,60 - **SILVA & SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIREL - 90318073-09 -** 03533753-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.400,12 - **SILVA E ALOISIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90853875-77 -** 03538099-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.722,49 - 03538100-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 40,88 - 03538101-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.320,37 - **SILVA E MARTINS COMERCIO DE PRESENTES LTDA - 90801905-97 -** 03537139-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.534,27 - **SILVA E PONTES AUTO PECAS LTDA - 90662785-03 -** 03535452-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 273,53 - 03535453-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 935,49 - 03535454-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 714,14 - **SILVANA TONELLI CONFECCOES EIRELI - 31604046-20 -** 03532910-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.823,69 - **SILVANE MARCHETTI & CIA LTDA - 90255483-18 -** 03533541-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 14,17 - 03533542-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 94,34 - 03533543-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 329,89 - **SILVEIRA FRANCO & CIA LTDA ME - 90617321-25 -** 03535102-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 19.892,94 - **SILVESTRINI E STEGE LTDA - 90183262-53 -** 03441307-0 - ICMS - GIA 09/2022 - 695,93 - **SILVIA DERENIEVICZ - 90701957-87 -** 03535792-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 23.551,50 - **SILVIO CEZAR PECHIBILSKI - 427314459-04 -** 03532474-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00105778 - 5.277,55 - **SIMONE MODA BELLA LTDA - 90633788-68 -** 03535217-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 237,21 - 03535218-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 264,01 - **SIMRO CONFECCOES LTDA - 90285817-23 -** 03533634-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.756,30 - **SINGULAR ENGENHARIA S.A - 90847207-10 -** 03537979-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 166.952,50 - 03537980-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 579.452,60 - **SINTMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90572849-08 -** 03540149-0 - ICMS - PAF 6637260-0 - 7.578,38 - **SION TRANSPORTES LTDA - 90956904-48 -** 03539681-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.573,39 - **SIRIUS LTDA - 90971333-17 -** 03539817-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 748,98 - **SIRIUS LTDA - 90751533-81 -** 03536360-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 678,17 - **SIRLEI DA SILVA DOS ANJOS EIRELI - 90292748-40 -** 03533656-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 8.137,34 - 03533657-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.018,12 - 03533658-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 960,75 - **SISLLA E-SHOP E INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 09911035-03 -** 03532691-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.690,23 - **SIVIERO COMERCIO DE PESCADOS LTDA - 90820887-06 -** 03537453-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 754,10 - **SJC COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90946097-28 -** 03539541-5 - ICMS - GIA 06/2022 - 49,92 - **SK INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CAMINHOES LT - 90699159-46 -** 03535755-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 842,63 - 03535756-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 462,45 - **SKIFER COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90876285-12 -** 03538541-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.297,94 - **SKIN BEAUTY DISTRIBUIDORA LTDA - 90926295-00 -** 03539301-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.052,62 - **SKINER INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - 09908634-31 -** 03532608-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 828,74 - **SKYLANE SPORTS LTDA - 90810840-06 -** 03537268-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.294,96 - 03537269-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 542,23 - 03537270-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 829,39 - **SL DISTRIBUIDORA DE VARIEDADES LTDA - 90765243-24 -** 03536556-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.846,24 - 03536557-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.168,58 - **SM COMERCIO DE MATERIAS ESPORTIVOS LTDA - 09911150-05 -** 03532696-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.219,71 - **SMA BORRACHAS LTDA - 90918249-20 -** 03539203-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.396,57 - **SMARTTY ESTUDIOS LTDA - 90890632-29 -** 03538756-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 10,36 - 03538757-9 - ICMS - GIA 09/2022 - 14,97 - **SMP - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90581299-81 -** 03534839-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.894,37 - **SMR INDUSTRIA E**

COMERCIO LTDA - 90524804-90 - 03534574-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 18.815,70 - **SOAMER PONTEIRAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90594975-69 -** 03534957-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.497,05 - **SOARES DE LIMA & CIA LTDA - 90160714-10 -** 03533281-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.252,86 - 03533282-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.602,95 - 03533283-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 596,80 - 03533284-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.130,31 - **SOAX MOLDES LTDA - EPP - 90570570-90 -** 03534801-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.809,34 - **SOBRAL SANTOS E SILVEIRA LTDA EPP - 90156435-33 -** 03533259-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 409,25 - 03533260-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 438,45 - 03533261-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 601,45 - **SOCIDISCO PLASTICOS PARA AGRICULTURA LTDA - 20112320-89 -** 03540121-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 21.228,52 - **SODIVEL HIDRAULICA E VEDACOES LTDA - 10137827-64 -** 03532728-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 185.438,75 - **SODUMAS COMERCIO DE MATERIAIS C/ INCENDIO LTDA - 10180909-92 -** 03532771-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.974,81 - 03532772-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.734,62 - 03532773-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.477,20 - 03532774-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 668,34 - **SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - 90822440-07 -** 03537498-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 34.656,96 - **SOFTRONIC COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 09908987-31 -** 03532618-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.523,70 - **SOL COMERCIO DE PEDRAS LTDA - 42212064-58 -** 03532992-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 494,13 - 03532993-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.188,14 - **SOL COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA - ME - 90762400-59 -** 03536502-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 828,29 - **SOLAR DA LAGOA HOME HOTEL LTDA - 18018935/0001-60 -** 03532409-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00103856 - 136.277,76 - **SOLAR PREMIERE SOLUCOES EM ENERGIA LTDA - 90904395-69 -** 03538966-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 940,79 - **SOLID AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 90633186-10 -** 03535195-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 37.888,34 - **SOLIMAR SUPERMERCADOS LTDA. - 90674253-56 -** 03535541-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.071,58 - **SOLIMOES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA - 90741370-56 -** 03536226-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 83.998,94 - **SOLLE DECOR LTDA. - 90869378-72 -** 03538424-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.349,48 - 03538425-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.624,91 - 03538426-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.130,44 - **SOLOURB LTDA - 90918102-01 -** 03539199-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.158,89 - 03539200-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 5.060,35 - 03539201-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.976,18 - **SOLS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90545664-49 -** 03534679-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 759,96 - **SOLUCAO ACOS INOXIDAVEIS EIRELI - 90906757-00 -** 03539018-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 26.028,03 - **SOLUTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA - 28089372/0001-55 -** 03540295-0 - ICMS - EPAF 80023588 - 32.604,88 - **SOM LIVRE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME - 90695540-72 -** 03535725-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 935,55 - **SOMBRA METAIS USINAGEM E ESTAMPARIA LTDA - 90528826-10 -** 03534590-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.135,34 - **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA E CIA LTDA - 90518505-53 -** 03534543-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.375,86 - **SOOMAPRINT COMERCIO DE AUDIO E DE VIDEO E DE INFORMATIC - 90782780-10 -** 03536825-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.152,76 - 03536826-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.112,42 - 03536827-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.189,63 - 03536828-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 533,90 - **SOPPER & ESPANHOL LTDA - 90193897-04 -** 03533368-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 821,34 - **SORENZZE LTDA - 90701615-30 -** 03535783-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.060,27 - 03535784-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 85,82 - 03535785-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 106,03 - 03535786-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 203,98 - **SORVETES KREMIX LTDA - 90529795-33 -** 03534594-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 9.886,60 - 03534595-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 5.610,74 - **SORVETES RITZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90612758-08 -** 03535062-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 229,84 - 03535063-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 94,58 - 03535064-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.094,35 - **SOTIL LTDA - 10113932-80 -** 03532718-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.838,36 - **SOUZA & ECHERMANN LTDA - 90306233-95 -** 03533704-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 880,12 - 03533705-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.304,20 - 03533706-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.278,90 - **SP CONFECCOES LTDA - 90938845-71 -** 03539447-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 181,85 - 03539448-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 128,90 - 03539449-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 580,20 - 03539450-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 590,13 - **SPAK COMERCIO DE MATERIAL SERIGRAFICO LTDA - 90788554-25 -** 03536923-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 17.655,25 - **SPAZZIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 90820336-42 -** 03537443-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 770,61 - 03537444-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 232,95 - **SPCOM SAUER E PANZOLDO INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PEC - 09905081-00 -** 03532517-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 16.487,94 - **SPECIALIZED BRASIL COMERCIODE BICICLETAS LTDA - 90961623-99 -** 03539725-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.172,10 - **SPEED DISTRIBUIDORA DE VIDROS EIRELI - 90761347-04 -** 03536492-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.452,08 - **SPORT AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS E VESTUAR - 90903085-45 -** 03538941-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.771,13 - **SPORTGAMES COMERCIO DE GAMES E ELETRONICOS NOVOS E USAD - 90399529-79 -** 03533992-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.102,63 - 03533993-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 475,75 - 03533994-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 942,59 - **SR LOGISTICA LTDA - 90911403-97 -** 03539079-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 84.107,68 - **SRS SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA - 90778148-81 -** 03536741-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 185,36 - 03536742-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.382,53 - **SS SO SILVA TRANSPORTES LTDA - ME - 90479743-02 -** 03534337-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.219,67 - **SSM SOLUCOES METALICAS PARA ENERGIAS RENOVAVEIS EIRELI - 90556601-63 -** 03534739-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 630.364,85 - **SSOIL ENERGY S/A - 09910446-55 -** 03532665-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.595.260,50 - **STAGE MUSIC CLUB DANCETERIA LTDA. - 90953541-70 -** 03539646-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.062,67 - **STAPLES BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - 09903281-29 -** 03532496-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 84.600,34 - **STAR RACER BRASIL LTDA - 09904918-95 -** 03532512-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 672,30 - **STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA. - 90905956-92 -** 03538987-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.758,31 - **STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA. - 90906715-42 -** 03539016-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.539,65 - **STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA. - 90907242-55 -** 03539021-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.569,31 - **STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA. - 90911344-00 -** 03539078-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.237,96 - **STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA. - 90928971-81 -** 03539336-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.441,17 - **STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA. - 90929652-84 -** 03539348-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.036,70 - **STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA. - 90965521-89 -** 03539760-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.350,57 - **STARKE KUGERT - INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS LTDA - 90731434-00 -** 03536122-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 11.322,67 - 03536123-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.089,13 - 03536124-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 891,01 - **STEEL METAL - ESPECIALIZADA EM CORRIMAO DE INOX LTDA - 90700145-88 -** 03535767-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 16.155,50 - **STEVAM MORENO CANDIDO - ME - 90685686-73 -** 03535621-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.785,36 - **STEVANATO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90650104-00 -** 03535328-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.032,10 - **STEVIAFARMA INDUSTRIAL S/A - 70100984-37 -** 03533096-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 563.335,93 - **STIEGLER BOLSAS LTDA - 10182610-45 -** 03532778-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.523,47 - **STIL BRAND MANAGE LTDA - 90900155-21 -** 03538916-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 714,47 - **STO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI - 90750870-60 -** 03536352-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 84.833,71 - 03540251-9 - ICMS - GIA 11/2021 - 42.520,83 - 03540252-7 - ICMS - GIA 12/2021 - 14.479,82 - **STOCK TECH S.A. ARMAZENS GERAIS - 90108587-01 -** 03533180-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 17.015,06 - **STONEGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - 90483509-90 -** 03534360-1 - ICMS - GIA 08/2022 - 489,00 - 03534361-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.873,95 - **STOP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 90638013-70 -** 03535257-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.580,94 - **STUMM & CIA LTDA - 10199099-01 -** 03532808-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.086,54 - **STY COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 09906590-79 -** 03532554-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 18.279,14 - **STYLO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90934968-06 -** 03539403-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 47.135,75 - **STYLO NOBRE COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - 90699869-67 -** 03535764-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.210,78 - 03535765-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 708,00 - **STYLO NOBRE PLC COMERCIO LTDA - 90911618-07 -** 03539084-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.899,72 - **SUBIJOUX COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA - 90516145-82 -** 03534525-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.304,25 - **SUCESSO COMERCIO DE ALIMENTOS SUPERMERCADO E PANIFICADO - 90853250-32 -** 03538093-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.181,19 - **SUGATEC INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90753544-41 -** 03536392-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 26.385,68 - **SUINO LIGHT ABATEDOURO E DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - 90216873-72 -** 03533421-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.863,17 - **SUL COMERCIO E INDUSTRIA DE ELETROFERRAGENS LTDA - 90893930-16 -** 03538812-5 - ICMS - GIA 06/2022 - 214,42 - **SULFILM COMERCIO DE FILM LTDA - 90402794-47 -** 03534002-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.422,76 - 03534003-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.043,78 - **SULFORMAS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - 90735853-49 -** 03536173-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 84.939,16 - **SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 09911352-94 -** 03532701-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.672,66 - **SUNSHINE CORTINAS E PERSIANAS LTDA EPP - 90589673-32 -** 03534890-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.461,85 - 03534891-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 820,83 - 03534892-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 742,94 - 03534893-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.500,23 - **SUPEC TRADING LTDA - 09911351-03 -** 03532700-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.427,10 - **SUPER BELLA PIZZARIA LTDA - 90481149-19 -** 03534344-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.991,23 - **SUPER OTICA EMILIANO LTDA - ME - 90716829-83 -** 03535942-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 935,57 - **SUPER OTICA OSORIO LTDA - 90725378-39 -** 03536061-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 991,72 - 03536062-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.369,82 - **SUPER RODAS RECAPAGENS LTDA - 90414356-12 -** 03534066-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.769,96 - **SUPER VOBISPO CIA DE VAREJO E SERVICOS LTDA - 90903906-16 -** 03538958-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 96,76 - 03538959-8 - ICMS - GIA 08/2022 - 399,16 - **SUPERBOM PRODUTOS NATURAIS E NUTRACEUTICOS LTDA ME - 90604318-14 -** 03535014-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.123,16 - **SUPERFICI COMERCIAL EIRELI - EPP - 90799230-68 -** 03537087-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.519,86 - **SUPERMERCADO BEM MELHOR LTDA - 90735516-06 -** 03536172-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.563,44 - **SUPERMERCADO GALVAO LTDA - 90507178-50 -** 03534494-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.365,42 - **SUPERMERCADO GLAS LTDA - 90784696-22 -** 03536855-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.080,56 - **SUPERMERCADO J J E LTDA - 70400151-70 -** 03533115-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 18.102,81 - **SUPERMERCADO LEMAZ EIRELI - 90867842-78 -** 03538397-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 19,65 - 03538398-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.472,93 - **SUPERMERCADO MAICHAKI & MAICHAKI SOARES LTDA - 90594435-58 -** 03534950-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.433,36 - **SUPERMERCADO MODAL LTDA - 90865774-85 -** 03538355-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.342,01 - **SUPERMERCADO MORELLI EIRELI - 70500088-30 -** 03533116-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.814,04 - **SUPERMERCADO MORELLI EIRELI - 90866977-07 -** 03538376-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.699,51 - **SUPERMERCADO O BARRACAO EIRELI - ME - 10801209-97 -** 03532843-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.858,53 - **SUPERMERCADO RD RODRIGUES LTDA - 90934623-16 -** 03539400-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.161,22 - **SUPERMERCADO ROLIM LTDA - ME - 52602253-00 -** 03533008-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.628,37 - **SUPERMERCADO UBERABA LTDA - 90952172-62 -** 03539628-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.086,37 - **SUPERMERCADOS MONTE SINAI LTDA - 60128849-48 -** 03533045-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.852,72 - **SUPERMERCADOS TISSI LTDA - 10137114-09 -** 03540063-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 17.686,03 - **SUPERMERCADOS TISSI LTDA - 10154312-92 -** 03540064-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 12.808,00 - **SUPERMERCADOS TISSI LTDA - 10177407-48 -** 03540065-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 15.780,38 - **SUPERMERCADOS TISSI LTDA - 90320375-74 -** 03540066-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 9.979,22 - **SUPERMERCADOS TISSI LTDA - 90805046-05 -** 03540051-6 - ICMS - EPAF 80020970 - 297.430,85 - 03540052-4 - ICMS - EPAF 80021062 - 68.128,32 - **SUPERMERCADOS TISSI LTDA - 90720536-37 -** 03540048-6 - ICMS - EPAF 80020287 - 13.003,52 - 03540049-4 - ICMS - EPAF 80020295 - 551,39 - 03540050-8 - ICMS - EPAF 80020309 - 111.481,52 - **SUPRA QUEIMADORES INTELIGENTES LTDA - 90951253-09 -** 03539611-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 649,73 - 03539612-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 402,76 - **SUPREMA COMERCIO DE CARNES LTDA - 90904686-**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

66 - 03538971-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.014,45 - 03538972-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 247,40 - **SUPRI COMERCIAL DE FERRAGENS EIRELI - 90800453-17 -** 03537110-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.567,98 - **SUPRICASA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, ELETRICA E UTILIDA - 90915607-60 -** 03539150-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 824,89 - 03539151-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.694,00 - **SUZANA FIOTELA PILON DA SILVA MATERIAIS ESPORTIVOS - 90778156-91 -** 03536743-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.601,09 - 03536744-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.071,45 - 03536745-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.611,80 - **SV TRANSPORTES - EIRELI - 90517136-45 -** 03534537-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 67.200,23 - **SVIA TRANSPORTES LTDA - 90546441-80 -** 03534680-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 23.706,41 - **T B OLIVEIRA E-COMMERCE - 90913999-60 -** 03539121-5 - ICMS - GIA 06/2022 - 205,90 - **T C PEREIRA MACHADO LTDA - 90480793-15 -** 03534343-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 251,59 - **T C VENSON LTDA - 90810656-30 -** 03537257-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.726,57 - 03537258-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.918,12 - 03537259-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 10.960,06 - 03537260-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 468,90 - **T E S - COMERCIO DE MAQUINAS OPERATRIZES EIRELI - 90807743-19 -** 03537218-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 516,31 - **T G RESTAURANTE LTDA - ME - 90717186-86 -** 03535945-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.788,83 - **T S A MODA EIRELI - ME - 90650638-64 -** 03535340-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 298,67 - 03535341-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.017,63 - 03535342-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.424,21 - **T S BAR LTDA - 90809972-96 -** 03537241-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 577,70 - **T T UNIFORMES LTDA - 90804110-03 -** 03537175-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.672,32 - 03537176-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 683,39 - **T. C. DOS SANTOS - LOJA - 90781974-44 -** 03536813-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.062,33 - 03536814-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 12,07 - **T. IGINO FELICZAKI CARNEIRO COMERCIO - 90810172-36 -** 03537243-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 133,53 - 03537244-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.732,21 - **T. LUCAS MENDES - EIRELI - 90762504-45 -** 03536503-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.996,01 - **T. M. CANDREVA RINSCHEDE - 90654882-88 -** 03535378-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 1.716,65 - 03535379-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.413,02 - **T. PENHA RAIMUNDO DE MENEZES SERVICOS - 90780758-45 -** 03536799-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 594,00 - **T.C. PECINATO DO VALE - 90778980-23 -** 03536764-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.920,71 - **T.G. DE MOURA - TRANSPORTES LTDA - 90878311-56 -** 03538584-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.690,35 - **T.M. SELLA ALIMENTOS ME - 90580802-81 -** 03534835-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.901,82 - **TABUAS NEANDERTAL LTDA - 90897757-25 -** 03538859-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.351,53 - **TACIA LETICIA BACH ELETRONICOS - 90925954-10 -** 03539291-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 809,65 - 03539292-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.198,67 - 03539293-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 981,16 - **TACO-AR COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVO - 10165802-32 -** 03532750-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.616,61 - **TALAC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS E META - 90458355-34 -** 03534258-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.544,30 - **TALISMA PRE-MOLDADOS LTDA - 90245556-63 -** 03533507-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.199,59 - **TALISSON MARCOS ANSILIERO ME - 90713302-89 -** 03535897-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.279,50 - **TALITA DA CRUZ MICHARKI ME - 90713452-00 -** 03540300-0 - ICMS - PAF 6640701-2 - 2.754,40 - **TALITA DI DOMENICO DINIZ DE SOUZA - ME - 90664225-58 -** 03535461-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.049,54 - **TANAKA, PICININI & CIA LTDA - ME - 90270915-01 -** 03533587-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 71.284,01 - **TANART INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP P LABORATORIOS E - 90498415-98 -** 03534444-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.018,61 - **TARABAYNE & TARABAYNE LTDA EPP - 90755154-70 -** 03536419-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 862,59 - **TARCISIO E ADILSON COMERCIO DE PRESENTES LTDA - ME - 90763175-31 -** 03536522-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.650,99 - **TARG TRANSPORTADORA LTDA. - 90867407-34 -** 03538384-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 50,41 - **TATIANE R GOMES COMERCIAL LTDA - 90877568-63 -** 03538566-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.383,61 - **TAVERNE COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA - 90364155-06 -** 03533890-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.764,94 - **TBS COMERCIAL LTDA - 90996660-45 -** 03539944-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 26.498,27 - **TBS SURFBOARDS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME - 90633755-08 -** 03535212-0 - ICMS - GIA 08/2022 - 297,16 - 03535213-9 - ICMS - GIA 10/2022 - 291,73 - 03535214-7 - ICMS - GIA 11/2022 - 426,09 - 03535215-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 286,24 - 03535216-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.534,59 - **TC TRANSPORTES LTDA - 90903572-44 -** 03538946-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 70.437,03 - 03538947-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 72.143,33 - 03538948-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 59.135,00 - **TCEL TECNOLOGIA ELETRICA DO BRASIL LTDA - 90543044-01 -** 03534664-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 33.096,74 - **TCHULA TRANSPORTES LTDA ME - 90622071-72 -** 03535128-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.230,67 - **TCR COMERCIO DE SUCATAS LTDA - 90988246-07 -** 03539919-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 120.999,13 - **TDS INSTRUMENTAL TECNOLOGICA EIRELI - 90219646-35 -** 03533432-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.198,56 - **TEBON CONFECCOES LTDA - 90243839-43 -** 03533500-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.778,82 - **TECBRISA LTDA - 90639499-54 -** 03535263-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 9.347,23 - **TECEA CARGO TRANSPORTES LTDA - 90771835-20 -** 03536644-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 38.405,88 - **TECELAGEM SAN REMO LTDA - 90586329-00 -** 03534860-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.629,32 - 03534861-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 799,74 - 03534862-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 115,72 - **TECELAGEM SAN REMO LTDA - 90494072-00 -** 03534424-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 151,90 - 03534425-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 560,92 - 03534426-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 473,38 - **TECH-4 SOLUTION EQUIPAMENTOS LTDA - 90826091-02 -** 03537569-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.382,87 - **TECH-INOX ACOS INOXIDAVEIS EIRELI - 90841792-53 -** 03537876-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 102.128,99 - 03537877-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 47.359,96 - **TECHMETAIS TUBOS ACOS LTDA - 90818366-52 -** 03537411-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 16.315,63 - 03537412-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 39.726,02 - **TECHNO NUTRI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - 90789725-70 -** 03536941-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.866,12 - 03536942-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 180,89 - 03536943-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.193,50 - 03536944-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.910,53 - **TECHNOCOLOR ANODIZACAO E PINTURA A PO LTDA - ME - 90501099-90 -** 03534462-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.443,90 - **TECIDOS GRANDE LAGO EIRELI - ME - 90695608-03 -** 03535728-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.646,55 - 03535729-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.216,00 - 03535730-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.913,52 - 03535731-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.080,17 - **TECIDOS MEDIANEIRA LTDA - ME - 90702811-95 -** 03535801-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 678,94 - 03535802-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.617,45 - 03535803-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 676,90 - **TECMAR TRANSPORTES LTDA. - 90705926-03 -** 03535831-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 160.937,58 - **TECNOBLOCO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - 90585413-51 -** 03534855-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 147.633,58 - **TECNOGIRO ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIP DE JARDINAGEM LT - 90389023-15 -** 03533970-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 625,49 - 03533971-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 949,18 - **TECNOGRAN DO BRASIL IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO L - 10188934-32 -** 03532789-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.089,98 - **TECNOLAJES PRE MOLDADOS LTDA - 90504071-50 -** 03534474-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 9.935,70 - 03534475-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.707,33 - **TECSTAR INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - 90860577-24 -** 03538242-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.873,23 - **TECTORNO - SERVICOS DE TORNO E USINAGEM LTDA - 90590463-97 -** 03534897-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.254,53 - **TECTRONICS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA. - 90753155-43 -** 03536380-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 44.446,96 - **TEISEN BOLSAS E ACESSORIOS LTDA - 90890093-64 -** 03538746-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.883,90 - 03538747-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 189,32 - **TEIXEIRA & FABIANE LTDA - 90710535-01 -** 03535875-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 566,13 - **TEKMAQ FERRAMENTAS E MAQUINAS DO BRASIL LTDA - 90846621-75 -** 03537971-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 24.940,05 - **TELAPAR INDUSTRIA E COMERCIO TELAS E ESTRUTURAS METALIC - 90934943-58 -** 03539402-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.757,37 - **TELECHESKI & TELECHESKI LTDA ME - 90320560-13 -** 03533757-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 793,91 - **TELEMACO MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO EI - 90820889-78 -** 03537454-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 299,93 - 03537455-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 217,77 - 03537456-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 609,82 - 03537457-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 81,89 - **TELHAPAR - TELHAS DE ACO LTDA - 90720914-82 -** 03536006-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 80.086,45 - 03536007-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 21.813,91 - 03536008-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 50.265,15 - **TEMDA ESTOFADOS E DECORACOES - EIRELI - 90471043-16 -** 03534303-2 - ICMS - GIA 01/2021 - 17,15 - 03534304-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 3.652,39 - **TEMPERE ALIMENTOS LTDA ME - 90496474-30 -** 03534437-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 568,48 - 03534438-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 466,25 - **TEOLIDE LUCION LTDA - 90355666-83 -** 03533863-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 47.651,05 - **TEONISIA MARIA BALENSIEFER VICENZI - EPP - 09904096-33 -** 03532503-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 580,41 - **TEREZINHA ISABEL MORDASKI - 90182745-12 -** 03533341-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 497,96 - 03533342-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 166,58 - 03533343-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.552,45 - **TERMOISOLANTES MATERIAIS E CONSTRUCAO LTDA - 90762221-58 -** 03536501-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 94.578,73 - **TERMOSOL AQUECEDORES LTDA - 90826418-55 -** 03537575-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.261,56 - 03537576-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 3.973,16 - 03537577-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 7.264,31 - **TERMOTECNICA LTDA - 90344746-02 -** 03533819-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 663.406,64 - **TERRAPLENAGEM SR LTDA - 90590653-40 -** 03534901-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.166,10 - **TERTULIA AGROINDUSTRIAL - EIRELI - 90852748-88 -** 03538085-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.803,62 - **TEXAS ARIZONA COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90873907-88 -** 03538497-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.286,64 - **TEXTIL CLASSIC VESTUARIO LTDA - 90821715-22 -** 03537483-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 87.231,26 - **TG BIKE LTDA - 90914483-32 -** 03539132-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 189,60 - 03539133-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.085,23 - **TG PEREIRA LTDA - 90237264-48 -** 03533483-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 599,55 - **TGC DECORACOES LTDA - 90858166-05 -** 03538200-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 683,01 - 03538201-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 411,61 - 03538202-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.932,81 - **THAINARA MARIANA DA SILVA - 90908272-24 -** 03539033-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 870,35 - **THALIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI - 90560122-97 -** 03534752-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.706,68 - **THALITA DE BRITO VALENTE MUCIO - CENTRO ESTETICO - 90798517-25 -** 03537067-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 28.558,26 - **THAVIS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - 90237357-81 -** 03533484-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 530,97 - 03533485-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 515,06 - 03533486-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 449,54 - 03533487-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 415,90 - 03533488-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 622,93 - **THAYARA LUZIA DE ANDRADE - 90658740-80 -** 03535420-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.098,51 - **THAYGRA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - 90907318-98 -** 03539023-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 586,02 - 03539024-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.983,17 - **THERMOKEY DO BRASIL IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90193110-04 -** 03533367-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.808,50 - **THERMOPEL - CONVERTEDORA E COMERCIO DE PAPEL LTDA. - EP - 90440300-87 -** 03534164-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.180,00 - 03534165-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.830,63 - 03534166-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.659,84 - **THIAGO AGUERA PARANA FISHING TEAM - 90900606-67 -** 03538917-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 800,55 - **THIAGO KOMIKAWA- CASA DAS ARMAS - 90835117-77 -** 03537773-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 735,46 - **THIAGO LUIZ XAVIER GLASER - 90795205-32 -** 03537024-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.824,22 - **THIAGO TAFAEL KOLICHESKI - ME - 90731981-40 -** 03536135-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 910,60 - **THOR IMPLEMENTOS LTDA - 90770359-20 -** 03536623-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.552,84 - 03536624-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.807,34 - 03536625-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.373,58 - **THP COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90755153-99 -** 03536418-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 912,28 - **THUNDERJET INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS DE ALTA PRESS - 90838606-07 -** 03537841-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 76,06 - 03537842-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 568,01 - **TIAGO AMMARI SGARBOZA - ME - 90674607-71 -** 03535545-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 915,02 - **TIAGO VIEIRA ROCHA LTDA - 90871120-36 -** 03538450-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 119,57 - 03538451-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 30,60 - 03538452-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 96,87 - 03538453-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 92,44 - **TIAGO WILIAN DA SILVA & CIA LTDA - 90495602-38 -** 03534433-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.025,56 - 03534434-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.411,36 - 03534435-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.713,31 - 03534436-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 892,46 - **TIBA COLCHOES - ESTOFADOS LTDA - 90949722-10 -** 03539583-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 46.712,99 - **TINTAS MODELO - COMERCIAL**

LTDA - 90282482-00 - 03533623-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 693,67 - 03533624-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 574,95 - **TINTAS TELHACOR LTDA - 90357039-31 -** 03533869-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 71.997,22 - **TJ ODENIQUE TRANSPORTES ME - 90649860-04 -** 03535324-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.538,26 - **TNO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90743817-12 -** 03536268-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 6.782,75 - 03536269-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.516,52 - **TNT COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90289583-39 -** 03533642-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 171,47 - 03533643-5 - ICMS - GIA 07/2022 - 89,14 - 03533644-3 - ICMS - GIA 12/2022 - 324,99 - **TOCHIO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIR - 90838914-05 -** 03537846-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 653,85 - **TOM DA COR COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA - 90164895-62 -** 03533295-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 26.787,01 - **TON PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90974775-98 -** 03539852-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.934,17 - 03539853-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 418,55 - **TONELLI CONFECCOES LTDA - 90795197-98 -** 03537023-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.059,41 - **TONIOL & OLIVEIRA LTDA - 70120711-45 -** 03533109-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.352,46 - **TONKIO & TONKIO LTDA - 90442441-25 -** 03534169-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.640,37 - **TOP CAR BELTRAO VEICULOS LTDA - 90859286-75 -** 03538219-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 917,11 - **TOP MANIA LTDA - 90603035-73 -** 03535007-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 866,09 - **TORNEARIA BACCIN LTDA - 90413454-60 -** 03534062-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.298,28 - **TORNEARIA BAREA LTDA - 90810072-73 -** 03537242-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.238,91 - **TORRA TUDO UTILIDADES EIRELI - 90769193-45 -** 03536615-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.662,73 - 03536616-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 736,59 - **TORRES COMERCIAL, INDUSTRIAL E IMPORTADORA LTDA - 90895328-22 -** 03538833-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.158,71 - 03538834-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.962,84 - 03538835-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 646,89 - **TOTALPAY DISTRIBUIDORA IMPORTADOS LTDA - 90957996-10 -** 03539689-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.077,12 - **TOZ SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 90676964-65 -** 03535558-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.765,28 - **TPH - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90962637-48 -** 03539736-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 20.376,23 - **TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP - 90570382-06 -** 03534800-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 72.711,79 - **TRADICAO AGRO INDUSTRIA DE PECAS AGRICOLAS LTDA - 90908443-15 -** 03539036-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.646,19 - 03539037-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.595,46 - **TRAMA MOVEIS - CADEIRAS ARTESANAIS LTDA - 90770244-81 -** 03536622-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.398,27 - **TRANS FABULA TRANSPORTES RODOVIARIOS NACIONAL E INTERNA - 90138089-93 -** 03533223-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.844,18 - **TRANS H B TRANSPORTES LTDA - 90231120-32 -** 03533462-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 25.387,08 - **TRANS TAVARES TRANSPORTES - EIRELI - 90684867-82 -** 03535615-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.239,07 - **TRANS-IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 10139242-24 -** 03532729-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 57.282,46 - **TRANSANCHES TRANSPORTES LTDA EPP - 90680493-07 -** 03535584-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 16.800,41 - **TRANSAUREO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME - 90586979-55 -** 03534866-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 27.906,53 - **TRANSBETH TRANSPORTES - EIRELI - EPP - 90389764-32 -** 03533973-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.275,24 - **TRANSBORGES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90781553-69 -** 03536806-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.798,28 - **TRANSCAVASUL LTDA ME - 90543190-00 -** 03534665-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.747,53 - **TRANSFEC SERVICOS DE TRANSPORTE DE CARGA LTDA - 90836581-07 -** 03537795-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.044,06 - **TRANSFLANATO TRANSPORTES LTDA. - 90532273-73 -** 03534614-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.095,31 - **TRANSGIRO TURISMO E VIAGENS LTDA - 90292458-24 -** 03533655-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 23.817,61 - **TRANSGUSTAVO TRANSPORTES LTDA - 90924958-90 -** 03539276-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.922,20 - 03539277-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.408,48 - **TRANSLAGUNA ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA - 90810468-48 -** 03537253-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 67.259,36 - **TRANSMATIAS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90314307-01 -** 03533735-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.125,37 - **TRANSMIN TRANSPORTES LTDA - 90730130-35 -** 03536110-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.055,19 - **TRANSP PEPERI GUACU PASSAGEIROS CARGAS E MUDANCAS LTDA - 90424982-35 -** 03534119-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.730,73 - **TRANSP PEPERI GUACU PASSAGEIROS CARGAS E MUDANCAS LTDA - 90411897-43 -** 03534049-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.951,24 - **TRANSPALMAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME - 90516747-20 -** 03534533-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 17.194,43 - **TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA - 90509649-46 -** 03534496-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 61.479,42 - **TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA - 52601804-46 -** 03533007-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 40.161,16 - **TRANSPETRIS TRANSPORTES E CARGAS URGENTES LTDA - 90762837-00 -** 03536512-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.222,00 - **TRANSPORTADORA CONQUISTA LTDA - 90735508-04 -** 03536171-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 19.583,24 - **TRANSPORTADORA FALCONE LTDA - 90610803-81 -** 03535052-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 79.549,25 - **TRANSPORTADORA LC DE CASTRO EIRELI - 90791967-60 -** 03536983-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 52.749,01 - **TRANSPORTADORA MATSUDA LTDA - 70104011-21 -** 03533098-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 29.921,59 - **TRANSPORTADORA NACOES LTDA - 90281256-39 -** 03533621-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.338,02 - **TRANSPORTADORA NANTES LTDA - 90892367-78 -** 03538790-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 17.849,93 - **TRANSPORTADORA PRIMOLA LTDA - 90792111-57 -** 03536986-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.037,36 - **TRANSPORTADORA RODO VIALOG LTDA - 90827005-33 -** 03537590-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 968,35 - **TRANSPORTADORA RODO.F LOGISTICA E AGENCIAMENTO LTDA - M - 90747081-42 -** 03536304-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.489,43 - **TRANSPORTADORA STL LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA - 90668960-02 -** 03535491-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 59.879,91 - **TRANSPORTADORA TRANS MOSA LTDA - 90731357-34 -** 03536119-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 78.996,65 - **TRANSPORTADORA TRANSLEONE LTDA - 90646493-42 -** 03535315-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 174.444,75 - **TRANSPORTADORA TRICOLOR LTDA - 90434832-58 -** 03534139-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 22.525,03 - **TRANSPORTALE LOGISTICA LTDA - 90763070-64 -** 03536516-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 36.007,90 - **TRANSPORTE COLETIVO CIDADE DE UBIRATA LTDA - 90491689-74 -** 03534399-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.906,73 - **TRANSPORTE E LOGISTICA T. G. P. LTDA. - 90936977-04 -** 03539424-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 35.856,04 - **TRANSPORTE RICARDO ROSA LTDA - 10003887-06 -** 03532703-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 15.830,44 - **TRANSPORTES DALCOQUIO LTDA - 10702011-07 -** 03532834-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 46.218,15 - **TRANSPORTES E COMERCIO DE CALCARIOS CP LTDA - 90877859-60 -** 03538571-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 15.239,67 - **TRANSPORTES FATIMA LTDA - 90865266-51 -** 03538338-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 9.371,25 - 03538339-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 10.651,46 - **TRANSPORTES JAK LTDA - 90911685-69 -** 03539087-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.201,14 - **TRANSPORTES MAHLER LTDA - 90836966-10 -** 03537810-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 88.938,50 - **TRANSPORTES MARILATTO LTDA - 90136927-58 -** 03533222-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.590,63 - **TRANSPORTES MILENIO LTDA - 90915735-87 -** 03539157-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 24.332,57 - **TRANSPORTES PESADOS MINAS S.A. - 90781053-45 -** 03536801-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 948,28 - **TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS CAPELLO LTDA - 90516603-47 -** 03534528-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 794,87 - **TRANSPORTES WEISS EIRELI - ME - 90745404-54 -** 03536286-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 943,10 - 03536287-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.247,60 - **TRANSRAVAL TRANSPORTES LTDA - 90374968-79 -** 03533934-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 45.806,96 - **TRANSTREM TRANSPORTES LTDA - 90766096-64 -** 03536578-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.392,07 - **TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 90191069-31 -** 03533360-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 57.598,47 - **TRATEMAQ PECAS PARA TRATORES LTDA - 90312958-12 -** 03533726-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 938,53 - **TRATMATIC TRATAMENTOS TERMICOS LTDA - 90349443-31 -** 03533843-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 5,95 - 03533844-6 - ICMS - GIA 10/2022 - 33,52 - **TRATORMASTER COMERCIO DE PECAS LTDA - 90425038-40 -** 03534120-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.404,16 - **TRAVEL TRATORES E VEICULOS LTDA - 90489386-28 -** 03534387-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.806,74 - **TRES ACORDES INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 90846544-07 -** 03537970-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 631,80 - **TRES HIBISCUS CONFECCOES - LTDA - 90318171-00 -** 03533755-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 87.604,35 - **TRES MONTANHAS ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90629796-55 -** 03535174-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.736,56 - **TREVISAN & ROTTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 09908461-89 -** 03532603-0 - ICMS - GIA 01/2022 - 612,62 - 03532604-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 5,52 - **TRIA BRINDES LTDA - 90854667-95 -** 03538122-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.350,17 - 03538123-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 455,91 - **TRIBO ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90533641-09 -** 03534626-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 696,31 - 03534627-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.352,64 - **TRIEX COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - 09902496-87 -** 03532487-9 - ICMS - GIA 12/2022 - 349,54 - 03532488-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.376,80 - **TRIGOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90324745-24 -** 03533776-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 38.890,15 - **TRILHO LTDA - 90960249-13 -** 03539706-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.330,86 - **TRIMAZA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90864818-87 -** 03538333-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 25.476,79 - **TRIUNFO BRINQUEDOS LTDA - 90503027-22 -** 03534466-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 15.163,71 - 03534467-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 11.283,18 - 03534468-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.819,24 - **TRIUNFO TRANSPORTES LTDA - 90826002-37 -** 03537568-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.561,30 - **TRJ CUSTOMIZACAO DE CONFECCOES LTDA - 90676035-56 -** 03535552-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.476,66 - **TROMBINI ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 40100544-73 -** 03532926-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.050,93 - **TROPICAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 10155686-70 -** 03532738-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.888,34 - **TROPPA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARRETAS LTDA - 90706346-16 -** 03535837-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 245.290,49 - **TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI - 90801668-82 -** 03537127-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 107.032,84 - **TS TRANSPORTES LTDA - 90892145-37 -** 03538786-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 29.105,28 - **TSB CURITIBA LOCACAO DE IMPRESSORAS EIRELI - 90855947-93 -** 03538148-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 133,74 - **TSENG SWITTA ARMARINHOS E ARTESANATOS LTDA - 90814642-59 -** 03537338-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.499,66 - 03537339-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.804,88 - 03537340-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 335,18 - 03537341-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.312,08 - **TSUYOSHI YAMADA - RESTAURANTE - 90614545-67 -** 03535071-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.296,71 - **TULIK & CIA LTDA - 90576732-11 -** 03534814-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.425,80 - **TUNING PARTS LTDA - 09905148-52 -** 03532521-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 5.560,12 - **TUTU LELE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90334339-70 -** 03533797-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 833,95 - **TVB DROGARIA LTDA - 90457851-70 -** 03534250-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.265,23 - **TWM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90687539-00 -** 03535645-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.730,63 - **TWO BROTHERS COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA - 90836878-91 -** 03537809-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 40.887,40 - **TXR JEANS EIRELI - 90750318-63 -** 03536340-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 950,88 - **TYROS COMERCIO IMPORTACOES E SERVICOS LTDA - 09909948-89 -** 03532649-9 - ICMS - GIA 06/2022 - 149,93 - **UHL SHOP LTDA - 90793381-49 -** 03537002-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 777,45 - **UIUI O SUPERMERCADO DO BEBE LTDA - 90426687-69 -** 03534127-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.256,73 - **ULTRA SHINE INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90272509-10 -** 03533594-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 21.104,72 - **ULTRACEL DO BRASIL COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - 90450777-61 -** 03534220-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 587,81 - 03534221-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 47,48 - 03534222-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 80,28 - **UMUARAMA BRINQUEDOS LTDA - 90898933-37 -** 03538895-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 6.175,89 - **UNEX INTERNET TV LTDA - 90901790-44 -** 03538932-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 9.495,91 - 03538933-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.222,23 - 03538934-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.533,77 - **UNICA PROMOTIONAL E ENTERTAINMENT LTDA - 90735367-20 -** 03536165-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.308,04 - **UNIVEN HEALTHCARE S.A. - 90792259-64 -** 03536987-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.028,26 - **UP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 09909778-79 -** 03532640-5 - ICMS - GIA 06/2022 - 90,77 - 03532641-3 - ICMS - GIA 12/2022 - 50,67 - **UPPER FOODS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI - 90771110-23 -** 03536636-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 304.422,27 - **URANOLOG SOLUCOES DE**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TRANSPORTES EIRELI - 90762886-80 - 03536514-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 37.909,09 - **USINA FORTALEZA IND E COMERCIO DE MASSA FINA LTDA - 90650202-00 -** 03535329-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 483,15 - **USISUL USINAGEM LTDA - 90778410-05 -** 03536754-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.418,16 - **UZATO RECICLAGEM INTELIGENTE E AMBIENTAL DO BRASIL LTDA - 90822096-00 -** 03537490-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.573,38 - **UZBIKES BRASIL LTDA - 90778397-95 -** 03536751-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 570,17 - 03536752-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 215,44 - 03536753-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 423,29 - **V A GRANADA ONOFRE COPIADORA - 90348915-48 -** 03533836-5 - ICMS - GIA 06/2022 - 38,13 - 03533837-3 - ICMS - GIA 09/2022 - 119,10 - 03533838-1 - ICMS - GIA 12/2022 - 43,65 - 03533839-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 31,46 - **V B FISCHER - 90776002-29 -** 03536708-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 50.580,47 - **V C B MAICHAKI - ME - 90731083-38 -** 03536115-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.227,36 - **V C COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90412875-91 -** 03534060-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.163,13 - **V C SCOPARO & CIA LTDA ME - 90547728-55 -** 03534687-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.592,30 - **V DE ALMEIDA SILVA MACHADO LTDA - 90922950-25 -** 03539255-6 - ICMS - GIA 06/2022 - 51,88 - **V DE SOUZA RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES - 90763630-53 -** 03536524-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.070,89 - **V DO CARMO DE SOUZA DA SILVA - 90810475-77 -** 03537254-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 49,90 - **V G CAMARGO PECAS E ACESSORIOS LTDA - 90737011-95 -** 03536187-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 898,41 - 03536188-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.286,60 - **V HEMKEMEIER IND. E COM. DE AQUECEDORES SOLARES E RESFR - 90825515-11 -** 03537562-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.029,76 - **V L J FERREIRA COELHO - CONFECCOES - 90500292-95 -** 03534458-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 37.381,11 - **V L M COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90939928-97 -** 03539464-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 163,84 - 03539465-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 695,87 - 03539466-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 258,94 - **V M INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS LTDA - 10007099-52 -** 03532709-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 10.815,87 - **V M TREYMAM & CIA LTDA - 90917489-99 -** 03539184-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 857,16 - 03539185-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 217,60 - 03539186-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.454,92 - **V NASCIMENTO GASPARETTO TOLDOS EIRELI - ME - 90321664-63 -** 03533762-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 729,67 - 03533763-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 500,60 - **V PELISSARI & SANTOS LTDA - 90717005-58 -** 03535943-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 94,60 - 03535944-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 560,60 - **V. A. BRUNELI & CIA LTDA - 90779802-00 -** 03536778-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 767,66 - **V. AMBROSIO - COMERCIO DE CEREAIS - ME - 90753725-04 -** 03536393-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.687,47 - **V. D. COMERCIO E INDUSTRIA DE SORVETES LTDA - 90853443-39 -** 03538094-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 667,90 - **V. D. COMERCIO E INDUSTRIA DE SORVETES LTDA - 90854953-88 -** 03538130-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.629,16 - 03538131-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.535,04 - 03538132-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.363,02 - 03538133-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.526,33 - 03538134-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.223,88 - **V. DA SILVA - KS MANUTENCAO - LTDA - 90842860-92 -** 03537895-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.194,33 - 03537896-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 474,14 - 03537897-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 418,30 - **V. E A. UNIFORMES LTDA - 90962398-71 -** 03539733-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 215,21 - 03539734-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 685,94 - **V. E. FERRARI & CIA LTDA - 90938780-91 -** 03539446-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.797,38 - **V. MASQUES SERRARIA LTDA - 90467610-11 -** 03534294-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.373,18 - **V. SOARES - TRANSPORTES LTDA - 90797578-93 -** 03537052-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 17.530,06 - **V. T. OESTE INDUSTRIA E CONFECCOES LTDA. - ME - 90733568-20 -** 03536144-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.229,85 - 03536145-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.213,08 - **V.A. CASTELARI DOS SANTOS E CIA LTDA - 90297848-81 -** 03533671-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 268,76 - 03533672-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 135,52 - 03533673-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.770,86 - 03533674-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 739,54 - **VAGRE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 90921938-85 -** 03539242-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.084,14 - **VALDAIR MALTEZO - 90266762-80 -** 03533568-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 591,78 - **VALDECI JOSE GONCALVES - 206850929-68 -** 03532443-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00101700 - 9.824,60 - **VALDECIR DUFFECK - 024742909-07 -** 03532463-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00121804 - 6.543,49 - **VALDECIR RIBEIRO - CONFECCOES - EIRELI - 90861663-45 -** 03538255-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 96,06 - 03538256-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 32,18 - **VALDEMIR DE PAULA ARTESANATOS - 90871926-33 -** 03538464-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 62,37 - 03538465-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 855,95 - 03538466-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 446,74 - **VALDEMIR ZEN DA PAIXAO MADEIREIRA - ME - 90767697-85 -** 03540285-3 - ICMS - GIA 06/2022 - 2.403,09 - 03540286-1 - ICMS - GIA 07/2022 - 1.500,92 - 03540287-0 - ICMS - GIA 08/2022 - 298,39 - **VALDINEIA CECILIA AZEVEDO - 90575231-63 -** 03534809-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.584,79 - 03534810-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.328,09 - **VALDIR ALVES DA SILVA - ME - 90492779-19 -** 03534404-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.418,14 - **VALDIR DA ROSA - 90251846-00 -** 03533518-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 660,12 - **VALDIR KERTELT & CIA LTDA - 90121962-18 -** 03533193-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 474,03 - **VALDIR NASCIMENTO - PRODUTOS EXOTERICOS - 90473449-70 -** 03534311-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.720,19 - **VALDOMIRO CANDIDO VALENTIN - 072793169-56 -** 03532427-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00071133 - 739,20 - 03532468-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00071143 - 1.108,80 - 03532481-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00071142 - 369,60 - **VALE SUL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90906214-48 -** 03538994-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.772,39 - **VALENTINI & VALENTINI LTDA - 90418356-37 -** 03534083-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 29,51 - 03534084-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 825,55 - **VALERIA FERREIRA GALLO VANUNCCI - 90779603-57 -** 03536776-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 282,84 - **VALERIA MOREIRA OLIVEIRA - 90841198-62 -** 03537868-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.574,53 - 03537869-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.804,27 - 03537870-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.289,61 - 03537871-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 519,39 - **VALMAR FERRAMENTAS LTDA - ME - 90283687-01 -** 03533628-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.135,94 - **VALMIR DA COSTA ZELLA - 006957699-87 -** 03532354-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00120146 - 65.469,78 - **VALPLAST EMBALAGENS - EIRELI - 90804047-32 -** 03537174-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.167,01 - **VALTER ALVES LOPES - 667236479-04 -** 03532432-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00137880 - 379,02 - **VANDA ELIZABETHE HUBNER - 90101566-00 -** 03533161-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.074,39 - **VANDERLEI DA ROCHA SCANDIO - ME - 90649935-58 -** 03535325-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.177,20 - 03535326-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.772,58 - 03535327-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.575,64 - **VANESSA FERRAZ RODRIGUES E CIA LTDA ME - 90525314-00 -** 03534577-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.468,63 - 03534578-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.872,93 - 03534579-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.115,94 - **VANI KAPPEL - 33300184-52 -** 03532924-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 208,34 - **VANIA REGINA SANTANA PEREIRA EQUIPAMENTOS - 90925756-56 -** 03539290-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 969,63 - **VANTAGEM TRANSPORTES EIRELI - 90718481-13 -** 03535967-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 300.481,09 - **VARGAS BIKESHOP COMERCIO DE BICICLETAS E PECAS LTDA - 90827941-71 -** 03537617-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 272,86 - 03537618-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 659,34 - 03537619-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 546,04 - **VASCONCELOS DUTRA E CIA LTDA - 90640848-17 -** 03535279-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.499,07 - **VBIN DISTRIBUIDORA LTDA - 90843802-77 -** 03537918-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.803,19 - **VCI VANGUARD CONFECCOES IMPORTADAS S.A. - 09910482-19 -** 03532672-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 19.321,96 - **VECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS MUSICAIS LTDA - 90153639-21 -** 03533254-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.597,24 - **VEDAMEC DISTRIBUIDORA LTDA - 90923569-38 -** 03539269-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.183,21 - **VEDSEALS COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90348253-24 -** 03533832-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.712,56 - 03533833-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 377,05 - **VELOSO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90274654-44 -** 03533598-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.336,19 - **VEMPLAST PLASTICOS EIRELI - 09909839-25 -** 03532644-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 15.224,60 - **VENCYS DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS P/ POLIMENTO LTD - 90406505-60 -** 03534017-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 25.571,02 - **VENEZA MOTOR-HOMES LTDA - 90786873-79 -** 03536892-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 797,94 - **VERA LUCIA MARTINI COMERCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA - 90824531-88 -** 03537540-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.296,58 - 03537541-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 253,07 - **VERONA MARMORES E GRANITOS LTDA - 90298474-76 -** 03533677-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.266,42 - **VESTILO COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - 90803689-14 -** 03537168-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 67.653,89 - 03540070-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.034,92 - **VEV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90710873-25 -** 03535882-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 44.620,49 - **VF CONFECCOES LTDA - 60122570-05 -** 03533039-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 15.623,79 - **VGR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME - 90737984-15 -** 03536195-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 162.304,67 - **VHT COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA - 90750108-66 -** 03536337-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 824,94 - 03536338-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 117,29 - **VIA LORENZO LTDA - 90967725-45 -** 03539781-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.562,58 - 03539782-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 366,73 - **VIA MAR HOME BOUTIQUE LTDA - 90970053-19 -** 03539802-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.720,86 - 03539803-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 7.194,96 - **VIA MAR HOME DECOR LTDA - 90847640-91 -** 03537985-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.344,62 - 03537986-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.291,96 - 03537987-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.819,01 - **VIA MODA CONFECCOES LTDA - 90244891-80 -** 03533501-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 391,57 - 03533502-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 474,12 - 03533503-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.220,80 - **VIA NATURI DO BRASIL LTDA - 90525303-40 -** 03534576-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.783,78 - **VIA S.A. - 09907148-60 -** 03532567-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 336.230,39 - **VIA S.A. - 09907564-30 -** 03532578-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 120.751,97 - **VIA S.A. - 09907581-31 -** 03532580-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 19.061,60 - **VIA S.A. - 09907704-25 -** 03532581-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 13.520,85 - **VIA S.A. - 09908132-56 -** 03532586-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 61.903,55 - **VIA S.A. - 09908676-90 -** 03532610-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.079.670,98 - **VIA TALUMA MODA EVANGELICA LTDA - 90826345-65 -** 03537574-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 945,03 - **VIACAO REAL TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA - 83300543-02 -** 03533151-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 20.348,17 - **VIAFIT MODA ESPORTIVA LTDA - 90606489-88 -** 03535017-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 732,05 - 03535018-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 399,79 - 03535019-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.172,57 - 03535020-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.762,42 - 03535021-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.018,69 - **VIAMODAL TRANSPORTES LTDA - 90803364-78 -** 03537161-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.162,02 - **VIANA & HAMMERSCHMIDT LTDA - 90144792-68 -** 03533238-3 - ICMS - GIA 06/2022 - 24,09 - **VICARI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90985852-62 -** 03539909-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.652,35 - **VICENTINOS ELETRIC LTDA - 90186661-94 -** 03533352-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 231.199,36 - 03540239-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 106.997,20 - 03540240-3 - ICMS - GIA 12/2022 - 25.337,16 - 03540243-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 226.227,78 - 03540244-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 70.709,27 - **VICKY COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - 90910754-71 -** 03539073-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.344,60 - 03539074-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 660,36 - 03539075-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 327,28 - **VICOLOG TRANSPORTES EIRELI - 90530310-45 -** 03534597-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 84.652,05 - **VICTORY MEDICAL LTDA - 90931111-06 -** 03539354-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 5.454,71 - 03539355-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.485,27 - 03539356-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 5.886,53 - 03539357-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.485,46 - **VIDEOLOC ESTUDIOS LTDA - 90640979-86 -** 03535280-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.541,03 - **VIEIRA E SCHNEIDER ESCOLA DE MUSICA LTDA - 90827936-04 -** 03537615-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 266,82 - 03537616-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 53,56 - **VIELLA BISTRO LTDA - ME - 90627641-01 -** 03535166-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 35,54 - 03535167-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 558,58 - **VIFRAN FABRICA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90716542-62 -** 03535935-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.282,50 - **VIGOR ALIMENTOS S.A - 90695557-10 -** 03535726-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 7.336,67 - **VIGOR ALIMENTOS S.A - 90719412-45 -** 03535981-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 8.195,51 - **VILA CELTA HOBBY STORE COMERCIO LTDA - 90730409-46 -** 03536113-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.259,15 - **VILLA CENTRAL LTDA - 90886903-60 -** 03538711-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.261,14 - 03538712-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 685,26 - **VILLA PREVIEW COMERCIO E SERVICOS DE BEM ESTAR LTDA - 90729399-88 -** 03536097-2 - ICMS - GIA 06/2022 - 163,34 - 03536098-0 - ICMS - GIA 07/2022 - 133,68 - **VILLAGE PISCINAS EIRELI - ME - 90731360-30 -** 03536120-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 727,75 - **VILLIER**

CONFECCOES LTDA - 90269415-36 - 03533574-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 385,23 - 03533575-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 696,07 - 03533576-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 128,13 - **VILMA CASIMIRO SILVA - MOINHO - 90800245-81 -** 03537107-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.126,28 - **VILMA RINALDI PINTO - 663100839-53 -** 03532465-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00049942 - 4.338,84 - **VILSON CAPELETE DE OLIVEIRA - ME - 90176395-09 -** 03533316-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 919,02 - **VILSON GONCALVES SERVICOS FUNERARIOS - ME - 90699383-00 -** 03535761-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.231,77 - **VINDEGA3 COMERCIO DE BEBIDAS - EIRELI - ME - 90754656-00 -** 03536404-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 634,62 - **VINEA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90859623-42 -** 03538222-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.604,94 - **VINICIUS KALIL LTDA - 90917108-35 -** 03539179-7 - ICMS - GIA 06/2022 - 49,59 - **VINNEA VINHOS EIRELI - ME - 90365678-61 -** 03533894-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 230,96 - 03533895-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 689,09 - **VINO BATEL COM. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. - 90848985-35 -** 03538017-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.428,70 - 03538018-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.375,45 - 03538019-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.028,23 - 03538020-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.781,27 - **VIP RESTAURANTES ESTACAO - EIRELI - 90583506-88 -** 03534848-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.342,57 - **VIP RESTAURANTES ESTACAO - EIRELI - 90590112-59 -** 03534895-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 777,70 - **VIP RESTAURANTES ESTACAO - EIRELI - 90594379-06 -** 03534948-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.168,30 - 03534949-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.475,53 - **VIP RESTAURANTES PALLADIUM - EIRELI - 90584949-22 -** 03534853-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 668,06 - **VIP RESTAURANTES PALLADIUM - EIRELI - 90589146-46 -** 03534883-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.083,60 - **VIP RESTAURANTES SAO JOSE DOS PINHAIS LTDA - 90582870-30 -** 03534842-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.960,03 - **VIRTUAL ESPORTES CM LTDA - 90952882-83 -** 03539641-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 8.038,06 - **VISIOL - INDUSTRIA ALIMENTICIA EIRELI - 90336695-82 -** 03533806-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.675,00 - **VISOLIT INDUSTRIA DE TINTAS LTDA - 90876311-49 -** 03538542-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 650,69 - 03538543-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 187,00 - 03538544-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 730,45 - **VISORAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE OCULOS LTDA - 10140659-85 -** 03532731-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 199.133,50 - **VITALLI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L - 90735111-40 -** 03536162-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 568,80 - **VITHORIA INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO DE BRINDES EIR - 90694509-60 -** 03535717-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 87.257,91 - **VITORIA MAIS UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90950207-10 -** 03539591-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.732,24 - **VITORIA TEIXEIRA E FERNANDO DISSENHA GRIFES LTDA - 90855654-24 -** 03538143-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.584,97 - 03538144-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 545,13 - **VITRINE DIRETA EIRELI - 09908695-53 -** 03532611-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 83,40 - 03532612-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.724,24 - **VITTORIANA LIBARDI ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90950446-51 -** 03539605-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.196,13 - 03539606-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 356,83 - **VIVIAN MARINS DALLAGO & CIA LTDA - 90285525-45 -** 03533633-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 564,71 - **VIVIAN SBRUSSI - COSMETICOS - 90818699-09 -** 03537419-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 274,57 - **VLF MAQUINAS E SOLUCCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME - 90765773-63 -** 03536576-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.346,02 - **VM TRANSPORTES LTDA - 90779250-12 -** 03536768-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 950,53 - **VOLTA ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA - 90699951-09 -** 03535766-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 738,24 - **VOLTARELLI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90786422-78 -** 03536888-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.049,60 - **VOLTARELLI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90792341-06 -** 03536993-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 23.298,41 - **VOLTARELLI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90804967-50 -** 03537192-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.516,65 - **VOLTINTAS-COMERCIO DE TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO L - 90371603-74 -** 03533922-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 668,71 - **VOVO MARIA DISTRIBUIDORA LTDA - 90742157-07 -** 03536238-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.101,35 - **VPC - PERFUMES E COSMETICOS LTDA - 90826195-07 -** 03537571-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 9.170,38 - **VPC - PERFUMES E COSMETICOS LTDA - 90942368-67 -** 03539490-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.494,36 - 03539491-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.811,06 - **VR. AUTO PECAS LONDRINA LTDA - 90939525-93 -** 03539455-9 - ICMS - GIA 06/2022 - 24,79 - 03539456-7 - ICMS - GIA 07/2022 - 34,40 - **VS SILVA COMERCIAL EIRELI - ME - 90531280-49 -** 03534607-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 868,14 - **W A ATACADO E VAREJO LTDA - 90756589-04 -** 03536436-6 - ICMS - GIA 06/2022 - 177,10 - **W F DA SILVA - MINIMERCADO - 90477115-57 -** 03534329-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.701,39 - **W G BORNMANN - 90924161-83 -** 03540297-7 - ICMS - PAF 6640680-6 - 2.754,40 - **W P CARDOZO EIRELI - 90100450-18 -** 03533157-3 - ICMS - GIA 06/2022 - 39,14 - 03533158-1 - ICMS - GIA 11/2022 - 279,38 - **W R AGROPASTORIL E CONSTRUCOES LTDA - 90869667-08 -** 03538428-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 481,55 - 03538429-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 723,00 - **W WERNER & CIA LTDA - 20102343-20 -** 03532878-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 729,47 - **W&M DESIGN DE MOVEIS LTDA - 90787655-15 -** 03536910-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 47.887,61 - **W. L. RAMBO LOJA DE CONVINIENCIA LTDA - 90859003-12 -** 03538216-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 329,51 - 03538217-8 - ICMS - GIA 07/2022 - 147,33 - **W.E.C BIJOUTERIAS LTDA - 90635910-30 -** 03535241-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 793,03 - **W.S AUTOMOVEIS LTDA - 90657062-93 -** 03535402-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 915,91 - **WAB PUB COMERCIO DE CERVEJAS LTDA - 90781196-48 -** 03536804-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 664,26 - **WAGNER JOSE DOS SANTOS EIRELI - 90772948-61 -** 03536663-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.795,22 - **WAGNER PASKO MOVEIS - 90850490-94 -** 03538054-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 3,96 - **WALACHY & CORREA LTDA - 90503327-10 -** 03534470-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 625,28 - **WALDECIR KUSIAK DE LIMA- DISTRIBUIDORA - 90894662-69 -** 03538825-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 410,10 - 03538826-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.644,72 - **WALMEAGRI LTDA - 90579008-03 -** 03534827-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.613,80 - **WASCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09905079-96 -** 03532516-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 12.020,81 - **WBG COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - 90684043-01 -** 03535612-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 51.477,97 - **WEBER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 60101531-56 -** 03533013-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 4.439,81 - **WEICH COMERCIO VAREJISTA DO VESTUARIO LTDA - 90840644-30 -** 03537865-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.432,85 - **WELDTECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SOLDA E CORTE LTD - 90837564-51 -** 03537827-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 6.762,99 - 03537828-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.553,45 - **WELINGTON ZIOMEK DISTRIBUIDORA - 90750294-51 -** 03536339-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 922,85 - **WELLINGTON LAZARIN DA SILVA - 90934348-86 -** 03539394-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 635,09 - **WHIRLPOOL S A - 09903059-35 -** 03532492-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.936,12 - **WHIRLPOOL S A - 09903141-79 -** 03532494-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.436,30 - **WHIRLPOOL S A - 09903142-50 -** 03532495-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.108,45 - **WHLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90522344-57 -** 03534559-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 35.441,84 - **WIDSON DIEGO DE MORAES - 90333469-02 -** 03533794-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 66,94 - 03533795-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 783,87 - **WILIAN PIRAN TRANSPORTES LTDA - 90851725-38 -** 03538067-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.672,94 - **WILIANS ANDERES PINTO - 90757283-84 -** 03536443-9 - ICMS - GIA 07/2022 - 174,63 - 03536444-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.024,78 - **WILLIAN RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA - ME - 90653429-09 -** 03535367-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.246,26 - **WILLIBAGS - COMERCIO DE BOLSAS LTDA - 09911022-80 -** 03532690-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.838,29 - **WINC COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI - 90815957-87 -** 03537365-9 - ICMS - GIA 06/2022 - 168,59 - **WINE STORE LTDA - 90952762-77 -** 03539638-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 4.850,56 - 03539639-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.758,68 - **WINGS TRANSPORTADORA LTDA - 90887840-03 -** 03538719-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 15.141,60 - **WJ TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90637549-40 -** 03535256-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.833,39 - **WM CERVEJARIA ARTESANAL LTDA - 90679222-28 -** 03535572-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.476,48 - **WM CERVEJARIA ARTESANAL LTDA - 90708582-12 -** 03535858-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.754,84 - **WM5 PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - 90830560-42 -** 03537672-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.577,61 - **WMS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90840371-14 -** 03537863-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 644,91 - **WOINASKI COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA - 90564118-25 -** 03534769-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 638,60 - 03534770-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.125,25 - **WOLF LEV PLASTICO EIRELI - ME - 90443976-22 -** 03534190-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 19.433,39 - **WOOD NEXUS BRASIL REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE PORTA - 90792985-03 -** 03536998-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 1.092,37 - **WORKING BAG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E BOLSAS - 90716347-41 -** 03535931-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.780,89 - 03535932-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 431,59 - 03535933-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 3.379,40 - 03535934-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.194,03 - **WORKS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E SERVICOS PARA - 90770729-66 -** 03536626-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 5.001,88 - **WP DISTRIBUIDORA LTDA - 90873872-13 -** 03538496-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.628,82 - **WRS SAP - COMERCIO DE PECAS E PNEUS LTDA - 90893618-31 -** 03538802-8 - ICMS - GIA 06/2022 - 283,07 - 03538803-6 - ICMS - GIA 07/2022 - 162,38 - 03538804-4 - ICMS - GIA 08/2022 - 270,93 - 03538805-2 - ICMS - GIA 10/2022 - 32,02 - **WSL CONSTRUCOES EIRELI - 90744175-04 -** 03536271-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 599,37 - **WSL TRANSPORTES LTDA - 90886026-81 -** 03538702-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 14.794,50 - **WTECNO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA VENDAS AUTOMATIZADA - 90826540-86 -** 03537579-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 4.405,24 - **WUSTE STREETWEAR ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90889124-43 -** 03538738-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 8.412,64 - 03538739-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.315,70 - **WYVIANE MONTEIRO METALURGICA SOLIMOES EIRELI - ME - 90749928-60 -** 03536335-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 22.034,08 - **X B MOVEIS INFANTIS LTDA - 90662486-98 -** 03535448-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.608,99 - 03535449-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.351,22 - 03535450-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.220,35 - **XAXIM - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90733985-81 -** 03536148-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 447,15 - 03536149-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 613,41 - **XBR TRANSPORTES LTDA - 90946958-96 -** 03539554-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.398,57 - **XERIFE AUTOMOTIVA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVA LTDA - 90781175-13 -** 03536803-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 7.255,61 - **XINDA COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES E VARIEDADES LTD - 90643381-85 -** 03535287-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.430,61 - **XP PERSONALIZA LTDA - 90988239-70 -** 03539918-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.177,73 - **XPLAY ENTRETENIMENTO E GASTRONOMIA LTDA - 90751053-01 -** 03536355-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 15.091,17 - **Y T COMERCIO DE GESSO EIRELI - EPP - 90727134-08 -** 03536082-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 200,81 - **Y. A. BERTACCHINI LTDA - 90883937-48 -** 03538675-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 976,34 - **Y.E AMANO EIRELI - ME - 90658698-34 -** 03535419-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.328,48 - **YAMAFARMA LTDA - 90264397-41 -** 03533560-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.210,71 - **YANO E YANO LTDA - 90889681-55 -** 03538744-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 585,90 - **YASFEH ATACADO E COMERCIO DE DECORACAO LTDA - 90796473-62 -** 03537035-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 783,68 - 03537036-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.232,52 - 03537037-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 426,56 - 03537038-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 113,94 - **YASMIN AUTO PECAS - EIRELI EPP - 90565199-44 -** 03534773-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 35,06 - 03534774-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 579,78 - **YASUMITSU & YASUMITSU LTDA - 90492228-55 -** 03534402-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 608,92 - **YEESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 09910806-19 -** 03532680-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 53.608,65 - **YELLOW MAC PECAS PARA TRATORES LTDA - 10173534-69 -** 03532763-0 - ICMS - GIA 06/2022 - 524,55 - **YEZUL CONFECCAO LTDA - 90977750-09 -** 03539863-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 705,64 - **YOLANDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90716035-10 -** 03535929-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 9.872,53 - **YUZE PRODUTOS CERAMICOS LTDA - ME - 90653181-02 -** 03535362-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 667,29 - **Z&M COMERCIO E SERVICOS EM CLIMATIZACAO LTDA - 90835026-03 -** 03537765-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 413,13 - 03537766-2 - ICMS - GIA 08/2022 - 4,38 - 03537767-0 - ICMS - GIA 11/2022 - 481,98 - 03537768-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.190,01 - **ZADI ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA. ME - 90705421-77 -** 03535827-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 100,50 - 03535828-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 669,70 - 03535829-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 288,84 - **ZAION CONFECCOES LTDA - 90927280-70 -** 03539310-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.903,85 - 03539311-0 -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ICMS - GIA 04/2023 - 1.269,77 - **ZALIPIE CAFE E FLORICULTURA LTDA - 90888400-00 -** 03538729-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 559,11 - **ZAMBOM & CIA LTDA - 10149301-63 -** 03532734-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 6.371,90 - **ZANTHY PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 90962159-30 -** 03539730-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.440,90 - 03539731-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 748,41 - **ZAPATTOS CONCEPTS COMERCIO DE CALCADOS - LTDA - 90797854-04 -** 03537056-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 787,48 - **ZATTE COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90260405-71 -** 03533553-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.557,75 - **ZAYA STORE LTDA - 90880238-19 -** 03538618-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.699,14 - 03538619-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.034,04 - **ZE BAGUNCA COMERCIO DE PRESENTES LTDA - 90742651-35 -** 03536242-8 - ICMS - GIA 07/2022 - 252,21 - 03536243-6 - ICMS - GIA 08/2022 - 108,82 - 03536244-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 758,86 - 03536245-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 79,54 - 03536246-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 290,08 - 03536247-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.925,29 - **ZELIA LIBER RAMOS VESTUARIO LTDA - 90752665-85 -** 03536373-4 - ICMS - GIA 06/2022 - 164,64 - **ZENILDE APARECIDA LOPES PEREIRA VIEIRA - 034299749-17 -** 03540288-8 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2022000043313/02 - 4.111,90 - **ZERO ACUCAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90872148-90 -** 03538469-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 11.988,20 - **ZERO HORA BEBIDAS EIRELI - 90597057-73 -** 03534967-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 699,26 - **ZERO41LED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - ME - 90677160-83 -** 03535560-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 645,91 - **ZIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO LTDA - 90962827-00 -** 03539739-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 405.226,33 - **ZIG TELHAS LTDA - 90939860-64 -** 03539463-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 17.341,35 - **ZINIA COMERCIO E CONFECCOES DE ROUPAS LTDA - ME - 90650384-01 -** 03535331-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 2.071,10 - 03535332-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 3.188,71 - **ZL BRASIL DIFUSORES LTDA - 90912748-30 -** 03539106-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 162,67 - 03539107-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 838,70 - 03539108-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 393,29 - **ZL BRASIL DIFUSORES LTDA - 90925665-84 -** 03539287-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 641,69 - **ZLX CANECARIA - EIRELI - EPP - 90708531-72 -** 03535857-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.270,97 - **ZLX CANECARIA - EIRELI - EPP - 90968561-37 -** 03539784-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.256,34 - 03539785-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 3.270,97 - **ZONA COUNTRY SELARIA LTDA - 90409013-18 -** 03534036-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 4.261,24 - **ZOOVET REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI - 90815387-16 -** 03537357-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 1.414,71 - 03537358-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 868,47 - **ZUCCOLI SPORTS EIRELI - 90899707-73 -** 03538908-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 712,13 - 03538909-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.547,03 - **ZUIN ZUIN TRANSPORTE LTDA - 90514121-06 -** 03534517-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.550,52 - **ZYNGARAH SORVETERIA LTDA - 90277985-08 -** 03533612-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 18.887,24 - **ZYNGARAH SORVETERIA LTDA - 90346745-20 -** 03533826-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 18.887,24 - **ZZ AUTO PECAS LTDA - 90873586-20 -** 03538494-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 398,14 - 03538495-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.214,87 - **ZZOPER STORE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90767881-43 -** 03536603-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 53.519,03 .

Curitiba, 06 de agosto de 2023.

Ezequiel Rodrigues dos Santos
Inspetor Geral de Arrecadação

83772/2023

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA Nº 80/2023-AGEPAR

Designa servidor para responder pela função de Diretor de Regulação Econômica no período de 30/08/2023 a 28/09/2023.

O **Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

(i) o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar nº 222, de 05 de maio de 2020, e no art. 24, inciso II, do Regulamento da Agepar, os quais estabelecem que cabe ao Diretor-Presidente "o comando hierárquico sobre o pessoal, estrutura organizacional e funcionamento" da Agepar;

(ii) a possibilidade de delegação do exercício das atribuições relativas à qualidade de Diretor de área, sem possibilidade de delegação das atividades como membro do Conselho Diretor, conforme estabelecido nos artigos 9º e 10º do Regimento Interno da Agepar (Resolução nº 16/2022-AGEPAR); e

(iii) o disposto no processo administrativo de protocolo nº 20.515.264-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO SILVEIRA DE SOUZA, RG n.º 1.496.463/ES, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Regulação Econômica, no período de 30/08/2023 a 28/09/2023, referente à fruição de férias do titular, Maiquel Guilherme Zimann.

Parágrafo único. Caberá ao Diretor em exercício as competências previstas nos incs. II, III, IV e V do art. 28 do Regulamento da Agepar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de agosto de 2023

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente
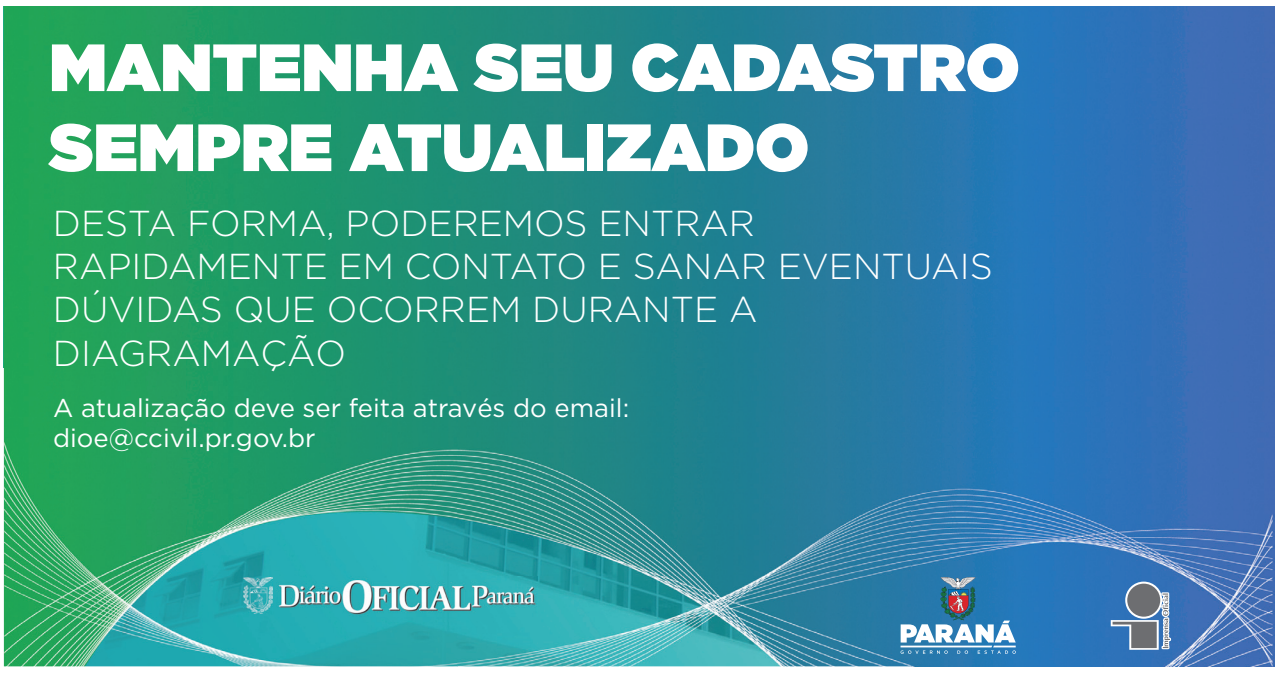
84162/2023